

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL E
SOCIEDADE - MESTRADO TURMA XIII

A FUNÇÃO PATRIMONIAL DOS CARTÓRIOS – UMA ANÁLISE DOS
DOCUMENTOS DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENS
TUTELADOS PELO PATRIMÔNIO CULTURAL EM JOINVILLE

JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO
PROFESSORA ORIENTADORA DRA. LUANA DE CARVALHO SILVA GUSO

Joinville - SC

2022

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL E
SOCIEDADE - MESTRADO TURMA XIII

A FUNÇÃO PATRIMONIAL DOS CARTÓRIOS – UMA ANÁLISE DOS
DOCUMENTOS DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENS
TUTELADOS PELO PATRIMÔNIO CULTURAL EM JOINVILLE

JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade da Universidade da Região de Joinville – Univille, sob orientação da professora Dra. Luana de Carvalho Silva Gusso.

Joinville -SC

2022

Catálogo na publicação pela Biblioteca Universitária da Univille

G769f Grasso, Juliana Friedrich Faraj Romagna
A função patrimonial dos cartórios: uma análise dos documentos dos cartórios de registro de imóveis de bens tutelados pelo patrimônio cultural em Joinville/ Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso; orientadora Dra. Luana de Carvalho Silva Gusso. – Joinville: UNIVILLE, 2022.

94 f. : il.

Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural – Universidade da Região de Joinville)

1. Patrimônio cultural. 2. Cartórios – Joinville. 3. Registro de imóveis. I. Gusso, Luana de Carvalho Silva (orient). II. Título.

CDD 363.69

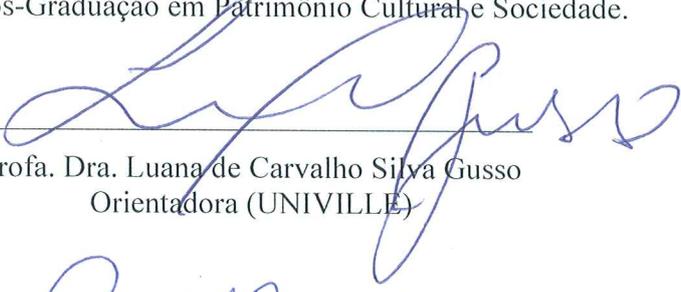
Termo de Aprovação

“A Função Patrimonial dos Cartórios – Uma Análise dos Documentos dos Cartórios de Registros de Imóveis de Bens Tutelados pelo Patrimônio Cultural de Joinville”

por

Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso

Dissertação julgada para a obtenção do título de Mestre em Patrimônio Cultural e Sociedade, área de concentração Patrimônio Cultural, Identidade e Cidadania e aprovado em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade.

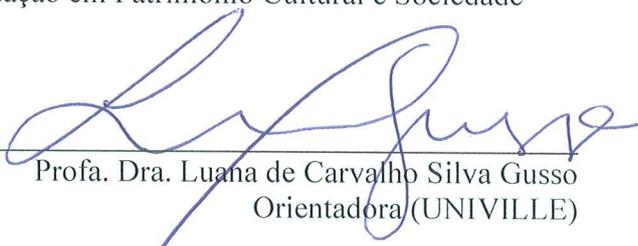


Profª. Dra. Luana de Carvalho Silva Gusso
Orientadora (UNIVILLE)



Profª. Dra. Raquel Alvarenga Sena Venera
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade

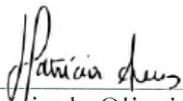
Banca Examinadora:



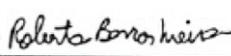
Profª. Dra. Luana de Carvalho Silva Gusso
Orientadora (UNIVILLE)

FRANCISCO HUMBERTO CUNHA FILHO:24345245320
Assinado de forma digital por
FRANCISCO HUMBERTO CUNHA
FILHO:24345245320
Dados: 2022.03.03 09:32:58
-03'00'

Prof. Dr. Francisco Humberto Cunha Filho
(UNIFOR)



Profª. Dra. Patricia de Oliveira Areas
(UNIVILLE)



Profª. Dra. Roberta Barros Meira
(UNIVILLE)

Joinville, 24 de fevereiro de 2022.

Ao meu filho. Que o conhecimento possa sempre se multiplicar.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é fruto das provocações da minha orientadora professora Doutora Luana. Ela me provocou, guiou e apoiou. Sem sua orientação, esta dissertação seria um sonho inconcluso. Minha gratidão a você, Professora Luana.

Agradeço aqui também às professoras Doutora Roberta e Doutora Patrícia que, com suas ponderações sagazes, inteligentes e perspicazes, contribuíram para o desenvolvimento desta pesquisa.

Agradeço aos meus pais, que sempre me incentivaram ao estudo, porque de tudo poderei ser desapossada, menos do conhecimento que adquiri.

Agradeço as minhas irmãs, minhas fontes de luz, admiração e carinho.

Agradeço ao meu filho pela paciência (nem sempre tão grande) em aceitar meu distanciamento para me dedicar aos estudos.

Agradeço ao meu marido, que nunca fez qualquer objeção à busca pelos meus sonhos.

RESUMO

Esta dissertação tem como objetivo problematizar a função patrimonial dos cartórios extrajudiciais. Para tanto, realizou-se uma pesquisa exploratória, com metodologia baseada em pesquisa bibliográfica sobre os cartórios, suas origens no Brasil e para que servem. Foi também desenvolvida uma coleta de documentos em cartórios de Registro de Imóveis de Joinville, por meio de levantamento de registros nos arquivos desses cartórios acerca de alguns bens imóveis selecionados que são tutelados pelo Patrimônio Cultural. A finalidade foi demonstrar de que forma esses documentos coletados, com suas descrições da propriedade, contribuem para a consolidação desses imóveis como Patrimônio Cultural. Dessa análise documental é possível depreender que os cartórios, além de suas funções inerentes à prestação do serviço que realizam, também possuem a função patrimonial, que pode ser relativizada, mas que está presente na atividade.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural. Arquivo. Cartório. Função patrimonial dos cartórios.

ABSTRACT

This dissertation aims to problematize the patrimonial function of extrajudicial notary offices. To this end, an exploratory research was carried out, with a methodology based on bibliographic research on notaries, their origins in Brazil and what they are for and in collecting documents in Joinville's Real Estate Registry Offices. This collection was carried out by means of a survey of records in the files of the Joinville Real Estate Registry Offices of some selected real estate properties, which are protected by the Cultural Heritage, in order to demonstrate how these collected documents, with their descriptions of the property, contribute for the consolidation of these properties as Cultural Heritage. And from this documental analysis it is possible to deduce that the notaries, in addition to their functions inherent to the provision of the service they perform, also have the patrimonial function, which can be relativized, but which is present in the activity.

Keywords: Cultural Heritage. Archive. Registry. Heritage function of notaries.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Localização dos imóveis selecionados para a pesquisa	16
Figura 2. Termo de Provisão	24
Figura 3. Decreto da Assembleia Legislativa de Santa Catarina	25
Figura 4. Apresentação da tela inicial da Central de Registradores de Santa Catarina, após login.	39
Figura 5. Fachada do Palácio Episcopal	40
Figura 6. Ficha 2 da Matrícula 32.898 do 2º Registro de Imóveis	41
Figura 7 e Figura 8. Projeto do Palácio Episcopal	45
Figura 9. Fachada do Museu em 2019	46
Figura 10. Árvore Genealógica de Dona Francisca Maria Amélia de Orleans	51
Figura 11. Fachada do imóvel da Rua 15 de Novembro, 967	53
Figura 12. Fachada do imóvel da Rua 15 de Novembro, 967	54
Figura 13. Fachada Cine Palácio	56
Figura 14. Fachada do imóvel em 1939	65
Figura 15. Fachada do imóvel em 2017 com destaque para a fachada do projeto de 1939.....	65
Figura 16. Fachada da sede da Harmonia Lyra – Projeto nº 38 de 1929	66
Figura 17. Fachada da sede da Harmonia Lyra	67
Figura 18. Fachada do MAJ	70
Figura 19. Matrícula 45.111 do 1º Registro de Imóveis.....	71
Figura 20. Matrícula 45.111 do 2º Registro de Imóveis.....	71
Figura 21. Averbação nº 2 da matrícula 176.739.....	72

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO I. OS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DO BRASIL	17
I.1. As funções e o histórico dos cartórios extrajudiciais	21
I.1.1. Tabelionato de Notas	22
I.1.2. Tabelionato e Registo de Contrato Marítimo.....	25
I.1.3. Tabelionato de Protesto de Títulos	26
I.1.4. Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas	27
I.1.5. Registro Cível das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	29
I.1.6. Registro de Distribuição	30
I.1.7. Registro de Imóveis.....	31
I.1.7.1. O registro de imóveis e a propriedade.....	33
I.1.7.2. Os Cartórios de Registro de Imóveis em Joinville	34
CAPÍTULO II. REGISTROS DE PROPRIEDADE DE BENS TUTELADOS PELO PATRIMÔNIO CULTURAL NOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	37
II.1. Palácio Episcopal.....	40
II.2. Museu Nacional de Imigração e Colonização	45
II.3. Hotel do Imigrante	53
II.4. Cine Palácio	56
II.5. Conjunto Cidadela Cultural Antártica	62
II.6. Harmonia Lyra	66
II.7. Cemitério Do Imigrante	68
II.8. Museu de Arte de Joinville - MAJ.....	69
CAPÍTULO III. A FUNÇÃO PATRIMONIAL DOS CARTÓRIOS	75
III.1. O Patrimônio cultural.....	75
III.2. A função patrimonial dos cartórios	76
CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
REFERÊNCIAS	87

INTRODUÇÃO

Uma das hipóteses para o surgimento da escrita é que ela teve origem a partir da necessidade humana de registrar “suas atividades e de deixar uma marca para a posterioridade” (REIS, 2019). É por meio da escrita que o homem pode registrar documentalmente momentos, vontades e transmitir seus conhecimentos para as gerações futuras, tendo como suporte um elemento que pode circular e ser transmitido sem grandes dificuldades e, mais recentemente, ainda na história, pode ser facilmente replicado. A escrita preserva as informações em documentos que podem circular, independentemente de seu emissor.

Em idos tempos, a escrita era uma arte dominada por poucos. E a necessidade de se dar publicidade dos atos e negócios realizados pelas pessoas existe desde as mais antigas sociedades que se tem notícia. Para isso, eram designadas pessoas com saberes na arte da escrita para registrar e guardar essas informações para serem publicizadas e conhecidas por todos.

A publicidade aqui tratada é aquela prevista no sistema jurídico registrário e se refere à “atividade apta a produzir cognoscibilidade geral de um fato jurídico em sentido amplo”, sendo que “[...] não significa efetivo conhecimento da situação jurídica, mas sim a possibilidade de conhecer” (LOUREIRO, 2017). Esta publicidade é essencial para garantir a segurança jurídica, pois “os registros imobiliários são meios de publicidade de situações jurídicas imobiliárias que devam ser oponíveis a terceiros não participantes da sua confecção” (BRANDELLI, 2016, p. 16). Por isso, os cartórios são instituições há muito tempo presentes nas sociedades, já que possuem como função primeva garantir a segurança jurídica, o que é essencial para a formação e estabilidade das sociedades humanas.

Porém, a segurança jurídica e a publicidade são como irmãos siameses, um está diretamente associado ao outro, uma relação de interdependência, em que um necessita do outro para existir. Se a publicidade não mais for possível de se realizar, a segurança jurídica estará completamente comprometida.

Ocorre que, a publicidade somente é possível se existirem informações a serem publicizadas, que estiverem em um suporte que assegure a fidedignidade delas. Os documentos são um dos suportes para a transmissão da informação. E os cartórios estão permeados de documentos, formando um arquivo rico de histórias e memórias. Esses documentos trazem em seu bojo relatos de criação de vilas, de guerras, de

compra e venda de escravos, de alforria concedida aos escravos, da passagem da família real pelo Brasil, de nascimento e morte de quase todos brasileiros e até estrangeiros que por aqui viveram, de união estável, de casamento, de mudança de gênero, de união homoafetiva, de construção de casas, palacetes, hospitais e igrejas (BOURROUL, 2015). Enfim, de diversos acontecimentos da vida de seres humanos e dos espaços que esses ocupam. Portanto, esse acervo pode muito colaborar para o Patrimônio Cultural.

Neste trabalho especificamente, são focados os cartórios extrajudiciais no Brasil. Os cartórios não entraram na minha vida desde pequena. Na verdade, ainda na faculdade, eu mal sabia o que eram e para que serviam e apenas ficava muito contrariada quando meu pai me pedia para ir ao cartório que se localizava na Rua Plácido Olímpio de Oliveira. Era um cartório de Registro de Imóveis e para eu conseguir ser atendida exigia muito tempo e paciência. O atendimento era após longas horas de espera. Pesquisando na internet localizei que era o Cartório Beatriz Registro de Imóveis (BRASIL FIRMAS, s.d.), que anos depois viria a se tornar o 1º Registro de Imóveis de Joinville.

Cursei a faculdade de Direito entre 2003 e 2007 e ainda nada sabia sobre cartório, apenas tinha aquela impressão guardada de local com péssimo atendimento. Formada, fui advogar. Advogado nem sempre precisa de cartório, ainda mais naqueles anos em que o processo de desjudicialização¹ de atos ainda estava começando. Em 2010 fui procurada por um cliente que precisava realizar o inventário de seu falecido pai. Eram dois herdeiros apenas, maiores e capazes e que estavam de acordo sobre a partilha. Então, foi o momento em que novamente tive contato com cartório e, para minha surpresa, o atendimento era prestado de forma prestativa e rápida. Em menos de dois meses estavam prontos o inventário e a partilha.

Continuei a advogar e, em 2013, insatisfeita com o demora das decisões judiciais que, a meu ver, eram contrárias ao direito, decidi que prestaria concurso para ser juíza. No mesmo ano, minha irmã, Lenise Friedrich Faraj, havia iniciado os estudos para prestar o concurso de cartório, que então começavam a aparecer em vários estados pelo país. Matérias parecidas, concursos similares, ambos com 3 provas e mais algumas etapas. Porque não tentar. Então, no fim de 2013 me inscrevi para

¹ Quando falo em processo de desjudicialização me refiro às normas legais implementadas a partir da Lei 11.441 de 2007, que possibilitaram para que atos que antes eram de competência exclusiva do Poder Judiciário, pudessem ser praticados em cartório, como o divórcio e inventário.

prestar o concurso de cartório no Estado do Mato Grosso. A primeira prova foi objetiva, em janeiro de 2014. Para minha surpresa, fui aprovada nessa primeira etapa. E antes de meados daquele ano, já seria a segunda prova, dessa vez escrita. Então, precisava me dedicar a conhecer de fato a matéria, direito notarial e registral. Nunca tinha ouvido falar acerca desses termos. E foi assim que conheci um mundo do direito muito diferente no qual não impera a litigiosidade e o conflito, como na advocacia e na magistratura. Nesse mundo, o que se busca é evitar conflitos, registrar fatos e atos para que não haja discussão futura sobre isso. Fiquei encantada. E mudei o rumo da minha vida.

Mas não seria assim tão fácil ingressar na atividade. Aquele concurso do Mato Grosso que se iniciou em 2014 teve a última etapa somente em 2018 e a escolha em 2020.

Aqui vou fazer um recorte para explicar um pouco sobre as etapas e como funcionam estes concursos. A resolução nº 81 do Conselho Nacional de Justiça (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2009) “Dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital” e o art. 4º determina que “O edital do concurso será publicado por três vezes no Diário Oficial e disporá sobre a forma de realização das provas, que incluirão exame seletivo objetivo, exame escrito e prático, exame oral e análise dos títulos”. Portanto, há uma prova objetiva, uma prova escrita e prática, uma prova oral e, ainda, uma análise dos títulos. Estas quatro etapas, compõem a nota final do candidato.

Em meados de 2019, fui aprovada no concurso de cartório do Estado de São Paulo. A audiência de escolha viria a ocorrer somente em janeiro de 2020 e em 28 de fevereiro de 2020 eu assumi o Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Cidade de Eldorado, São Paulo. Em 04 de maio de 2020, passei também a responder interinamente pelo Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da mesma cidade, pois esse cartório estava vago, sem titular concursado e não havia sido escolhido no concurso finalizado.

E foi nesse período que iniciei o Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade. Minha orientadora, Dra. Luana de Carvalho Silva Gusso, provocou-me para dissertar sobre Patrimônio Cultural e Cartório, o que deu início a esta dissertação.

Esta pesquisa está vinculada à linha de pesquisa Patrimônio, Sustentabilidade e Ambiente do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade da Univille e faz parte da pesquisa guarda-chuva DIPATRI: *Direito do Patrimônio Cultural:*

perspectivas para o reconhecimento do patrimônio como direitos humanos, que tem entre seus objetivos gerais investigar as formas de conflitualidades e judicializações do patrimônio cultural na contemporaneidade.

Em um primeiro momento, tive dificuldades para definir o tema, pois não há trabalhos, livros ou artigos que relacionem diretamente Patrimônio Cultural e Cartório. Quando muito, existem menções em materiais relacionando um ao outro, ou estudos realizados em cartórios para embasar algum estudo histórico, como os trabalhos desenvolvidos por Mattos e Rios (2004) acerca do reconhecimento de paternidade no Registro Civil após a abolição da escravatura. Porém, a escassez de artigos e livros sobre a importância dos cartórios para o Patrimônio Cultural, transformou-se na principal motivação para a realização desta dissertação.

Após muitas conversas com minha orientadora e reflexões, definimos o tema como a função patrimonial dos cartórios. E o problema que este trabalho pretende responder é: Os arquivos dos cartórios servem para legitimar e corroborar com o Patrimônio Cultural e, com isso, adquirem uma função patrimonial?

O título desta dissertação somente viria a ser definido em janeiro de 2022.

O tema pretende demonstrar a importância da guarda e conservação dos arquivos cartoriais para o Patrimônio Cultural. Pretendo trazer a reflexão sobre a riqueza histórica e cultural guardada nesses arquivos, visando despertar o interesse daqueles que trabalham com o patrimônio cultural em se servir desses documentos como provas documentais de fatos e atos humanos. Menciono um exemplo da riqueza que esse acervo guarda, que se deu assim que assumi a função registral e que comecei este Mestrado, em março de 2020, quando se iniciou também a pandemia de Covid-19, que deixará marcas nas nossas vidas para sempre. Mas daqui a cem anos, quando não houver mais alguém vivo que tenha passado por essa pandemia, ainda assim, haverá marcas dela nos registros notariais e registrais. Seja nos registros de óbitos e testamentos, seja a menção de atrasos na prática de atos, em razão do isolamento imposto à população, até o fechamento de diversos cartórios pelo Brasil e de diversas normativas que passaram a regular nesse momento tão peculiar e que ficou registrado em atos notariais e registrais.

Assim, para apresentar um pouco deste meu mundo de cartório, o primeiro capítulo dediquei a discorrer sobre os cartórios extrajudiciais.

Importante destacar aqui que, historicamente, os cartórios judiciais e extrajudiciais muitas vezes se fundiram e se confundiram, mas neste trabalho tratarei

de discorrer sobre os cartórios extrajudiciais. Esta designação existe para justamente distingui-los. O que caracteriza tais cartórios é a atividade não judicante, não litigiosa – uma verdadeira prevenção de litígios -, em contraposição à atividade judicial, a qual tem como característica típica a solução de conflitos. Podemos dizer, portanto, que os cartórios extrajudiciais agem para prevenir litígios; porém, quando isso não for possível, será o Judiciário (com seu aparato que inclui os cartórios judiciais) que atuará.

Para a realização desta dissertação, a metodologia adotada foi a revisão bibliográfica sobre os cartórios e o patrimônio cultural e a pesquisa documental, com a solicitação de certidões de registros de imóveis nos cartórios de Registro de Imóveis de Joinville e também de coleta de documentos no Arquivo Histórico do Município de Joinville, conforme será exposto na sequência. E a pesquisa é do tipo exploratória.

No primeiro capítulo discorri sobre a história de como se ingressava na função notarial ou registral, ou na linguagem cotidiana, os procedimentos necessários para ser dono de cartório, descrevendo como é ou deveria ser o ingresso atualmente, após a Constituição Federal de 1988; quais os tipos de cartório existentes no Brasil, como eles se desenvolveram na história e para o que serve cada um.

Propositalmente o Registro de Imóveis foi o último tipo de cartório de que tratei. Estendi a explanação deles para falar do registro da propriedade e, para finalizar, inclui uma breve explanação sobre os cartórios de Registro de Imóveis em Joinville. Isto porque, o capítulo seguinte está pautado em certidões de registros de imóveis desses cartórios.

Então, no segundo capítulo, apresento os dados colhidos das diversas certidões de matrícula e transcrição de alguns imóveis que solicitei dos cartórios de registro de imóveis de Joinville. Selecionei oito de um rol de 108 imóveis que haviam sido vistoriados em 2014 pela Fundação Cultural de Joinville para fins de concessão, deduções e isenções tributárias para imóveis cadastrados no inventário do Patrimônio Cultural de Joinville – IPCJ. Esses documentos eu tinha comigo, em razão de ter exercido nos anos de 2013 a 2017 a função de julgadora na Junta de Recursos Administrativos-Tributários do Município de Joinville – SC.

Como a análise de registros cartoriais de 108 imóveis tornaria este trabalho inviável, primeiramente excluí todos os imóveis que não estivessem no Bairro Centro da cidade.

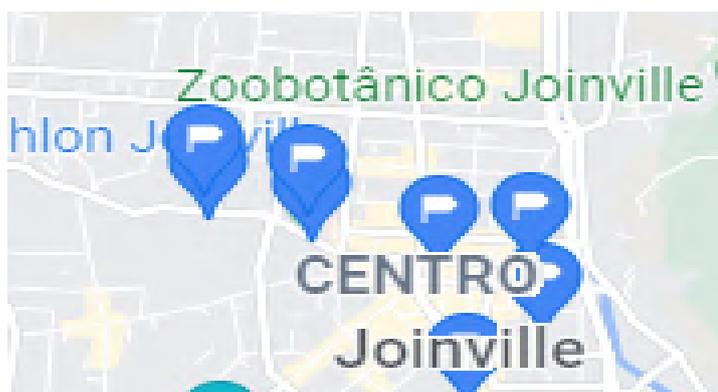
Ainda assim, havia muitos imóveis nesse relatório que estavam localizados no Bairro Centro. Então, passei a selecionar aqueles que possuem certa relevância no cenário da cidade. Dos 8 imóveis que selecionei, 6 estão na Rua XV de Novembro, que é a rua principal da entrada principal da cidade: 1. Hotel do Imigrante; 2. Cine Palácio; 3. Conjunto Cidadela Cultural Antártica; 4. Harmonia Lyra; 5. Cemitério do Imigrante; e 6. Museu de Arte de Joinville – MAJ.

Os dois outros imóveis têm motivos de escolha diversos. O Museu Nacional de Imigração e Colonização escolhi por acolher a estória da cidade dos príncipes (ou história), questão abordada no desenvolvimento do capítulo II.

E o Palácio Episcopal escolhi por também estar localizado em uma região de destaque na cidade de Joinville, em uma das principais ruas, que conecta o centro à zona sul.

Os marcadores azuis no mapa apresentado a seguir mostram a localização desses oito imóveis que selecionei no Bairro Centro de Joinville.

Figura 1: Localização dos imóveis selecionados para a pesquisa



Fonte: Google maps (2021)

Definidos os 8 imóveis que seriam inseridos na pesquisa, solicitei os registros sobre cada um deles nos cartórios de Registro de Imóveis de Joinville. A ideia aqui não foi apenas buscar o registro vigente dos imóveis, mas toda a cadeia de registros que cada um possuía, contando um pouco a história desses bens pela perspectiva do documento registral deles, seus documentos de identidade, de identificação.

Por fim, no terceiro capítulo, discorri sobre o patrimônio cultural, acerca da obrigação dos cartórios de manter e conservar, em bom estado, todos os atos por eles

praticados e registrados, escrituras e registros². A conservação e a manutenção desses documentos formam um arquivo. É esse arquivo que constitui, que é parte, que até se confunde com o próprio cartório. E desses documentos e desse arquivo irei problematizar se é possível definir uma nova função para os cartórios, diretamente relacionada com o Patrimônio Cultural, que aqui, neste trabalho, chamei de função patrimonial dos cartórios.

² Os termos escrituras e registros são utilizados nesta pesquisa em sentido *lato*, ou seja, sentido amplo.

CAPÍTULO I. OS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DO BRASIL

Quando avistou as primeiras terras do lugar que hoje se conhece como Bahia, Pedro Alvares Cabral se deparou com as largas fileiras de coqueiros que embelezam a costa daquele espaço que os europeus ainda pouco conheciam. Ele trazia consigo, em sua Nau, Pero Vaz de Caminha, que, imediatamente, e para dar publicidade e certeza do que estava acontecendo, escreveu uma ata para descrever ao Rei de Portugal o que ali acabara de acontecer. Essa ata nada mais é do que o primeiro ato notarial (ou cartório) realizado nas terras que hoje formam o Brasil.

A história dos cartórios no Brasil se confunde com a história registrada por eles. O primeiro cartório oficialmente instituído no Brasil foi o 1º Ofício de Notas da Capital no Rio de Janeiro, que data de 20 de setembro de 1565 e que existe até hoje (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, s.d.). Ora é evidente que naquela época o que hoje é o Brasil ainda era uma colônia portuguesa pouco explorada e pouco conhecida pelos europeus, com milhares de quilômetros quadrados de mata ainda desconhecidas pelos exploradores portugueses. E mesmo nessa comunidade ainda incipiente, em formação, o Rei e aqueles que ali iniciavam a exploração dessas terras houveram por bem criar um cartório para certificar os atos praticados pelas pessoas que por aqui estavam.

Os Cartórios no Brasil inicialmente, com as Ordenações Filipinas, eram concedidos pelo Rei e se um “fidalgo donatário de uma capitania necessitasse de um novo tabelionato em suas terras deveria representar ao soberano, que entregaria o ofício a alguém de sua vontade. As nomeações posteriores poderiam ser feitas pelo donatário, se este tivesse a faculdade de prover ofícios” (LAGO, 2020).

Daí se depreende que os cartórios eram concedidos em caráter personalíssimo pelo Rei e, em uma sociedade em que as corporações de ofício ainda eram prevalentes, era praxe que os cartórios fossem transmitidos por sucessão, de pai para filho.

Mais adiante, no século XVI, descrevendo o histórico do cartório de notas Kumpel e Modina Ferrari (2017, pp. 99-100) destacam que:

[...] por uma ordem régia de 6 de novembro de 1782, deviam os governadores e ouvidores remeterem mapas dos ofícios existentes no Brasil os quais poderiam ser divididos em quatro classes ou categorias: i) Os ofícios comprados que se tornavam propriedade do titular; ii) Os ofícios adquiridos por sucessão; iii) Os ofícios adquiridos

por doação; iv) os ofícios arrematados por donatários, por um ou três anos, em que se contribuía com um terço do rendimento.

Da leitura desse documento, podemos compreender que aqui havia uma mudança, o acesso à função cartorial nessa época poderia ser não apenas por sucessão, mas também poderia ser comprado, doado ou 'arrematado' por donatário.

Macedo (2007, p. 16) discorre que:

Com a carta régia de 11 de dezembro de 1799, passaram as serventias de todos os ofícios vagos ou que viessem a vagar a serem arrematadas trienalmente por donativos, por quem desse mais. Pelo decreto de 16 de novembro de 1808, voltou o príncipe regente a conceder a propriedade dos ofícios de Justiça aos criados da Casa Real.

Em 1827, visando aprimorar esse sistema, passou a ser exigido que o titular possuísse idoneidade para o múnus, e a serventia passava a ser vitalícia. Desta forma, não bastava comprar ou receber o cartório por sucessão ou doação, aquele que o assumisse, deveria ser idôneo para receber a função concedida pelo Rei (KUMPEL; MODINA FERRARI, 2017, p. 100).

Não sendo suficiente, em 1885, o Decreto nº 9.240 passou a estabelecer que o acesso à função cartorial seria por meio de concurso. "Art. 1º Nenhum officio de Justiça, seja qual fôr a sua natureza e denominação, será conferido a título de propriedade. Seu provimento, porém, será dado, por meio de concurso, como serventia vitalícia, a quem o exerça pessoalmente."

Porém, esta norma não produziu o resultado esperado. Machado (1904) criticava duramente esse concurso:

Por isso mesmo o concurso não 'tem para o Poder Executivo o menor valor nem moral nem jurídico. A serventia dos officios de tabellião, de official de registro, de official de protestos é conferida antecipadamente, aberta a vaga ou mesmo ainda ella eminente ao afilhado do Presidente da Republica, ou ao protegido pelo politico de maior evidencia. Não aventuro inverdade alguma asseverando que o compromisso pela nomeação de certo candidato tem passado de presidente a presidente como uma successão sagrada sob a palavra expressa e convenio inviolavel. O publico tem presenciado o escandelo de ver o nomeado pedir pouco tempo depois substituto que equivale a uma rendosa aposentadoria. E assim tem-se abastardado a nobilíssima profissão do notario publico. E' de toda conveniencia abulir esse ridiculo concurso substituindo-o pela exhibição de provas escripta e oral da capacidade profissional do pretendente, provas publicas perante uma com missão de juizes respeitaveis e alheios ao meio politico. Essa

comissão organisaria depois a lista classificando por ordem numerica, segundo o merecimento de cada concorrente, como succede com o provimento dos lentes e professores dos institutos secundarios e superiores. Em taes condições o governo, si quizesse manter os fóros de honesto e circumspecto se veria forçado a titular o primeiro da lista pondo de parte o predilecto seu e de seus amigos. (Sic)

Em 1916, o Código Civil, substituindo as ordenações portuguesas que ainda vigiam no Brasil, reorganizou os registros públicos e instituiu instruções para a Execução Provisória do Registro Público. Esse código veio a ser regulamentado pelo Decreto nº 4.827 de 7 de fevereiro de 1924.

Importante destacar aqui, que os Tabelionatos, em que pese serem locais também de registro, não foram albergados por essas normas.

Esse Decreto já previa, em seu primeiro artigo, que os registros públicos servem para dar autenticidade, segurança e validade dos atos jurídicos. E nos incisos desse artigo eram definidos quais os registros públicos eram compreendidos: “I, o registro civil das pessoas naturaes; II, o registro civil das pessoas juridicas; III, o registro de titulos e documentos; IV, o registro de immoveis; V, o registro da propriedade litteraria, scientifica e artistica”.

No art. 6º lê-se que “Os registros enumerados no art. 1º desta lei ficarão a cargo de officiaes privativos e vitalicios, providos no Districto Federal, pelo Presidente da Republica, mediante concurso, e nos Estados, na fórmula estabelecida pelas respectivas leis de organização judiciaria”, exceto o registro da propriedade litteraria, scientifica e artistica, que ficava ao cargo da Bibliotheca Nacional, do Instituto Nacional de Música, ou da Escola Nacional de Bellas Artes do Districto Federal, conforme a natureza da produção.

O mesmo artigo 6º disciplinava que o concurso para acesso à função somente tinha previsão para o Distrito Federal, e ainda assim era por provimento do Presidente. Nos Estados, o acesso seria “na fórmula estabelecida pelas respectivas leis de organização judiciaria”, sem nenhuma menção a concurso, sendo, portanto, novamente relativizada a necessidade de concurso para acesso à função.

Em 1939 foi editado um novo decreto regulamentador, o Decreto nº 4.857, que dispunha sobre os registros públicos estabelecidos no Código Civil de 1916. Esse decreto previa os mesmos registros públicos da norma anterior. Aqui há uma pequena modificação quanto à ocupação da função, pois a função passa a ser ocupada por

serventuários privativos e vitalícios nomeados de acordo com a legislação em vigor no Distrito Federal nos Estados e no Território do Acre. Esses serventuários seriam os funcionários que trabalhavam junto ao Poder Judiciário, porém não é estabelecido nenhum critério para suas escolhas. E esta norma já é bastante similar a Lei 6.015 de 1973, que até hoje está vigente.

Em 1969, o Decreto-Lei nº 1000 é editado regulando disposições sobre os Registros públicos estabelecidos no Código Civil de 1916 e legislação posteriores. A alteração trazida por essa norma é que não havia mais menção à vitaliciedade do ocupante da função registral e a nomeação era de acordo com a legislação em vigor, que ainda ficava a cargo dos serventuários privativos.

O art. 4º da referida norma prevê que “As leis de organização judiciária discriminarão os direitos e deveres dos serventuários, sua subordinação administrativa e judiciária, as substituições, os auxiliares, as horas de serviço e os emolumentos que lhes competirão”. Da leitura desse artigo, vê-se que esses serventuários não eram independentes, não eram particulares em colaboração com a Administração Pública como é hoje, mas eram subordinados ao Poder Judiciário. Ou seja, eram como se fossem analistas do judiciário de hoje, mas com atribuições especiais.

Atualmente, a classificação dos oficiais de registro e notários é de “particulares em colaboração com o Estado, pessoas físicas sem vinculação com a estrutura do funcionalismo público que exercem atividade notarial ou registral por delegação do Poder Público” (GENTIL, 2021).

Em 1973 veio a Lei 6.015 até hoje vigente. Porém, antes da entrada em vigor dela, que ocorreu somente em 1976, ela ainda previa o registro da Propriedade Literária, Científica e Artística e que os demais registros ficavam a cargo dos serventuários nomeados de acordo a legislação vigente.

Porém, a Lei 6.216 de 1975 excluiu o registro da Propriedade Literária, Científica e Artística do rol de registros públicos regulados pela Lei 6.015 e passou a determinar que os cartórios ficariam a cargo de serventuários privativos nomeados de acordo com o estabelecido na Lei de Organização Administrativa e Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios e nas Resoluções sobre a Divisão e Organização Judiciária dos Estados.

Cabe destacar aqui, portanto que as normas posteriores ao Decreto de 1885 até a Constituição Federal não mencionavam a necessidade de concurso para acesso à função cartorial.

Hoje os cartórios e o acesso à função notarial e registral são regulados pela Constituição da República Federativa do Brasil (CF) de 1988, pela Lei 6.015 de 1973 e pela Lei 8.935 de 1994. O art. 236 da Constituição é expresso em determinar o acesso à função por meio de concurso público.

Porém, infelizmente, esta norma constitucional que determina a realização de concurso público para ingresso na função notarial e registral ainda não teve seu cumprimento integral em todo o território nacional. Ainda hoje, mais de 30 anos da Constituição de 1988, os estados de Tocantins e Alagoas (FREIRE, 2014), nunca encerraram um concurso sequer. Outros diversos Estados demoram anos para começar um concurso. Vejamos o Estado de Santa Catarina, o último concurso foi realizado pelo Edital 703 de 2010. Mais de 10 anos atrás. Em 2019 foi lançado o Edital 03, que foi anulado. E em 2020, foi novamente lançado novo Edital, o de número 05, com 220 vagas, que até hoje (junho de 2021) não teve início.

Por fim, estes concursos são para acesso às funções notariais e registrais, que estão divididas em sete tipos distintos, conforme previsão no art. 5º da Lei 8.935/94. São eles: os Tabelionatos de Notas, os Tabelionatos e Registro de contratos marítimos, os Tabelionatos de protesto de títulos, os Registros de Imóveis, os Registros de títulos e documentos e Cíveis das pessoas jurídicas, os Registros civis das pessoas naturais e de interdições e tutelas e, por fim, os registros de distribuição.

I.1. As funções e o histórico dos cartórios extrajudiciais

A Lei nº 8.935 de 1994 determina que os cartórios são “destinados a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos”.

A publicidade garantida pelos cartórios é a divulgação das informações registradas em seus livros, tornando conhecidos os dados e a situação jurídica das pessoas, relações e bens. A autenticidade é o que confere presunção relativa de veracidade do que foi assentado e está diretamente relacionada com a fé pública que goza o tabelião e o registrador. A segurança jurídica “indica liberação de risco, haja vista que o sistema registral é composto de instrumentos de controle, constituindo uma rede de proteção capaz de evitar registros incompletos, falsos etc” (TIZIANI, 2017, p.

70). Por fim, a eficácia “consiste na aptidão para produzir efeitos jurídicos, calcada na segurança dos assentos, na autenticidade e nas declarações para eles transpostos” (TIZIANI, 2017, p. 70).

Evidentemente esses quatro princípios que os cartórios visam garantir se entrelaçam e se completam, pois são interdependentes e são eles que geram a aptidão dos cartórios para estabilizar relações, prevenir conflitos e colaborar para a solução deles.

A segurança jurídica é o fim-último dos cartórios. E nos dizeres de Dip (2010, p. 44) “A segurança jurídica é, com frequência, documento, o que reporta não apenas à lei, à sentença e ao contrato, mas também ao registro jurídico”. E esse registro jurídico compete em muitos casos no Brasil aos cartórios.

I.1.1. Tabelionato de Notas

O Tabelionato de Notas é aquele cartório que primeiro vem na mente das pessoas, por ser o mais procurado por elas, pois a esse cartório compete reconhecer firma, autenticar cópias de documentos originais e é nele também que se lavram escrituras referentes aos mais diversos atos da vida, procurações e testamentos públicos e se aprovam os testamentos cerrados, conforme o art. 7 da Lei 8.935/94.

A função do tabelionato de notas surgiu da necessidade da sociedade de reconhecer a um terceiro na relação à função de autenticar fatos. Esses cartórios surgiram como uma forma de simplificar a vida das pessoas, dando fé pública a acordos e acontecimentos, buscando reduzir a presença de um juiz em atos cotidianos. A sociedade sentiu e sente a necessidade de ter alguém para validar seus atos e atestá-los como verdadeiros.

O sistema notarial é muito antigo e permeia a história desde muito antes da colonização de Portugal no Brasil, para certificar os atos e transações das pessoas e por esse motivo os cartórios de Notas foram os primeiros a serem criados no Brasil.

A história da atividade notarial se desenvolveu em conjunto com a própria sociedade e seu direito [...]. Desde os primórdios, há relatos de personagens específicos que se especializaram na documentação das relações humanas e acabaram registrando também a história da própria sociedade (KUMPEL; MODINA FERRARI, 2017, p. 61).

E por isso eles têm registros históricos lavrados há muitos séculos. Por esses registros é possível se analisar os costumes e tradições de uma comunidade em determinada época.

Disse-se que:

Os Cartórios de Notas carregam em seus livros as muitas histórias que o Brasil tem para contar, até porque a linha do tempo do País passa por importantes marcos que precisaram ser registrados e autenticados nos Tabelionatos, presentes no Brasil desde 1565. Notários brasileiros acompanharam a fundação de vilas, que mais tarde se tornariam as cidades que conhecemos atualmente, registraram guerras, libertações, mudando seus atos ao longo do tempo, adaptando-se às demandas da sociedade em desenvolvimento, da nação em construção contínua (COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL, 2021).

Interessante apontar como os documentos lavrados por esses profissionais marcam características de uma sociedade. “Em testamentos da época da fundação de Sorocaba, reunidos e publicados em livros pelo Arquivo do Estado de São Paulo, nota-se que as pessoas deixavam bens como colheres, roupas, porcos e plantações” (IKEDO, 2010). A fundação da cidade de Sorocaba é de 1654 (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, s.d.). Atualmente é impensável deixar uma colher de legado em um testamento, porque a sociedade mudou seus costumes. As colheres outrora eram bens valiosos, pois eram feitos de prata e eram importadas, não sendo objetos de uso comum. Hoje elas são vistas como bens essenciais, ao alcance de qualquer um e são feitas de materiais bem menos valiosos.

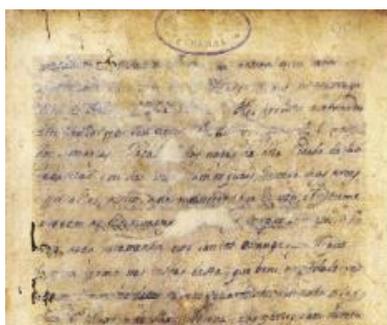
Em terras que viriam a formar o Brasil, como dito acima, reputa-se que o primeiro ato cartorial seja a própria Carta de Pero Vaz de Caminha, em 1500. Depois disso, as expedições seguintes também eram registradas por notários portugueses. Até que em 1530 D. João III, Rei de Portugal, concedeu a carta de Sesmaria a Martim Afonso de Souza para explorar as terras apossadas pelos portugueses (KUMPEL; MODINA FERRARI, 2017, p. 98). E, posteriormente, como necessitava de alguém para autenticar os fatos ocorridos na colônia, o Rei lhe concedeu os poderes para delegar aos tabeliães poderes para a prática de atos burocráticos “é o primeiro documento que estabelece a delegação da atividade no Brasil, o que denota mais de 480 anos da atividade notarial no Brasil” (KUMPEL; MODINA FERRARI, 2017, p. 98). Porém, estes tabeliães, ainda não respondiam pelo Brasil colônia.

Somente em 1565, com a criação do estado do Rio de Janeiro, é que se estabeleceu oficialmente o primeiro tabelionato em terras da colônia portuguesa, que

viriam a formar o Brasil. “O primeiro ofício de tabelião público do Judicial e Notas do Rio de Janeiro, de acordo com o costume português, foi criado juntamente com a cidade, pelo capitão Estácio de Sá, em 1º de março de 1565” (BOURROUL, 2015). Foi nomeado por Mem de Sá, governador Geral do Brasil, Pero da Costa, o primeiro Tabelião da colônia portuguesa da América do Sul.

Veja-se o Termo de Provisão de concessão para Pero da Costa da propriedade do ofício de Tabelião Público e Judicial e Notas:

Figura 2: Termo de Provisão

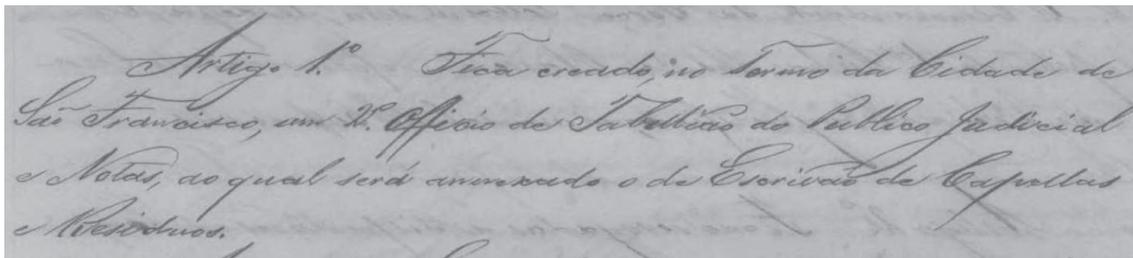


Fonte: Bourroul (2015)

Outros exemplos de que os cartórios de Notas estão há muito registrando os fatos ocorridos nestas terras brasileiras são: o Primeiro Notas de Cuiabá, no Mato Grosso, que foi criado em 29 de março de 1742 (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, s.d.); no Rio Grande do Sul, o primeiro ato notarial é de 12 de janeiro de 1763 e é uma escritura de alforria de escravo lavrada “125 anos antes da abolição da escravatura no Brasil no ano de 1888. O documento encontra-se até hoje preservado no 1º Tabelionato de Notas de Porto Alegre” (BOURROUL, 2015).

O Primeiro Tabelionato de Notas de Santa Catarina que localizei foi criado em Lages, em 27 de outubro de 1771; posteriormente foi criado o de Laguna em 29 de agosto de 1840, seguido do Primeiro Notas de Florianópolis, que é de 29 de novembro de 1842 e o Primeiro Notas de Joinville, criado em 12 de julho de 1859 (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, s.d.). Curiosamente, o primeiro cartório de São Francisco do Sul, de acordo com dados colhidos no site do Conselho Nacional de Justiça de 28 de julho de 1871. Porém, em consulta mais aprofundada, localizei o Decreto 1 de 1861 da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, que criava o 2º Offício de Tabelião Público Judicial e Notas (TABELIONATO DE ITAJAÍ, s.d.).

Figura 3: Decreto da Assembleia Legislativa de Santa Catarina



Fonte: Tabelionato de Itajaí, s.d.

Desta forma, os elementos colhidos no site do Conselho Nacional de Justiça (2020), apesar de serem os oficiais sobre cartórios, podem conter algumas distorções quanto às datas de criações dos cartórios.

Nos dias de hoje, os Tabelionatos de Notas, acompanhando os avanços tecnológicos e sociais, podem prestar seus serviços de modo totalmente eletrônico, por meio da plataforma do e-notariado, se assim as partes interessadas desejarem, conforme Provimento nº 100 do Conselho Nacional de Justiça (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020) . E ainda, nesses cartórios é possível lavrar uma escritura de união estável, instituto que somente recentemente foi reconhecido e passou a ser tutelado pelo direito brasileiro. Sendo claro, portanto, que esse cartório conta histórias antigas e ainda retrata as atuais.

I.1.2. Tabelionato e Registro de Contrato Marítimo

Os tabeliães e oficiais de registro de contratos marítimos, de acordo com o art. 10 da Lei 8.935 de 1994, são competentes para praticar atos “relativos a transações de embarcações a que as partes devam ou queiram dar forma legal de escritura pública”, entre outros atos relacionados ao Direito Marítimo.

O Decreto 15.788 de 7 de novembro de 1922 estabeleceu que não competia à Capitania dos Portos o registro de hipoteca marítima, mas sim à repartição a ser criada com esse fim específico e conforme ficou consignado nessa norma, essa repartição seria um cartório privativo.

Em 1927, entrou em vigor o Decreto nº 5.372-B que criou os Ofícios Privativos de Notas e Registros de Contratos Marítimos, expandindo a competência anterior, que era apenas de registro. E atualmente, a Lei 8.935 rege a matéria.

Esse cartório, pela sua atribuição tão específica, é pouco disseminado no país, sendo encontrado no Rio de Janeiro, em Manaus e diversas cidades do Amazonas, em São Luís do Maranhão, em Belém do Pará, Caucaia/Ceará, Pindamonhangaba/SP, Porto Alegre, Salvador e Goiânia, conforme buscas realizadas no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça. Nestas buscas, não localizei nenhum cartório com essa atribuição no Estado de Santa Catarina (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, s.d.).

I.1.3. Tabelionato de Protesto de Títulos

Os cartórios de protesto são, em síntese, responsáveis pelo protesto de documento de dívida em que o devedor se quedou inadimplente (BRASIL, LEI Nº 9.492, de 10 de setembro, 1997). Esse protesto facilita sobremaneira a cobrança de créditos, pois serve de prova do descumprimento da obrigação e traz a dificuldade de liberação de crédito para quem tenha seu nome protestado (CENTRAL DE PROTESTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, s.d.).

O protesto tem sua origem atrelada à letra de câmbio no século XIV (KUMPEL; MODINA FERRARI, 2017, p. 74). A letra de câmbio é um título de crédito que “é uma ordem dada por uma pessoa (designada sacador), por escrito, a outra pessoa (denominada sacado), para que pague a um beneficiário indicado, ou à ordem deste, determinada importância em dinheiro” (CHAGAS, 2021).

No Brasil, apenas em 1827 a Lei de 15 de novembro conferiu a competência aos Tabeliães do Império para instituírem o livro especial para “ponto e protesto das letras commerciaes”. Tal medida visava dar publicidade à impontualidade no pagamento. Esses Tabeliães do Império eram os mesmos acerca dos quais discorreremos no item sobre o tabelionato de Notas.

O Código Comercial, Lei nº 556 de 1850 (BRASIL, 1850) inicialmente previu um escrivão privativo dos protestos. Porém, em não o havendo, competia o protesto a qualquer tabelião, ou qualquer escrivão público, na falta do tabelião, conforme disciplinado no art. 405.

Até 1994 houve diversas normas esparsas sobre protesto (KUMPEL; MODINA FERRARI, 2017, p. 84), mas somente nesse ano, com a Lei 8.935, foram estabelecidas normas genéricas sobre os tabelionatos de protesto.

Em 1997 a função foi devidamente regulamentada com a publicação da Lei 9.492 (BRASIL, LEI Nº 9.492, de 10 de setembro, 1997), que definiu a competência e regulamentou os serviços concernentes ao protesto.

Atualmente, o protesto tem sido um instrumento de grande valia para a cobrança de dívidas.

Note-se que, muito embora o protesto historicamente tenha tido por intuito justamente comprovar a mora, atualmente o abalo no crédito, que antes era mero efeito secundário, tornou-se um de seus principais objetivos. [...] Nos tempos atuais, entretanto, o protesto é utilizado com o fim precípua de abalar o crédito do devedor, compelindo-o, assim, a adimplir sua obrigação, como anteriormente mencionado, constituindo, hoje, sua principal função (KUMPEL; MODINA FERRARI, 2017, pp. 88; 107).

Além disso, o Provimento 86 do Conselho Nacional de Justiça (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019), permitiu que o protesto seja pago apenas pelo devedor, quando for quitar a dívida, estimulando os credores a buscarem seus créditos por esse meio, sem terem qualquer dispêndio financeiro.

I.1.4. Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas

Aqui temos dois tipos de registros, com atribuições bem distintas, mas que o legislador optou por torná-los apenas um.

O Registro de Títulos e Documentos tem suas atribuições especificadas nos art. 127 e 129 da Lei 6.015 de 1973 (BRASIL, Lei 6.015 de 31 de dezembro, 1973), mas que podemos resumir como o cartório que tem a atribuição de registrar todos os documentos que não são passíveis de registro nos outros cartórios. Cabe destacar aqui, que compete a este cartório o registro facultativo de qualquer documento para fins de mera conservação.

Este Cartório é tipicamente brasileiro e passou a existir somente no início do século XX. Antes essa atribuição era também do Tabelião, “A Lei Federal nº 79, em 23 de agosto de 1892, no seu art. 3º, estabelecia que o escrito particular, feito de próprio punho e assinado pelas partes, com duas testemunhas possuía eficácia *inter partes*” (KUMPEL; MODINA FERRARI, 2017, p. 1054) e somente produziria efeitos contra terceiros se fosse reconhecida a firma e registrado nas notas do tabelião.

A Lei Federal nº 973 de 1903 (BRASIL, 1903) disciplinou o Registro de Títulos e Documentos e Outros Papéis. E tinha por objetivo impedir “a antedatatação de documentos, evitando fraudes e insegurança jurídica. Indiretamente, o ofício em questão passou a gerar conservação dos documentos, além de autenticidade e perpetuidade, conforme dispôs a própria lei” (KUMPEL; MODINA FERRARI, 2017, p. 1055). Foi esta lei que acumulou as funções de Registro de Títulos e Documentos com a de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. E essa situação se mantém até hoje com a Lei 8.935 de 1994 (BRASIL, Lei 8.935 de 18 de novembro de 1994 - Lei dos cartórios, 1994).

A regulamentação dessa Lei, pelo Decreto 4.775 de 1903 (BRASIL, 1903), renomeou o cartório como Ofício do Registro Especial. Tal designação somente foi alterada pela Lei 6.015/1973 (BRASIL, Lei 6.015 de 31 de dezembro, 1973), que passou a designá-lo como Registro de Títulos e Documentos.

Já o Registro Civil de Pessoas Jurídicas tem a competência de registrar alguns tipos de pessoas jurídicas: a sociedades simples, fundações, associações e partidos políticos (BRASIL, Lei 6.015 de 31 de dezembro, 1973). As pessoas jurídicas empresárias serão registradas na Junta Comercial, nos moldes previstos na Lei 8.934 de 1994 (BRASIL, Lei 8.934 de 18 de novembro de 1994 - Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências., 1994).

Importante destacar que, dependendo da natureza da pessoa jurídica a ser registrada, se civil ou empresarial, ela terá registro no cartório de pessoas jurídicas ou na Junta Comercial.

A disciplina do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, portanto, não abrange o estudo de todas as pessoas jurídicas de direito privado, vez que não tem competência para o registro das denominadas sociedade empresárias, que deverão ser registradas pelo denominado Registro Público de Empresas Mercantis (em geral, as conhecidas Juntas Comerciais) (GENTIL, 2021, p. 62).

O Código Civil prevê no art. 44 “São pessoas jurídicas de direito privado: I - as associações; II - as sociedades; III - as fundações. IV - as organizações religiosas; V - os partidos políticos”. E dentre as sociedades, existem as empresárias e não empresária ou simples.

Empresárias são as sociedades que exerçam “profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços”,

conforme se depreende do conceito de empresário do art. 966 do Código Civil (BRASIL, 2002).

No Registro Civil de Pessoas Jurídicas também “será feito o registro dos jornais, periódicos, oficinas impressoras, empresas de radiodifusão e agências de notícias a que se refere o art. 8º da Lei nº 5.250, de 9-2-1967”, conforme previsto no art. 121, caput e parágrafo único, da Lei 6.015 de 1973 (BRASIL, Lei 6.015 de 31 de dezembro, 1973).

A criação das pessoas jurídicas, antes da Proclamação da República no Brasil, estava a cargo da Igreja. Com o advento da República, a Constituição de 1891 consagrou o princípio da liberdade de associação e em 10 de setembro de 1893 a Lei 173 tornou obrigatório o registro das pessoas jurídicas (KUMPEL; MODINA FERRARI, 2017, p. 456).

A Lei 973 de 1903 previa no art. 1º, §1º, que ficaria na incumbência de um oficial privativo e vitalício, na Capital Federal, de livre nomeação do Presidente da República no primeiro provimento

[...] o registro de sociedade religiosas, scientificas, recreativas e outras a que se refere o decreto n. 173, de 10 de setembro de 1893, e presentemente a cargo dos officiaes do registro hypothecario, e bem assim quaesquer registros que não estiverem ou não forem attribuidos por lei privativamente a outro serventuario.

O Decreto-Lei nº 9085 de 1946 (BRASIL, 1946) veio dispor especificamente sobre o registro civil das pessoas jurídicas. Atualmente esse cartório é regulado pela lei 6.015/73 e pela Lei 8.935/94.

I.1.5. Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

É neste cartório que os atos mais importantes da vida civil da pessoa são registrados, como nascimento, casamento e óbito, bem como de atos que afetem a identidade, a capacidade e a identificação da pessoa, conforme previsto no art. 29 da Lei 6.015/73. Somente com o registro de nascimento a pessoa passa a existir para a sociedade; sem esse documento, a pessoa não pode exercer seus direitos mínimos essenciais.

Inicialmente, a Igreja Católica era incumbida dos registros de nascimento, casamento e óbito. Porém, havia o problema em relação ao registro daqueles que não

eram católicos, que ficavam à margem da sociedade e sequer conseguiam se casar. Acrescente-se a isso, os fatores já ditos acima sobre o Registro de Imóveis, referentes à globalização e à urbanização (e expansão populacional), em que as pessoas não mais se conheciam e, então, o Estado pressionado, autorizou com a Lei 586 de 1850, o registro estatal de nascimento e óbito. O Decreto 1.144 de 1861 e o Decreto 3.069 de 1863 instituíram e regularam o casamento para aquelas pessoas que não eram católicas (KUMPEL; MODINA FERRARI, 2017, p. 354).

Em 1888, pouco antes do advento da República, o Decreto 9.886 de 1888, tornou obrigatório o registro de nascimento, casamento e óbito em cartórios estatais, cessando os efeitos civis que os atos praticados pela Igreja até então tinham. A partir disso, o sistema do registro civil de pessoas naturais sofreu alterações de acordo com as normativas de cada época, mas manteve sua base.

No Registro Civil nº 175 de 2013 do Conselho Nacional de Justiça, seguindo as evoluções da sociedade brasileira, com a resolução recente se pensarmos em termos históricos, é possível a habilitação e celebração de casamento homoafetivo. Além disso, também é possível, diretamente nesse cartório, sem intervenção judicial, e graças ao Provimento 63 em 2017 (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2017) e ao Provimento 73 em 2018 (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2018), ambos do Conselho Nacional de Justiça, o reconhecimento da filiação socioafetiva e a alteração de gênero e nome de pessoa transgênero. Dessa forma, constata-se o fato de que o Registro Civil mantém seu primado básico, mas respeitando e evoluindo com a sociedade brasileira.

I.1.6. Registro de Distribuição

Os Oficiais de Registro de Distribuição, de acordo com o art. 13 da Lei 8.935 de 1994 (BRASIL, Lei 8.935 de 18 de novembro de 1994 - Lei dos cartórios, 1994), são competentes para:

- I - quando previamente exigida, proceder à distribuição equitativa pelos serviços da mesma natureza, registrando os atos praticados; em caso contrário, registrar as comunicações recebidas dos órgãos e serviços competentes; II - efetuar as averbações e os cancelamentos de sua competência; III - expedir certidões de atos e documentos que constem de seus registros e papéis.

A distribuição de títulos para protesto, quando houver mais de um Tabelionato de Protesto de Títulos tem previsão legal no art. 7º da Lei nº 9.494 de 1997 (BRASIL, LEI Nº 9.492, de 10 de setembro, 1997).

“Os primeiros Ofícios de Registro de Distribuição datam da segunda metade do século XIX, como é o caso do 1º Ofício, dessa natureza, na cidade de Niterói” (KUMPEL; MODINA FERRARI, 2017, p. 332). Estes cartórios não são muito comuns e sua função é basicamente recepcionar títulos e direcionar aos cartórios competentes.

No estado de Rio de Janeiro, tais cartórios são adotados e eles têm a função para registro de feitos ajuizados e para o registro de atos notariais, registro de títulos e documentos e registro de pessoa jurídica (KUMPEL; MODINA FERRARI, 2017, p. 345).

I.1.7. Registro de Imóveis

O Cartório de Registro de Imóveis é competente para registrar atos relativos a imóveis, a propriedade deles, transferências, ônus e afetações, conforme previsão no art. 167 da Lei nº 6.015 de 1973 (BRASIL, Lei 6.015 de 31 de dezembro, 1973). Em resumo, cabe ao Registro de Imóveis dizer a quem pertence um imóvel. Porém, é atribuição desse cartório também o registro de alguns documentos que a lei prevê que sejam registrados nos seus livros, mesmo que não guardem relação com algum imóvel, como o Cédulas de Crédito, Pacto Antenupcial, dentre outros, conforme art. 178 da mesma Lei (BRASIL, Lei 6.015 de 31 de dezembro, 1973).

A origem dos cartórios de Registro de Imóveis é mais recente, pois ele foi desenvolvido em razão da complexidade que a sociedade começou a apresentar diante de uma globalização ainda tacaña no século XIX. Com esse movimento somado à expansão urbana, as pessoas não mais se viam em comunidades pequenas e fechadas, em que todos se conheciam. Então não era mais possível reconhecer alguém, saber a quem pertencia determinada propriedade, baseado apenas nas memórias das pessoas e foi nesse período em que se passou a sistematizar normas que vieram a culminar com a criação do Registro de Imóveis (LAGO, 2020).

Diante desse cenário, o Registro de Imóveis foi inicialmente pensado para fins de proteção de créditos. A Lei nº 317 de 1843 criou o “Registro geral de hypothecas,

nos lugares e pelo modo que o Governo estabelecer nos seus Regulamentos”, conforme o art. 35 (BRASIL, 1843). Esta Lei foi regulada pelo Decreto de 482 de 1846 (BRASIL, 1846). Importante frisar que:

Até a criação do sistema de registro [...] O comprador de um imóvel não tinha certeza de se ver livre de uma execução hipotecária por um credor anterior, e os credores não tinham como saber a quantos outros e por quanto o imóvel já havia sido dado em garantia anteriormente (LAGO, 2020).

O registro de hipoteca não era propriamente o registro do imóvel, como o sistema que conhecemos hoje, mas apenas registrava as hipotecas que recaiam sobre o imóvel.

Posteriormente, a Lei nº 1.237 de 1864 (BRASIL, 1864) aprimorou o sistema que existia para se registrar as transmissões da propriedade, por um sistema ainda precário, que era o sistema de transcrição. Interessante destacar que o Decreto nº 3.453 de 1865 (BRASIL, 1865) enumerava os livros que esse cartório teria e o Livro 6 era o de transcrição do penhor de escravos.

O sistema de transcrição ainda não se preocupava com o registro do imóvel em sua singularidade. Cada transmissão que era realizada gerava uma nova transcrição. Somente era possível analisar o histórico do imóvel com o levantamento de todas as transcrições anteriores. E esse levantamento ainda podia ser, como ocorre no Cartório de Registro de Imóveis onde atuo, frequentemente prejudicado pela falta de remissões recíprocas nas transcrições, ou seja, era feita uma transcrição nova, sem mencionar que aquele imóvel também estava relacionado à transcrição anterior, ou vice-versa.

Esse sistema de transcrições, com algumas alterações, vigeu no Brasil até a Lei 6.015 de 1973 (BRASIL, Lei 6.015 de 31 de dezembro, 1973). Somente com essa lei é que se passou a adotar o sistema de matrícula no Registro de Imóveis. O sistema de matrículas é o que ainda vige atualmente e traz segurança jurídica para o proprietário, credor e terceiros. Pois por ele, cada imóvel corresponde a uma matrícula e nela serão registradas todas as transações referentes àquele imóvel, facilitando a verificação de a quem pertence àquele imóvel e eventuais ônus que recaiam sobre ele.

Para tornar o sistema matricial ainda mais seguro, a Lei 13.097 de 2015 determinou que todos os atos referentes ao imóvel devem constar em sua matrícula, sob pena do favorecido por aquela informação perder seus direitos. Dessa forma,

ações, indisponibilidades, ônus e todos os elementos que constituem e recaem sobre o imóvel devem vir descritos na matrícula dele.

I.1.7.1. O registro de imóveis e a propriedade

A propriedade é de tão profunda importância na sistemática econômica, política e social do Brasil que é garantida no caput do art. 5º da Constituição Federal (BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, 1988), considerando-se a falta do direito à propriedade, uma forma violadora dos direitos individuais. Ela é necessária para assegurar outros direitos constitucionalmente previstos como o livre desenvolvimento econômico e social, conforme se depreende da leitura do art. 170, II, da Constituição Federal “A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos uma existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: [...] II- propriedade privada”.

A propriedade é “uma projeção da personalidade do homem sobre os bens” (MENEZES, 2020). E, é difícil conceituá-la, já que se trata “do mais completo dos direitos subjetivos, a matriz dos direitos reais e o núcleo do direito das coisas” e, ainda, “varia de país a país, evoluindo desde a Antiguidade aos tempos modernos” (GONÇALVES, 2016) .

O Código Civil não conceitua, mas discorre no art. 1.228 (BRASIL, 2002) que: “O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha”.

E para determinar se a pessoa que está dispondo do bem é de fato a proprietária dele, o Brasil dispõe dos cartórios de Registro de imóveis. Brandelli (2016, p. 307) destaca que:

[...] Deverá não só o ordenamento jurídico definir o Direito de propriedade, como também estabelecer um eficiente sistema de tutela desse direito, e é nesse mister que surge a função econômica essencial do Registro de Imóveis, como o aparato estatal apto a conferir certeza e segurança ao direito real de propriedade e aos demais direitos que dele defluem, possibilitando o crescimento econômico que, em um sistema capitalista, significa bem-estar social, de modo que tal valor proporcionado pelo sistema registral terá o condão de fomentar a dignidade humana, mediante a colocação em circulação dos bens mínimos a gerar o bem-estar social.

O art. 1.245 do Código Civil Brasileiro (BRASIL, 2002), que está inserido no Livro III do Direito das Coisas, no Título III da Propriedade, no Capítulo II da Aquisição da Propriedade Imóvel, por fim, na Seção II da Aquisição pelo Registro do Título, dispõe que “Transfere-se entre vivos a propriedade mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis”. Ou seja, apenas quem adquire a propriedade de bem imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis é que será o proprietário dele, quando sua aquisição tiver por origem atos *inter vivos* (MELO; OLIVEIRA, 2015, p. 20).

O registro de imóveis é “o instrumento da publicidade das mutações da propriedade e da instituição dos ônus reais sobre imóveis” (BEVILÁQUA, Clóvis *apud* MELO; OLIVEIRA, 2015, p. 21).

I.1.7.2. Os Cartórios de Registro de Imóveis em Joinville

O primeiro cartório de Registro de Imóveis de Joinville foi criado em 22 de março de 1890 (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, s.d.)³. O primeiro ato registral realizado neste cartório foi a Transcrição nº: 1, registrada às fls. 1, do Livro nº 4, em data de 22 de março de 1890, nele consta que o Oficial responsável pela Serventia era o oficial Machado da Costa⁴.

O segundo foi criado em 03 de outubro de 1920 (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, s.d.), localizado na Rua do Príncipe “sob a delegação do seu primeiro titular Arnoldo da Luz” (2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE, s.d.). No sítio eletrônico desse cartório consta que “Na ausência de dados oficiais indicativos da criação da serventia denominada Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Joinville/SC, adotou-se como marco inicial a data constante do 1º lançamento de seu livro de protocolo: 08/10/1920”. Este primeiro registro foi lavrado no Livro nº 1, Fl. 01, número de ordem 01, e documenta uma compra e venda ocorrida no Distrito de Jaraguá⁵, tendo como Oficial de Registro Interino Mario de Sousa Lobo.

³ No sítio eletrônico https://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica_aberta/ clicar em “Clique aqui para Produtividades e localização de Serventias extrajudiciais.” Selecionar o estado de SC, cidade Joinville e clicar em pesquisar. Selecionar a serventia que desejar, 1º, 2º ou 3º Registro de Imóveis e verificar a data da criação.

⁴ Solicitei certidão (documento anexo) desse registro em 21 de janeiro de 2022, ao custo de R\$ 25,33, na Central de Registradores de Santa Catarina, conforme será explicado no capítulo 2.

⁵ idem

Já o terceiro cartório com essa atribuição foi criado em 08 de julho de 1965 (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, s.d.), mas conforme o sítio eletrônico desse cartório a criação dele foi no ano de 1967, decorrente da divisão do 2º Registro de Imóveis, tendo como primeiro Titular desta Serventia o Sr. Ayrton Adelfo de Braga (3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE, s.d.).

O primeiro ato registral realizado nesse cartório no Livro n.º 3, de Transcrição das Transmissões, às fls.01, deu-se em 25 de setembro de 1.967⁶. É um imóvel localizado na Rua do Príncipe n.º.839, em que consta a seguinte averbação:

Patrimônio Material de Joinville, de 20 de janeiro de 2022 - Conforme requerimento e Ofício n.º. 577/2021 - SECULT.UPM, datado de 27/10/2021, emitido pela Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville/SC, e Portaria n.º. 206/2021, averba-se que ao referido imóvel foi conferido o título de PATRIMÔNIO MATERIAL DE JOINVILLE (fica definido o Nível de Preservação Parcial (PP) ao bem imóvel). - Protocolo: 132.497 de 10/01/2022.- (Selo de Fiscalização Isento no valor de (Isento) - n.º GFL44480-39P5).- Oficial Sandra Mara de Braga (Central RISC, s.d.).

O cartório de registro de imóveis tem competência territorial, conforme art. 2º da Lei n.º 6.015/1973 (BRASIL, Lei 6.015 de 31 de dezembro, 1973) e cada cartório de registro de imóveis de Joinville tem competência sobre uma área delimitada, conforme art. 140 do Código de Divisão e organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina (SANTA CATARINA, 1979). A divisão territorial de competência em Joinville é a seguinte: 1ª circunscrição engloba os seguintes bairros - América, Aventureiro, Boa Vista, Bom Retiro, **Centro**, Comasa, Costa e Silva, Espinheiros, Glória (Centro-bairro = lado direito da Rua XV de Novembro pertence à 1ª circunscrição, e lado esquerdo pertence à 2ª circunscrição), Iririú, Jardim Iririú, Jardim Paraíso, Jardim Sophia, Pirabeiraba, Saguapu, Santo Antônio, Tupy, Vila Cubatão, Vila Nova e Zona Industrial Norte; 2ª circunscrição: Anita Garibaldi, Atiradores, **Centro**, Floresta (Centro-bairro = lado direito bairro Santa Catarina pertence à 2ª circunscrição, e lado esquerdo pertence à 3ª circunscrição), Glória (Centro-bairro = lado direito da Rua XV de Novembro pertence à 1ª circunscrição, e lado esquerdo pertence à 2ª circunscrição), Itinga, Morro do Meio, Nova Brasília, Profipo, Santa Catarina (Centro-bairro = lado direito da Rua Santa Catarina pertence à 2ª circunscrição, e lado esquerdo pertence à 3ª circunscrição), São Marcos e Vila Nova; e 3ª circunscrição: Adhemar Garcia,

⁶ idem

Boehmerwald, Bucarein, **Centro**, Fátima, Floresta (Centro-bairro = lado direito bairro Santa Catarina pertence à 2ª circunscrição, e lado esquerdo pertence à 3ª circunscrição), Guanabara, Itaum, Itinga, Parque Guarani, Jarivatuba, João Costa, Paranaguamirim, Petrópolis, Profipo, Santa Catarina (Centro-bairro = lado direito da Rua Santa Catarina pertence à 2ª circunscrição, e lado esquerdo pertence à 3ª circunscrição) e Ulysses Guimarães (1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE, s.d.). (destaque meu).

Daí vê-se que a rua XV de Novembro é um marco divisor. Os imóveis ao lado direito dessa rua são registrados no 1º Registro de Imóveis, e os do lado esquerdo no 2º ou no 3º Registro de Imóveis. A divisão do 2º e do 3º Registro de Imóveis, conforme a Lei estadual nº 3678, de 8 de julho de 1965, art. 3º, alínea d, é a seguinte:

O Cartório da 2ª Circunscrição do Registro Geral de Imóveis que passa a constituir o 2º, Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas, abrangendo a área situada a oeste, iniciando no cruzamento da rua 15 de Novembro com a rua do Príncipe seguindo em direção ao sul até encontrar a rua São Pedro, desta segue em direção a oeste até o início da Avenida Getúlio Vargas e daí novamente em direção ao sul até a rua Santa Catarina, prosseguindo pela estrada estadual (Santa Catarina), de Joinville a São Francisco do Sul até o limite com o município de Araquarí, e o 3º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas, abrangendo a área situada a leste, iniciando no cruzamento da rua 15 de Novembro com a rua do Príncipe, seguindo em direção ao sul até encontrar a rua São Pedro, desta segue em direção ao oeste até o início da Avenida Getúlio Vargas e daí, novamente em direção ao sul até a rua Santa Catarina, prosseguindo pela estrada estadual (Santa Catarina), de Joinville a São Francisco do Sul, até o limite com o município de Araquarí, na Comarca de Joinville (SANTA CATARINA, 1965).

Para a elaboração desta dissertação, a coleta de documentos ocorreu nos 3 cartórios de Registro de Imóveis, já que os três servem o bairro centro, e há imóveis que foram inseridos na pesquisa em cada uma das regiões.

CAPÍTULO II. REGISTROS DE PROPRIEDADE DE BENS TUTELADOS PELO PATRIMÔNIO CULTURAL NOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Os registros de bens imóveis e de sua propriedade, como dito no capítulo anterior, ocorrem atualmente na matrícula, que deve ser única daquele bem. Ela é como o Registro de Nascimento de uma pessoa. Nela deve constar a identificação do imóvel, os cadastros referentes a ele, sua origem, onde está, a quem pertence e, posteriormente, serão averbados ou registrados todos os atos que se referem a esse imóvel. Via de regra, o registro é realizado quando há alteração de propriedade e a averbação se relaciona aos demais atos atinentes ao imóvel.

Matos e Silva (2020) explicam que:

A matrícula é o 'assento de nascimento do imóvel' ou a 'carteira de identidade do imóvel', uma vez que a matrícula identifica o imóvel. Nessa folha, estará contada toda a história do imóvel, através dos sucessivos registros e averbações. Assim, será possível saber quem foram os proprietários do imóvel, quantas vezes o imóvel foi hipotecado etc. Essa é, sem dúvida alguma, a grande vantagem do sistema atual em relação ao sistema anterior: todos os registros relativos ao imóvel estão em um único documento, que é a folha de matrícula. A consulta é mais fácil e o registro é mais seguro.

Conforme mencionado no capítulo anterior, a transcrição é o sistema anterior ao sistema de matrícula atual e vigorou até 1976. Por esse sistema, o que se transcrevia era a operação realizada sobre o imóvel; portanto, a cada transmissão, alteração de propriedade, era feita uma nova transcrição.

Porém, cabe destacar que existem transcrições ainda válidas, em paralelo com as matrículas, que conferem a propriedade a alguém. Isso porque, com a entrada em vigor da norma, em 1976, não foi obrigatória a abertura de matrículas para os imóveis. O sistema da transcrição migrou e ainda migra para o sistema matricial, paulatinamente, de acordo a solicitação dos proprietários ou interessados, para mera abertura de matrícula ou para prática de atos registrais. Portanto, caso um imóvel que possuía uma transcrição antes de 1976 e que até os dias de hoje ninguém solicitou a abertura de matrícula ou solicitou a prática de algum ato registral, ainda permanece como transcrição.

Na coleta de dados de imóveis realizada neste trabalho, há tanto matrículas quanto transcrições, isso porque até os dias de hoje esses sistemas coexistem e as transcrições são elementos para a análise histórica dos bens e para a pesquisa sobre o Patrimônio Cultural desenvolvida nesta dissertação.

Conforme explicado na introdução, selecionei oito imóveis na cidade de Joinville e, com base nos Relatórios de vistoria que eu tinha, esses imóveis eram cadastrados no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville e tinham proteção legal do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, da FCC - Fundação Catarinense de Cultural ou FCJ – Fundação de Cultural de Joinville.

A intenção deste capítulo é apresentar o histórico registral desses bens protegidos, a fim de evidenciar a importância do arquivo cartorial para o patrimônio cultural.

Com essa seleção de imóveis e seus registros, pretendo demonstrar como esses documentos cartoriais podem ser importantes para a patrimonialização desses bens, evidenciando o registro histórico deles. Sem a guarda e conservação desses documentos pelos cartórios, não seria possível realizar o resgate histórico desses imóveis. E mais, esses imóveis, tombados como são, recebem em suas matrículas informações sobre o tombamento deles. Isso facilita o controle sobre a conservação desses bens imóveis, já que qualquer pessoa pode solicitar a certidão do imóvel e verificar que se trata de bem protegido. Daí se depreende a função patrimonial dos cartórios, que será tratada no capítulo 3.

Conforme foi delineado na introdução, iniciei as buscas das matrículas e transcrições me pautando em documentos produzidos pela Fundação Cultural de Joinville, que elaborou relatório referente aos imóveis cadastrados no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville – IPCJ (JOINVILLE, 2014). Nesse documento consta a descrição detalhada dos imóveis, incluindo informações referentes ao número da matrícula ou transcrição deles no Registro de Imóveis, o que facilitou o levantamento de material. Alguns imóveis não contém o número da matrícula ou a transcrição, então foi necessário realizar buscas nos cartórios com base no endereço e no nome do proprietário do imóvel, conforme será adiante explicado.

Com os números de matrículas ou transcrições constantes nos documentos da Prefeitura, acessei, no dia 25 de novembro de 2020, a Central de Registradores de Santa Catarina pelo sítio eletrônico <https://central.centralrisc.com.br>, digitei meu login e senha para acesso. A página, depois de incluído login e senha, tem a apresentação

conforme figura abaixo. Nela é possível solicitar a certidão, solicitar pesquisa eletrônica, solicitar protocolo e solicitar a visualização de matrícula. Exceto a solicitação de protocolo, todos os demais serviços eu utilizei em algum momento para encaminhar as buscas das certidões das quais necessitava.

Figura 4: Apresentação da tela inicial da Central de Registradores de Santa Catarina, após login

N°	Valor Total	Status	Tipo de Certidão	Serventia	Data Solicitação	Orçamento Recebido	Orçamento Aprovado
1872488	R\$ 25.33	Nº Pedido da Serventia ⌚ 1 dia atrás	Certidão de Transcrição	2º Ri de Joinville	21/01/2022 13:57	Sim	Sim
1872482	R\$ 25.33	Finalizado - Pedido de Certidão ⌚ 4 dias atrás	Certidão de Transcrição	1º Ri de Joinville	21/01/2022 13:55	Sim	Sim
1872490	R\$ 25.33	Finalizado - Pedido de Certidão ⌚ 4 dias atrás	Certidão de Transcrição	3º Ri de Joinville	21/01/2022 13:58	Sim	Sim
1786972	R\$ 91.76	Finalizado - Pedido de Certidão ⌚ 2 meses atrás	Certidão de Cadeia Dominial	1º Ri de Joinville	28/11/2021 14:39	Sim	Sim
1786969	R\$ 22.94	Cancelado - Pedido de Certidão ⌚ 2 meses atrás	Certidão Vintenária	1º Ri de Joinville	28/11/2021 14:34	Sim	Não
1415334	R\$ 22.94	Finalizado - Pedido de Certidão ⌚ 8 meses atrás	Certidão de Inteiro Teor (matrícula atualizada)	Ri de Armazém	10/06/2021 20:24	Sim	Sim
1319192	R\$ 22.94	Finalizado - Pedido de Certidão ⌚ 10 meses atrás	Certidão de Transcrição	1º Ri de Joinville	29/04/2021 16:27	Sim	Sim

Fonte: Central de Registradores de Santa Catarina pelo sítio eletrônico <https://central.centralrisc.com.br>

A partir desses procedimentos iniciais, iniciei as solicitações e buscas, conforme vou relatar no decorrer deste capítulo. Todas as certidões de matrículas e transcrições solicitei via essa central. Em alguns momentos, que serão relatados, entrei em contato com os cartórios por *e-mail*, *whatsapp* ou via telefônica para realizar buscas e elucidar situações.

Explicados esses detalhes, passo à apresentação e à análise dos dados coletados nos registros de imóveis de Joinville em matrículas e transcrições dos seguintes imóveis: 1. Palácio Episcopal; 2. Museu Nacional de Imigração e Colonização; 3. Hotel do Imigrante; 4. Cine Palácio; 5. Conjunto Cidadela Cultural Antártica; 6. Harmonia Lyra; 7. Cemitério do Imigrante; e 8. Museu de Arte de Joinville – MAJ.

II.1. Palácio Episcopal

O Palácio Episcopal de Joinville é um prédio branco com o beiral e as molduras das janelas em amarelo e os quadriculados das janelas em verde, formando uma edificação distinta e elegante de arquitetura inspirada no barroco de Minas Gerais. Localiza-se na Rua São José, 226, e é visível de uma das principais avenidas da cidade atualmente, a Avenida Juscelino Kubistchek, na região Central de Joinville.

Figura 5: Fachada do Palácio Episcopal



Fonte: Anagê Imóveis (2021)

Esse imóvel está localizado próximo à Catedral de Joinville e ao lado do Colégio Santos Anjos, que é uma escola fundada e mantida pela Igreja Católica, por meio da Congregação das Irmãs da Divina Providência. Foi originariamente construído para servir de residência ao bispo católico mineiro Dom Pio de Freitas Silveira, em 1938. “A antiga construção é assinada pelo arquiteto Afonso Steiner, que, segundo levantamento do novo projeto de recuperação, evidencia o barroco brasileiro da terra natal de dom Pio, na linha das antigas construções mineiras do século 17” (ClicRBS, s.d.).

Há relatos de que o imóvel tenha servido como república de estudantes e escritório da empresa que construiu a catedral (VITÓRIO, s.d.).

Em 1973 esse imóvel foi adquirido por Adolar Linzmeyer, que logo iniciou uma operação hoteleira no local, que teria esse uso até a primeira década dos anos 2000, iniciando-se as tratativas para a venda do imóvel em 2010 (LOETZ, 2010).

O prédio foi tombado em 2009 pelo Decreto Municipal 16.162/2009 (JOINVILLE, 2009, p. 7), que homologou o tombamento, como Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Paisagístico do Município de Joinville, do imóvel aqui em questão e

outros, “considerando a necessidade de preservar e proteger a história do Município de Joinville”. Esse tombamento decorre do processo FCJ.CPC.2005-010.

Atualmente, esse imóvel que já serviu de casa para vários religiosos e que posteriormente passou a ser o prédio do Hotel Anthurium, é parte de um empreendimento da construtora CCS. No terreno foi construído um moderno edifício de apartamentos residenciais designado Palazzo Anthurium e a antiga edificação compõe o empreendimento servindo como área comum dos condôminos.

O Palácio Episcopal está matriculado sob nº 32.898 do 2º Registro de Imóveis. Essa matrícula foi aberta em 16 de fevereiro de 2011 e descreve um terreno que possui uma área construída de alvenaria de 534,84 m², de propriedade de CCS Construtora e Incorporadora LTDA.

Na leitura dessa matrícula, no ato de averbação nº 2, de 08 de agosto de 2012, consta que há também uma área construída de 898,88 m² e que essa construção é anterior a 1964. No ato de averbação nº 3, de 08 de agosto de 2012, consta que a área de 534,85 m² foi demolida e no ato de averbação nº 4, de 08 de agosto de 2012, consta que a área construída de 898,88 m² foi tombada como Patrimônio Cultural de Joinville, conforme processo da Fundação Cultural de Joinville do ano de 2005, publicado em 2009, e Decreto 16.162. Nessa averbação constaram os elementos que devem ser mantidos para a preservação do bem:

Figura 6: Ficha 2 da Matrícula 32.898 do 2º Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL		Ficha Nº <u>02</u>
Livro nº 2		Ano <u>2012</u>
<p>Matrícula Nº 32.898</p> <p>de preservar o imóvel de acordo com as características originais de sua construção independente de ser removido ou reformado, bem como seus elementos de jardim, devendo ainda ser mantidos os pisos em ladrilho hidráulico, o corredor principal do piso superior e a escada em madeira do hall principal, podendo haver reformulações internas em outros ambientes, e eventuais alterações na edificação somente mediante a aprovação junto a COMPHAAN. Em</p>	<p>Data: 08 de Agosto de 2012.</p>	

Fonte: 2º Registro de Imóveis (2021)

Interessantemente, no ato de registro nº 5, também de 8 de agosto de 2012, consta a incorporação do Palazzo Anthurium, que informa que será construído no imóvel um prédio de 16 pavimentos mais ático (espécie de cobertura). E nesse mesmo ato, consta que há uma área tombada, e que ela será:

[...] de utilização comum dos condôminos, situada na parte frontal do terreno conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal, possuindo dois pavimentos e totalizando a área de 898,88 metros quadrados, assim caracterizados: PAVIMENTO TÉRREO: Constituído de portaria, sala de administração, disco teen, pet room, bwcs, brinquedoteca e salão de beleza. PRIMEIRO PAVIMENTO: Corresponde ao 1º andar, constituído de salão de festas, salão de jogos, gourmeteria, cinema, lan house, depósito e bwcs.

No ato de averbação nº 9, de 17 de novembro de 2017, consta a abertura das matrículas referentes aos apartamentos do prédio construído. No ato de averbação nº 11, de 24 de novembro de 2017, consta a instituição do condomínio.

A origem dessa matrícula é a fusão dos imóveis matriculados sob nº 32.685, 32.686 e 32.687⁷, que deu origem à matrícula do imóvel ativo atualmente. Essas três matrículas foram abertas em 28 de janeiro de 2011 e encerradas em 16 de fevereiro do mesmo ano, em razão da fusão ocorrida.

Nessas matrículas extraímos a informação acerca da Matrícula 32.685 indicando que havia um prédio de dois pavimentos de alvenaria e que na 32.686 havia um prédio em alvenaria com 534,85 metros quadrados. Não constava construção no imóvel da Matrícula 32.687. A Matrícula 32.685 é originária da 24.770, a 32.686 da 32.087 e a 32.687 da 4.600.

Diante disso, tendo em vista que, no ato de averbação nº3 da 32.898, consta a demolição de uma construção com 534,85 metros quadrados e no ato de registro nº 5 constou que a área tombada é de uma edificação com pavimento, podemos afirmar que a área tombada está na matrícula 32.685. Dessa forma, daqui em diante, a origem das demais matrículas não será mais objeto de estudo.

A Matrícula 32.685 tem origem na matrícula nº 24.770⁸ e foi aberta em 18 de outubro de 2002, nela está descrita uma edificação. Foi encerrada em razão de retificação realizada para correção das confrontações. Essa matrícula tem origem na Transcrição 31.537 do 2º Registro de Imóveis⁹.

Essa transcrição é de 18 de julho de 1973 e se refere à compra do imóvel por Adolar Linzmeyer, sendo transmitente a Fábrica da Igreja Matriz de S. Francisco Xavier de Joinville. Descreve um Terreno de formato irregular “contendo a área total

⁷ Em 06/04/2021 solicitei a visualização dessas matrículas, cada visualização ao custo de R\$ 10,06.

⁸ No 06/04/2021 solicitei a Matrícula 24.770, ao custo de R\$ 10,06, a qual foi prontamente disponibilizada.

⁹ Solicitei também no dia 06/04/2021 e que foi disponibilizada em 08/04/2021, ao custo de R\$ 22,94.

de 1.580,40 metros quadrados, edificado com um prédio de 2 (dois) pavimentos, construção de alvenaria, com todos as dependências e benfeitorias existentes”. Consta uma certificação de 17 de outubro de 2002, de que uma parte do imóvel foi transferida para a Prefeitura Municipal de Joinville, sendo aberta a Matrícula 24.770 com a área remanescente de 1.497,50 m².

Inicialmente, há menção de que ela é proveniente da transcrição 3.861, porém foi realizada uma retificação em 10 de dezembro de 2019 para informar que o registro anterior é a Transcrição nº 3.864, fls. 252, do Livro 3/A¹⁰. Esta transcrição data de 18 de novembro de 1.936 e descreve 13 imóveis diferentes decorrentes da partilha de bens em razão do falecimento do Padre Carlos Boegeshausen e então os imóveis foram transmitidos à Fábrica da Igreja Matriz de S. Francisco Xavier de Joinville. Da leitura da descrição dos imóveis é difícil ter certeza qual dos bens se refere ao imóvel aqui em estudo.

Mas verificando as informações de transferência, consta:

Transf. Adolar Luizmeyer 1.580,40 mt² conf. esc. de 10/7/73 pelo 2º Tab. reg. no mesmo mês. Certifico que sobre o terreno a margem transcrito descrito em 9º Lugar foi construído um prédio de alvenaria de 2 pavimentos conforme documentos apresentados e arquivados neste Cartório., dou fé. Jlle, 10/7/73. Wilson Reicher.

Portanto, tudo indica que o 9º imóvel descrito se refira ao aqui em estudo. Veja-se a descrição: “Um terreno sito nos fundos das terras da Rua do Príncipe e fundos da Matriz e da Loja Maçônica, lote sob nº 10 do mapa entre os lotes nºs 9, 11 e 12 do referido mapa e terras do Colégio Municipal, contendo a área total de 14.790 ms²”.

Não há menção a registro anterior a esse.

Esses documentos arquivados no 2º Registro de Imóveis de Joinville revelam mais que um terreno com um imóvel edificado, eles nos mostram ao longo do tempo algumas das transformações que se passaram no Palácio Episcopal e, ainda, deixaram impressas em seus registros marcas culturais. O que demonstra que os cartórios possuem uma função de reforçar e de apoiar o Patrimônio Cultural e, mais, de provar a importância da proteção conferida ao bem pelo Patrimônio Cultural.

Sobre as marcas culturais impressas nesses registros, podemos verificar na primeira transcrição, a de 1.936 que, ao falecer, os bens do Padre foram recebidos

¹⁰ Em 08/04/2021 solicitei a Transcrição 3.864, ao custo de R\$ 22,94, que foi disponibilizada no mesmo dia.

pela Igreja. Dos registros do imóvel, não é possível precisar se havia testamento para tanto, mas somente por meio de testamento os bens dele poderiam ter sido transmitidos para a Igreja. Isso porque, pelas regras do Direito Civil da época, conforme art. 1.721 do Código Civil de 1916 (BRASIL, CÓDIGO CIVIL - Lei 3.071, 1916) eram herdeiros necessários apenas o descendente ou ascendente, portanto, a Igreja não seria uma herdeira necessária de um de seus servos. Porém, existe até os dias de hoje, inclusive, a prática dos padres testarem seus bens em favor da Igreja, conforme determinação do Código Canônico (LUCENA, 2015, p. 42).

Já na transcrição de 1973, apresentada anteriormente, podemos observar como era o tratamento dispensado à mulher na época, pois quando da aquisição do imóvel pelo Sr. Adolar a sua qualificação foi a seguinte: “ADOLAR LINZMEYER, brasileiro, casado, hoteleiro, inscrito no C.P.F sob nº 102.783.209, residente e domiciliado nesta cidade”. Não houve nem menção ao nome de sua esposa, que se diga, apenas descobri ser tão proprietária do imóvel quanto o sr. Adolar, quando pelo protocolo 43.876 de 17/10/2002, foi certificado seu casamento desde 27/01/1951 pelo Regime da Comunhão Universal de Bens e somente com esse protocolo, quase 40 anos depois da aquisição do imóvel, ela passou a ter nome Olíndia Linzmeyer.

A Lei brasileira tinha a mulher casada como relativamente incapaz, conforme art. 6º do Código Civil de 1916 (BRASIL, CÓDIGO CIVIL - Lei 3.071, 1916) e somente com a Lei 4.121 no ano de 1962 essa norma foi revogada (BRASIL, 1962), passando então a mulher a ter capacidade civil. Porém é importante destacar que essa capacidade sofria limitações como, por exemplo, até 2002 - com a revogação, enfim do Código Civil de 1916 - a mulher não podia, sem autorização do marido, dispor de seus bens, inclusive os seus particulares, nos termos do art. 242 do Código Civil (BRASIL, CÓDIGO CIVIL - Lei 3.071, 1916).

Nesse contexto, torna-se até compreensível a existência de um registro de propriedade que sequer menciona o nome da mulher proprietária do imóvel em questão.

Observamos ainda que, em que pese a construção ser de 1938 (ARQUIVO HISTÓRICO DE JOINVILLE, p. 56), ela somente vai ser noticiada no Cartório de Registro de Imóveis em 1973, quando da venda do imóvel, e em momento posterior é descrita como uma construção anterior a 1964.

Figura 7 e Figura 8: Projeto do Palácio Episcopal



Fonte: Arquivo Histórico de Joinville) - Catálogo de Projetos Arquitetônicos - 1917-1971

Infelizmente a inexistência da construção no registro desse imóvel de 1938 a 1973 é uma irregularidade registral muito recorrente no Brasil, atingindo ainda hoje metade dos imóveis do País, de acordo com Ministério de Desenvolvimento Regional (RIBEIRO, 2019).

Tais situações retratam um agir, uma cultura de uma população e que ficaram marcadas nos registros desse imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, juntamente com parte da história dele.

II.2. Museu Nacional de Imigração e Colonização

O Museu Nacional de Imigração e Colonização foi criado pela Lei Federal nº 3.188 de 02 de julho de 1957 (BRASIL, 1957). O art. 3º dessa Lei prevê que “Para instalação do Museu Nacional de Imigração, fica o Governo Federal autorizado a adquirir o edifício existente naquela cidade, pertencente aos herdeiros do Príncipe de Joinville, conhecido por Palácio do Príncipe”. Como veremos a seguir, nos registros do cartório, esse imóvel não foi adquirido pela União, mas sim pelo Município de Joinville. Referido imóvel está localizado na Rua Rio Branco, 229, e a construção principal foi tombada em 1939 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN, s.d.). A construção principal data de 1870 e servia como sede para a Colônia Dona Francisca (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, s.d.). Friedrich Bruestlein (ou Frédéric Bruestlein) assumiu em 1865 o cargo de representante e procurador do “Domínio Dona Francisca” e “Domínio Pirabeiraba” (FICKER, 1965, p. 239), vindo a se mudar para a velha casa de administração, na Vila de Joinville.

[...] resolveu o representante do Príncipe de Joinville construir nova casa residencial, com dimensões representativas e digna de ser a sede da 'Domaine Dona Francisca'. Em princípio de 1866, o sr. Bruestlein apresentava a planta da nova residência ao Sr. Adolph Haltenhoff, então sub-Delegado e proprietário da olaria que forneceria mais tarde a maior quantidade de tijolos e telhas para construção da "Maison de Joinville".

Figura 9. Fachada do Museu Nacional de Imigração e Colonização em 2019



Fonte: IPHAN (2019)

As informações que eu tinha quanto aos registros em cartório desse imóvel eram dos números de Transcrições nº 20369, 17.405, 20.835, as três do 2º Registro de Imóveis e a 3.066 da 3ª Circunscrição.

A Transcrição número 20.369¹¹ traz a transmissão da propriedade da Firma Domínio Dona Francisca Ltda, para o Município de Joinville, em 20 de março de 1961, de:

[...] seis (6) lotes urbanos de números 11 a 16 da planta de loteamento aprovada pela Prefeitura Municipal de Joinville, em 18 de julho de 1953 e mais a faixa destinada à rua de acesso aos referidos lotes, com a área global de 2.092 metros quadrados (dois mil e noventa e dois metros quadrados), situado nos fundos da rua Itajaí e do imóvel denominado 'Palácio dos Príncipes'.

Referida transcrição tem origem na Transcrição 17.404 da 2ª Circunscrição dessa Comarca. Porém, nessa transcrição constou que já havia matrícula aberta

¹¹ Solicitei a Transcrição número 20.369, que recebi no mesmo dia 25/11/2020, ao custo de R\$ 22,80.

referente ao imóvel, com a fusão dele e mais das transcrições nº 17.405 fls. 119 do Livro 3/M, 20.835 fls. 127 do Livro 3/P as três do o 2º Registro de Imóveis e a 3.066 fls. 131 do Livro 3/C da 3ª Circunscrição. Essa matrícula estaria aberta no 3º Registro de Imóveis.

Solicitei ao 3º Registro de Imóveis em 25 de março de 2021 a busca da referida matrícula, informei o endereço, as transcrições que deram origem e o cadastro imobiliário, em 29 de março de 2021. Tive como resposta a impossibilidade de localização da referida matrícula.

Solicitei também, na expectativa de que lá constasse o número da matrícula, a Transcrição 3066 do 3º Registro de Imóveis¹². Porém nada consta nela sobre o seu encerramento e posterior fusão com outros imóveis. Nela constou que, em 12 de junho de 1973, data da transcrição, o referido imóvel foi adquirido pela Prefeitura e que o imóvel é “destinado ao Museu de Imigração e Colonização”. Ela descreve a desapropriação amigável realizada pela Prefeitura Municipal de Joinville de um terreno, na Rua Dona Leopoldina, contendo a área de 275,00 metros quadrados, destinado ao Museu de Imigração e Colonização.

A Transcrição 17.405¹³ é de 14 de junho de 1957 e descreve a aquisição por compra e venda pela Prefeitura Municipal de Joinville de:

JEAN PIERRE CLEMENT MARIE D' ORLEANS, Duque de Guise e sua mulher ISABELLE MARIE D' ORLEANS, Duquesa de Guise, franceses, domiciliados no Castelo D'Anjou (Bélgica), MARGUERITE LOISE MARIE FRANÇOISE D'ORELANS, Marquesa de Mac Mohon e Duquesa de Magenta, francesa, viúva, domiciliada à rua Varenne, nº54 (Paris-França) e outros.

O imóvel descrito na transcrição como o “Palácio dos Príncipes” é um “prédio de construção antiga com dois pavimentos e o respectivo terreno, com a frente para a rua Rio Branco nº 229”.

A referida transcrição provém das Transcrições 663, 3.436 a 3.442 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Joinville e das transcrições 702, 3.516 a 3.522 da 2ª Circunscrição.

¹² Em 29/03/2021 solicitei a transcrição 3066 do 3º Registro de Imóveis, ao custo de R\$ 22,94. E em 30/03/2021 a referida transcrição foi disponibilizada.

¹³ Em 30/03/2021 solicitei as transcrições nº 17.405 fls. 119 do Livro 3/M, 20.835 fls. 127 do Livro 3/P do 2º Registro de Imóveis, cada uma ao custo de R\$ 22,94.

A Transcrição 20.835 é de 19 de setembro de 1961 e descreve a desapropriação amigável realizada pela Prefeitura Municipal de Joinville de um terreno sito na Rua Rio Branco contendo a área de 606,72 metros quadrados e uma construção de alvenaria com a área de 66,00 metros quadrados, em bom estado de conservação. Esse imóvel tem origem na Transcrição nº 14.595 da 3ª Circunscrição dessa Comarca.

Mesmo com todas as transcrições que dariam origem a uma matrícula em razão da fusão dos imóveis, não consegui descobrir a matrícula que teria sido gerada. Então enviei mensagem ao 3º Registro de Imóveis por meio do contato disponibilizado no site dele. O qual me foi respondido em 1º de abril de 2021, informando que “A solicitação pode ser feita no balcão de atendimento ou por meio do site (<https://central.centralrisc.com.br/auth/login/>). Caso deseje solicitar pelo site, no campo "Tipo de Certidão" favor selecionar a opção "Mais de um tipo de certidão" e no campo "Solicitações" a opção "Busca de Bens com Emissão de Certidão", informando que deseja a busca dos registros anteriores e mencionando os números.”

Realizei a solicitação de acordo com a orientação recebida¹⁴ e no dia 12/04/2021 recebi certidão do cartório de que “o aludido imóvel não foi objeto de unificação registrado nesta Circunscrição, até a presente data”.

Portanto, são os registros mais atuais e que estão valendo referente a esse imóvel, as transcrições nº 20369, 17.405, 20.835 do 2º Registro de Imóveis e a 3.066 do 3º Registro de Imóveis. Tratam-se, na verdade, de quatro imóveis distintos. A transcrição 17.405 é a que se refere à edificação do “Palácio dos Príncipes”. Sendo assim, optei por apresentar as transcrições 20369, 20.835 do 2º Registro de Imóveis e a 3.066 do 3º Registro de Imóveis, mas me aprofundarei na coleta de dados das transcrições anteriores apenas à transcrição 17.405.

A Transcrição 17.405 contém a informação de que ela tem origem nos imóveis “transcrito no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Joinville em 24.06.1930, sob o nº 663 e em 12.12.1935 sob o nº 3.436 a 3.442 e da 2ª

¹⁴ Em 06/04/2021, ao custo de R\$ 22,94.

Circunscrição da mesma Comarca em 4.06.1930 sob o nº 702 e em 12.12.1935 sob o nº 3.516 a 3.522¹⁵.

A Transcrição 702 do 2º Registro de Imóveis é de 24 de junho de 1930 e descreve 71 bens móveis e imóveis, transmitidos aos herdeiros de Francisca Maria Amélia de Orleans, em razão de seu falecimento, sendo que o inventário nessa transcrição foi processado no Juízo de Direito da Comarca de Joinville, no 2º Ofício do Cível e Comércio. Os bens descritos que provavelmente referem-se ao Museu de Imigração são os seguintes:

- 1) Um terreno situado a rua Barão do Rio Branco e fundos na rua Itajahy, confrontando-se com terras de Hans Lange, Otto Colin, Eduardo Gonçalves, Otto Bennack e João Morelli, contendo a área de 8.256 metros quadrados, no valor de quarenta e nove contos, quinhentos e trinta e seis mil reis: Rs: 49.536\$000.
- 2º) Uma casa de morada construção antiga de dois andares, toda de tijolos e coberta de telhas, com varanda na frente e do lado norte, no valor de cinquenta e dois contos de reis. Rs: 52:000\$000.
- 3º) Uma casa que serve de escritório do Domínio Dona Francisca, feita de tijolos e cal, coberta com telhas com uma porta e duas janellas na frente, sobre uma varanda, no valor de quatro contos de reis Rs: 4.000\$000.
- 4º) Uma pequena edificação de tijolos coberta de telhas para lavanderia e depósito no valor de um conto de reis. Rs 1.0005000.
- 5º) Um Rancho de madeiras coberto de telhas no valor de vinte e cinco mil reis Rs: 25.0005000.

As transcrições 3518 a 3522 do 2º Registro de Imóveis são de 12 de dezembro de 1935 e descrevem os mesmos 71 bens móveis e imóveis da transcrição 702, transmitidos aos herdeiros de Francisca Maria Amélia de Orleans, em razão de seu falecimento, sendo que o inventário nessas transcrições foi processado no Tribunal

¹⁵ Porém, para a solicitação de transcrição junto à central, é necessário informar o Livro e Folha da transcrição, não basta o número da transcrição. Então, em 12/04/2021, enviei e-mail para o 1 e 2º Registro de Imóveis (cartorio@2rijoinville.com.br e certidao@1rijoinville.com.br). O 1º Registro de Imóveis me informou no dia 13 o Livro, mas sem mencionar a folha, mandei outro e-mail solicitando a folha, sem que tenha tido resposta.

O 2º Registro de Imóveis me informou no dia 13/04/2021 que não poderia passar a informação. Nesse mesmo dia liguei no 2º Registro de Imóveis e a atendente me sugeriu solicitar pela Central Eletrônica de Registros uma certidão até origem, informando a transcrição 17.405, que com isso, seria realizada busca nas transcrições que deram origem a ela. Então, prontamente solicitei a certidão nos moldes instruídos, e realizei o pagamento de R\$ 22,94. No dia 14/04/2021, o sistema foi atualizado para proceder ao pagamento adicional R\$ 137,64, referente a mais 6 transcrições que foram localizadas, as quais recebi em 19/04/2021, eram as transcrições 3518, 3519, 3520, 3521, 3522 e 702. Em 20/04/2021 verifiquei que a transcrição fazia menção às transcrições 3.516 a 3.522, porém quando do envio da transcrição até a origem, não foram enviadas as transcrições 3516 e 3517, que então solicitei, ao custo de R\$ 22,94 cada uma e as recebi em 22/04/2021. Em que pese tais transcrições serem citadas na transcrição 17.405 como origem dela, essas se referem a outros imóveis e a outras pessoas, sem guardar qualquer relação com o imóvel aqui em questão.

Departamental de Oise, Secção de Campiégne, na França, e cada transcrição corresponde à fração dos imóveis que coube a cada um dos herdeiros.

Portanto, a Transcrição 702 e as Transcrições 3518 a 3522 tratam dos mesmos imóveis. Diferindo apenas o local de processamento do inventário Sua Alteza Real Duquesa de Chartres, título de Francisca Maria Amélia de Orleans, e da divisão dos bens em frações correspondentes a cada um dos herdeiros.

A Transcrição 663¹⁶ do 1º Registro de Imóveis é de 24 de junho de 1930 e descreve:

UM TERRENO situado nesta cidade, à rua Barão de Rio Branco, com casa de dois andares, casa de escritório, uma pequena edificação de tijolos, ranchos e benfeitorias existentes, diversas glebas de terras, edificações de madeira e tijolos, serrarias, olarias, maquinismos e pertencentes, com todas as benfeitorias existentes e que formam o patrimônio dos herdeiros de S. A. R. dona Francisca Maria Amélia de Orleans, Duquesa de Chartres, denominado Domínio Dona Francisca, sites neste município, e com administração nesta cidade, à Rua Rio Branco, conforme consta do extrato apresentado.

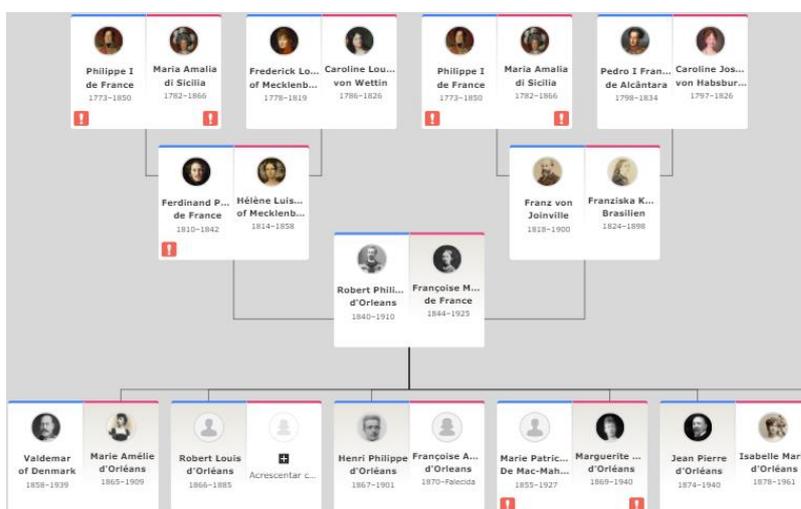
Sendo que o inventário nessa transcrição foi processado no Juízo de Direito da Comarca de Joinville, no 2º Ofício do Cível e Comércio. E tem como adquirente a Sra. Princesa Margerite Louize Marie Françoise D'orleans, Marquesa de Mac-Mahon e Duquesa de Magenta, filha de Francisca Maria Amélia de Orleans; Sr. Jean Pierre Clement Marie D'orleans, Duque de Guise, filho de Francisca Maria Amélia de Orleans, e sua esposa Sra. Princesa Isabelle Marie Laure, Duquesa de Guise, moradores em Danemark; Príncipe AAGE Cristian Alexandre Robert de Danemark, e Princesa AAGE e Condessa de Rosemberg Sra. Matilde de Calvi de Cergolo, casados; Princesa Margeritte Françoise Louize Marie Helene de Danemark, assistida por seu marido o Príncipe René Charles Marie Joseph de Bourbon-Parme, todos eles moradores em Paris-França; o Príncipe Axel Christian Georges de Danemark; o Príncipe Wiggo Christian Adolpho de Danemark; Monsenhor Erick Frederic Christian Alexandre, Príncipe de Danemark e Sra. Frances Louisa Sooth, esposa do Monsenhor Erich de Danemark.

¹⁶ Em 19/04/2021, também fiz a solicitação na central de certidão de cadeia dominial, com a intenção de localizar a Transcrição 663 do 1º Registro de Imóveis e, em 20/04/2021, recebi a referida transcrição.

Para fins de esclarecimento quanto aos adquirentes, destaca-se que Dona Francisca Maria Amélia de Orleans era mãe de Margerite Louize e Jean Pierre e avó de Aage Cristian, Margeritte, Axel, Wiggo e Erick. Esses eram filhos de Maria de Orleans, filha pré-morta de Francisca Maria Amélia (THE PEERAGE, s.d.).

Dona Francisca Maria Amélia de Orleans é filha de Francisco de Orléans, Príncipe de Joinville e da princesa Francisca Carolina do Brasil. Seus avós paternos foram o rei Luís Filipe I de França e a princesa Maria Amélia de Nápoles e Sicília e seus avós maternos foram o imperador Dom Pedro I do Brasil e a arquiduquesa Maria Leopoldina da Áustria (MORRIESEN, 2021).

Figura 10: Árvore Genealógica de Dona Francisca Maria Amélia de Orleans



Fonte: Family Search (s.d.)

A Transcrição 3.436¹⁷ do 1º Registro de Imóveis é de 12 de dezembro de 1935 e em que pese ela ser citada na transcrição 17.405 como sua origem, há 13 bens descritos que, aparentemente, não guardam relação com o prédio do Museu, tendo em comum apenas a propriedade, que pertencia à Dona Francisca Maria Amélia de Orleans.

¹⁷ Em 20/04/2021 também solicitei a Transcrição 3.436 do 1º Registro de Imóveis, ao custo de R\$ 22,94, e a recebi no mesmo dia.

Em 23/04/2021 solicitei as transcrições 3.437 a 3442 do 1º Registro de imóveis, ao custo de R\$ 22,94 cada, totalizando R\$ 137,64. Que recebi em 26/04/2021. Estas transcrições, assim como a Transcrição 3.436 são de 12 de dezembro de 1935 e assim como aquela, são citadas na Transcrição 17.405 como sua origem, sem aparentemente guardar relação com o imóvel aqui em questão. Tais imóveis se referem também ao inventário de Sua Alteza Real a Duquesa de Chartres – Dona Francisca Maria Amélia de Orleans.

Quanto aos registros desse imóvel, três pontos são interessantes de serem analisados. Primeiro, por mais que o Príncipe de Joinville e a Princesa Dona Francisca, nunca tenham pisado em terras joinvilenses (MORRIESEN, 2021), a propriedade do Palácio dos Príncipes, que hoje abriga o Museu de Imigração, era deles, e transmitiu-se a seus herdeiros, conforme documentos anteriormente apresentados colhidos junto aos cartórios de Registro de Imóveis de Joinville.

As terras que então viriam a formar Joinville foram recebidas como pagamento de parte do dote em razão do casamento do Príncipe de Joinville e da Princesa Dona Francisca Carolina, que ocorreu em 1843 (FICKER, 1965, p. 19). Em 1844, no Palácio das Tulherias, perante o tabelião de notas Phillippe Dentand, o Príncipe e a Princesa nomearam como procurador Paulo Barbosa da Silva para cumprir as formalidades legais e escolher nas melhores localidades da província de Santa Catarina as 25 léguas quadradas de 3.000 braças (FICKER, 1965, p. 20).

Por desconhecer a área, Paulo Barbosa da Silva transmitiu essa função a Léonce Aubé, Vice-Consul da França em Santa Catarina (FICKER, 1965, p. 21), que veio a demarcar as terras que iriam formar o Domínio Dona Francisca.

Nos registros de cartórios aqui em Joinville, além de parte do histórico desse imóvel, podemos também encontrar parte da história da família real, seus herdeiros e descendentes. O que reforça a importância desse arquivo para o Patrimônio Cultural.

O segundo ponto interessante aqui, é uma questão de falha de arquivo. Em que pese as transcrições nº 20369, 17.405, 20.835 do 2º Registro de Imóveis mencionarem a abertura de matrícula unificando toda a área do imóvel em um único registro realizado junto ao 3º Registro de Imóveis de Joinville, em buscas realizadas junto a esse cartório, não foi possível a localização da matrícula mencionada. E tudo indica que de fato nunca ocorreu a unificação do imóvel e a abertura de matrícula para toda a área.

Desta forma, há um equívoco nas informações que esses documentos armazenam, pois inexistente a unificação mencionada em 3 dos 4 registros que constituem a integralidade do imóvel.

Por fim, o terceiro ponto também relacionado a problemas no arquivo, neste caso na elaboração dos documentos que viriam a compô-lo. Os mesmos imóveis, conforme mencionado, possuíam mais de um número de transcrição, de acordo com o título apresentado para o registro em cartório. Um título proveniente do Juízo de Direito da Comarca de Joinville, no 2º Ofício do Cível e Comércio, datado de três de

novembro de 1925 e o outro do no Tribunal Departamental de Oise, Secção de Campiégne, na França, datado de nove de fevereiro de 1.927.

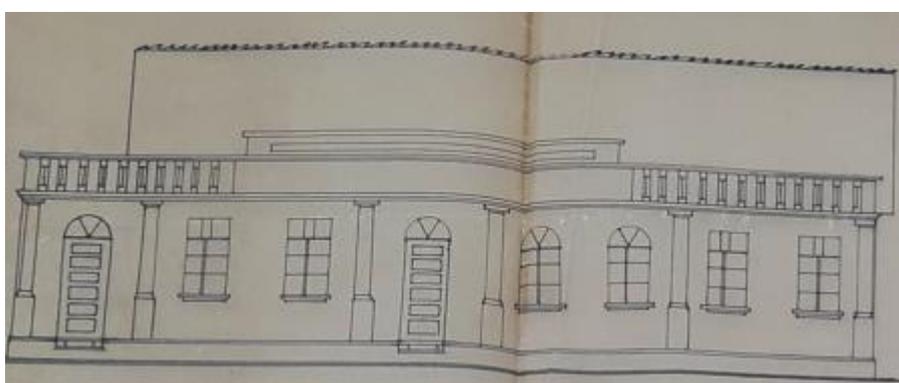
Tal situação não poderia acontecer, por mais que o sistema de transcrição fosse precário, pois esse tipo de erro não decorre do sistema, mas de falha do serviço. O mesmo imóvel não poderia ter sido transmitido de forma diversa aos herdeiros, dentro da mesma serventia, decorrente de títulos de transmissão diversos.

II.3. Hotel do Imigrante

O Hotel do Imigrante está situado na Rua XV de novembro, 967. É tombado pela Fundação Cultural de Joinville, conforme Decreto 16.162 de 2009 (JOINVILLE, 2009). A construção “Datada do início do século 20, em sua origem, essa edificação sediava o consultório médico do doutor Konrad Sehrwald, seguida pela Pensão König e, por fim, pelo Hotel do Imigrante” (MARTINS, 2018).

A construção desse prédio foi regularizada junto à Prefeitura Municipal de Joinville pelo Projeto nº 75 de 1937 (ARQUIVO HISTÓRICO DE JOINVILLE, 2021). Da documentação desse projeto que consta no Arquivo Histórico de Joinville extrai-se que se trata de “Aumento e modificação da casa do Snr. Dr. Emílio Petry na Rua 15 de Novembro, 967”. E o imóvel teria então a seguinte fachada:

Figura 11: Fachada do imóvel da Rua 15 de Novembro, 967



Fonte: Arquivo Histórico de Joinville (2021)

A fachada do imóvel hoje é muito similar, conforme a Figura 12:

Figura 12: Fachada do imóvel da Rua 15 de Novembro, 967



Fonte: Tripadvisor (s.d.)

A informação que eu tinha quanto a esse imóvel era que ele estava matriculado no 2º Registro de Imóveis sob nº 29.118¹⁸. Essa matrícula é 12 de fevereiro de 2008 e descreve a construção de nº 967. Publiciza, por meio do ato de averbação nº 4, de 12 de março de 2008, a aquisição do imóvel por Vectrapar Construções e Empreendimentos Ltda. Essa matrícula tem origem em outra de número 5.508. Em razão de retificação de descrição do imóvel, essa matrícula foi encerrada em 23 de novembro de 2011, por meio do ato de averbação nº 6, originando a matrícula 34.269.

A Matrícula 34.269¹⁹ do 2º Registro de Imóveis foi aberta em 23 de novembro de 2011 e descreve um terreno com uma casa de moradia térrea, com cobertura de telhas. O ato de averbação nº 1 de 30 de setembro de 2019 publiciza o tombamento do imóvel de acordo com ofício da Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville. O de averbação nº 2 de 21 de outubro de 2019 complementa o ato anterior noticiando o tombamento como Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Paisagístico. O de averbação nº. 3 de 10 de março de 2020 publiciza que o imóvel tem Potencial Construtivo Transferível de 1.830,96 m². O de averbação nº 4 de 19 de junho de 2020 publiciza que o imóvel da matrícula 51.899 será o imóvel receptor do potencial construtivo transferível.

¹⁸ Em 25/11/2020 solicitei ao custo de R\$ 10,00, a visualização dessa matrícula.

¹⁹ Em 25/03/2021 solicitei a visualização das Matrículas 34.269 e 5.508, cada uma ao custo de R\$ 10,06.

O ato de registro nº 5 de 19 de junho de 2020 descreve que o proprietário do imóvel é o cedente do direito e tem como cessionário Geraldo Antonio Cassol. Esse potencial construtivo transferível decorre da “restrição construtiva em função da preservação histórica (tombamento)”. Essa cessão é monetizada e custou R\$ 428.093,10.

A Matrícula 5.508 de 10 de agosto de 1981 é referente à casa de moradia de nº 967, mas sua área do terreno é superior ao da matrícula posterior. Essa matrícula tem origem na Transcrição 17.793.

No ato de averbação nº 2 consta o seguinte:

Joinville, 30 de agosto de 1.994. O proprietário devidamente autorizado pela Municipalidade local, procedeu do imóvel objeto da presente matrícula, a área de 188,83 metros quadrados, conforme requerimento instruído com a certidão nr. 548/94 e planta expedida e aprovada pela PMJ, matriculado sob nr. 17.979.

Daí se depreende que, como houve a redução da área e abertura da Matrícula 17.979, esse ato publiciza um desdobro (divisão de um lote em dois). No ato de averbação 5, de 11 de fevereiro de 2008, consta a descrição do imóvel depois do desdobro/desmembramento realizado em 1994. O ato de averbação 6, de 12 de fevereiro de 2008, refere-se ao encerramento da matrícula, em razão da correção na descrição, originando a matrícula 29.118, acima mencionada.

A Transcrição 17.793²⁰ data de 8 de janeiro de 1.958 e descreve a compra e venda de um imóvel contendo “a área total de 2.059,00 metros quadrados, edificado com uma casa de moradia, térrea, coberta com telhas de barro”. A origem dessa transcrição é a Transcrição nº 16.599²¹.

A transcrição 16.599 do 2º Registro de Imóveis é de 2 de julho de 1956 e se refere à aquisição, por Suely Petry Rosa, do imóvel também descrito na transcrição 17.793, em razão do falecimento de Emilio Pedro Petry.

Não há menção a registro anterior, mas é sabido pelo projeto apresentado à Prefeitura e referido anteriormente que a construção era anterior a 1937 e que, nessa data, ele já pertencia a Emilio Petry.

²⁰ Em 07/04/2021 solicitei a Transcrição 17.793, ao custo de R\$ 22,94, a qual me foi enviada em 08/04/2021

²¹ Em 13/04/2021 solicitei a certidão até a origem referente à Transcrição 16.599, ao custo de R\$ 22,94, que me foi respondida em 14/04/2021, não sendo apresentada nenhuma transcrição anterior.

Os arquivos cartoriais desse imóvel relatam parte da história desse bem e validam seu valor como patrimônio cultural já que, desde o primeiro registro localizado, há menção ao edifício construído.

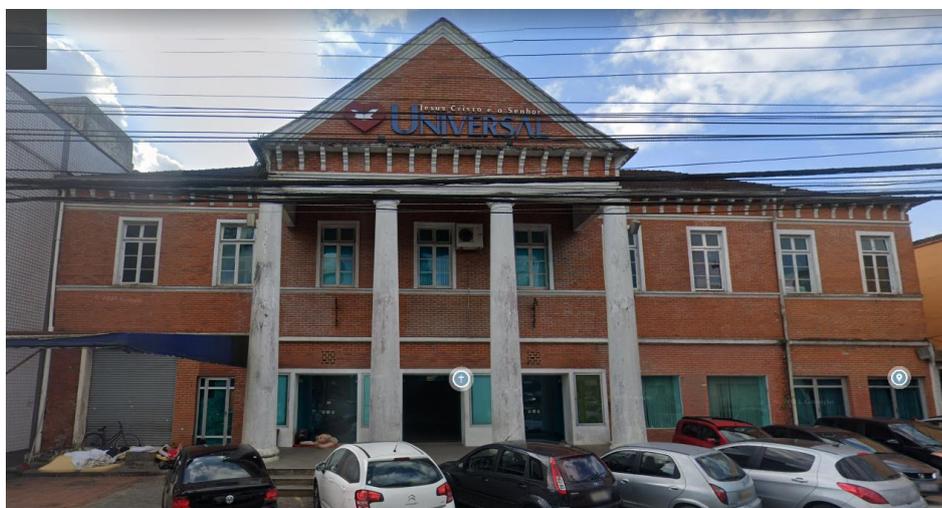
E mais, o potencial construtivo transferível, que consta na matrícula do imóvel, é um instrumento criado por meio da Lei Complementar do Município de Joinville nº 523, de 04 de janeiro de 2019 (JOINVILLE, 2019). A finalidade é viabilizar “a promoção, conservação e preservação de imóvel de interesse do Patrimônio Histórico, Ambiental, Paisagístico, Social ou Cultural, conforme originários de atos ou aplicação de legislação federal, estadual ou municipal específica”, conforme previsto nessa Lei, no art. 11, inciso II.

O fato de tal informação ter publicidade na matrícula permite o conhecimento de qualquer interessado que a requeira quanto à limitação de construção e do aproveitamento dessa limitação em outro imóvel. É o cartório dando publicidade ao Patrimônio Cultural e municinando-o para a sua promoção, conservação e preservação.

II.4. Cine Palácio

O Cine Palácio está situado na Rua XV de novembro, 158 e é tombado pela Fundação Cultural de Joinville, conforme Decreto nº 11.006/2003 (JOINVILLE, 2003).

Figura 13: Fachada Cine Palácio



Fonte: Google Maps (2021)

Esse decreto estabelece, em seu art. 1º, que “Fica homologado o tombamento do conjunto arquitetônico do antigo ‘Cine Palácio’, edificação localizada à Rua XV de Novembro nº 158, Matrícula nº 1642, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Joinville”.

Ocorre que, conforme ver-se-á adiante da narração dos registros desse imóvel, a matrícula mencionada não se refere à edificação onde está construído o “Cine Palácio”.

Atualmente, a construção onde está inserido o Cine Palácio está registrada no 1º Registro de Imóveis de Joinville sob nº 123.825²². Referida matrícula foi aberta em 09 de setembro de 2010 e descreve um terreno com a área de 1.986,50 m². Essa matrícula se originou da fusão dos imóveis das Transcrições 35.805 e 40.028 e da Matrícula 1.642.

Na Matrícula 123.825 no ato de averbação nº 1 de 9 de setembro de 2010 consta o transporte (quando uma informação do registro anterior é trazida para o que está sendo aberto) de uma construção,

[...] conforme Transcrição nº 35.805 às fls. 296 do Livro 3-A/B e Transcrição nº 40.028 às fls. 01 do Livro 3- A/F (Registro anterior) sobre este imóvel encontra-se edificado um edifício feito em alvenaria, parte térreo e parte assobradado, coberto com telhas de barro, ocupado tanto para fins comerciais, como para fins residenciais.

No ato de averbação nº 2 também da mesma data, consta o transporte da construção da Matrícula 1.642 que identifica uma sala localizada na Rua Dona Francisca, 146. No ato de averbação nº 3 de 20 de junho de 2014 é publicizado o tombamento do imóvel da Matrícula 1.642. O ato de averbação nº 4 de 15 de setembro de 2020 complementa a informação trazida na averbação anterior para constar que o imóvel foi tombado como Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Paisagístico de Joinville, por meio do Decreto 11.006 de 2003 - tombamento da Matrícula 1.642.

A Matrícula 1.642²³ descreve “uma sala sob nº 146, ex-saída do cine Palácio e seu respectivo terreno, situado nesta cidade, fazendo frente a Oeste, com 3,00 metros, na rua Da. Francisca [...] contendo a área de 28,50 metros quadrados”, foi aberta em 17 de setembro de 1976. No ato de averbação nº 4 consta a unificação

²² Em 25/11/2020 solicitei a visualização da Matrícula 123.825, ao custo de R\$ 10,00.

²³ Foi por mim solicitada a sua visualização em 07/04/2021, ao custo de R\$ 10,06,

desse imóvel com os das transcrições 35.805 e 40.028, com o encerramento dessa matrícula, para dar origem à Matrícula 123.825, anteriormente tratada.

Ora, pelo tamanho e descrição do imóvel é possível perceber que não é correta a menção a essa matrícula no ato homologatório do tombamento realizado no Decreto 11.006/2003, uma vez que o prédio principal que se busca proteger não está construído sobre esse terreno. O que há sobre ele é apenas uma sala.

A Matrícula 1.642 tem sua origem na Transcrição 35.825²⁴ do 1º Registro de Imóveis. Essa é de 26 de maio de 1970 e descreve um terreno com área total de 652,90 metros quadrados, originalmente proveniente da Transcrição 5.125.

Nela consta a seguinte informação de 24 de julho de 1970 “Certifico que sobre o imóvel aqui registrado foi edificado há mais de cinco anos [...] a construção de um prédio constituído de seis salas, construção essa anexa ao Cine Palácio à rua D. Francisca, esquina com Rua 15 de Novembro”.

Constam ainda, nessa transcrição, diversas certificações de transferências parciais do imóvel em questão, sendo que a última delas identifica o desmembramento de uma sala e respectiva faixa de terras medindo 28,50 m², que gerou a Matrícula nº 1.642 em 18/08/1976. Portanto, tais informações apenas evidenciam que o Cine Palácio não está edificado sobre esse imóvel.

A Transcrição 35.805²⁵, que também fez parte da fusão que originou a Matrícula 123.825 é de 21 de maio de 1970 e se refere a 80% de um imóvel, sendo que os 20% restantes se referem à transcrição 40.028, que será tratada em seguida. Essa transcrição é proveniente da fusão dos bens das Transcrições 30.475 (20%) e 26.182 (60%).

A transcrição em questão compreende um terreno, terras com um edifício:

[...] feito de alvenaria, parte térreo e parte assobradado, coberto com telhas de barro, ocupado tanto para fins comerciais, como para fins residenciais, e ainda igual percentagem (80%) do aparelho duplo, de projeção, marca RCA Victor, com dínamo, tela e demais pertences e acessórios necessários a exibição de filmes cinematográficos, geradores de luz, poltronas, cadeiras, tapetes, instalações de bombonieres e todos os demais acessórios indispensáveis ao perfeito funcionamento da casa de espetáculos, denominada ‘Cine Palácio’.

²⁴ Em 07/04/2021 solicitei a Transcrição 35.825 do 1º Registro de Imóveis ao custo de R\$ 22,94 e a recebi no dia 08/04/2021

²⁵ Foi solicitada em 07/04/2021, ao custo de R\$ 22,94, e a recebi no dia 08/04/2021.

Desta forma, verifica-se que o “Cine Palácio” de expressivo valor arquitetônico do prédio principal datado de 1917 “retrata o espírito e a vocação cultural marcante do povo joinvilense, e que, inicialmente, o prédio foi denominado Theatro Municipal”, mencionado nas considerações que levaram ao tombamento no Decreto 11.006/2003 (JOINVILLE, 2003), em realidade está construído sobre essa transcrição.

Ela, conforme já dito, foi encerrada para dar origem à Matrícula 123.825 e tem sua origem nas Transcrições 26.182 e 30.475.

A Transcrição 30.475²⁶ do 1º Registro de Imóveis data de 31 de outubro de 1966 e se refere a uma compra e venda, com origem na Transcrição nº 26.208. Descreve 20% de um terreno situado de frente para a rua 15 de novembro, contendo a área total de 1.958,00 m² e 20% de um edifício, parte assobradada e parte térrea, feita de alvenaria, coberta com telhas de barro, ocupada pelo Cine Palácio e moradia.

A Transcrição 26.182 do 1º Registro de Imóveis é de 26 de agosto de 1963 e se refere ao formal de partilha decorrente do falecimento de Dora Van Biene e descreve 60% do terreno na Rua 15 de novembro, medindo a área total de 1.958 metros quadrados e 60% no edifício, parte assobradado e parte térreo, feito de alvenaria, coberto com telhas de barro, ocupado pelo "Cine Palácio" e moradia, edificado no terreno acima descrito. Essa transcrição tem sua origem em outra de número 5.125.

A Transcrição 26.208²⁷, que deu origem a 30.475, é de 29 de agosto de 1.963 e se refere ao inventário decorrente do falecimento de Anna Van Biene Herrmann, e descreve que coube ao adquirente Roberto Lothario Herrmann três imóveis: um terreno com frente para a rua 15 de Novembro, 20% de outro terreno com frente para a rua 15 de Novembro e 20% “de um edifício, parte assobradada e parte térrea, feito de alvenaria, coberto com telhas de barro ocupado pelo ‘Cine Palácio’ e moradia edificado no terreno acima descrito”. Essa transcrição tem sua origem na Transcrição 26.207.

A Transcrição 26.207²⁸ é de 29 de agosto de 1.963 e se refere ao formal de partilha decorrente do falecimento de Dora Van Biene. Descreve 20% o terreno fazendo frente para a Rua 15 de Novembro, medindo a área total de 1.958 metros

²⁶ Em 08/04/2021 solicitei as Transcrições 30.475, 26.182 e 5.125 cada uma ao custo de R\$ 22,94 e as recebi no mesmo dia.

²⁷ Em 12/04/2021 solicitei a Transcrição 26.208, ao custo de R\$ 22,94, e a recebi em 13/04/2021.

²⁸ Em 13/04/2021 solicitei a Transcrição 26.207, ao custo de R\$ 22,94, e a recebi em 14/04/2021.

quadrados e “20% do Edifício, parte assobradada, parte térrea, feito de alvenaria, coberto com telhas de barro, ocupado pelo ‘Cine Palácio’, e moradia, edificado no terreno acima descrito. Essa transcrição teve origem na de número 5.125.

A Transcrição 40.028²⁹, que também foi encerrada para fazer parte da fusão que originou a Matrícula 123.825, é de 25 de maio de 1972 e se refere aos 20% restantes dos bens tratados na Transcrição 35.805, já mencionada.

Por se tratar de 20% dos mesmos bens descritos na Transcrição 35.805, também sobre ela há parte da construção do edifício “Cine Palácio”. Ela trata da aquisição de 20% do imóvel pela Empresa Cinematográfica Van Biene S.A em 25 de maio de 1972 e foi originada da Transcrição 35.826.

A Transcrição 35.826³⁰ é de 26 de maio de 1970 e se refere exatamente aos mesmos 20% dos bens descritos na transcrição 40.028 e tem origem na Transcrição 5.125, assim como a transcrição 26.182 e a 35.825.

Em suma, todas essas transcrições acima têm origem na transcrição 5.125³¹ do 1º Registro de Imóveis.

Ela data de 13 de julho de 1939 e se refere à partilha de bens procedida no inventário de Alberto Van Biene, procedente da transcrição 85. Nessa transcrição já consta na descrição do bem “UM APARELHO de cinematografia”, mais um terreno sito à rua 15 de Novembro, na esquina com a rua das Andradas, de forma irregular, contendo a área total de 4.897,365 metros.

Consta uma averbação de 27 de fevereiro de 1997 a fim de publicizar que foi:

Transferido 60%, ou seja, da área de 1.958,00 m² ao herdeiro Maurice Martinho Van Biene, também 60% do edifício, conforme registro nº 26.182, fls. 93, do Livro 3/S em 26/08/1963. Transf. à Maurice Martinho Van Biene a área de 652,80 ms², conf. reg. nº 33.825, fls. 297, L. 3-A/B em 26/05/70. Transferido 20% do terreno, 20% do Edifício conf. reg. nº 35.826, fls. 298, L. 3-A/B em 26/05/70 à Mathilde Maria Wasser. Transf. 20% da área de 1.958,00 ms² (do terreno) e 20% do Edifício à Hanna Hermann cfe. reg. nº 26.207, às fls. 99, do L. 3/T, em 29/08/63.

A Transcrição 5.125 menciona o registro anterior como sendo “Registrado sob nº 85, às folhas 18, pelo oficial do registro Rodrigo de Oliveira Lobo”.

²⁹ Solicitei em 07/04/2021, ao custo de R\$ 22,94, e a recebi no dia 08/04/2021.

³⁰ Em 08/04/2021 solicitei a Transcrição 35.826, ao custo de R\$ 22,94 e a recebi no mesmo dia.

³¹ Em 08/04/2021 solicitei esta ao custo de R\$ 22,94 e a recebi no mesmo dia.

A Transcrição 85³² do 1º Registro de Imóveis é a primeira localizada referente a esse imóvel e data de 17 de março de 1926. Registra a transmissão do imóvel da massa falida de Francisco Nicodemus para Alberto Van Biene. O imóvel aqui descrito é um terreno com frente à rua 15 de Novembro e esquina da rua Dona Francisca, contendo a área total aproximada de 11.675 metros quadrados e:

[...] edificado com o grande prédio denominado **Teatro Nicodemus**, [...] bem como todos os aparelhos, motores, instalações para luz e projeções, encanamento de água, esgotos, transformador dynamo e mais um piano e todos os móveis e utensílios, constando de uma relação datada de 7 de Dezembro do ano passado.

Em resumo, o imóvel originalmente pertencia a Francisco Nicodemus e, em 1926, foi transferido para Alberto Van Biene. Com seu falecimento foi transferido para Dora Van Biene. Com o falecimento dela, o imóvel foi transferido aos seus herdeiros sendo 60% para Maurice (Transcrição nº 26.182), 20% (Transcrição 35.826) à Mathilde Maria Wasser, e 20% (Transcrição 26.207) à Hanna Hermann. As frações foram sendo transacionadas, até que foram parcialmente novamente reunidas na matrícula atual 123.825 do 1º Registro de Imóveis de Joinville.

Infelizmente, o que se extrai dos registros cartoriais desse imóvel é de que o Patrimônio Cultural aqui não está totalmente protegido, com a devida inscrição no Livro do Tombo da Fundação Cultural de Joinville. Pois ao verificar as informações das matrículas e o histórico – diga-se de passagem, na minha análise, bem truncado – do imóvel, o bem hoje protegido, conforme o Decreto do tombamento (JOINVILLE, 2003), a Matrícula 1.642, não é a construção do Cine Palácio em si, mas apenas a “sala sob nº 146, ex-saída do cine Palácio”. Então, pelos registros acima analisados, a construção do Cine Palácio está registrada nas antigas transcrições 35.805 e 40.028 que, juntamente com a Matrícula 1.642, foram unificadas para formar a atual Matrícula 123.825.

³² Enviei e-mail, em 12 de abril de 2021, para o 1º Registro de Imóveis de Joinville <certidao@1rijoinville.com.br>, solicitando informações se essa transcrição pertenceria ao próprio 1º Registro de Imóveis, e qual é o Livro referente a este registro. Recebi a resposta em 14/04/2021 de que se tratava do Livro 4. Ocorre que, no dia 13/04/2021 já havia requerido certidão da cadeia dominial referente à Transcrição 5.125, na intenção de conseguir a Transcrição 85, e neste mesmo dia 14/04/2021, recebi via sistema, solicitação para pagamento de mais R\$ 22,94 para emissão das certidões. Realizei o pagamento e em 14/04/2021 recebi a certidão da Transcrição 85.

Dessa forma, quando do decreto do tombamento do conjunto arquitetônico do antigo "Cine Palácio" deveria ter sido feita menção às Transcrições 35.805 e 40.028, e não apenas à Matrícula 1.642.

II.5. Conjunto Cidadela Cultural Antártica

O Conjunto Cidadela Cultural Antártica está localizado na Rua XV de Novembro e foi tombado pela Fundação Cultural de Joinville, pelo Decreto Municipal 17.016/2010 (JOINVILLE, 2010). Consta no Art. 1º, inciso II, do referido Decreto que:

Fica homologado o tombamento, como Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Paisagístico do Município de Joinville, nos termos do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.773, de 10 de dezembro de 1980, os imóveis abaixo relacionados e numerados: II – Rua Quinze de Novembro, nº 1383 – Cidadela Cultural Antártica, transcrito em 28 de fevereiro de 1975 sob nº 33.321, livro nº 3-A/D de transcrições das transmissões no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da 2ª Circunscrição de Joinville – SC. Processo de Tombamento nº FCJ.CPC.2006-001.

A Transcrição 33.321³³ do 2º Registro de Imóveis data de 28 de fevereiro de 1975, e publiciza a transferência do complexo da Companhia Antártica Paulista Industria Brasileira de Bebidas e Conexos para Companhia Sulina de Bebidas Antártica. A descrição do bem aqui é de seis imóveis, com a descrição detalhada do primeiro imóvel, local onde de fato funcionava o complexo fabril.

Primeiramente consta um imóvel de frente para a rua XV de Novembro, perfazendo dito perímetro a área de mais ou menos 35.995,00 metros quadrados. Esse imóvel teve origem na Transcrição 20.903 e consta que existem as seguintes benfeitorias:

Edifícios: Edifício destinado a depósito [...]; Edifício destinado a depósito, expedição e escritórios, [...]; Edifício destinado a engarrafamento de cerveja, [...]; Edifício destinado a depósito [...]; Edifício destinado a casa de caldeiras [...]; Edifício destinado a cozinhamento [...]; Edifício destinado, à casa de máquinas, gelo [...]; Edifício destinado a adegas [...]; Edifício destinado a depósito [...]; Edifício destinado a depósito [...]; Edifício destinado a sanitários e vestiários [...]; Edifício destinado a secador (...); Edifício destinado a vestiário, ambulatório, guardas, etc., (...). Outras construções e instalações auxiliares: construção destinada a plataforma [...];

³³ Em 11/03/2021 solicitei a transcrição e ela me foi fornecida em 16/03/2021, ao custo de R\$ 22,94.

construção destinada a abrigo de bicicletas [...]; Construção destinada a depósito [...]; Construção destinada a casa de bombas [...]; Construção destinada a depósito de madeira [...]; Construção destinada a vestiários e refeitório [...]; Construção destinada a estaleiro de resfriamento d'água [...]; Construção destinada a cabine elétrica e gerador [...]; Construção destinada a depósito [...]; Galpão de madeira [...]; Construção destinada a torre de resfriamento de água [...]; reservatório de água [...]; torre de resfriamento [...]; três reservatórios de água [...]; Chaminé [...]; Muro de fecho e portões em alvenaria, nas divisas laterais do imóvel e ao longo da testada. Pátios: pavimentos em paralelepípedos, com 10.000 ms² (dez mil metros quadrados). Esgotos: Rede de esgotos com caixas, ralos, etc; Instalações Industriais: [...] Equipamentos industriais: [...] que esse imóvel e bem imobilizado que a ele aderem, foram adquiridos, pela outorgante, da Cervejaria Catarinense S/A.

E posteriormente, consta:

A) UM TERRENO fazendo frente para a rua XV de Novembro, contendo a área total de 505,50 ms². B) UM TERRENO fazendo frente para a rua XV de Novembro, com a área de 720,00 ms². C) UM IMÓVEL com frente para a rua XV de novembro contendo a área de 105,00 ms². D) UM TERRENO nos fundos da rua XV de Novembro contendo a área total de 3.574,40 ms² E) UM TERRENO nos fundos da rua XV de Novembro contendo a área total de 3.574,40 ms².

Esses cinco terrenos formam um só bloco e têm origem na transcrição 31.023. Porém, como ainda eram terrenos sem construção, apenas serão descritas as transcrições anteriores a 20.903³⁴, que de fato descrevem o complexo da fábrica.

A origem da Transcrição 20.903³⁵ vem das Transcrições 252, 345, 865, 2460, 3709, 8538, 8539, 8540, 8541, 8542, 8543, 8544, 8545, 10117, em 22/04/2021.

A Transcrição 20.903 do 2º Registro de Imóveis é de 2 de outubro de 1961 e descreve a aquisição do bem pela Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos, tendo como transmitente a Companhia Catarinense S.A.

³⁴ Como esta transcrição não tinha como adquirente a Prefeitura Municipal de Joinville, e como é sabido que o referido imóvel a ela pertence, achei por bem em 15/04/2021 solicitar busca referente a possível abertura de matrícula, a qual me foi respondida no mesmo dia que: “Conforme mencionado no comentário anterior, em toda solicitação transcrição é verificado se houve abertura de matrícula, desta forma, se a senhora solicitou recentemente a transcrição e na mesma não menciona se houve abertura de matrícula ou saídas é porque o referido imóvel continua na transcrição”.

³⁵ Em 15/04/2021, solicitei certidão até a origem da Transcrição 20.903, cada solicitação ao custo de R\$ 22.94. Em 19/04/2021, constou na Central um custo adicional de R\$ 321,16, para o pagamento de mais 14 transcrições localizadas referentes ao imóvel, até a origem. Em razão de problemas no sistema, consegui efetuar o pagamento apenas em 20/04/2021, e recebi as Transcrições 252, 345, 865, 2460, 3709, 8538, 8539, 8540, 8541, 8542, 8543, 8544, 8545, 10117, em 22/04/2021.

O bem aqui transferido é um imóvel com frente para a Rua 15 de Novembro com a área de mais ou menos 35.995,00 m². O imóvel descrito foi adquirido em 5 glebas que, além das construções e bens que já foram descritos na transcrição 33.321, descreve o seguinte:

Gleba A: [...] transcrito sob nº 2.460, no livro 3-B, às folhas 168, formada por um terreno situado na cidade de Joinville, a rua 15 de Novembro [...] contendo a área total de 12.550,00 (doze mil quinhentos e cinquenta) metros quadrados. Gleba B: [...] transcrito sob nº 345 do livro nº 3 às folhas 48, no Registro de Imóveis de Joinville, formada por um terreno situado na referida cidade, a rua 15 de Novembro, [...] contendo a área total de 7.912,25 (sete mil novecentos e doze metros e vinte e cinco decímetros) quadrados. Gleba C: [...] transcrito sob nº 865, no livro 3 às folhas 154 no Registro de Imóveis de Joinville, formada por um terreno situado na referida cidade, a rua 15 de Novembro [...] contendo o terreno a área total de 750,00 (setecentos e cinquenta) metros quadrados; gleba D: [...] transcrito sob nº 3706 – o *correto é 3709* -, no livro 3-A, as fls 198, no registro de imóveis de Joinville, formado por um terreno situado referida cidade, a Rua 15 de novembro, [...] contendo o terreno a área total de 2.730 (dois mil setecentos e trinta) metros quadrados; gleba E: [...] transcrito sob nº 10.117 no livro nº 3-F, as fls 217, no registro de imóveis de Joinville, formado por um terreno situado na referida cidade, fazendo frente para a Rua 15 de novembro [...] contendo a área total de 12.052,75 (doze mil e cinquenta e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados); que no imóvel descrito na Letra A, que forma o todo da fábrica, existem as seguintes benfeitorias.

Em razão do complexo fabril estar instalado no imóvel de letra A, originado da Transcrição 2.460, apenas essa transcrição será objeto de estudo aqui.

A Transcrição 2.460 do 2º Registro de Imóveis data de 2 de junho de 1928 e descreve a aquisição de “Um terreno situado nesta cidade, com um edifício servindo de fábrica, galpão e demais benfeitorias, construídas no já mencionado terreno, à rua 15 de Novembro, [...] contendo a área total de 12.550 metros quadrados” pela Cervejaria Catharinense Limitada, sendo vendedor Alfredo Tiede e Cia. Não há menção à transcrição anterior a esta.

O projeto que consta aprovado pela Prefeitura Municipal de Joinville é o nº 32 de 1939. Ele se refere ao aumento da Cervejaria Catarinense, na época o prédio se restringia a seguinte construção (ARQUIVO HISTÓRICO DE JOINVILLE).

Figura 14: Fachada do imóvel em 1939



Fonte: Arquivo Histórico de Joinville (2021)

Atualmente, essa fachada ainda existe, com aumento da construção para o lado esquerdo e em segundo plano, em relação à rua, uma vez que foi construído um galpão em frente.

Figura 15: Fachada do imóvel em 2017 com destaque para a fachada do projeto de 1939



Fonte: Lammerhirt (2017)

Os registros cartoriais que se tem desse imóvel detalham em minúcias as construções e bens móveis que compunham a construção até 1975, incluindo as

áreas construídas após o Projeto de 1939 apresentado na Prefeitura. Esses elementos detalhados poderiam contribuir para o soerguimento desse complexo fabril. Infelizmente, esse patrimônio vem sofrendo com o descaso e descuido com sua manutenção, que acabou por culminar com um incêndio que assombrou o complexo no ano de 2021 (NSC e G1 SC, 2021).

II.6. Harmonia Lyra

A Sociedade Harmonia Lyra está situada na Rua XV de novembro, 485 e é tombada pela Fundação Catarinense de Cultura, conforme Decreto nº 1.223 de 30 de setembro de 1996 (SANTA CATARINA, 1996).

No site da Sociedade Harmonia Lyra consta que a inauguração da sede atual foi em 1930 (SOCIEDADE HARMONIA LYRA, s.d.). O projeto de sua construção junto à Prefeitura Municipal de Joinville é o de nº 38 de 1929 (ARQUIVO HISTÓRICO DE JOINVILLE), e a fachada do imóvel é a mesma que o prédio ainda ostenta nos dias de hoje:

Figura 16: Fachada da sede da Harmonia Lyra – Projeto nº 38 de 1929



Fonte: Arquivo Histórico de Joinville (2021)

Figura 17: Fachada da sede da Harmonia Lyra



Fonte: Google Maps (2019)

O material a que tive acesso, que mencionava os números de transcrição e matrícula dos imóveis não tinha qualquer menção à transcrição ou matrícula desse imóvel. No dia 15/03/2021 iniciei as buscas por registros desse imóvel enviando e-mail ao 1º Registro de Imóveis - cartorio@1rijoinville.com.br - solicitando busca de matrícula referente à Harmonia Lyra. Fui informada de que a busca referente ao Harmonia Lyra deveria ser encaminhada para o 2º Registro de Imóveis (1rijoinville.com.br, 2021). Em busca junto ao 2º Registro de Imóveis³⁶ pela Central, nesse mesmo dia, foi localizada a Transcrição 630 de 1923, que me foi fornecida. Data de 02 de março de 1923 e descreve dois terrenos (o sistema de transcrição não tinha a rigorosidade de descrever apenas um imóvel), um com uma casa e rancho, com frente para a Rua 9 de Março, 50, com 720 m² e o outro situado à Rua 15 de Novembro, com a área de 1.810 m².

Esta transcrição se refere à Compra e Venda dos imóveis acima citados, referente à escritura de 26 de fevereiro de 1.923 do Tabelião interino Erico Carlos John. Quem vendeu o imóvel foram a viúva Dona Emma Berner, Henrique Stamm Junior e sua esposa Emma Stamm. E quem adquiriu foi a Sociedade "HARMONIA – LYRA, pelo valor de Rs: 55:000\$000 (Cincoenta e Cinco Contos de Reis)".

Consta que em 12 de janeiro de 1.949 foi averbada a construção de “um prédio de alvenaria coberto com telhas de barro, com dois pavimentos e sótão, contendo salões para danças, teatro, bar, etc que serve de sede social da Sociedade Harmonia – Lyra.”

³⁶ Ao custo de R\$ 22,94.

E em 23 de maio de 2000 foi averbado o tombamento do imóvel, pela Fundação Catarinense de Cultura. Não há menção à transcrição anterior, sequer remissão a posterior.

Dessa forma, o registro de propriedade vigente desse imóvel é de quase 100 anos, sem que o edifício e o registro tenham sofrido grandes alterações. Esse registro consolida a importância histórica dessa construção na região central de Joinville.

II.7. Cemitério do Imigrante

O Cemitério do Imigrante ou Cemitério Protestante está localizado na Rua XV de Novembro e é tombado pelo IPHAN em 1962 (IPHAN, s.d.). No material que eu possuía não constava número de matrícula ou transcrição referente a este imóvel. Então, em 15/04/2021, com as informações às quais tinha acesso, enviei e-mail para certidao@1rijoinville.com.br solicitando a busca pelo indicador real com os seguintes dados - Rua quinze de novembro, sem número - Cemitério do Imigrante, Proprietária: Comunidade Evangélica Luterana de Joinville, Inscrição imobiliária: 13-20-23-74-1129. Dia 16 recebi como resposta ao meu email instruções para fazer a solicitação pela central (1rijoinville.com.br, 2021). O que prontamente fiz. Logo após recebi ligação telefônica de Bárbara, apresentando-se como escrevente do 1º Registro de Imóveis, buscando auxílio e esclarecimentos quanto ao imóvel procurado.

Ela me informou que nada havia localizado, mas que faria mais uma checagem e que a busca poderia ser feita junto ao 2º Registro caso restasse negativa, posto que a Rua XV um lado pertence ao 1º e o outro ao 2º, mas que seria possível estar no outro cartório.

No mesmo dia 16, recebi via central a comunicação de que o pedido não pode ser atendido. Dessa forma, solicitei busca na central junto ao 2º Registro de Imóveis no dia 16/04/2021, a qual foi respondida em 19/04/2021 avisando que o “O endereço informado não pertence a nossa Circunscrição”.

Desta forma, há duas hipóteses para a impossibilidade de localização de registros desse bem no cartório. A primeira hipótese é de que esse imóvel esteja englobado em outra área maior e que não faça frente para a rua XV, o que dificultaria sobremaneira a busca.

A segunda hipótese é de que inexistiria registro cartorial em Joinville³⁷ quanto a esse bem. E isso pode ocorrer, já que consta que esse cemitério data da época da fundação da colônia Dona Francisca.

Conforme descreve Guedes (2005) o cemitério do Imigrante foi inaugurado em dezembro de 1851 e reúne os sepultamentos dos imigrantes europeus das primeiras levas que chegaram à cidade, e que posteriormente, a grande maioria dos descendentes destes primeiros imigrantes se tornaram parte da elite econômica e política da cidade (FOCHI, 2011).

Em 1851, conforme mencionado no Capítulo I deste trabalho, no Cartório de Registro de Imóveis se não registrava a propriedade, mas tão somente as hipotecas porventura existentes sobre o imóvel. Somente em 1864 é que passaram a ser registradas as transmissões da propriedade.

Desta forma, por se tratar de um Cemitério desde 1851, sem alteração de uso e provavelmente sem alteração de propriedade, sem que houvesse solicitação para a abertura de matrícula ou algum registro requerido que ensejasse o registro cartorial do imóvel, não foi possível localizar o registro desse imóvel.

II.8. Museu de Arte de Joinville - MAJ

O Museu de Arte de Joinville está localizado na Rua XV de Novembro, 1400 e foi tombado pela Fundação Catarinense de Cultura, conforme Decreto Estadual 3.461/2001 (SANTA CATARINA, 2001).

Essa construção data de 1854 até 1864, em estilo germânico com elementos da maçonaria, a mando de Ottokar Dörffel, que ali residiu até falecer em 1906, quando a casa foi vendida para Affonso Lepper e somente em 1973 viria a pertencer à Prefeitura e posteriormente ser transformada no Museu de Arte de Joinville (OLIVEIRA, 2010).

37 É possível que conste no Registro de Imóveis de São Francisco do Sul, já que antes da criação dos Registro de Imóveis de Joinville, era naquele cartório que se praticavam os atos registrares referentes a essa área geográfica.

Figura 18: Fachada do MAJ



Fonte: Fundação Catarinense de Cultura (2016)

Em relação a esse imóvel, eu não possuía qualquer informação quanto ao número de matrícula e transcrição. Então, no dia 15 de março de 2021, enviei e-mail ao 1º Registro de Imóveis - cartorio@1rijoinville.com.br - solicitando busca de matrícula referente ao Museu de Arte de Joinville-MAJ, informando o endereço Rua XV de Novembro 1400 - Museu de Arte, e nada foi encontrado (1rijoinville.com.br, 2021).

Em busca junto ao 2º Registro de Imóveis, em 16 de abril de 2021, recebi a resposta em 19 de abril de que “O endereço informado não pertence a nossa Circunscrição”. Portanto, não foram localizados registros do Museu de Arte de Joinville.

No dia 28 de novembro de 2021 encontrei uma relação de imóveis tombados no site da Prefeitura (JOINVILLE, 2021) e nele constava a Matrícula 45.111 referente ao imóvel da Rua XV de Novembro, 1400. Prontamente solicitei a visualização na matrícula junto à Central³⁸, informando se referir à matrícula do 1º Registro de Imóveis. Porém, a matrícula desse número no 1º Registro de Imóveis se refere a:

³⁸ Ao custo de R\$ 10,06.

Figura 19: Matrícula 45.111 do 1º Registro de Imóveis

Matrícula Nº. 45.111

Data: 24 de Junho de 1986.

IMÓVEL: - Um terreno situado no Distrito de Itapoá Município de Garuva-SC, lote nº 15 da quadra nº 55, do Loteamento denominado BALNEÁRIO BRASÍLIA, medindo 12,00m (doze metros) de frente para a Avenida João Colin, igual metragem no lado oposto onde confronta com o lote nº 06, por 30,00m (trinta metros) de extensão da frente aos fundos em ambos os lados onde do lado direito de quem da referida Avenida olhar o imóvel confronta com o lote nº 14 e do lado esquerdo com os lotes 1 e 2 e parte do 3, com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Sem benfeitorias.

Fonte: 1º Registro de Imóveis (2021)

Dessa forma, solicitei tal matrícula também junto ao 2º Registro de Imóveis³⁹ e novamente não corresponde ao imóvel mencionado.

Figura 20: Matrícula 45.111 do 2º Registro de Imóveis

Matrícula Nº 45.111

Data: 01 de Outubro de 2015.

IMÓVEL: A unidade autônoma constituída pelo **BOX DE ESTACIONAMENTO nº 143** localizado no 1º Subsolo do **RESIDENCIAL HELBOR SPAZIO CLUB JOINVILLE**, situado na Rua Ministro Calógeras,

Fonte: 2º Registro de Imóveis (2021)

Por não se tratar, portanto, de matrícula, solicitei a transcrição⁴⁰ com esse número no 1º Registro de Imóveis. E descobri que o registro existente referente ao imóvel em questão é a Transcrição 45.111 do 1º Registro de Imóveis de Joinville⁴¹.

Essa transcrição data de 15 de abril de 1974 e descreve um imóvel com frente para a Rua Jaraguá e que confronta com a Rua XV de Novembro, “contendo a área total de 12.477,10 metros quadrados, edificada com uma casa de alvenaria, construída em 1864 e demais benfeitorias” e refere-se à transmissão da propriedade de Germano Jorge Afonso Lepper, Irma Lepper, Heinz Leopoldo Lepper, Irmgard Eva Lepper e Botho Gerhard Lepper para a Prefeitura Municipal de Joinville, em decorrência de desapropriação realizada por essa.

³⁹ Ao custo de R\$ 10,06.

⁴⁰ Solicitação realizada em 28/11/2021, ao custo de R\$ 22,94.

⁴¹ Como solicitei Certidão de Cadeia Dominial, tive um custo a mais de R\$ 68,82 e recebi a Transcrição 45.111 e todas as anteriores, em 08/12/2021.

Nas averbações dessa transcrição consta que foi aberta a Matrícula sob nº 176.739, em 26 de maio de 2021⁴².

As informações da matrícula são as mesmas constantes na Transcrição 45.111, mas consta uma averbação, a de nº2, que noticia que o imóvel é protegido como patrimônio material.

Figura 21. Averbação nº 2 da matrícula 176.739.

AV.-2-176.739: - Em 26 de Maio de 2021. - **Patrimônio Material.**
 Conforme Ofício nº 169/2021, datado de 29/04/2021, acompanhado da Portaria SEI - SECULT.GAB/SECULT.UPM/SECULT.UPM.APC nº 78/2021, datada de 26/04/2021, emitidos pela Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Joinville, ao presente imóvel foi conferido o título de Patrimônio Material de Joinville, conforme Lei Complementar 363, de 19/12/2011. Protocolo: 347.565, 20 de Maio de 2021. Emolumentos: isentos. Selo de fiscalização: EOF10341-KC6N - (Isento).
 Escrevente Substituta - Joseane A. P. Luciano *Quino*

Fonte: 2º Registro de Imóveis (2021)

Retornando à Transcrição 45.111, essa tem origem na Transcrição nº 9.993, que data de 31 de janeiro de 1947. Por essa transcrição aqueles que transmitiram o imóvel à Prefeitura o receberam de Affonso Lepper e Julema Lepper, por doação com reserva de usufruto e gravado com cláusulas inalienabilidade e impenhorabilidade até a morte dos doadores. Consta na transcrição que os doadores Affonso Hermann Lepper e Helena Triks Lepper faleceram respectivamente em 03/01/1958 e 19/09/1971.

A descrição do imóvel na Transcrição 9.993 possui algumas diferenças, já que nela ocorreram transferências parciais de áreas. O imóvel era descrito como “UM TERRENO, sito nesta cidade a esquina das ruas Jaraguá e 15 de novembro [...] contendo a área total de 16.164,50 metros quadrados, edificado com uma casa de morada”. Ou seja, a área total era maior do que a atual.

Essa transcrição tem origem na Transcrição nº 1.128, que data de 15 de junho de 1931. Na certidão da Transcrição 1.128 consta que:

[...] não foi possível extrair informações do registro nº 1.128, fls. 287, do Livro nº 3, datado de 15 de Junho de 1931, por encontrar majoritariamente ilegível. Em busca ao talão correspondente ao

⁴² Que solicitei no dia 10/12/2021, ao custo de R\$ 10,06, e que a visualizei no mesmo momento.

registro nº 1.128, fls. 287, do Livro nº 3, datado de 15 de Junho de 1931, foi encontrado o seguinte imóvel.

E passa a descrever o imóvel, descrição idêntica a que consta na Transcrição 9.993. Mas a Transcrição 1.128 se refere à aquisição do imóvel por Affonso Lepper por compra e venda de João, Clara e Hedwig Barthol.

A origem dela é a Transcrição 746 de 16 de agosto de 1930. A descrição do bem nessa transcrição possui o seguinte teor:

1º) METADE DE UM TERRENO sito nesta cidade à Rua Jaraguá, lado leste, limitando-se a Sul com a R. 15 de Nov., a norte com a R. Camboriú, a Oeste com as de Carlos Miers, com a área de 42.179 m², avaliado o m² a 800 rs e a dita metade por Rs.16:870\$000. 2º) Metade de um terreno sito a rua Camboriú, lado Sul, limitando-se pelo lado norte com terras de João Barthol, pelo lado Oeste com as de Ary Munich, pelo leste com as de Adolfo Roos, contendo a área de 16.943 metros quadrados, avaliado o m² à 500 rs e a dita metade pela quantia de Rs.4:235\$000. 3º) Metade de um terreno sito nesta cidade à rua Jaraguá, lado Oeste, limitando-se pelo lado Sul com terras de Manteuffel e da Empreza Luz e Força, pelo lado Norte com as de Alberto e Max Ravache e lado Leste com as de Max Ravache, com a área de 49.179 metros quadrados, avaliado o m² à 500 rs e a dita metade pela importância de Rs.12:298\$000. 4º) Metade de uma casa de morada, em mau estado, edificada no 1º terreno e avaliada a dita metade pela importância de Rs.8:000\$000. 5º) Metade da casinha, em mau estado, edificada no mesmo terreno, avaliada a dita metade pela importância de Rs:800\$000. 6º) Metade de uma casinha velha edificada no mesmo terreno, avaliada a dita metade pela importância de Rs:800\$000, que os adquirentes houveram por pagamento de sua legítima paternas no inventário de bens do espólio do finado Carlos Alvin Barthol, cada um nas proporções constantes de seu pagamento conforme Formal de Partilha.

Dos imóveis aí descritos, o primeiro provavelmente é o terreno que se refere ao que hoje tem construído o Museu de Arte de Joinville, pois está situado na Rua Jaraguá com a Rua XV de Novembro. Ele ainda inclui as construções descritas do quarto ao sexto item descrito. E provavelmente o item 4 seja referente à edificação que hoje abriga o Museu.

Nessa transcrição João, Heduvig (sic) e Clara Barthol receberam o imóvel em questão em razão de Formal de Partilha que foi julgado pelo Juízo de Direito da Comarca de Joinville. Não há mais menção a registro anterior desse bem.

Os registros desse imóvel quase não fizeram parte deste trabalho. As buscas em cartórios de registro de imóveis são feitas pelo nome do proprietário ou pelo

endereço do imóvel. Como o que me interessava neste trabalho era o imóvel, realizei as buscas pelo endereço que eu tinha e mesmo se fizesse a busca pelo proprietário, Município de Joinville, seria difícil a localização, já que a matrícula indica o endereço da Rua Jaraguá, enquanto eu possuía o endereço da Rua XV de novembro. De fato, o imóvel fica nas duas ruas e a forma de catalogação da Prefeitura, ao cadastrar o imóvel na Rua XV de novembro, e do cartório, ao registrar na rua Jaraguá, dificultou a busca. E somente foi possível a localização do registro, em razão da relação de imóveis tombados no site da Prefeitura de 2021.

Os registros do cartório desse imóvel contam uma parte do histórico dele, sob o aspecto do registro da propriedade. E esses registros contribuem com o Patrimônio Cultural, pois são material probante da existência desse imóvel ao longo da história.

CAPÍTULO III. A FUNÇÃO PATRIMONIAL DOS CARTÓRIOS

III.1. O Patrimônio cultural

A Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, 1988) em seu art. 216 prevê que “Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira [...]”. E o §1º desse artigo dispõe que “O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação”.

Casagrande (2021, p. 33) pontua que “O patrimônio cultural é integrante dos Direitos Culturais, e os Direitos Culturais, por sua vez, são reconhecidamente direitos fundamentais, apesar de se encontrarem bem afastados do Título dos Direitos e Garantias Constitucionais”.

A cultura é “[...] o conjunto de atributos e produtos resultantes das sociedades que não são transmitidas através da hereditariedade biológica, vale dizer, todo o registro, memória ou informação não inscrita no biológico, no sistema genético-celular, ou, por último, no sistema nervoso: é cultura” (CANOTILHO, MENDES, SARLET e STRECK, 2018).

“A palavra Patrimônio se refere à ideia de valor, algo importante, que se acumula e se transmite pelo tempo e pelas gerações, que se constitui como ‘herança” (CASAGRANDE, 2021, p. 35).

O patrimônio cultural então “é constitucionalmente adotado como gênero, integrado, entre outros, pelos patrimônios artístico e histórico” (CUNHA FILHO, 2018, pp. 137-140) e “é constituído pelos bens portadores de referência à identidade, à ação, à memória ‘dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (CUNHA FILHO, 2017, p. 110).

No sítio eletrônico do Ministério do Turismo, no link da Secretaria Especial de Cultura, a definição de patrimônio cultural é o legado transmitido como uma herança, que remete à riqueza simbólica e tecnológica desenvolvida pelas sociedades, e que “diz respeito aos conjuntos de conhecimentos e realizações de uma comunidade,

acumulados ao longo de sua história, que lhe conferem os traços de sua identidade. A partir do patrimônio, nos tornamos únicos” (BRASIL, 2021).

Para Souza et al. (2021, p.11):

O patrimônio de uma sociedade frequentemente tem a ver com as práticas de rememoração em relação ao seu passado. Nesse contexto, o patrimônio funciona como um ‘lugar de memória’, onde ritos podem ser realizados de modo a preservar no presente e para as gerações futuras o legado recebido do passado.

Nessa linha, conforme Souza et al. (2021, p.12):

Patrimônio tem a ver, portanto, com a preservação de algo preexistente e que foi recebido. Nesse contexto, ao falarmos em patrimônio cultural estamos nos referindo a aspectos da cultura que foram legados pelas sociedades pretéritas e nos dias de hoje devem ser protegidos e valorizados como herança.

Mas não podemos esquecer que o Patrimônio Cultural também é campo de disputa de identidades. Para Campos (2015, p. 159):

No que toca ao patrimônio, as seleções de bens culturais como alvos de preservação impõem, necessariamente, a exclusão de outros: é a velha dicotomia memória e esquecimento. O patrimônio cultural é a expressão política da memória, na qual grupos com representação política alcançam reconhecimento através da preservação, salvaguarda e promoção de seus símbolos culturais apresentados em cada um de seus bens patrimonializados.

Sendo assim, o patrimônio é algo preexiste, relacionado às práticas de rememoração e à identidade de um povo, mas também é um instrumento político. E, portanto, espaço de disputas de poder.

III.2. A função patrimonial dos cartórios

Os cartórios são vistos por alguns como um “atraso de vida (ANOREG, s.d.), e um espaço de mofo e naftalina (LIMA, 2016) pelos seus livros velhos e embolorados e que serve apenas para burocratizar a vida do brasileiro (CARDOSO, 2010).

Mas essa visão não está de acordo com a realidade, pois os cartórios estão, na verdade, cheios de documentos em razão do dever de guarda previsto na Lei 8.935/1994 (BRASIL, Lei 8.935 de 18 de novembro de 1994 - Lei dos cartórios, 1994),

formando um arquivo rico de histórias e memórias. São, portanto, em verdade, um espaço de conservação e manutenção de documentos, por determinação legal.

Carlos Bacellar (2005) destaca a importância desses documentos cartoriais:

Os livros de notas dos tabeliães são preciosos para a análise da sociedade e da economia do passado. Ali se encontram registros de negócios os mais diversos: escrituras de compra de terras, imóveis urbanos e cativos; escrituras de criação de sociedades e de estabelecimento de negócios comerciais; registro de procurações, de cartas de alforrias de escravos, de emancipação de filhos, de contratos de casamento, de nascimento, de casamento e de óbito. A multiplicidade de atos é notável, a riqueza de informação também. No período colonial, todos os registros eram feitos em tabeliães únicos, mas, a partir do século XIX, começaram a surgir cartórios especializados, resultando nos atuais de Notas, de Registro de Imóveis, de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Protestos de Letras e Títulos.

Os cartórios extrajudiciais possuem documentos que apresentam recortes de um tempo, do modo de viver da comunidade retratada, além de registros de conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. Os cartórios, portanto, podem ser grandes aliados do patrimônio cultural, apresentando subsídios e provas para que esses possam se consolidar.

Nas palavras de Carlos Fernando Brasil Chaves, presidente do Colégio Notarial do Brasil – Subseção São Paulo, é a verdadeira história guardada em livros oficiais, pois ela demonstra o comportamento da vida social, das relações interpessoais, da aquisição patrimonial, dos valores morais, do comportamento familiar, do altruísmo ou do egoísmo, ou seja, reflexo fundamental e indissolúvel das características da sociedade. Segundo ele, talvez nenhuma outra instituição seja capaz de retratar de forma tão fiel a transmutação da vida brasileira (FISCHER, 2015).

Os cartórios guardam documentos do cotidiano das pessoas e seus arquivos retratam algo bastante similar ao descrito por Farge (2017), que se baseou em documentos policiais do século XVIII da França.

Os documentos cartoriais, assim como os documentos policiais analisados por Farge (2017) também são sobre situações do dia a dia, sobre a vida e a morte das pessoas, de suas relações e transações, sobre bens móveis e imóveis, tombados ou não, sobre suas vontades. A análise desses documentos pode revelar “[...] o poder aquisitivo das famílias, a história dos prédios que hoje são patrimônios históricos, os costumes de uma época e acompanhar as mudanças de valores” (IKEDO, 2010).

As normas hoje vigentes (BRASIL, Lei 6.015 de 31 de dezembro, 1973) (BRASIL, Lei 8.935 de 18 de novembro de 1994 - Lei dos cartórios, 1994), de que os arquivos cartoriais devem ser mantidos por prazo indeterminado, nem sempre prevaleceram.

No Brasil, mesmo após a Declaração de independência em 07 de setembro de 1822, vigorou as regras de direito civil portuguesas, as Ordenações Filipinas.

Proclamada a independência, logo no ano seguinte a lei de 23 de outubro de 1823 mandou que continuassem em vigor as Ordenações e demais legislações portuguesas, pela necessidade de se manter a continuidade da ordem jurídica, com a ressalva de que vigorariam até o momento em que fosse elaborado o Código Civil (Pereira, 2020).

Nestas normas, o Tabelião de Notas tinha obrigação de preservar os escritos por 40 anos, conforme item 2 do Título LXXVIII, dos Tabelliães das Notas (Portugal). Apesar dessa norma, felizmente, muitos cartorários não a cumpriram (SANTOS, 2015).

A Lei 8.935 de 1994 (BRASIL, Lei 8.935 de 18 de novembro de 1994 - Lei dos cartórios, 1994) determina, entre outros deveres dos notários e dos oficiais de registro, no art. 30, inciso I, a “manter em ordem os livros, papéis e documentos de sua serventia, guardando-os em locais seguros”. O art. 46 da mesma norma ainda frisa que “Os livros, fichas, documentos, papéis, microfimes e sistemas de computação deverão permanecer sempre sob a guarda e responsabilidade do titular de serviço notarial ou de registro, que zelará por sua ordem, segurança e conservação”. Na mesma linha da conservação desse arquivo, os artigos 22 a 27 da Lei 6015 de 1973 (BRASIL, Lei 6.015 de 31 de dezembro, 1973) determinam a conservação dos livros e papéis. O art. 23 dessa Lei inclusive veda a saída desses documentos cartoriais sem autorização judicial.

Destas normas se extrai que:

O vocábulo conservação, por evidente, não diz respeito apenas à manutenção dos livros e papéis – ato ou efeito de manter em bom estado uma coisa, preservando-a para evitar não só sua deterioração ou depreciação, mas também a perda dos seus caracteres intrínsecos (ALVIM NETO, CLÁPIS; CAMBLER, 2019, p. 21).

Os livros e documentos permanecem por prazo indeterminado na serventia, desta forma, o arquivo do cartório é perpétuo.

Quando se busca o significado da palavra cartório em dicionários, o sinônimo apresentado é arquivo (BUENO, 1974, p. 636) (SOARES, 1972, p. 382).

Para Farge (2017, p. 14) o arquivo é:

[...] uma brecha no tecido dos dias, a visão retraída de um fato inesperado. Nele, tudo se focaliza em alguns instantes de vida de personagens comuns raramente visitados pela história, a não ser que um dia decidam se unir em massa e construir aquilo que mais tarde se chamará de história. O arquivo não escreve páginas de história. Descreve com as palavras do dia a dia [...].

Arquivo é o local onde se guardam documentos escritos ou documentos de valor. É o:

1. Conjunto de documentos que independentemente da natureza ou do suporte, são reunidos por acumulação ao longo das atividades de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas. 2. Entidade administrativa responsável pela custódia, pelo tratamento documental e pela utilização dos arquivos sob sua jurisdição. 3. Edifício em que são guardados os arquivos. 4. Móvel destinado à guarda de documentos. 5. Em processo de dados, conjunto de dados relacionados, tratados como uma totalidade (BELLOTTO, CAMARGO, 1996, p. 5 apud FRATINI, 2009, p. 45).

Diniz conceitua cartório como “Local onde são arquivados documentos importantes e onde funcionam os registros públicos, ofícios de notas e tabelionatos” (DINIZ, 1998, p. 515). Daí se depreende que o cartório é um arquivo com normativas e funções especiais, mas que, como qualquer arquivo, serve para conservar documentos.

Para Ceneviva (2010, p. 101) uma das funções do cartório é a de arquivo e esse “não consiste em depósito inerte e desordenado de papéis, mas em organismo vivo acionável a todo tempo, apto a assegurar publicidade fácil, rápida e segura do que nele se contém”.

O arquivo se constitui da junção de diversos documentos e esses são um instrumento que “é prova histórica real, visto que representa fatos e acontecimentos pretéritos em um objeto físico, servindo, assim, de instrumento de convicção” (CARNELUTTI, 2013 *apud* RODRIGUES; FERREIRA, 2013, p. 63).

O documento é apenas o suporte de uma informação, de um dado que se registra, para ser revisitado futuramente. O documento é “uma referência fundamental, concretizada em objetos, provas, testemunhos, entre outros referenciais, que, ao

garantirem a autenticidade ao acontecimento, distinguem a narrativa histórica da ficção literária” (SAMARA; TUPY, 2007, p. 19).

O arquivo é um elemento estático, composto por documentos. Esses registram e provam o que ocorreu em determinado momento. O documento, aqui tratado de forma genérica, “é prova histórica real, visto que representa fatos e acontecimentos pretéritos em um objeto físico, servindo, assim, de instrumento de convicção” (CARNELUTTI *apud* RODRIGUES; FERREIRA, 2013, p. 63).

Da leitura do texto “Memória” de Le Goff (2003) depreende-se que o arquivo está relacionado com a capacidade da escrita. Antes da escrita existiam homens-memória, que eram os depositários da história. E a escrita tem a função de armazenar informação, permitindo a comunicação por meio de tempo e do espaço, possibilitando um processo de marcação, memorização e registro.

Arquivo, portanto, é o local onde se guardam documentos escritos ou documentos de valor.

Para Rocha (2019),

[...] as instituições arquivísticas são fundamentais para a sociedade. Elas guardam e oferecem indícios, quase sempre dispersos, mas valiosos, sobre quais lutas contribuíram para a formação do nosso tempo. Nelas, estão guardadas as disputas pela história. Às vezes, lendo-se à contrapelo um documento oficial, podem-se ouvir resquícios de vontades que podem não ter sido de todo esquecidas. São elas que, de alguma forma, coletam, tratam e disponibilizam materiais que contribuem para a construção de uma memória sobre a sociedade, sobre uma região ou sobre um grupo social específico. E é disso que estamos falando quando nos referimos aos direitos à memória e à história.

E continua discorrendo que “Os arquivos, tanto quanto os museus, bibliotecas, escolas públicas e universidade, são órgãos que contribuem para a construção de conhecimentos e que podem fundamentar políticas públicas, ideais de educação e, sobretudo, concepções de memória e patrimônio” (ROCHA, 2019).

É importante destacar que:

[...] o documento de arquivo tem como traço característico o fato de ser produzido de forma natural e rotineira, por imperativos de ordem prática, sem qualquer intenção de se transformar em fonte para a história. No âmbito do funcionamento de uma instituição, com efeito, não resulta de um gesto especial de atribuição de sentido, como ocorre com os documentos de museu; ao contrário, tem caráter evidencial congênito, isto é, nasce para servir de instrumento ou prova de

determinadas ações e é alheio a um eventual uso secundário que dele se possa fazer (CAMARGO *apud* FRATINI, 2009, p. 44).

A Lei nº 8.159 de 1991 (BRASIL, 1991) dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências e define arquivo em seu art. 2º como “os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.” E determina no art. 4º e 5º que “Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, contidas em documentos de arquivos” e que “A Administração Pública franqueará a consulta aos documentos públicos na forma desta Lei”.

O conceito de documento público podemos extrair no art. 7º, caput e §1º, da mesma Lei, o caput dispõe sobre os documentos produzidos no âmbito da própria administração pública, já o §1º dispõe que “São também públicos os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por instituições de caráter público, por entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos no exercício de suas atividades”.

Tecnicamente os cartórios não estariam em nenhuma dessas situações, pois são agentes particulares em colaboração com a Administração pública, como dito no capítulo I deste trabalho.

Porém, Santos (2015) afirma que:

No mais, cabe observar que, como os serviços notariais e de registro são exercidos por delegação do Poder Público, os arquivos produzidos são considerados de caráter público pela Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, em decorrência do disposto no art. 7º, § 1º.

Mas continua:

As regras de acesso, conservação, transferência e eliminação desse acervo são definidas pela legislação e complementadas pela regulamentação definida pelo Poder Judiciário, porquanto órgão incumbido – por disposição constitucional – pela fiscalização do serviço.

A conservação desse arquivo cartorial é imprescindível para a manutenção do sistema registrário, pois não é possível se pensar, por exemplo, na emissão de

certidão de uma matrícula de um imóvel, que publiciza dados sobre aquele bem, sem que o cartório tenha essa matrícula em seu arquivo.

Porém, em razão do valor histórico-cultural desses documentos, há discussão quanto ao acesso a essas informações e a manutenção desses documentos nos cartórios ou envio deles a Arquivos Públicos.

Nesse sentido, quanto ao acesso à informação:

A questão é delicada, pois, além da obrigação de ordem, segurança e conservação atribuída aos notários e registradores, que devem manter sob sua guarda e sua responsabilidade os acervos das serventias extrajudiciais (artigos 24, da Lei nº 6.015/1973, 30, I, e 46, da Lei nº 8.935/1994), estas, por outro lado, não se equiparam a uma biblioteca, muito menos a uma pública, onde a consulta a livros, documentos e outros materiais é, sob certas condições, oportunizada aos interessados. De resto, também não se pode ignorar que os serviços notariais e de registro são exercidos em regime privado, com finalidade lucrativa. Apesar destas ponderações, não se deve, do mesmo modo, relevar a importância das serventias extrajudiciais como repositório de informações de interesses acadêmicos e, particularmente, histórico-culturais. Não há dúvida: guardam registros de informações que documentam alusões à identidade, à ação e à memória dos grupos formadores da sociedade brasileira. Seguramente, tais unidades conservam documentos que constituem patrimônio cultural brasileiro (LEME, 2012).

E quanto ao envio a Arquivos Públicos:

Os arquivos cartoriais são também preciosos para a pesquisa histórica e enfrentam sérios riscos de conservação. Embora alguns arquivos públicos estaduais e mesmo municipais tenham tido sucesso em recolher essa documentação, muito ainda resta dela nos próprios cartórios. As séries documentais dos arquivos cartoriais constituem-se de registros os mais variados, tal como os de notas e escrituras, registros civis e procurações (BACELLAR, 2005, p. 38).

E:

Esta riqueza historiográfica deve, portanto, ser mantida em caráter definitivo, não podendo ser objeto de expurgo ou eliminação. Os tabeliães devem preocupar-se com a manutenção dos arquivos, enquanto estejam sob a sua gestão, e remetê-los ao arquivo público, quando mereçam um tratamento arquivístico definitivo e histórico (26º TABELONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO, 2009).

Mas o cartório sem o seu arquivo, não é cartório. E é importante destacar que, conforme Fratini (2009, p. 44) “o documento de arquivo é conservado como prova ou evidência de uma ação”. Afirma ainda que, o uso primário ou instrumental e o uso

secundário ou de pesquisa, Camargo (2003), não podem ser separados, pois caso isso aconteça os documentos perdem sua denotação e sua autenticidade (CAMARGO *apud* FRATINI, 2009, p. 44).

Esse arquivo tem a força probante de fatos e atos humanos. E daí se depreende, que ele não tem apenas funções de garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos. “O arquivo é um espaço de investigação composto por fragmentos, patrimônios materiais e simbólicos, vetores da memória, em que as fontes possibilitam pesquisas e comprovações” (MOTTA, 2016, p. 43).

E é nesse espaço de investigação que os cartórios possuem uma função que atua em prol do patrimônio cultural, pois esse arquivo legitima, comprova e até se torna o Patrimônio Cultural.

O sistema notarial e registral necessita das informações que constam em seus documentos para conferir a segurança jurídica visada por ele, como já mencionado no capítulo I deste trabalho. A conservação dos livros e documentos está diretamente relacionada aos princípios regentes do sistema notarial e registral:

[...] como o da publicidade, o da autenticidade, o da segurança e o da eficácia. Com efeito, estando em perfeita conservação os livros e os documentos, os interessados poderão obter informações ou certidões mais rapidamente, o que implica a obediência à publicidade. De outra parte, estando íntegros os livros e documentos, não haverá espaço para dúvidas ou questionamentos quanto à autenticidade, à segurança e à eficácia dos atos jurídicos retratados naqueles livros e documentos. Em respeito a essa mencionada conservação, os livros e as fichas dos Registros Públicos somente poderão sair do Cartório mediante autorização judicial e, mesmo assim, em casos excepcionais e devidamente comprovados. Essa circunstância, ou seja, o rigorismo com que a lei proíbe a saída de livros dos cartórios, está aliada, sem dúvida, à conservação e, principalmente, à segurança (ALVIM NETO; CLÁPIS; CAMBLER, 2019, p. 21).

Ora, sem a guarda dos documentos, não é possível ao notário e registrador publicizar atos e fatos. Essa publicidade somente é possível com a formação de um acervo arquivístico. Importante frisar que, o cartório não é dono desses livros e papéis. Esse acervo pertence ao Estado, sendo o cartório apenas o depositário responsável pela conservação desse acervo (ALVIM NETO; CLÁPIS; CAMBLER, 2019, p. 22).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pretensão deste trabalho foi a de problematizar a questão da função patrimonial dos cartórios, abrindo um canal de diálogo, uma ligação, uma ponte entre os cartórios e o Patrimônio Cultural. Como alguém que se encanta pela matéria notarial e registral, espero ter conseguido transmitir as funções principais dos cartórios e obrigações de guarda de documentos que acabam por criar um arquivo, que se comunica com o Patrimônio Cultural e que, no decorrer deste trabalho, foi apontado como responsável pelo surgimento da função patrimonial dos cartórios. Essa função aqui problematizada não é a principal dos cartórios, que é conferir segurança jurídica ao tráfego de informações colocadas no suporte documento.

Na introdução eu relatei parte da minha vivência com os cartórios, apresentei a pergunta que pretendia responder com este trabalho e a metodologia utilizada na pesquisa.

O capítulo primeiro foi voltado aos cartórios, com base em pesquisas bibliográficas. Nele consta uma contextualização acerca do surgimento do primeiro cartório no Brasil, quais as funções gerais que compete a todos os cartórios, como se acessava e como se acessa hoje a função notarial e registral, quais os tipos de cartório, quando e como eles foram criados e para que serve cada um.

No segundo capítulo, apresentei os documentos que coletei na minha pesquisa junto aos cartórios de Registro de Imóveis, relatando como os acessei, analisando-os e relacionando-os ao Patrimônio Cultural.

No terceiro e último capítulo, novamente com base em pesquisas bibliográficas, discorri sobre o Patrimônio Cultural e sobre a função patrimonial. E volto à pergunta: Os arquivos dos cartórios servem para legitimar e corroborar com o Patrimônio Cultural e com isso, adquirem uma função patrimonial?

Os materiais colhidos no capítulo 2 são exemplos de como os cartórios podem legitimar um Patrimônio Cultural e até corroborar para sua proteção. E mais, até mesmo se constituir em um Patrimônio Cultural, já que possuem a aptidão de acumular e transmitir registros por gerações.

Os imóveis selecionados e analisados neste trabalho tiveram um histórico minuciosamente descrito pelo viés de seus registros cartoriais de propriedade, com o

intuito de reforçar o valor histórico e cultural que esses bens possuem para a comunidade em que servem.

A coleta de dados que realizei no capítulo 2 somente foi possível graças à manutenção e à conservação dos Livros registrais nos cartórios de Registro de Imóveis de Joinville.

Os registros colhidos dos imóveis objeto de estudo do capítulo 2 reforçam a existência da função patrimonial dos cartórios. Com as matrículas e transcrições levantadas foi possível remontar parte do histórico dos imóveis, traçando uma relação entre o patrimônio cultural e os documentos cartoriais. Estes documentos do arquivo cartorial podem reforçar e colaborar para a legitimação desses bens como patrimônios culturais que são, pelos seus valores histórico e probante. É esse acervo documental, esse arquivo, que cria, imprime e reforça a função patrimonial dos cartórios.

Essa função pode servir, como realizado neste trabalho, para contar a história (ou parte dela) de um bem e reforçar a necessidade da tutela patrimonial sobre esses bens. Ela pode também servir para buscar elementos que demonstrem o modo de criar, fazer e viver de uma sociedade em determinadas épocas, como na breve análise realizada sobre o papel da mulher no capítulo 2, no subtítulo sobre o Palácio Episcopal.

Porém, é importante destacar que, apesar dessa coleta, análise e descrição dos registros dos imóveis, não é possível depreender apenas deles o valor desses bens como patrimônio cultural. Esses documentos apenas serviriam para complementar outros elementos colhidos, chancelando as escolhas deles como bens passíveis de tutela pelo patrimônio cultural.

Desta forma, a função patrimonial dos cartórios não é absoluta, porque da simples leitura de documentos cartoriais dificilmente será possível extrair a essência da necessidade da tutela dos bens pelo viés da patrimonialização. Essa função patrimonial serve tão somente como chancela, como elemento comprobatório que, juntamente com outros, poderá ser utilizada para a patrimonialização de bens.

Essa função tampouco é absoluta porque diversos documentos cartoriais já foram enviados para arquivos públicos. A priori, transferir o arquivo do cartório para outra instituição seria como desposá-lo de suas funções para as quais foi criado e da função patrimonial, que foi esboçada nesta dissertação.

Aqueles que defendem a transferência dos livros notariais e registrais para arquivos públicos como Carlos Bacellar (BACELLAR, 2005) argumentam que esses

livros são encontrados em péssimo estado de conservação em diversos cartórios do Brasil.

Primeiramente, é preciso frisar que o envio desse material para arquivos públicos não lhes garantiria a manutenção e conservação e que qualquer ação nesse sentido somente é possível com autorização das Corregedorias dos Tribunais de Justiça, já que os cartórios prestam serviços públicos fiscalizados pelo Poder Judiciário. E segundo porque o simples envio, sem qualquer guarda da informação por parte dos cartórios, contraria o próprio sistema notarial e registral.

Entretanto, é viável se pensar em uma parceria dos cartórios com os arquivos públicos para envio desses documentos cartoriais. Seja para restauro pelos arquivos públicos, que possuem condições de realizar esses trabalhos ou seja para conservação, digitalização e catalogação desses documentos, desde que as informações constantes neles sejam franqueadas aos cartórios que as produziram.

Diante de todo o exposto, os cartórios são ferramentas em prol da sociedade que buscam garantir a segurança jurídica. E dessa busca, faz-se necessário o arquivamento de documentos e, com isso, os cartórios se tornam fortes aliados do Patrimônio Cultural. Essa aliança gera uma função patrimonial aos cartórios, que foi problematizada nesta dissertação e que pode ser cada vez mais explorada por estudantes, pesquisadores, historiadores, arquivologistas e até apenas curiosos.

Que no dizer de Foucault, esses documentos cartoriais possam ser para interrogá-los, interrogar-nos a seu respeito para “reconstruir, a partir do que dizem estes documentos – às vezes meias-palavras -, o passado de onde emanam e se diluiu, agora, bem distante deles; o documento sempre bem tratado com a linguagem de uma voz agora reduzida ao silêncio: seu rastro frágil, mas, por sorte, decifrável” (FOUCAULT *apud* BARROS; AMÉLIA, 2009, p. 59).

Com a realização deste trabalho, conclui que sim, os cartórios possuem uma função patrimonial e ela advém do dever de guarda e conservação de documentos pelos cartórios, que acabam por criar um vasto arquivo.

REFERÊNCIAS

- 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE. Disponível em: <<https://www.1rijoinville.com.br/circunscricao/>>. Acesso em: 22 jan. 2022.
- 1RIJOINVILLE.COM.BR. **Busca indicador Real**. Mensagem recebida por certidao@1rijoinville.com.br em 15 de março de 2021., 2021. Disponível em: <<https://mail.google.com/mail/u/0/#search/1+certidao%401rijoinville.com.br/QgrcJHrnrmSSfShXTnPwmtjKzjrJkTXLSLB>>. Acesso em: 12 mar. 2021.
- 1RIJOINVILLE.COM.BR. **Busca indicador real**. Mensagem recebida por marialaura@1rijoinville.com.br em 16 de abril de 2021., 2021. Disponível em: <<https://mail.google.com/mail/u/0/#search/1+certidao%401rijoinville.com.br/FFNDWLHvcvDNmZvqWTDRncLqqzkxtJfh>>. Acesso em: 16 abr. 2021.
- 26º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO. **Blog do 26º , 2009**. Disponível em: <<https://26notas.blogspot.com/2009/11/arquivos-notariais-resgatam-historia.html>>. Acesso em: 22 jan. 2022.
- 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE. **2 RI Joinville**. Disponível em: <<https://www.2rijoinville.com.br/sobre-o-cartorio/>>. Acesso em: 21 jan. 2022.
- 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE. **3 RI Joinville**. Disponível em: <<http://www.3rijoinville.com.br/site/sobre/>>. Acesso em: 21 jan. 2022.
- ALVES, A. F. O tombamento como instrumento de proteção ao patrimônio cultural. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, 65-97. doi:10.9732/69, 2008.
- ALVIM NETO, J.; CLÁPIS, A.; CAMBLER, E. **Lei de Registros Públicos comentada: Lei 6.015/1973**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- ANAGÊ IMÓVEIS. Disponível em: <https://www.anageimoveis.com.br/comprar/apartamento-padrao-centro-joinville-210l>. Acesso em 10 de 07 de 2021.
- ANOREG. (s.d.). Disponível em <https://www.anoreg.org.br/site/salas-tematicas/pesquisa-datafolha/>. Acesso em 30 de 06 de 2021.
- ARQUIVO HISTÓRICO DE JOINVILLE. (s.d.). **Catálogo de Projetos Arquitetônicos - 1917-1971**. Joinville, 2021.
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO (s.d.). Disponível em [https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=275585#:~:text=Em%201654%2C%20o%20capit%C3%A3o%20Baltazar,Guarani%20significa%20\"Terra%20Rasgada\"](https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=275585#:~:text=Em%201654%2C%20o%20capit%C3%A3o%20Baltazar,Guarani%20significa%20\). Acesso em 18 de 11 de 2021.
- BACELLAR, C. (2005). **Uso e mau usos do arquivo**. disponível em http://www.uel.br/grupo-esquisa/intercontemp/pages/arquivos/02_Ensino/Documentacao/Fontes_Documentais.pdf. Acesso em 14 de 01 de 2022.
- BARROS, D.; Amélia, D. (jan./abr. de 2009). Arquivo e Memória: uma relação indissociável. **TransInformação**, 55-61.
- BOURROUL, J. M. (2015). **Revista Galileu**. Disponível em <https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2015/12/viaje-ao-brasil-do-passado-com-os-primeiros-documentos-de-cartorios-do-pais.html>. Acesso em 23 de maio de 2021.

- BRANDELLI, L. (2016). **Registro de imóveis - eficácia material**. Rio de Janeiro: Forense. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530971984/>. Acesso em 18 de 01 de 2022.
- BRASIL. (1846). **Decreto nº 482, de 14 de Novembro de 1846** - Estabelece o Regulamento para o Registro geral das hypothecas.
- BRASIL. (1850). **Código Comercial - lei nº 556, de 25 de junho de 1850**.
- BRASIL. (1864). **Lei nº 1.237, de 24 de setembro de 1864**. - Reforma a Legislação Hypothecaria, e estabelece as bases das sociedades de credito real.
- BRASIL. (1865). **Decreto nº 3.453, de 26 de abril de 1865**.
- Brasil. (1903). **Decreto nº 4.775, de 16 de Fevereiro de 1903**. Manda observar o regulamento para a execução da lei n. 973, de 2 de janeiro de 1903, que criou o officio privativo do registro facultativo dos documentos e outros papeis.
- BRASIL. (1903). **Lei nº 973, de 2 de janeiro de 1903** - Crea o officio privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos, documentos e outros papeis, para authenticidade, conservação e perpetuidade dos mesmos, como para os efeitos do art. 3º da lei n. 79.
- BRASIL. (1916). **Código Civil - Lei 3.071**.
- BRASIL. (1937). **Decreto-Lei Nº 25, De 30 de Novembro de 1937**.
- BRASIL. (1946). **Decreto-Lei nº 9085 de 25 de março de 1946** - Dispõe sobre o registro civil das pessoas jurídicas.
- BRASIL. (1957). **Lei nº 3.188, de 2 de julho de 1957**. Cria o Museu Nacional de Imigração e Colonização na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.
- BRASIL. (1962). **Lei 4.121** - Dispõe sobre a situação jurídica da mulher casada.
- BRASIL. (1973). **Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973** - Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.
- BRASIL. (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**.
- BRASIL. (1991). **Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.
- Brasil. (1994). **Lei 8.934 de 18 de novembro de 1994** - Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.
- BRASIL. (18 de 11 de 1994). **Lei 8.935 de 18 de novembro de 1994** - Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. (Lei dos cartórios).
- BRASIL. (1997). **Lei Nº 9.492, de 10 de setembro de 1997**. Define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências.
- BRASIL. (2002). **Código Civil - Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002**.
- BRASIL FIRMAS. (s.d.). **Brasil firmas**. Disponível em <http://brfirmas.org/>
Cartório+Beatriz+Registro+de+Imóveis-5884365. Acesso em 23 de 01 de 2022.

BUENO, F. D. **Grande dicionário etimológico-prosódico da língua portuguesa** (vol. 2). Santos: Brasília Ltda, 1974.

CAMPOS, Y. D. **A dimensão política do patrimônio cultural na constituinte de 1987-1988**. Juiz de Fora, 2015.

CANOTILHO, J. G., et al. **Comentários à Constituição do Brasil**. 2 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

CARDOSO, A. P. (2010). Disponível em Migalhas:
<https://www.migalhas.com.br/depeso/107543/a-burocracia-dos-cartorios>. Acesso em 01 de 07 de 2021.

CASAGRANDE, G. C. (2021). **O patrimônio cultural no judiciário joinvilense**. Joinville. Disponível em:
<https://www.univille.edu.br/account/mpcs/VirtualDisk.html/downloadDirect/2972538> [Dissertação de Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade da Univille]. Acesso em 21 de 01 de 2022.

CENEVIVA, W. **Lei dos Registros Públicos Comentada**. 20 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CENTRAL DE PROTESTO DO ESTADO DE SÃO PAULO. (s.d.). **Protesto de título X negatização: você sabe e diferença?** Disponível em Blog da Cenprot-SP:
<https://protestosp.com.br/blog/protesto-de-titulo-e-negativacao-voce-sabe-a-diferenca>. Acesso em 26 de 01 de 2022.

CENTRAL RISC. (s.d.). Acesso em 21 de 01 de 2022, disponível em Central RISC:
<https://central.centralrisc.com.br/meu/pedido>

CHAGAS, E. E. (2021). **Direito esquematizado - Direito Empresarial**. 8 ed.). São Paulo: Saraiva. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595499/>. Acesso em 25 de 01 de 2022.

ClicRBS. (s.d.). *ClicRBS*. Disponível em
http://www.clicrbs.com.br/sites/swf/an_especiais_patrimonio/projetos/hotel.html. Acesso em 16 de 06 de 2021.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL. (2021). Disponível em Notariado:
<https://www.notariado.org.br/a-escritura-publica-que-salvou-um-patrimonio-da-cidade-de-sao-paulo/>. Acesso em 01 de maio de 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. (2009). **Resolução nº 81**. Dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital. Disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/104>. Acesso em 23 de 01 de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. (2017)., disponível em:
<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2525>. Acesso em 18 de 11 de 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. (2018)., disponível em:
<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2623>. Acesso em 18 de 11 de 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. (2019). disponível em:
<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2991>. Acesso em 18 de 11 de 2021,

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. (2020). Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3334>. Acesso em 18 de 11 de 2021,
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica_aberta/?. Acesso em 24 de maio de 2021,
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica_aberta/ Acesso em 21 de 01 de 2022.
- CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - São Paulo (1989). **Provimento nº 58 de 1989 - Normas de Serviço - Cartórios Extrajudiciais**. Disponível em <https://api.tjsp.jus.br/Handlers/Handler/FileFetch.ashx?codigo=133040>. Acesso em 23 de 01 de 2022.
- CUNHA FILHO, F. H. A mutação do locus jurídico do tombamento: do direito administrativo para os direitos culturais. **Publicações da Escola da AGU**, 9(3), 101-117, julho de 2017.
- CUNHA FILHO, F. H. (2018). **Teoria dos direitos culturais**. Edições SESC. Disponível em: <https://play.google.com/books/reader?id=cldjDwAAQBAJ&hl=pt&pg=GBS.PP1>. Acesso em 25 de 01 de 2022.
- DINIZ, M. H. **Dicionário Jurídico** (Vol. 1). São Paulo: Saraiva, 1998.
- DIP, R. **Direito Administrativo Registral**. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- FAMILY SEARCH. (s.d.). **Family Search**. Acesso em 25 de 01 de 2022.
- FARGE, A. **O sabor do arquivo**. (F. Murad, Trad.) São Paulo: Universidade de São Paulo, 2017.
- FICKER, C. **História de Joinville - Subsídios para a crônica da Colônia Dona Francisca** 2. ed. Joinville: Do autor, 1965.
- FISCHER, J. F. (2015). **Colégio Registral Rio Grande do Sul**. Disponível em <https://www.colegioregistrals.org.br/doutrinas/450-anos-do-notariado-brasileiro-jose-flavio-bueno-fischer/>. Acesso em 14 de 01 de 2022.
- FOCHI, G. M. (2011). **Morte, cemitérios e jazigos: um estudo do Cemitério Municipal de Joinville/SC**. Joinville. disponível em <https://www.univille.edu.br/pt-BR/a-univille/proreitorias/prppg/setores/area-pos-graduacao/mestradosdoutorado/patrimonioculturalsociedade/dissertacoes/2011/642204>. Acesso em 28 de 11 de 2021.
- FRATINI, R. (2009). Educação patrimonial em arquivos. **Histórica – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo**. Fonte: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/publicacao/anexo/historica34.pdf#page=39>. Acesso em 28 de 11 de 2021.
- FREIRE, T. (2014). **CNJ**. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/processo-para-regularizacao-de-cartorios-vagos-atinge-100-dos-estados-brasileiros/>. Acesso em 04 de 05 de 2021.
- FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. (2016). Disponível em <https://www.cultura.sc.gov.br/noticias/patrimonio/19326-19326-museu-de-arte-de-joinville-comemora-40-anos-de-atividades>. Acesso em 26 de 01 de 2022,

GENTIL, A. (2021). **Registros públicos**. 2 ed. Rio de Janeiro: Método. disponível em <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992675/>. Acesso em 22 de 01 de 2022.

GONÇALVES, C. R. **Direito Civil esquematizado - contratos em espécie/direito das coisas** (4 ed., Vol. 2). São Paulo: Saraiva. 2016.

GOOGLE MAPS. (2019). Disponível em <https://www.google.com.br/maps/@-26.3006208,-48.8468466,3a,75y,212.16h,92.85t/data=!3m6!1e1!3m4!1s-ZsVHYkAMeWxVZjNHBHBXQ!2e0!7i16384!8i8192>. Acesso em 28 de 11 de 2021.

GOOGLE MAPS. (2021). Disponível em: <https://www.google.com.br/maps/place/Universal/@-26.300816,-48.8438598,3a,75y,6.13h,97.67t/data=!3m6!1e1!3m4!1sNW3dlg6bNxDF9lnOSlinMg!2e0!7i16384!8i8192!4m5!3m4!1s0x94deb04a3e3bec49:0xda6cb02711ba5d5e!8m2!3d-26.3007015!4d-48.8438372>. Acesso em 26 de 01 de 2022.

GOOGLE MAPS. (2022). Disponível em <https://www.google.com.br/maps/@-26.3002268,-48.87916,13.25z/data=!4m2!10m1!1e2>. Acesso em 23 de 01 de 2022.

IKEDO, F. (2010). **Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo**. disponível em CNBSP:<https://www.cnbasp.org.br/noticias/3027/para-historiadores-textos-que-definem-herancas-ou-inventarios-podem-ser-uma-fonte-preciosa-para-a-reconstituicao-da-memoria-de-uma-cidade?filtro=1>. Acesso em 23 de 05 de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA . (s.d.). Disponível em IBGE:<https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=444733&view=detalhes>. Acesso em 22 de 11 de 2021.

IPHAN. (s.d.). disponível em <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>. Acesso em 22 de 11 de 2021.

IPHAN. (2019). Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/sc/noticias/detalhes/5462/inicio-das-obras-do-museu-nacional-de-imigracao-sera-formalizada-pelo-iphan-em-joinville-sc>. Acesso em 26 de 01 de 2022.

JOINVILLE. (2003). **Decreto 11.006 de 07 de Março de 2003**. Joinville. Disponível em <https://cm-joinville.jusbrasil.com.br/legislacao/508144/decreto-11006-03>. Acesso em 15 de 11 de 2021.

JOINVILLE. (2009). Disponível em <file:///C:/Users/Juliana/Downloads/b7f7a59b7851f9d15b94a10fbf3cbad1.pdf>. Acesso em 14 de 07 de 2021.

JOINVILLE. (2009). **Decreto nº 16.162 de 20 de novembro de 2009**. Joinville. disponível em <file:///C:/Users/Juliana/Downloads/b7f7a59b7851f9d15b94a10fbf3cbad1.pdf>. Acesso em 22 de 11 de 2021.

JOINVILLE. (2010). **Decreto nº 17.016, de 01 de setembro de 2010**. Disponível em <https://www.joinville.sc.gov.br/public/portaladm/pdf/jornal/afd658ea51974c5e77d39fb2e45bc45f.pdf>. Acesso em 28 de 11 de 2021.

JOINVILLE. (2016). Disponível em <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/01/Guia-Turístico-de-Joinville-5ª-edição-janeiro-de-2016.pdf>. Acesso em 22 de 11 de 2021.

JOINVILLE. (2019). **Lei complementar nº 523, de 04 de janeiro de 2019**. Acesso em 25 de 01 de 2022.

JOINVILLE. (2021). **Lista de imóveis com proteção**. Acesso em 22 de 11 de 2021, disponível em <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/Lista-de-Imóveis-com-Proteção-Cultural-20082021.pdf>

KUMPEL, V.F; MODINA FERRARI, C. **Tratado notarial e registral** 1 ed. v, 2. São Paulo: YK, 2017.

KUMPEL, V.F; MODINA FERRARI, C. **Tratado notarial e registral** 1 ed. v, 3. São Paulo: YK, 2017.

KUMPEL, V.F; MODINA FERRARI, C. **Tratado notarial e registral** 1 ed. v, 4. São Paulo: YK, 2017.

LAGO, I. J. **História do Registro de Imóveis** (Vol. I). São Paulo: Livraria RT, 2020.

LAMMERHIRT, M. (2017). Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/cidadela-cultural-antarctica-continua-a-espera-de-uma-solucao-em-joinville-0>. Acesso em 2021 de 11 de 28.

LEME, L. G. (03 de Julho de 2012). Disponível em Parecer 194/12-E no Processo 2012/00024481 CGJ/SP: <http://reinaldovelloso.blog.br/wp-content/uploads/2015/05/Delegações-Consulta-e-Manuseio-do-Acervo-Autorização.pdf>. Acesso em 17 de 09 de 2020.

LIMA, F. A. (2016). Disponível em Diário de Pernambuco: <http://www.impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/opiniaio/2016/11/notarios-e-advogados-em-uma-nova-parceria.html>. Acesso em 01 de 07 de 2021.

LOETZ, C. (2010). Disponível em ClicRBS: <https://www.clicrbs.com.br/blog/jsp/default.jsp?source=DYNAMIC, blog.BlogDataServer, getBlog&uf=2&local=18&template=3948.dwt§ion=Blogs&post=268079&blog=373&coldir=1&topo=4198.dwt>. Acesso em 15 de 07 de 2021.

LOUREIRO, L. G. **Registros Públicos - Teoria e Prática**. 8 ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2017.

LUCENA, C. A. (2015). **A sucessão dos padres: uma análise do Código Civil de 2002 e do Código de Direito**. Caicó. Disponível em https://monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/1885/3/ASucessãoDosPadres_Lucena_2015. Acesso em 15 de 07 de 2021.

MACEDO, D. L. (2007). **Tabeliães do Rio de Janeiro do 1º ao 4º Ofício de Notas: 1565-1822**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. disponível em <https://cartorios.org/wp-content/uploads/2021/04/MACEDO.-Deoclecio-Leite-de-Tabeliaes-do-Rio-de-Janeiro.pdf>. Acesso em 23 de maio de 2021.

MACHADO, J. D. **Novíssima Guia Prática dos Tabelliães ou o Notariado no Brasil e a necessidade de sua reforma** 2 ed. Rio de Janeiro: H.Garnier, 1904.

Martins, R. B. (2018). disponível em: <https://joinvilleturismocultural.com/2018/06/24/1311/>. Acesso em 24 de 11 de 2021.

MATTOS E SILVA, B. **Compra de imóveis - aspectos jurídicos, cautelas devidas e análise de riscos**. 13 ed. São Paulo: Atlas, 2020.

MATTOS, H.; RIOS, A. (jan.-jun. de 2004). O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. *TOPOI*, 5(8), 170-198. Disponível em <https://www.scielo.br/j/topoi/a/FRCsRSBMxZHwc7mD63wSQcM/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 23 de 01 de 2022.

MELO, M., OLIVEIRA, F. (2015). **Direito imobiliário: escritos em homenagem ao professor ricardo pereira lira**. Disponível em <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522497638/>. Acesso em 18 de 01 de 2022.

MENEZES, O. A propriedade, o direito de voto e a “constituição da farinha de mandioca”. **Revista Tribunal Regional Federal da 1ª Região**(ano 32, n. 1). Disponível em <https://revista.trf1.jus.br/trf1/article/view/191/123>. Acesso em 14 de 01 de 2022.

MORRIESEN, C. Disponível em NSCTOTAL: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/dona-francisca-joinville-historia-da-princesa-que-deu-o-primeiro-nome-a-cidade>. Acesso em 19 de 11 de 2021.

MOTTA, K. O. **Desafios do arquivista pelas tramas da memória e esquecimento: o caso do arquivo da univille**. Joinville: Editora da Univille, 2016.

NSC e G1 SC. (2021). Disponível em <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2021/03/19/incendio-atinge-predio-historico-da-cidadela-cultural-antarctica-em-joinville.ghtml>. Acesso em 28 de 11 de 2021.

OLIVEIRA, M. B. (2010). **Mediação cultural: ação educativa no museu de arte de joinville**. Disponível em: https://www.univille.edu.br/account/mpcs/VirtualDisk.html/downloadDirect/2641804/Maria_Bernadete.PDF. Acesso em 28 de 11 de 2021.

Pereira, C. M. **Instituições de Direito Civil - Introdução ao Direito Civil - Teoria Geral de Direito Civil**. 33 ed., Vol. I. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

PORTUGAL. (s.d.). **Ordenações Filipinas**. Disponível em <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l1p180.htm>. Acesso em 17 de 09 de 2020.

REIS, C. K. (2019). **História da escrita: uma contextualização necessária para o processo de alfabetização**. Uberlândia. disponível em <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/28854/1/HistóriaEscritaUma.pdf>. Acesso em 22 de 01 de 2022.

RIBEIRO, L. (2019). Disponível em Correio Braziliense: <https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/brasil/2019/07/28/interna-brasil,774183/imoveis-irregulares-no-brasil.shtml>. Acesso em 14 de 07 de 2021.

RODRIGUES, F. L.; FERREIRA, P. (2013). **Tabelionato de Notas**. São Paulo: Saraiva.

SAMARA, E., ; TUPY, I. **História & Documento e metodologia de pesquisa**. Belo Horizonte: Grupo Autêntica, 2007.

SANTA CATARINA. (1965). **Lei nº 3678, de 8 de julho de 1965** - Cria, Divide, desaneza e transforma Ofícios de Justiça e dá outras providências. disponível em <https://leisestaduais.com.br/sc/lei-ordinaria-n-3678-1965-santa-catarina-cria-divide-desanexa-e-transforma-oficios-de-justica-e-da-outras-providencias>. Acesso em 26 de 01 de 2022.

SANTA CATARINA. (1979). **Lei n. 5.624 de 09 de novembro de 1979** - Código De Divisão e Organização Judiciárias do Estado. Florianópolis. disponível em <https://www.tjsc.jus.br/documents/10181/16140/Código+de+Divisão+e+Organização+Judiciárias+do+Estado+de+SC/0ccbb8eb-fb2d-402a-b7ed-e1bf3d4e1857>. Acesso em 21 de 01 de 2022.

SANTA CATARINA. (1996). **Decreto nº 1.223 de 30 de setembro de 1996**. Disponível em: <http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/1996/001223-005-0-1996-002.htm>. Acesso em 25 de 11 de 2021.

SANTA CATARINA. (2001). **Decreto no 3.461, de 23 de novembro de 2001**. Disponível em: <http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2001/003461-005-0-2001-001.htm>. Acesso em 28 de 11 de 2021.

SANTOS, R. V. (28 de 05 de 2015). Disponível em: <http://reinaldovelloso.blog.br/?p=306>. Acesso em 19 de 01 de 2022.

SIQUEIRA, M. A.; Weiler Siqueira, B. L. (outubro/dezembro de 2000). Tabeliães e oficiais de registros: da evolução histórica à responsabilidade civil e criminal. **Revista de Informação Legislativa**, 21-48, 2000.

SOARES, F. (1972). **Novíssimo Dicionário da Língua Portuguesa Ilustrado** (Vol. 1). São Paulo: Formar Ltda, 1972.

SOCIEDADE HARMONIA LYRA. (s.d.). Disponível em: <https://www.harmonialyra.com.br/historia/>. Acesso em 28 de 11 de 2021.

SOUZA, A. D., BAUER, C. S., FREITAS, E. P., & AL. (2021). **História e Patrimônio Cultural**. Grupo A. Disponível em <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556902319/>. Acesso em 14 de 01 de 2022.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. (16 de 11 de 2010).

TABELIONATO DE ITAJAÍ. (s.d.). **Tabelionato de Itajaí**. disponível em <http://www.tabelionatoitajai.com.br/historico/>. Acesso em 30 de 05 de 2021.

THE PEERAGE. (s.d.). Disponível em the peerage: <http://thepeerage.com/p11038.htm#i110376>. Acesso em 19 de 11 de 2021.

THE PEERAGE. (s.d.). Disponível em the peerage: <http://thepeerage.com/p10114.htm#i101135>. Acesso em 19 de 11 de 2021.

TIZIANI, M. G. **Teoria Geral do Registro Civil das Pessoas Naturais** 1 ed. Vol. III). São Paulo: YK Editora, 2017.

TRIPADVISOR. (s.d.). disponível em: https://www.tripadvisor.com.br/Restaurant_Review-g303584-d19754763-Reviews-Catarina_Cozinha_Regional-Joinville_State_of_Santa_Catarina.html. Acesso em 23 de 11 de 2021.

VITÓRIO, M. (s.d.). **História Joinville**. disponível em: http://historiajoinville.blogspot.com/2010_10_01_archive.html. Acesso em 15 de 07 de 2021,

ANEXO 1
PRIMEIRO REGISTRO DE CADA UM DOS TRÊS CARTÓRIOS DE
JOINVILLE



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: F5XE10-V0WHQQ-7UF9MW



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Transcrição nº: 1

Certifico, a requerimento da parte interessada, que, revendo os Livros de Transcrição das Transmissões deste 1º Registro de Imóveis de Joinville, encontrei registrado sob nº 1, às fls. 1, do Livro nº 4, em data de 22 de Março de 1890, o seguinte teor:

CONFRONTA com terras de João Mathias de Oliveira e com as de Joaquim Gonçalves da Maia pelos fundos e por um lado com as de Tiburcio Affonso Moreira e por outro lado com as de Carlos Humlehm; com cento e dezoito braças de frente e cem mais ou menos de fundos.

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE: CARLOS HUMLEHM morador nesta cidade.

QUE O MESMO ADQUIRIU O REFERIDO IMÓVEL DE: MARIA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO, moradora em S. Francisco.

TÍTULO: Compra e Venda.

Conforme Escritura particular feita por Miguel Soares de Oliv^a Cercal.

Pelo valor de 100,000.

Condições: Pagamento feito pelo comprador no ato da Escritura. O oficial Machado da Costa.

AVERBAÇÕES: Não há.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 21 de janeiro de 2022.

<input type="checkbox"/> Bianca Castellar de Faria – Titular	<input type="checkbox"/> Joseane A. P. Luciano – Escrevente Substituta
<input type="checkbox"/> Natacha Micaela Dias Bertolli - Substituta	<input type="checkbox"/> Bárbara Naiara Koster - Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Fernanda Elisa Tonioti Pedrini - Escrevente Substituta	<input type="checkbox"/> Maria Laura B. D. Denzer-Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Ariane Pinheiro Carvalho - Escrevente Substituta	<input type="checkbox"/> Tainá Suzan K. Fleming - Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Brenda Lopes Müller Luciano- Escrevente Registral	<input type="checkbox"/> Patricia Correa - Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Ana Carolina Pozes da Silva - Escrevente Substituta	<input type="checkbox"/> Camila Fernanda Hardt - Escrevente Registral

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 22,22

Selos: R\$ 3,11

Total: R\$ 25,33



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: HB847U-S9YVF7-NGKCCV



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE
Cledenisia Machado da Silva - Interina.
Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Transcrição nº: 1

LIVRO nº 1 de Transcrição das Transmissões. **Fls:** 1. **Número de Ordem:** 1. **Data:** 8 de Outubro de 1920. **Freguesia do imóvel:** Joinville. **Denominação rua do imóvel:** Terreno com benfeitorias sito no Ribeirão da Luz, districto de Jaraguá. **Características e Confrontações:** Um terreno sito no Ribeirão da Luz, fazendo frente com terras de Henrique Dobner, comprador com 125 metros travessão dos fundos com terras devoluta com 125 metros, extremando por um lado com terras de Alfredo Berwaldt e pelo outro lado com mais terras do comprador, com a área de 125.000 metros quadrados com benfeitorias. **NOME E DOMICÍLIO DO ADQUIRENTE:** HENRIQUE SCHULZ, residente no Districto de Jaragua. **NOME E DOMICÍLIO DO TRANSMITENTE:** ERICH BERWALDT e sua mulher D^a ELLA BERWALDT residentes no Districto de Jaraguá. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO TABELLIÃO QUE O FEZ:** Escritura publica de 15 de Julho de 1920. **Tabellião:** Venancio da Silva Porto. O Oficial do Registro int^o Mario de Sousa Lobo. **VALOR DO CONTRACTO:** Trezentos e cinquenta mil reis. (Rs 350\$000). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Pago no acto da compra em moeda corrente do paiz pelo que dao plena quitação para em tempo resolvem empedirem ou qualquer outro por motivo da presente compra. **AVERBAÇÕES:** Ausência de qualquer averbação. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extraí a presente certidão nos termos do art. 697 do C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 27 de Janeiro de 2022.

Cledenisia Machado da Silva - Interina
 Jéssica Tassiane Marques Corrêa - Substituta
 Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão
 Júlia Beatriz da Maia - Escrevente de Certidão

Thays Kepp Colaço dos Santos - Escrevente de Certidão
 Manuela Leandra da Silveira - Escrevente Operacional
 Mayra Beatriz de Medeiros dos Santos Rossi - Escrevente Operacional

Emolumentos:
01 Certidão de Transcrição..... R\$ 22,22
Selos: R\$ 3,11
Total: R\$ 25,33



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Certidão
Impresso em: 27/01/2022

Documento Assinado Digitalmente por Thays Kepp Colaço dos Santos - CPF: 08883309952

Documento Assinado Digitalmente por THAYS KEPP COLACO DOS SANTOS. CPF: 08883309952

CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO

Certifico, a pedido verbal da parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório, o **Livro n.º 3**, de Transcrição das Transmissões, às **fls. 01**, consta o Registro do teor seguinte:

Número de Ordem:- 01.- Data:- 25 de setembro de 1.967.- Circunscrição:- Joinville.- Denominação ou rua e n.º:- Rua do Príncipe n.º.839.- Características e Confrontações:- **1º) TERRENO:** sito nesta cidade de Joinville, à **Rua do Príncipe, n.º.839**, onde faz frente com 33,10 metros, limitando-se pelo lado direito com terras de Bernardo Mülke, numa extensão em linha reta de 92,70 metros e, pelo lado esquerdo com um terreno de Henrique Paul e outro de Paulo Weck, dos quais esta separado por uma linha quebrada imaginária que, partindo da **Rua do Príncipe** em posição quase perpendicular à esta, quebra ligeiramente para a direita, tendo na sua primeira parte uma extensão de 67,80 metros e, na segunda 21,20 metros fazendo fundos com uma propriedade dos herdeiros de Otávio Rosa, numa extensão de 22,80 metros, **CONTENDO O TERRENO A ÁREA TOTAL DE 2.552,60 METROS QUADRADOS**; conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião Rodrigo Octávio Lobo, no livro de notas n.º.101, fls.156/158 e registrada na 2ª Circunscrição desta Comarca, sob n.º.13.872, às fls.260 do Livro 3/I de Transcrição das Transmissões, avaliado em NCr\$:-80.000,00.- **2º) EDIFICAÇÕES:** a) **451 metros quadrados de área de construção sólida**, estrutura de cimento armado, de dois pavimentos, coberto com telhas tipo francesas sobre a armação de madeira.- Todas as divisões internas e externas de alvenaria de tijolos rebocados, forro do pavimento superior do tipo paulista, pintado à óleo, enquanto o forro térreo é composto de lage rebocada e parcialmente do tipo paulista, pintada à óleo.- Os assoalhos do pavimento térreo são de tábuas tipo macho e fêmea sobre vigamento de madeira, idem na parte do pavimento superior.- Na parte da lage do pavimento superior o assoalho é de tacos e ladrilhos nas instalações sanitárias.- Completa instalação de esgoto e água nas instalações sanitárias, instalação de luz elétrica em todos os compartimentos.- As esquadrias são de madeira envidraçadas com ferragens em bom funcionamento, avaliado em NCr\$:-38.000,00.- b) **500 metros quadrados de área de construção sobradada, de enchamel**, com enchimento de tijolos em todas as paredes.- Os pisos são de estrutura de madeira, com assoalho de tábuas tipo macho e fêmea, nos dois pavimentos.- Telhado coberto com telhas francesas sobre armação de madeira; esquadrias de madeira envidraçadas.- Instalação elétrica de luz, avaliado em NCr\$:-17.000,00.- c) **121 metros quadrados, de área de construção** de um pavimento, recente, **de alvenaria**, com todos os

requisitos exigidos pela postura municipal, avaliado em NCr\$: -8.000,00.- **d)** 375 metros quadrados de área de instalação rústica, compreendendo galpões sem assoalho, apenas piso de cimento simples, com instalação elétrica, aproveitável para depósitos, avaliado em NCr\$: -6.000,00.- **e) 13,50 metros quadrados de área de construção simples de alvenaria**, com completa instalação sanitária, água, esgoto e luz, avaliado em NCr\$: -1.000,00.- Joinville, 25 de setembro de 1.967.- O Oficial:- Ayrton Adelfo de Braga.- Nome, domicílio e profissão do Adquirente:- **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DOUAT S/A**, estabelecida nesta cidade à rua do Príncipe nº.839.- Nome, domicílio e profissão do Transmitemte:- LAURO CARNEIRO DE LOYOLA, do comércio e sua mulher REGINA DOUAT LOYOLA, de prendas domésticas, residentes e domiciliados nesta cidade.- Título:- Transferência de Bens Imóveis para Integralização de Capital.- Forma do título, data e Serventuário:- Escritura Pública de 19 de julho 1.967.- Tabelião:- Rodrigo Octávio Lobo.- Valor do Contrato:- NCr\$: -150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos).- Condições do Contrato:- As constantes da aludida escritura.- **AVERBAÇÕES:-** Certifico que o imóvel se encontra **hipotecado à favor de General Eletric S/A**, conforme inscrição nº.59, às fls.26 do Livro 2.- Joinville, 07 de julho de 1.969.- O Oficial:- Ayrton Adelfo de Braga.- A **hipoteca acima foi cancelada** em 29/04/1971.- O Oficial:- Ayrton Adelfo de Braga.- Certifico que o imóvel à margem, foi hipotecado à favor de Fidelidade S/A – Crédito, Financiamento e Investimentos, conforme inscrição nº.130, às fls.64/65 do Livro 2.- Joinville, 30 de abril de 1.971.- O Oficial:- Ayrton Adelfo de Braga.- Patrimônio Material de Joinville, de 20 de janeiro de 2022 - Conforme requerimento e Ofício nº. 577/2021 - SECULT.UPM, datado de 27/10/2021, emitido pela Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville/SC, e Portaria nº. 206/2021, averba-se que ao referido imóvel foi conferido o título de **PATRIMÔNIO MATERIAL DE JOINVILLE** (fica definido o Nível de Preservação Parcial (PP) ao bem imóvel).- Protocolo: 132.497 de 10/01/2022.- (Selo de Fiscalização Isento no valor de (Isento) - nº GFL44480-39P5).- Oficial Sandra Mara de Braga:- “NADA MAIS SE CONTINHA, em o registro supra e retro transcrito, me reportando ao original, em o referido livro e folha, em meu poder e cartório; do que dou fé.-

Joinville, 21 de janeiro de 2022

Nathália Cristina Luciano
Escrevente Registral



Emolumentos:

01 Cert. Inteiro Teor..... R\$ 22,22
Selos: R\$ 3,11 Total: R\$ 25,33

****Validade: 30 dias****



SANDRA MARA DE BRAGA – Oficial de Registro
Rua Orestes Guimarães, 538, 3.º andar - América – Ed. Level Corporate - CEP: 89204-060
Joinville - Santa Catarina
Site: www.3rijoinville.com.br - Email: cartorio@3rijoinville.com.br
Fone: (47) 3422-0857

ANEXO 2

RELATÓRIOS DE VISTORIA DE 2014 REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO
CULTURAL DE JOINVILLE PARA FINS DE CONCESSÃO, DEDUÇÕES E
ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS PARA IMÓVEIS CADASTRADOS NO INVENTÁRIO
DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOINVILLE – IPCJ



Fundação Cultural de Joinville



RELATÓRIO DE VISTORIA PARA A CONCESSÃO DEDUÇÕES E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS PARA IMÓVEIS CADASTRADOS NO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOINVILLE - IPCJ.

Relatório de Vistoria nº: **RV 0083/2014**

IDENTIFICAÇÃO DO BEM - REGISTRO NO INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS **FCJ, IPCJ, IPCMI / N° 0096 /2014**



Endereço:	Rua São José, 226 – Antigo Palácio Episcopal		
Proprietário:	CCS Construtora e Incorporadora LTDA/ Anthurium Parque Hotel LTDA		
Inscrição Imobiliária:	13-20-13-99-783		
Matrícula do imóvel:	32898. Ofício: 2 do livro 2, folha 1.		
PROTEÇÃO LEGAL:	<input type="checkbox"/> IPHAN	<input type="checkbox"/> FCC	<input checked="" type="checkbox"/> FCJ

NÍVEL DE PRESERVAÇÃO	<input type="checkbox"/> Preservação Integral - PI	<input checked="" type="checkbox"/> Preservação Parcial - PP
----------------------	--	--

Obs.:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO E INTEGRIDADE DO IMÓVEL

<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Razoável	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Ruína	<input type="checkbox"/> Em obras
------------------------------------	------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------

Obs.:

SITUAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO

USO:	<input type="checkbox"/> Residencial	<input checked="" type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Misto	<input type="checkbox"/> Outros:	
OCUPAÇÃO:	<input type="checkbox"/> Abandono	<input type="checkbox"/> Invadido	<input type="checkbox"/> Fechado	<input type="checkbox"/> ñ/Compatível	<input checked="" type="checkbox"/> Compatível

PROVIDÊNCIAS PARA A CONSERVAÇÃO E INTEGRIDADE DO IMÓVEL

PROJETO:	PROJETO EM TRÂMITE:				
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Indeferido	<input type="checkbox"/> S/projeto	<input type="checkbox"/> Análise FCJ	<input type="checkbox"/> Análise FCC	<input type="checkbox"/> Análise IPHAN

OBRA: Obra atrás do prédio	SITUAÇÃO DA OBRA:				
<input type="checkbox"/> Finalizada	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> S/Obra	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Irregular	<input type="checkbox"/> Auto de Infração

COMUNICAÇÃO VISUAL - Art. 24 LC 363/2011	TOLDO - Art. 25 LC 363/2011				
<input type="checkbox"/> Atende	<input type="checkbox"/> Não atende	<input checked="" type="checkbox"/> Não há	<input type="checkbox"/> Atende	<input type="checkbox"/> Não atende	<input checked="" type="checkbox"/> Não há

PARECER QUANTO À SOLICITAÇÃO DE DEDUÇÕES E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS

Data de vistoria: 10/09/2014.	Data do parecer: 22/09/2014	<input type="checkbox"/> Deferido	<input checked="" type="checkbox"/> Indeferido
-------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------	--

Assinaturas dos responsáveis pela Vistoria Técnica

Valéria König Esteves
Agente Administrativa
Matrícula 16.678

Marcus Vinicius Ramos Filho
Arquiteto - CAU A60617-0
Matrícula 40.076

Assinaturas dos Responsáveis pelo Parecer Técnico

Raul Walter de Luz
Matrícula 17399
Coordenador da Área de Patrimônio Cultural

Bruno da Silva
Coordenador II da Área de Patrimônio Cultural
Matrícula 1767



Fundação Cultural de Joinville



RELATÓRIO DE VISTORIA PARA A CONCESSÃO DEDUÇÕES E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS PARA IMÓVEIS CADASTRADOS NO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOINVILLE - IPCJ.

Relatório de Vistoria nº: **RV 0031/2014**

IDENTIFICAÇÃO DO BEM - REGISTRO NO INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS **FCJ. IPCJ. IPCMI / N° 0001/2014**

	Endereço:	Rua Rio Branco, nº 229 - MNIC -		
	Proprietário:	Município de Joinville		
	Inscrição Imobiliária:	13-20-24-13-112 / 13-20-24-13-57 13-20-24-13-480 / 13-20-24-13-469		
	Matrícula do imóvel:	17405. Ofício: 2 do livro 3, folha 119 20835. Ofício: 2 do livro 3, folha 127 3066. Ofício: 3 do livro 3, folha 131 20369. Ofício: 2 do livro 3, folha 8		
	PROTEÇÃO LEGAL:	<input checked="" type="checkbox"/> IPHAN	<input type="checkbox"/> FCC	<input checked="" type="checkbox"/> FCJ

NÍVEL DE PRESERVAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Preservação Integral - PI	<input type="checkbox"/> Preservação Parcial - PP
----------------------	---	---

Obs.:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO E INTEGRIDADE DO IMÓVEL

<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Razoável	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Ruína	<input type="checkbox"/> Em obras
------------------------------------	------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------

Obs.:

SITUAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO

USO:	<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Misto	<input checked="" type="checkbox"/> Outros: Institucional/ Museu	
OCUPAÇÃO:	<input type="checkbox"/> Abandono	<input type="checkbox"/> Invadido	<input type="checkbox"/> Fechado	<input type="checkbox"/> ã/Compatível	<input checked="" type="checkbox"/> Compatível

PROVIDÊNCIAS PARA A CONSERVAÇÃO E INTEGRIDADE DO IMÓVEL

PROJETO:			PROJETO EM TRÂMITE:		
<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Indeferido	<input checked="" type="checkbox"/> S/projeto	<input type="checkbox"/> Análise FCJ	<input type="checkbox"/> Análise FCC	<input type="checkbox"/> Análise IPHAN
OBRA:			SITUAÇÃO DA OBRA:		
<input type="checkbox"/> Finalizada	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> S/Obra	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Irregular	<input type="checkbox"/> Auto de Infração
COMUNICAÇÃO VISUAL - Art. 24 LC 363/2011			TOLDO - Art. 25 LC 363/2011		
<input checked="" type="checkbox"/> Atende	<input type="checkbox"/> Não atende	<input type="checkbox"/> Não há	<input type="checkbox"/> Atende	<input type="checkbox"/> Não atende	<input checked="" type="checkbox"/> Não há

PARECER QUANTO À SOLICITAÇÃO DE DEDUÇÕES E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS

Data de vistoria: 04/09/2014.	Data do parecer: 23/09/2014.	<input type="checkbox"/> Deferido	<input checked="" type="checkbox"/> Indeferido
-------------------------------	------------------------------	-----------------------------------	--

Assinaturas dos responsáveis pela Vistoria Técnica

Assinaturas dos Responsáveis pelo Parecer Técnico

Valéria König Esteves
Agente Administrativa
Matrícula 16.678

Rau Walter da Luz
Matrícula 1759
Coordenador da Área de Patrimônio Cultural

Bruno da Silva
Coordenador II da Área de Patrimônio Cultural
Matrícula 1767

Marcus Vinicius Ramos Filho
Arquiteto - CAU A60617-0
Matrícula 40.076

Coordenação de Patrimônio Cultural - CPC
Av. José Vieira, 315 – América – 89.204-110 – Joinville/SC
Fone (47) 3433-2190 Fax (47) 3433-0021 - www.joinville.sc.gov.br



Fundação Cultural de Joinville



RELATÓRIO DE VISTORIA PARA A CONCESSÃO DEDUÇÕES E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS PARA IMÓVEIS CADASTRADOS NO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOINVILLE - IPCJ.

Relatório de Vistoria nº: **RV 0070/2014**

IDENTIFICAÇÃO DO BEM - REGISTRO NO INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS: **FCJ. IPCJ. IPCMI / N° 0093/2014**



Endereço:	Rua Quinze de Novembro, 967.		
Proprietário:	Vectrapar Construções e Empreendimento LTDA		
Inscrição Imobiliária:	13-20-23-73-462		
Matrícula do imóvel:	29118. Ofício: 2 do livro 2		
PROTEÇÃO LEGAL:	<input type="checkbox"/> IPHAN	<input type="checkbox"/> FCC	<input checked="" type="checkbox"/> FCJ

NÍVEL DE PRESERVAÇÃO	<input type="checkbox"/> Preservação Integral - PI	<input checked="" type="checkbox"/> Preservação Parcial - PP
-----------------------------	--	--

Obs.:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO E INTEGRIDADE DO IMÓVEL

<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Razoável	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Ruína	<input type="checkbox"/> Em obras
------------------------------------	------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------

Obs.: Realizada apenas obra emergencial na cobertura.

SITUAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO

USO:	<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Misto	<input checked="" type="checkbox"/> Outros: Sem uso.	
OCUPAÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> Abandono	<input type="checkbox"/> Invadido	<input type="checkbox"/> Fechado	<input type="checkbox"/> ã/Compatível	<input type="checkbox"/> Compatível

PROVIDÊNCIAS PARA A CONSERVAÇÃO E INTEGRIDADE DO IMÓVEL

PROJETO:	PROJETO EM TRÂMITE:				
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Indeferido	<input type="checkbox"/> S/projeto	<input type="checkbox"/> Análise FCJ	<input type="checkbox"/> Análise FCC	<input type="checkbox"/> Análise IPHAN

OBRA: Emergencial na cobertura.	SITUAÇÃO DA OBRA:				
<input checked="" type="checkbox"/> Finalizada	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> S/Obra	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Irregular	<input type="checkbox"/> Auto de Infração

COMUNICAÇÃO VISUAL - Art. 24 LC 363/2011			TOLDO - Art. 25 LC 363/2011		
<input type="checkbox"/> Atende	<input type="checkbox"/> Não atende	<input checked="" type="checkbox"/> Não há	<input type="checkbox"/> Atende	<input type="checkbox"/> Não atende	<input checked="" type="checkbox"/> Não há

PARECER QUANTO À SOLICITAÇÃO DE DEDUÇÕES E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS

Data de vistoria: 10/09/2014	Data do parecer: 22/09/2014	<input type="checkbox"/> Deferido	<input checked="" type="checkbox"/> Indeferido
------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------	--

Assinaturas dos responsáveis pela Vistoria Técnica

Valéria König Esteves
Agente Administrativa
Matrícula 16.678

Marcus Vinicius Ramos Filho
Arquiteto - CAU A60617-0
Matrícula 40.076

Assinaturas dos Responsáveis pelo Parecer Técnico

Raquel Walter da Luz
Matrícula 1759
Coordenador da Área de Patrimônio Cultural

Bruno da Silva
Coordenador II da Área de Patrimônio Cultural
Matrícula 1767

Coordenação de Patrimônio Cultural - CPC
Av. José Vieira, 315 - América - 89.204-110 - Joinville/SC
Fone (47) 3433-2190 Fax (47) 3433-0021 - www.joinville.sc.gov.br

**IDENTIFICAÇÃO DO BEM** - REGISTRO NO INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS: **FCJ. IPCJ. IPCMI / N° 0053/2014**

	Endereço:	Rua XV De Novembro, 158		
	Proprietário:	Empresa de Cinema Arco Íris		
	Inscrição Imobiliária:	13.20.24.52.485		
	Matrícula do imóvel:	123825		
	PROTEÇÃO LEGAL:	<input type="checkbox"/> IPHAN	<input type="checkbox"/> FCC	<input checked="" type="checkbox"/> FCJ
NÍVEL DE PRESERVAÇÃO	<input type="checkbox"/> Preservação Integral - PI		<input checked="" type="checkbox"/> Preservação Parcial - PP	

Obs.:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO E INTEGRIDADE DO IMÓVEL

<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Razoável	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Ruína	<input type="checkbox"/> Em obras
------------------------------------	------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------

Obs.:

SITUAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO

USO:	<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Misto	<input checked="" type="checkbox"/> Outros: Institucional/ Religioso	
OCUPAÇÃO:	<input type="checkbox"/> Abandono	<input type="checkbox"/> Invadido	<input type="checkbox"/> Fechado	<input type="checkbox"/> ñ/Compatível	<input checked="" type="checkbox"/> Compatível

PROVIDÊNCIAS PARA A CONSERVAÇÃO E INTEGRIDADE DO IMÓVEL

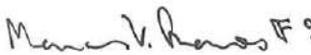
PROJETO:			PROJETO EM TRÂMITE:		
<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Indeferido	<input checked="" type="checkbox"/> S/projeto	<input type="checkbox"/> Análise FCJ	<input type="checkbox"/> Análise FCC	<input type="checkbox"/> Análise IPHAN
OBRA:			SITUAÇÃO DA OBRA:		
<input type="checkbox"/> Finalizada	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> S/Obra	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Irregular	<input checked="" type="checkbox"/> Auto de Infração
COMUNICAÇÃO VISUAL - Art. 24 LC 363/2011			TOLDO - Art. 25 LC 363/2011		
<input type="checkbox"/> Atende	<input type="checkbox"/> Não atende	<input checked="" type="checkbox"/> Não há	<input type="checkbox"/> Atende	<input checked="" type="checkbox"/> Não atende	<input type="checkbox"/> Não há

PARECER QUANTO À SOLICITAÇÃO DE DEDUÇÕES E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS

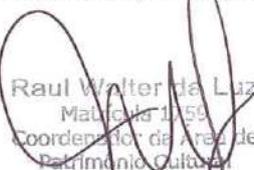
Data de vistoria: 04/09/2014.	Data do parecer: 24/09/2014.	<input type="checkbox"/> Deferido	<input checked="" type="checkbox"/> Indeferido
-------------------------------	------------------------------	-----------------------------------	--

Assinaturas dos responsáveis pela Vistoria Técnica


Valéria König Esteves
 Agente Administrativa
 Matrícula 16.678


Marcus Vinicius Ramos Filho
 Arquiteto - CAU A60617-0
 Matrícula 40.076

Assinaturas dos Responsáveis pelo Parecer Técnico


Raul Walter da Luz
 Matrícula 12.599
 Coordenador da Área de Patrimônio Cultural


Bruno da Silva
 Coordenador II da Área de Patrimônio Cultural
 Matrícula 1767



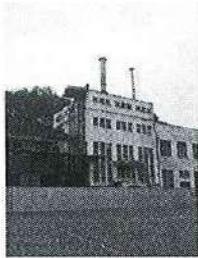
Fundação Cultural de Joinville



RELATÓRIO DE VISTORIA PARA A CONCESSÃO DEDUÇÕES E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS PARA IMÓVEIS CADASTRADOS NO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOINVILLE - IPCJ.

Relatório de Vistoria nº: **RV0046/2014**

IDENTIFICAÇÃO DO BEM - REGISTRO NO INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS: **FCJ. IPCJ. IPCMI/Nº0101/2014**



Endereço:	Rua XV de Novembro, nº 1383 – Conjunto Cidadela Cultural Antartica.		
Proprietário:	Município de Joinville		
Inscrição Imobiliária:	13-20-22-49-768		
Matrícula do imóvel:	33321. Ofício: 2 do livro 3 AD, folha 128.		
PROTEÇÃO LEGAL:	<input type="checkbox"/> IPHAN	<input type="checkbox"/> FCC	<input checked="" type="checkbox"/> FCJ

NÍVEL DE PRESERVAÇÃO Preservação Integral - PI Preservação Parcial - PP

Obs.:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO E INTEGRIDADE DO IMÓVEL

Excelente Bom Razoável Ruim Ruína Em obras

Obs.:

SITUAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO

USO: Residencial Comercial Misto Outros: Institucional/ Cultural
OCUPAÇÃO: Abandono Invadido Fechado ã/Compatível Compatível

PROVIDÊNCIAS PARA A CONSERVAÇÃO E INTEGRIDADE DO IMÓVEL

PROJETO:			PROJETO EM TRÂMITE:		
<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Indeferido	<input type="checkbox"/> S/projeto	<input type="checkbox"/> Análise FCJ	<input type="checkbox"/> Análise FCC	<input type="checkbox"/> Análise IPHAN
OBRA:			SITUAÇÃO DA OBRA:		
<input type="checkbox"/> Finalizada	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> S/Obra	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Irregular	<input type="checkbox"/> Auto de Infração
COMUNICAÇÃO VISUAL - Art. 24 LC 363/2011			TOLDO - Art. 25 LC 363/2011		
<input type="checkbox"/> Atende	<input checked="" type="checkbox"/> Não atende	<input type="checkbox"/> Não há	<input type="checkbox"/> Atende	<input checked="" type="checkbox"/> Não atende	<input type="checkbox"/> Não há

PARECER QUANTO À SOLICITAÇÃO DE DEDUÇÕES E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS

Data de vistoria: 15/09/2014. Data do parecer: Deferido Indeferido

Assinaturas dos responsáveis pela Vistoria Técnica

Valéria König Esteves
 Agente Administrativa
 Matrícula 16.678

Marcus Vinicius Ramos Filho
 Arquiteto - CAU A60617-0
 Matrícula 40.076

Assinaturas dos Responsáveis pelo Parecer Técnico

Raul Walter da Luz
 Matrícula 1759
 Coordenador da Área de Patrimônio Cultural

Bruno da Silva
 Coordenador II da Área de Patrimônio Cultural
 Matrícula 1767



Fundação Cultural de Joinville



RELATÓRIO DE VISTORIA PARA A CONCESSÃO DEDUÇÕES E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS PARA IMÓVEIS CADASTRADOS NO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOINVILLE - IPCJ.

Relatório de Vistoria nº: **RV0004/2014**

IDENTIFICAÇÃO DO BEM - REGISTRO NO INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS: **FCJ. IPCJ. IPCMI / N°0004 / 2014**



Endereço:	Rua XV de Novembro, 485. ✓
Proprietário:	Sociedade Harmonia Lyra ✓
Inscrição Imobiliária:	13-20-23-58-177 ✓
Matrícula do imóvel:	Desconhecida.
PROTEÇÃO LEGAL:	<input type="checkbox"/> IPHAN <input checked="" type="checkbox"/> FCC ✓ <input checked="" type="checkbox"/> FCJ ✓

NÍVEL DE PRESERVAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Preservação Integral - PI ✓ <input type="checkbox"/> Preservação Parcial - PP
----------------------	---

Obs.:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO E INTEGRIDADE DO IMÓVEL

<input type="checkbox"/> Excelente	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Razoável	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Ruína	<input type="checkbox"/> Em obras
------------------------------------	---	-----------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------

Obs.: O imóvel está adequado para receber os benefícios, quanto ao estado de conservação e integridade. Será solicitado ao proprietário, por correspondência, a adequação de toldo e ar-condicionado. ✓

SITUAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO

USO:	<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Misto	<input checked="" type="checkbox"/> Outros: Institucional/Sociedade Cultural ✓
OCUPAÇÃO:	<input type="checkbox"/> Abandono	<input type="checkbox"/> Invadido	<input type="checkbox"/> Fechado	<input type="checkbox"/> ñ/Compatível <input checked="" type="checkbox"/> Compatível ✓

PROVIDÊNCIAS PARA A CONSERVAÇÃO E INTEGRIDADE DO IMÓVEL

PROJETO:	PROJETO EM TRÂMITE:
<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Indeferido <input checked="" type="checkbox"/> S/projeto	<input type="checkbox"/> Análise FCJ <input type="checkbox"/> Análise FCC <input type="checkbox"/> Análise IPHAN

OBRA:	SITUAÇÃO DA OBRA:
<input type="checkbox"/> Finalizada <input type="checkbox"/> Em andamento <input checked="" type="checkbox"/> S/Obra	<input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Irregular <input type="checkbox"/> Auto de Infração

COMUNICAÇÃO VISUAL - Art. 24 LC 363/2011	TOLDO - Art. 25 LC 363/2011
<input type="checkbox"/> Atende <input type="checkbox"/> Não atende <input checked="" type="checkbox"/> Não há	<input type="checkbox"/> Atende <input checked="" type="checkbox"/> Não atende <input type="checkbox"/> Não há

PARECER QUANTO À SOLICITAÇÃO DE DEDUÇÕES E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS

Data de vistoria: 04/09/2014.	Data do parecer: 11/09/2014	<input checked="" type="checkbox"/> Deferido	<input type="checkbox"/> Indeferido
-------------------------------	-----------------------------	--	-------------------------------------

Assinaturas dos responsáveis pela Vistoria Técnica

Valeria König Esteves
Agente Administrativa
Matrícula 16.678

Marcus Vinicius Ramos Filho
Arquiteto - CAU A60617-0
Matrícula 40.076

Assinaturas dos Responsáveis pelo Parecer Técnico

Raul Walter da Luz
Matrícula 1759
Coordenador da Área de Patrimônio Cultural

Bruno da Silva
Coordenador II da Área de Patrimônio Cultural
Matrícula 1767

Coordenação de Patrimônio Cultural - CPC
Av. José Vieira, 315 – América – 89.204-110 – Joinville/SC
Fone (47) 3433-2190 Fax (47) 3433-0021 - www.joinville.sc.gov.br

**IDENTIFICAÇÃO DO BEM** - REGISTRO NO INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS. **FCJ. IPCJ. IPCMI / N° 0002/2014**

	Endereço:	Rua Quinze de Novembro s/n - Cemitério do Imigrante		
	Proprietário:	Comunidade Evangélica Luterana de Joinville		
	Inscrição Imobiliária:	13-20-23-74-1129		
	Matrícula do imóvel:	Desconhecida		
	PROTEÇÃO LEGAL:	<input checked="" type="checkbox"/> IPHAN	<input type="checkbox"/> FCC	<input checked="" type="checkbox"/> FCJ

NÍVEL DE PRESERVAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Preservação Integral - PI	<input type="checkbox"/> Preservação Parcial - PP
-----------------------------	---	---

Obs.:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO E INTEGRIDADE DO IMÓVEL

<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Razoável	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Ruína	<input type="checkbox"/> Em obras
------------------------------------	------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------

Obs.:

SITUAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO

USO:	<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Misto	<input checked="" type="checkbox"/> Outros: Cemitério	
OCUPAÇÃO:	<input type="checkbox"/> Abandono	<input type="checkbox"/> Invadido	<input type="checkbox"/> Fechado	<input type="checkbox"/> ñ/Compatível	<input checked="" type="checkbox"/> Compatível

PROVIDÊNCIAS PARA A CONSERVAÇÃO E INTEGRIDADE DO IMÓVEL

PROJETO:			PROJETO EM TRÂMITE:		
<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Indeferido	<input type="checkbox"/> S/projeto	<input type="checkbox"/> Análise FCJ	<input type="checkbox"/> Análise FCC	<input checked="" type="checkbox"/> Análise IPHAN
OBRA:			SITUAÇÃO DA OBRA:		
<input type="checkbox"/> Finalizada	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> S/Obra	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Irregular	<input type="checkbox"/> Auto de Infração
COMUNICAÇÃO VISUAL - Art. 24 LC 363/2011			TOLDO - Art. 25 LC 363/2011 (Atrás entre construções)		
<input checked="" type="checkbox"/> Atende	<input type="checkbox"/> Não atende	<input type="checkbox"/> Não há	<input type="checkbox"/> Atende	<input type="checkbox"/> Não atende	<input checked="" type="checkbox"/> Não há

PARECER QUANTO À SOLICITAÇÃO DE DEDUÇÕES E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS

Data de vistoria: 10/09/2014	Data do parecer: 22/09/2014	<input type="checkbox"/> Deferido	<input checked="" type="checkbox"/> Indeferido
------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------	--

Assinaturas dos responsáveis pela Vistoria Técnica

Valéria König Esteves
Agente Administrativa
Matrícula 16.678

Marcus Vinicius Ramos Filho
Arquiteto - CAU A60617-0
Matrícula 40.076

Assinaturas dos Responsáveis pelo Parecer Técnico

Raul Wehring Luz
Matrícula 17.133
Coordenador da Área de Patrimônio Cultural

Bruno da Silva
Coordenador II da Área de Patrimônio Cultural
Matrícula 1767



Fundação Cultural de Joinville



RELATÓRIO DE VISTORIA PARA A CONCESSÃO DEDUÇÕES E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS PARA IMÓVEIS CADASTRADOS NO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOINVILLE - IPCJ.

Relatório de Vistoria nº: **RV 0049/2014**

IDENTIFICAÇÃO DO BEM - REGISTRO NO INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS: **FCJ. IPCJ. IPCMI/Nº 0037/2014**

	Endereço:	Rua XV De Novembro, nº 1400 – MAJ		
	Proprietário:	Município de Joinville		
	Inscrição Imobiliária:	13-20-22-97-1069		
	Matrícula do imóvel:	Desconhecida		
	PROTEÇÃO LEGAL:	<input type="checkbox"/> IPHAN	<input checked="" type="checkbox"/> FCC	<input checked="" type="checkbox"/> FCJ

NÍVEL DE PRESERVAÇÃO

Preservação Integral - PI Preservação Parcial - PP

Obs.:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO E INTEGRIDADE DO IMÓVEL

Excelente Bom Razoável Ruim Ruína Em obras

Obs.:

SITUAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO

USO: Residencial Comercial Misto Outros: Institucional Museu

OCUPAÇÃO: Abandono Invadido Fechado ã/Compatível Compatível

PROVIDÊNCIAS PARA A CONSERVAÇÃO E INTEGRIDADE DO IMÓVEL

PROJETO: Aprovado Indeferido S/projeto

PROJETO EM TRÂMITE: Análise FCJ Análise FCC Análise IPHAN

OBRA: Finalizada Em andamento S/Obra

SITUAÇÃO DA OBRA: Regular Irregular Auto de Infração

COMUNICAÇÃO VISUAL - Art. 24 LC 363/2011 **TOLDO - Art. 25 LC 363/2011**

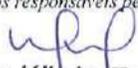
Atende Não atende Não há Atende Não atende Não há

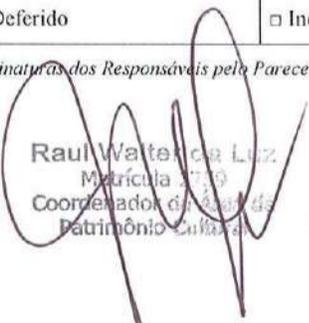
PARECER QUANTO À SOLICITAÇÃO DE DEDUÇÕES E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS

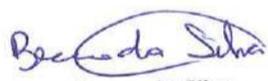
Data de vistoria: 15/09/2014. Data do parecer: 22/09/2014 Deferido Indeferido

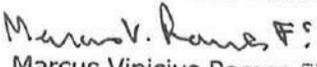
Assinaturas dos responsáveis pela Vistoria Técnica

Assinaturas dos Responsáveis pelo Parecer Técnico


Valéria Köhig Esteves
Agente Administrativa
Matrícula 16.678


Raul Walter da Luz
Matrícula 1719
Coordenador de Áreas de Patrimônio Cultural


Bruno da Silva
Coordenador II da Área de Patrimônio Cultural
Matrícula 1767


Marcus Vinicius Ramos
Arquiteto - CAU A60617-0
Matrícula 40.076

Coordenação de Patrimônio Cultural - CPC
Av. José Vieira, 315 – América – 89.204-110 – Joinville/SC
Fone (47) 3433-2190 Fax (47) 3433-0021 - www.joinville.sc.gov.br

ANEXO 3
REGISTROS CARTORIAIS - PALÁCIO EPISCOPAL

REGISTRO GERAL

Ficha Nº01.....

Livro nº 2

Ano ..2011.....

Matrícula Nº 32.898

Data: 16 de Fevereiro de 2011.

IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, de formato irregular, fazendo frente à Sudeste, com 60,37 metros para a Travessa São Jose; tendo de fundos pelo lado direito visto de frente à Leste, com 17,48 metros, para a Avenida Juscelino Kubitschek; pelo lado esquerdo visto de frente à Oeste, em duas linhas, a primeira partindo da Travessa São Jose, com 30,44 metros, a segunda com 65,06 metros, ambas confrontando-se com terras da Travessa São Jose Investimentos Imobiliários Ltda; fazendo o travessão dos fundos à Norte em duas linhas, a primeira com 55,35 metros, e a segunda com 17,37 metros, ambas confrontando-se com terras da Sociedade Divina Providência; contendo a área total de 3.171,00 metros quadrados; edificado com um prédio de dois (2) pavimentos, construção em alvenaria, com todas as dependências e benfeitorias existentes e edificado com mais um prédio em alvenaria com área global de 534,84 m² sob nº 226. O referido imóvel situa-se na esquina formada pela Travessa São Jose com Avenida Juscelino Kubitschek. **PROPRIETÁRIO:** **CCS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.815.092/0001-84, com sede na cidade de Brusque/SC, na rua Henrique Rosin nº 120, sala 01, Centro, no ato representada por seu sócio administrador NORIVAL COMANDOLLI, brasileiro, casado, industrial, portador da CI nº 137.584-9-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 019.398.319-20, residente e domiciliado na cidade de Brusque/SC, na rua Prefeito Victor Ademar Gêvaerd nº 190, bairro Maluche, na cidade de Brusque-SC. **TÍTULO AQUISITIVO:** Fusão dos imóveis matriculados sob nºs 32.685; 32.686 e 32.687 do livro 2 de Registro Geral desta 2ª Circunscrição Imobiliária nos termos do ASrt. 234 da Lei de Registros Públicos. Protocolo nº 73.111 em 15/02/2011. A Oficial Substituta:

~~Bel. Cléa Teresinha da Conceição~~

fiscalização

Oficial Maior Subst.

Matrícula - 6.626

Protocolo nº 80.178 de 27 de Junho de 2012. (Exigências cumpridas em 27/07/2012)

Av.1-32.898: Joinville, 08 de Agosto de 2012. **CADASTRO URBANO:** Nos termos do requerimento da firma proprietária **CCS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, datado de 03/07/2012, com firma reconhecida pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Brusque/SC, instruído com a certidão nº UCT-1964-12 da Unidade de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Joinville, arquivados neste Serviço Registral, procede-se a presente averbação para ficar constando o cadastro imobiliário do imóvel objeto da presente matrícula junto a Prefeitura Municipal desta cidade de Joinville/SC, com a Inscrição Imobiliária nº 13.20.13-99.0734.002. Eu Q Janete Tizon, auxiliar desta Serventia, digitei. Eu R Renata Medeiros da Rosa, auxiliar desta Serventia, conferi. A Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição:  (Emolumentos R\$ 71,30 + Selo de Fiscalização R\$ 1,30). Relatório de Emolumentos 19.718. Selo de fiscalização: CUL03457-KL7B.---

Protocolo nº 80.178 de 27 de Junho de 2012. (Exigências cumpridas em

(VIDE VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

27/07/2012)

Av.2-32.898: Joinville, 08 de Agosto de 2012. Nos termos do requerimento da firma proprietária CCS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., datado de 03/07/2012, com firma reconhecida pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Brusque/SC e a vista da Certidão nº UCT-2621-12, expedida pela Prefeitura Municipal de Joinville, fica constando que o prédio de dois (2) pavimentos, construção em alvenaria, com todas as dependências e benfeitorias existente no imóvel objeto da presente matrícula possui 898,88 metros quadrados de área construída anteriormente a 1964 e está localizada sob o nº 226 da Travessa São José, cujos documentos comprobatórios ficam arquivados nesta Circunscrição. Eu C. Janete Tizon, auxiliar desta Serventia, digitei. Eu R. Renata Medeiros da Rosa, auxiliar desta Serventia, conferi. A Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição: [assinatura]. (Emolumentos R\$ 71,30 + Selo de Fiscalização R\$ 1,30). Relatório de Emolumentos 19.718. Selo de fiscalização: CUL03458-UX3J.-----

Protocolo nº 80.178 de 27 de Junho de 2012. (Exigências cumpridas em 27/07/2012)

Av.3-32.898:- Joinville, 08 de Agosto de 2012. O prédio em alvenaria com área global de 534,84 metros quadrados, localizado sob o nº 226 da Travessa São José, constante do imóvel objeto da presente matrícula, não mais existe por ter sido totalmente demolido, conforme requerimento da firma proprietária datado de 03/07/2012 com assinatura reconhecida pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Brusque/SC, devidamente instruído com Certidão de Demolição de Obras nr. 35004/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Joinville e Certidão Negativa de Débito - CND nr. 000562012-20024097, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, confirmada sua validade pela Internet, arquivados nesta Circunscrição. Eu C. Janete Tizon, auxiliar desta Serventia, digitei. Eu R. Renata Medeiros da Rosa, auxiliar desta Serventia, conferi. A Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição: [assinatura]. (Emolumentos R\$ 71,30 + Selo de Fiscalização R\$ 1,30). Relatório de Emolumentos 19.718. Selo de fiscalização: CUL03459-33S5.-----

Protocolo nº 80.178 de 27 de Junho de 2012. (Exigências cumpridas em 27/07/2012)

Av.4-32.898: Joinville, 08 de Agosto de 2012. Nos termos do requerimento da firma proprietária CCS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., datado de 03/07/2012, com firma reconhecida pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Brusque/SC, fica a edificação independente contendo 898,88 metros quadrados, localizada sob o nr. 226 da Travessa São José, constante do imóvel objeto da presente matrícula, TOMBADO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E NATURAL DE JOINVILLE, conforme processo nr. FCJ.CPC.2005-010, datado de 11 de maio de 2005, em que é autor a Prefeitura Municipal de Joinville, Fundação Cultural de Joinville e a Comissão de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural de Joinville, figurando como assistente a Coordenadoria do Patrimônio Cultural de Joinville e Procuradoria-Geral do Município de Joinville, limitando assim o direito de propriedade para o fim

continua ficha 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 02

Livro nº 2

Ano 2012

Matrícula Nº 32.898

Data: 08 de Agosto de 2012.

de preservar o imóvel de acordo com as características originais de sua construção independente de ser removido ou reformado, bem como seus elementos de jardim, devendo ainda ser mantidos os pisos em ladrilho hidráulico, o corredor principal do piso superior e a escada em madeira do hall principal, podendo haver reformulações internas em outros ambientes, e eventuais alterações na edificação somente mediante a aprovação junto a COMPHAAN. Em atendimento a legislação específica vigente, o referido processo de tombamento foi objeto de publicação em edital no jornal do Município, ano 15, nr. 796 em 20 de novembro de 2009, pelo Decreto nr. 16.162 do mesmo ano, havendo sido homologado a presente edificação como TOMBAMENTO DE BENS CULTURAIS. Eu C. Janete Tizon, auxiliar desta Serventia, digitei. Eu R. Renata Medeiros da Rosa, auxiliar desta Serventia, conferi. A Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição: [assinatura] (Emolumentos R\$ 71,30 + Selo de Fiscalização R\$ 1,30). Relatório de Emolumentos 19.718. Selo de fiscalização: CUL03460-51R3.

Protocolo nº 80.178 de 27 de Junho de 2012. (Exigências cumpridas em 27/07/2012)

~~R-5-32-898: Joinville, 08 de Agosto de 2012. - INCORPORADORA E PROPRIETÁRIA: CCS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., já qualificada na presente matrícula. TÍTULO: Incorporação. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Memorial de Incorporação datado de 03/07/2012. OBJETO DA INCORPORAÇÃO: O objeto da incorporação a ser realizada pelo Sistema da Lei Nº. 4591 de 16.12.1964, é o PALAZZO ANTHURIUM, que será construído no terreno objeto da presente matrícula, conforme plantas de projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Joinville sob o nr. 429/12, alvarás de construção nr. 927/2012 e 519/2012 e demais documentos, tendo uma área real de construção de 14.362,03 m², (sendo 898,88m² - reforma/área tombada e 13.463,15m² - construção nova), respectivamente. - DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO: O PALAZZO ANTHURIUM será constituído por 16 (dezesseis) pavimentos mais ático, totalizando 54 (cinquenta e quatro) apartamentos, 115 (cento e quinze) vagas de estacionamento e 54 (cinquenta e quatro) depósitos, assim caracterizados: a) SUBSOLO: Constituído de Hall, circulação, caixa de elevadores, caixa de escada, 33 (trinta e três) depósitos e 64 (sessenta e quatro) vagas de estacionamento para veículos. b) TÉRREO: Constituído de portaria, Hall, circulação, caixa de elevadores, caixa de escada, pet room, bwcs, massagem, sauna, academia, SPA, churrasqueira, playground, piscina, gourmeteria, salão de beleza, disco teen, brinquedoteca e demais áreas de lazer, administração, central de GLP, lixeiras, 21 (vinte e um) depósitos e 51 (cinquenta e uma) vagas de estacionamento para veículos. c) PRIMEIRO PAVIMENTO: Correspondente ao 1º andar, constituído de Hall, circulação, caixa de elevadores, caixa de escada, área de lazer com salão de festas, salão de jogos, gourmeteria, cinema, lan house e por quatro apartamentos. d) PAVIMENTO TIPO (12x): Correspondente do 2º ao 13º andar, constituídos de circulação,~~

(VIDE VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição

CNP/JMF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

caixas de escada e de elevador e por 4 (quatro) apartamentos. e) PAVIMENTO COBERTURA: Correspondente do 14º andar, constituídos de circulação, caixas de escada e de elevador e por 2 (dois) apartamentos. f) ÁTICO: Constituído de caixas de escada, casa de máquinas e caixas da água. - **DESCRIÇÃO DA ÁREA TOMBADA:** O PALAZZO ANTHURIUM possui uma área tombada pelo patrimônio histórico, de utilização comum aos condôminos, situada na parte frontal do terreno conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal, possuindo dois pavimentos e totalizando uma área de 898,88 metros quadrados, assim caracterizados: PAVIMENTO TÉRREO: Constituído de portaria, sala de administração, disco teen, pet room, bwcs; brinquedoteca e salão de beleza. PRIMEIRO PAVIMENTO: Correspondente ao 1º andar, constituído de salão de festas, salão de jogos, gourmeteria, cinema, lan house, depósito e bwcs. - **DIFERENTES PARTES DO CONDOMÍNIO:** O PALAZZO ANTHURIUM constituir-se-á de partes comuns e partes exclusivas a saber: a) **PARTES COMUNS** - São aquelas referidas no artigo 3. da Lei 4591 de 16.12.1964 e as constantes no instrumento de instituição e divisão do condomínio. b) **PARTES EXCLUSIVAS** - São as dependências internas das unidades autônomas e que nesta incorporação possuem as seguintes denominações: Apartamento de número: 101 localizado no 1º andar e situa-se a direita na parte da frente de quem da Travessa São José olha o imóvel; Apartamento de número: 102 localizado no 1º andar e situa-se a esquerda na parte da frente de quem da Travessa São José olha o imóvel; Apartamento de número: 103 localizado no 1º andar e situa-se a esquerda na parte dos fundos de quem da Travessa São José olha o imóvel; Apartamento de número: 104 localizado no 1º andar e situa-se a direita na parte dos fundos de quem da Travessa São José olha o imóvel; Apartamentos de números: 201, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101, 1201 e 1301 localizados no 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º andares respectivamente, e situam-se a direita na parte da frente de quem da Travessa São José olha o imóvel; Apartamentos de números: 202, 302, 402, 502, 602, 702, 802, 902, 1002, 1102, 1202 e 1302 localizados no 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º andares respectivamente, e situam-se a esquerda na parte da frente de quem da Travessa São José olha o imóvel; Apartamentos de números: 203, 303, 403, 503, 603, 703, 803, 903, 1003, 1103, 1203 e 1303 localizados no 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º andares respectivamente, e situam-se a esquerda na parte dos fundos de quem da Travessa São José olha o imóvel; Apartamentos de números: 204, 304, 404, 504, 604, 704, 804, 904, 1004, 1104, 1204 e 1304 localizados no 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º andares respectivamente, e situam-se a direita na parte dos fundos de quem da Travessa São José olha o imóvel; Apartamento de número: 1401 localizado no 14º andar e situa-se a direita de quem da Travessa São José olha o imóvel; Apartamento de número: 1402 localizado no 14º andar e situa-se a esquerda de quem da Travessa São José olha o imóvel; Vaga de garagem autônoma de número: 115: constitui-se unidade autônoma, localizada no pavimento térreo, cuja numeração está definida no projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal de Joinville, a ser escolhida pelo adquirente no ato da compra. - Cada um dos apartamentos anteriormente descritos localizados no 1º e 14º andar possui 03 (três) vagas de garagem e cada um dos demais apartamentos possui 02 (duas) vagas de

continua ficha 3

Matrícula Nº 32.898

Data: 08 de Agosto de 2012.

garagem, todas com numeração definida no projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal de Joinville a ser escolhida pelo adquirente no ato da compra. Depósitos: localizados no pavimento subsolo de números 1 à 33; e localizados no pavimento térreo de números 35 à 41, 43 à 54, número 42 ao lado da vaga de garagem nr. 97 e número 42 ao lado da vaga de garagem nr: 108. - Cada um dos apartamentos anteriormente descritos possui um depósito localizado no pavimento subsolo ou térreo, a ser escolhido pelo adquirente no ato da compra, sendo que nas áreas e frações dos apartamentos já estão incluídas a área e fração dos depósitos. **ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS DO TERRENO ATRIBUÍDAS AS**

DIVERSAS UNIDADES AUTÔNOMAS (em metros quadrados): 1. Apartamento

de número: **101**, com área privativa de 221,66 metros quadrados (sendo 217,90 metros quadrados de área de apartamento e 3,76 metros quadrados de área de depósito), área de garagem de 32,22 metros quadrados, área comum de 91,02 metros quadrados, perfazendo a área total de 344,90 metros quadrados e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum a fins proveitosos de 2,2233%. 2. Apartamento de número: **102**, com área privativa de 209,29 metros quadrados (sendo 205,53 metros quadrados de área de apartamento e 3,76 metros quadrados de área de depósito), área de garagem de 32,22 metros quadrados, área comum de 88,23 metros quadrados, perfazendo a área total de 329,74 metros quadrados e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum a fins proveitosos de 2,1551%. 3. Apartamento de número: **103**, com área privativa de 426,37 metros quadrados (sendo 422,61 metros quadrados de área de apartamento e 3,76 metros quadrados de área de depósito), área de garagem de 32,22 metros quadrados, área comum de 135,16 metros quadrados, perfazendo a área total de 593,75 metros quadrados e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum a fins proveitosos de 3,3017%. 4. Apartamento de número: **104**, com área privativa de 432,52 metros quadrados (sendo 428,76 metros quadrados de área de apartamento e 3,76 metros quadrados de área de depósito), área de garagem de 32,22 metros quadrados, área comum de 136,54 metros quadrados, perfazendo a área total de 601,28 metros quadrados e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum a fins proveitosos de 3,3356%. 5. Apartamentos de números: **201, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101, 1201 e 1301**, com área privativa de 153,43 metros quadrados (sendo 149,67 metros quadrados de área de apartamento e 3,76 metros quadrados de área de depósito), área de garagem de 21,48 metros quadrados, área comum de 73,20 metros quadrados, perfazendo a área total de 248,11 metros quadrados e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum a fins proveitosos de 1,7883%. 6. Apartamentos de números: **202, 302, 402, 502, 602, 702, 802, 902, 1002, 1102, 1202 e 1302**, com área privativa de 153,43 metros quadrados (sendo 149,67 metros quadrados de área de apartamento e 3,76 metros quadrados de área de depósito), área de garagem de 21,48 metros quadrados, área comum de 73,20 metros quadrados, perfazendo a área total de 248,11 metros quadrados e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum a fins proveitosos de 1,7883%. 7. Apartamentos de números: **203, 303, 403, 503, 603, 703, 803, 903, 1003, 1103, 1203 e 1303**,

(VIDE VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

com área privativa de 144,47 metros quadrados (sendo 140,71 metros quadrados de área de apartamento e 3,76 metros quadrados de área de depósito), área de garagem de 21,48 metros quadrados, área comum de 69,15 metros quadrados, perfazendo a área total de 235,10 metros quadrados e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum a fins proveitosos de 1,6895%. 8. Apartamentos de números: **204, 304, 404, 504, 604, 704, 804, 904, 1004, 1104, 1204 e 1304**, com área privativa de 144,47 metros quadrados (sendo 140,71 metros quadrados de área de apartamento e 3,76 metros quadrados de área de depósito), área de garagem de 21,48 metros quadrados, área comum de 69,15 metros quadrados, perfazendo a área total de 235,10 metros quadrados e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum a fins proveitosos de 1,6895%. 9. Apartamento de número: **1401**, com área privativa de 297,64 metros quadrados (sendo 293,88 metros quadrados de área de apartamento e 3,76 metros quadrados de área de depósito), área de garagem de 32,22 metros quadrados, área comum de 111,94 metros quadrados, perfazendo a área total de 441,80 metros quadrados e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum a fins proveitosos de 2,7346%. 10. Apartamento de número: **1402**, com área privativa de 296,64 metros quadrados (sendo 292,88 metros quadrados de área de apartamento e 3,76 metros quadrados de área de depósito), área de garagem de 32,22 metros quadrados, área comum de 111,49 metros quadrados, perfazendo a área total de 440,35 metros quadrados e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum a fins proveitosos de 2,7234%. 11. Vaga de garagem autônoma de número: **115**, com área divisão não proporcional de 10,74 metros quadrados, área comum de 2,43 metros quadrados, perfazendo a área total de 13,17 metros quadrados e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum a fins proveitosos de 0,0591%.

Documentos Apresentados: Os referidos nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "o", e "p" do art. 32 da Lei nº 4.591/64; os documentos referidos da alínea "l", "m", e "n" não tem pertinência com a incorporação ora registrada. Prazo de Carência: Renunciado pela incorporadora. Eu C. Janete Tizon, auxiliar desta Serventia, digitei. Eu R. Renata Medeiros da Rosa, auxiliar desta Serventia, conferi. A Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição: _____ (Emolumentos R\$ 464,00 + R\$ 7,05 por unidade + Selo de Fiscalização R\$ 1,30). Relatório de Emolumentos 19.718. Selo de fiscalização: CUL03461-HHX7.-----

Protocolo nº 82.159 de 14 de Novembro de 2012.

Av.6-32.898: Joinville, 16 de Novembro de 2012. **CADASTRO URBANO:** Nos termos do requerimento da firma proprietária, datado de 07/08/2012, com firma reconhecida pelo 2º Tabelionato de Notas de Brusque/SC, instruído com a certidão nº UCT-2547-12 da Unidade de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Joinville, arquivados neste Serviço Registral, procede-se a presente averbação para ficar constando o atual cadastro imobiliário do imóvel objeto da presente matrícula junto a Prefeitura Municipal desta cidade de Joinville, com a Inscrição Imobiliária nº 13.20.13.99.0783.000. Eu mp. Maria Paula Vieira Leal, auxiliar desta Serventia, digitei. Eu H. Henrique Müller, auxiliar desta Serventia, conferi. A Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição: _____ (Emolumentos R\$ 71,30 + Selo de Fiscalização R\$

continua ficha 4

Matrícula Nº 32.898 Data: 16 de Novembro de 2012.
1,30). Relatório de Emolumentos 21.492. Selo de fiscalização: CXA03196-5S60.--

Protocolo nº 86.400 de 23 de Agosto de 2013.

Av.7-32.898: Joinville, 23 de Agosto de 2013. **REVALIDAÇÃO DE INCORPORAÇÃO:** Nos termos do requerimento da Incorporadora e Proprietária CCS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.815.092/0001-84, com sede na cidade de Brusque/SC, na rua Henrique Rosin nº 120, sala 01, Centro, datado de 21 de agosto de 2013, com firma reconhecida pelo 3º Tabelionato de Notas desta Comarca de Joinville/SC, instruído com as certidões exigidas pelo art. 32 letra b da Lei 4.591/64, devidamente arquivadas nesta Circunscrição Imobiliária, por obrigação imposta pelo art. 33 do mesmo diploma legal, procede-se esta averbação para constar da presente matrícula a revalidação da incorporação do empreendimento denominado PALAZZO ANTHURIUM, (em igual prazo, ou seja, 180 dias), registrado sob o R.5-32.898 da presente matrícula. Eu C. Janete Tizon, escrevente desta Serventia, digitei. Eu mp Maria Paula Vieira Leal, escrevente desta Serventia, conferi. A Oficial Interina: Bel. Cléa Teresinha da Conceição: [assinatura] (Emolumentos R\$ 75,30. + Selo de Fiscalização R\$ 1,35) Relatório de Emolumentos 25.170. Selo de fiscalização: DEQ96278-5BKT.

Protocolo nº 91.678 de 18 de julho de 2014.

R.8-32.898: Joinville, 06 de agosto de 2014. **DEVEDORA:** CCS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.815.092/0001-84, com sede na Rua Henrique Rosin, nº 120, Sala 01, Centro, na cidade de Brusque/SC, no ato representada por seu sócio NORIVAL COMANDOLLI, brasileiro, empresário, nascido aos 10/08/1950, casado, portador da CI nº 137.584 SESPDC/SC, inscrito no CPF sob nº 019.398.319-20, residente e domiciliado na Rua Pref. Vitor Ademar Gevaerd, nº 190, Bairro Maluche, na cidade de Brusque/SC. **FIADORES:** NORIVAL COMANDOLLI, brasileiro, empresário, nascido aos 10/08/1950, portador da CI nº 137.584 SESPDC/SC, inscrito no CPF sob nº 019.398.319-20 e sua mulher ZELANI ROSI COMANDOLLI, brasileira, do lar, nascida aos 14/09/1953, portadora da CI nº 386.676 SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 721.806.099-49, casados desde 28/12/1974, pelo regime da Comunhão de Bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão atualizada de casamento matrícula nº 108928 01 55 1974 2 00024 266 0009839 28 do Registro Civil de Brusque/SC, residentes e domiciliados na Rua Pref. Vitor Ademar Gevaerd, nº 190, Bairro Maluche, na cidade de Brusque/SC; **ST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.526.104/0001-

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

98, com sede na Rua Henrique Rosin, nº 120, Sala 03, Centro, na cidade de Brusque/SC, no ato representada por seu sócio NORIVAL COMANDOLLI, já qualificado no presente matrícula; **CCS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.815.092/0001-84, com sede na Rua Henrique Rosin nº 120, Sala 01, Centro, na cidade de Brusque/SC, no ato representada por seu sócio NORIVAL COMANDOLLI, já qualificado no presente matrícula.

INTERVENIENTES ANUENTES: **HARRY SCHMELZER JUNIOR**, brasileiro, engenheiro, nascido aos 12/07/1958, portador da CI nº 599.160 SESPDC/SC, inscrito no CPF sob nº 444.489.619-15 e sua mulher **LÚCIA HELENA LEAL NUNES SCHMELZER**, brasileira, economista, nascida aos 07/01/1958, portadora da CI nº 599.015-7 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 471.937.199-04, casados desde 29/05/1982, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão atualizada de casamento matrícula nº 107169 01 55 1982 3 00002 035 0000469 93 do Registro Civil da Comarca de São Francisco do Sul/SC, residentes e domiciliados na Rua Artur Gumz, nº 200, Bairro Vila Nova, na cidade de Jaraguá do Sul/SC. **CONSTRUTORA:** **CCS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.815.092/0001-84, com sede na Rua Henrique Rosin nº 120, Sala 01, Centro, na cidade de Brusque/SC, no ato representada por seu sócio NORIVAL COMANDOLLI, brasileiro, empresário, nascido aos 10/08/1950, casado, portador da CI nº 137.584 SESPDC/SC, inscrito no CPF sob nº 019.398.319-20, residente e domiciliado na Rua Pref. Vitor Ademar Gevaerd, nº 190, Bairro Maluche, na cidade de Brusque/SC. **CREDORA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por LUIZ CARLOS TRECCO, economiário, portador da CI nº 6.559.379 SESPDC/SC e inscrito no CPF sob nº 811.636.148-15, conforme procuração lavrada as fls 058/059 do Livro 2964 em 07/08/2012 no 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF, devidamente confirmada via e-mail, pelo funcionário Fernando Lopes Cardoso, em 30/07/2014, conforme Artigo 488 do CNCGJ/SC, e substabelecimento lavrado às fls 91/100 do Livro 31 em 27/05/2010, pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Joinville/SC, devidamente confirmada via e-mail, pelo funcionário Matheus Wust de Souza, em 04/08/2014, conforme Artigo 488 do CNCGJ/SC. **TÍTULO:** Primeira e Especial Hipoteca, transferível a terceiros. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Abertura de Crédito e de Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE que entre si

CONTINUA NA FICHA Nº 5

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 32.898.

Celebram a CCS Construtora e Incorporadora LTDA. e a Caixa Econômica Federal - CAIXA. Contrato nº 155553033454, datado de 27 de Junho de 2014. **VALOR DO FINANCIAMENTO E CONDIÇÕES:** A CAIXA concede a devedora um financiamento no valor de R\$ 13.450.000,00 (treze milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais) com recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento PALAZZO ANTHURIUM, situado na Travessa São José, nº 226, Centro, nesta cidade de Joinville/SC, tudo na conformidade do projeto aceito pela CAIXA, de acordo com os elementos técnicos, econômicos e financeiros, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada no referido contrato. O prazo de construção e legalização do empreendimentos é de 30 meses definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso não podendo ultrapassar 36 meses e somente poderá ser prorrogado, quando restar comprovado caso furtivo ou força maior, mediante análise técnica e autorização da CAIXA, consubstanciada na regulamentação vigente. O prazo de carência do presente financiamento é de até 06 meses, com vencimento inicial na data de aniversário do contrato, imediatamente subsequente ao término da obra, comprovado pela CAIXA, a partir da liberação da última parcela do financiamento. Valendo-se ou não a Devedora da prerrogativa de apresentar à Credora proponentes/mutuários com valores de financiamentos pré-aprovados na própria instituição financeira para os fins do Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do referido contrato, expirado o prazo de carência fixado segundo o critério estabelecido na Cláusula Terceira do referido contrato, o eventual saldo devedor remanescente da dívida deverá ser integral e imediatamente pago, à vista, com todos os encargos a ele inerentes. Durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 9,8435% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,3001% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança vigente na data de aniversário do referido contrato. Durante a fase de carência são devidos juros mensais à taxa nominal de 9,8435% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,3001% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança vigente na data de aniversário do referido contrato. **Valor da Garantia:** R\$ 44.773.600,00. Todas as demais condições constam das cláusulas do referido contrato. **OBS:** Foi recolhido o Fundo de Reparelhamento do Judiciário - FRJ no valor de R\$ 520,00 em data de 17/07/2014, através do boleto nº 0000.50020.1044.2316, conforme autenticação nº BBD0337 103 633 170714C no Banco Bradesco, tendo sido

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Interna: Bel. Cléa Teresinha da Conceição

Oficial Substituto: Bel. Luciano da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

CONTINUA NO VERSO

o pagamento confirmado via internet junto ao Poder Judiciário de Santa Catarina. Pela devedora foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 071732014-88888092, emitida aos 12/03/2014 com validade até 08/09/2014, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: F14A.AF06.A517.9FE4, emitida aos 03/06/2014 com validade até 30/11/2014. Eu Suelen Meneghelli Gorges, escrevente desta Serventia, digitei. Eu Renata Medeiros da Rosa, escrevente desta Serventia, conferi. A Oficial Interina: Beí. Cléa Teresinha da Conceição. (Emolumentos R\$ 1.040,00 + Selo de Fiscalização R\$ 1,45). Relatório de Emolumentos: 29.311 Selo de fiscalização: DOM00789-LLC2.

AV.-9-32.898: - Em 17 de Novembro de 2016. - **Abertura de matrícula.**

As unidades autônomas foram matriculadas conforme segue: Apartamento 101 matriculado sob nº 40.742; Apartamento 102 matriculado sob nº 40.760; Apartamento 103 matriculado sob nº 40.761; Apartamento 104 matriculado sob nº 40.762; Apartamento 201 matriculado sob nº 40.763; Apartamento 202 matriculado sob nº 40.764; Apartamento 203 matriculado sob nº 40.765; Apartamento 204 matriculado sob nº 40.766; Apartamento 301 matriculado sob nº 40.767; Apartamento 302 matriculado sob nº 40.768; Apartamento 303 matriculado sob nº 40.769; Apartamento 304 matriculado sob nº 40.770; Apartamento 401 matriculado sob nº 40.771; Apartamento 402 matriculado sob nº 40.772; Apartamento 403 matriculado sob nº 40.773; Apartamento 404 matriculado sob nº 40.774; Apartamento 501 matriculado sob nº 40.775; Apartamento 502 matriculado sob nº 40.776; Apartamento 503 matriculado sob nº 40.777; Apartamento 504 matriculado sob nº 40.778; Apartamento 601 matriculado sob nº 40.779; Apartamento 602 matriculado sob nº 40.780; Apartamento 603 matriculado sob nº 40.781; Apartamento 604 matriculado sob nº 40.782; Apartamento 701 matriculado sob nº 40.783; Apartamento 702 matriculado sob nº 40.784; Apartamento 703 matriculado sob nº 40.785; Apartamento 704 matriculado sob nº 40.786; Apartamento 801 matriculado sob nº 40.787; Apartamento 802 matriculado sob nº 40.788; Apartamento 803 matriculado sob nº 40.789; Apartamento 804 matriculado sob nº 40.790; Apartamento 901 matriculado sob nº 40.791; Apartamento 902 matriculado sob nº 40.792; Apartamento 903 matriculado sob nº 40.793; Apartamento 904 matriculado sob nº 40.794; Apartamento 1001 matriculado sob nº 40.795; Apartamento 1002 matriculado sob nº 40.796; Apartamento 1003 matriculado sob nº 40.797; Apartamento 1004 matriculado sob nº 40.798; Apartamento 1101 matriculado sob nº 40.799; Apartamento 1102 matriculado sob nº 40.800; Apartamento 1103 matriculado sob nº 40.801; Apartamento 1104 matriculado sob nº 40.802; Apartamento 1201 matriculado sob nº 40.803; Apartamento 1202 matriculado sob nº 40.804; Apartamento 1203 matriculado sob nº 40.805; Apartamento 1204 matriculado sob nº 40.806; Apartamento 1301 matriculado sob

Continua na ficha 06 ...

Matrícula Nº 32.898

Data: 17 de Novembro de 2016.

nº 38.787; Apartamento 1302 matriculado sob nº 40.807; Apartamento 1303 matriculado sob nº 40.808; Apartamento 1304 matriculado sob nº 38.788; Apartamento 1401 matriculado sob nº 40.809; Apartamento 1402 matriculado sob nº 40.810; Vaga de Garagem 115 matriculado sob nº 40.811 do Livro 2 dessa serventia registral.

Luana Hepp - Escrevente de Registro

*Luana Hepp***AV.-10-32.898:** - Em 24 de Novembro de 2017. - **Construção.**

Sobre este imóvel foi edificada uma construção em alvenaria com 13.463,15 m² e uma reforma de alvenaria com 898,88 m², ambas destinadas à residência, medindo 14.362,03 m², na Travessa São José, nº 226, bairro Centro, avaliada em R\$ 26.306.681,67. A presente averbação é feita em virtude de requerimento da proprietária, instruída com Certidão nº 1664/2017 da Prefeitura Municipal de Joinville. CND do INSS apresentada sob o nº 001282017-88888360 e 001572017-88888578. FRJ: 28346670000384175, recolhido o valor de R\$ 660,00, em 10/11/2017. Protocolo: 111.297, 30 de Outubro de 2017. Emolumentos: R\$ 439,15. Valor do selo: R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EWW77676-CFDO.

Jessica T. M. Correa - Oficial Substituta

*JTC***R.-11-32.898:** - Em 24 de Novembro de 2017. - **Instituição de condomínio.**

Conforme requerimento da proprietária datado de 27/10/2017, registra-se a instituição, divisão e especificação do PALAZZO ANTHURIUM. Protocolo: 111.297, 30 de Outubro de 2017. Emolumentos: R\$ 1.212,75. Valor do selo: R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EWW77677-BM3C.

Jessica T. M. Correa - Oficial Substituta

*JTC***AV.-12-32.898:** - Em 24 de Novembro de 2017. - **Convenção de Condomínio.**

A convenção de condomínio do Palazzo Anthurium foi registrada, nessa serventia, no Livro 3-RA sob nº 8.249. Protocolo: 111.297, 30 de Outubro de 2017. Emolumentos: R\$ 101,40. Valor do selo: R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EWW77674-37QL.

Jessica T. M. Correa - Oficial Substituta

*JTC***AV.-13-32.898:** - Em 04 de Janeiro de 2019. - **Publicidade.**

Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada aos 04/10/2018, livro 791, fls. 138/140V, e escritura pública de rerratificação, lavrada aos 18/12/2018, livro 800, fls. 19/20, ambas pelo 2º Tabelionato de Notas de Joinville, averba-se, para efeitos de publicidade, que as vagas de garagem vinculadas ao apartamento 901 são as de nºs. 89 e 90, bem como que o depósito vinculado ao apartamento 901 é o de nº 43. Protocolo: 119.379, 21 de Dezembro de 2018. Emolumentos: R\$ 104,45. Valor do selo: R\$ 1,95. Selo de fiscalização: FHY58211-FGF8.

Dayane C. R. Alpinhaky - Escrevente de Registro

*Dayane***AV.-14-32.898:** - Em 26 de novembro de 2019. - **Cancelamento de Hipoteca.**

Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca,

Continua no verso ...

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina

firmado pela Caixa Econômica Federal, datado de 20/11/2019, faço o cancelamento do registro de hipoteca constante no R.8 supra. Protocolo: 124.622, 11 de Novembro de 2019. Emolumentos: R\$ 109,05. Valor do selo: R\$ 1,95. Selo de fiscalização: FRB46157-DARJ.

Jessica T. M. Correa - Oficial Substituta

AV.-15-32.898: - Em 08 de janeiro de 2020. - **Publicidade.**

Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada aos 18/12/2019, livro 1115, fls. 166-F/167-F, do 3º Tabelionato de Notas de Joinville, averba-se, para efeitos de publicidade, que as vagas de garagem vinculadas ao apartamento 1102 são as de n.ºs. 82 e 83, bem como o depósito vinculado de n.º 47. Protocolo: 125.335, 19 de Dezembro de 2019. Emolumentos: R\$ 109,05. Valor do selo: R\$ 1,95. Selo de fiscalização: FSK32652-YNBN.

Jessica T. M. Correa - Oficial Substituta

AV.-16-32.898: - Em 09 de janeiro de 2020. - **Publicidade.**

Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada aos 12/12/2019, livro 1114, fls. 192-F/193-V, do 3º Tabelionato de Notas de Joinville, averba-se, para efeitos de publicidade, que as vagas de garagem vinculadas ao Apartamento 1103 são as de n.ºs. 39 e 54, bem como o depósito vinculado de n.º 55. Protocolo: 125.311, 19 de Dezembro de 2019. Emolumentos: R\$ 109,05. Valor do selo: R\$ 1,95. Selo de fiscalização: FSK32755-IWNI.

Jessica T. M. Correa - Oficial Substituta

AV.-17-32.898: - Em 09 de janeiro de 2020. - **Publicidade.**

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 13/12/2019, no Livro 1115, fls. 36-F/37-V, do 3º Tabelionato de Notas de Joinville, averba-se, para efeitos de publicidade, que as vagas de garagem vinculadas ao apartamento 403 são as de n.ºs 70 e 71, bem como que o depósito vinculado é o de n.º 14. Protocolo: 125.334, 19 de Dezembro de 2019. Emolumentos: R\$ 109,05. Valor do selo: R\$ 1,95. Selo de fiscalização: FSK32911-VH02.

Jessica T. M. Correa - Oficial Substituta

Matrícula nº 32.898

Data: 08 de Agosto de 2.012.

FICHA AUXILIAR

APTO NR.	ÁREA PRIVATIVA M ²	ÁREA GARAGEM M ²	ÁREA COMUM M ²	ÁREA TOTAL M ²	FRAÇÃO DO SOLO %	MATRICULA
101	221,66	32,22	91,02	344,90	2,2233%	40.742
102	209,29	32,22	88,23	329,74	2,1551%	40.760
103	426,37	32,22	135,16	593,75	3,3017%	40.761
104	432,52	32,22	136,54	601,28	3,3356%	40.762
201	153,43	21,48	73,20	248,11	1,7883%	40.763
202	153,43	21,48	73,20	248,11	1,7883%	40.764
203	144,47	21,48	69,15	235,10	1,6895%	40.765
204	144,47	21,48	69,15	235,10	1,6895%	40.766
301	153,43	21,48	73,20	248,11	1,7883%	40.767
302	153,43	21,48	73,20	248,11	1,7883%	40.768
303	144,47	21,48	69,15	235,10	1,6895%	40.769
304	144,47	21,48	69,15	235,10	1,6895%	40.770
401	153,43	21,48	73,20	248,11	1,7883%	40.771
402	153,43	21,48	73,20	248,11	1,7883%	40.772
403	144,47	21,48	69,15	235,10	1,6895%	40.773
404	144,47	21,48	69,15	235,10	1,6895%	40.774
501	153,43	21,48	73,20	248,11	1,7883%	40.775
502	153,43	21,48	73,20	248,11	1,7883%	40.776
503	144,47	21,48	69,15	235,10	1,6895%	40.777
504	144,47	21,48	69,15	235,10	1,6895%	40.778
601	153,43	21,48	73,20	248,11	1,7883%	40.779
602	153,43	21,48	73,20	248,11	1,7883%	40.780
603	144,47	21,48	69,15	235,10	1,6895%	40.781
604	144,47	21,48	69,15	235,10	1,6895%	40.782
701	153,43	21,48	73,20	248,11	1,7883%	40.783
702	153,43	21,48	73,20	248,11	1,7883%	40.784
703	144,47	21,48	69,15	235,10	1,6895%	40.785
704	144,47	21,48	69,15	235,10	1,6895%	40.786
801	153,43	21,48	73,20	248,11	1,7883%	40.787
802	153,43	21,48	73,20	248,11	1,7883%	40.788
803	144,47	21,48	69,15	235,10	1,6895%	40.789
804	144,47	21,48	69,15	235,10	1,6895%	40.790
901	153,43	21,48	73,20	248,11	1,7883%	40.791
902	153,43	21,48	73,20	248,11	1,7883%	40.792
903	144,47	21,48	69,15	235,10	1,6895%	40.793
904	144,47	21,48	69,15	235,10	1,6895%	40.794

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Interina: Bel. Cléa Teresinha da Conceição

Oficial Substituto: Bel. Luciano da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

1001	153,43	21,48	73,20	248,11	1,7883%	40.795
1002	153,43	21,48	73,20	248,11	1,7883%	40.796
1003	144,47	21,48	69,15	235,10	1,6895%	40.797
1004	144,47	21,48	69,15	235,10	1,6895%	40.798
1101	153,43	21,48	73,20	248,11	1,7883%	40.799
1102	153,43	21,48	73,20	248,11	1,7883%	40.800
1103	144,47	21,48	69,15	235,10	1,6895%	40.801
1104	144,47	21,48	69,15	235,10	1,6895%	40.802
1201	153,43	21,48	73,20	248,11	1,7883%	40.803
1202	153,43	21,48	73,20	248,11	1,7883%	40.804
1203	144,47	21,48	69,15	235,10	1,6895%	40.805
1204	144,47	21,48	69,15	235,10	1,6895%	40.806
1301	153,43	21,48	73,20	248,11	1,7883%	38.787
1302	153,43	21,48	73,20	248,11	1,7883%	40.807
1303	144,47	21,48	69,15	235,10	1,6895%	40.808
1304	144,47	21,48	69,15	235,10	1,6895%	38.788
1401	297,64	32,22	111,94	441,80	2,7346%	40.809
1402	296,64	32,22	111,49	440,35	2,7234%	40.810
BOX 115	--	10,74	2,43	13,17	0,0591%	40.811

REGISTRO GERAL

Ficha Nº01.....

Livro nº 2

Ano2011.....

Matrícula Nº 32.687

Data: 28 de Janeiro de 2011.

IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, nos fundos da Travessa São Jose, lado par, de forma triangular; fazendo frente a Sudeste, com 25,00 metros, para terras de CCS Construtora e Incorporadora Ltda; tendo de fundos, ao Norte, lado direito de quem de frente olha com 15,00 metros, confrontando com terras de Sociedade Divina Providência ; travessão dos fundos à Oeste, com 29,27 metros, confrontando com terras de CCS Construtora e Incorporadora Ltda, contendo a área total de 187,10 metros quadrados. O referido imóvel dista 30,80 metros da Travessa São Jose, sentido Norte. **PROPRIETÁRIO:** CCS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Brusque/SC, na Rua Henrique Rosin, nº 120, sala 01, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 11.815.092/0001-84, no ato representada por seu sócio administrador NORIVAL COMANDOLLI, brasileiro, casado, industrial, portador da CI nº 137.584-9-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 019.398.319-20, residente e domiciliado na cidade de Brusque/SC, na rua Prefeito Victor Ademar Gevaerd nº 190, bairro Maluche . **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nº 4.600 do livro 2 de Registro Geral desta 2ª Circunscrição Imobiliária. Protocolo nº 72.850 em 27/01/2011. A Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição

Oficial Maior Subst.
Matrícula - 6.626

Protocolo nº 73.111 de 15 de Fevereiro de 2011

Av.1-32.687:- Joinville, 16 de Fevereiro de 2011. A presente matrícula é encerrada em virtude do imóvel dela constante ter sido objeto de fusão, resultando em uma nova matrícula de nr. 32.898 do livro 2 de Registro Geral desta 2ª Circunscrição. A Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição - (Emolumentos - R\$ 66,65 + Selo de Fiscalização - R\$ 1,00)

Oficial Maior Subst.
Matrícula - 6.626

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

REGISTRO GERAL

Ficha Nº01.....

Livro nº 2

Ano2011.....

Matrícula Nº 32.686

Data: 28 de Janeiro de 2011.

IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, de formato irregular, fazendo frente , a Sudeste com 13,50 metros, para a Travessa São Jose; tendo de fundos pelo lado esquerdo visto de frente, ao Sul, com 30,44 metros, confrontando com terras de Travessa São Jose Investimentos Imobiliários Ltda; pelo lado esquerdo visto de frente ,a Nordeste, em três linhas, a primeira partindo da Travessa São Jose com 30,80 metros, a segunda com 29,97metros, ambas confrontando com terras de CCS Construtora e Incorporadora Ltda., e a terceira com 17.37 metros, confrontando com terras de Sociedade Divina Providência; Travessão dos fundos , a Oeste, com 65,06 metros, confrontando com terras de Travessa São Jose Investimentos Imobiliários Ltda., contendo a área total de 1.519,90 metros quadrados; edificado com um prédio em alvenaria com área global de 534,84 metros quadrados sob nº 226; O referido imóvel dista 46,87 metros da esquina formada pela travessa São Jose com a Avenida Juscelino Kubitschek. Cadastrado na PMJ na Inscrição Imobiliária sob nº 13.20.13.99.0783.000.

PROPRIETÁRIO: **CCS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Brusque/SC, na Rua Henrique Rosin, nº 120, sala 01, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 11.815.092/0001-84, no ato representada por seu sócio administrador NORIVAL COMANDOLLI, brasileiro, casado, industrial, portador da CI nº 137.584-9-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 019.398.319-20, residente e domiciliado na cidade de Brusque/SC, na rua Prefeito Victor Ademar Gevaerd nº 190, bairro Maluche. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado na matrícula sob nº 32.087 do livro 2 de Registro Geral desta 2ª Circunscrição Imobiliária. Protocolo nº 72.849 em 27/01/2011.- A Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição

Oficial Maior Subst.
Matrícula - 6.626

Protocolo nº 73.111 de 15 de Fevereiro de 2011

Av.1-32.686:- Joinville, 16 de Fevereiro de 2011. A presente matrícula é encerrada em virtude do imóvel dela constante ter sido objeto de fusão, resultando em uma nova matrícula de nr. 32.898 do livro 2 de Registro Geral desta 2ª Circunscrição. A Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição - (Emolumentos - R\$ 66,65 + Selo de Fiscalização - R\$ 1,00).

Oficial Maior Subst.
Matrícula - 6.626

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

REGISTRO GERAL

Ficha Nº01.....

Livro nº 2

Ano2011.....

Matrícula Nº 32.685

Data: 28 de Janeiro de 2011.

IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, de formato irregular, fazendo frente à Sudeste, com 46,87 metros para a Travessa São Jose; tendo de fundos pelo lado direito visto de frente, a Leste, com 17,48 metros, para a Avenida Juscelino Kubitschek; pelo lado esquerdo visto de frente, à Oeste, em duas linhas, a primeira partindo da Travessa São Jose, com 30,80 metros, a segunda com 25,00 metros, ambas confrontando com terras de CCS Construtora e Incorporadora Ltda.; travessão dos fundos à Norte, com 40,35 metros, confrontando com terras de Sociedade Divina Providência, contendo a área total de 1.464,00 metros quadrados; edificado com um prédio de dois (2) pavimento, construção em alvenaria, com todas as dependências e benfeitorias existentes. O referido imóvel, situa-se na esquina formada pela Travessa São Jose com a Avenida Juscelino Kubitschek. Cadastrado na PMJ na inscrição Imobiliária sob nº 13.20.13.99.0734.000. **PROPRIETÁRIO:** **CCS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Brusque/SC, na Rua Henrique Rosin, nº 120, sala 01, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 11.815.092/0001-84, no ato representada por seu sócio administrador NORIVAL COMANDOLLI, brasileiro, casado, industrial, portador da CI nº 137.584-9-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 019.398.319-20, residente e domiciliado na cidade de Brusque/SC, na rua Prefeito Victor Ademar Gevaerd nº 190, bairro Maluche. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado na matrícula sob nº 24.770 do livro 2 de Registro Geral desta 2ª Circunscrição Imobiliária, Protocolo nº 72.848 em 27/01/2011.- A Oficial Substituta: ~~Bel. Clea Teresinha da Conceição~~

Oficial Maior Subst.

Matrícula - 6.626

Protocolo nº 73.111 de 15 de Fevereiro de 2011

Av.1-32.685:- Joinville, 16 de Fevereiro de 2011. A presente matrícula é encerrada em virtude do imóvel dela constante ter sido objeto de fusão, resultando em uma nova matrícula de nr. 32.898 do livro 2 de Registro Geral desta 2ª Circunscrição. A Oficial Substituta: ~~Bel. Clea Teresinha da Conceição~~ (Emolumentos - R\$ 66,65 + Selo de Fiscalização - R\$ 1,00)

Oficial Maior Subst.
Matrícula - 6.626**REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 63.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

REGISTRO GERAL

Ficha Nº01.....

Livro nº 2

Ano2010.....

Matrícula Nº 32.087 Data: 30 de Agosto de 2010.

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade à Travessa São José, lado par, distando 69,00 metros da esquina da rua Ministro Calógeras, sentido Norte-Sul, fazendo frente, à Leste com 13,50 metros, para a Travessa São José; tendo de fundos pelo lado esquerdo visto de frente, ao Sul, duas linhas, a primeira partindo da Travessa São José com 29,00 metros, a segunda com 16,30 metros, ambas confrontando com terras de Travessa São José Investimentos Imobiliários Ltda., pelo lado direito, visto de frente, ao Norte, três linhas, a primeira partindo da Travessa São José, com 30,80 metros, a segunda com 32,50 metros, ambas confrontando com terras de Anthurium Parque Hotel Ltda., e a terceira com 19,00 metros, confrontando com terras do Colégio dos Santos Anjos; fazendo o travessão dos fundos, à Oeste com 51,00 metros confrontando com terras de Travessa São José Investimentos Imobiliários Ltda., contendo a área total de 1.529,00 metros quadrados; edificado com um prédio em alvenaria com a área global de 534,84 metros quadrados, sob o nº 226. (ÁREA REMANESCENTE). Inscrição Imobiliária nº 13.20.13.99.0783.000. **PROPRIETÁRIA: ANTHURIUM PARQUE HOTEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade na rua São José nº 226, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 82.610.072/0001-15. **TÍTULO AQUISITIVO:** Parte do Imóvel matriculado sob nº 283 do livro 2 de Registro Geral desta 2ª Circunscrição Imobiliária. Eu Larissa Andrade Silva Carvalho, auxiliar desta Serventia, digitei e conferi. A Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição

Oficial-Maior Subst.

Protocolo nº 70.940 de 27 de Agosto de 2010.

R.1-32.087: Joinville, 30 de Agosto de 2010. **TRANSMITENTE: ANTHURIUM PARQUE HOTEL LTDA**, acima qualificada, no ato representada por seus sócios administradores: PAULO ROBERTO LINZMEYER, brasileiro, casado, hoteleiro, portador da CI nº 125.186-SESPDC/SC, inscrito no CPF sob nº 153.833.009-10, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Estrada da Ilha nº 4830, Distrito de Pirabeiraba; MÁRIO SÉRGIO LINZMEYER, brasileiro, casado, hoteleiro, portador da CI nº 2/R145.167-SSI/SC, inscrito no CPF sob nº 153.832.709-06, residente e domiciliado nesta cidade na rua Ministro Calógeras nº 612 Centro; NEYLA MARIA LINZMEYER, brasileira, solteira, maior, hoteleira, portadora da CI nº 2/R.237.641-SSI/SC, inscrita no CPF sob nº 249.160.569-49, residente e domiciliada nesta cidade na rua Abdon Batista nº 744, Apto 1001, Centro; MÔNICA TEREZA LINZMEYER, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 2/R.543.678-SSI/SC, inscrita no CPF sob nº 311.710.959-53, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Concórdia nº 957, bairro Anita Garibaldi; GERALDO JOSÉ LINZMEYER, brasileiro, casado, hoteleiro, portador da CI nº 303.987-0-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 304.560.709-82, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Leopoldo Dietrich nº 162, bairro Glória; LÚCIA REGINA LINZMEYER, brasileira, casada, hoteleira, portadora da CI nº 2/R.848.016-SSI/SC, inscrita no CPF sob nº 559.083.659-04, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Quintino Bocaiúva nº 96, Apto 701, bairro América e RICARDO LUÍS LINZMEYER, brasileiro, casado, hoteleiro, portador da CI nº 2/R.1.478.644-SSP/SC, inscrito no

(VIDE VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Herculio da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

CPF sob nº 540.136.319-20, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Concórdia nº 938, bairro Anita Garibaldi. **ADQUIRENTE: CCS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Brusque/SC, na rua Henrique Rosin nº 120, sala 01, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 11.815.092/0001-84, no ato representada por seu sócio administrador NORIVAL COMÁNDOLLI, brasileiro, casado, industrial, portador da CI nº 137.584-9-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 019.398.319-20, residente e domiciliado na cidade de Brusque/SC, na rua Prefeito Victor Ademar Gevaerd nº 190, bairro Maluche. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada em 24/08/2010, às fls. 0145/0149 do livro 0982 do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca. **VALOR: R\$1.103.607,00** (um milhão, cento e três mil e seiscentos e sete reais), conforme contrato firmado em 08/01/2010. Impugnado pela Prefeitura Municipal de Joinville para R\$2.153.700,00 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil e setecentos reais). O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, foi recolhido no valor de R\$43.074,00 em data de 04.08.10, conforme autenticação mecânica nº 157 0153, na Agência Bancária do SICOOB (junto a PMJ), e foi recolhido o FRJ no valor de R\$693,33 em data de 06.08.10, através do boleto nº 0000.50020.0583.5296, conforme autenticação mecânica nº C.E54.83D.CE8.353.9EE do Banco do Brasil S/A, valor este que abrange a matrícula 4.600. **OBS:** Consta na referida escritura, que a vendedora e a compradora, através de seus representantes legais, declaram sob as penas da lei que esta venda e compra não foi intermediada por corretor de imóveis, tampouco por corretora do ramo imobiliário, tornando-se assim dispensada essa identificação, conforme prevê o art. 15-A da LC nº 387 de 23/07/2007; Consta ainda na referida escritura, que pela vendedora, através de seus representantes legais apresentou as seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme código de controle A683.2384.9801.73C5, emitida em 17/08/2010, com validade até 13/02/2011 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 241972010-20024030, emitida em 17/08/2010, com validade até 13/02/2011. Eu ~~40~~ Larissa Andrade Silva Carvalho, auxiliar desta serventia, digitei e conferi. A Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição (Emolumentos R\$832,00 + R\$1,00 de selo de fiscalização) Oficial Major Subst.
Matrícula - 6.626

Protocolo nr. 72.849 de 27 de Janeiro de 2011.

Av.2-32.087: Joinville, 28 de Janeiro de 2011. Nos termos do requerimento da firma proprietária datado de 16 de dezembro de 2011, com assinatura reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas da Comarca Comarca de Brusque-SC, devidamente instruído com a certidão nº UCT-2364/10, expedida pela Secretária da Fazenda da Unidade de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Joinville-SC, fica constando que atualmente o imóvel objeto desta matrícula apresenta os seguintes confrontantes: Fazendo frente à Sudeste, para Travessa São Jose, confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha à Nordeste, com terras de CCS Construtora e Incorporadora Ltda, Sociedade Divina Providência (anterior Anthurium Parque Hotel Ltda, Colégio dos Santos Anjos), pelo esquerdo de quem

(VIDE VERSO)

REGISTRO GERAL

Ficha Nº02.....

Livro nº 2

Ano ...2011.....

Matricula Nº 32.087

Data: 28 de Janeiro de 2011.

da rua olha á Sul, com terras de Travessa São Jose Investimentos Imobiliários Ltda (anterior o mesmo), fazendo travessão dos fundos à Oeste, com terras de Travessa São Jose Investimentos Imobiliários Ltda., (anterior o mesmo), cujos documentos comprobatórios ficam arquivados nesta Circunscrição. A Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição (Emolumentos R\$ 66,65 + R\$ 1,00 de selo de fiscalização).

Oficial Maior Subst.
Matricula - 6.626

Protocolo nº 72.849 em 27/01/2011

Av.3-32.087.- Joinville, 28 de janeiro de 2011.-Nos termos do requerimento da firma proprietária, datado de 16 de dezembro de 2011,com assinatura reconhecida pelo 1º Tabelionato da Comarca de Brusque SC, Trata-se de requerimento para retificação da descrição do imóvel desta matricula, cuja descrição tabular está totalmente incorreta e não corresponde a realidade. Com base na atual redação dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos, e suas alterações com a Lei 10.931/2004, a retificação de registro é de competência do Oficial do Registro de Imóveis. O requerimento está devidamente instruído: com laudo técnico assinado pelo profissional e o requerimento dos proprietários atestam, sob as penas da lei, serem verdadeiros os dados apresentados. O engenheiro atestou que fez pessoalmente a levantamento da área, que a retificação é **claramente intra muros**, e apresentou a devida A.R.T de nº 3947237-8, conferida e cadastrada . Por envolver inclusão de rumos, distâncias e perimetrais, todos os confrontantes apresentaram sua concordância. Em decorrência, procede-se a qualificação positiva do requerimento, nos exatos termos do Inciso II do artigo 213 da Lei 6.015/73. Passando o imóvel a possuir uma nova descrição a seguir descritas e caracterizadas; " UM TERRENO situado nesta cidade, de formato irregular, fazendo frente , a Sudeste com 13,50 metros, para a Travessa São Jose; tendo de fundos pelo lado esquerdo visto de frente, ao Sul, com 30,44 metros, confrontando com terras de Travessa São Jose Investimentos Imobiliários Ltda; pelo lado direito visto de frente ,a Nordeste,em três linhas, a primeira partindo da Travessa São Jose com 30,80metros, a segunda com 29,97metros,ambas confrontando com terras de CCS Construtora e Incorporadora Ltda., e a terceira com 17.37 metros, confrontando com terras de Sociedade Divina Providência; Travessão dos fundos , a Oeste,com 65,06 metros, confrontando com terras de Travessa São Jose Investimentos Imobiliários Ltda., contendo a área total de 1.519,90 metros quadrados; edificado com um prédio em alvenaria com área global de 534,84 metros quadrados sob nº 226; O referido imóvel dista 46,87 metros da esquina formada pela travessa São Jose com a Avenida Juscelino Kubitschek" . É encerrada a presente matricula , para abertura uma nova totalmente sanada e retificada que recebeu o nº 32.686 do livro 2 de Registro Geral desta Circunscrição.- A Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição Emolumentos. R\$ 66,65 + R\$ 1,00 ref. selo de fiscalização.

Oficial Maior Subst.
Matricula - 6.626

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

Matrícula Nº 24.770

Data: 18 de Outubro de 2002.

IMÓVEL: O TERRENO de formato irregular, situado nesta cidade, fazendo frente ao Leste, com quatro linhas, sendo a primeira com 16,50 metros, a segunda com 8,60 metros, a terceira com 23,00 metros e a quarta com 5,70 metros, todas no alinhamento da Travessa São José, lado direito, a Norte, de quem da Travessa São José olha, medindo 35,55 metros, confrontando-se com terras do Colégio Santos Anjos (anterior, Sociedade Divina Providência - Colégio Santos Anjos), pelo lado esquerdo, ao Sul, medindo 30,80 metros, confrontando-se com terras de Administradora de Bens Nova Fase Ltda. (anterior Mitra Diocesana de Joinville), fazendo o travessão dos fundos a Oeste com 32,50 metros, confrontando-se com mais terras de Administradora de Bens Nova Fase Ltda., (anterior Mitra Diocesana de Joinville), contendo a área total de 1.497,50 m², edificado com um prédio de dois (2) pavimento, construção de alvenaria, com todas as dependências e benfeitorias existentes; (confronta pelo lado Norte com a edificação nº 440 do Colégio Santos Anjos). **PROPRIETÁRIO:** ADOLAR LINZMEYER, hoteleiro, portador da Cédula de Identidade nº 2/R-135.776/SSI-SC, inscrito no CPF nº 102.783.209-10, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com OLINDIA LINZMEYER, hoteleira, portadora da Cédula de Identidade nº 2/R-138.823-SSI-SC, inscrita no CPF nº 249.160.649-68, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Abdon Batista nº 744, apto 1001, Centro. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 31.537 as fls 150 do Livro nº 3-A/B de Transcrição das Transmissões, desta 2ª Circunscrição Imobiliária, remanescente, conforme averbação procedida. O Oficial:

Protocolo nº 43.876 de 17/10/2002.

R.1-24.770: Joinville, 18 de Outubro de 2002. **TRANSMITENTES:** ADOLAR LINZMEYER, casado com OLINDIA LINZMEYER, acima qualificados. **ADQUIRENTE:** AOL PARTICIPAÇÕES LTDA., firma estabelecida com sede na rua Alfredo Bohm, s/nº, na cidade de Barra Velha/SC - Itajuba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.580.257/0001-58. **TÍTULO:** Integralização de Capital Social. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Contrato Social de Constituição de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada (AOL Participações Limitada), de 1º de novembro de 1999, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 26/11/1999 sob nº 42-2-0275869-3, Protocolo nº 99/102908-9, e, Segunda Alteração de Contrato Social de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 03 de outubro de 2002 sob nº 20021894132-Protocolo nº 02/189413-2. **VALOR:** R\$ 372.454,81 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), integralizado integralmente. Isento do pagamento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos, conforme Lei nº 2305/89-Processo nº 28400 -Guia nº 5275/2002 expedida pela Prefeitura Municipal de Joinville; O Fundo de Reparcelamento do judiciário no valor de R\$ 260,00 foi recolhido por guia própria na agência local BESC em 17/10/2002. O Oficial: _____ Emolumentos R\$ 520,00 _____

(VIDE VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Herculio da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

Protocolo nº 70.941 de 27 de Agosto de 2010

Av.2-24.770: Joinville, 30 de Agosto de 2010. **CADASTRO URBANO:** Nos termos do requerimento da firma proprietária, datado de 24/07/2010, com firma reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, instruído com a certidão nº UCT-2027-10 da Unidade de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Joinville, arquivados neste Serviço Registral, procede-se a presente averbação para ficar constando o cadastro imobiliário do imóvel objeto da presente matrícula junto a Prefeitura Municipal desta cidade, com a Inscrição Imobiliária nº **13.20.13.99.0734.000**. Eu R. Renata Medeiros da Rosa, auxiliar desta serventia digitei e conferi. A Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição (Emolumentos R\$ 63,90 + R\$ 1,00 de selo de fiscalização) Subst.

Matrícula - 6.626

Protocolo nº 70.942 de 27 de Agosto de 2010.

R.3-24.770: Joinville, 30 de Agosto de 2010. **TRANSMITENTE: AOL PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Barra Velha/SC, na Rua Alfredo Bohn, s/nº, Bairro Itajuba, inscrita no CNPJ sob nº 03.580.257/0001-58, no ato representada por seus sócios administradores: PAULO ROBERTO LINZMEYER, brasileiro, casado, hoteleiro, portador da CI nº 125.186-SESPDC/SC, inscrito no CPF sob nº 153.833.009-10, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Estrada da Ilha nº 4830, Distrito de Pirabeiraba; MÁRIO SÉRGIO LINZMEYER, brasileiro, casado, hoteleiro, portador da CI nº 2/R 145.167-SSI/SC, inscrito no CPF sob nº 153.832.709-06, residente e domiciliado nesta cidade na rua Ministro Calógeras nº 612 Centro; NEYLA MARIA LINZMEYER, brasileira, solteira, maior, hoteleira, portadora da CI nº 2/R.237.641-SSI/SC, inscrita no CPF sob nº 249.160.569-49, residente e domiciliada nesta cidade na rua Abdon Batista nº 744, Apto 1001, Centro; MÔNICA TEREZA LINZMEYER, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 2/R.543.678-SSI/SC, inscrita no CPF sob nº 311.710.959-53, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Concórdia nº 957, bairro Anita Garibaldi; GERALDO JOSÉ LINZMEYER, brasileiro, casado, hoteleiro, portador da CI nº 303.987-0-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 304.560.709-82, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Leopoldo Dietrich nº 162, bairro Glória; LÚCIA REGINA LINZMEYER, brasileira, casada, hoteleira, portadora da CI nº 2/R.848.016-SSI/SC, inscrita no CPF sob nº 559.083.659-04, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Quintino Bocaiúva nº 96, Apto 701, bairro América; RICARDO LUÍS LINZMEYER, brasileiro, casado, hoteleiro, portador da CI nº 2/R.1.478.644-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 540.136.319-20, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Concórdia nº 938, bairro Anita Garibaldi; e ANTHURIUM PARQUE HOTEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade, na Rua São José, nº 226, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 82.610.072/0001-15, representada por seus sócios administradores, PAULO ROBERTO LINZMEYER, MÁRIO SÉRGIO LINZMEYER, NEYLA MARIA LINZMEYER, MÔNICA TEREZA LINZMEYER, GERALDO JOSÉ LINZMEYER, LUCIA REGINA LINZMEYER, RICARDO LUIS LINZMEYER, todos já qualificados. **ADQUIRENTE: CCS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Brusque/SC, na Rua Henrique Rosin, nº 120, sala 01, Centro, inscrita

Continua na ficha 02 ...

Matrícula Nº 24.770 Data: 30 de Agosto de 2010.
 no CNPJ sob nº 11.815.092/0001-84, no ato representada por seu sócio administrador NORIVAL COMANDOLLI, brasileiro, casado, industrial, portador da CI nº 137.584-9-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 019.398.319-20, residente e domiciliado na cidade de Brusque/SC, na rua Prefeito Victor Ademar Gevaerd nº 190, bairro Maluche. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24/08/2010, às fls. 0139/0143 do livro 0982 do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca. **VALOR:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme contrato firmado em 08/01/2010, impugnado pela PMJ para R\$ 1.797.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil reais). O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, foi recolhido no valor de R\$ 35.940,00 em data de 04.08.10, conforme autenticação mecânica nº 157 0154, na Agência Bancária do SICCOB (junto a PMJ), e foi recolhido o FRJ no valor de R\$ 416,00 em data de 06.08.10, através do boleto nº 0000.50020.0583.5300, conforme autenticação mecânica nº 6.CA4.F5D.8CD.38A.012 no Banco do Brasil. **OBS:** Consta na referida escritura, que a vendedora e a compradora, através de seus representantes legais, declaram sob as penas da lei que esta venda e compra não foi intermediada por corretor de imóveis, tampouco por corretora do ramo imobiliário, tornando-se assim dispensada essa identificação, conforme prevê o art. 15-A da LC nº 387 de 23/07/2007; Consta ainda na referida escritura, que pela vendedora, através de seus representantes legais apresentou as seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme código de controle BB81.3351.C8C9.5440, emitida em 09/08/2010, com validade até 05/02/2011 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 226192010-20024030, emitida em 09/08/2010, com validade até 05/02/2011. Eu R. Renata Medeiros da Rosa, auxiliar desta serventia, digitei e conferi. A Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição (Emolumentos R\$ 832,00 + R\$ 1,00 de selo de fiscalização). ~~Oficial Maior Subst.~~
 Matrícula - 6.626

Protocolo nr. 72.848 de 27 de Janeiro de 2011.

Av.4-24.770: Joinville, 28 de Janeiro de 2011. Nos termos do requerimento da firma proprietária datado de 16 de dezembro de 2011, com assinatura reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Brusque-SC, devidamente instruído com a certidão nº UCT-2363-10, expedida pela Secretaria da Fazenda da Unidade de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Joinville, fica constando que atualmente o imóvel objeto desta matrícula apresenta os seguintes confrontantes: Fazenda frente à Sudeste para Travessa São Jose e Avenida Juscelino Kubitschek, confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha à Norte, com terras de Sociedade Divina Providência (anterior Colégio Santos Anjos), pelo lado esquerdo de quem da rua olha à Sudoeste, com terras de CCS Construtora e Incorporadora Ltda (anterior administradora de Bens nova Face Ltda); fazendo travessão dos fundos à Noroeste, com terras de CCS Construtora e Incorporadora Ltda (anterior Administradora de Bens Nova Face

(VIDE VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Herculio da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

Ltda) ,cujos documentos comprobatórios ficam arquivados nesta Circunscrição. A Oficial Substituta: ~~Bel. Cléa Teresinha da Conceição~~ (Emolumentos R\$ 66,65 + R\$ 1,00 de selo de fiscalização) ~~Oficial Maior Subst.~~ Oficial Matrícula - 6.626

Protocolo nº 72.848 em 27/01/2011

Av.5-24.770.- Joinville, 28 de janeiro de 2011.-Nos termos do requerimento da firma proprietária, datado de 16 de dezembro de 2011,com assinatura reconhecida pelo 1º Tabelionato da Comarca de Brusque SC, Trata-se de requerimento para retificação da descrição do imóvel desta matrícula, cuja descrição tabular está totalmente incorreta e não corresponde a realidade. Com base na atual redação dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos, e suas alterações com a Lei 10.931/2004, a retificação de registro é de competência do Oficial do Registro de Imóveis. O requerimento está devidamente instruído: com laudo técnico assinado pelo profissional e o requerimento dos proprietários atestam, sob as penas da lei, serem verdadeiros os dados apresentados. O engenheiro atestou que fez pessoalmente a levantamento da área, que a retificação é **claramente intra muros**, e apresentou a devida A.R.T de nº 3947282-3, conferida e cadastrada . Por envolver inclusão de rumos, distâncias e perimetrais, todos os confrontantes apresentaram sua concordância. Em decorrência, procede-se a qualificação positiva do requerimento, nos exatos termos do Inciso II do artigo 213 da Lei 6.015/73. Passando o imóvel a possuir uma nova descrição a seguir descritas e caracterizadas; " UM TERRENO situado nesta cidade, de formato irregular,fazendo frente à Sudeste, com 46,87 metros para a Travessa São Jose;tendo de fundos pelo lado direito visto de frente, a Leste ,com 17,48 metros, para a Avenida Juscelino Kubitschek;pelo lado esquerdo visto de frente, à Oeste, em duas linhas, a primeira partindo da Travessa São Jose,com 30,80 metros, a segunda com 25,00 metros, ambas confrontando com terras de CCS Construtora e Incorporadora Ltda.; travessão dos fundos à Norte, com 40,35 metros, confrontando com terras de Sociedade Divina Providência, contendo a área total de 1.464,00 metros quadrados; edificado com um prédio de dois(2) pavimento, construção em alvenaria, com todas as dependências e benfeitorias existentes. O referido imóvel , situa-se na esquina formada pela Travessa São Jose com a Avenida Juscelino Kubitschek". É encerrada a presente matrícula , para abertura uma nova totalmente sanada e retificada que recebeu o nº 32.685 do livro 2 de Registro Geral desta Circunscrição.-

Substituta. Bel. Cléa Teresinha da Conceição ^A Oficial Emolumentos. R\$ 66,65 +
~~Oficial Maior Subst.~~
 R\$ 1,00 ref. selo de fiscalização. Matrícula - 6.626

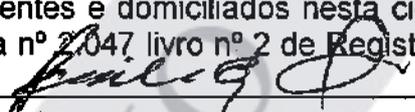
REGISTRO GERAL

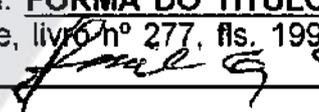
Ficha Nº 01

Livro nº 2

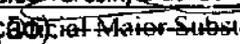
Ano 1980

Matrícula Nº 4.600 Data: 01 de Outubro de 1980.

IMÓVEL: O Terreno situado nesta cidade, nos fundos da Travessa São José, lado par, de forma irregular fazendo frente a S.E., com 25,00 metros, nas terras de Anthurium Parque Hotel Ltda., a Oeste 35,50 metros, com terras de Norberto Cubas da Silva e de JHJ. Empreendimentos e Participações S/A., a Norte com duas linhas de 4,30 metros e 15,00 metros, respectivamente, com terras do Colégio Santos Anjos, contendo a área de 145,00 metros quadrados, (localizado nos fundos, lado Norte da propriedade edificada sob nº 226 e das terras de Anthurium Parque Hotel Ltda., distando pela divisa do Colégio Santos Anjos 64 metros da Travessa São José). **PROPRIETÁRIOS:** NORBERTO CUBAS DA SILVA, industrial, portador da C. Ident. nº 69.893-SC e sua mulher INGE MARIA WETZEL DA SILVA, do lar, portadora da C. Ident. 2/R-106.220-SC, brasileiros, casados, inscritos no CPF nº 005.871.099-04, residente a rua Alexandre Doehler nº 276, nesta cidade e JHJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta praça, a rua do Príncipe, 237, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 84.709.765/0001-95, representada por seus diretores João Hansen Junior, Presidente, inscrito no CPF sob nº 003.830.909-20 e Carlos Roberto Hansen, Diretor, inscrito no CPF nº 181.144.669-87, ambos brasileiros, casados, industriais, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado na matrícula nº 2.047 livro nº 2 de Registro Geral desta 2ª Circunscrição Imobiliária. O Oficial: 

R.1-4.600: Joinville, 1º de Outubro de 1980. **TRANSMITENTES:** NORBERTO CUBAS DA SILVA, casado com INGE MARIA WETZEL DA SILVA e JHJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificados na matrícula supra. **ADQUIRENTE:** ANTHURIUM PARQUE HOTEL LTDA, estabelecida nesta praça, a travessa São José, 226, inscrita no CGC/MF sob nº 82.610.072/0001-15, representada por seu Diretor Adolar Linzmeyer, brasileiro, casado, hoteleiro, portador da CI 135776-SC e do CPF nº 102.783.209-10, residente nesta cidade, à Travessa São José, 226. **TÍTULO:** Permuta. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 22/10/79 de Notas do 2º Ofício desta cidade, livro nº 277, fls. 199/201. **VALOR:** Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros). O Oficial: 

Protocolo nº 70.939 de 27 de Agosto de 2010

Av.2-4.600: Joinville, 30 de Agosto de 2010. **CADASTRO URBANO:** Nos termos do requerimento da firma proprietária Anthurium Parque Hotel Ltda, por seu representante legal assinado, datado de 24/07/2010, com firma reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, instruído com a certidão nº UCT-2025-10 da Unidade de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Joinville, arquivados neste Serviço Registral, procede-se a presente averbação para ficar constando o cadastro imobiliário do imóvel objeto da presente matrícula junto a Prefeitura Municipal desta cidade, com a Inscrição Imobiliária nº 13.20.13.99.0715.000. Euc  Larissa Andrade Silva Carvalho, auxiliar desta serventia digitei e conferi. A Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição (Emolumentos R\$63,90 + R\$1,00 de selo de fiscalização). O Oficial Maior Substituído: 

Matrícula: 4.600

(VIDE VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

Protocolo nº 70.940 de 27 de Agosto de 2010.

R.3-4.600: Joinville, 30 de Agosto de 2010. **TRANSMITENTE: ANTHURIUM PARQUE HOTEL LTDA**, acima qualificada, no ato representada por seus sócios administradores: PAULO ROBERTO LINZMEYER, brasileiro, casado, hoteleiro, portador da CI nº 125.186-SESPDC/SC, inscrito no CPF sob nº 153.833.009-10, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Estrada da Ilha nº 4830, Distrito de Pirabeiraba; MÁRIO SÉRGIO LINZMEYER, brasileiro, casado, hoteleiro, portador da CI nº 2/R145.167-SSI/SC, inscrito no CPF sob nº 153.832.709-06, residente e domiciliado nesta cidade na rua Ministro Calógeras nº 612 Centro; NEYLA MARIA LINZMEYER, brasileira, solteira, maior, hoteleira, portadora da CI nº 2/R.237.641-SSI/SC, inscrita no CPF sob nº 249.160.569-49, residente e domiciliada nesta cidade na rua Abdon Batista nº 744, Apto 1001, Centro; MÔNICA TEREZA LINZMEYER, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 2/R.543.678-SSI/SC, inscrita no CPF sob nº 311.710.959-53, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Concórdia nº 957, bairro Anita Garibaldi; GERALDO JOSÉ LINZMEYER, brasileiro, casado, hoteleiro, portador da CI nº 303.987-0-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 304.560.709-82, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Leopoldo Dietrich nº 162, bairro Glória; LÚCIA REGINA LINZMEYER, brasileira, casada, hoteleira, portadora da CI nº 2/R.848.016-SSI/SC, inscrita no CPF sob nº 559.083.659-04, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Quintino Bocaiúva nº 96, Apto 701, bairro América e RICARDO LUÍS LINZMEYER, brasileiro, casado, hoteleiro, portador da CI nº 2/R.1.478.644-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 540.136.319-20, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Concórdia nº 938, bairro Anita Garibaldi. **ADQUIRENTE: CCS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Brusque/SC, na rua Henrique Rosin nº 120, sala 01, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 11.815.092/0001-84, no ato representada por seu sócio administrador NORIVAL COMANDOLLI, brasileiro, casado, industrial, portador da CI nº 137.584-9-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 019.398.319-20, residente e domiciliado na cidade de Brusque/SC, na rua Prefeito Victor Ademar Gevaerd nº 190, bairro Maluche. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24/08/2010, às fls. 0145/0149 do livro 0982 do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca. **VALOR:** R\$174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), conforme contrato firmado em 08/01/2010. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, foi recolhido no valor de R\$3.480,00 em data de 04.08.10, conforme autenticação mecânica nº 157 0152, na Agência Bancária do SICCOB (junto a PMJ), e foi recolhido o FRJ no valor de R\$693,33 em data de 06.08.10, através do boleto nº 0000.50020.0583.5296, conforme autenticação mecânica nº C.E54.83D.CE8.353.9EE do Banco do Brasil S/A, valor este que abrange a matrícula 32.087. **OBS:** Consta na referida escritura, que a vendedora e a compradora, através de seus representantes legais, declaram sob as penas da lei que esta venda e compra não foi intermediada por corretor de imóveis, tampouco por corretora do ramo imobiliário, tornando-se assim dispensada essa identificação, conforme prevê o art. 15-A da LC nº 387 de 23/07/2007; Consta ainda na referida escritura, que pela vendedora, através de seus representantes legais apresentou as seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme código de

Continua na ficha 02 ...

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 02
Ano 2010

Livro nº 2

Matrícula Nº 4.600 Data: 30 de Agosto de 2010.
A 83.2384.9801.73C5, emitida em 17/08/2010, com validade até 13/02/2011 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 241972010-20024030, emitida em 17/08/2010, com validade até 13/02/2011. Eu Dr. Larissa Andrade Silva Carvalho, auxiliar desta serventia, digitei e conferi. A Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição (Emolumentos R\$554,60 - 2/3 + R\$1,00 de selo de fiscalização) Oficial Maior Subst.
Matricula - 6.626

Protocolo nr. 72.850 de 27 de Janeiro de 2011.

Av.4-4.600: Joinville, 28 de Janeiro de 2011. Nos termos do requerimento da firma proprietária datado de 28 de novembro de 2.007, com assinatura reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Brusque-SC, devidamente instruído com a certidão nº UCT-2975-10, expedida pela Secretaria da Fazenda da Unidade de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Joinville, fica constando que atualmente o imóvel objeto desta matrícula apresenta os seguintes confrontantes: Fazendo frente Sudeste, fundos da Travessa São Jose, fazendo frente para terras CCS Construtora e Incorporadora Ltda., confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha à Norte, com terras de Sociedade Divina Providência (anterior Colégio Santos Anjos), fazendo o travessão dos fundos à Oeste, com terras de CCS Construtora e Incorporadora Ltda, (anterior Norberto Cubas da Silva e JHJ Empreendimentos e Participações S.A.), cujos documentos comprobatórios ficam arquivados nesta Circunscrição. A Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição (Emolumentos R\$ 66,65 + R\$ 1,00 de selo de fiscalização) Oficial Maior Subst.
Matricula - 6.626

Protocolo nº 72.850 em 27/01/2011

Av.5-4.600.- Joinville, 28 de janeiro de 2011.-Nos termos do requerimento da firma proprietária, datado de 16 de dezembro de 2011, com assinatura reconhecida pelo 1º Tabelionato da Comarca de Brusque SC, Trata-se de requerimento para retificação da descrição do imóvel desta matrícula, cuja descrição tabular está totalmente incorreta e não corresponde a realidade. Com base na atual redação dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos, e suas alterações com a Lei 10.931/2004, a retificação de registro é de competência do Oficial do Registro de Imóveis. O requerimento está devidamente instruído: com laudo técnico assinado pelo profissional e o requerimento dos proprietários atestam, sob as penas da lei, serem verdadeiros os dados apresentados. O engenheiro atestou que fez pessoalmente a levantamento da área, que a retificação é claramente **intra muros**, e apresentou a devida A.R.T de nº 3947237-8, conferida e cadastrada. Por envolver inclusão de rumos, distâncias e perimetrais, todos os confrontantes apresentaram sua concordância. Em decorrência, procede-se a qualificação positiva do requerimento, nos exatos termos do Inciso II do artigo 213 da Lei 6.015/73. Passando o imóvel a possuir uma nova descrição a seguir descritas e caracterizadas; " UM TERRENO situado nesta cidade, nos fundos da Travessa São Jose, lado par, de forma triangular;

(VIDE VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição
Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição
CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

fazendo frente a Sudeste, com 25,00 metros, para terras de CCS Construtora e Incorporadora Ltda; tendo de fundos, ao Norte, lado direito de quem de frente olha com 15,00 metros, confrontando com terras de Sociedade Divina Providência; travessão dos fundos à Oeste, com 29,27 metros, confrontando com terras de CCS Construtora e Incorporadora Ltda, contendo a área total de 187,10 metros quadrados. O referido imóvel dista 30,80 metros da Travessa São Jose, sentido Norte". É encerrada a presente matrícula, para abertura uma nova totalmente sanada e retificada que recebeu o nº 32.687 do livro 2 de Registro Geral desta Circunscrição.-

Substituta. Bel. Cléa Teresinha da Conceição A. Oficial Subst. Cléa Teresinha da Conceição A. Emolumentos. R\$ 66,65 + R\$ 1,00 ref. selo de fiscalização

Av.6-4.600:- Joinville, 02 de março de 2011. - Procede-se esta averbação para retificar no Av.5-4.600, da presente matrícula, a data do requerimento constante do mesmo que, por ocasião do referido assentamento, constou como sendo datado de 16 de dezembro de 2011, quando conforme ficou comprovado, através dos documentos arquivados nesta serventia, o correto é "datado de 16 de dezembro de 2010", ficando assim a mencionada averbação retificada naquela parte e ratificada nas demais, para todos os efeitos de direitos legais. A Oficial Substituta-Cléa Teresinha da Conceição Cléa Teresinha da Conceição A. Emolumentos-Nihil-



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: DD514770-D316-26BEEEF86B68



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Transcrição nº: 31.537

LIVRO nº 3/AB de Transcrição das Transmissões. **Fls:** 150. **Número de Ordem:** 31.537. **Data:** 18 de Julho de 1.973. **Circunscrição:** 2ª Circunscrição Jlle. **Denominação rua e nº:** Terreno e Casa Urbano. **Características e Confrontações:** Um Terreno de formato irregular, situado nesta cidade, fazendo frente na Travessa São José com três linhas de respectivamente 28,00 metros, 23,00 metros e 5,70 metros a Leste, limitando-se no lado Sul, com 30,80 metros, com mais terras da outorgante vendedora e a Norte na extensão de 45,00 metros, extremado com a propriedade da Sociedade Divina Providência (Colégio Santos Anjos), fazendo o travessão dos fundos a Oeste com 32,50 metros, com terras da Mitra Diocesana de Joinville, contendo a área total de 1.580,40 metros quadrados, edificado com um prédio de 2 (dois) pavimentos, construção de alvenaria, com todos as dependências e benfeitorias existentes, parte do imóvel adquiridos em 18-11-36 e registrados sob nº 3.861 as fls.226 do Lº nº 3-A de Transcrição das Transmissões da 2ª Circunscrição do Registro imobiliário desta Comarca. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:** ADOLAR LINZMEYER, brasileiro, casado, hoteleiro, inscrito no C.P.F sob nº 102.783.209, residente e domiciliado nesta cidade. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:** FÁBRICA DA IGREJA MATRIZ DE SÃO FRANCISCO XAVIER DE JOINVILLE, atualmente conhecida como Mitra Diocesana de Joinville, entidade religiosa, inscrito no CGCMF sob nº 84.708.478, com sede nesta cidade, a Rua Abdon Batista, 139, neste ato representada por seu bastante Procurador o Padre Klemens Antoni Muziol, polonês, legalmente no país, CPF nº 019.285.899, nos termos do instrumento público lavrado as fls.123 do Lº nº 44, de Procuções, do 1º Tabelionato de Notas desta cidade, cuja certidão foi apresentada e ficará arquivada no 2º Tabelionato. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Publica de Compra e Venda lavrada pelo Tabelião Darcy S.Cubas, em data de 10 de Julho de 1.973. O Oficial: Hercilio da Conceição. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzeiros). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** As constantes da referida escritura. **AVERBAÇÕES:** Imóvel Hipotecado a Caixa E.Federal, conf.esc.de 23/8/73 pelo 2º Tab. inscrito no mesmo mês; Certifico que foi liberado da Hipoteca constante da averbação acima a área de 1.580,40mts² ficando gravado o saldo de 1.497,50mts², conforme requerimento assinado pela credora Caixa E.Federal, datado de 4/10/74 arquivado neste Cartório. Transf. a Prefeitura Municipal de Joinville, 82,90 m², conf. esc. de 20/01/75, Lº 246, Fls. 2/3 - 2º Tab. reg. em

Certidão
Impresso em: 08/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: DD514770-D316-26BEEEF86B68



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

Janeiro/75. Certidão: Certifico que a hipoteca objeto da averbação ao lado fica totalmente cancelada, conforme liberação assinada pela Caixa E. Federal, datada de 26/09/90; dou fé. Ille, 09/10/90. A Oficial Substº. Cléa Teresinha da Conceição. Certidão: Certifico que o proprietário do presente registro é casado desde 27/01/1951, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, com "Olinidia Linzmeyer", conforme requerimento instruído com cópia da Certidão de Casamento nº 5.556 Fls. 7/V do Lº 14-B de Registro de Casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º Distrito da sede desta Comarca; dou fé. Protocolo nº 43.876 de 17/10/2002. (Emol R\$ 40,00). Certidão: Certifico que os proprietários do imóvel do presente registro são portadores dos seguintes documentos: Ele, Cédula Identidade nº 2/R-135.776/SSI-SC, inscrito no CPF nº 102.783.209/10 e ela: portadora da Cédula de Identidade nº 2/R-138.823/SSI-SC, inscrita no CPF nº 249.160.649/68, conforme requerimento e comprovantes dos mesmos; dou fé. Protocolo nº 43.876 de 17/10/2002. (Emol. R\$ 40,00). Certidão: Certifico conforme requerimento e comprovantes anexos e em virtude da transferência para a PMJ, fica constando que o saldo remanescente do imóvel do presente registro apresenta as seguintes características: O terreno situado nesta cidade, fazendo frente ao Leste, com 04(quatro) linhas, sendo a primeira com 16,50 ms, a segunda com 8,60 ms, a terceira com 23,00 ms e a quarta com 5,70 ms, todas no alinhamento da Travessa São José, lado direito, a Norte, de quem da travessa olha, medindo 35,55 ms, confrontando-se com terras da Sociedade Divina Providência Colégio Santos Anjos (Edif. nº 400), lado esquerdo, a Sul, de quem da travessa olha, medindo 30,80 ms, confrontando-se com terras da Fábrica da Igreja Matriz de São Francisco Xavier de Joinville, fazendo o travessão dos fundos ao Oeste com 32,50 ms, confrontando-se com terras da Mitra Diocesana de Joinville, contendo a área de 1.497,50 ms² e as benfeitorias, constituídas pelo prédio de 2 (dois) pavimentos de alvenaria, com dependências e benfeitorias existentes; dou fé. Protocolo nº 43.876 de 17/10/2002. (Emol. R\$ 40,00). Certidão: Certifico conforme requerimento instruído com a Certidão nº DBD-0530/2002, expedida pela Prefeitura M. de Joinville, que os confrontantes atuais do presente imóvel em seu saldo, são os seguintes: Frente Leste para Travessa São José, lado direito de quem da rua olha, a Norte, com terras do Colégio dos Santos Anjos (anterior Sociedade Divina Providência Colégio Santos Anjos), pelo lado esquerdo, a Sul, com terras de Administradora de Bens Nova Fase Ltda (anterior Mitra Diocesana de Joinville), fundos a Oeste com terras da Administradora de Bens Nova Fase Ltda (anterior Mitra Diocesana de Joinville); dou fé. Protocolo nº 43.876 de 17/10/2002. (Emol. R\$ 40,00). Imóvel matriculado sob nº 24.770 por força de Integralização de Capital Social. Retificação. Retifica-se a presente transcrição, para que conste como registro anterior a transcrição nº 3.864, fls. 252, do Livro 3/A, e não como constou. Guia: 57.827, 10 de Dezembro de 2019. Selo de fiscalização: ECB57613-S4MF. Averbação. Averba-se que a área de 82,90 m², cuja transferência encontra-se retro averbada, foi registrada na transcrição sob nº 33.226, às fls. 101,

Certidão
Impresso em: 08/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: DD514770-D316-26BEEEF86B68



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

do Livro 3/AD, dessa serventia registral. Guia: 64.583, 06 de Abril de 2021. Selo de fiscalização: FXT85177-OGNB. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extraí a presente certidão nos Termos do Art 697 do C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 08 de Abril de 2021.

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Cledenisia Machado da Silva - Interina | <input type="checkbox"/> Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Jéssica Tassiane Marques Correa - Substituta | <input type="checkbox"/> Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo | <input type="checkbox"/> Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Thaís Melissa Vieira - Escrevente de Registro | <input type="checkbox"/> Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional |
| <input type="checkbox"/> Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão | <input type="checkbox"/> Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional |

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro. CPF: 11843801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639

Certidão
Impresso em: 08/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 316F7C8D-1F99-50F8C6BF483F



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Transcrição nº: 3.864

Livro nº 3/A de Transcrição das Transmissões. **Fls.** 252. **Número de Ordem:** 3.864. **Data:** 18 de Novembro de 1.936. **Circunscrição:** Joinville. **Denominação rua e nº:** Terrenos, Casa. **Características e Confrontações:** Um terreno sito a Rua Santa Catarina, lado Oeste, entre as terras de Henrique Walter e terras do Hospital com 44 metros de frente na mesma rua, contendo a área total de 21.320 ms² lote sob nº 1 do mapa junto a este inventário, avaliado a Fls. 45 a 47 do 1º volume, avaliado na quantia de Rs: 2:500\$000. 2º) Um terreno sito a Rua Santa Catarina, lado Oeste, entre terras do Hospital de um lado e as de Carlos Schaefer e mais terras do Espólio do outro, fazendo frente na Rua Santa Catarina com 21,65 metros contendo área total de 10.305 metros quadrados, avaliado na quantia de reis 1:100\$000. 3º) Um terreno sito nos fundos das terras da Rua Santa Catarina, lado Oeste, entre os lotes nºs 3 e 5 do mappa e avaliado na quantia de Rs:6:000\$000. 4º) Um terreno sito na Rua Santa Catarina, lado Oeste entre os lotes nºs 4 e 6 do mapa, fazendo frente na Rua Santa Catarina com 52 metros, contendo a área total de 31279 ms² lote nº 5 do mesmo mapa, avaliado na quantia de Rs:6:000\$000. 5º) Um terreno sito a Rua St. Catarina, lado Oeste entre os lotes nºs 5 e os de nºs 7 e 9, fazendo frente na mesma rua com 52 metros, contendo a área total de 21.624 ms² lote nº 6 do mapa e avaliado na quantia de Rs:4:000\$000. 6º) Uma casa de moradia edificada no terreno anteriormente descrito, ou seja o lote nº 6 do mapa, feita de madeira, tijolos e coberta com telhas de barro, com duas portas e 2 janelas na frente, avaliada na quantia de Rs:2:500\$000. 7º) Um terreno sito à Rua St. Catarina, lado Norte entre os lotes 6 e 9 do mapa e terras dos herdeiros do finado Cristiano Seiler, fazendo frente com 7,70 metros na mesma rua, contendo a área total de 5.760 ms² lote sob nº 7 do referido mapa, avaliado na quantia de Rs:1:000\$000. 8º) Um terreno sito nos fundos das terras da Rua do Príncipe entre os lotes nºs 6, 7 e 10 do mapa, e terras da Vva. Kuehne, contendo a área total de 31.160 ms² lote nº 9 do mapa (terreno este em que esteve o Cemitério Católico) avaliado na quantia de Rs:1:200\$000. 9º) Um terreno sito nos fundos das terras da Rua do Príncipe e fundos da Matriz e da Loja Maconica, lote sob nº 10 do mapa entre os lotes nºs 9, 11 e 12 do referido mapa e terras do Colégio Municipal, contendo a área total de 14.790 ms², avaliado na quantia de Rs:12: digo, 2:000\$000. 10º) Uma casa feita de pedra e cal, coberta com telhas de barro, com uma porta e duas janelas na frente, edificada no terreno anterior, avaliada na quantia de Rs:5:000\$000. 11º) Um terreno de forma irregular, sito nos fundos das terras da Rua da Escola lote sob nº 11 e o mapa entre terras da Viuva Kuehne e da comunidade Evangélica eos lotes nºs 10 e 12 do mapa, contendo a área total de 8.718 ms² avaliado na quantia de Rs:700\$000. 12º) Uma casa de morada, construída de taboas e coberta com telhas com uma porta e uma janela na frente, edificada no terreno supra, ou seja no lote nº 11 da planta, avaliada na quantia de Rs:200\$000. 13º) Um terreno sito à Rua da Escola, lado Sul, lote nº 12 do mapa, fazendo frente na rua Escola e fundos com o lote nº 10, entre terras da comunidade Evangélica e as do Collegio Municipal, contendo a área total de 2929 ms², avaliado na quantia de Rs: 700\$000. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:** **FABRICA DA IGREJA MATRIZ DE S. FRANCISCO XAVIER DE**

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos. Castro 801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 316F7C8D-1F99-50F8C6BF483F



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

JOINVILLE. NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: Os bens do Espólio do **PADRE CARLOS BOEGESHAUSEN. TÍTULO:** Formal de Partilha. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Formal de Partilha, passado aos 18 de Novembro de 1.936. O Escrivão: Frederico Gassenfert. **VALOR DO CONTRATO:** Rs: 32:900\$000 (Trinta e dois contos, novecentos mil reis). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não Há. O Oficial: Arnaldo da Luz. **AVERBAÇÕES:** Transf. a Prefeitura M. de Jlle., as áreas de 1.782,00 e 1.346,50 m² respectivamente, conforme escritura de 31/1/69 pelo 2º Tab. reg. em Junho de 72. Transf. Adolar Luizmeyer 1.580,40 m² conf. esc. de 10/7/73 pelo 2º Tab. reg. no mesmo mês. Certifico que sobre o terreno a margem transcrito descrito em 9º Lugar foi construído um prédio de alvenaria de 2 pavimentos conforme documentos apresentados e arquivados neste Cartório., dou fé. Jlle, 10/7/73. Wilson Reicher. Transf. a Silvio Bertoli e Norberto Cubas da Silva área de 5.894,62 m² conf. esc. de 13/6/74 Lº 241 Fls. 132/133-2º Tab. reg. em Julho/74. Remanescente dos imóveis descritos sob nºs 9, 11 e 13, unificados na matrícula nº 2.916. Jlle, 17/4/79. O Esc. Wilson Reicher. Certidão: Certifico conforme comprovantes apresentados e arquivados neste Cartório, que a proprietária dos imóveis a margem transcrito, teve sua Razão Social alterada para MITRA DIOCESANA DE JOINVILLE, dou fé. Jlle, 27/02/80. O Esc. Wilson Reicher. Certidão: Certifico conforme comprovantes apresentados e arquivados neste Cartório que o saldo do imóvel a margem transcrito descrito em 4 lugar apresenta as seguintes características: "Um terreno situado nesta cidade, Bairro Anita Garibaldi, nos fundos das Ruas Dr. Placido Gomes e general Sampaio, distando da primeira rua 46 ms, pela divisa das terras de JHJ. Empreendimentos e Participações Ltda, com as de Carlos Muller e da segunda rua 35,70 ms, pela divisa das terras de Adolfo F. Luckow e Ilda Bornschein, fazendo frente a Sul com 178,00 ms para as terras de JHJ. Empreendimentos e Participações Ltda, Carlos Muller, Mario Prugner, Horst Maul, Alberto Rollin, Maria Elizabeth Muller, Paulo Ewald e Victor Meinert, tendo de fundos em ambos os lados 70,00 ms, confrontando-se a Leste com terras do Hospital Municipal São José e a Oeste com terras de Adolfo F. Luckow e Ilda Bornschein, fazendo o travessão dos fundos a Norte com 174,00 ms, confrontando-se com terras de Ida Bornschein, Agenor Maia, Alice Kunlehn, Afonso F. Koenhtopp, Max Prugner, Heins Kaesemodel e Edgar Klein, contendo a área total de 12.918,00 ms². Jlle, 09/8/82. O Esc. Wilson Reicher. Desdobrado do imóvel descrito em 4º lugar (cujo saldo consta a área averbada) uma área de 391,60 ms², matriculada sob nº 6.876. Jlle, 27/12/82. Saldo do imóvel com 12.526,40 ms² matriculado sob nº 6.881. Jlle, 28/12/82. Transferido a Sociedade Divina Providência a área de 10.933,10 metros quadrados, em data de 14 de Maio de 1.963, conforme Transcrição 22.653 as Fls. 36 do Livro 3/R. Transferido a Arnaldo Manoel Bento Gonçalves a área de 894,00 metros quadrados, em data de 26 de Junho de 1.964, conforme Transcrição 23.872 as Fls. 115 do Livro 3/S. Averba-se que a área de 5.894,62 m² da presente transcrição, cuja transferência para Silvio Bertoli e Norberto Cubas da Silva já encontra-se retro averbada, foi registrada sob nº 32.673, às fls. 237 do Livro 3/AC dessa serventia registral. Guia 45.276, em 28 de Setembro de 2017. Escrevente: Renata Gaudêncio. Averbação. Averba-se que as áreas de 1.782,00 m² e 1.346,50 m², cujas transferências para a Prefeitura Municipal de Joinville já encontram-se retro averbadas, foram registradas na transcrição nºs 30.713, às fls. 187, do Livro 3/AA; e a área de 1.580,40 m², cuja transferência para

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos. Cartório nº 801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 316F7C8D-1F99-50F8C6BF483F



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

Adolar Luizmeyer já encontra-se retro averbada, foi registrada na transcrição 31.537, às fls. 150, do Livro 3/AB, dessa serventia registral. Averba-se, ainda, que a área de 1.674,00 m² foi registrada na transcrição nº 31.906, às fls. 277, do Livro 3/AB. Guia: 57.827, 10 de Dezembro de 2019. Selo de fiscalização: ECB57612-OWK4. Qualificação. Averba-se, conforme requerimento acompanhado da documentação hábil apresentada, que a proprietária Mitra Diocesana de Joinville é inscrita no CNPJ nº 84.708.478/0001-60, com sede na rua Jaguaruna, nº 147, bairro Centro, neste município de Joinville. Protocolo: 129.427, 05 de Outubro de 2020. Emolumentos: R\$ 90,00. Valor do selo: R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FYD82260-K2GU. Retificação Administrativa. Conforme requerimento da parte interessada, acompanhado de mapa, memorial descritivo e ART nº 6662369-6, retificam-se as medidas e confrontações do imóvel descrito no item 8 da presente transcrição, de propriedade de Mitra Diocesana de Joinville, com a anuência dos lindeiros, passando a compreender a área total de 2.417,98 m². Em virtude da presente retificação, o imóvel retificado passa a constituir a matrícula 55.476, encerrando-se a presente. O presente ato foi realizado de acordo com a decisão datada de 26/05/2020, firmada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Roberto Lepper, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Joinville, nos autos de suscitação de dúvida. Protocolo: 129.427, 05 de Outubro de 2020. Emolumentos: R\$ 1.602,00. Valor do selo: R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FYD82259-OFIS. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extraí a presente certidão nos Termos do Art 697 do C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 08 de Abril de 2021.

Cledenisia Machado da Silva - Interina
 Jéssica Tassiane Marques Correa - Substituta
 Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo
 Thaís Melissa Vieira - Escrevente de Registro
 Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão

Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão
 Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento
 Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento
 Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional
 Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12
Selos: R\$ 2,82
Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro. CPF: 11843801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639

ANEXO 4
REGISTROS CARTORIAIS – MUSEU NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E
COLONIZAÇÃO



SANDRA MARA DE BRAGA – Oficial de Registro
Rua Orestes Guimarães, 538, 3.º andar - América
Ed. Level Corporate - CEP: 89204-060
Joinville - Santa Catarina
Site: www.3rijoinville.com.br
Email: cartorio@3rijoinville.com.br
Fone: (47) 3422-0857

CERTIDÃO

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo em meu poder e cartório, os Livros de Transcrição das Transmissões e de Registro Geral, que ante as verificações realizadas relativas as origens referente as Transcrições 20.369, fls.08 do Livro 3/P, 17.405 fls.119 do Livro 3/M, e 20.835 fls.127 do Livro 3/P da 2ª Circunscrição desta Comarca e a Transcrição 3.066 fls.131 do Livro 3/C da 3ª Circunscrição desta comarca, localizado na rua Rio Branco nº.229, o aludido imóvel não foi objeto de unificação registrado nesta Circunscrição, até a presente data.-

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 12 de abril de 2021

Sérgio Ricardo de Braga
Escrevente Registral

Emolumentos:

01 Busca c/ Cert. de Bens..... R\$ 20,12





REGISTRO
DE IMÓVEIS
JOINVILLE-SC

SANDRA MARA DE BRAGA – Oficial de Registro
Rua Orestes Guimarães, 538, 3.º andar - América
Ed. Level Corporate - CEP: 89204-060
Joinville - Santa Catarina
Site: www.3rijoinville.com.br
Email: cartorio@3rijoinville.com.br
Fone: (47) 3422-0857

CERTIDÃO

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório, os Livros de Transcrição das Transmissões e de Registro Geral, não encontrei, até a presente data, registro de imóvel com Inscrição imobiliária 13.20.24.13.0469.000, localizado na rua Rio Branco, 229.-

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 29 de março de 2021

Sérgio Ricardo de Braga
Escrevente Registral

Emolumentos:

01 Busca c/ Cert. de Bens..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82 Total: R\$ 22,94



****Validade: 30 dias****



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Transcrição nº: 663

Certifico, a requerimento da parte interessada, que, revendo os Livros de Transcrição das Transmissões deste 1º Registro de Imóveis de Joinville, não foi possível extrair informações do registro nº 663, fls. 186, do Livro nº 3, datado de 24 de Junho de 1930, por encontrar majoritariamente ilegível.

Em busca ao talão correspondente ao registro nº 663, fls. 746, do Livro nº 3, datado de 24 de Junho de 1930, foi encontrado o seguinte imóvel:

UM TERRENO situado nesta cidade, à rua Barão de Rio Branco, com casa de dois andares, casa de escritório, uma pequena edificação de tijolos, ranchos e benfeitorias existentes, diversas glebas de terras, edificações de madeira e tijolos, serrarias, olarias, maquinismos e pertencentes, com todas as benfeitorias existentes e que formam o patrimônio dos herdeiros de S. A. R. dona Francisca Maria Amélia de Orleans, Duquesa de Chartres, denominado Domínio Dona Francisca, sites neste município, e com administração nesta cidade, à Rua Rio Branco, conforme consta do extrato apresentado.

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE: A Sra. Princesa **MARGERITE LOUIZE MARIE FRANÇOISE D'ORLEANS**, Marquesa de Mac-Mahon e Duquesa de Magenta; Príncipe **AAGE CRISTIAN ALEXANDRE ROBERT** de Danemark, e Princesa AAGE e Condessa de Rosemberg; Sra. **MATILDE DE CALVI DE CERGOLO**, casados; Princesa **MARGERITTE FRANÇOISE LOUIZE MARIE HELENE** de Danemark, assistida por seu marido o Príncipe René Charles Marie Joseph de Bourbon-Parme, todos estes moradores em Paris-França; o Príncipe **AXEL CHRISTIAN GEORGES** de Danemark; o Príncipe **WIGGO CHRISTIAN ADOLPHO** de Danemark; Sr. **JEAN PIERRE CLEMENT MARIE D'ORLEANS**, Duque de Guise; Sra. Princesa **ISABELLE MARIE LAURE**, Duquesa de Guise, moradores em Danemark; Monsenhor **ERICK FREDERIC CHRISTIAN ALEXANDRE**, Príncipe de Danemark; e Sra. **FRANCES LOUISA SOOTH**, esposa do Monsenhor Erich de Danemark, moradores em Arcalia, Estado da Califórnia - Estados Unidos da América do Norte, todos proprietários, representados por seu bastante procurador substabelecido Sr. Nicolau Mäder Junior, residente nesta cidade, conforme substabelecimento de procuração, lavrada às fls. 170, do Livro nº 11 de procurações deste 1ª Ofício de Notas.

QUE OS MESMOS ADQUIRIRAM O REFERIDO IMÓVEL DE: O JUÍZO DE DIREITO DESTA COMARCA, por termo de Entrega de Bens Arrecadados, lavrada às fls. 95v/96, dos Autos de Arrecadação de Bens, em que é inventariada dona FRANCISCA MARIA AMÉLIA DE ORLEANS.

TÍTULO: Arrecadação de Bens.

Conforme Arrecadação de Bens referida, processada no 2º Ofício do Cível e Comércio desta Comarca, com autuação de 3 de Novembro de 1925.

Pelo valor de Rs 1.048:334\$150 (um mil e quarenta e oito contos, trezentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta reis).

Condições: Não há.

AVERBAÇÕES: Ilegível.

O referido é verdade e dou fé.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: 2B583D6D-5F33-C8DC478D4BEE



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Joinville, 20 de abril de 2021.

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Bianca Castellar de Faria – Titular | <input type="checkbox"/> Joseane A. P. Luciano – Escrevente Substituta |
| <input type="checkbox"/> Natacha Micaela Dias Bertolli - Substituta | <input type="checkbox"/> Bárbara Naiara Koster - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Fernanda Elisa Tonioti Pedrini - Escrevente Substituta | <input type="checkbox"/> Maria Laura B. D. Denzer-Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Ariane Pinheiro Carvalho - Escrevente Substituta | <input type="checkbox"/> Tainá Suzan K. Fleming - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Patricia Correa - Escrevente de Certidão | |
| <input type="checkbox"/> Camila Fernanda Hardt - Escrevente Registral | |

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Transcrição nº: 3.436

Certifico, a requerimento da parte interessada, que, revendo os Livros de Transcrição das Transmissões deste 1º Registro de Imóveis de Joinville, encontrei registrado sob nº 3.436, fls. 266, do Livro nº 3, em data de 12 de dezembro de 1.935, o seguinte teor:

1º) UM TERRENO anexo ao da fazenda, e com frente para a Estrada de Rodagem da mesma, em direção a Brüdertal, com 187,50 metros de largura e 890 metros de fundos, entre terras de José Hille e de Germano Neitsch, com a área de 166.875 metros quadrados, no valor de 1:668\$750; 2º) UM TERRENO sito a Estrada Schroeder, Bananal, com a área de 1.421.500 metros quadrados, no valor de 5:686\$000; 3º) UM TERRENO sito à Estrada Bracinho, Bananal, com área de 273.500 metros quadrados, no valor de Rs:820\$000; 4º) UM TERRENO sito à Estrada Duas Mamas, com área de 2.898.000 metros quadrados, no valor de 8:691\$000; 5º) UM TERRENO sito à Estrada Itapocuzinho, com área de 3.280.100 m², no valor de 9:840\$300; 6º) UM TERRENO sito no lugar Itapocuzinho Hansa, com área de 7.542.000 m², no valor de 22:626\$000; 7º) UM TERRENO sito à Estrada Dª Francisca, com área de 10.352.500 m², no valor de Rs.20:705\$000; 8º) UM TERRENO, caminhos vicinais da Estrada Dona Francisca, com área de 1.864.700 m², no valor de 5:594\$100; 9º) TERRENOS, à Estrada do Sul, caminho vicinais, com área de 4.264 m², no valor de 8:529\$800; 10º) UM TERRENO, sito à Estrada dos Morros com a área de 340.000 m², no valor de 1.700\$000; 11º) TERRENOS à Estrada Piraí e Botucas, com a área de 1097.700 m², no valor de 3:293\$100; 12º) UM TERRENO, sito no Caminho dos Camaradas, com a área de 1.080.000 m², no valor de 4:320\$000; 13º) RESTANTE DA ÁREA dos terrenos do domínio, sendo que grande parte dessas terras são de difícil acesso, em meio da Serra do Mar, ou na parte pantanosa do Piraí, onde são muito custosas estradas de comunicação, com a área de 644.941.200 m², pelo valor de Rs 644:941\$200, sendo a parte do adquirente um terço, ou cinco décimos quintos dos bens retro descritos, conforme Auto de Arrecadação, procedido nesta Comarca, em 03 de Novembro de 1925, por falecimento de S.A.R. Sra. Francoise Marie Amelie D'Orleans, Duquesa de Chartres, sendo o valor total dos bens pertencentes a esta 1ª Circunscrição. Rs 738:415\$250 (setecentos e trinta e oito contos, quatrocentos e quinze mil e duzentos e cinqüenta reis).

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE: **MONSENHOR JEAN PIERRE CLEMENT MARIE D'ORLEANS**, Duque de Guise, morador no Castelo de Nouvion-en-Thiérache, (Aisne).

QUE O MESMO ADQUIRIU O REFERIDO IMÓVEL DE: O TRIBUNAL DEPARTAMENTAL DE OISE, Seção de Compiègne, julgando por sentença o inventário de S.A.R. a Duquesa de Chartres.

TÍTULO: Herança.

Conforme Formal de Partilha, extraído dos bens do Espólio de S.A.R. a Duquesa de Chartres, passado a 09 de fevereiro de 1.927, pelo Presidente do Tribunal Departamental de Oise, Seção de Compiègne.

Pelo valor de Rs 246:138\$416 (duzentos e quarenta e seis contos, cento e trinta e oito mil e quatrocentos e dezesseis réis). Valor da legítima.

Condições: Não há.

AVERBAÇÕES: Certifico, que em virtude da escritura (ilegível) lavrado às fls. 10/12, do



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Livro (ilegível) 1º Ofício, nesta data, Monsenhor Jean (ilegível) Marie D'Orleans, Duque de Guise, desistiu (ilegível) Companhia Brasileira de Mineração e (ilegível) com sede no Estado de São Paulo, do (ilegível) autorização de pesquisa e concessão de (ilegível) que lhe seja assegurado em Lei, com (ilegível) das de minério de ferro e quaisquer outras, nos (ilegível) da presente transcrição, do que dou fé. Jlle. (ilegível) dezembro de 1935.

Transferido 290.000 m², à Otto L. Schützler Junior, conforme Registro nº 3.442, fls. 253. Jlle. 30 de dezembro de 1935. Oficial Rodrigo Lobo.

Cedido ao Conde Alexandre Siciliano Junior, todos os direitos e preferência para a barra das jazidas de minério de ferro, no (ilegível), constante da presente transcrição, conforme escritura pública lavrada às fls. 41 do Livro nº 685, do Tabelião da cidade de (ilegível). Jlle. 22 de junho de 1941. Oficial Rodrigo O. Lobo.

Certifico que as averbações supra foram (ilegível) virtude de Mandado Judicial desta data (ilegível) retornando os direitos a seus antigos titulares, do que (ilegível). Jlle. 02(ilegível). O Oficial.

Transferido à José Santangelo, a área de 1.263.700 m², sendo parte deste e dos nº 3.437 à 3.442. (averbado em 28.08.80).

Transferido ao Domínio Dona Francisca Ltda, conforme Registro nº 19.497, fls. 246, do Livro nº 3/N, em 11/06/1957. (averbado em 02/09/2008).

Transferido à Otto L. Schützler Junhor, 290.000 m², conforme registro nº 3.447, fls.253, Livro nº 3, Joinville, 30 de dezembro de 1935.

Transferido a Germano Lunschow, 229.200 m², conforme registro nº 3.451, fls.254, do Livro nº 3. Joinville, 10 de janeiro de 1936.

Transferido a Germano Strelow, 176.000 m², conforme registro nº 3.630, fls.284, Livro 3. Joinville, 03 de junho de 1936.

Transferido a Carlos Freund, 179.000 m², conforme registro nº 3.649, fls.287, Livro n

Transferido a Germano Hänsch, 451.100 m², conforme registro nº 2.726, fls.2, do Livro nº 3. Joinville, 28 de julho de 1936.º 3, Joinville, 10 de junho de 1936.

Transferido a Alvino Behling, 84.000 m², conforme registro nº 3.650, fls.287, Livro nº 3, Joinville, 16 de junho de 1936.

Transferido a Emilio Waltz, 88.500 m², conforme registro nº 3.651, fls.288, Livro nº 3, Joinville, 16 de junho de 1936.

Transferido a Filipe Gucker 162.700 m², conforme registro nº 3.655, fls.288, do Livro nº 3. Joinville, 16 de junho de 1936.

Transferido a Carlos Doege, 324,300 m², conforme registro nº 3.656, Livro nº 3, fls.288. Joinville, 16 de junho de 1936.

Transferido a Sociedade Escolar Est. Schroeder III, 73.000 m², conforme registro nº 3.661, fls.289, Livro nº3. Joinville, 19 de junho de 1936.

Transferido a Frederico Doege, 230.000 m², conforme registro nº 3.667, fls.290, do Livro nº 3. Joinville, 24 de junho de 1936.

Transferido a Francisco Stinghen, 280.000 m², conforme registro nº 3.708, fls.297, Livro nº 3. Joinville, 15 de julho de 1936.

Transferido a Oscar Zilz, 226.800 m², conforme registro nº 3.712, fls.298, Livro nº 3. Joinville, 15 de julho de 1936.

Transferido a Vva. Helena Mueller e outros, 190,00 ht, conforme registro nº 3.713, fls.298, Livro nº 3. Joinville, 15 de julho de 1936.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 2A65A126-ADC8-43C9B105FC14



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Transferido a Max Wöhl, 241.200 m², conforme registro n° 3.724, fls.1, L° 3/A, Joinville, 23 de julho de 1936.

Transferido a Willy Müller, 176.000 m², conforme registro n° 3.727, fls.2, do Livro n° 3/A. Joinville, 28 de julho de 1936.

Transferido a Augusto Dencker, 274.000 m², conforme registro n° 3.728, fls.2, do Livro n° 3/A. Joinville, 29 de julho de 1936.

Transferido a Leopoldo Bauer, 220.000 m², conforme registro n° 3.729, fls.2, do Livro n° 3/A. Joinville, 29 de julho de 1936.

Transferido a Gustavo Klumme, 210.000 m², conforme registro n° 3.731, fls.3, do Livro n° 3/A. Joinville, 30 de julho de 1936.

Transferido a João Pretti, conforme registro n° 3.735, fls.3. Livro n° 3/A. Joinville, 05 de agosto de 1936.

Transferido a Frederico Kleimann, conforme registro n° 3.763, fls.8, do Livro n° 3/A, 162.500 m². Joinville, 24 de agosto de 1936.

Transferido a Gustavo Krogel, 187.500 m², conforme registro n° 3.784, fls.12, do Livro n° 3/A. Joinville, 12 de setembro de 1936.

Transferido a Rudolfo Eugelmam, 650.000 m², conforme registro n° 3.820, fls.18, Livro n° 3/A. Joinville, 14 de outubro de 1936.

Transferido a Alvino Heusy, 86.700 m², conforme registro n° 3.836, fls.20, Livro n° 3/A. Joinville, 22 de outubro de 1936.

Transferido a Gustavo Schneider, 349.700 m², conforme registro n° 3.857, fls.24, Livro n° 3/A. Joinville, 31 de outubro de 1936.

Transferido a Jorge Rauk, 313.600, conforme registro 3.859, fls.24, do Livro n° 3/A. Joinville, 21 de outubro de 1936.

Transferido a Alex Vogelsanger, 1.400.500 m², conforme registro n° 3.878, fls.2, do Livro n° 3/A. Joinville, 18 de novembro de 1936.

Transferido a Vitório Maffezzolli, 126.000 m², conforme registro n° 3.887, fls.29, do Livro n° 3/A. Joinville, 01 de dezembro de 1936.

Transferido a Eduardo Gorisch, 165.400 m², conforme registro n° 3.895, fls.30, do Livro n° 3/A. Joinville 09 de dezembro de 1986.

Transferido a Harrina Doege, 161.400 m², conforme registro n° 3.896, fls.31, Livro n° 3/A. Joinville, 09 de dezembro de 1936.

Transferido a Angelo Eugênio Bolomini, 217.500 m², conforme registro n° 3.912, fls.34, do Livro n° 3/A. Joinville, 28 de dezembro de 1936.

Transferido a Ricardo Schütz, 200.000 m², conforme registro n° 3.913, fls.34, L.3/A. Joinville, 28 de dezembro de 1936.

Transferido a Rudolf Brand, 1.768.400 m², conforme registro n° 3.914, Livro n° 3/A, fls.34. Joinville, 30 de dezembro de 1936.

Transferido a Arnaldo Hefter, 296.700 m², conforme registro n° 3.916, fls.34, do Livro n° 3/A. Joinville, 04 de janeiro de 1937.

Transferido a Bertoldo Fröhner, 175.000 m², conforme registro n° 3.918, fls.35, Livro n° 3/A. Joinville, 06 de janeiro de 1937.

Transferido a William Heinrich Kreisel, 679.500 m², conforme registro n° 3.952, fls.42, Livro n° 3/A. Joinville, 05 de fevereiro de 1937.

Transferido a Emilio Bruch, 1.210 m², conforme registro n° 4.002, fls.52, Livro n° 3/A.

Certidão

Impresso em: 20/04/2021



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Documento Assinado Digitalmente por Joseane Aparecida Pereira Luciano

Joinville, 31 de março de 1937.

Transferido a Alberto Behnke, 198.000 m², conforme registro n° 4.017, fls.55, do Livro n° 3/A. Joinville, 20 de abril de 1937.

Transferido a Odorico Raymundo e José Gomes Munhoz, 250.000 m², conforme registro n° 4034, fls.58, Livro n° 3/A. Joinville, 14 de maio de 1937.

Transferido a Carlos Jung 40.000 m², conforme registro n° 4.081, fls.68, do Livro n° 3/A. Joinville, 08 de junho de 1937.

Transferido a Emílio Reeck, 179.000 m², conforme registro n° 4.082, fls.68, do Livro n° 3/A. Joinville, 08 de junho de 1937.

Transferido a Henrique Bolumini, 260.000 m², conforme registro n° 4.083, fls.68, do Livro n° 3/A. Joinville, 08 de julho de 1937.

Transferido a José Bastos Gonçalves, 400.000 m², conforme registro n° 4.112, fls.74. Livro n° 3/A. Joinville, 28 de junho de 1937.

Transferido a Reinholdo Pommereming, 625.500 m², conforme registro n° 4.120, fls.75, do Livro n° 3/A. Joinville, 05 de julho de 1937.

Transferido a Adolfo Karsten, 160.000 m², conforme registro n° 4.121, Livro n° 3/A, fls.76. Joinville, 05 de julho de 1937.

Transferido a Adolfo Brögel, 140.000 m², conforme registro n° 4.146, fls.81, do Livro n° 3/A. Joinville, 15 de julho de 1937.

Transferido a Afonso Jahn, 21.260.000 m², conforme registro n° 4.165, fls.84, do Livro n° 3/A. Joinville, 07 de agosto de 1937.

Transferido a Eugênio Cozadim, parte, conforme registro n° 4.198, fls.91, Livro n° 3/A. Joinville, 28 de agosto de 1937.

Transferido a Ervino Bublitz, 204.000 m², conforme registro n° 4.199, fls.91, do Livro n° 3/A. Joinville, 28 de agosto de 1937.

Transferido a Germano Bonomini, 24 hts., conforme registro n° 4.200, fls.91, do Livro n° 3/A. Joinville, 28 de agosto de 1937.

Transferido a Sylvio Pretti, 75,40 hts, conforme registro n° 4.201, fls.92, Livro n° 3/A. Joinville, 28 de agosto de 1937.

Transferido a Emilio Tribess, 22,53 hts, conforme registro n° 4.202, fls.91, do Livro n° 3/A. Joinville, 28 de agosto de 1937.

Transferido a Henrique Müller, 35,11 hts, conforme registro n° 4.205, fls.90, do Livro n° 3/A. Joinville, 30 de agosto de 1937.

Transferido a Paulo Müller, 62,36 hts, conforme registro, n° 4.211, fls.94, do Livro n° 3/A. Joinville, 30 de agosto de 1937.

Transferido a S. Pedreira, 2.662 m², conforme registro n° 4.222, fls.96, do Livro n° 3/A. Joinville, 08 de setembro de 1937.

Transferido a Gustavo Kleme, 270.000 m², conforme registro n° 4.252, fls.102, do Livro n° 3/A. Joinville, 22 de setembro de 1937.

Transferido a Hermann Ende, 182.000 m², conforme registro n° 4.266, fls.105, Livro n° 3/A. Joinville, 04 de outubro de 1937.

Transferido a Hugo Zils, 1.318,00 m², conforme registro n° (ilegível), fls.123, do Livro n° 3/A. Joinville, 03 de novembro de 1937.

Transferido a Adolfo Walz, 134.200 m², conforme registro n° 4.349, fls.123, do Livro n° 3/A. Joinville, 29 de novembro de 1937.



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Documento Assinado Digitalmente por Joseane Aparecida Pereira Luciano

Transferido a José Gomes de Oliveira, 252.700 m², conforme registro n° 4.370, fls.128, Livro n° 3/A. Joinville, 01 de dezembro de 1937.

Transferido a Guilherme Raabe, 617.800 m², conforme registro n° 4.371, fls.129, do Livro n° 3/A. Joinville, 03 de dezembro de 1937.

Transferido a Luiz Will, 262.500 m², conforme registro n° 4.384, fls.132, do Livro n° 3/A. Joinville, 07 de dezembro de 1937.

Transferido a Alfredo Gonçalves de Araujo, conforme registro n° 4.396, fls.135, do Livro n° 3/A. Joinville, 09 de dezembro de 1937.

Transferido a Henrique Trankowisk, 255.100 m², conforme registro n° 4.397, fls.135, do Livro n° 3/A. Joinville, 14 de dezembro de 1937.

Transferido a José Marcos da Cunha, 219.000 m², conforme registro n° 4.398, fls.135, do Livro n° 3/A. Joinville, 13 de dezembro de 1937.

Transferido a Ervin Görll, 298.200 m², conforme registro n° 4.410, fls.138, do Livro n° 3/A. Joinville, 04 de janeiro de 1938.

Transferido a Guilherme Schroeder, 91.700 m², conforme registro n° 4.776, fls.229, do Livro n° 3/A. Joinville, 14 de setembro de 1938.

Transferido a Henrique Struck, 210.500 m², conforme registro n° 4.877, fls.256, do Livro n° 3/A. Joinville, 23 de novembro de 1938.

Transferido a Henrique Artmann, 341.200 m², conforme registro n° 4.965, fls.281, do Livro n° 3/A. Joinville, 22 de fevereiro de 1939.

Transferido a Walter Obenaus, 170.000 m², conforme registro n° 4.985, fls.292, do Livro n° 3/A. Joinville, 16 de março de 1939.

Transferido a Otto Müller, 198.100 m², conforme registro n° 4.987, fls.293, do Livro n° 3/A. Joinville, 16 de março de 1939.

Transferido a Rudolfo Zastrow, 358.600 m², conforme registro n° 4.991, fls.294, do Livro n° 3/A. Joinville, 24 de março de 1939.

Transferido a Julio Albrecht, 160.000 m², conforme registro n° 4.998, fls.292, Livro n° 3/A. Joinville, 28 de março de 1939.

Transferido a Carlos Pomerening, 208.000 m², conforme registro n° 4.999, fls.298, do Livro n° 3/A. Joinville, 28 de março de 1939.

Transferido a João Bucci, 267.000 m², conforme registro n° 5.073, fls.15, do Livro n° 3/B. Joinville, 25 de maio de 1939.

Transferido a João Severino Goudarte e Eduardo Mallon, conforme registro n° 5.074, fls.15, do Livro n° 3/B. Joinville, 25 de maio de 1939.

Transferido a Guilherme Wachehagem, 464.100 m², conforme registro n° 5.077, fls.16, do Livro n° 3/B. Joinville, 01 de junho de 1939.

Transferido a Otto Bausen, 342.400 m², conforme registro n° 5.121, fls.26 do Livro n° 3/B. Joinville, 13 de julho de 1939.

Transferido a Erico Bausen, 293.600 m², conforme registro n° 5.122, fls.27, do Livro n° 3/B. Joinville, 13 de julho de 1939.

Transferido a Carlos Bansen, 271.700 m², conforme registro n° 5.123, fls.27, do Livro n° 3/B. Joinville, 13 de julho de 1939.

Transferido a Marino Bansen, 234.700 m², conforme registro n° 5.124, fls.28, do Livro n° 3/B. Joinville, 13 de julho de 1939.

Abertura de Transcrição.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 2A65A126-ADC8-43C9B105FC14



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Averba-se que parte do presente imóvel foi transcrito sob nº 18.538 às fls. 285 do Livro nº 3-M. Guia: 147.730, de 18/08/2017.

Em 02/07/2019 - Abertura de Transcrição: Averba-se que parte do presente imóvel foi transcrito sob nº 6.449, fls. 75 do Livro 3/C, aos 20/05/1942. Guia 167.745, de 01 de Julho de 2019.

Em 02/07/2019 - Abertura de Transcrição: Averba-se que parte do presente imóvel foi transcrito sob nº 7.162, fls. 269 do Livro 3/C, aos 20/04/1943. Guia 167.745, de 01 de Julho de 2019.

Em 14/10/2019 - Abertura de Transcrição: Averba-se que parte do presente imóvel foi transcrito sob nº 10.300 às fls. 178 do Livro 3/F. Protocolo: 325.588, 10 de Outubro de 2019.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 20 de abril de 2021.

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Bianca Castellar de Faria – Titular | <input type="checkbox"/> Joseane A. P. Luciano – Escrevente Substituta |
| <input type="checkbox"/> Natacha Micaela Dias Bertolli - Substituta | <input type="checkbox"/> Bárbara Naiara Koster - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Fernanda Elisa Tonioti Pedrini - Escrevente Substituta | <input type="checkbox"/> Maria Laura B. D. Denzer-Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Ariane Pinheiro Carvalho - Escrevente Substituta | <input type="checkbox"/> Tainá Suzan K. Fleming - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Patrícia Correa - Escrevente de Certidão | |
| <input type="checkbox"/> Camila Fernanda Hardt - Escrevente Registral | |

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.

Documento Assinado Digitalmente por Joseane Aparecida Pereira Luciano



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Transcrição nº: 3.437

Certifico, a requerimento da parte interessada, que, revendo em meu Cartório, os Livros de Transcrição das Transmissões deste 1º Registro de Imóveis de Joinville, encontrei registrado sob nº 3.437, fls 267, do Livro nº 3, em data de 12 de dezembro de 1.935, o seguinte teor:

1º) UM TERRENO anexo ao da fazenda, e com frente para a Estrada de Rodagem da mesma, em direção a Brüdertal, com 187,50 metros de largura e 890 metros de fundos, entre terras de José Hille e de Germano Neitsch, com a área de 166.875 m², no valor de 1:668\$750; 2º) UM TERRENO sito a Estrada Schroeder, Bananal, com a área de 1.421.500 m², no valor de 5:686\$000; 3º) UM TERRENO sito à Estrada Bracinho, Bananal, com área de 273.500 m², no valor de Rs:820\$000; 4º) UM TERRENO sito à Estrada Duas Mamas, com área de 2.898.000 m², no valor de 8:691\$000; 5º) UM TERRENO sito à Estrada Itapocuzinho, com área de 3.280.100 m², no valor de 9:840\$300; 6º) UM TERRENO sito no lugar Itapocuzinho Manso, com área de 7.542.000 m², no valor de 22:626\$000; 7º) UM TERRENO sito à Estrada D^a Francisca, com área de 10.352.500 m², no valor de Rs 20:705\$000; 8º) UM TERRENO, caminhos vicinais da Estrada Dona Francisca, com área de 1.864.700 m², no valor de 5:594\$100; 9º) UM TERRENO, à Estrada do Sul, caminho vicinais, com área de 4.264 m², no valor de 8:529\$800; 10º) UM TERRENO, sito à Estrada dos Morros com a área de 340.000 m², no valor de 1:700\$000; 11º) TERRENOS à Estrada Pirai e Botucas, com a área de 1.097.700 m², no valor de 3:293\$100; 12º) UM TERRENO, sito no Caminho dos Camaradas, com a área de 1.080.000 m², no valor de 4:320\$000; 13º) RESTANTE DA ÁREA dos terrenos do Domínio, sendo que grande parte dessas terras são de difícil acesso, em meio da Serra do Mar, ou na parte pantanosa do Pirai, onde são muito custosas estradas de comunicação, com a área de 644.941.200 m², pelo valor total de Rs 644:941\$200, e o valor total dos bens pertencentes a esta 1ª Circunscrição Rs 738:415\$250, sendo a parte do adquirente um terço, ou cinco décimos quintos dos bens retro descritos, conforme Auto de Arrecadação, procedido nesta Comarca, em 03 de Novembro de 1925, por falecimento de S.A.R. Francoise Marie Amelie D'Orleans, Duquesa de Chartres.

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE: Sua Alteza Real a Senhora **MARGUERITE LOUISE MARIE FRANÇOISE D'ORLEANS**, Marquiza de Mac-Mahon, esposa do Senhor Marie Armand Patrice, Marques de Mac-Mahon, Duque de Magenta, residente em Paris, casa nº 54, da Rua de Varenne.

QUE A MESMA ADQUIRIU O REFERIDO IMÓVEL DE: O TRIBUNAL DEPARTAMENTAL DE OISE, seção de Compiègne, julgando por sentença o inventário de S.A.R. a Duquesa de Chartres.

TÍTULO: Herança.

Conforme Formal de Partilha, extraído dos bens do Espólio de S.A.R. a Duquesa de Chartres, passado a 09 de fevereiro de 1.927, pelo Presidente do Tribunal Departamental de Oise, Seção de Compiègne.

Pelo valor de Rs 246:138\$416 (duzentos e quarenta e seis contos, cento e trinta e oito mil e quatrocentos e dezesseis reis).

Condições: Não há.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: BBEC9AD2-38AF-0C67D439C784



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

AVERBAÇÕES: Certifico, que em virtude da (ilegível) lavrado às fls. 10/12, do Livro de (ilegível) Ofício, nesta data, Sua Alteza Real a (ilegível) Louise Marie Françoise D'Orleans, (ilegível) desistiu em favor (ilegível) Mineração e Metalurgia (ilegível) São Paulo, do direito de requerer (ilegível) de lavra e outros (ilegível) em Lei, com referência (ilegível) e quaisquer outras, (ilegível) transcrição, do que dou fé. Jlle. 21 de (ilegível).

Cedido ao Conde Alexandre Siciliano Junior, todos (ilegível) para a lavra das jazidas de minério de ferro, do imóvel (ilegível) presente transcrição, conforme Escritura Pública (ilegível) 685, do Tabelião da Cidade de São Paulo, do que dou fé. Jlle. 22/06/1941.

Certifico que as averbações supra (ilegível) canceladas, em virtude de Mandado Judicial (ilegível) retornando os direitos a seus antigos titulares, do que dou fé. Jlle. 02/05/1961.

Transferido à Otto L. Schützler Junhor, 290.000 m², conforme registro n° 3.447, fls. 253, Livro n° 3, Joinville, 30 de dezembro de 1935.

Transferido a Germano Lunschow, 229.200 m², conforme registro n° 3.451, fls.254, do Livro n° 3. Joinville, 10 de janeiro de 1936.

Transferido a Germano Strelow, 176.000 m², conforme registro n° 3.630, fls.284, Livro 3. Joinville, 03 de junho de 1936.

Transferido a Carlos Freund, 179.000 m², conforme registro n° 3.649, fls.287, Livro n° 3, Joinville, 10 de junho de 1936.

Transferido a Alvino Behling, 84.000 m², conforme registro n° 3.650, fls.287, Livro n° 3, Joinville, 16 de junho de 1936.

Transferido a Emilio Waltz, 88.500 m², conforme registro n° 3.651, fls.288, Livro n° 3, Joinville, 16 de junho de 1936.

Transferido a Filipe Gucker 162.700 m², conforme registro n° 3.655, fls.288, do Livro n° 3. Joinville, 16 de junho de 1936.

Transferido a Carlos Doege, 324,300 m², conforme registro n° 3.656, Livro n° 3, fls.288. Joinville, 16 de junho de 1936.

Transferido a Sociedade Escolar Est. Schroeder III, 73.000 m², conforme registro n° 3.661, fls.289, Livro n°3. Joinville, 19 de junho de 1936.

Transferido a Frederico Doege, 230.000 m², conforme registro n° 3.667, fls.290, do Livro n° 3. Joinville, 24 de junho de 1936.

Transferido a Francisco Stinghen, 280.000 m², conforme registro n° 3.708, fls.297, Livro n° 3. Joinville, 15 de julho de 1936.

Transferido a Oscar Zilz, 226.800 m², conforme registro n° 3.712, fls.298, Livro n° 3. Joinville, 15 de julho de 1936.

Transferido a Vva. Helena Mueller e outros, 190,00 ht, conforme registro n° 3.713, fls.298, Livro n° 3. Joinville, 15 de julho de 1936.

Transferido a Max Wöhl, 241.200 m², conforme registro n° 3.724, fls.1, L° 3/A, Joinville, 23 de julho de 1936.

Transferido a Germano Hänsch, 451.100 m², conforme registro n° 2.726, fls.2, do Livro n° 3. Joinville, 28 de julho de 1936.

Transferido a Willy Müller, 176.000 m², conforme registro n° 3.727, fls.2, do Livro n° 3/A. Joinville, 28 de julho de 1936.

Transferido a Augusto Dencker, 274.000 m², conforme registro n° 3.728, fls.2, do Livro n°3/A. Joinville, 29 de julho de 1936.

Transferido a Leopoldo Bauer, 220.000 m², conforme registro n° 3.729, fls.2, do Livro n° 3/A.

Documento Assinado Digitalmente por Joseane Aparecida Pereira Luciano

Certidão

Impresso em: 26/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: BBEC9AD2-38AF-0C67D439C784



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Documento Assinado Digitalmente por Joseane Aparecida Pereira Luciano

Joinville, 29 de julho de 1936.

Transferido a Gustavo Klumme, 210.000 m², conforme registro n° 3.731, fls.3, do Livro n° 3/A. Joinville, 30 de julho de 1936.

Transferido a João Pretti, conforme registro n° 3.735, fls.3. Livro n° 3/A. Joinville, 05 de agosto de 1936.

Transferido a Frederico Kleimann, conforme registro n° 3.763, fls.8, do Livro n° 3/A, 162.500 m². Joinville, 24 de agosto de 1936.

Transferido a Gustavo Krogel, 187.500 m², conforme registro n° 3.784, fls.12, do Livro n° 3/A. Joinville, 12 de setembro de 1936.

Transferido a Rudolfo Eugelmam, 650.000 m², conforme registro n° 3.820, fls.18, Livro n° 3/A. Joinville, 14 de outubro de 1936.

Transferido a Alvin Heusy, 86.700 m², conforme registro n° 3.836, fls.20, Livro n° 3/A. Joinville, 22 de outubro de 1936.

Transferido a Gustavo Schneider, 349.700 m², conforme registro n° 3.857, fls.24, Livro n° 3/A. Joinville, 31 de outubro de 1936.

Transferido a Jorge Rauk, 313.600, conforme registro 3.859, fls.24, do Livro n° 3/A. Joinville, 21 de outubro de 1936.

Transferido a Alex Vogelsanger, 1.400.500 m², conforme registro n° 3.878, fls.2, do Livro n° 3/A. Joinville, 18 de novembro de 1936.

Transferido a Vitório Maffezzolli, 126.000 m², conforme registro n° 3.887, fls.29, do Livro n° 3/A. Joinville, 01 de dezembro de 1936.

Transferido a Eduardo Gorisch, 165.400 m², conforme registro n° 3.895, fls.30, do Livro n° 3/A. Joinville 09 de dezembro de 1986.

Transferido a Harrina Doege, 161.400 m², conforme registro n° 3.896, fls.31, Livro n° 3/A. Joinville, 09 de dezembro de 1936.

Transferido a Angelo Eugênio Bolomini, 217.500 m², conforme registro n° 3.912, fls.34, do Livro n° 3/A. Joinville, 28 de dezembro de 1936.

Transferido a Ricardo Schütz, 200.000 m², conforme registro n° 3.913, fls.34, L.3/A. Joinville, 28 de dezembro de 1936.

Transferido a Rudolf Brand, 1.768.400 m², conforme registro n° 3.914, Livro n° 3/A, fls.34. Joinville, 30 de dezembro de 1936.

Transferido a Arnaldo Hefter, 296.700 m², conforme registro n° 3.916, fls.34, do Livro n° 3/A. Joinville, 04 de janeiro de 1937.

Transferido a Bertoldo Fröhner, 175.000 m², conforme registro n° 3.918, fls.35, Livro n° 3/A. Joinville, 06 de janeiro de 1937.

Transferido a William Heinrich Kreisel, 679.500 m², conforme registro n° 3.952, fls.42, Livro n° 3/A. Joinville, 05 de fevereiro de 1937.

Transferido a Emilio Bruch, 1.210 m², conforme registro n° 4.002, fls.52, Livro n° 3/A. Joinville, 31 de março de 1937.

Transferido a Alberto Behnke, 198.000 m², conforme registro n° 4.017, fls.55, do Livro n° 3/A. Joinville, 20 de abril de 1937.

Transferido a Odorico Raymundo e José Gomes Munhoz, 250.000 m², conforme registro n° 4034, fls.58, Livro n° 3/A. Joinville, 14 de maio de 1937.

Transferido a Carlos Jung 40.000 m², conforme registro n° 4.081, fls.68, do Livro n° 3/A. Joinville, 08 de junho de 1937.

Certidão

Impresso em: 26/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: BBEC9AD2-38AF-0C67D439C784



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Documento Assinado Digitalmente por Joseane Aparecida Pereira Luciano

Transferido a Emílio Reeck, 179.000 m², conforme registro n° 4.082, fls.68, do Livro n° 3/A. Joinville, 08 de junho de 1937.

Transferido a Henrique Bolomini, 260.000 m², conforme registro n° 4.083, fls.68, do Livro n° 3/A. Joinville, 08 de julho de 1937.

Transferido a José Bastos Gonçalves, 400.000 m², conforme registro n° 4.112, fls.74. Livro n° 3/A. Joinville, 28 de junho de 1937.

Transferido a Reinholdo Pommereming, 625.500 m², conforme registro n° 4.120, fls.75, do Livro n° 3/A. Joinville, 05 de julho de 1937.

Transferido a Adolfo Karsten, 160.000 m², conforme registro n° 4.121, Livro n° 3/A, fls.76. Joinville, 05 de julho de 1937.

Transferido a Adolfo Brögel, 140.000 m², conforme registro n° 4.146, fls.81, do Livro n° 3/A. Joinville, 15 de julho de 1937.

Transferido a Afonso Jahn, 21.260.000 m², conforme registro n° 4.165, fls.84, do Livro n° 3/A. Joinville, 07 de agosto de 1937.

Transferido a Eugênio Cozadim, parte, conforme registro n° 4.198, fls.91, Livro n 3/A. Joinville, 28 de agosto de 1937.

Transferido a Ervino Bublitz, 204.000 m², conforme registro n° 4.199, fls.91, do Livro n° 3/A. Joinville, 28 de agosto de 1937.

Transferido a Germano Bonomini, 24 hts., conforme registro n° 4.200, fls.91, do Livro n° 3/A. Joinville, 28 de agosto de 1937.

Transferido a Sylvio Pretti, 75,40 hts, conforme registro n° 4.201, fls.92, Livro n° 3/A. Joinville, 28 de agosto de 1937.

Transferido a Emilio Tribess, 22,53 hts, conforme registro n° 4.202, fls.91, do Livro n° 3/A. Joinville, 28 de agosto de 1937.

Transferido a Henrique Müller, 35,11 hts, conforme registro n° 4.205, fls.90, do Livro n° 3/A. Joinville, 30 de agosto de 1937.

Transferido a Paulo Müller, 62,36 hts, conforme registro, n° 4.211, fls.94, do Livro n° 3/A. Joinville, 30 de agosto de 1937.

Transferido a S. Pedreira, 2.662 m², conforme registro n° 4.222, fls.96, do Livro n° 3/A. Joinville, 08 de setembro de 1937.

Transferido a Gustavo Kleme, 270.000 m², conforme registro n° 4.252, fls.102, do Livro n° 3/A. Joinville, 22 de setembro de 1937.

Transferido a Hermann Ende, 182.000 m², conforme registro n° 4.266, fls.105, Livro n° 3/A. Joinville, 04 de outubro de 1937.

Transferido a Hugo Zils, 1.318,00 m², conforme registro n° (ilegível), fls.123, do Livro n° 3/A. Joinville, 03 de novembro de 1937.

Transferido a Adolfo Walz, 134.200 m², conforme registro n° 4.349, fls.123, do Livro n° 3/A. Joinville, 29 de novembro de 1937.

Transferido a José Gomes de Oliveira, 252.700 m², conforme registro n°4.370, fls.128, Livro n° 3/A. Joinville, 01 de dezembro de 1937.

Transferido a Guilherme Raabe, 617.800 m², conforme registro n° 4.371, fls.129, do Livro n° 3/A. Joinville, 03 de dezembro de 1937.

Transferido a Luiz Will, 262.500 m², conforme registro n° 4.384, fls.132, do Livro n° 3/A. Joinville, 07 de dezembro de 1937.

Transferido a Alfredo Gonçalves de Araujo, conforme registro n° 4.396, fls.135, do Livro n°

Certidão

Impresso em: 26/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: BBEC9AD2-38AF-0C67D439C784



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Documento Assinado Digitalmente por Joseane Aparecida Pereira Luciano

3/A. Joinville, 09 de dezembro de 1937.

Transferido a Henrique Trankowisck, 255.100 m², conforme registro n° 4.397, fls.135, do Livro n° 3/A. Joinville, 14 de dezembro de 1937.

Transferido a José Marcos da Cunha, 219.000 m², conforme registro n° 4.398, fls.135, do Livro n°3/A. Joinville, 13 de dezembro de 1937.

Transferido a Ervin Görrl, 298.200 m², conforme registro n° 4.410, fls.138, do Livro n° 3/A. Joinville, 04 de janeiro de 1938.

Transferido a Guilherme Schroeder, 91.700 m², conforme registro n° 4.776, fls.229, do Livro n° 3/A. Joinville, 14 de setembro de 1938.

Transferido a Henrique Struck, 210.500 m², conforme registro n° 4.877, fls.256, do Livro n° 3/A. Joinville, 23 de novembro de 1938.

Transferido a Henrique Artmann, 341.200 m², conforme registro n° 4.965, fls.281, do Livro n° 3/A. Joinville, 22 de fevereiro de 1939.

Transferido a Walter Obenaus, 170.000 m², conforme registro n° 4.985, fls.292, do Livro n° 3/A. Joinville, 16 de março de 1939.

Transferido a Otto Müller, 198.100 m², conforme registro n° 4.987, fls.293, do Livro n° 3/A, Joinville, 16 de março de 1939.

Transferido a Rudolfo Zastrow, 358.600 m², conforme registro n° 4.991, fls.294, do Livro n° 3/A. Joinville, 24 de março de 1939.

Transferido a Julio Albrecht, 160.000 m², conforme registro n° 4.998, fls.292, Livro n° 3/A. Joinville, 28 de março de 1939.

Transferido a Carlos Pomerening, 208.000 m², conforme registro n° 4.999, fls.298, do Livro n° 3/A. Joinville, 28 de março de 1939.

Transferido a João Bucci, 267.000 m², conforme registro n° 5.073, fls.15, do Livro n° 3/B. Joinville, 25 de maio de 1939.

Transferido a João Severino Goudarte e Eduardo Mallon, conforme registro n° 5.074, fls.15, do Livro n° 3/B. Joinville, 25 de maio de 1939.

Transferido a Guilherme Wachehagem, 464.100 m², conforme registro n° 5.077, fls.16, do Livro n° 3/B. Joinville, 01 de junho de 1939.

Transferido a Otto Bausen, 342.400 m², conforme registro n° 5.121, fls.26 do Livro n° 3/B. Joinville, 13 de julho de 1939.

Transferido a Erico Bausen, 293.600 m², conforme registro n° 5.122, fls.27, do Livro n° 3/B. Joinville, 13 de julho de 1939.

Transferido a Carlos Bansen, 271.700 m², conforme registro n° 5.123, fls.27, do Livro n° 3/B. Joinville, 13 de julho de 1939.

Transferido a Marino Bansen, 234.700 m², conforme registro n° 5.124, fls.28, do Livro n° 3/B. Joinville, 13 de julho de 1939.

Transferido à José Santangelo, a área de 1.263.700 m², sendo parte deste e dos n° 3.437 à 3.442. (averbado em 28.08.80).

Transferido ao Domínio Dona Francisca Ltda, conforme Registro n° 19.497, fls. 246, do Livro n° 3/N, em 11/06/1957. (averbado em 02/09/2008).

Averba-se que parte do presente imóvel foi transcrito sob n° 18.538 às fls. 285 do Livro n° 3-M. Guia: 147.730, de 18/08/2017.

Em 02/07/2019- Abertura de Transcrição: Averba-se que parte do presente imóvel foi transcrito sob n° 6.449, fls. 75 do Livro 3/C, aos 20/05/1942. Guia 167.745, de 01 de Julho

Certidão

Impresso em: 26/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: BBEC9AD2-38AF-0C67D439C784



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

de 2019.

Em 02/07/2019 - Abertura de Transcrição: Averba-se que parte do presente imóvel foi transcrito sob nº 7.162, fls. 269 do Livro 3/C, aos 20/04/1943. Guia 167.745, de 01 de Julho de 2019.

Em 14/10/2019 - Abertura de Transcrição: Averba-se que parte do presente imóvel foi transcrito sob nº 10.300 às fls. 178 do Livro 3/F. Protocolo: 325.588, 10 de Outubro de 2019.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 26 de abril de 2021.

Bianca Castellar de Faria – Titular
 Natacha Micaela Dias Bertolli - Substituta
 Fernanda Elisa Tonioti Pedrini - Escrevente Substituta
 Ariane Pinheiro Carvalho - Escrevente Substituta
 Patricia Correa - Escrevente de Certidão
 Camila Fernanda Hardt - Escrevente Registral

Joseane A. P. Luciano – Escrevente Substituta
 Bárbara Naiara Koster - Escrevente de Certidão
 Maria Laura B. D. Denzer-Escrevente de Certidão
 Tainá Suzan K. Fleming - Escrevente de Certidão

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

**As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.**

Documento Assinado Digitalmente por Joseane Aparecida Pereira Luciano



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Transcrição nº: 3.438

Certifico, a requerimento da parte interessada, que, revendo os Livros de Transcrição das Transmissões deste 1º Registro de Imóveis de Joinville, encontrei registrado sob nº 3.438, fls 267, do Livro nº 3, em data de 12 de dezembro de 1.935, o seguinte teor:

1º) UM TERRENO anexo ao da fazenda, e com frente para a Estrada de Rodagem da mesma, em direção a Brüdertal, com 187,50 metros de largura e 890 metros de fundos, entre terras de José Hille e de Germano Neitsch, com a área de 166.875 m², no valor de 1:668\$750; 2º) UM TERRENO sito a Estrada Schroeder, Bananal, com a área de 1.421.500 m², no valor de 5:686\$000; 3º) UM TERRENO sito à Estrada Bracinho, Bananal, com área de 273.500 m², no valor de Rs:820\$000; 4º) UM TERRENO sito à Estrada Duas Mamas, com área de 2.898.000 m², no valor de 8:691\$000; 5º) UM TERRENO sito à Estrada Itapocuzinho, com área de 3.280.100 m², no valor de 9:840\$300; 6º) UM TERRENO sito no lugar Itapocuzinho Manso, com área de 7.542.000 m², no valor de 22:626\$000; 7º) UM TERRENO sito à Estrada Dª Francisca, com área de 10.352.500 m², no valor de Rs 20:705\$000; 8º) UM TERRENO, caminhos vicinais da Estrada Dona Francisca, com área de 1.864.700 m², no valor de 5:594\$100; 9º) UM TERRENO, à Estrada do Sul, caminhos vicinais, com área de 4.264 m², no valor de 8:529\$800; 10º) UM TERRENO, sito à Estrada dos Morros com a área de 340.000 m², no valor de 1.700\$000; 11º) TERRENOS à Estrada Pirai e Botucas, com a área de 1.097.700 m², no valor de 3:293\$100; 12º) UM TERRENO, sito no Caminho dos Camaradas, com a área de 1.080.000 m², no valor de 4:320\$000; 13º) RESTANTE DA ÁREA dos terrenos do domínio, sendo que grande parte dessas terras são de difícil acesso, em meio da Serra do Mar, ou na parte pantanosa do Pirai, onde são muito custosas estradas de comunicação, com a área de 644.941.200 m², pelo valor de Rs 644:941\$200, e o valor total dos bens pertencentes a esta 1ª Circunscrição Rs 738;415\$250, sendo a parte do adquirente um terço, ou cinco décimos quintos dos bens retro descritos, conforme Arrecadação, procedido nesta Comarca, em 03 de Novembro de 1925, por falecimento de Sua Alteza Real Francoise Marie Amelie D'Orleans, Duquesa de Chartres.

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE: Sua Alteza Real Monsenhor **AAGE CHRISTIAN ALEXANDRE ROBERT**, Príncipe de Danemark, Capitão do 2º Regimento da Legião Estrangeira, em guarnição em Rahert, (Marx).

QUE O MESMO ADQUIRIU O REFERIDO IMÓVEL DE: O TRIBUNAL DEPARTAMENTAL DE OISE, seção de Compiègne, julgando por sentença o inventário dos bens do espólio de S.A.R. a Duquesa de Chartes.

TÍTULO: Herança.

Conforme Formal de Partilha, extraído dos bens do Espólio de S.A.R. a Duquesa de Chartes, passado a 09 de fevereiro de 1.927, pelo Presidente do Tribunal Departamental de Oise, Seção de Compiègne.

Pelo valor de Rs 49:227\$683 (quarenta e nove contos, duzentos e vinte sete mil e seiscentos e oitenta e três reis).

Condições: Não há.

AVERBAÇÕES: Certifico, que em virtude da escritura (ilegível) lavrado às fls. 10/12, do Livro de (ilegível) Ofício, nesta data, Sua Alteza Real Monsenhor Aage Christian Alexandre



Robert, Príncipe de Danemark, desistiu em favor da Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia S.A., com sede no Estado de São Paulo, do direito de requerer autorização de pesquisa e concessão de lavra e outros direitos que lhe sejam assegurados em Lei, com referência das jazidas de minério de ferro e quaisquer outras, constantes nos imóveis da presente transcrição, do que dou fé. Jlle. 21/12/1937.

Cedido ao Conde Alexandre Siciliano Junior, todos os direitos e preferência para a lavra das jazidas de minério de ferro, do imóvel constante da presente transação, conforme (ilegível) do Livro nº 685 do Tabelião da Cidade de (ilegível). Jlle. 22/06/1941.

Certifico que as averbações constantes a margem do registro foram cancelados, em virtude de Mandado Judicial, expedido pelo Cartório do 1º Ofício, retornando os direitos a seus antigos titulares, do que dou fé. Jlle. 02/05/1961.

Transferido à Otto L. Schützler Junhor, 290.000 m², conforme registro nº 3.447, fls.253, Livro nº 3, Joinville, 30 de dezembro de 1935.

Transferido a Germano Lunschow, 229.200 m², conforme registro nº 3.451, fls.254, do Livro nº 3. Joinville, 10 de janeiro de 1936.

Transferido a Germano Strelow, 176.000 m², conforme registro nº 3.630, fls.284, Livro 3. Joinville, 03 de junho de 1936.

Transferido a Carlos Freund, 179.000 m², conforme registro nº 3.649, fls.287, Livro nº 3, Joinville, 10 de junho de 1936.

Transferido a Alvino Behling, 84.000 m², conforme registro nº 3.650, fls.287, Livro nº 3, Joinville, 16 de junho de 1936.

Transferido a Emilio Waltz, 88.500 m², conforme registro nº 3.651, fls.288, Livro nº 3, Joinville, 16 de junho de 1936.

Transferido a Filipe Gucker 162.700 m², conforme registro nº 3.655, fls.288, do Livro nº 3. Joinville, 16 de junho de 1936.

Transferido a Carlos Doege, 324,300 m², conforme registro nº 3.656, Livro nº 3, fls.288. Joinville, 16 de junho de 1936.

Transferido a Sociedade Escolar Est. Schroeder III, 73.000 m², conforme registro nº 3.661, fls.289, Livro nº3. Joinville, 19 de junho de 1936.

Transferido a Frederico Doege, 230.000 m², conforme registro nº 3.667, fls.290, do Livro nº 3. Joinville, 24 de junho de 1936.

Transferido a Francisco Stingham, 280.000 m², conforme registro nº 3.708, fls.297, Livro nº 3. Joinville, 15 de julho de 1936.

Transferido a Oscar Zilz, 226.800 m², conforme registro nº 3.712, fls.298, Livro nº 3. Joinville, 15 de julho de 1936.

Transferido a Vva. Helena Mueller e outros, 190,00 ht, conforme registro nº 3.713, fls.298, Livro nº 3. Joinville, 15 de julho de 1936.

Transferido a Max Wöhl, 241.200 m², conforme registro nº 3.724, fls.1, Lº 3/A, Joinville, 23 de julho de 1936.

Transferido a Germano Hänsch, 451.100 m², conforme registro nº 2.726, fls.2, do Livro nº 3. Joinville, 28 de julho de 1936.

Transferido a Willy Müller, 176.000 m², conforme registro nº 3.727, fls.2, do Livro nº 3/A. Joinville, 28 de julho de 1936.

Transferido a Augusto Dencker, 274.000 m², conforme registro nº 3.728, fls.2, do Livro nº3/A. Joinville, 29 de julho de 1936.



Transferido a Leopoldo Bauer, 220.000 m², conforme registro n° 3.729, fls.2, do Livro n° 3/A. Joinville, 29 de julho de 1936.

Transferido a Gustavo Klumme, 210.000 m², conforme registro n° 3.731, fls.3, do Livro n° 3/A. Joinville, 30 de julho de 1936.

Transferido a João Pretti, conforme registro n° 3.735, fls.3. Livro n° 3/A. Joinville, 05 de agosto de 1936.

Transferido a Frederico Kleimann, conforme registro n° 3.763, fls.8, do Livro n° 3/A, 162.500 m². Joinville, 24 de agosto de 1936.

Transferido a Gustavo Krogel, 187.500 m², conforme registro n° 3.784, fls.12, do Livro n° 3/A. Joinville, 12 de setembro de 1936.

Transferido a Rudolfo Eugelmam, 650.000 m², conforme registro n° 3.820, fls.18, Livro n° 3/A. Joinville, 14 de outubro de 1936.

Transferido a Alvino Heusy, 86.700 m², conforme registro n° 3.836, fls.20, Livro n° 3/A. Joinville, 22 de outubro de 1936.

Transferido a Gustavo Schneider, 349.700 m², conforme registro n° 3.857, fls.24, Livro n° 3/A. Joinville, 31 de outubro de 1936.

Transferido a Jorge Rauk, 313.600, conforme registro 3.859, fls.24, do Livro n° 3/A. Joinville, 21 de outubro de 1936.

Transferido a Alex Vogelsanger, 1.400.500 m², conforme registro n° 3.878, fls.2, do Livro n° 3/A. Joinville, 18 de novembro de 1936.

Transferido a Vitório Maffezzolli, 126.000 m², conforme registro n° 3.887, fls.29, do Livro n° 3/A. Joinville, 01 de dezembro de 1936.

Transferido a Eduardo Gorisch, 165.400 m², conforme registro n° 3.895, fls.30, do Livro n° 3/A. Joinville 09 de dezembro de 1986.

Transferido a Harrina Doege, 161.400 m², conforme registro n° 3.896, fls.31, Livro n° 3/A. Joinville, 09 de dezembro de 1936.

Transferido a Angelo Eugênio Bolomini, 217.500 m², conforme registro n° 3.912, fls.34, do Livro n° 3/A. Joinville, 28 de dezembro de 1936.

Transferido a Ricardo Schütz, 200.000 m², conforme registro n° 3.913, fls.34, L.3/A. Joinville, 28 de dezembro de 1936.

Transferido a Rudolf Brand, 1.768.400 m², conforme registro n° 3.914, Livro n° 3/A, fls.34. Joinville, 30 de dezembro de 1936.

Transferido a Arnaldo Hefter, 296.700 m², conforme registro n° 3.916, fls.34, do Livro n° 3/A. Joinville, 04 de janeiro de 1937.

Transferido a Bertoldo Fröhner, 175.000 m², conforme registro n° 3.918, fls.35, Livro n° 3/A. Joinville, 06 de janeiro de 1937.

Transferido a William Heinrich Kreisel, 679.500 m², conforme registro n° 3.952, fls.42, Livro n° 3/A. Joinville, 05 de fevereiro de 1937.

Transferido a Emilio Bruch, 1.210 m², conforme registro n° 4.002, fls.52, Livro n° 3/A. Joinville, 31 de março de 1937.

Transferido a Alberto Behnke, 198.000 m², conforme registro n° 4.017, fls.55, do Livro n° 3/A. Joinville, 20 de abril de 1937.

Transferido a Odorico Raymundo e José Gomes Munhoz, 250.000 m², conforme registro n° 4034, fls.58, Livro n° 3/A. Joinville, 14 de maio de 1937.

Transferido a Carlos Jung 40.000 m², conforme registro n° 4.081, fls.68, do Livro n° 3/A.



Joinville, 08 de junho de 1937.
Transferido a Emílio Reeck, 179.000 m², conforme registro n° 4.082, fls.68, do Livro n° 3/A.
Joinville, 08 de junho de 1937.
Transferido a Henrique Bolumini, 260.000 m², conforme registro n° 4.083, fls.68, do Livro n° 3/A.
Joinville, 08 de julho de 1937.
Transferido a José Bastos Gonçalves, 400.000 m², conforme registro n° 4.112, fls.74. Livro n° 3/A.
Joinville, 28 de junho de 1937.
Transferido a Reinholdo Pommereming, 625.500 m², conforme registro n° 4.120, fls.75, do Livro n° 3/A.
Joinville, 05 de julho de 1937.
Transferido a Adolfo Karsten, 160.000 m², conforme registro n° 4.121, Livro n° 3/A, fls.76.
Joinville, 05 de julho de 1937.
Transferido a Adolfo Brögel, 140.000 m², conforme registro n° 4.146, fls.81, do Livro n° 3/A.
Joinville, 15 de julho de 1937.
Transferido a Afonso Jahn, 21.260.000 m², conforme registro n° 4.165, fls.84, do Livro n° 3/A.
Joinville, 07 de agosto de 1937.
Transferido a Eugênio Cozadim, parte, conforme registro n° 4.198, fls.91, Livro n 3/A.
Joinville, 28 de agosto de 1937.
Transferido a Ervino Bublitz, 204.000 m², conforme registro n° 4.199, fls.91, do Livro n° 3/A.
Joinville, 28 de agosto de 1937.
Transferido a Germano Bonomini, 24 hts., conforme registro n° 4.200, fls.91, do Livro n° 3/A.
Joinville, 28 de agosto de 1937.
Transferido a Sylvio Pretti, 75,40 hts, conforme registro n° 4.201, fls.92, Livro n° 3/A.
Joinville, 28 de agosto de 1937.
Transferido a Emílio Tribess, 22,53 hts, conforme registro n° 4.202, fls.91, do Livro n° 3/A.
Joinville, 28 de agosto de 1937.
Transferido a Henrique Müller, 35,11 hts, conforme registro n° 4.205, fls.90, do Livro n° 3/A.
Joinville, 30 de agosto de 1937.
Transferido a Paulo Müller, 62,36 hts, conforme registro, n° 4.211, fls.94, do Livro n° 3/A.
Joinville, 30 de agosto de 1937.
Transferido a S. Pedreira, 2.662 m², conforme registro n° 4.222, fls.96, do Livro n° 3/A.
Joinville, 08 de setembro de 1937.
Transferido a Gustavo Kleme, 270.000 m², conforme registro n° 4.252, fls.102, do Livro n° 3/A.
Joinville, 22 de setembro de 1937.
Transferido a Hermann Ende, 182.000 m², conforme registro n° 4.266, fls.105, Livro n° 3/A.
Joinville, 04 de outubro de 1937.
Transferido a Hugo Zils, 1.318,00 m², conforme registro n° (ilegível), fls.123, do Livro n° 3/A.
Joinville, 03 de novembro de 1937.
Transferido a Adolfo Walz, 134.200 m², conforme registro n° 4.349, fls.123, do Livro n° 3/A.
Joinville, 29 de novembro de 1937.
Transferido a José Gomes de Oliveira, 252.700 m², conforme registro n°4.370, fls.128, Livro n° 3/A.
Joinville, 01 de dezembro de 1937.
Transferido a Guilherme Raabe, 617.800 m², conforme registro n° 4.371, fls.129, do Livro n° 3/A.
Joinville, 03 de dezembro de 1937.
Transferido a Luiz Will, 262.500 m², conforme registro n° 4.384, fls.132, do Livro n° 3/A.
Joinville, 07 de dezembro de 1937.



Transferido a Alfredo Gonçalves de Araujo, conforme registro nº 4.396, fls.135, do Livro nº 3/A. Joinville, 09 de dezembro de 1937.

Transferido a Henrique Trankowisck, 255.100 m², conforme registro nº 4.397, fls.135, do Livro nº 3/A. Joinville, 14 de dezembro de 1937.

Transferido a José Marcos da Cunha, 219.000 m², conforme registro nº 4.398, fls.135, do Livro nº 3/A. Joinville, 13 de dezembro de 1937.

Transferido a Ervin Görll, 298.200 m², conforme registro nº 4.410, fls.138, do Livro nº 3/A. Joinville, 04 de janeiro de 1938.

Transferido a Guilherme Schroeder, 91.700 m², conforme registro nº 4.776, fls.229, do Livro nº 3/A. Joinville, 14 de setembro de 1938.

Transferido a Henrique Struck, 210.500 m², conforme registro nº 4.877, fls.256, do Livro nº 3/A. Joinville, 23 de novembro de 1938.

Transferido a Henrique Artmann, 341.200 m², conforme registro nº 4.965, fls.281, do Livro nº 3/A. Joinville, 22 de fevereiro de 1939.

Transferido a Walter Obenaus, 170.000 m², conforme registro nº 4.985, fls.292, do Livro nº 3/A. Joinville, 16 de março de 1939.

Transferido a Otto Müller, 198.100 m², conforme registro nº 4.987, fls.293, do Livro nº 3/A. Joinville, 16 de março de 1939.

Transferido a Rudolfo Zastrow, 358.600 m², conforme registro nº 4.991, fls.294, do Livro nº 3/A. Joinville, 24 de março de 1939.

Transferido a Julio Albrecht, 160.000 m², conforme registro nº 4.998, fls.292, Livro nº 3/A. Joinville, 28 de março de 1939.

Transferido a Carlos Pomerening, 208.000 m², conforme registro nº 4.999, fls.298, do Livro nº 3/A. Joinville, 28 de março de 1939.

Transferido a João Bucci, 267.000 m², conforme registro nº 5.073, fls.15, do Livro nº 3/B. Joinville, 25 de maio de 1939.

Transferido a João Severino Goudarte e Eduardo Mallon, conforme registro nº 5.074, fls.15, do Livro nº 3/B. Joinville, 25 de maio de 1939.

Transferido a Guilherme Wachehagem, 464.100 m², conforme registro nº 5.077, fls.16, do Livro nº 3/B. Joinville, 01 de junho de 1939.

Transferido a Otto Bausen, 342.400 m², conforme registro nº 5.121, fls.26 do Livro nº 3/B. Joinville, 13 de julho de 1939.

Transferido a Erico Bausen, 293.600 m², conforme registro nº 5.122, fls.27, do Livro nº 3/B. Joinville, 13 de julho de 1939.

Transferido a Carlos Bansen, 271.700 m², conforme registro nº 5.123, fls.27, do Livro nº 3/B. Joinville, 13 de julho de 1939.

Transferido a Marino Bansen, 234.700 m², conforme registro nº 5.124, fls.28, do Livro nº 3/B. Joinville, 13 de julho de 1939.

Transferido à José Santangelo, a área de 1.263.700 m², sendo parte deste e dos nº 3.437 à 3.442. (averbado em 28.08.80).

Transferido ao Domínio Dona Francisca Ltda, conforme Registro nº 19.497, fls. 246, do Livro nº 3/N, em 11/06/1957. (averbado em 02/09/2008).

Averba-se que parte do presente imóvel foi transcrito sob nº 18.538 às fls. 285 do Livro nº 3-M. Guia: 147.730, de 18/08/2017.

Em 02/07/2019 - Abertura de Transcrição: Averba-se que parte do presente imóvel foi



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 9F8FA9C1-3071-A2651CF20FC0



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

transcrito sob nº 6.449, fls. 75 do Livro 3/C, aos 20/05/1942. Guia 167.745, de 01 de Julho de 2019.

Em 02/07/2019 - Abertura de Transcrição: Averba-se que parte do presente imóvel foi transcrito sob nº 7.162, fls. 269 do Livro 3/C, aos 20/04/1943. Guia 167.745, de 01 de Julho de 2019.

Em 14/10/2019 - Abertura de Transcrição: Averba-se que parte do presente imóvel foi transcrito sob nº 10.300 às fls. 178 do Livro 3/F. Protocolo: 325.588, 10 de Outubro de 2019.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 26 de abril de 2021.

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Bianca Castellar de Faria – Titular | <input type="checkbox"/> Joseane A. P. Luciano – Escrevente Substituta |
| <input type="checkbox"/> Natacha Micaela Dias Bertolli - Substituta | <input type="checkbox"/> Bárbara Naiara Koster - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Fernanda Elisa Tonioti Pedrini - Escrevente Substituta | <input type="checkbox"/> Maria Laura B. D. Denzer-Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Ariane Pinheiro Carvalho - Escrevente Substituta | <input type="checkbox"/> Tainá Suzan K. Fleming - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Patricia Correa - Escrevente de Certidão | |
| <input type="checkbox"/> Camila Fernanda Hardt - Escrevente Registral | |

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

**As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.**

Documento Assinado Digitalmente por Joseane Aparecida Pereira Luciano



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Transcrição nº: 3.439

Certifico, a requerimento da parte interessada, que, revendo os Livros de Transcrição das Transmissões deste 1º Registro de Imóveis de Joinville, encontrei registrado sob nº 3.439, às fls. 267, do Livro nº 3, em data de 12 de dezembro de 1935, o seguinte teor:

1º) UM TERRENO anexo ao da fazenda, e com frente para a Estrada de Rodagem da mesma, em direção a Brüdertal, com 187,50 metros de largura e 890 metros de fundos, entre terras de José Hille e de Germano Neitsch, com a área de 166.875 m², no valor de 1:668\$750; 2º) UM TERRENO sito a Estrada Schroeder, Bananal, com a área de 1.421.500 m², no valor de 5:686\$000; 3º) UM TERRENO sito à Estrada Bracinho, Bananal, com área de 273.500 m², no valor de Rs:820\$000; 4º) UM TERRENO sito à Estrada Duas Mamas, com área de 2.898.000 m², no valor de 8:691\$000; 5º) UM TERRENO sito à Estrada Itapocuzinho, com área de 3.280.100 m², no valor de 9:840\$300; 6º) UM TERRENO sito no lugar Itapocuzinho Manso, com área de 7.542.000 m², no valor de 22:626\$000; 7º) UM TERRENO sito à Estrada Dª Francisca, com área de 10.352.500 m², no valor de Rs 20:705\$000; 8º) UM TERRENO, caminhos vicinais da Estrada Dona Francisca, com área de 1.864.700 m², no valor de 5:594\$100; 9º) UM TERRENO, à Estrada do Sul, caminhos vicinais, com área de 4.264 m², no valor de 8:529\$800; 10º) UM TERRENO, sito à Estrada dos Morros com a área de 340.000 m², no valor de 1:700\$000; 11º) TERRENOS à Estrada Pirai e Botucas, com a área de 1.097.700 m², no valor de 3:293\$100; 12º) UM TERRENO, sito no Caminho dos Camaradas, com a área de 1.080.000 m², no valor de 4:320\$000; 13º) RESTANTE DA ÁREA dos terrenos do domínio, sendo que grande parte dessas terras são de difícil acesso, em meio da Serra do Mar, ou na parte pantanosa do Pirai, onde são muito custosas estradas de comunicação, com a área de 644.941.200 m², pelo valor de Rs 644:941\$200, e o valor total dos bens pertencentes a esta 1ª Circunscrição Rs 738;415\$250, sendo a parte do adquirente um décimo quinto dos bens retro descritos, conforme Arrecadação, procedido nesta Comarca, em 03 de Novembro de 1925, por falecimento de S.A.R. Françoise Marie Amelie D'Orleans, Duquesa de Chartres,
IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE: Sua Alteza Real Monsenhor **AXEL CHRISTIAN GEORGES**, Príncipe de Danemark, Oficial da Marinha, morador em Gentofte (Danemark).
QUE O MESMO ADQUIRIU O REFERIDO IMÓVEL DE: O TRIBUNAL DEPARTAMENTAL DE OISE, seção de Compiègne, julgando por sentença o inventário dos bens do espólio da finada S.A.R. a Duquesa de Chartres.

TÍTULO: Herança.

Conforme Formal de Partilha, extraído dos bens do Espólio de S.A.R. a Duquesa de Chartres, passado (ilegível) de fevereiro de 1.927, pelo Presidente do Tribunal Departamental de Oise, Seção de Compiègne.

Pelo valor de: ilegível.

Condições: Não há.

AVERBAÇÕES: Certifico, que em (ilegível) desistência (ilegível) 5B deste 1º (ilegível) desistiu em favor da Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia S.A., com sede no Estado de São Paulo, do direito de requerer autorização de pesquisa e concessão de lavra e outros direitos que lhe sejam assegurados em Lei, com referência das jazidas de minério de



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: 3D52AFD2-6F04-5F71AE2E28FE



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

ferro e quaisquer outras, nos imóveis constantes da presente transcrição, do que dou fé. Jlle. 21/12/1937.

Cedido ao Conde Alexandre Siciliano Junior, todos os direitos e preferência para a lavra das jazidas de minério de ferro, do imóvel constante da presente transação, conforme Escritura Pública lavrada às fls. 4, do Livro nº 685, do tabelionato da cidade de São Paulo, do que dou fé.. Jlle. 22/06/1941.

Certidão: Certifico que as averbações constantes a margem deste registro foram cancelados, retornando os direitos a seus antigos titulares, conforme Mandado Judicial, expedido pelo Cartório do 1ºOfício. Jlle. 02/05/1961.

Transferido à José Santangelo, a área de 1.263.700 m², sendo parte deste e dos nº 3.437 à 3.442. (averbado em 28.08.80)..

Transferido à Otto L. Schützler Junhor, 290.000 m², conforme registro nº 3.447, fls.253, Livro nº 3, Joinville, 30 de dezembro de 1935.

Transferido a Germano Lunschow, 229.200 m², conforme registro nº 3.451, fls.254, do Livro nº 3. Joinville, 10 de janeiro de 1936.

Transferido a Germano Strelow, 176.000 m², conforme registro nº 3.630, fls.284, Livro 3. Joinville, 03 de junho de 1936.

Transferido a Carlos Freund, 179.000 m², conforme registro nº 3.649, fls.287, Livro nº 3, Joinville, 10 de junho de 1936.

Transferido a Alvino Behling, 84.000 m², conforme registro nº 3.650, fls.287, Livro nº 3, Joinville, 16 de junho de 1936.

Transferido a Emilio Waltz, 88.500 m², conforme registro nº 3.651, fls.288, Livro nº 3, Joinville, 16 de junho de 1936.

Transferido a Filipe Gucker 162.700 m², conforme registro nº 3.655, fls.288, do Livro nº 3. Joinville, 16 de junho de 1936.

Transferido a Carlos Doege, 324,300 m², conforme registro nº 3.656, Livro nº 3, fls.288. Joinville, 16 de junho de 1936.

Transferido a Sociedade Escolar Est. Schroeder III, 73.000 m², conforme registro nº 3.661, fls.289, Livro nº3. Joinville, 19 de junho de 1936.

Transferido a Frederico Doege, 230.000 m², conforme registro nº 3.667, fls.290, do Livro nº 3. Joinville, 24 de junho de 1936.

Transferido a Francisco Stinghen, 280.000 m², conforme registro nº 3.708, fls.297, Livro nº 3. Joinville, 15 de julho de 1936.

Transferido a Oscar Zilz, 226.800 m², conforme registro nº 3.712, fls.298, Livro nº 3. Joinville, 15 de julho de 1936.

Transferido a Vva. Helena Mueller e outros, 190,00 ht, conforme registro nº 3.713, fls.298, Livro nº 3. Joinville, 15 de julho de 1936.

Transferido a Max Wöhl, 241.200 m², conforme registro nº 3.724, fls.1, Lº 3/A, Joinville, 23 de julho de 1936.

Transferido a Germano Hänsch, 451.100 m², conforme registro nº 2.726, fls.2, do Livro nº 3. Joinville, 28 de julho de 1936.

Transferido a Willy Müller, 176.000 m², conforme registro nº 3.727, fls.2, do Livro nº 3/A. Joinville, 28 de julho de 1936.

Transferido a Augusto Dencker, 274.000 m², conforme registro nº 3.728, fls.2, do Livro nº3/A. Joinville, 29 de julho de 1936.

Documento Assinado Digitalmente por Joseane Aparecida Pereira Luciano

Certidão

Impresso em: 26/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: 3D52AFD2-6F04-5F71AE2E28FE



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Transferido a Leopoldo Bauer, 220.000 m², conforme registro n° 3.729, fls.2, do Livro n° 3/A. Joinville, 29 de julho de 1936.

Transferido a Gustavo Klumme, 210.000 m², conforme registro n° 3.731, fls.3, do Livro n° 3/A. Joinville, 30 de julho de 1936.

Transferido a João Pretti, conforme registro n° 3.735, fls.3. Livro n° 3/A. Joinville, 05 de agosto de 1936.

Transferido a Frederico Kleimann, conforme registro n° 3.763, fls.8, do Livro n° 3/A, 162.500 m². Joinville, 24 de agosto de 1936.

Transferido a Gustavo Krogel, 187.500 m², conforme registro n° 3.784, fls.12, do Livro n° 3/A. Joinville, 12 de setembro de 1936.

Transferido a Rudolfo Eugelmam, 650.000 m², conforme registro n° 3.820, fls.18, Livro n° 3/A. Joinville, 14 de outubro de 1936.

Transferido a Alvino Heusy, 86.700 m², conforme registro n° 3.836, fls.20, Livro n° 3/A. Joinville, 22 de outubro de 1936.

Transferido a Gustavo Schneider, 349.700 m², conforme registro n° 3.857, fls.24, Livro n° 3/A. Joinville, 31 de outubro de 1936.

Transferido a Jorge Rauk, 313.600, conforme registro 3.859, fls.24, do Livro n° 3/A. Joinville, 21 de outubro de 1936.

Transferido a Alex Vogelsanger, 1.400.500 m², conforme registro n° 3.878, fls.2, do Livro n° 3/A. Joinville, 18 de novembro de 1936.

Transferido a Vitório Maffezzolli, 126.000 m², conforme registro n° 3.887, fls.29, do Livro n° 3/A. Joinville, 01 de dezembro de 1936.

Transferido a Eduardo Gorisch, 165.400 m², conforme registro n° 3.895, fls.30, do Livro n° 3/A. Joinville 09 de dezembro de 1986.

Transferido a Harrina Doege, 161.400 m², conforme registro n° 3.896, fls.31, Livro n° 3/A. Joinville, 09 de dezembro de 1936.

Transferido a Angelo Eugênio Bolomini, 217.500 m², conforme registro n° 3.912, fls.34, do Livro n° 3/A. Joinville, 28 de dezembro de 1936.

Transferido a Ricardo Schütz, 200.000 m², conforme registro n° 3.913, fls.34, L.3/A. Joinville, 28 de dezembro de 1936.

Transferido a Rudolf Brand, 1.768.400 m², conforme registro n° 3.914, Livro n° 3/A, fls.34. Joinville, 30 de dezembro de 1936.

Transferido a Arnaldo Hefter, 296.700 m², conforme registro n° 3.916, fls.34, do Livro n° 3/A. Joinville, 04 de janeiro de 1937.

Transferido a Bertoldo Fröhner, 175.000 m², conforme registro n° 3.918, fls.35, Livro n° 3/A. Joinville, 06 de janeiro de 1937.

Transferido a William Heinrich Kreisel, 679.500 m², conforme registro n° 3.952, fls.42, Livro n° 3/A. Joinville, 05 de fevereiro de 1937.

Transferido a Emilio Bruch, 1.210 m², conforme registro n° 4.002, fls.52, Livro n° 3/A. Joinville, 31 de março de 1937.

Transferido a Alberto Behnke, 198.000 m², conforme registro n° 4.017, fls.55, do Livro n° 3/A. Joinville, 20 de abril de 1937.

Transferido a Odorico Raymundo e José Gomes Munhoz, 250.000 m², conforme registro n° 4034, fls.58, Livro n° 3/A. Joinville, 14 de maio de 1937.

Transferido a Carlos Jung 40.000 m², conforme registro n° 4.081, fls.68, do Livro n° 3/A.

Certidão

Impresso em: 26/04/2021



Joinville, 08 de junho de 1937.
Transferido a Emílio Reeck, 179.000 m², conforme registro n° 4.082, fls.68, do Livro n° 3/A.
Joinville, 08 de junho de 1937.
Transferido a Henrique Bolumini, 260.000 m², conforme registro n° 4.083, fls.68, do Livro n° 3/A.
Joinville, 08 de julho de 1937.
Transferido a José Bastos Gonçalves, 400.000 m², conforme registro n° 4.112, fls.74. Livro n° 3/A.
Joinville, 28 de junho de 1937.
Transferido a Reinholdo Pommereming, 625.500 m², conforme registro n° 4.120, fls.75, do Livro n° 3/A.
Joinville, 05 de julho de 1937.
Transferido a Adolfo Karsten, 160.000 m², conforme registro n° 4.121, Livro n° 3/A, fls.76.
Joinville, 05 de julho de 1937.
Transferido a Adolfo Brögel, 140.000 m², conforme registro n° 4.146, fls.81, do Livro n° 3/A.
Joinville, 15 de julho de 1937.
Transferido a Afonso Jahn, 21.260.000 m², conforme registro n° 4.165, fls.84, do Livro n° 3/A.
Joinville, 07 de agosto de 1937.
Transferido a Eugênio Cozadim, parte, conforme registro n° 4.198, fls.91, Livro n 3/A.
Joinville, 28 de agosto de 1937.
Transferido a Ervino Bublitz, 204.000 m², conforme registro n° 4.199, fls.91, do Livro n° 3/A.
Joinville, 28 de agosto de 1937.
Transferido a Germano Bonomini, 24 hts., conforme registro n° 4.200, fls.91, do Livro n° 3/A.
Joinville, 28 de agosto de 1937.
Transferido a Sylvio Pretti, 75,40 hts, conforme registro n° 4.201, fls.92, Livro n° 3/A.
Joinville, 28 de agosto de 1937.
Transferido a Emílio Tribess, 22,53 hts, conforme registro n° 4.202, fls.91, do Livro n° 3/A.
Joinville, 28 de agosto de 1937.
Transferido a Henrique Müller, 35,11 hts, conforme registro n° 4.205, fls.90, do Livro n° 3/A.
Joinville, 30 de agosto de 1937.
Transferido a Paulo Müller, 62,36 hts, conforme registro, n° 4.211, fls.94, do Livro n° 3/A.
Joinville, 30 de agosto de 1937.
Transferido a S. Pedreira, 2.662 m², conforme registro n° 4.222, fls.96, do Livro n° 3/A.
Joinville, 08 de setembro de 1937.
Transferido a Gustavo Kleme, 270.000 m², conforme registro n° 4.252, fls.102, do Livro n° 3/A.
Joinville, 22 de setembro de 1937.
Transferido a Hermann Ende, 182.000 m², conforme registro n° 4.266, fls.105, Livro n° 3/A.
Joinville, 04 de outubro de 1937.
Transferido a Hugo Zils, 1.318,00 m², conforme registro n° (ilegível), fls.123, do Livro n° 3/A.
Joinville, 03 de novembro de 1937.
Transferido a Adolfo Walz, 134.200 m², conforme registro n° 4.349, fls.123, do Livro n° 3/A.
Joinville, 29 de novembro de 1937.
Transferido a José Gomes de Oliveira, 252.700 m², conforme registro n° 4.370, fls.128, Livro n° 3/A.
Joinville, 01 de dezembro de 1937.
Transferido a Guilherme Raabe, 617.800 m², conforme registro n° 4.371, fls.129, do Livro n° 3/A.
Joinville, 03 de dezembro de 1937.
Transferido a Luiz Will, 262.500 m², conforme registro n° 4.384, fls.132, do Livro n° 3/A.
Joinville, 07 de dezembro de 1937.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 3D52AFD2-6F04-5F71AE2E28FE



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Documento Assinado Digitalmente por Joseane Aparecida Pereira Luciano

Transferido a Alfredo Gonçalves de Araujo, conforme registro nº 4.396, fls.135, do Livro nº 3/A. Joinville, 09 de dezembro de 1937.

Transferido a Henrique Trankowisck, 255.100 m², conforme registro nº 4.397, fls.135, do Livro nº 3/A. Joinville, 14 de dezembro de 1937.

Transferido a José Marcos da Cunha, 219.000 m², conforme registro nº 4.398, fls.135, do Livro nº 3/A. Joinville, 13 de dezembro de 1937.

Transferido a Ervin Görll, 298.200 m², conforme registro nº 4.410, fls.138, do Livro nº 3/A. Joinville, 04 de janeiro de 1938.

Transferido a Guilherme Schroeder, 91.700 m², conforme registro nº 4.776, fls.229, do Livro nº 3/A. Joinville, 14 de setembro de 1938.

Transferido a Henrique Struck, 210.500 m², conforme registro nº 4.877, fls.256, do Livro nº 3/A. Joinville, 23 de novembro de 1938.

Transferido a Henrique Artmann, 341.200 m², conforme registro nº 4.965, fls.281, do Livro nº 3/A. Joinville, 22 de fevereiro de 1939.

Transferido a Walter Obenaus, 170.000 m², conforme registro nº 4.985, fls.292, do Livro nº 3/A. Joinville, 16 de março de 1939.

Transferido a Otto Müller, 198.100 m², conforme registro nº 4.987, fls.293, do Livro nº 3/A. Joinville, 16 de março de 1939.

Transferido a Rudolfo Zastrow, 358.600 m², conforme registro nº 4.991, fls.294, do Livro nº 3/A. Joinville, 24 de março de 1939.

Transferido a Julio Albrecht, 160.000 m², conforme registro nº 4.998, fls.292, Livro nº 3/A. Joinville, 28 de março de 1939.

Transferido a Carlos Pomerening, 208.000 m², conforme registro nº 4.999, fls.298, do Livro nº 3/A. Joinville, 28 de março de 1939.

Transferido a João Bucci, 267.000 m², conforme registro nº 5.073, fls.15, do Livro nº 3/B. Joinville, 25 de maio de 1939.

Transferido a João Severino Goudarte e Eduardo Mallon, conforme registro nº 5.074, fls.15, do Livro nº 3/B. Joinville, 25 de maio de 1939.

Transferido a Guilherme Wachehagem, 464.100 m², conforme registro nº 5.077, fls.16, do Livro nº 3/B. Joinville, 01 de junho de 1939.

Transferido a Otto Bausen, 342.400 m², conforme registro nº 5.121, fls.26 do Livro nº 3/B. Joinville, 13 de julho de 1939.

Transferido a Erico Bausen, 293.600 m², conforme registro nº 5.122, fls.27, do Livro nº 3/B. Joinville, 13 de julho de 1939.

Transferido a Carlos Bansen, 271.700 m², conforme registro nº 5.123, fls.27, do Livro nº 3/B. Joinville, 13 de julho de 1939.

Transferido a Marino Bansen, 234.700 m², conforme registro nº 5.124, fls.28, do Livro nº 3/B. Joinville, 13 de julho de 1939.

A área remanescente do presente imóvel foi transcrito sob nº 19.497 às fls. 246 do Livro 3/N. Guia: 147.254 de 02/08/2017. Averba-se que parte do presente imóvel foi transcrito sob nº 18.538 às fls. 285 do Livro nº 3-M. Guia: 147.730, de 18/08/2017.

Em 02/07/2019 - Abertura de Transcrição: Averba-se que parte do presente imóvel foi transcrito sob nº 6.449, fls. 75 do Livro 3/C, aos 20/05/1942. Guia 167.745, de 01 de Julho de 2019.

Em 02/07/2019 - Abertura de Transcrição: Averba-se que parte do presente imóvel foi

Certidão

Impresso em: 26/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 3D52AFD2-6F04-5F71AE2E28FE



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

transcrito sob nº 7.162, fls. 269 do Livro 3/C, aos 20/04/1943. Guia 167.745, de 01 de Julho de 2019.

Em 14/10/2019 - Abertura de Transcrição: Averba-se que parte do presente imóvel foi transcrito sob nº 10.300 às fls. 178 do Livro 3/F. Protocolo: 325.588, 10 de Outubro de 2019. AV.(Transcrição) 4-3.439, de 14 de outubro de 2019.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 26 de abril de 2021.

<input type="checkbox"/> Bianca Castellar de Faria – Titular	<input type="checkbox"/> Joseane A. P. Luciano – Escrevente Substituta
<input type="checkbox"/> Natacha Micaela Dias Bertolli - Substituta	<input type="checkbox"/> Bárbara Naiara Koster - Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Fernanda Elisa Tonioti Pedrini - Escrevente Substituta	<input type="checkbox"/> Maria Laura B. D. Denzer-Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Ariane Pinheiro Carvalho - Escrevente Substituta	<input type="checkbox"/> Tainá Suzan K. Fleming - Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Patrícia Correa - Escrevente de Certidão	
<input type="checkbox"/> Camila Fernanda Hardt - Escrevente Registral	

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

GCA03506-X38T

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.

Documento Assinado Digitalmente por Joseane Aparecida Pereira Luciano

Certidão

Impresso em: 26/04/2021



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Transcrição nº: 3.440

Certifico, a requerimento da parte interessada, que, revendo os Livros de Transcrição das Transmissões deste 1º Registro de Imóveis de Joinville, encontrei registrado sob nº 3.440, fls 268, do Livro nº 3, em data de 12 de dezembro de 1.935, o seguinte teor:

1º) UM TERRENO anexo ao da fazenda, e com frente para a Estrada de Rodagem da mesma, em direção a Brüdertal, com 187,50 metros de largura e 890 metros de fundos, entre terras de José Hille e de Germano Neitsch, com a área de 166.875 m², no valor de 1:668\$750; 2º) UM TERRENO sito a Estrada Schroeder, Bananal, com a área de 1.421.500 m², no valor de 5:686\$000; 3º) UM TERRENO sito à Estrada Bracinho, Bananal, com área de 273.500 m², no valor de Rs:820\$000; 4º) UM TERRENO sito à Estrada Duas Mamas, com área de 2.898.000 m², no valor de 8:691\$000; 5º) UM TERRENO sito à Estrada Itapocuzinho, com área de 3.280.100 m², no valor de 9:840\$300; 6º) UM TERRENO sito no lugar Itapocuzinho Manso, com área de 7.542.000 m², no valor de 22:626\$000; 7º) UM TERRENO sito à Estrada D^a Francisca, com área de 10.352.500 m², no valor de Rs 20:705\$000; 8º) UM TERRENO, caminhos vicinais da Estrada Dona Francisca, com área de 1.864.700 m², no valor de 5:594\$100; 9º) UM TERRENO, à Estrada do Sul, caminhos vicinais, com área de 4.264 m², no valor de 8:529\$800; 10º) UM TERRENO, sito à Estrada dos Morros com a área de 340.000 m², no valor de 1.700\$000; 11º) TERRENOS à Estrada Pirai e Botucas, com a área de 1.097.700 m², no valor de 3:293\$100; 12º) UM TERRENO, sito no Caminho dos Camaradas, com a área de 1.080.000 m², no valor de 4:320\$000; 13º) RESTANTE DA ÁREA dos terrenos do domínio, sendo que grande parte dessas terras são de difícil acesso, em meio da Serra do Mar, ou na parte pantanosa do Pirai, onde são muito custosas estradas de comunicação, com a área de 644.941.200 m², pelo valor de Rs 644:941\$200, e o valor total dos bens pertencentes a esta 1ª Circunscrição Rs 738;415\$250, sendo a parte do adquirente um décimo quinto dos bens retro descritos, conforme Arrecadação, procedido nesta Comarca, em 03 de Novembro de 1925, por falecimento de S.A.R. Françoise Marie Amelie D'Orleans, Duquesa de Chartres,
IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE: Sua Alteza Real Monsenhor **ERIK FREDERIC CHRISTIAN ALEXANDRE**, Príncipe de Danemark, morador em Copenhague (Danemark).
QUE O MESMO ADQUIRIU O REFERIDO IMÓVEL DE: O TRIBUNAL DEPARTAMENTAL DE OISE, seção de Compiègne, julgando por sentença o inventário dos bens do espólio da finada S.A.R. a Duquesa de Chartres.

TÍTULO: herança.

Conforme Formal de Partilha, extraído dos bens do Espólio de S.A.R. a Duquesa de Chartres, passado a 09 de fevereiro de 1.927, pelo Presidente do Tribunal Departamental de Oise, Seção de Compiègne.

Pelo valor de Rs 49:227\$684 (quarenta e nove contos, duzentos e vinte sete mil e seiscentos e oitenta e quatro reis).

Condições: Não há.

AVERBAÇÕES: Certifico, que em virtude da Escritura Pública de desistência Lavrada à fls. 1912 do Livro 5B deste 1º Oficial, nesta data Sua Alteza Real Monsenhor Erick Frederico Christian Alexandre, Príncipe de Danemark desistiu em favor da Companhia Brasileira de

Certidão

Impresso em: 26/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 0E28F5EB-1F12-67A110BE5BA3



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Documento Assinado Digitalmente por Joseane Aparecida Pereira Luciano

Mineração e Metalurgia S.A., com sede no Estado de São Paulo, do direito de requerer autorização de pesquisa e concessão de lavra e outros direitos que lhe sejam assegurados em Lei, com referência das jazidas de minério de ferro e quaisquer outras, constantes nos imóveis da presente transcrição, do que dou fé. Jlle. 21/12/1937.

Cedido ao Conde Alexandre Siciliano Junior, todos os direitos e preferência para a lavra das jazidas de minério de ferro, do imóvel constante da presente transação, conforme Escritura Pública lavrada às fls. 4, do Livro nº 685, do tabelionato da Cidade de São Paulo, do que dou fé.. Jlle. 22/06/1941.

Certidão: Certifico que as averbações constantes a margem deste registro foram cancelados, retornando os direitos a seus antigos titulares, conforme Mandado Judicial, expedido pelo Cartório do 1º Ofício. Jlle. 02/05/1961.

Transferido à Otto L. Schützler Junhor, 290.000 m², conforme registro nº 3.447, fls.253, Livro nº 3, Joinville, 30 de dezembro de 1935.

Transferido a Germano Lunschow, 229.200 m², conforme registro nº 3.451, fls.254, do Livro nº 3. Joinville, 10 de janeiro de 1936.

Transferido a Germano Strelow, 176.000 m², conforme registro nº 3.630, fls.284, Livro 3. Joinville, 03 de junho de 1936.

Transferido a Carlos Freund, 179.000 m², conforme registro nº 3.649, fls.287, Livro nº 3, Joinville, 10 de junho de 1936.

Transferido a Alvino Behling, 84.000 m², conforme registro nº 3.650, fls.287, Livro nº 3, Joinville, 16 de junho de 1936.

Transferido a Emilio Waltz, 88.500 m², conforme registro nº 3.651, fls.288, Livro nº 3, Joinville, 16 de junho de 1936.

Transferido a Filipe Gucker 162.700 m², conforme registro nº 3.655, fls.288, do Livro nº 3. Joinville, 16 de junho de 1936.

Transferido a Carlos Doege, 324,300 m², conforme registro nº 3.656, Livro nº 3, fls.288. Joinville, 16 de junho de 1936.

Transferido a Sociedade Escolar Est. Schroeder III, 73.000 m², conforme registro nº 3.661, fls.289, Livro nº3. Joinville, 19 de junho de 1936.

Transferido a Frederico Doege, 230.000 m², conforme registro nº 3.667, fls.290, do Livro nº 3. Joinville, 24 de junho de 1936.

Transferido a Francisco Stingham, 280.000 m², conforme registro nº 3.708, fls.297, Livro nº 3. Joinville, 15 de julho de 1936.

Transferido a Oscar Zilz, 226.800 m², conforme registro nº 3.712, fls.298, Livro nº 3. Joinville, 15 de julho de 1936.

Transferido a Vva. Helena Mueller e outros, 190,00 ht, conforme registro nº 3.713, fls.298, Livro nº 3. Joinville, 15 de julho de 1936.

Transferido a Max Wöhl, 241.200 m², conforme registro nº 3.724, fls.1, Lº 3/A, Joinville, 23 de julho de 1936.

Transferido a Germano Hänsch, 451.100 m², conforme registro nº 2.726, fls.2, do Livro nº 3. Joinville, 28 de julho de 1936.

Transferido a Willy Müller, 176.000 m², conforme registro nº 3.727, fls.2, do Livro nº 3/A. Joinville, 28 de julho de 1936.

Transferido a Augusto Dencker, 274.000 m², conforme registro nº 3.728, fls.2, do Livro nº3/A. Joinville, 29 de julho de 1936.

Certidão

Impresso em: 26/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: 0E28F5EB-1F12-67A110BE5BA3



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Transferido a Leopoldo Bauer, 220.000 m², conforme registro n° 3.729, fls.2, do Livro n° 3/A. Joinville, 29 de julho de 1936.

Transferido a Gustavo Klumme, 210.000 m², conforme registro n° 3.731, fls.3, do Livro n° 3/A. Joinville, 30 de julho de 1936.

Transferido a João Pretti, conforme registro n° 3.735, fls.3. Livro n° 3/A. Joinville, 05 de agosto de 1936.

Transferido a Frederico Kleimann, conforme registro n° 3.763, fls.8, do Livro n° 3/A, 162.500 m². Joinville, 24 de agosto de 1936.

Transferido a Gustavo Krogel, 187.500 m², conforme registro n° 3.784, fls.12, do Livro n° 3/A. Joinville, 12 de setembro de 1936.

Transferido a Rudolfo Eugelmam, 650.000 m², conforme registro n° 3.820, fls.18, Livro n° 3/A. Joinville, 14 de outubro de 1936.

Transferido a Alvino Heusy, 86.700 m², conforme registro n° 3.836, fls.20, Livro n° 3/A. Joinville, 22 de outubro de 1936.

Transferido a Gustavo Schneider, 349.700 m², conforme registro n° 3.857, fls.24, Livro n° 3/A. Joinville, 31 de outubro de 1936.

Transferido a Jorge Rauk, 313.600, conforme registro 3.859, fls.24, do Livro n° 3/A. Joinville, 21 de outubro de 1936.

Transferido a Alex Vogelsanger, 1.400.500 m², conforme registro n° 3.878, fls.2, do Livro n° 3/A. Joinville, 18 de novembro de 1936.

Transferido a Vitório Maffezzolli, 126.000 m², conforme registro n° 3.887, fls.29, do Livro n° 3/A. Joinville, 01 de dezembro de 1936.

Transferido a Eduardo Gorisch, 165.400 m², conforme registro n° 3.895, fls.30, do Livro n° 3/A. Joinville 09 de dezembro de 1986.

Transferido a Harrina Doege, 161.400 m², conforme registro n° 3.896, fls.31, Livro n° 3/A. Joinville, 09 de dezembro de 1936.

Transferido a Angelo Eugênio Bolomini, 217.500 m², conforme registro n° 3.912, fls.34, do Livro n° 3/A. Joinville, 28 de dezembro de 1936.

Transferido a Ricardo Schütz, 200.000 m², conforme registro n° 3.913, fls.34, L.3/A. Joinville, 28 de dezembro de 1936.

Transferido a Rudolf Brand, 1.768.400 m², conforme registro n° 3.914, Livro n° 3/A, fls.34. Joinville, 30 de dezembro de 1936.

Transferido a Arnaldo Hefter, 296.700 m², conforme registro n° 3.916, fls.34, do Livro n° 3/A. Joinville, 04 de janeiro de 1937.

Transferido a Bertoldo Fröhner, 175.000 m², conforme registro n° 3.918, fls.35, Livro n° 3/A. Joinville, 06 de janeiro de 1937.

Transferido a William Heinrich Kreisel, 679.500 m², conforme registro n° 3.952, fls.42, Livro n° 3/A. Joinville, 05 de fevereiro de 1937.

Transferido a Emilio Bruch, 1.210 m², conforme registro n° 4.002, fls.52, Livro n° 3/A. Joinville, 31 de março de 1937.

Transferido a Alberto Behnke, 198.000 m², conforme registro n° 4.017, fls.55, do Livro n° 3/A. Joinville, 20 de abril de 1937.

Transferido a Odorico Raymundo e José Gomes Munhoz, 250.000 m², conforme registro n° 4034, fls.58, Livro n° 3/A. Joinville, 14 de maio de 1937.

Transferido a Carlos Jung 40.000 m², conforme registro n° 4.081, fls.68, do Livro n° 3/A.

Certidão

Impresso em: 26/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 0E28F5EB-1F12-67A110BE5BA3



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Joinville, 08 de junho de 1937.
Transferido a Emílio Reeck, 179.000 m², conforme registro n° 4.082, fls.68, do Livro n° 3/A.
Joinville, 08 de junho de 1937.
Transferido a Henrique Bolumini, 260.000 m², conforme registro n° 4.083, fls.68, do Livro n° 3/A.
Joinville, 08 de julho de 1937.
Transferido a José Bastos Gonçalves, 400.000 m², conforme registro n° 4.112, fls.74. Livro n° 3/A.
Joinville, 28 de junho de 1937.
Transferido a Reinholdo Pommereming, 625.500 m², conforme registro n° 4.120, fls.75, do Livro n° 3/A.
Joinville, 05 de julho de 1937.
Transferido a Adolfo Karsten, 160.000 m², conforme registro n° 4.121, Livro n° 3/A, fls.76.
Joinville, 05 de julho de 1937.
Transferido a Adolfo Brögel, 140.000 m², conforme registro n° 4.146, fls.81, do Livro n° 3/A.
Joinville, 15 de julho de 1937.
Transferido a Afonso Jahn, 21.260.000 m², conforme registro n° 4.165, fls.84, do Livro n° 3/A.
Joinville, 07 de agosto de 1937.
Transferido a Eugênio Cozadim, parte, conforme registro n° 4.198, fls.91, Livro n° 3/A.
Joinville, 28 de agosto de 1937.
Transferido a Ervino Bublitz, 204.000 m², conforme registro n° 4.199, fls.91, do Livro n° 3/A.
Joinville, 28 de agosto de 1937.
Transferido a Germano Bonomini, 24 hts., conforme registro n° 4.200, fls.91, do Livro n° 3/A.
Joinville, 28 de agosto de 1937.
Transferido a Sylvio Pretti, 75,40 hts, conforme registro n° 4.201, fls.92, Livro n° 3/A.
Joinville, 28 de agosto de 1937.
Transferido a Emílio Tribess, 22,53 hts, conforme registro n° 4.202, fls.91, do Livro n° 3/A.
Joinville, 28 de agosto de 1937.
Transferido a Henrique Müller, 35,11 hts, conforme registro n° 4.205, fls.90, do Livro n° 3/A.
Joinville, 30 de agosto de 1937.
Transferido a Paulo Müller, 62,36 hts, conforme registro, n° 4.211, fls.94, do Livro n° 3/A.
Joinville, 30 de agosto de 1937.
Transferido a S. Pedreira, 2.662 m², conforme registro n° 4.222, fls.96, do Livro n° 3/A.
Joinville, 08 de setembro de 1937.
Transferido a Gustavo Kleme, 270.000 m², conforme registro n° 4.252, fls.102, do Livro n° 3/A.
Joinville, 22 de setembro de 1937.
Transferido a Hermann Ende, 182.000 m², conforme registro n° 4.266, fls.105, Livro n° 3/A.
Joinville, 04 de outubro de 1937.
Transferido a Hugo Zils, 1.318,00 m², conforme registro n° (ilegível), fls.123, do Livro n° 3/A.
Joinville, 03 de novembro de 1937.
Transferido a Adolfo Walz, 134.200 m², conforme registro n° 4.349, fls.123, do Livro n° 3/A.
Joinville, 29 de novembro de 1937.
Transferido a José Gomes de Oliveira, 252.700 m², conforme registro n° 4.370, fls.128, Livro n° 3/A.
Joinville, 01 de dezembro de 1937.
Transferido a Guilherme Raabe, 617.800 m², conforme registro n° 4.371, fls.129, do Livro n° 3/A.
Joinville, 03 de dezembro de 1937.
Transferido a Luiz Will, 262.500 m², conforme registro n° 4.384, fls.132, do Livro n° 3/A.
Joinville, 07 de dezembro de 1937.

Documento Assinado Digitalmente por Joseane Aparecida Pereira Luciano



Transferido a Alfredo Gonçalves de Araujo, conforme registro nº 4.396, fls.135, do Livro nº 3/A. Joinville, 09 de dezembro de 1937.

Transferido a Henrique Trankowisck, 255.100 m², conforme registro nº 4.397, fls.135, do Livro nº 3/A. Joinville, 14 de dezembro de 1937.

Transferido a José Marcos da Cunha, 219.000 m², conforme registro nº 4.398, fls.135, do Livro nº 3/A. Joinville, 13 de dezembro de 1937.

Transferido a Ervin Görll, 298.200 m², conforme registro nº 4.410, fls.138, do Livro nº 3/A. Joinville, 04 de janeiro de 1938.

Transferido a Guilherme Schroeder, 91.700 m², conforme registro nº 4.776, fls.229, do Livro nº 3/A. Joinville, 14 de setembro de 1938.

Transferido a Henrique Struck, 210.500 m², conforme registro nº 4.877, fls.256, do Livro nº 3/A. Joinville, 23 de novembro de 1938.

Transferido a Henrique Artmann, 341.200 m², conforme registro nº 4.965, fls.281, do Livro nº 3/A. Joinville, 22 de fevereiro de 1939.

Transferido a Walter Obenaus, 170.000 m², conforme registro nº 4.985, fls.292, do Livro nº 3/A. Joinville, 16 de março de 1939.

Transferido a Otto Müller, 198.100 m², conforme registro nº 4.987, fls.293, do Livro nº 3/A. Joinville, 16 de março de 1939.

Transferido a Rudolfo Zastrow, 358.600 m², conforme registro nº 4.991, fls.294, do Livro nº 3/A. Joinville, 24 de março de 1939.

Transferido a Julio Albrecht, 160.000 m², conforme registro nº 4.998, fls.292, Livro nº 3/A. Joinville, 28 de março de 1939.

Transferido a Carlos Pomerening, 208.000 m², conforme registro nº 4.999, fls.298, do Livro nº 3/A. Joinville, 28 de março de 1939.

Transferido a João Bucci, 267.000 m², conforme registro nº 5.073, fls.15, do Livro nº 3/B. Joinville, 25 de maio de 1939.

Transferido a João Severino Goudarte e Eduardo Mallon, conforme registro nº 5.074, fls.15, do Livro nº 3/B. Joinville, 25 de maio de 1939.

Transferido a Guilherme Wachehagem, 464.100 m², conforme registro nº 5.077, fls.16, do Livro nº 3/B. Joinville, 01 de junho de 1939.

Transferido a Otto Bausen, 342.400 m², conforme registro nº 5.121, fls.26 do Livro nº 3/B. Joinville, 13 de julho de 1939.

Transferido a Erico Bausen, 293.600 m², conforme registro nº 5.122, fls.27, do Livro nº 3/B. Joinville, 13 de julho de 1939.

Transferido a Carlos Bansen, 271.700 m², conforme registro nº 5.123, fls.27, do Livro nº 3/B. Joinville, 13 de julho de 1939.

Transferido a Marino Bansen, 234.700 m², conforme registro nº 5.124, fls.28, do Livro nº 3/B. Joinville, 13 de julho de 1939.

Transferido à José Santangelo, a área de 1.263.700 m², sendo parte deste e dos nº 3.437 à 3.442. (averbado em 28.08.80).

Abertura de Matrícula .

A área remanescente do presente imóvel foi transcrito sob nº 19.497 às fls. 246 do Livro 3/N. Guia: 147.254 de 02/08/2017.

Em 14/10/2019 - Abertura de Transcrição: Averba-se que parte do presente imóvel foi transcrito sob nº 10.300 às fls. 178 do Livro 3/F. Protocolo: 325.588, 10 de Outubro de 2019.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 0E28F5EB-1F12-67A110BE5BA3



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Abertura de Transcrição.

Averba-se que parte do presente imóvel foi transcrito sob nº 18.538 às fls. 285 do Livro nº 3-M. Guia: 147.730, de 18/08/2017.

Em 02/07/2019 - Abertura de Transcrição: Averba-se que parte do presente imóvel foi transcrito sob nº 6.449, fls. 75 do Livro 3/C, aos 20/05/1942. Guia 167.745, de 01 de Julho de 2019.

Em 02/07/2019 - Abertura de Transcrição: Averba-se que parte do presente imóvel foi transcrito sob nº 7.162, fls. 269 do Livro 3/C, aos 20/04/1943. Guia 167.745, de 01 de Julho de 2019.

.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 26 de abril de 2021.

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Bianca Castellar de Faria – Titular | <input type="checkbox"/> Joseane A. P. Luciano – Escrevente Substituta |
| <input type="checkbox"/> Natacha Micaela Dias Bertolli - Substituta | <input type="checkbox"/> Bárbara Naiara Koster - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Fernanda Elisa Tonioti Pedrini - Escrevente Substituta | <input type="checkbox"/> Maria Laura B. D. Denzer-Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Ariane Pinheiro Carvalho - Escrevente Substituta | <input type="checkbox"/> Tainá Suzan K. Fleming - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Patricia Correa - Escrevente de Certidão | |
| <input type="checkbox"/> Camila Fernanda Hardt - Escrevente Registral | |

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.

Documento Assinado Digitalmente por Joseane Aparecida Pereira Luciano



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Transcrição nº: 3.441

Certifico, a requerimento da parte interessada, que revendo os Livros de Transcrição das Transmissões deste 1º Registro de Imóveis de Joinville, encontrei registrado sob nº 3.441, fls 268, do Livro nº 3, em data de 12 de dezembro de 1.935, o seguinte teor:

1º) UM TERRENO anexo ao da fazenda, e com frente para a Estrada de Rodagem da mesma, em direção a Brüdertal, com 187,50 metros de largura e 890 metros de fundos, entre terras de José Hille e de Germano Neitsch, com a área de 166.875 m², no valor de 1:668\$750; 2º) UM TERRENO sito a Estrada Schroeder, Bananal, com a área de 1.421.500 m², no valor de 5:686\$000; 3º) UM TERRENO sito à Estrada Bracinho, Bananal, com área de 273.500 m², no valor de Rs:820\$000; 4º) UM TERRENO sito à Estrada Duas Mamas, com área de 2.898.000 m², no valor de 8:691\$000; 5º) UM TERRENO sito à Estrada Itapocuzinho, com área de 3.280.100 m², no valor de 9:840\$300; 6º) UM TERRENO sito no lugar Itapocuzinho Manso, com área de 7.542.000 m², no valor de 22:626\$000; 7º) UM TERRENO sito à Estrada Dª Francisca, com área de 10.352.500 m², no valor de Rs 20:705\$000; 8º) UM TERRENO, caminhos vicinais da Estrada Dona Francisca, com área de 1.864.700 m², no valor de 5:594\$100; 9º) UM TERRENO, à Estrada do Sul, caminho vicinais, com área de 4.264 m², no valor de 8:529\$800; 10º) UM TERRENO, sito à Estrada dos Morros com a área de 340.000 m², (ilegível) à Estrada Piraí e Botucas, com a área de 1.097.700 m², no valor de (ilegível) Caminho dos Camaradas, com a área de 1.080.000 m², no valor de (ilegível) ÁREA dos terrenos do domínio, sendo que grande parte (ilegível) difícil acesso, em meio da Serra do Mar, ou na parte pantanosa do Piraí, onde são muito custosas estradas de comunicação, com a área de 644.941.200 m², pelo valor de Rs 644:941\$200, e o valor total dos bens pertencentes a esta 1ª Circunscrição Rs 738:415\$250, sendo a parte do adquirente um décimo quinto dos bens retro descritos, conforme Auto de Arrecadação, procedido nesta Comarca, em 03 de Novembro de 1925, por falecimento de S.A.R. Francoise Marie Amelie D'Orleans, Duquesa de Chartres,

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE: Sua Alteza Real Monsenhor **VIGGO CHRISTIAN ADOLPHE**, Príncipe de Danemark, tenente de Hussares, morador em Copenhague (Danemark).

QUE O MESMO ADQUIRIU O REFERIDO IMÓVEL DE: O TRIBUNAL DEPARTAMENTAL DE OISE, seção de Compiègne, julgando por sentença o inventário de S.A.R. a Duquesa de Chartres.

TÍTULO: herança.

Conforme Formal de Partilha, extraído dos bens do Espólio de S.A.R. a Duquesa de Chartres, passado a 09 de fevereiro de 1.927, pelo Presidente do Tribunal Departamental de Oise, Seção de Compiègne.

Pelo valor de Rs 49:227\$684 (quarenta e nove contos, duzentos e vinte sete mil e seiscentos e oitenta e quatro reis).

Condições: Não há.

AVERBAÇÕES: Certifico, que em virtude da escritura pública de desistência lavrada às fls. 10/12, do Livro de Notas nº 5/B deste 1º Ofício, nesta data, Sua Alteza Real Monsenhor Viggo Christian Adolphe, Príncipe de Danemark, desistiu em favor da Companhia Brasileira



de Mineração e Metalurgia S.A., com sede no Estado de São Paulo, do direito de requerer autorização de pesquisa e concessão de lavra e outros direitos que lhe sejam assegurados em Lei, com referência das jazidas de minério de ferro e quaisquer outras, constantes nos imóveis da presente transcrição, do que dou fé. Jlle. 21/12/1937.

Cedido ao Conde Alexandre Siciliano Junior, todos os direitos e preferência para a lavra das jazidas de minério de ferro, do imóvel constante da presente transcrição, conforme escritura pública lavrada às fls. 4, do Livro nº 685, do tabelionato da Cidade de São Paulo, do que dou fé. Jlle. 22/06/1941.

Certidão: Certifico que as averbações constantes a margem deste registro foram cancelados, retornando os direitos a seus antigos titulares, conforme Mandado Judicial, do que dou fé. Jlle. 02/05/1961.

Transferido à José Santangelo, a área de 1.263.700 m², sendo parte deste e dos nº 3.437 à 3.442. (averbado em 28.08.80).

Transferido à Otto L. Schützler Junhor, 290.000 m², conforme registro nº 3.447, fls.253, Livro nº 3, Joinville, 30 de dezembro de 1935.

Transferido a Germano Lunschow, 229.200 m², conforme registro nº 3.451, fls.254, do Livro nº 3. Joinville, 10 de janeiro de 1936.

Transferido a Germano Strelow, 176.000 m², conforme registro nº 3.630, fls.284, Livro 3. Joinville, 03 de junho de 1936.

Transferido a Carlos Freund, 179.000 m², conforme registro nº 3.649, fls.287, Livro nº 3, Joinville, 10 de junho de 1936.

Transferido a Alvino Behling, 84.000 m², conforme registro nº 3.650, fls.287, Livro nº 3, Joinville, 16 de junho de 1936.

Transferido a Emilio Waltz, 88.500 m², conforme registro nº 3.651, fls.288, Livro nº 3, Joinville, 16 de junho de 1936.

Transferido a Filipe Gucker 162.700 m², conforme registro nº 3.655, fls.288, do Livro nº 3. Joinville, 16 de junho de 1936.

Transferido a Carlos Doege, 324,300 m², conforme registro nº 3.656, Livro nº 3, fls.288. Joinville, 16 de junho de 1936.

Transferido a Sociedade Escolar Est. Schroeder III, 73.000 m², conforme registro nº 3.661, fls.289, Livro nº3. Joinville, 19 de junho de 1936.

Transferido a Frederico Doege, 230.000 m², conforme registro nº 3.667, fls.290, do Livro nº 3. Joinville, 24 de junho de 1936.

Transferido a Francisco Stinghen, 280.000 m², conforme registro nº 3.708, fls.297, Livro nº 3. Joinville, 15 de julho de 1936.

Transferido a Oscar Zilz, 226.800 m², conforme registro nº 3.712, fls.298, Livro nº 3. Joinville, 15 de julho de 1936.

Transferido a Vva. Helena Mueller e outros, 190,00 ht, conforme registro nº 3.713, fls.298, Livro nº 3. Joinville, 15 de julho de 1936.

Transferido a Max Wöhl, 241.200 m², conforme registro nº 3.724, fls.1, Lº 3/A, Joinville, 23 de julho de 1936.

Transferido a Germano Hänsch, 451.100 m², conforme registro nº 2.726, fls.2, do Livro nº 3. Joinville, 28 de julho de 1936.

Transferido a Willy Müller, 176.000 m², conforme registro nº 3.727, fls.2, do Livro nº 3/A. Joinville, 28 de julho de 1936.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 9EBD60DC-1999-1161C5CCC4A8



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Transferido a Augusto Dencker, 274.000 m², conforme registro n° 3.728, fls.2, do Livro n° 3/A. Joinville, 29 de julho de 1936.

Transferido a Leopoldo Bauer, 220.000 m², conforme registro n° 3.729, fls.2, do Livro n° 3/A. Joinville, 29 de julho de 1936.

Transferido a Gustavo Klumme, 210.000 m², conforme registro n° 3.731, fls.3, do Livro n° 3/A. Joinville, 30 de julho de 1936.

Transferido a João Pretti, conforme registro n° 3.735, fls.3. Livro n° 3/A. Joinville, 05 de agosto de 1936.

Transferido a Frederico Kleimann, conforme registro n° 3.763, fls.8, do Livro n° 3/A, 162.500 m². Joinville, 24 de agosto de 1936.

Transferido a Gustavo Krogel, 187.500 m², conforme registro n° 3.784, fls.12, do Livro n° 3/A. Joinville, 12 de setembro de 1936.

Transferido a Rudolfo Eugelmam, 650.000 m², conforme registro n° 3.820, fls.18, Livro n° 3/A. Joinville, 14 de outubro de 1936.

Transferido a Alvino Heusy, 86.700 m², conforme registro n° 3.836, fls.20, Livro n° 3/A. Joinville, 22 de outubro de 1936.

Transferido a Gustavo Schneider, 349.700 m², conforme registro n° 3.857, fls.24, Livro n° 3/A. Joinville, 31 de outubro de 1936.

Transferido a Jorge Rauk, 313.600, conforme registro 3.859, fls.24, do Livro n° 3/A. Joinville, 21 de outubro de 1936.

Transferido a Alex Vogelsanger, 1.400.500 m², conforme registro n° 3.878, fls.2, do Livro n° 3/A. Joinville, 18 de novembro de 1936.

Transferido a Vitório Maffezzolli, 126.000 m², conforme registro n° 3.887, fls.29, do Livro n° 3/A. Joinville, 01 de dezembro de 1936.

Transferido a Eduardo Gorisch, 165.400 m², conforme registro n° 3.895, fls.30, do Livro n° 3/A. Joinville 09 de dezembro de 1986.

Transferido a Harrina Doege, 161.400 m², conforme registro n° 3.896, fls.31, Livro n° 3/A. Joinville, 09 de dezembro de 1936.

Transferido a Angelo Eugênio Bolomini, 217.500 m², conforme registro n° 3.912, fls.34, do Livro n° 3/A. Joinville, 28 de dezembro de 1936.

Transferido a Ricardo Schütz, 200.000 m², conforme registro n° 3.913, fls.34, L.3/A. Joinville, 28 de dezembro de 1936.

Transferido a Rudolf Brand, 1.768.400 m², conforme registro n° 3.914, Livro n° 3/A, fls.34. Joinville, 30 de dezembro de 1936.

Transferido a Arnaldo Hefter, 296.700 m², conforme registro n° 3.916, fls.34, do Livro n° 3/A. Joinville, 04 de janeiro de 1937.

Transferido a Bertoldo Fröhner, 175.000 m², conforme registro n° 3.918, fls.35, Livro n° 3/A. Joinville, 06 de janeiro de 1937.

Transferido a William Heinrich Kreisel, 679.500 m², conforme registro n° 3.952, fls.42, Livro n° 3/A. Joinville, 05 de fevereiro de 1937.

Transferido a Emilio Bruch, 1.210 m², conforme registro n° 4.002, fls.52, Livro n° 3/A. Joinville, 31 de março de 1937.

Transferido a Alberto Behnke, 198.000 m², conforme registro n° 4.017, fls.55, do Livro n° 3/A. Joinville, 20 de abril de 1937.

Transferido a Odorico Raymundo e José Gomes Munhoz, 250.000 m², conforme registro n°

Certidão

Impresso em: 26/04/2021



4034, fls.58, Livro n° 3/A. Joinville, 14 de maio de 1937.
Transferido a Carlos Jung 40.000 m², conforme registro n° 4.081, fls.68, do Livro n° 3/A. Joinville, 08 de junho de 1937.
Transferido a Emílio Reeck, 179.000 m², conforme registro n° 4.082, fls.68, do Livro n° 3/A. Joinville, 08 de junho de 1937.
Transferido a Henrique Bolumini, 260.000 m², conforme registro n° 4.083, fls.68, do Livro n° 3/A. Joinville, 08 de julho de 1937.
Transferido a José Bastos Gonçalves, 400.000 m², conforme registro n° 4.112, fls.74. Livro n° 3/A. Joinville, 28 de junho de 1937.
Transferido a Reinholdo Pommereming, 625.500 m², conforme registro n° 4.120, fls.75, do Livro n° 3/A. Joinville, 05 de julho de 1937.
Transferido a Adolfo Karsten, 160.000 m², conforme registro n° 4.121, Livro n° 3/A, fls.76. Joinville, 05 de julho de 1937.
Transferido a Adolfo Brögel, 140.000 m², conforme registro n° 4.146, fls.81, do Livro n° 3/A. Joinville, 15 de julho de 1937.
Transferido a Afonso Jahn, 21.260.000 m², conforme registro n° 4.165, fls.84, do Livro n° 3/A. Joinville, 07 de agosto de 1937.
Transferido a Eugênio Cozadim, parte, conforme registro n° 4.198, fls.91, Livro n 3/A. Joinville, 28 de agosto de 1937.
Transferido a Ervino Bublitz, 204.000 m², conforme registro n° 4.199, fls.91, do Livro n° 3/A. Joinville, 28 de agosto de 1937.
Transferido a Germano Bonomini, 24 hts., conforme registro n° 4.200, fls.91, do Livro n° 3/A. Joinville, 28 de agosto de 1937.
Transferido a Sylvio Pretti, 75,40 hts, conforme registro n° 4.201, fls.92, Livro n° 3/A. Joinville, 28 de agosto de 1937.
Transferido a Emilio Tribess, 22,53 hts, conforme registro n° 4.202, fls.91, do Livro n° 3/A. Joinville, 28 de agosto de 1937.
Transferido a Henrique Müller, 35,11 hts, conforme registro n° 4.205, fls.90, do Livro n° 3/A. Joinville, 30 de agosto de 1937.
Transferido a Paulo Müller, 62,36 hts, conforme registro, n° 4.211, fls.94, do Livro n° 3/A. Joinville, 30 de agosto de 1937.
Transferido a S. Pedreira, 2.662 m², conforme registro n° 4.222, fls.96, do Livro n° 3/A. Joinville, 08 de setembro de 1937.
Transferido a Gustavo Kleme, 270.000 m², conforme registro n° 4.252, fls.102, do Livro n° 3/A. Joinville, 22 de setembro de 1937.
Transferido a Hermann Ende, 182.000 m², conforme registro n° 4.266, fls.105, Livro n° 3/A. Joinville, 04 de outubro de 1937.
Transferido a Hugo Zils, 1.318,00 m², conforme registro n° (ilegível), fls.123, do Livro n° 3/A. Joinville, 03 de novembro de 1937.
Transferido a Adolfo Walz, 134.200 m², conforme registro n° 4.349, fls.123, do Livro n° 3/A. Joinville, 29 de novembro de 1937.
Transferido a José Gomes de Oliveira, 252.700 m², conforme registro n° 4.370, fls.128, Livro n° 3/A. Joinville, 01 de dezembro de 1937.
Transferido a Guilherme Raabe, 617.800 m², conforme registro n° 4.371, fls.129, do Livro n° 3/A. Joinville, 03 de dezembro de 1937.



Transferido a Luiz Will, 262.500 m², conforme registro n° 4.384, fls.132, do Livro n° 3/A. Joinville, 07 de dezembro de 1937.

Transferido a Alfredo Gonçalves de Araujo, conforme registro n° 4.396, fls.135, do Livro n° 3/A. Joinville, 09 de dezembro de 1937.

Transferido a Henrique Trankowisck, 255.100 m², conforme registro n° 4.397, fls.135, do Livro n° 3/A. Joinville, 14 de dezembro de 1937.

Transferido a José Marcos da Cunha, 219.000 m², conforme registro n° 4.398, fls.135, do Livro n° 3/A. Joinville, 13 de dezembro de 1937.

Transferido a Ervin Görrl, 298.200 m², conforme registro n° 4.410, fls.138, do Livro n° 3/A. Joinville, 04 de janeiro de 1938.

Transferido a Guilherme Schroeder, 91.700 m², conforme registro n° 4.776, fls.229, do Livro n° 3/A. Joinville, 14 de setembro de 1938.

Transferido a Henrique Struck, 210.500 m², conforme registro n° 4.877, fls.256, do Livro n° 3/A. Joinville, 23 de novembro de 1938.

Transferido a Henrique Artmann, 341.200 m², conforme registro n° 4.965, fls.281, do Livro n° 3/A. Joinville, 22 de fevereiro de 1939.

Transferido a Walter Obenaus, 170.000 m², conforme registro n° 4.985, fls.292, do Livro n° 3/A. Joinville, 16 de março de 1939.

Transferido a Otto Müller, 198.100 m², conforme registro n° 4.987, fls.293, do Livro n° 3/A. Joinville, 16 de março de 1939.

Transferido a Rudolfo Zastrow, 358.600 m², conforme registro n° 4.991, fls.294, do Livro n° 3/A. Joinville, 24 de março de 1939.

Transferido a Julio Albrecht, 160.000 m², conforme registro n° 4.998, fls.292, Livro n° 3/A. Joinville, 28 de março de 1939.

Transferido a Carlos Pomerening, 208.000 m², conforme registro n° 4.999, fls.298, do Livro n° 3/A. Joinville, 28 de março de 1939.

Transferido a João Bucci, 267.000 m², conforme registro n° 5.073, fls.15, do Livro n° 3/B. Joinville, 25 de maio de 1939.

Transferido a João Severino Goudarte e Eduardo Mallon, conforme registro n° 5.074, fls.15, do Livro n° 3/B. Joinville, 25 de maio de 1939.

Transferido a Guilherme Wachehagem, 464.100 m², conforme registro n° 5.077, fls.16, do Livro n° 3/B. Joinville, 01 de junho de 1939.

Transferido a Otto Bausen, 342.400 m², conforme registro n° 5.121, fls.26 do Livro n° 3/B. Joinville, 13 de julho de 1939.

Transferido a Erico Bausen, 293.600 m², conforme registro n° 5.122, fls.27, do Livro n° 3/B. Joinville, 13 de julho de 1939.

Transferido a Carlos Bansen, 271.700 m², conforme registro n° 5.123, fls.27, do Livro n° 3/B. Joinville, 13 de julho de 1939.

Transferido a Marino Bansen, 234.700 m², conforme registro n° 5.124, fls.28, do Livro n° 3/B. Joinville, 13 de julho de 1939.

A área remanescente do presente imóvel foi transcrito sob n° 19.497 às fls. 246 do Livro 3/N. Guia: 147.254 de 02/08/2017.

Averba-se que parte do presente imóvel foi transcrito sob n° 18.538 às fls. 285 do Livro n° 3-M. Guia: 147.730, de 18/08/2017.

Em 02/07/2019 - Abertura de Transcrição: Averba-se que parte do presente imóvel foi



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 9EBD60DC-1999-1161C5CCC4A8



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

transcrito sob nº 6.449, fls. 75 do Livro 3/C, aos 20/05/1942. Guia 167.745, de 01 de Julho de 2019.

Em 02/07/2019 - Abertura de Transcrição: Averba-se que parte do presente imóvel foi transcrito sob nº 7.162, fls. 269 do Livro 3/C, aos 20/04/1943. Guia 167.745, de 01 de Julho de 2019.

Em 14/10/2019 - Abertura de Transcrição: Averba-se que parte do presente imóvel foi transcrito sob nº 10.300 às fls. 178 do Livro 3/F. Protocolo: 325.588, 10 de Outubro de 2019.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 26 de abril de 2021.

Bianca Castellar de Faria – Titular
 Natacha Micaela Dias Bertolli - Substituta
 Fernanda Elisa Tonioti Pedrini - Escrevente Substituta
 Ariane Pinheiro Carvalho - Escrevente Substituta
 Patricia Correa - Escrevente de Certidão
 Camila Fernanda Hardt - Escrevente Registral
 Joseane A. P. Luciano – Escrevente Substituta
 Bárbara Naiara Koster - Escrevente de Certidão
 Maria Laura B. D. Denzer-Escrevente de Certidão
 Tainá Suzan K. Fleming - Escrevente de Certidão

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.

Documento Assinado Digitalmente por Joseane Aparecida Pereira Luciano



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Transcrição nº: 3.442

Certifico, a requerimento da parte interessada, que, revendo os Livros de Transcrição das Transmissões deste 1º Registro de Imóveis de Joinville, encontrei registrado sob nº 3.442, fls. 269, do Livro nº 3, em data de 12 de dezembro de 1.935, o seguinte teor:

1º) UM TERRENO anexo ao da fazenda, e com frente para a Estrada de Rodagem da mesma, em direção a Brüdertal, com 187,50 metros de largura e 890 metros de fundos, entre terras de José Hille e de Germano Neitsch, com a área de 166.875 m², no valor de 1:668\$750; 2º) UM TERRENO sito a Estrada Schroeder, Bananal, com a área de 1.421.500 m², no valor de 5:686\$000; 3º) UM TERRENO sito à Estrada Bracinho, Bananal, com área de 273.500 m², no valor de Rs:820\$000; 4º) UM TERRENO sito à Estrada Duas Mamas, com área de 2.898.000 m², no valor de 8:691\$000; 5º) UM TERRENO sito à Estrada Itapocuzinho, com área de 3.280.100 m², no valor de 9:840\$300; 6º) UM TERRENO sito no lugar Itapocuzinho Hansa, com área de 7.542.000 m², no valor de 22:626\$000; 7º) UM TERRENO sito à Estrada Dª Francisca, com área de 10.352.500 m², no valor de Rs 20:705\$000; 8º) UM TERRENO, caminhos vicinais da Estrada Dona Francisca, com área de 1.864.700 m², no valor de 5:594\$100; 9º) TERRENOS, à Estrada do Sul, caminhos vicinais, com área de 4.264 m², no valor de 8:529\$800; 10º) UM TERRENO, sito à Estrada dos Morros com a área de 340.000 m², no valor de 1.700\$000; 11º) TERRENOS à Estrada Pirai e Botucas, com a área de 1.097.700 m², no valor de 3:293\$100; 12º) UM TERRENO, sito no Caminho dos Camaradas, com a área de 1.080.000 m², no valor de 4:320\$000; 13º) RESTANTE DA ÁREA dos terrenos do domínio, sendo que grande parte dessas terras são de difícil acesso, em meio da Serra do Mar, ou na parte pantanosa do Pirai, onde são muito custosas estradas de comunicação, com a área de 644.941.200 m², pelo valor de Rs 644:941\$200, sendo parte do adquirente um décimo quinto dos bens retro descritos, sendo o valor total dos bens pertencentes a esta 1ª Circunscrição Rs 738;415\$250, conforme Arrecadação, procedido nesta Comarca, em 03 de Novembro de 1925, por falecimento de S.A.R. Senhora Françoise Marie Amelie D'Orleans, Duquesa de Chartres.

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE: Sua Alteza Real a Senhora **MARGUERITE FRANÇOISE LOUISE MARIE HELENE**, Princesa de Danemark, casada com S. A. R. Monsenhor o Príncipe René Charles Marie Joseph de Bourbon - Parme, com o qual ela reside em Saint Maurice Par Saint Cheron, no departamento de Seine, em Oise.

QUE A MESMA ADQUIRIU O REFERIDO IMÓVEL DE: O TRIBUNAL DEPARTAMENTAL DE OISE, Seção de Compiègne, julgando por sentença o inventário dos bens da finada S.A.R. a Duquesa de Chartres. passado a 9 de fevereiro de 1927, pelo Presidente do Tribunal Departamental de Oise, Seção de Compiègne, julgado por sentença a partilha, no inventário dos bens da finada S.A.R. a Duquesa de Chartres.

TÍTULO: Herança.

Conforme Formal de Partilha, extraído dos bens do Espólio de S.A.R. a Duquesa de Chartres, passado a 09 de fevereiro de 1927, pelo Presidente do Tribunal Departamental de Oise, Seção de Compiègne.

Pelo valor de Rs 49:227\$684 (quarenta e nove contos, duzentos e vinte sete mil e seiscentos e oitenta e quatro reis). Valor da legítima.



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Condições: Não há.

AVERBAÇÕES: Certifico, que em virtude da escritura pública de desistência lavrada às fls. 10/12, do Livro de Notas nº 5/B deste 1º Ofício, nesta data, Sua Alteza Real a Senhora Marguerite Françoise Louise Marie Helene, Princesa de Danemark, desistiu em favor da Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia S.A., com sede em São Paulo, do direito de requerer autorização de pesquisa e concessão de lavra e outros direitos que lhe sejam assegurados em Lei, com referência das jazidas de minério de ferro e quaisquer outras, constantes nos imóveis constantes da presente transcrição, do que dou fé. Jlle. 21/12/1937. O oficial. Rodrigo de Oliveira Lobo.

Cedido ao Conde Alexandre Siciliano Junior, todos os direitos e preferência para a lavra das jazidas de minério de ferro, do imóvel constante da presente transação, conforme escritura pública lavrada às fls. 4, do Livro nº 685, do tabelionato da Cidade de São Paulo, do que dou fé. Jlle. 22/06/1941.

Certidão: Certifico que as averbações constantes a margem deste registro foram cancelados, retornando os direitos a seus antigos titulares, conforme Mandado Judicial, expedido pelo Cartório do 1º Ofício. Jlle. 02/05/1961.

Transferido à José Santangelo, a área de 1.263.700 m², sendo parte deste e dos nº 3.436 à 3.442. (averbado em 28.08.80).

Transferido à Otto L. Schützler Junhor, 290.000 m², conforme registro nº 3.447, fls.253, Livro nº 3, Joinville, 30 de dezembro de 1935.

Transferido à Otto L. Schützler Junhor, 290.000 m², conforme registro nº 3.447, fls.253, Livro nº 3, Joinville, 30 de dezembro de 1935.

Transferido a Germano Lunschow, 229.200 m², conforme registro nº 3.451, fls.254, do Livro nº 3. Joinville, 10 de janeiro de 1936.

Transferido a Germano Strelow, 176.000 m², conforme registro nº 3.630, fls.284, Livro 3. Joinville, 03 de junho de 1936.

Transferido a Carlos Freund, 179.000 m², conforme registro nº 3.649, fls.287, Livro nº 3, Joinville, 10 de junho de 1936.

Transferido a Alvino Behling, 84.000 m², conforme registro nº 3.650, fls.287, Livro nº 3, Joinville, 16 de junho de 1936.

Transferido a Emilio Waltz, 88.500 m², conforme registro nº 3.651, fls.288, Livro nº 3, Joinville, 16 de junho de 1936.

Transferido a Filipe Gucker 162.700 m², conforme registro nº 3.655, fls.288, do Livro nº 3. Joinville, 16 de junho de 1936.

Transferido a Carlos Doege, 324,300 m², conforme registro nº 3.656, Livro nº 3, fls.288. Joinville, 16 de junho de 1936.

Transferido a Sociedade Escolar Est. Schroeder III, 73.000 m², conforme registro nº 3.661, fls.289, Livro nº3. Joinville, 19 de junho de 1936.

Transferido a Frederico Doege, 230.000 m², conforme registro nº 3.667, fls.290, do Livro nº 3. Joinville, 24 de junho de 1936.

Transferido a Francisco Stinghen, 280.000 m², conforme registro nº 3.708, fls.297, Livro nº 3. Joinville, 15 de julho de 1936.

Transferido a Oscar Zilz, 226.800 m², conforme registro nº 3.712, fls.298, Livro nº 3. Joinville, 15 de julho de 1936.

Transferido a Vva. Helena Mueller e outros, 190,00 ht, conforme registro nº 3.713, fls.298,

Certidão

Impresso em: 26/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 1597FBBB-860F-536A14D5D071



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Documento Assinado Digitalmente por Joseane Aparecida Pereira Luciano

Livro nº 3. Joinville, 15 de julho de 1936.
Transferido a Max Wöhl, 241.200 m², conforme registro nº 3.724, fls.1, Lº 3/A, Joinville, 23 de julho de 1936.
Transferido a Germano Hänsch, 451.100 m², conforme registro nº 2.726, fls.2, do Livro nº 3. Joinville, 28 de julho de 1936.
Transferido a Willy Müller, 176.000 m², conforme registro nº 3.727, fls.2, do Livro nº 3/A. Joinville, 28 de julho de 1936.
Transferido a Augusto Dencker, 274.000 m², conforme registro nº 3.728, fls.2, do Livro nº 3/A. Joinville, 29 de julho de 1936.
Transferido a Leopoldo Bauer, 220.000 m², conforme registro nº 3.729, fls.2, do Livro nº 3/A. Joinville, 29 de julho de 1936.
Transferido a Gustavo Klumme, 210.000 m², conforme registro nº 3.731, fls.3, do Livro nº 3/A. Joinville, 30 de julho de 1936.
Transferido a João Pretti, conforme registro nº 3.735, fls.3. Livro nº 3/A. Joinville, 05 de agosto de 1936.
Transferido a Frederico Kleimann, conforme registro nº 3.763, fls.8, do Livro nº 3/A, 162.500 m². Joinville, 24 de agosto de 1936.
Transferido a Gustavo Krogel, 187.500 m², conforme registro nº 3.784, fls.12, do Livro nº 3/A. Joinville, 12 de setembro de 1936.
Transferido a Rudolfo Eugelmam, 650.000 m², conforme registro nº 3.820, fls.18, Livro nº 3/A. Joinville, 14 de outubro de 1936.
Transferido a Alvino Heusy, 86.700 m², conforme registro nº 3.836, fls.20, Livro nº 3/A. Joinville, 22 de outubro de 1936.
Transferido a Gustavo Schneider, 349.700 m², conforme registro nº 3.857, fls.24, Livro nº 3/A. Joinville, 31 de outubro de 1936.
Transferido a Jorge Rauk, 313.600, conforme registro 3.859, fls.24, do Livro nº 3/A. Joinville, 21 de outubro de 1936.
Transferido a Alex Vogelsanger, 1.400.500 m², conforme registro nº 3.878, fls.2, do Livro nº 3/A. Joinville, 18 de novembro de 1936.
Transferido a Vítório Maffezzoli, 126.000 m², conforme registro nº 3.887, fls.29, do Livro nº 3/A. Joinville, 01 de dezembro de 1936.
Transferido a Eduardo Gorisch, 165.400 m², conforme registro nº 3.895, fls.30, do Livro nº 3/A. Joinville 09 de dezembro de 1986.
Transferido a Harrina Doege, 161.400 m², conforme registro nº 3.896, fls.31, Livro nº 3/A. Joinville, 09 de dezembro de 1936.
Transferido a Angelo Eugênio Bolomini, 217.500 m², conforme registro nº 3.912, fls.34, do Livro nº 3/A. Joinville, 28 de dezembro de 1936.
Transferido a Ricardo Schütz, 200.000 m², conforme registro nº 3.913, fls.34, L.3/A. Joinville, 28 de dezembro de 1936.
Transferido a Rudolf Brand, 1.768.400 m², conforme registro nº 3.914, Livro nº 3/A, fls.34. Joinville, 30 de dezembro de 1936.
Transferido a Arnaldo Hefter, 296.700 m², conforme registro nº 3.916, fls.34, do Livro nº 3/A. Joinville, 04 de janeiro de 1937.
Transferido a Bertoldo Fröhner, 175.000 m², conforme registro nº 3.918, fls.35, Livro nº 3/A. Joinville, 06 de janeiro de 1937.

Certidão

Impresso em: 26/04/2021



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Documento Assinado Digitalmente por Joseane Aparecida Pereira Luciano

Transferido a William Heinrich Kreisel, 679.500 m², conforme registro n° 3.952, fls.42, Livro n° 3/A. Joinville, 05 de fevereiro de 1937.

Transferido a Emilio Bruch, 1.210 m², conforme registro n° 4.002, fls.52, Livro n° 3/A. Joinville, 31 de março de 1937.

Transferido a Alberto Behnke, 198.000 m², conforme registro n° 4.017, fls.55, do Livro n° 3/A. Joinville, 20 de abril de 1937.

Transferido a Odorico Raymundo e José Gomes Munhoz, 250.000 m², conforme registro n° 4034, fls.58, Livro n° 3/A. Joinville, 14 de maio de 1937.

Transferido a Carlos Jung 40.000 m², conforme registro n° 4.081, fls.68, do Livro n° 3/A. Joinville, 08 de junho de 1937.

Transferido a Emilio Reeck, 179.000 m², conforme registro n° 4.082, fls.68, do Livro n° 3/A. Joinville, 08 de junho de 1937.

Transferido a Henrique Bolomini, 260.000 m², conforme registro n° 4.083, fls.68, do Livro n° 3/A. Joinville, 08 de julho de 1937.

Transferido a José Bastos Gonçalves, 400.000 m², conforme registro n° 4.112, fls.74. Livro n° 3/A. Joinville, 28 de junho de 1937.

Transferido a Reinholdo Pommereming, 625.500 m², conforme registro n° 4.120, fls.75, do Livro n° 3/A. Joinville, 05 de julho de 1937.

Transferido a Adolfo Karsten, 160.000 m², conforme registro n° 4.121, Livro n° 3/A, fls.76. Joinville, 05 de julho de 1937.

Transferido a Adolfo Brögel, 140.000 m², conforme registro n° 4.146, fls.81, do Livro n° 3/A. Joinville, 15 de julho de 1937.

Transferido a Afonso Jahn, 21.260.000 m², conforme registro n° 4.165, fls.84, do Livro n° 3/A. Joinville, 07 de agosto de 1937.

Transferido a Eugênio Cozadim, parte, conforme registro n° 4.198, fls.91, Livro n 3/A. Joinville, 28 de agosto de 1937.

Transferido a Ervino Bublitz, 204.000 m², conforme registro n° 4.199, fls.91, do Livro n° 3/A. Joinville, 28 de agosto de 1937.

Transferido a Germano Bonomini, 24 hts., conforme registro n° 4.200, fls.91, do Livro n° 3/A. Joinville, 28 de agosto de 1937.

Transferido a Sylvio Pretti, 75,40 hts, conforme registro n° 4.201, fls.92, Livro n° 3/A. Joinville, 28 de agosto de 1937.

Transferido a Emilio Tribess, 22,53 hts, conforme registro n° 4.202, fls.91, do Livro n° 3/A. Joinville, 28 de agosto de 1937.

Transferido a Henrique Müller, 35,11 hts, conforme registro n° 4.205, fls.90, do Livro n° 3/A. Joinville, 30 de agosto de 1937.

Transferido a Paulo Müller, 62,36 hts, conforme registro, n° 4.211, fls.94, do Livro n° 3/A. Joinville, 30 de agosto de 1937.

Transferido a S. Pedreira, 2.662 m², conforme registro n° 4.222, fls.96, do Livro n° 3/A. Joinville, 08 de setembro de 1937.

Transferido a Gustavo Kleme, 270.000 m², conforme registro n° 4.252, fls.102, do Livro n° 3/A. Joinville, 22 de setembro de 1937.

Transferido a Hermann Ende, 182.000 m², conforme registro n° 4.266, fls.105, Livro n° 3/A. Joinville, 04 de outubro de 1937.

Transferido a Hugo Zils, 1.318,00 m², conforme registro n° (ilegível), fls.123, do Livro n° 3/A.



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Documento Assinado Digitalmente por Joseane Aparecida Pereira Luciano

Joinville, 03 de novembro de 1937.
Transferido a Adolfo Walz, 134.200 m², conforme registro n° 4.349, fls.123, do Livro n° 3/A.
Joinville, 29 de novembro de 1937.
Transferido a José Gomes de Oliveira, 252.700 m², conforme registro n°4.370, fls.128, Livro
n° 3/A. Joinville, 01 de dezembro de 1937.
Transferido a Guilherme Raabe, 617.800 m², conforme registro n° 4.371, fls.129, do Livro n°
3/A. Joinville, 03 de dezembro de 1937.
Transferido a Luiz Will, 262.500 m², conforme registro n° 4.384, fls.132, do Livro n° 3/A.
Joinville, 07 de dezembro de 1937.
Transferido a Alfredo Gonçalves de Araujo, conforme registro n° 4.396, fls.135, do Livro n°
3/A. Joinville, 09 de dezembro de 1937.
Transferido a Henrique Trankowisck, 255.100 m², conforme registro n° 4.397, fls.135, do
Livro n° 3/A. Joinville, 14 de dezembro de 1937.
Transferido a José Marcos da Cunha, 219.000 m², conforme registro n° 4.398, fls.135, do
Livro n°3/A. Joinville, 13 de dezembro de 1937.
Transferido a Ervin Görrl, 298.200 m², conforme registro n° 4.410, fls.138, do Livro n° 3/A.
Joinville, 04 de janeiro de 1938.
Transferido a Guilherme Schroeder, 91.700 m², conforme registro n° 4.776, fls.229, do Livro
n° 3/A. Joinville, 14 de setembro de 1938.
Transferido a Henrique Struck, 210.500 m², conforme registro n° 4.877, fls.256, do Livro n°
3/A. Joinville, 23 de novembro de 1938.
Transferido a Henrique Artmann, 341.200 m², conforme registro n° 4.965, fls.281, do Livro n°
3/A. Joinville, 22 de fevereiro de 1939.
Transferido a Walter Obenaus, 170.000 m², conforme registro n° 4.985, fls.292, do Livro n°
3/A. Joinville, 16 de março de 1939.
Transferido a Otto Müller, 198.100 m², conforme registro n° 4.987, fls.293, do Livro n° 3/A,
Joinville, 16 de março de 1939.
Transferido a Rudolfo Zastrow, 358.600 m², conforme registro n° 4.991, fls.294, do Livro n°
3/A. Joinville, 24 de março de 1939.
Transferido a Julio Albrecht, 160.000 m², conforme registro n° 4.998, fls.292, Livro n° 3/A.
Joinville, 28 de março de 1939.
Transferido a Carlos Pomerening, 208.000 m², conforme registro n° 4.999, fls.298, do Livro
n° 3/A. Joinville, 28 de março de 1939.
Transferido a João Bucci, 267.000 m², conforme registro n° 5.073, fls.15, do Livro n° 3/B.
Joinville, 25 de maio de 1939.
Transferido a João Severino Goudarte e Eduardo Mallon, conforme registro n° 5.074, fls.15,
do Livro n° 3/B. Joinville, 25 de maio de 1939.
Transferido a Guilherme Wachehagem, 464.100 m², conforme registro n° 5.077, fls.16, do
Livro n° 3/B. Joinville, 01 de junho de 1939.
Transferido a Otto Bausen, 342.400 m², conforme registro n° 5.121, fls.26 do Livro n° 3/B.
Joinville, 13 de julho de 1939.
Transferido a Erico Bausen, 293.600 m², conforme registro n° 5.122, fls.27, do Livro n° 3/B.
Joinville, 13 de julho de 1939.
Transferido a Carlos Bansen, 271.700 m², conforme registro n° 5.123, fls.27, do Livro n° 3/B.
Joinville, 13 de julho de 1939.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 1597FB8B-860F-536A14D5D071



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Transferido a Marino Bansen, 234.700 m², conforme registro nº 5.124, fls.28, do Livro nº 3/B. Joinville, 13 de julho de 1939.

Abertura de Matrícula .

A área remanescente do presente imóvel foi transcrito sob nº 19.497 às fls. 246 do Livro 3/N. Guia: 147.254 de 02/08/2017.

Abertura de Transcrição.

Averba-se que parte do presente imóvel foi transcrito sob nº 18.538 às fls. 285 do Livro nº 3-M. Guia: 147.730, de 18/08/2017.

Em 02/07/2019 - Abertura de Transcrição: Averba-se que parte do presente imóvel foi transcrito sob nº 6.449, fls. 75 do Livro 3/C, aos 20/05/1942. Guia 167.745, de 01 de Julho de 2019.

Em 02/07/2019 - Abertura de Transcrição: Averba-se que parte do presente imóvel foi transcrito sob nº 7.162, fls. 269 do Livro 3/C, aos 20/04/1943. Guia 167.745, de 01 de Julho de 2019.

Em 14/10/2019 - Abertura de Transcrição: Averba-se que parte do presente imóvel foi transcrito sob nº 10.300 às fls. 178 do Livro 3/F. Protocolo: 325.588, 10 de Outubro de 2019.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 26 de abril de 2021.

<input type="checkbox"/> Bianca Castellar de Faria – Titular	<input type="checkbox"/> Joseane A. P. Luciano – Escrevente Substituta
<input type="checkbox"/> Natacha Micaela Dias Bertolli - Substituta	<input type="checkbox"/> Bárbara Naiara Koster - Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Fernanda Elisa Tonioti Pedrini - Escrevente Substituta	<input type="checkbox"/> Maria Laura B. D. Denzer-Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Ariane Pinheiro Carvalho - Escrevente Substituta	<input type="checkbox"/> Tainá Suzan K. Fleming - Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Patricia Correa - Escrevente de Certidão	
<input type="checkbox"/> Camila Fernanda Hardt - Escrevente Registral	

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

GCA03509-7SFD

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.

Documento Assinado Digitalmente por Joseane Aparecida Pereira Luciano

Certidão

Impresso em: 26/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: 46E30F0C-2504-88B21AAFC7B9



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Transcrição nº: 702

LIVRO n.º 3. de Transcrição das Transmissões. **Fls.** 108. **Número de Ordem:** 702. **Data:** 24 de junho de 1930. **Distrito do Imóvel:** Joinville (1º Distrito). **Características e Confrontações:** Terrenos, casas, ranchos e demais benfeitorias, digo diversos imóveis sítos nesta Comarca. **Denominação ou rua do imóvel:** 1) Um terreno situado a rua Barão do Rio Branco e fundos na rua Itajahy, confrontando-se com terras de Hans Lange, Otto Colin, Eduardo Gonçalves, Otto Bennack e João Morelli, contendo a área de 8.256 metros quadrados, no valor de quarenta e nove contos, quinhentos e trinta e seis mil reis: Rs: 49.536\$000. 2º) Uma casa de morada construção antiga de dois andares, toda de tijolos e coberta de telhas, com varanda na frente e do lado norte, no valor de cinquenta e dois contos de reis. Rs: 52:000\$000. 3º) Uma casa que serve de escritório do Domínio Dona Francisca, feita de tijolos e cal, coberta com telhas com uma porta e duas janellas na frente, sobre uma varanda, no valor de quatro contos de reis Rs: 4.000\$000. 4º) Uma pequena edificação de tijolos coberta de telhas para lavanderia e depósito no valor de um conto de reis. Rs 1.0005000. 5º) Um Rancho de madeiras coberto de telhas no valor de vinte e cinco mil reis Rs: 25.0005000. 6º) Um terreno reservado de 1.437 hectares, ou sejam 14.370.000 metros quadrados, situado entre os kilometros 58 a 64 da Linha Férrea de São Francisco e destinado a Fazenda Rio da Prata, empresa agrícola e industrial de exploração directa do Domínio, no valor de vinte e oito contos, e setecentos e quarenta mil reis Rs: 28.7405000. 7º) Dezenove (19) casas para operários, construídas de madeira no valor de treze contos e trezentos mil reis Rs 13:300\$000. 8º) Uma casa de madeira com uma varanda em redor, coberta de telhas avaliada em três contos de reis Rs 3:000\$000. 9º) Uma casa de madeira com uma varanda na frente no valor de dois contos de reis Rs 2:0005000, 10º) Um galpão de vinte e oito metros coberto de zinco, servindo a serraria no valor de dois contos de reis Rs: 2:0005000. 11º) Uma casa de três pavimentos toda de madeira de 11,80 X 12 metros, coberta de telhas e assoalhado o terreno de cimento, servindo ao engenho de arroz, no valor de quatro contos e duzentos mil reis. Rs 4:200\$000. 12º) Uma casa de três pavimentos toda de madeira, de 20x10,50 metros para secagem e depósito de arroz no valor de quatro conto e quinhentos mil reis Rs: 4.500\$000. 13º) Uma casa de três pavimentos de 20 X 7 metros , para deposito de arroz no valor de três contos e quinhentos mil reis. Rs: 3.5005000. 14º) Dois fornos de tijolos com forno para secagem de arroz, no valor de duzentos mil reis Rs200\$000. 15º) Uma casa de tijolos com forno para secagem de madeiras, no valor de oitocentos mil reis. Rs 800\$000. 16º) Uma construção coberta de telhas para deposito de madeiras, no valor de setecentos mil reis Rs: 700\$000. 17º) Uma casa de madeira coberta de telhas de 8X12 metros, servindo de armazém de viveres, no valor de um conto e quinhentos mil reis. Rs 1:500\$000. 18º) Uma estrebaria de madeira e varias pequenas construções no valor de oitocentos mil reis Rs: 800\$000. 19º) Uma casa coberta de telhas e cercada de madeira, no valor de um conto e duzentos mil reis. Rs 1:200\$000. 20º) Um rancho servindo de deposito de bananas, no valor de trezentos mil reis Rs: 300\$000. 21º) Uma plantação de bana(ilegível) de cem mil reis Rs: 100\$000. 22º) Onze campos de arrozeiros e varias roças de aipim e cana no valor

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos. Castelo: 801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 46E30F0C-2504-88B21AAF7B9



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

de cento e cinqüenta mil reis Rs: 150\$000. 23º) Os machanismos da serraria compreendendo um locomóvel Foether, uma serra Fyssot, e o respectivo carro para toras, uma serra circular, uma plaina, uma serra de fita, eixos de transmissões, polias e correias, no valor de vinte e oito contos e seiscentos mil reis Rs: 28:600\$000. 24º) Os machanismos do engenho de arroz, compreendendo: um limpador, um moinho, um separador, um laminador e um polidor com as diversas engrenagens, eixos de transmissões, polias e correias, no valor de onze contos e quinhentos mil reis Rs: 11:500\$000. 25º) Um dínamo para luz elétrica e respectiva instalação, no valor de um conto e trezentos e cinqüenta mil reis Rs 1:350\$000; 26º) Um locomóvel Lang no valor de cinco contos e setescentos mil reis Rs 5:700\$000. 27º) Um desvio da Estrada de Ferro com 700 metros de comprimento no valor de dois contos e oitocentos mil reis Rs2:800\$000. 28º) Quarenta metros de trilhos filhos, no valor de cem mil reis Rs 100\$000. 29º) Duzentos e cinquenta metros de trilhos de Decauville, simples no valor de quinhentos mil reis, Rs500\$000. 30º) Cento e noventa metros de trilhos Decauville, duplos no valor de setecentos mil reis Rs 700\$000, 31º) Um terreno anexo ao da fazenda e com frente para a estrada de rodagem da mesma em direção a Bruederthal, com 187,50. metros de largura e 890 metros de fundos entre terras de Jose Hille e de Germano Neitsch com a área de 166.875 metros quadrados, no valor de um conto seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e cinqüenta reis Rs. 1:668\$750. 32º) Uma casa de tijolo e cal coberta de telhas no valor de quinhentos mil reis Rs 500\$000. 33º) Três galpões para deposito de materiais no valor de três contos de reis Rs 3:000\$000. 34º) Um forno de tijolos para a queima do material, no valor de um conto quatrocentos e cinqüenta mil reis Rs1:450\$000. 35º) Duas casas para operários, no valor de Duzentos mil reis Rs 200\$000. 36º) Serraria de Caimão: Um terreno reservado a serraria situado a estrada de Caimão com 1.000 metros de frente e 1.535 e 1.460 metros de fundos, com a área de 187,20 hectares ou sejam 1.872.000 metros quadrados no valor de três contos e setecentos e quarenta e quatro mil reis Rs 3:744\$000. 37º) Um galpão de madeira coberto de telhas com varanda servindo a serraria no valor de dois contos e quinhentos mil reis Rs: 2:500,00. 38º) Os machanismos da serraria, compreendendo uma roda de madeira para accionar a mesma no valor de dois contos e quatrocentos e cinquenta mil reis Rs 2:450\$000. 39º) Serraria dos três rios: um terreno reservado para a serraria com 330 metros de frente sobre a estrada Três rios e 952 e 1295 metros de fundos, medindo a área de 49,87 hectares, ou sejam 498.700 metros quadrados no valor de novecentos e noventa e (ilegível) reno (ilegível) terreno da serraria com 50 metros de frente e 150 metros de fundos no valor de setenta e cinco mil reis Rs 75\$000. 41º) Um galpão de madeira coberto de telhas com varanda servindo a serraria no valor de um conto e duzentos mil reis Rs 1:200\$000. 42º) Um galpão de madeira servindo para deposito no valor de cento e cinqüenta mil reis Rs 150\$000. 43º) Uma casinha de tijolos e madeira coberta de telhas no valor de quinhentos mil reis Rs500\$000. 44º) Os machanismos da serraria compreendendo uma serra horizontal e uma serra circular, com o respectivo carro para toras eixo de transmissão e engrenagens no valor de um conto de reis Rs 1:000\$000. 45º) Um terreno sito a Estrada Schroeder Bananal com a área de 1.421.500 metros quadrados no valo de cinco contos seiscentos e oitenta e seis mil reis Rs 5:686\$000. 46º) Um terreno sito a Estrada Bracinho Bananal com a área de 273.500 metros quadrados no valor de oitocentos e vinte mil e quinhentos reis Rs 820\$500,00. 47º) Um terreno sito a Estrada Braço do Sul, Jaraguá com a área de

Certidão

Impresso em: 19/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 46E30F0C-2504-88B21AAF7B9



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

2.337.500 metros quadrados no valor de quatro contos seiscentos e setenta e cinco mil reais rs 4:675\$000. 48º) Um terreno sito a estrada Serra do Boi, Hansa, com a área de 485.000 metros quadrados no valor de dois contos quatrocentos e setenta e cinco mil reais Rs 2:475\$000. 49º) Um terreno sito a estrada Caimão, Hansa, com a área de 1.872.000 metros quadrados, no valor de cinco contos seiscentos e dezesseis mil reais Rs 5:616\$000. 50º) Um terreno sito a a Estrada Ribeirão Grande, Retorcida, com a área de 3.133.500 metros quadrados, no valor de seis contos duzentos e sessenta e sete mil reais Rs. 6:267\$000. 51º) Um terreno sito a Estrada Guamiranga, Bananal, com a área de 798.000 metros quadrados, no valor de 2:394\$000. 52º) Um terreno sito a Estrada Três Rios do Norte, Jaraguá, com a área de 668.400 metros quadrados, no valor de Três Contos trezentos e quarenta e dois mil reais Rs 3:342\$000. 53º) Terrenos situados a Estrada Santa Catharina, Rainha e Rio Pirahy com a área total de 3.614.600 metros quadrados no valor de sete contos e duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais Rs 7:229\$200. 54º) Um terreno sito a Estrada Ribeirão do Poço Grande com a área de 652.500 metros quadrados, no valor de dois contos e seiscentos e dez mil reais. Rs: 2:610\$000. 55º) Um terreno sito a Estrada Funil, com a área de 6.860.500 metros quadrados, no valor de treze contos setecentos e vinte e um mil reais Rs 13.721\$000. 56º) Um terreno sito a Estrada Duas Mamas, com a área de 2.898.000 metros quadrados, no valor de oito contos, seiscentos e noventa e um mil reais Rs 8:691\$000. 57º) Um terreno sito a Estrada Rancho Bom, com a área de 892.000 metros quadrados, no valor de quatro contos e quarenta e seis (ilegível)lor de quatro contos, trezentos e vinte mil reais.- Rs: 4:320\$000. 59º) Um terreno sito nos Caminhos das Flores com a área de 49.000 metros quadrados no valor de dois contos quatrocentos e cinqüenta mil reais Rs 2:450\$000. 60º) Um terreno sito a Estrada Itapocushinho, com a área de 3.280.100 metros quadrados no valor de nove contos oitocentos e quarenta mil e trezentos reais Rs 9:840\$300. 61º)Um terreno sito no lugar Itapocushinho-Manso, com a área de 7.542.000 metros quadrados no valor de vinte e dois contos e seiscentos e vinte e seis mil reais Rs 22:626\$000. 62º) Um terreno sito a estrada Itapocú, caminho Schubert, com a área de 538.000 metros quadrados, no valor de um conto seiscentos e quatro mil reais Rs 1:604\$000. 63º) Um terreno sito no Caminho Dedo Grosso, com a área de 30 digo 295.900 metros quadrados no valor de seis contos quinhentos e noventa e um mil e oitocentos reais Rs 6:591\$800. 64º) Um terreno sito a Estrada Dona Francisca com a área de 10.352.500 metros quadrados, no valor de vinte contos, setecentos e cinco mil reais Rs 20:7055000. 65º) Um terreno caminhos vicinais da Estrada Dona Francisca com a área de 1.864.700 metros quadrados no valor de cinco contos quinhentos e noventa e quatro mil e cem reais Rs. 5:594\$100. 66º) Terrenos a Estrada do Sul caminhos vacinis com a área de 4.264.000 metros quadrados no valor de oito contos quinhentos e vinte e nove mil e oitocentos reais. Rs 8.529\$800. 67º) Um terreno sito a Estrada dos Morros com a área de 340.000 metros quadrados no valor de um conto e setecentos mil reais Rs 1:700\$000. 68º) Um terreno sito a Estrada do Paraty com a área de 1.700.000 metros quadrados no valor de cinco contos e cem mil reais Rs 5:100\$000. 69º) Terreno a Estrada Pirahy e Botucas com a área de 1.097.700 metros quadrados, no-valor de três contos duzentos e noventa e três mil e cem reais Rs 3:293\$100. 70º) Terrenos Povoação Chartres com a área de 24.000 metros quadrados no valor de duzentos e quarenta mil reais Rs 240\$000. 71º) Restante das áreas do Domínio, sendo que grande parte destas terras são de difícil acesso em meio da Serra do Mar, ou na parte pantanosa do Pirahy,

Certidão

Impresso em: 19/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 46E30F0C-2504-88B21AAF7B9



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

onde são muito custosas as estradas de comunicação, com a área de 644.941.200 metros quadrados, no valor de seiscentos e quarenta e quatro contos noventa, digo novecentos e quarenta e um mil e duzentos reis Rs 644:9415200. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:** S.S.A.A.R.R. a Sra. Princesa **MARGERITE LUISE MARIE FRANÇOISE D'ORLEANS**, Marqueza de Mac Mahon e Duquesa de Magenta, o príncipe; **AAGE CHRISTIAN ALEXANDRE ROBERT**, Príncipe de Danemarch e sua Alteza Real Sra. **MATHILDE DE CALVI DE CERGOLO**, Princesa de AAGE e Condessa de Rosemberg, a sra princesa **MARGERITE FRANÇOIS LOUISE MARIE HELENE**, Princesa de Danemarck, assistida por seu marido o príncipe **RENÉ CHARLES MARIE JOSEPH**, de BURBON-PARME, o Príncipe **AXEL CHRISTIAN GEORGES**, Príncipe de Danemarch, o Príncipe **WIGGO CHRISTIAN ADOLPHE**, Príncipe de Danemarch e o Sr. **JEAN PIERRE CLEMENT MARIE DE ORLEANS**, duque de Guise e a Sra. Princesa **ISABELLE MARIE LAURE**, Duquesa de Guise, proprietários moradores em Danemarch, com exceção de S.A.R. Princesa Margerite Louise Maria Françoise D'orleans que mora em Paris, do Príncipe Aage Christian Alexandre Robert e Sra. Mathilde Calvi de Cergolo, casados moradores em Paris, da princesa Margerite Françoise Maria Helena e seu marido que moram em Paris, .S.S.A.A.R.R. Monsenhor **ERIK FREDERIC CHRISTIAN ALEXANDRE** Príncipe de Danemarch e Sra **FRANGES LOIS SOOTH** esposa de S.A.R. Monsenhor Erik de Danemarch, moradores em Arcalia, Estado de Califórnia, Estados Unidos da América do Norte, representados por seu Procurador substabelecido Sr. Nicolau Mader Junior, industrial casado residente nesta cidade conforme substabelecimento de Procuração lavrado às fls. 110 do Lº 11 de Procuração do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:** O Juízo de Direito da Comarca de Joinville por termo de Entrega de Bens arrecadados lavrado as fls. 95v/96 dos autos de arrecadação de bens em juízo é inventariada Dona **FRANCISCA MARIA AMÉLIA DE ORLEANS**. **Título:** Arrecadação de Bens. **Forma do Título, Data e Serventuário:** Arrecadação de Bens pertencente a S.A.R. Dona Francisca Maria Amélia de Orleans Duquesa de Chartres, falecida, processo no Juízo de Direito da Comarca de Joinville, no 2º Ofício do Cível e Comercio, em autuação aos três de novembro de 1925.0 Oficial do Registro: Amoldo da Luz. **Valor do Contrato:** Rs: 1:048:334\$150 (Um mil e quarenta e oito contos trezentos e trinta e quatro mil, cento e cinqüenta reis). **Condições do Contrato:** Não Há. **Averbações:** Averba-se que partes do presente imóvel foram registradas nas transcrições conforme segue: 7.837, fls. 295 do Livro 3/D; 8.909, fls. 233 do Livro 3/E; 9.092, fls. 273 do Livro 3/E; 9.552, fls. 80 do Livro 3/E; 9.553, fls. 81 do Livro 3/F; 9.554, fls. 81 do Livro 3/F; 9.555, fls. 81 do Livro 3/F; 9.597, fls. 92 do Livro 3/F; 9.867, fls. 165 do Livro 3/F; 9.976, fls. 190 do Livro 3/F; 10.092, fls. 211 do Livro 3/F; 10.209, fls. 234 do Livro 3/F; 10.249, fls. 241 do Livro 3/F; 10.389, fls. 265 do Livro 3/F; 12.160, fls. 52 do Livro 3/H; 12.544, fls. 173 do Livro 3/H; 13.368, fls. 114 do Livro 3/I; 9.700, fls. 119 do Livro 3/F; 7.294, fls. 151 do Livro 3/D; 7.320, fls. 160 do Livro 3/D; 7.325, fls. 163 do Livro 3/D; 7.352, fls. 175 do Livro 3/D; 7.428, fls. 201 do Livro 3/D; 7.429, fls. 202 do Livro 3/D; 7.430, fls. 203 do Livro 3/D; 7.431, fls. 204 do Livro 3/D; 9.867, fls. 165 do Livro 3/F; 10.699, fls. 35 do Livro 3/G; 11.982, fls. 11 do Livro 3/H; 14.364, fls. 111 do Livro 3/J; 14.463, fls. 143 do Livro 3/J; 14.595, fls. 182 do Livro 3/J; 16.620, fls. 200 do Livro 3/L; e 14.763, fls. 234 do Livro 3/J, desta

Certidão

Impresso em: 19/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 46E30F0C-2504-88B21AAFC7B9



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

serventia registral. Guia 50.053 de 17 de Julho de 2018. Valor do selo: R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FD113305-29X9. Averbação. Averba-se que partes do presente imóvel foram registradas nas transcrições conforme segue: 4.885, fls. 198, do Livro 3/B; 7.592, fls. 252, do Livro 3/D; 17.404, fls. 118, do Livro 3/M; 17.405, fls. 119, do Livro 3/M, todas desta serventia registral. Guia: 64.784, 16 de Abril de 2021. Selo de fiscalização: FXT85555-R5A5. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extraí a presente certidão nos Termos do Art. 697 do C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 19 de Abril de 2021.

[] Cledenisia Machado da Silva - Interina
[] Jéssica Tassiane Marques Correa - Substituta
[] Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo
[] Thaís Melissa Vieira - Escrevente de Registro
[] Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão

[] Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão
[] Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento
[] Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento
[] Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional
[] Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12
Selos: R\$ 2,82
Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro. 801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 997715AA-4458-E07F209CB253



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Transcrição nº: 3.516

LIVRO n.º 3/A de Transcrição dos Imóveis. Fls. 181. **Número de Ordem:** 3.516. **Data:** 06 de Dezembro de 1.935. **Circunscrição:** Joinville (1º Distrito). **Denominação ou rua do Imóvel:** Terreno e Casa de Morada. **Confrontações e Característicos do Imóvel:** Um terreno sito nesta cidade a Rua Particular Eisenhut prolongamento da Rua Otto Boehm, fazendo frente na dita rua com 22 metros, limitando-se de um lado com 100,40 metros com terras de Waldemar Meinert e pelo outro lado com 99,40 metros com terras de Affonso Hardt e Carlos Kiefer, confrontando-se nos fundos com 22,00 metros, com um caminho particular dos herdeiros Eisenhut, contendo o terreno a área de 2.197,80 metros quadrados, edificado com uma casinha, terreno esse registrado sob o nº 550 fls 136/137 do Livro 3, na 2ª Circunscrição. **NOME E DOMICÍLIO DO ADQUIRENTE: GERMANO LEONARDO MEINERT**, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade. **NOME E DOMICÍLIO DO TRANSMITENTE: AFFONSO HARDT** e sua mulher D^a **HERMINIE HARDT**, brasileiros, casados, proprietários, residentes nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, TABELIÃO QUE O FEZ:** Escritura Pública de Compra e Venda de 30 de Outubro de 1.935. O Tabelião: Arnaldo da Luz. **VALOR DO CONTRATO:** R\$: 5:000\$000 (Cinco Contos de Réis). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** As constantes da Escritura. O Oficial: Arnaldo da Luz. **AVERBAÇÕES:** Transferido Integral a Soteco Sociedade Técnica de Construções Limitada, em data de 02 de Março de 1.959, conforme Transcrição 18.684 as Fls. 149 do Livro 3/N. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extraí a presente certidão nos Termos do Art. 697 da C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 22 de Abril de 2021.

Cledenisia Machado da Silva - Interina
 Jéssica Tassiane Marques Corrêa - Substituta
 Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo
 Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro
 Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão

Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão
 Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento
 Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento
 Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional
 Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12
Selos: R\$ 2,82
Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Certidão
Impresso em: 22/04/2021

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro 9801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: C405D063-EBAC-FF9683B40A31



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Transcrição nº: 3.517

LIVRO n.º 3/A de Transcrição das Transmissões. **Fls.** 181. **Número de Ordem:** 3.517. **Data:** 6 Dezembro 1.935. **Circunscrição:** Joinville (1º Distrito). **Denominação ou rua do imóvel:** Terreno, casa de morada. **Confrontações e Característicos do Imóvel:** Um terreno sito nesta cidade a Rua Ponte-Alta, fazendo frente na referida rua com 14 metros, limitando-se pelo lado direito com 52,70 metros com terras de João Dias de Paiva e pelo lado esquerdo também com 52,70 metros com terras de Douat & Cia, fazendo o travessão dos fundos com 14 metros em terras de Otto Lehm, contendo o terreno a área total de 737,80 metros quadrados, edificado com uma pequena casa de morada propriedade essa registrada sob nº 2.964 fls 86 do livro 3/A de Transcrição Transmissões, na 2ª Circunscrição. **NOME E DOMICÍLIO DO ADQUIRENTE: JOÃO PETRONILHO DA COSTA**, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade. **NOME E DOMICÍLIO DO TRANSMITENTE: JOSÉ DÖRFLER** e sua mulher D^a **CATHARINA DÖRFLER** brasileiros, casados, proprietários, residentes nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, TABELIÃO QUE O FEZ:** Escritura Pública de Compra e Venda de 30 de Novembro de 1.935. O Tabelião: Arnaldo da Luz. **VALOR DO CONTRATO:** R\$: 1:200\$000(Um Conto e Duzentos Mil Réis). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** As constantes da escriptura. O Oficial: Arnaldo da Luz. **AVERBAÇÕES:** Ausência de qualquer averbação. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extrai a presente certidão nos Termos do Art. 697 da C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 22 de Abril de 2021.

Cledenisia Machado da Silva - Interina
 Jéssica Tassiane Marques Corrêa - Substituta
 Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo
 Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro
 Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão

Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão
 Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento
 Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento
 Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional
 Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12
Selos: R\$ 2,82
Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: DF4DE1D8-7FC7-8C984C1B9B93



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Transcrição nº: 3.518

LIVRO n.º 3/A de Transcrição das Transmissões. **Fls.** 181 . **Número de Ordem:** 3.518. **Data:** 12 de Dezembro de 1.935. **Circunscrição:** Joinville (1º Distrito). **Denominação ou rua do Imóvel:** Terrenos, casas, ranchos, galpões, fornos, etc. **Confrontações e Características do Imóvel:** 5/15 dos bens abaixo descritos: 1º) Um terreno situado a Rua Barão do Rio Branco e fundos na Rua Itajahy, confrontando-se com terras de Hans Lange, Otto Colin e Eduardo Gonsalves, Otto Bennack e João Morelli, contendo a área de 8.256 metros quadrados, no valor de RS:49:536\$000. 2º) Uma casa de morada construção antiga de dois andares, toda de tijolos e coberta com telhas com varanda na frente, e do lado Norte, no valor de RS:52:000\$000. 3º) Uma casa que serve de escriptorio do Domínio Dona Francisca, feita de tijolos e cal, coberta de telhas, com uma porta e duas janelas na frente, sobre uma varanda no valor de RS:4:000\$000. 4º) Uma pequena edificação de tijolos, coberta de telhas para lavanderia e depósito no valor e RS:1:000\$000. 5º) Um rancho de madeira, coberto de telhas no valor RS:25\$000. 6º) Um terreno reservado de 1.437 hectares ou sejam 14.370.000 metros quadrados, situado entre os quilômetros 58 a 64 da linha Ferrea de São Francisco e destinada a fazenda Rio da Prata, empresa agrícola e industrial de exploração directa do Domínio, no valor de RS:28:740\$000. 7º) 19 casas para operários, construídas de madeira no valor RS:13:300\$00. 8º) Uma casa de madeira com uma varanda em redor, coberta de telhas, avaliada em R\$: 3:000\$000. 9º) Uma casa de madeira com uma varanda na frente no valor de RS:2:000\$000. 10º) Um galpão de vinte oito metros, coberto de zinco, servindo a serraria, no valor RS:2:000\$000. 11º) Uma casa de três pavimentos, toda de madeira de 11,80x12, coberta de telhas e assoalhada o terreno de cimento, servindo ao engenho de arroz, no valor de RS:4:200.00. 12ª) Uma casa de três pavimentos, toda de madeira 20x 10,50 metros para secagem e depósito de arroz no valor de RS:4:500\$000. 13º) Uma casa de três pavimentos de 20x7, para depósito de arroz, no valor de RS:3:500\$000. 14º) Dois fornos de tijolos com forno para secagem de arroz no valor RS:200\$000. 15º) Uma casa de tijolos com forno para secagem de madeira no valor de RS:800\$000. 16º) Uma construção coberta de telhas para depósitos de madeira no valor de RS:700\$000. 17º) Uma casa de madeira coberta de telhas de 8x12 metros servindo de armazém de viveres, no valor de RS:1:500\$000. 18º) Uma estrebaria de madeira e varias pequenas construções no valor de RS:800\$000. 19º) Uma casa coberta de telhas cercada de madeira no valor de RS: 1:200\$000. 20º) Um rancho servindo de depósito de bananas no valor RS:300\$000. 32º) Uma casa de tijolos e cal coberta de telhas no valor de RS:500\$000. 33º) Três galpões para depósitos de materiais no valor de RS:3:000\$000. 34º) Um forno de tijolos para queima de material, no valor de RS 1:450\$000. 35º) Duas casas para operários no valor de RS:200\$000. 51º) Um terreno sito a Estrada Guamiranga Bananal, com a área de 798.000 metros quadrados, no valor de RS:2:394\$000. 53º) Terrenos situados as Estradas Santa Catarina, Rahinha e Rio Pirahy com área total de 3.614.600 metros quadrados, no valor de RS:7229\$200. 54º) Um terreno a Estrada Ribeirão Poço-Grande com a área de 652.500 metros quadrados no valor de RS:2:610\$000. 63º) Um terreno sito no

Certidão

Impresso em: 19/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: DF4DE1D8-7FC7-8C984C1B9B93



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060

e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880

www.2rijoinville.com.br

Caminho Dedo Grosso com a área de 3295.900 metros quadrados no valor de RS:6:591\$800. 66º) Terrenos a Estrada do Sul caminho vacinaes com a área de 4.264.000 metros quadrados no valor de RS: 8:529\$800. 68º) Um terreno sito a Estrada do Paraty, com a área de 1.700.000 metros quadrados, no valor de Rs: 5:100\$000. 71º) Restante da área dos terrenos do Domínio, sendo que grande parte destas terras são de difícil acesso em meio a Serra do Mar ou na parte pantanosa Piray, onde são muito custosas estradas de comunicação, com a área de 644.941.200 metros quadrados, no valor da RS 644.941.200. Total dos Bens RS 855.847\$000. Dos terrenos descriptos a cima os dois primeiros recebem cada um 1/3 ou 5/15 e os cinco últimos cada um 1/15 dos mesmos bens.

NOME E DOMICÍLIO DO ADQUIRENTE: MONSENHOR JÉAN PIERRE CLEMENT MARIE D' ORELANS, DUQUE DE GUISE, morador no CASTELO DE NOUVIOU-EU-EHIÉRACHE (AISNE).

NOME E DOMICÍLIO DO TRANSMITENTE: O TRIBUNAL DEPARTAMENTAL DE OISE, SEÇÃO DE CAMPIÉGNE, julgando por sentença o Inventário dos Bens do Espolio da finada **S.A.R DUQUESA DE CHARTRES**.

TÍTULO: Formal de Partilha extraído dos Bens do Espolio e Inventário de S.A. Real a Duquesa de CHARTRES, passado a 9 de fevereiro de 1.927.

FORMA DO TÍTULO, TABELIÃO QUE O FEZ: Formal de Partilha, passado a 9 de fevereiro de 1.927 pelo Presidente do Tribunal Departamental de Oise, seção de Campiégne.

VALOR DO CONTRATO: RS: 285:282\$333 1/3-(duzentos e oitenta e cinco contos, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e três e um terço.

CONDIÇÕES DO CONTRATO: As constantes do Formal. O Oficial: Arnaldo da Luz.

AVERBAÇÕES: Averba-se que partes do presente imóvel foram registradas nas transcrições conforme segue: 4.972, fls. 226 do Livro 3/B; 4.973, fls. 227 do Livro 3/B; 4.997, fls. 233 do Livro 3/B; 5.009, fls. 237 do Livro 3/B; 5.013, fls. 239 do Livro 3/B; 5.026, fls. 244 do Livro 3/B; 7.655, fls. 265 do Livro 3/D; 7.895, fls. 06 do Livro 3/E; 8.175, fls. 75 do Livro 3/E; 8.342, fls. 115 do Livro 3/E; 8.447, fls. 139 do Livro 3/E; 8.449 fls. 140 do Livro 3/E; 8.450, fls. 140 do Livro 3/E; 8.451, fls. 140 do Livro 3/E; 8.464, fls. 143 do Livro 3/E; 8.613, fls. 173 do Livro 3/E; 8.689, fls. 187 do Livro 3/E; 9.007, fls. 255 do Livro 3/E; 9.131, fls. 282 do Livro 3/E; 9.316, fls. 25 do Livro 3/E; 9.560, fls. 83 do Livro 3/F; 9.726, fls. 128 do Livro 3/F; 9.818, fls. 153 do Livro 3/F; 9.911, fls. 174 do Livro 3/F; 10.093, fls. 211 do Livro 3/F; 10.448, fls. 276 do Livro 3/F; 13.191, fls. 63 do Livro 3/I; 9.726, fls. 127 do Livro 3/F; 9.008, fls. 255 do Livro 3/E; 7.340, fls. 171 do Livro 3/D; 8.688, fls. 187 do Livro 3/E; 9.385, fls. 42 do Livro 3/F; 9.695, fls. 116 do Livro 3/F; 9.818, fls. 153 do Livro 3/F; 7.837, fls. 295 do Livro 3/D; 8.909, fls. 233 do Livro 3/E; 9.092, fls. 273 do Livro 3/E; 9.172, fls. 292 do Livro 3/E; 9.552, fls. 80 do Livro 3/E; 9.553, fls. 81 do Livro 3/F; 9.554, fls. 81 do Livro 3/F; 9.555, fls. 81 do Livro 3/F; 9.597, fls. 92 do Livro 3/F; 9.867, fls. 165 do Livro 3/F; 9.976, fls. 190 do Livro 3/F; 10.092, fls. 211 do Livro 3/F; 10.209, fls. 234 do Livro 3/F; 10.249, fls. 241 do Livro 3/F; 10.389, fls. 265 do Livro 3/F; 12.160, fls. 52 do Livro 3/H; 12.544, fls. 173 do Livro 3/H; 13.368, fls. 114 do Livro 3/I; 15.138, fls. 52 do Livro 3/K; 9.700, fls. 119 do Livro 3/F; 7.294, fls. 151 do Livro 3/D; 7.320, fls. 160 do Livro 3/D; 7.325, fls. 163 do Livro 3/D; 7.335, fls. 169 do Livro 3/D; 7.352, fls. 175 do Livro 3/D; 7.426, fls. 199 do Livro 3/D; 7.428, fls. 201 do Livro 3/D; 7.429, fls. 202 do Livro 3/D; 7.430, fls. 203 do Livro 3/D; 7.431, fls. 204 do Livro 3/D; 9.867, fls. 165 do Livro 3/F; 10.699, fls. 35 do Livro 3/G; 11.982, fls. 11 do Livro 3/H; 14.364, fls. 111 do Livro 3/J; 14.463, fls. 143 do Livro 3/J; 14.595, fls. 182 do Livro 3/J; 16.620, fls. 200

Certidão

Impresso em: 19/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: DF4DE1D8-7FC7-8C984C1B9B93



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

do Livro 3/L; 5.235, fls. 7 do Livro 3/C; 5.236, fls. 7 do Livro 3/C; 5.517, fls. 73 do Livro 3/C, desta serventia registral. Guia 50.053 de 17 de Julho de 2018. Valor do selo: R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FDI13300-2GRE. Averbação. Averba-se que partes do presente imóvel foram registradas nas transcrições conforme segue: 4.758, fls. 160, do Livro 3/B; 4.885, fls. 198, do Livro 3/B; 7.592, fls. 252, do Livro 3/D; 7.894, fls. 6, do Livro 3/E; 8.994, fls. 251, do Livro 3/E; 17.404, fls. 118, do Livro 3/M; 17.405, fls. 119, do Livro 3/M, todas desta serventia registral. Guia: 64.784, 16 de Abril de 2021. Selo de fiscalização: FXT85556-6T66. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extraí a presente certidão nos Termos do Art. 697 da C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 19 de Abril de 2021.

Cledenisia Machado da Silva - Interina
 Jéssica Tassiane Marques Correa - Substituta
 Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo
 Thaís Melissa Vieira - Escrevente de Registro
 Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão

Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão
 Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento
 Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento
 Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional
 Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12
Selos: R\$ 2,82
Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro. CPF: 801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: 7160C355-E67D-C3FCF917E5C7



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Transcrição nº: 3.519

LIVRO n.º 3/A de Transcrição das Transmissões. **Fls.** 182. **Número de Ordem:** 3.519. **Data:** 12 dezembro de 1935. **Circunscrição:** Joinville (1º distrito). **Denominação ou rua do Imóvel:** Terrenos, casas, ranchos, galpões etc. **Confrontações e Características do Imóvel:** 5/15 dos bens abaixo descritos: 1º) Um terreno situado a Rua Barão do Rio Branco e fundos na rua Itajai, confrontando-se com terras de Hans Lange, Otto Colin e Eduardo Gonçalves, Otto Bennack e João Morelli, contendo a área de 8256 metros quadrados, no valor de RS 49.536\$000. 2º) Uma casa de morada, construção antiga de dois andares toda de tijolos e coberta de telhas, com varanda na frente e do lado Norte no valor de RS 52.000\$000. 3º) Uma casa serve de escritório do Domínio Dona Francisca, feita de tijolos e cal, coberta de telhas, com uma porta e duas janelas na frente, sobre uma varanda no valor RS 4.000\$000. 4º) Uma pequena edificação de tijolos, coberta de telhas para lavanderia e depósito no valor de RS 1.000\$000. 5º) Um rancho de madeira coberto de telhas no valor de RS 25\$000. 6º) Um terreno reservado de 1437 hectares ou sejam 14.370 metros quadrados, situados entre os quilômetros 58 e 64 da linha Ferrea de São Francisco destinados a fazenda Rio da Prata, empresa agrícola e industrial de exploração direta do Domínio no valor de RS 28.740\$000. 7º) 19 casas para operários construídas de madeiras no valor de RS 13.300\$000. 8º) Uma casa de madeira com varanda em redor, coberta de telhas, avaliada em RS 3.000\$000. 9º) Uma casa de madeira com varanda na frente, no valor de RS 2.000\$000. 10º) Um galpão de 28 metros, coberto de zinco servindo a serraria no valor de RS 2.000\$000. 11º) Uma casa de três pavimentos toda de madeira de 11,80x 12 coberta de telhas e assoalhado terreno de cimento, servindo ao engenho de arroz no valor de RS 4.200\$000. 12º) Uma casa de três pavimentos toda de madeira de 20x10,50 metros para secagem e depósito de arroz no valor RS 4.500\$000. 13º) Uma casa de três pavimentos 20x17 digo 20x 7 para depósito de arroz no valor RS 3.500\$000. 14º) Dois fornos de tijolos, um forno para secagem de arroz no valor de RS 200\$000. 15º) Uma casa de tijolos com forno para secagem de madeira no valor de RS 800\$000. 16º) Uma construção coberta de telhas, para depósito de madeira no valor de RS 700\$000. 17º) Uma casa de madeira coberta de telhas de 8x12 metros, servindo de armazém de viveres, no valor de RS 1.500\$000. 18º) Uma estrebaria de madeira e varias pequenas construções no valor de RS 800\$000. 19º) Uma casa coberta de telhas e cercada de madeira no valor de RS 1.200\$000. 20º) Um rancho servindo de depósito de bananas no valor de RS 300\$000. 32º) Uma casa de tijolos e cal coberta de telhas no valor de R\$ 500\$000. 33º) Três galpões para depósito de materiais no valor de RS 300\$000. 34º) Um forno de tijolo para queima de material no valor de RS 1.450\$000. 35º) Duas casas para operários, no valor de RS 200\$000. 51º) Um terreno sito a Estrada Guamiranga Bananal com a área de 798.000 metros quadrados, no valor de RS 2.394\$000. 53º) Terrenos situados às Estradas Santa Catarina, Rahinha e Rio Pirahy com área total de 3.614,600 metros quadrados, no valor de RS 7.229\$200. 54º) Um terreno á Estrada Ribeirão Poço Grande, com a área de 652.500 metros quadrados no valor de RS 2.610\$000. 63º) Um terreno sito no caminho Dedo Grosso, com a área de

Certidão

Impresso em: 19/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 7160C355-E67D-C3FCF917E5C7



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

3.295.900 metros quadrados, no valor RS 6.591\$800. 66º) Terrenos á Estrada do Sul caminhos vacinais, com a área de 4.264.000 metros quadrados no valor de RS 8.529\$800. 68º) Um terreno sito a Estrada do Paraty, com a área de 1.700.000 metros quadrados no valor de RS: 5:100\$000. 71º) Restante da área dos terrenos do Domínio, sendo que grande parte destas terras são de difícil acesso em meio da Serra do Mar na parte pantanosa do Pirahy, onde são muito custosas estradas de comunicação uma área de 644.941.200 metros quadrados, no valor de RS 644.941\$200. Total de bens 855.847\$000 dos terrenos acima descriptos, os dois primeiros recebem cada um 1/3 ou 5/15 e os cinco ultimo cada um 1/15 dos mesmo bens. **NOME E DOMICÍLIO DO ADQUIRENTE:** Sua ALTEZA REAL A SENHORA **MARGUERITE LOUISE MARIE FRANÇOISE D'ORLEANS**, MARQUEZA DE MAC-MAKON, esposa do SR. MARIE ARMAND PATRICE, MARQUEZ DE MAC MAKON, DUQUE DE MAGENTA, residente em Paris, na casa nº 54 da Rua Varemé. **NOME E DOMICÍLIO DO TRANSMITENTE:** O TRIBUNAL DEPARTAMENTAL DE OISE SECÇÃO DE CAMPIEGNE julgando por sentença o inventário dos bens do Espólio da finada **S.A.R DUQUEZA DE CHARTRES**. **TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos Bens do Espólio do Inventário de S.A. Real a Duquesa de Chartres. **FORMA DO TÍTULO, TABELIÃO QUE O FEZ:** Formal de Partilha, passado aos 9 de Fevereiro de 1.927, pelo Presidente do Tribunal Departamental de Oise Secção Campiégne. **VALOR DO CONTRATO:** RS 285.282\$333 1/3 (Duzentos e Oitenta e cinco contos, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e três reis e um Terço). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Nao Há. O Oficial: Arnoldo da Luz. **AVERBAÇÕES:** Averbação. Averba-se que partes do presente imóvel foram registradas nas transcrições conforme segue: 4.758, fls. 160, do Livro 3/B; 4.885, fls. 198, do Livro 3/B; 8.994, fls. 251, do Livro 3/E; 17.404, fls. 118, do Livro 3/M; 17.405, fls. 119, do Livro 3/M; 7.294, fls. 151, do Livro 3/D; 7.320, fls. 161, do Livro 3/D; 7.325, fls. 163, do Livro 3/D; 7.335, fls. 168, do Livro 3/D; 7.340, fls. 171, do Livro 3/D; 7.352, fls. 175, do Livro 3/D; 7.426, fls. 199, do Livro 3/D; 7.428, fls. 201, do Livro 3/D; 7.429, fls. 202, do Livro 3/D; 7.430, fls. 203, do Livro 3/D; 7.431, fls. 204, do Livro 3/D; 9.385, fls. 42, do Livro 3/F; 9.695, fls. 116, do Livro 3/F; 4.972, fls. 226, do Livro 3/B; 4.973, fls. 227, do Livro 3/B; 4.997, fls. 233, do Livro 3/B; 5.009, fls. 237, do Livro 3/B; 5.013, fls. 239, do Livro 3/B; 5.026, fls. 244, do Livro 3/B; 5.235, fls. 7, do Livro 3/C; 5.236, fls. 7, do Livro 3/C; 5.517, fls. 73, do Livro 3/C; 7.592, fls. 252, do Livro 3/D; 7.655, fls. 265, do Livro 3/D; 7.837, fls. 295, do Livro 3/D; 7.894, fls. 6, do Livro 3/E; 7.895, fls. 6, do Livro 3/E; 8.175, fls. 75, do Livro 3/E; 8.342, fls. 115, do Livro 3/E; 8.447, fls. 139, do Livro 3/E; 8.449, fls. 140, do Livro 3/E; 8.450, fls. 140, do Livro 3/E; 8.451, fls. 140, do Livro 3/E; 8.464, fls. 143, do Livro 3/E; 8.613, fls. 173, do Livro 3/E; 8.909, fls. 233, do Livro 3/E; 9.007, fls. 255, do Livro 3/E; 9.092, fls. 273, do Livro 3/E; 9.131, fls. 282, do Livro 3/E; 9.316, fls. 25, do Livro 3/F; 9.552, fls. 80, do Livro 3/F; 9.553, fls. 81, do Livro 3/F; 9.555, fls. 81, do Livro 3/F; 9.560, fls. 83, do Livro 3/F; 9.597, fls. 92, do Livro 3/F; 9.700, fls. 119, do Livro 3/F; 9.726, fls. 127, do Livro 3/F; 9.818, fls. 153, do Livro 3/N; 9.867, fls. 165, do Livro 3/F; 9.911, fls. 174, do Livro 3/E; 10.092, fls. 211, do Livro 3/F; 10.093, fls. 211, do Livro 3/F; 10.209, fls. 234, do Livro 3/F; 10.249, fls. 24, do Livro 3/F; 10.389, fls. 265, do Livro 3/F; 10.448, fls. 276, do Livro 3/F; 12.160, fls. 52, do Livro 3/H; 12.544, fls. 173, do Livro 3/H; 13.191, fls. 63, do Livro 3/I; 13.368, fls. 114, do Livro 3/I; 4.754, fls. 158, do Livro 3/B; 9.008, fls. 255, do Livro 3/E; 8.688, fls. 187, do Livro 3/E; 8.689,

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos. Castro.801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: 7160C355-E67D-C3FCF917E5C7



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

fls. 187, do Livro 3/E; 10.699, fls. 35, do Livro 3/G; 11.982, fls. 11, do Livro 3/H; 14.364, fls. 111, do Livro 3/J; 14.463, fls. 143, do Livro 3/J; 14.595, fls. 182, do Livro 3/J 14.763, fls. 234, do Livro 3/J, todas desta serventia registral. Guia: 64.784, 16 de Abril de 2021. Selo de fiscalização: FXT85557-H9TI. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extraí a presente certidão nos Termos do Art. 697 da C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 19 de Abril de 2021.

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Cledenisia Machado da Silva - Interina | <input type="checkbox"/> Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Jéssica Tassiane Marques Correa - Substituta | <input type="checkbox"/> Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo | <input type="checkbox"/> Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Thaís Melissa Vieira - Escrevente de Registro | <input type="checkbox"/> Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional |
| <input type="checkbox"/> Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão | <input type="checkbox"/> Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional |

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro. CPF: 11843801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 15C8926A-650A-39070FCC1117



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Transcrição nº: 3.520

LIVRO 3/A de Transcrição das Transmissões. **Fls.** 183. **Número de Ordem:** 3.520. **Data:** 12 de dezembro de 1.935. **Circunscrição:** Joinville (1º Distrito). **Denominação ou rua do Imóvel:** Terrenos, casa, galpões, ranchos, benfeitorias etc... **Confrontações e Características do Imóvel:** 1/15 dos bens abaixo descritos: 1º) Um terreno situado a Rua Barão do Rio Branco e fundos a Rua Itajahy, confrontando-se com terras de Hans Lange, Otto Colin e Eduardo Gonsalves, Otto Bennack e João Morelli, contendo a área de 8256 metros quadrados, no valor de RS 49.536\$000. 2º) Uma casa de morada de construção antiga de dois andares, toda de tijolos e coberta de telhas com varanda na frente e do lado Norte, no valor de RS 52.000.000. 3º) Uma casa que serve de escriptorio de Domínio Dona Francisca feita de tijolos e cal, coberta de telhas, com uma porta e duas janelas na frente sobre uma varanda no valor de RS4.000\$000. 4º) Uma pequena edificação de tijolos, coberta de telhas para lavanderia e depósito no valor de RS1.000\$000. 5º) Um rancho de madeira coberta de telhas, no valor RS 25\$000. 6º) Um terreno reservado de 1.437 hectares ou sejam 14.370.000 metros quadrados, situados entre os quilômetros 58 á 64 da Linha Férrea de São Francisco destinada a Fazenda Rio da Prata empresa agrícola e industrial de exploração directa do Domínio, no valor de RS 28.740\$000. 7º) 19 casas para operários construídas em madeira no valor de RS 13.300\$000. 8º) Uma casa de madeira, com varanda ao redor, coberta de telhas avaliada em RS 300\$000. 9º) Uma casa de madeira com varanda na frente, no valor RS 2.000\$000. 10º) Um galpão de 28 metros, coberto de zinco, servindo de serraria no valor de RS 2.000\$000. 11º) Uma casa de 3 pavimentos toda de madeira de 11,80x12 coberta de telhas e assoalhado o terreno de cimento, servindo os engenho de arroz, no valor RS 4.200\$000. 12º) Uma casa de três pavimentos toda de madeira de 20x10,50 metros para secagem e depósito de arroz no valor de RS 4.500.000. 13º) Uma casa de três pavimentos de 20x17 digo 20x7 para depósito de arroz, no valor de RS3.500\$000. 14º) Dois fornos de tijolos com forno para secagem de arroz, no valor de RS200\$000. 15º) Uma casa de tijolos com forno para secagem de madeira no valor de RS 800\$000. 16º) Uma construção coberta de telhas, para depósito de madeira no valor de RS 700\$000. 17º) Uma casa de madeira coberta de telhas de 8x12 metros, servindo de armazém de viveres no valor de RS 1.500\$000. 18º) Uma estrebaria de madeira e varias pequenas construções no valor de RS 800\$000. 19º) Uma casa coberta de telhas e cercada de madeira no valor de RS 1.200\$000. 20º) Um rancho servindo de depósito de bananas no valor de RS 300\$000. 32º) Uma casa de tijolos e cal coberta de telhas, no valor de RS 500\$000. 33º) Três galpões para depósitos de materiais, no valor de RS 3.000\$000. 34º) Um forno de tijolo para queima de material no valor de RS 1.450\$000. 35º) Três casas para operários, no valor de RS 200\$000. 51º) Um terreno sito a Estrada Guamiranga Bananal com a área de 798.000 metros quadrados, no valor de RS 2.394\$000. 53º) Terrenos situados ás Estradas Santa Catarina, Rahinha e Rio Pirahy, uma área total de 3.614,600 metros quadrados, no valor de RS 7.229\$200. 54º) Um terreno sito á Estrada Ribeirão Poço Grande, com a área de 652.500 metros quadrados, no valor de RS 2.610\$000. 63º) Um terreno sito no Caminho Dedo Grosso, com a área de

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos. Registro: 801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 15C8926A-650A-39070FCC1117



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

3.295.900 metros quadrados, no valor de RS 6.591\$800. 66º) Terrenos a Estrada do Sul caminhos vacinaes, com a área de 4.264.000 metros quadrados, no valor de RS 8.529\$800. 68º) Um terreno sito a Estrada do Paraty, com a área de 1.700.000 metros quadrados, no valor de RS 5.100\$000. 71º) Restante da área dos terrenos do Domínio, sendo que grande parte destas terras são de difícil acesso em meio a Serra do Mar ou na parte pantanosa do Pirahy, onde são muito custosa estradas de comunicação com a área de 644.941.200 metros quadrados, no valor de RS 644.941\$200. Total de Bens Rs 855.847\$000. Dos terrenos descriptos acima os dois primeiros recebem cada um 1/3 ou 5/15 e os cinco últimos cada um 1/15 dos mesmos bens. **NOME E DOMICÍLIO DO ADQUIRENTE:** SUA ALTEZA REAL MONSENHOR **AAGLE CHRISTIAN ALEXANDRE ROBERT** PRINCIPE DE DANEMARK CAPITÃO DE 29 REGIMENTO DA LEGIÃO EXTRANGEIRA, EM GUARNIÇÃO EM ROBAT (MONAC). **NOME E DOMICÍLIO DO TRANSMITENTE:** O TRIBUNAL DEPARTAMENTAL DE OISE, SECÇÃO DE CAMPIÉGNE, julgando por sentença o inventário dos bens do Espólio da finada **S.A. REAL A DUQUEZA CHARTRES**. **TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos Bens do Espolio do Inventário de S.A. Real a Duqueza de Chartres. **FORMA DO TÍTULO, TABELIÃO QUE O FEZ:** Formal de Partilha passado a 9 de Fevereiro de 1.927, pelo presidente do Tribunal Departamental de Oise, seção de Compiègne. **VALOR DO CONTRATO:** RS 57.056\$466 3/5 (cinquenta e sete contos, cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e seis e três quintos de real.) **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não Há. O Oficial: Arnaldo da Luz. **AVERBAÇÕES:** Averba-se que partes do presente imóvel foram registradas nas transcrições conforme segue: 4.972, fls. 226 do Livro 3/B; 4.973, fls. 227 do Livro 3/B; 4.997, fls. 233 do Livro 3/B; 5.009, fls. 237 do Livro 3/B; 5.013, fls. 239 do Livro 3/B; 5.026, fls. 244 do Livro 3/B; 7.655, fls. 265 do Livro 3/D; 7.895, fls. 06 do Livro 3/E; 8.175, fls. 75 do Livro 3/E; 8.342, fls. 115 do Livro 3/E; 8.447, fls. 139 do Livro 3/E; 8.449 fls. 140 do Livro 3/E; 8.450, fls. 140 do Livro 3/E; 8.451, fls. 140 do Livro 3/E; 8.464, fls. 143 do Livro 3/E; 8.613, fls. 173 do Livro 3/E; 8.689, fls. 187 do Livro 3/E; 9.007, fls. 255 do Livro 3/E; 9.131, fls. 282 do Livro 3/E; 9.316, fls. 25 do Livro 3/E; 9.560, fls. 83 do Livro 3/F; 9.726, fls. 128 do Livro 3/F; 9.818, fls. 153 do Livro 3/F; 9.911, fls. 174 do Livro 3/F; 10.093, fls. 211 do Livro 3/F; 10.448, fls. 276 do Livro 3/F; 13.191, fls. 63 do Livro 3/I; 9.726, fls. 127 do Livro 3/F; 9.008, fls. 255 do Livro 3/E; 7.340, fls. 171 do Livro 3/D; 8.688, fls. 187 do Livro 3/E; 9.385, fls. 42 do Livro 3/F; 9.695, fls. 116 do Livro 3/F; 9.818, fls. 153 do Livro 3/F; 7.837, fls. 295 do Livro 3/D; 8.909, fls. 233 do Livro 3/E; 9.092, fls. 273 do Livro 3/E; 9.172, fls. 292 do Livro 3/E; 9.552, fls. 80 do Livro 3/E; 9.553, fls. 81 do Livro 3/F; 9.554, fls. 81 do Livro 3/F; 9.555, fls. 81 do Livro 3/F; 9.597, fls. 92 do Livro 3/F; 9.867, fls. 165 do Livro 3/F; 9.976, fls. 190 do Livro 3/F; 10.092, fls. 211 do Livro 3/F; 10.209, fls. 234 do Livro 3/F; 10.249, fls. 241 do Livro 3/F; 10.389, fls. 265 do Livro 3/F; 12.160, fls. 52 do Livro 3/H; 12.544, fls. 173 do Livro 3/H; 13.368, fls. 114 do Livro 3/I; 15.138, fls. 52 do Livro 3/K; 9.700, fls. 119 do Livro 3/F; 7.294, fls. 151 do Livro 3/D; 7.320, fls. 160 do Livro 3/D; 7.325, fls. 163 do Livro 3/D; 7.335, fls. 169 do Livro 3/D; 7.352, fls. 175 do Livro 3/D; 7.426, fls. 199 do Livro 3/D; 7.428, fls. 201 do Livro 3/D; 7.429, fls. 202 do Livro 3/D; 7.430, fls. 203 do Livro 3/D; 7.431, fls. 204 do Livro 3/D; 9.867, fls. 165 do Livro 3/F; 10.699, fls. 35 do Livro 3/G; 11.982, fls. 11 do Livro 3/H; 14.364, fls. 111 do Livro 3/J; 14.463, fls. 143 do Livro 3/J; 14.595, fls. 182 do Livro 3/J; 16.620, fls. 200 do Livro 3/L; 5.235, fls. 7 do Livro 3/C; 5.236, fls. 7 do

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos. Castro.801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 15C8926A-650A-39070FCC1117



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

Livro 3/C; 5.517, fls. 73 do Livro 3/C, desta serventia registral. Guia 50.053 de 17 de Julho de 2018. Valor do selo: R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FDI13301-KY3T. Averbação. Averba-se que partes do presente imóvel foram registradas nas transcrições conforme segue: 4.758, fls. 160, do Livro 3/B; 4.754, fls. 158, do Livro 3/B; 14.763, fls. 234, do Livro 3/J; 4.885, fls. 198, do Livro 3/B; 7.894, fls. 6, do Livro 3/E; 8.994, fls. 251, do Livro 3/E; 17.404, fls. 118, do Livro 3/M; 17.405, fls. 119, do Livro 3/M, todas desta serventia registral. Guia: 64.784, 16 de Abril de 2021. Selo de fiscalização: FXT85558-QXJG. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extraí a presente certidão nos Termos do Art. 697 da C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 19 de Abril de 2021.

Cledenisia Machado da Silva - Interina
 Jéssica Tassiane Marques Correa - Substituta
 Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo
 Thaís Melissa Vieira - Escrevente de Registro
 Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão

Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão
 Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento
 Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento
 Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional
 Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12
Selos: R\$ 2,82
Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro. CPF: 11843801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: B4C9FAC2-5E6D-9B145A8CD622



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Transcrição nº: 3.521

LIVRO 3/A de Transcrição das Transmissões. **Fis. 184. Número de Ordem: 3.521. Data:** 12 de Dezembro de 1935. **Circunscrição:** Joinville (1º Distrito). **Denominação ou rua do Imóvel:** Terrenos, casas, ranchos, galpões, benfeitorias, etc.. **Confrontações e Características do Imóvel:** 1/15 dos Bens abaixo descritos: 1º) Um terreno situado a Rua Barão do Rio Branco fundos na Rua Itajahy, confrontando-se com terras de Hans Lauge, Otto Colin e Eduardo Gonçalves, Otto Bennack e João Morelli, contendo a área de 8.256 metros quadrados, no valor de R\$: 49:536\$000. 2º) Uma casa de morada construção antiga de dois andares, toda de tijolos e coberta de telhas com varanda na frente e do lado Norte, no valor de R\$ 52.000\$000. 3º) Uma casa que serve de escriptorio do Domínio Dona Francisca feita de tijolos e cal, coberta de telhas, com uma porta e duas janelas na frente sobre uma varanda no valor de RS 4.000\$000. 4º) Uma pequena edificação de tijolos, coberta de telhas para lavanderia e depósito no valor de RS 1.000\$000. 5º) Um rancho de madeira coberto de telhas, no valor de RS 25\$000. 6º) Um terreno reservado com 1.437 hectares ou sejam 14.370.000 metros quadrados, situado entre os quilômetros 58 a 64 da Linha Ferrea de São Francisco e destinado a fazenda Rio da Prata, empresa agrícola e industrial de exploração directa do Domínio, valor RS 28.740\$000. 7º) 19 casas para operários construídas de madeira no valor de RS 13.300\$000. 8º) Uma casa de madeira com varandas ao redor cobertas de telhas, avaliada em RS 3.000\$000. 9º) Uma casa de madeira com varanda na frente, no valor de R\$ 2.000\$000. 10º) Um galpão de 28 metros, coberto de zinco, servindo a serraria no valor de RS 2.000\$000. 11º) Uma casa de três pavimentos, toda em madeira de 11.80x 12 coberta de telhas e assoalhado e terreno de cimento, servindo ao engenho de arroz, no valor de RS 4.200\$000. 12º) Uma casa de tres pavimentos toda em madeira de 20x10,50 metros para secagem e depósito de arroz no valor de RS 4.500\$000. 13º) Uma casa de três pavimentos de 20x7 para depósito de arroz, no valor de RS 3.500\$000. 14º) Dois fornos de tijolos um forno para secagem de arroz, no valor de RS 200\$000. 15º) Uma casa de tijolos com forno para secagem de madeira no valor de RS 800\$000. 16º) Uma construção coberta de telhas, para depósito de madeira no valor de RS 700\$000. 17º) Uma casa de madeira coberta de telhas de 8x12 metros, servindo de armazém de viveres no valor de RS 1.500\$000. 18º) Uma estrebaria de madeira e varias pequenas construções no valor RS 800\$000. 19º) Uma casa coberta de telhas e cercada de madeira no valor de RS 1.200\$000. 20º) Um rancho servindo de depósito de bananas no valor de RS 300\$000. 32º) Uma casa de tijolos e cal coberta de telhas, no valor de RS 500\$000. 33º) Três galpões para depósito de materiais, no valor de RS 3.000\$000. 34º) Um forno de tijolo para queima do material no valor de RS 1.450\$000. 35º) Duas casa para operários, no valor de RS 200\$000. 51º) Um terreno sito a Estrada Guamiranga Bananal, com a área 798.000 metros quadrados, no valor de RS 2.394\$000. 53º) Terrenos situados as Estradas Santa Catarina, Rahinha e Rio Pirahy, com área total de 3614.600 metros quadrados, no valor de RS 7.229\$200. 54º) Um terreno sito a Estrada Ribeirão Poço Grande, com a área de 652.500 metros quadrados, no valor de RS 2.610\$000. 63º) Um terreno sito no Caminho Dedo Grosso, com a área de

Certidão

Impresso em: 19/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: B4C9FAC2-5E6D-9B145A8CD622



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

3.295.900 metros quadrados no valor de RS 6.591\$800. 66º) Terrenos a Estrada do Sul caminhos vacinais, com a área de 4.264.000 metros quadrados, no valor de RS 8.529\$800. 68º) Um terreno, sito a Estrada do Paraty, com a área de 1.7000.000 metros quadrados, no valor de RS 5.100\$000. 71º) Restante de area dos terrenos do Domínio, sendo que grande parte desta terras são de difícil acesso em meio da Serra do Mar e na parte pantanosa do Pirahy, onde são muito custosas estradas de comunicação uma area de 644.941.200 metros quadrados, no valor de RS 644.941\$200. Total de bens Rs 855.847\$000. Dos terrenos descriptos acima os dois primeiro recebem cada um 1/3 ou 5/15 e os cinco ultimos cada um 1/15 dos mesmos bens. **NOME E DOMICÍLIO DO ADQUIRENTE:** Sua Alteza Real Monsenhor **AXEL CHRISTIAN GEORGES**, Príncipe de Danemark - Oficial de Marinha, morador em Gentofte (DANEMARK). **NOME E DOMICÍLIO DO TRANSMITENTE:** O TRIBUNAL DEPARTAMENTAL DE OISE, Seção de Campiégne, julgando por sentença o Inventário dos Bens do Espolio da finada **S.A.R DUQUESA DE CHARTRES**. **TÍTULO:** Formal de Partilha, extraído dos Bens do Espolio o Inventário de S.A. Real a Duquesa de Chartres. **FORMA DO TÍTULO, TABELIÃO QUE O FEZ:** Formal da Partilha passado a 9 de Fevereiro de 1.927, pelo Presidente do Tribunal Departamental de Oise, seção de Campiegne. **VALOR DO CONTRATO:** RS 57.056\$466 3/5 (Cinquenta e sete contos, cinquenta e seis mil, quatrocentos sessenta e seis e três quintos de real. **CONDIÇÕES DO CONTRATO** Não Há. O Oficial: Arnaldo da Luz. **AVERBAÇÕES:** Averba-se que partes do presente imóvel foram registradas nas transcrições conforme segue: 4.972, fls. 226 do Livro 3/B; 4.973, fls. 227 do Livro 3/B; 4.997, fls. 233 do Livro 3/B; 5.009, fls. 237 do Livro 3/B; 5.013, fls. 239 do Livro 3/B; 5.026, fls. 244 do Livro 3/B; 7.655, fls. 265 do Livro 3/D; 7.895, fls. 06 do Livro 3/E; 8.175, fls. 75 do Livro 3/E; 8.342, fls. 115 do Livro 3/E; 8.447, fls. 139 do Livro 3/E; 8.449 fls. 140 do Livro 3/E; 8.450, fls. 140 do Livro 3/E; 8.451, fls. 140 do Livro 3/E; 8.464, fls. 143 do Livro 3/E; 8.613, fls. 173 do Livro 3/E; 8.689, fls. 187 do Livro 3/E; 9.007, fls. 255 do Livro 3/E; 9.131, fls. 282 do Livro 3/E; 9.316, fls. 25 do Livro 3/E; 9.560, fls. 83 do Livro 3/F; 9.726, fls. 128 do Livro 3/F; 9.818, fls. 153 do Livro 3/F; 9.911, fls. 174 do Livro 3/F; 10.093, fls. 211 do Livro 3/F; 10.448, fls. 276 do Livro 3/F; 13.191, fls. 63 do Livro 3/I; 9.726, fls. 127 do Livro 3/F; 9.008, fls. 255 do Livro 3/E; 7.340, fls. 171 do Livro 3/D; 8.688, fls. 187 do Livro 3/E; 9.385, fls. 42 do Livro 3/F; 9.695, fls. 116 do Livro 3/F; 9.818, fls. 153 do Livro 3/F; 7.837, fls. 295 do Livro 3/D; 8.909, fls. 233 do Livro 3/E; 9.092, fls. 273 do Livro 3/E; 9.172, fls. 292 do Livro 3/E; 9.552, fls. 80 do Livro 3/E; 9.553, fls. 81 do Livro 3/F; 9.554, fls. 81 do Livro 3/F; 9.555, fls. 81 do Livro 3/F; 9.597, fls. 92 do Livro 3/F; 9.867, fls. 165 do Livro 3/F; 9.976, fls. 190 do Livro 3/F; 10.092, fls. 211 do Livro 3/F; 10.209, fls. 234 do Livro 3/F; 10.249, fls. 241 do Livro 3/F; 10.389, fls. 265 do Livro 3/F; 12.160, fls. 52 do Livro 3/H; 12.544, fls. 173 do Livro 3/H; 13.368, fls. 114 do Livro 3/I; 15.138, fls. 52 do Livro 3/K; 9.700, fls. 119 do Livro 3/F; 7.294, fls. 151 do Livro 3/D; 7.320, fls. 160 do Livro 3/D; 7.325, fls. 163 do Livro 3/D; 7.335, fls. 169 do Livro 3/D; 7.352, fls. 175 do Livro 3/D; 7.426, fls. 199 do Livro 3/D; 7.428, fls. 201 do Livro 3/D; 7.429, fls. 202 do Livro 3/D; 7.430, fls. 203 do Livro 3/D; 7.431, fls. 204 do Livro 3/D; 9.867, fls. 165 do Livro 3/F; 10.699, fls. 35 do Livro 3/G; 11.982, fls. 11 do Livro 3/H; 14.364, fls. 111 do Livro 3/J; 14.463, fls. 143 do Livro 3/J; 14.595, fls. 182 do Livro 3/J; 16.620, fls. 200 do Livro 3/L; 5.235, fls. 7 do Livro 3/C; 5.236, fls. 7 do Livro 3/C; 5.517, fls. 73 do Livro 3/C, desta serventia

Certidão

Impresso em: 19/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: B4C9FAC2-5E6D-9B145A8CD622



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

registral. Guia 50.053 de 17 de Julho de 2018. Valor do selo: R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FDI13302-RG19. Averbação. Averba-se que partes do presente imóvel foram registradas nas transcrições conforme segue: 4.758, fls. 160, do Livro 3/B; 4.754, fls. 158, do Livro 3/B; 4.885, fls. 198, do Livro 3/B; 7.592, fls. 252, do Livro 3/D; 7.894, fls. 6, do Livro 3/E; 8.994, fls. 251, do Livro 3/E; 14.763, fls. 234, do Livro 3/J; 17.404, fls. 118, do Livro 3/M; 17.405, fls. 119, do Livro 3/M, todas desta serventia registral. Guia: 64.784, 16 de Abril de 2021. Selo de fiscalização: FXT85559-9LZT. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extraí a presente certidão nos Termos do Art. 697 da C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 19 de Abril de 2021.

Cledenisia Machado da Silva - Interina
 Jéssica Tassiane Marques Correa - Substituta
 Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo
 Thaís Melissa Vieira - Escrevente de Registro
 Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão

Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão
 Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento
 Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento
 Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional
 Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12
Selos: R\$ 2,82
Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro. CPF: 11843801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 7A59F3AC-9987-29D2151BA878



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Transcrição nº: 3.522

LIVRO n.º 3/A de Transcrição dos Imóveis. **Fls.** 185. **Número de Ordem:** 3.522. **Data:** 12 de dezembro de 1935. **Circunscrição:** Joinville (1º Distrito). **Denominação ou rua do imóvel:** Terrenos, galpões, casas, ranchos, benfeitorias, etc.. **Características e Confrontações do Imóvel:** 1/15 dos bens abaixo descritos: 1º) Um terreno situado na Rua Barão do Rio Branco, fundos na Rua Itajahy, confrontando-se em terras de Hans Lange, Otto Colin e Eduardo Gonçalves, Otto Bennack e João Morelli, contendo a área 8.256 metros quadrados, no valor de Rs:49:536\$000. 2º) Uma casa e morada construção antiga de dois andares toda de tijolos e coberta de telhas com varanda na frente e do lado norte no valor de Rs: 52:000\$000. 3º) Casa que serve de escritório do Domínio Dona Francisca feita de tijolos e cal coberta de telhas, com uma porta e duas janelas na frente, sobre uma varanda no valor de Rs4:000\$000. 4º) Uma pequena edificação de tijolos coberta de telhas para lavanderia e depósito no valor de Rs:1:000\$000. 5º) Um rancho de madeira coberto de telhas no valor de Rs 25\$000. 6º) Um terrenos reservado de 1.437 hectares ou sejam 14.370.000 metros quadrados situado entre os quilômetros 58 a 64 da Linha Férrea de São Francisco, destinado a Fazenda Rio da Prata, empresa agrícola industrial de exploração directa do Domínio no valor de Rs:28:740\$000. 7º) 19 casas para operários construída de madeira no valor de Rs:13:300\$000. 8º) Uma casa de madeira com uma varanda em redor coberta de telhas, avaliada em Rs:3:000\$000. 9º) Uma casa de madeira com uma varanda na frente no valor de Rs:2:000\$000. 10º) Um galpão de 28 metros coberto de zinco servindo a serraria no valor de Rs:2:000\$000. 11º) Uma casa de três pavimento toda de madeira de 11,80 X 12 coberta de telhas e assoalhado o terreno todo de cimento servindo ao engenho de arroz no valor de Rs:4:200\$000. 12º) Uma casa de três pavimentos toda de madeira de 20X10,50 metros para secagem e depósito de arroz no valor de Rs:4:500\$00. 13º) Uma casa de três pavimentos de 20X7 para depósito de arroz no valor de Rs:3:500\$000. 14º) Dois fornos de tijolos com forno para secagem da arroz, no valor de Rs:200\$000. 15º) Uma casa de tijolos com forno para secagem de madeira, no valor de Rs:800\$000. 16º) Uma construção coberta de telhas para depósito de madeira no valor de Rs:700\$000. 17º) Uma casa de madeira coberta de telhas, de 8X12 metros servindo de armazém de viveres no valor de Rs:1:500\$000. 18º) Uma estrebaria de madeira e varias pequenas construções no valor de Rs:800\$000. 19º) Uma casa coberta de telhas e cercada de madeira no valor de Rs:1:200\$000. 20º) Um rancho servindo de depósito de bananas no valor de Rs:300\$000. 32º) Uma casa de tijolos e cal coberta de telhas no valor de Rs: 500\$000. 33º) Três galpões para depósito de materiais no valor de Rs:3:000\$000. 34º) Um forno de tijolo para a queima do material no valor de Rs: 1:450\$000. 35º) Duas casas para operários no valor de Rs:200\$000. 51º) Um terreno sito a Estrada Guamarianga Bananal com a área de 798.000 metros quadrados, no valor de Rs:2:394\$000. 53º) Terrenos situados as Estradas Santa Catarina, Rainha e Rio Pirahy com a área total de 3.614.600 metros quadrados no valor de Rs:7:229\$200. 54º) Um terreno a Estrada Ribeirão Poço Grande, com a área de 652.500 metros quadrados no valor de Rs:2:610\$000. 63º) Um terreno situado no Caminho Dedo

Certidão

Impresso em: 19/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 7A59F3AC-9987-29D2151BA878



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

Grosso com a área de 3.295.900 metros quadrados no valor de Rs:6:591\$800. 66º) Terrenos a Estrada do Sul Caminhos vacinaes, com a área de 4.264.000 metros quadrados no valor de Rs:8:529\$800. 68º) Um terreno sito a Estrada do Paraty, com a área de 1.700.000 metros quadrados, no valor de Rs:5:100\$000. 71º) Restante da área dos terrenos do Domínio, sendo que grande parte destas terras são de difícil acesso em meio da Serra do Mar ou da parte pantanosa do Pirahy, onde são muito custosas estradas de comunicação com a área de 644.941.200 metros quadrados, no valor de Rs 644.941.200. Total dos Bens Rs:855:847\$000. Dos terrenos descriptos acima os dois primeiros recebem cada um 1/3 ou 5/15 e os cinco últimos cada um 1/15 dos mesmos bens. **NOME E DOMICÍLIO DO ADQUIRENTE:** Sua alteza real monsenhor **ERIK FREDERIC CHRISTIAN ALEXANDRE** príncipe de Danemarch, morador em Copenhague (Daira, digo, Danemarch). **NOME E DOMICÍLIO DO TRANSMITENTE:** O Tribunal Departamental De Oise, Secção De Campiégne, julgando por sentença o Inventario dos Bens do Espolio da finada S.A. Real **DUQUEZA DE CHARTRES**. **TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos Bens do Espolio do Inventário de **S.A. REAL A DUQUEZA DE CHARTRES**. **FORMA DO TÍTULO, TABELIÃO QUE O FEZ:** Formal de Partilha passado a 9 de fevereiro de 1927 pelo Presidente do Tribunal Departamental de Oise, Secção de Campiégne. **VALOR DO CONTRATO:** Rs:57:056\$466 3/5 (Cinquenta e sete contos cinquenta e seis mil quatrocentos sessenta e seis e três quintos de reis). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não Há. O Oficial: Arnaldo da Luz. **AVERBAÇÕES:** Averbação. Averba-se que partes do presente imóvel foram registradas nas transcrições conforme segue: 4.758, fls. 160, do Livro 3/B; 7.294, fls. 151, do Livro 3/D; 7.320, fls. 161, do Livro 3/D; 7.325, fls. 163, do Livro 3/D; 7.335, fls. 168, do Livro 3/D; 7.340, fls. 171, do Livro 3/D; 7.352, fls. 175, do Livro 3/D; 7.426, fls. 199, do Livro 3/D; 7.428, fls. 201, do Livro 3/D; 7.429, fls. 202, do Livro 3/D; 7.430, fls. 203, do Livro 3/D; 7.431, fls. 204, do Livro 3/D; 9.385, fls. 42, do Livro 3/F; 9.695, fls. 116, do Livro 3/F; 4.972, fls. 226, do Livro 3/B; 4.973, fls. 227, do Livro 3/B; 4.997, fls. 233, do Livro 3/B; 5.009, fls. 237, do Livro 3/B; 5.013, fls. 239, do Livro 3/B; 5.026, fls. 244, do Livro 3/B; 5.235, fls. 7, do Livro 3/C; 5.236, fls. 7, do Livro 3/C; 5.517, fls. 73, do Livro 3/C; 7.655, fls. 265, do Livro 3/D; 7.837, fls; 295, do Livro 3/D; 7.894, fls. 6, do Livro 3/E; 7.895, fls. 6, do Livro 3/E; 8.175, fls. 75, do Livro 3/E; 8.342, fls. 115, do Livro 3/E; 8.447, fls. 139, do Livro 3/E; 8.449, fls. 140, do Livro 3/E; 8.450, fls. 140, do Livro 3/E; 8.451, fls. 140, do Livro 3/E; 8.464, fls. 143, do Livro 3/E; 8.613, fls. 173, do Livro 3/E; 8.909, fls. 233, do Livro 3/E; 8.994, fls. 251, do Livro 3/E; 9.007, fls. 255, do Livro 3/E; 9.092, fls. 273, do Livro 3/E; 9.131, fls. 282, do Livro 3/E; 9.316, fls. 25, do Livro 3/F; 9.552, fls. 80, do Livro 3/F; 9.553, fls. 81, do Livro 3/F; 9.555, fls. 81, do Livro 3/F; 9.560, fls. 83, do Livro 3/F; 9.597, fls. 92, do Livro 3/F; 9.700, fls. 119, do Livro 3/F; 9.726, fls. 127, do Livro 3/F; 9.818, fls. 153, do Livro 3/N; 9.867, fls. 165, do Livro 3/F; 9.911, fls. 174, do Livro 3/E; 10.092, fls. 211, do Livro 3/F; 10.093, fls. 211, do Livro 3/F; 10.209, fls. 234, do Livro 3/F; 10.249, fls. 24, do Livro 3/F; 10.389, fls. 265, do Livro 3/F; 10.448, fls. 276, do Livro 3/F; 12.160, fls. 52, do Livro 3/H; 12.544, fls. 173, do Livro 3/H; 13.191, fls. 63, do Livro 3/I; 13.368, fls. 114, do Livro 3/I; 17.404, fls. 118, do Livro 3/M; 17.405, fls. 119, do Livro 3/M; 4.754, fls. 158, do Livro 3/B; 9.008, fls. 255, do Livro 3/E; 8.688, fls. 187, do Livro 3/E; 8.689, fls. 187, do Livro 3/E; 10.699, fls. 35, do Livro 3/G; 10.699, fls. 35, do Livro 3/G; 11.982, fls. 11, do Livro 3/H; 14.364, fls. 111, do Livro 3/J; 14.463, fls. 143, do Livro 3/J; 14.595, fls. 182, do

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos. Castro.801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 7A59F3AC-9987-29D2151BA878



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

Livro 3/J; 16.620, fls. 200, do Livro 3/L, todas desta serventia registral. Guia: 64.784, 16 de Abril de 2021. Selo de fiscalização: FXT85560-Q6T0. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extraí a presente certidão nos Termos do Art. 697 da C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 19 de Abril de 2021.

Cledenisia Machado da Silva - Interina
 Jéssica Tassiane Marques Correa - Substituta
 Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo
 Thaís Melissa Vieira - Escrevente de Registro
 Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão

Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão
 Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento
 Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento
 Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional
 Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro 801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 11E6175A-7176-8673B246BCF9



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Transcrição nº: 17.405

LIVRO n.º 3/M de Transcrição das Transmissões. **Fls.** 119. **Número de Ordem:** 17.405. **Data:** 14 de Junho de 1957. **Circunscrição:** 2ª Circunscrição de Joinville. **Denominação rua e n.º:** Terreno. **Características e Confrontações:** O imóvel "Palácio dos Príncipes", prédio de construção antiga com dois pavimentos e o respectivo terreno, com a frente para a rua Rio Branco nº 229 com cinquenta e sete metros e dez centímetros (57,10 ms), cinquenta e cinco metros e trinta centímetros (55,30 ms) de fundos pela face Norte e cinquenta e quatro metros e oitenta centímetros (54,80 ms) pela face Sul, com a área de três mil, cento e cinco metros e vinte cinco centímetros (3.105,25 ms²) parte do imóvel denominado "Palácio dos Príncipes", situado á rua Rio Branco, 229 nesta cidade de Joinville - Estado de Santa Catarina, transcrito no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Joinville em 24.06.1930, sob o nº 663 e em 12.12.1935 sob o nº 3.436 á 3.442 e da 2ª Circunscrição da mesma Comarca em 4.06.1930 sob o nº 702 e em 12.12.1935 sob o nº 3.516 á 3.522. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal Dr. João Colin, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:** **JEAN PIERRE CLEMENT MARIE D' ORLEANS**, Duque de Guise e sua mulher **ISABELLE MARIE D' ORLEANS**, Duquesa de Guise, franceses, domiciliados no Castelo D'Anjou (Bélgica), **MARGUERITE LOISE MARIE FRANÇOISE D' ORELANS**, Marquesa de Mac Mohon e Duquesa de Magenta, francesa, viúva, domiciliada á rua Varenne, nº54 (Paris-França) e outros. **TÍTULO:** Compra e Venda. O oficial: Arnoldo da Luz. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUARIO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo tabelião Rodrigo de Oliveira Lobo, em 31 de Maio de 1.957. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 2.000.000.00 (Dois Milhões de Cruzeiros), em pagamento do quea outorgada compradora faz entrega neste ato aos outorgantes vendedores de duas mil (2.000) apólices de dívida pública municipal, de nº 1 á 2.000, - conforme lei nº 422 de 28 de Maio de 1956, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiro) cada uma. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Pagos em 2 (duas) mil apólices da dívida pública municipal de nº 1 á 2.000, conforme lei nº 422, de 28 de maio de 1956, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. Os outorgantes vendedores transmitem à outorgada compradora, desde já todos os direitos , ação, domínio e posse, fazendo esta venda boa, firme e valiosa a todo tempo. **AVERBAÇÕES:** CERTIDÃO:- Protocolo nº

Certidão

Impresso em: 30/03/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 11E6175A-7176-8673B246BCF9



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

71.512 de 11/10/2010. Certifico nos termos do requerimento do Município de Joinville, assinado pelo Sr. Márcio Murilo de Cysne, Secretário de Administração, datado de 14 de setembro de 2010, com a assinatura reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, procede-se esta averbação para ficar constando na presente transcrição que a denominação do proprietário foi alterada para "MUNICÍPIO DE JOINVILLE" de acordo com a Lei 566 de 15.03.1866 do Presidente da Província de Santa Catarina; dou fé.- Joinville, 13 de outubro de 2010. A Oficial Substituta: Cléa T. da Conceição. (Eu, Kátia Regina Salomão, auxiliar desta Serventia, digitei e conferi).- (Emolumentos - Nihil). CERTIDÃO: Protocolo nº 71.512 de 11/10/2010. Certifico nos termos do requerimento do Município de Joinville, assinado pelo Sr. Márcio Murilo de Cysne, Secretário de Administração, datado de 14 de setembro de 2010, com a assinatura reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, instruído pela Certidão nº UCT-1181-10 expedida pela Unidade de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Joinville, fica constando que o imóvel da presente transcrição atualmente apresenta os seguintes confrontantes: UM TERRENO situado nesta cidade, fazendo frente à Oeste, para Rua Rio Branco, confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha à Sul, com terras do Município de Joinville, Ispere Instituto Pedagógico de Reabilitação e Inclusão, Lidia Cribari Parucker, pelo lado esquerdo de quem da rua olha à Norte, com terras de Orion Lobo, Banco Frances e Brasileiro S/A., fazendo travessão de fundos à Leste, com terras do Município de Joinville; cujos documentos comprobatórios ficam arquivados nesta Circunscrição; dou fé.- Joinville, 13 de outubro de 2010. A Oficial Substituta: Cléa T. da Conceição. (Eu, Kátia Regina Salomão, auxiliar desta Serventia, digitei e conferi). (Emolumentos - Nihil). CERTIDÃO: Protocolo nº 71.512 de 11/10/2010. Certifico nos termos do requerimento do Município de Joinville, assinado pelo Sr. Márcio Murilo de Cysne, Secretário de Administração, datado de 14 de setembro de 2010, com a assinatura reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, a vista da Certidão nº UCT-1186-10 da Unidade de Cadastro Técnico da PMJ, que o imóvel objeto da presente transcrição é cadastro sob a inscrição imobiliária nº 13.20.24.13.0112.000; cujos documentos comprobatórios ficam arquivados nesta Circunscrição; dou fé. Joinville, 13 de outubro de 2010. A Oficial Substituta: Cléa T. da Conceição. (Eu, Kátia Regina Salomão, auxiliar desta Serventia, digitei e conferi). (Emolumentos - Nihil). CERTIDÃO:- Protocolo nº 71.512 de 11/10/2010. Certifico que nesta data foi apresentado um requerimento do Município de Joinville, assinado pelo Sr. Márcio Murilo de Cysne, Secretário de Administração, datado de 14 de setembro de 2010, com a assinatura reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, instruído com Certidão nº 1937/2010-UPS, Memorial Descritivo, ART nº 3764398-0 e Planta, para a unificação do imóvel da presente transcrição com os imóveis das transcrições nºs 20.369 fls. 8 do Livro 3/P, 20.835 fls. 127 do Livro 3/P desta Circunscrição e 3.066 fls. 131 do Livro 3/C da 3ª Circunscrição; serão os mesmos encaminhados a 3ª Circunscrição para o devido ato, nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.515; dou fé. Joinville, 13 de outubro de 2010.- A Oficial Substituta: Cléa T. da

Certidão

Impresso em: 30/03/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 11E6175A-7176-8673B246BCF9



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

Conceição (Eu, Kátia Regina Salomão, auxiliar desta Serventia, digitei e conferi). (Emolumentos - Nihil). Era somente o que continha o mencionado registro do qual extrai a presente certidão nos Termos do Art. 697 da C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 30 de Março de 2021.

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Cledenisia Machado da Silva - Interina | <input type="checkbox"/> Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Jéssica Tassiane Marques Correa - Substituta | <input type="checkbox"/> Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo | <input type="checkbox"/> Nathalie Parnaiba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Thaís Melissa Vieira - Escrevente de Registro | <input type="checkbox"/> Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional |
| <input type="checkbox"/> Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão | <input type="checkbox"/> Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional |

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro. CPF: 11843801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639

Certidão
Impresso em: 30/03/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: EB1854C8-A1BF-F1EC3BC69772



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Transcrição nº: 20.369

LIVRO n.º 3/P de Transcrição das Transmissões. **Fls. 08. Número de Ordem:** 20.369 **Data:** 20 de Março de 1.961. **Circunscrição:** 2ª Circunscrição de Joinville. **Denominação rua e n.º:** Terreno Urbano. **Características e Confrontações:** Seis (6) lotes urbanos de números 11 a 16 da planta de loteamento aprovada pela Prefeitura Municipal de Joinville, em 18 de julho de 1953 e mais a faixa destinada à rua de acesso aos referidos lotes, com a área global de 2.092 metros quadrados (dois mil e noventa e dois metros quadrados), situado nos fundos da rua Itajaí e do imóvel denominado "Palácio dos Príncipes", e com a seguinte discriminação, de acordo com a planta acima mencionada, com 55,52 metros, na divisa do lado Este e confronta com lotes nº 9 e 10 de Erica Anna Ficker e Joaquim Luiz Guedes Pinto, respectivamente, 56,10 mts na divisa lado Oeste e confronta com o imóvel denominado Palácio dos Príncipe de Propriedade da Prefeitura Municipal de Joinville, 37,50 mts. na divisa do lado Norte, confronta com terras de Oswaldo Altino Dória e 37,50 metros na divisa do lado Sul e confronta com terras de Jorge Parucker Júnior, Felipe Dippe e Hercílio Corrêa, parte do imóvel adquirido dos proprietários do Domínio Dona Francisca Ltda, registrado sob o nº 17.404, fls. 118 do livro nº 3/M de transcrição das Transmissões da 2ª Circunscrição desta Comarca. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Helmuth Fallgatter, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado pela lei Municipal nº 536 de 22 de Fevereiro de 1961. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:** A FIRMA DOMÍNIO DONA FRANCISCA LTDA, estabelecida nesta cidade, neste ato representada pelo Seu Diretor Gerente Sr. Jaroslau C. Pesch, brasileiro, casado, agrimensor, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUARIO:** Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião Rodrigo O. Lobo, em 24 de Fevereiro de 1961. **O Oficial:** Hercílio Alexandre da Luz. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Pagos no ato da pl, digo, da compra em moeda corrente e legal do País, pelo que da a vendedora ao compradora plena e geral quitação, respondendo pela evicção. **AVERBAÇÕES:- CERTIDÃO:-** Protocolo nº 71.512 de 11/10/2010. Certifico nos

Certidão

Impresso em: 26/11/2020



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: EB1854C8-A1BF-F1EC3BC69772



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rijoinville.com.br

termos do requerimento do Município de Joinville, assinado pelo Sr. Márcio Murilo de Cysne, Secretário de Administração, datado de 14 de setembro de 2010, com a assinatura reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, procede-se esta averbação para ficar constando na presente transcrição que a denominação do proprietário foi alterada para "MUNICÍPIO DE JOINVILLE" de acordo com a Lei 566 de 15.03.1866 do Presidente da Província de Santa Catarina; dou fé.- Joinville, 13 de outubro de 2010.- A Oficial Substituta: Cléa T. da Conceição (Eu, Kátia Regina Salomão, auxiliar desta Serventia, digitei e conferi).- (Emolumentos - Nihil). CERTIDÃO:- Protocolo nº 71.512 de 11/10/2010. Certifico nos termos do requerimento do Município de Joinville, assinado pelo Sr. Márcio Murilo de Cysne, Secretário de Administração, datado de 14 de setembro de 2010, com a assinatura reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, instruído pela Certidão nº UCT-1183-10 expedida pela Unidade de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Joinville, fica constando que o imóvel da presente transcrição atualmente apresenta os seguintes confrontantes: UM TERRENO situado nesta cidade, fazendo frente à Leste, para Rua Dona Leopoldina e terras do Município de Joinville, Sindicato dos Trabalhadores em Turismo, confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha à Norte, com terras de Banco Frances e Brasileiro S/A., pelo lado esquerdo de quem da rua olha à Sul, com terras de Lidia Cribari Parucker, Maria Silveira de Almeida, Leopoldo Correa, fazendo travessão de fundos à Oeste, com terras do Município de Joinville; cujos documentos comprobatórios ficam arquivados nesta Circunscrição; dou fé.- Joinville, 13 de outubro de 2010.- A Oficial Substituta: Cléa T. da Conceição (Eu, Kátia Regina Salomão, auxiliar desta Serventia, digitei e conferi).- (Emolumentos - Nihil).- CERTIDÃO:- Protocolo nº 71.512 de 11/10/2010. Certifico nos termos do requerimento do Município de Joinville, assinado pelo Sr. Márcio Murilo de Cysne, Secretário de Administração, datado de 14 de setembro de 2010, com a assinatura reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, a vista da Certidão nº UCT-1185-10 da Unidade de Cadastro Técnico da PMJ, que o imóvel objeto da presente transcrição é cadastro sob a inscrição imobiliária nº 13.20.24.13.0469.000; cujos documentos comprobatórios ficam arquivados nesta Circunscrição; dou fé.- Joinville, 13 de outubro de 2010.- A Oficial Substituta: Cléa T. da Conceição (Eu, Kátia Regina Salomão, auxiliar desta Serventia, digitei e conferi).- (Emolumentos - Nihil).- CERTIDÃO:- Protocolo nº 71.512 de 11/10/2010. Certifico que nesta data foi apresentado um requerimento do Município de Joinville, assinado pelo Sr. Márcio Murilo de Cysne, Secretário de Administração, datado de 14 de setembro de 2010, com a assinatura reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, instruído com Certidão nº 1937/2010-UPS, Memorial Descritivo, ART nº 3764398-0 e Planta, para a unificação do imóvel da presente transcrição com os imóveis das transcrições nºs 17.405 fls. 119 do Livro 3/M, 20.835 fls 127 do Livro 3/P

Certidão

Impresso em: 26/11/2020



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: EB1854C8-A1BF-F1EC3BC69772



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.
Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rijoinville.com.br

desta Circunscrição e 3.066 fls. 131 do Livro 3/C da 3ª Circunscrição; serão os mesmos encaminhados a 3ª Circunscrição para o devido ato, nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.515; dou fé.- Joinville, 13 de outubro de 2010.- A Oficial Substituta: Cléa T. da Conceição (Eu, Kátia Regina Salomão, auxiliar desta Serventia, digitei e conferi).- (Emolumentos - Nihil).- Esta certidão juntamente com documentos anexos deverá ser encaminhada à 3ª Circunscrição, em razão do imóvel objeto transcrito pertencer aquela Serventia, para que seja procedido o devido registro conforme CNCJSC. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extrai a presente certidão nos Termos do Art. 697 da C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 26 de Novembro de 2020.

 Cledenisia Machado da Silva - Interina
 Jéssica Tassiane Marques Correa - Substituta
 Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo
 Thaís Melissa Vieira - Escrevente de Registro

Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional
 Leonéli Ferreira da Silva - Escrevente Operacional
 Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão
 Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão
 Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento

Emolumentos:
 01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,00
 Selos: R\$ 2,80
Total: R\$ 22,80



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Certidão
Impresso em: 26/11/2020



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: 647E520E-16E9-271E6B4F23E4



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Transcrição nº: 20.835

LIVRO n.º 3/P de Transcrição das Transmissões. **Fls.** 127. **Número de Ordem:** 20.835. **Data:** 19 de Setembro de 1961. **Circunscrição:** 2ª Circunscrição de Joinville. **Denominação rua e n.º:** Terreno e Casa Urbano. **Características e Confrontações:** Um terreno de forma retangular, sito na Rua Rio Branco, com as seguintes confrontações: frente ao Oeste, na extensão de 17,80 metros com a rua Rio Branco, ao Norte, na extensão de 33,30 metros com terras da Prefeitura Municipal de Joinville, ao Leste, na extensão de 18,30 metros com terras de herdeiros de Norberto Bachmann, ao Sul, na extensão de 33,70 metros, com terras dos herdeiros de Norberto Bachmann, contendo a área de 606,72 metros quadrados, e uma construção de alvenaria medindo 5,00 metros de largura e 13,20 metros de comprimento, com a área de 66,00 metros quadrados, em bom estado de conservação; imóvel registrado sob o nº 14.595, à fls. 182 do livro nº 3/J de Transcrição das Transmissões, do 2º Ofício desta Comarca. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**, neste ato representada pelo Seu Prefeito Sr. Helmuth Fallgatter, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: JAROSLAU CLEMENTE PESCH**, agrimensor, e sua mulher D^a **ANGELA PESCH**, de prendas domésticas, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. **TÍTULO:** Aquisição de Imóvel. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUARIO:** Escritura Pública de Aquisição de Imóvel em Decorrência de Desapropriação Amigável, lavrada pelo Tabelião Rodrigo de Oliveira Lobo, em 30 de Agosto de 1961. O Oficial: Hercílio A. da Luz. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** As constantes da presente escritura. **AVERBAÇÕES:** CERTIDÃO: Protocolo nº 71.512 de 11/10/2010. Certifico nos termos do requerimento do Município de Joinville, assinado pelo Sr. Márcio Murilo de Cysne, Secretário de Administração, datado de 14 de setembro de 2010, com a assinatura reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, procede-se esta averbação para ficar constando na presente transcrição que a denominação do proprietário foi alterada para "MUNICÍPIO DE JOINVILLE" de acordo com a Lei 566 de 15.03.1866 do Presidente da Província de Santa Catarina; dou fé. Joinville, 13 de outubro de 2010. A Oficial Substituta: Cléa T. da Conceição. (Eu, Kátia Regina Salomão, auxiliar desta Serventia, digitei e conferi). (Emolumentos - Nihil). CERTIDÃO: Protocolo nº 71.512 de 11/10/2010. Certifico nos termos do requerimento do Município de Joinville, assinado pelo Sr. Márcio Murilo de Cysne, Secretário de Administração, datado de 14 de setembro de 2010, com a assinatura reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, instruído pela Certidão nº UCT-1182-10 expedida pela Unidade de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Joinville, fica constando que o imóvel da presente transcrição atualmente apresenta os seguintes confrontantes: UM TERRENO situado nesta cidade, fazendo frente à Oeste, para Rua Rio Branco, confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha à Sul, com terras de Luiz Alberto Saad, Antonio Carlos Wolf, Marcos Roberto Iarza, pelo lado esquerdo de quem da rua olha à Norte, com terras do Município de

Certidão

Impresso em: 30/03/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 647E520E-16E9-271E6B4F23E4



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

Joinville, fazendo travessão de fundos à Leste, com terras de Ispere Instituto Pedagógico de Reabilitação e Inclusão; cujos documentos comprobatórios ficam arquivados nesta Circunscrição; dou fé. Joinville, 13 de outubro de 2010. A Oficial Substituta: Cléa T. da Conceição. (Eu, Kátia Regina Salomão, auxiliar desta Serventia, digitei e conferi). (Emolumentos - Nihil). CERTIDÃO: Protocolo nº 71.512 de 11/10/2010. Certifico nos termos do requerimento do Município de Joinville, assinado pelo Sr. Márcio Murilo de Cysne, Secretário de Administração, datado de 14 de setembro de 2010, com a assinatura reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, a vista da Certidão nº UCT-1180-10 da Unidade de Cadastro Técnico da PMJ, que o imóvel objeto da presente transcrição é cadastro sob a inscrição imobiliária nº 13.20.24.13.0057.000; cujos documentos comprobatórios ficam arquivados nesta Circunscrição; dou fé. Joinville, 13 de outubro de 2010. A Oficial Substituta: Cléa T. da Conceição. (Eu, Kátia Regina Salomão, auxiliar desta Serventia, digitei e conferi). (Emolumentos - Nihil). CERTIDÃO: Protocolo nº 71.512 de 11/10/2010. Certifico que nesta data foi apresentado um requerimento do Município de Joinville, assinado pelo Sr. Márcio Murilo de Cysne, Secretário de Administração, datado de 14 de setembro de 2010, com a assinatura reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, instruído com Certidão nº 1937/2010-UPS, Memorial Descritivo, ART nº 3764398-0 e Planta, para a unificação do imóvel da presente transcrição com os imóveis das transcrições nºs 17.405 fls. 119 do Livro 3/M, 20.369 fls. 8 do Livro 3/P desta Circunscrição e 3.066 fls. 131 do Livro 3/C da 3ª Circunscrição; serão os mesmos encaminhados a 3ª Circunscrição para o devido ato, nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.515; dou fé.- Joinville, 13 de outubro de 2010. A Oficial Substituta: Cléa T. da Conceição.(Eu, Kátia Regina Salomão, auxiliar desta Serventia, digitei e conferi).- (Emolumentos - Nihil). Era somente o que continha o mencionado registro do qual extrai a presente certidão nos Termos do Art. 697 da C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 30 de Março de 2021.

Cledenisia Machado da Silva - Interina
 Jéssica Tassiane Marques Correa - Substituta
 Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo
 Thaís Melissa Vieira - Escrevente de Registro
 Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão

Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão
 Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento
 Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento
 Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional
 Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12
Selos: R\$ 2,82
Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Certidão
Impresso em: 30/03/2021

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro. CPF: 801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



SANDRA MARA DE BRAGA – Oficial de Registro
Rua Orestes Guimarães, 538, 3.º andar - América – Ed. Level Corporate - CEP: 89204-060
Joinville - Santa Catarina
Site: www.3rijoinville.com.br - Email: cartorio@3rijoinville.com.br
Fone: (47) 3422-0857

CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO

Certifico, a pedido verbal da parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório, o Livro n.º 3B, de Transcrição das Transmissões, às fls. 79/80, consta o Registro do teor seguinte:

Número de Ordem:- 2.048.- Data:- 21 de dezembro de 1971.- Circunscrição:- Joinville.- Denominação ou rua e nº:- Terreno à Rua Dª Leopoldina.- Características e Confrontações:- UM TERRENO, situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua Dª Leopoldina (ex-rua sem denominação), com 11,00 metros, tendo de fundos em um lado 25,18 metros, onde confronta com terras dos vendedores e pelo outro lado com 25,27 metros, com terras de quem de direito for, e fazendo o travessão dos fundos com 11,00 metros, com terras de Hercilio Corrêa, contendo a ÁREA DE MAIS OU MENOS 275,00 METROS QUADRADOS; parte do imóvel conhecido como Lote 9, sem benfeitorias; imóvel adquirido aos 15 de outubro de 1.958 e registrado sob nº.18.447, à fls.92, do Livro 3/N, de Transcrição das Transmissões na 2ª Circunscrição desta Comarca.- Joinville, 21 de dezembro de 1.971.- O Oficial:- Ayrton Adelfo de Braga.- Nome, domicílio e profissão do Adquirente:- ANTONIO MAURICIO DE CAMPOS, do comércio, casado, brasileiro, residente nesta cidade.- Nome, domicílio e profissão do Transmitedente:- ERICA ANNA FICKER, de labores domésticos, casada com CARLOS FICKER, proprietários, brasileiros, residentes nesta cidade.- Título:- Compra e Venda.- Forma do título, data e Serventuário:- Escritura Pública de Compra e Venda de 20 de novembro de 1.971.- Tabelião:- Neusa Bley da Luz - 3º Ofício desta Comarca.- Valor do Contrato:- Cr\$:-8.000,00 (oito mil cruzeiros), pago Cr\$:-4.000,00 (quatro mil cruzeiros), neste ato e Cr\$:-4.000,00 (quatro mil cruzeiros) representado por 1 (uma) nota promissória, à vencer em 04/01/1972.- Condições do Contrato:- As constantes da referida Escritura.- AVERBAÇÕES:- Certifico, nos termos do requerimento hoje apresentado, que o saldo do preço da venda, foi recebido pelos vendedores, ou seja, Cr\$:-4.000,00 (quatro mil cruzeiros), liquidando assim o débito vinculado.- O referido é verdade; do que dou fé.- Joinville, 04 de janeiro de 1.972.- O Oficial:- Ayrton Adelfo de Braga.- Transferido o terreno à margem para a Prefeitura Municipal local, conforme transcrição nº.3.066, fls.131, do Livro 3/C, em 12 de junho de 1.973.- NADA MAIS SE CONTINHA, em o registro supra e retro transcrito, me reportando ao original, em o referido livro e folha, em meu poder e Cartório; do que dou fé.



SANDRA MARA DE BRAGA – Oficial de Registro
Rua Orestes Guimarães, 538, 3.º andar - América – Ed. Level Corporate - CEP: 89204-060
Joinville - Santa Catarina
Site: www.3rijoinville.com.br - Email: cartorio@3rijoinville.com.br
Fone: (47) 3422-0857

Joinville, 30 de março de 2021

Nathália Cristina Luciano
Escrevente Registral

Emolumentos:

01 Cert. Inteiro Teor..... R\$ 20,12
Selos: R\$ 2,82 Total: R\$ 22,94



****Validade: 30 dias****



REGISTRO
DE IMÓVEIS
JOINVILLE-SC

SANDRA MARA DE BRAGA – Oficial de Registro
Rua Orestes Guimarães, 538, 3.º andar - América – Ed. Level Corporate - CEP: 89204-060
Joinville - Santa Catarina
Site: www.3rijoinville.com.br - Email: cartorio@3rijoinville.com.br
Fone: (47) 3422-0857

CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO

Certifico, a pedido verbal da parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório, o **Livro n.º 3C**, de Transcrição das Transmissões, às **fls. 131**, consta o Registro do teor seguinte:

“Número de Ordem:- 3.066.- Data:- 12 de junho de 1.973.- Circunscrição:- Joinville.- Denominação ou rua e nº:- Terreno à Rua Dona Leopoldina.- Características e Confrontações:- **UM TERRENO**, sito nesta cidade, fazendo frente ao Norte, medindo 11,00 metros na **Rua Dona Leopoldina**, fundos ao Sul, medindo 11,00 metros, em terras de Leopoldo Otavio Rosa e Hercilio Correa, extremando a Leste, medindo 25,18 metros, em terras de Erika A. Ficker e a Oeste, medindo 25,27 metros, com terras da Prefeitura Municipal de Joinville, contendo a **ÁREA DE 275,00 METROS QUADRADOS**, sem benfeitorias, destinado ao Museu de Imigração e Colonização; imóvel registrado sob nº.2.048, fls.79, do Livro 3/B, da 3ª Circunscrição desta Comarca.- Joinville, 12 de junho de 1.973.- O Oficial:- Ayrton Adelfo de Braga.- Nome, domicílio e profissão do Adquirente:- **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**, neste ato representada por seu prefeito Pedro Ivo Figueiredo de Campos, brasileiro, casado, CPF 008.765.349, residente e domiciliado nesta cidade.- Nome, domicílio e profissão do Transmitemente:- ANTONIO MAURICIO DE CAMPOS, do comércio e sua mulher CLIO ANNA BEDUSCHI DE CAMPOS, de labores do lar, brasileiros, inscritos no CPF 102.043.189, residentes e domiciliados nesta cidade.- Título:- Aquisição de Imóvel em Decorrência da Desapropriação Amigável.- Forma do título, data e Serventuário:- Escritura Pública de Aquisição de Imóvel em Decorrência da Desapropriação Amigável de 23 de maio de 1.973.- Tabelião:- Rodrigo Octávio Lobo – 1º Ofício desta Comarca.- Valor do Contrato:- Cr\$:-16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros).- Condições do Contrato:- As constantes da referida Escritura.- **AVERBAÇÕES:-** Certifico nos termos do requerimento e comprovantes apresentados, aqui arquivados, que fica averbado o seguinte: **a)** Que o nome efetivo da proprietária à margem é **“MUNICÍPIO DE JOINVILLE”**; **b)** Que os atuais confrontantes do terreno à margem são: fazendo frente à Norte para **Rua Dona Leopoldina**, confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha à Oeste com terras do Município de Joinville, pelo lado esquerdo de quem da rua olha à Leste, com terras de Waldir Ralf Finkbeiner, fazendo o travessão de fundos, à Sul, com terras de MBS Empreendimentos Ltda e Leopoldo Correa; **c)** Que o terreno à margem se encontra cadastrado na Prefeitura Municipal Local, pela Inscrição Imobiliária nº.13.20.24.13.0480.000.- Protocolo nº.69.341, de 20 de setembro de 2010.- O referido é verdade, do que dou fé.- Joinville, 27 de setembro de 2010. P/Oficial: Ayrton Adelfo de Braga.- **“NADA MAIS SE CONTINHA**, em o registro supra e retro transcrito, me reportando ao original, em o referido livro e folha, em meu poder e cartório; do que dou fé.-----

 **REGISTRO
DE IMÓVEIS**
JOINVILLE-SC

SANDRA MARA DE BRAGA – Oficial de Registro
Rua Orestes Guimarães, 538, 3.º andar - América – Ed. Level Corporate - CEP: 89204-060
Joinville - Santa Catarina
Site: www.3rijoinville.com.br - Email: cartorio@3rijoinville.com.br
Fone: (47) 3422-0857

Joinville, 30 de Março de 2021

Nathália Cristina Luciano
Escrevente Registral

Emolumentos:

01 Cert. Inteiro Teor..... R\$ 20,12
Selos: R\$ 2,82 Total: R\$ 22,94



****Validade: 30 dias****

ANEXO 5
REGISTROS CARTORIAIS – HOTEL DO IMIGRANTE

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 01

Ano 2011

Livro nº 2

Matrícula Nº 34.269.

Data: 23 de Novembro de 2011.

IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, fazendo frente à Nordeste para a rua XV de Novembro, em duas linhas, a primeira com 16,12 metros, e a segunda medindo 11,05 metros; tendo de fundos à Noroeste, lado direito de quem de frente olha, 87,89 metros, confrontando com terras de Sílvia Rath Fingeri Barbosa (CPF nº 309.193.477-20- matrícula nº 18.077); fundos a Leste, lado esquerdo de quem de frente olha, em quatro linhas, a 1ª medindo 9,65 metros, a 2ª com 6,24 metros, a 3ª medindo 13,75 metros e a 4ª linha medindo 7,17 metros, todas confrontando com terras de Osmar Nelson Schroeder (CPF nº 003.880.849-87- matrícula nº 2.062); fazendo o travessão dos fundos à Sudeste com 56,94 metros, confrontando com terras de Schroeder e Cia Ltda., (CNPJ sob nº 84.684.943/0001-70- Registro nº 25.942 as fls 149 do livro 3/U), contendo a área total de 1.573,77 metros quadrados. Edificado com uma casa de moradia térreo, coberta de telhas de barro, sob nº 967, com todas as dependências e benfeitorias. Cadastrado na PMJ na Inscrição Imobiliária sob nº 13.20.23.73.0462.000.

PROPRIETÁRIA: VECTRAPAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.143.798/0001-07, com sede estabelecida na Alameda Bruestlein, nº 83, Centro, nesta cidade de Joinville/SC, representada por **MARIO CEZAR DE AGUIAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Joinville/SC, na Rua Helmuth Strelow, nº 276, Bairro América, portador da CI nº 994.260-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 247.583.459-53. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado na matrícula sob nº 29.118 do livro 2 de Registro Geral desta 2ª Circunscrição Imobiliária. A Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição:

Relatório de Emolumentos 17.231.-----

AV.1-34.269: Em 30 de Setembro de 2019. **Tombamento.**

Averba-se, conforme Ofício nº 479/19 SECULT/GPM/CPC, datado de 06/09/2019, expedido pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Joinville, que o presente imóvel encontra-se tombado. Protocolo: 123.602, 16 de Setembro de 2019. Emolumentos: isentos. Valor do selo: (isento). Selo de fiscalização: ECB55182-VTJ7.

Dayane C. R. Alpinhaky - Escrevente de Registro

AV.2-34.269: Em 21 de outubro de 2019. **Averbação.**

Conforme ofício nº 585/19 - SECULT/GPM/CPC, datado de 15/10/2019, expedido pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Joinville, complementa-se a Av.1 supra para que conste: fica homologado o tombamento como Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Paisagístico do município de Joinville, nos termos da Lei nº 1773 de 01 de dezembro de 1980, processo FCJ/CPC/2004/020, conforme Decreto nº 16.162 de 20/11/09, transcrito no Livro Tombo nº 93. Protocolo: 124.245, 21 de Outubro de 2019. Emolumentos: isentos. Valor do selo: isento. Selo de fiscalização: ECB55580-OILU.

Dayane C. R. Alpinhaky - Escrevente de Registro

Continua no verso ...

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Herculio da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

AV.-3-34.269: - Em 10 de Março de 2020. - Certificado de Potencial Transferível de Construção - CPTC

Averba-se, conforme requerimento da proprietária, acompanhado do Certificado de Potencial Transferível de Construção - CPTC nº 0001/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Joinville, datado de 04/02/2020 - Memorando SEI nº 5586524/2020 - SEPUD.UPD, nos termos da Lei Complementar Municipal 523/2019, os dados do referido certificado como sendo: data da emissão do CPTC - 04/02/2020; valor CUB Janeiro/2020 - SINDUSCON/SC - R\$ 1.9420,41; **Potencial Construtivo Transferível - 1.830,96 m²**; Valor de referência R\$ 3.556.475,01. FRJ: nº 28346670003287317, recolhido no valor de R\$ 732,00 em 06/03/2020. Protocolo:126.286, 03 de março de 2020 / Emolumentos: R\$ 487,06. Valor do selo: R\$ 2,01. Selo de fiscalização: FTA17562-AG9T.

Jessica T. M. Correa - Oficial Substituta, 

AV.-4-34.269: - Em 19 de Junho de 2020. - Retificação do Certificado de Potencial Transferível de Construção - CPTC.

Retifica-se o Av.3 supra, para que conste o Certificado de Potencial Transferível de Construção - CPTC nº 0001/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Joinville, datado de 25/03/2020 - Memorando SEI nº 5967619/2020 - SEDUP.UPD, nos termos da Lei Complementar Municipal 523/2019, os dados do referido certificado como sendo: data da emissão do CPTC - 25/03/2020; valor CUB de Março/2020 - SINDUSCON/SC - R\$ 1.948,40; **Potencial Construtivo Transferível - 1.830,96 m²**; Valor de referência R\$ 428.093,10. Matrícula do imóvel cedente: 34.269. Matrícula do imóvel receptor: 51.899. Protocolo: 127.379, 05 de Junho de 2020. Emolumentos: R\$ 90,00. Valor do selo: R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FVQ45293-SR4F.

Dayane C. R. Alpinhaky - Escrevente de Registro 

R.-5-34.269: - Em 19 de Junho de 2020. - Transferência do Potencial Construtivo.

Cedente: VECTRAPAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 06.143.798/0001-07, com sede na Alameda Bruestlein, nº 83, bairro Centro, neste município de Joinville. Cessionários: **GERALDO ANTÔNIO CASSOL**, CPF 239.747.020-91, RG 6.817.102 SESPDC/SC, nascido aos 14/05/1956, médico, e sua esposa **VERA LUCIA FREITAS DA SILVA CASSOL**, CPF 214.521.990-00, RG 5.319.383-0 SESP/SC, nascido aos 26/04/1955, aposentada, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Servidão Leonhard Grogel, nº 95, apartamento 801, bairro Atiradores, neste município de Joinville. Conforme escritura pública de transferência do direito de construir, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas de Joinville, aos 18/03/2020, às fls. 79-F/81-V do Livro 1334, o **potencial construtivo correspondente a 1.830,96 m²** do presente imóvel, em razão da restrição construtiva em função de preservação histórica (tombamento), foi cedido por R\$ 428.093,10, tendo como beneficiado o imóvel de propriedade dos cessionários, matriculado nesta serventia sob nº 51.899. TDC: recolhido pela avaliação fiscal de R\$ 428.093,10, mediante a guia nº 0001/2020. FRJ:

Continua na ficha 02 ...

Matrícula Nº 34.269

Data: 19 de Junho de 2020.

28346670003316847, recolhido o valor de R\$ 732,00, em 13/03/2020. Consta na escritura pública a apresentação de certidão de ônus e ações reais e reipersecutórias e a fiscal municipal. Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS mencionada na presente escritura. Protocolo: 127.379, 05 de Junho de 2020. Emolumentos: R\$ 1.602,00. Valor do selo: R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FVQ45294-3NE9.

Dayane C. R. Alpinhaky - Escrevente de Registro

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina

Matrícula Nº 34.269

Data: 19 de Junho de 2020.

28346670003316847, recolhido o valor de R\$ 732,00, em 13/03/2020. Consta na escritura pública a apresentação de certidão de ônus e ações reais e reipersecutórias e a fiscal municipal. Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS mencionada na presente escritura. Protocolo: 127.379, 05 de Junho de 2020. Emolumentos: R\$ 1.602,00. Valor do selo: R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FVQ45294-3NE9.

Dayane C. R. Alpinhaky - Escrevente de Registro

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 01

Ano 2008

Livro nº 2

Matrícula Nº 29.118

Data: 12 de Fevereiro de 2008.

IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, fazendo frente à Norte para a Rua XV de Novembro, com 26,90 metros, tendo de fundos à Oeste, lado direito de quem de frente olha 88,35 metros, confrontando-se com terras de Dr. Waldemiro Barbosa Filho e Imobiliária Romeu Borchas Ltda., fundos à Leste, lado esquerdo de quem de frente olha em quatro linhas, a primeira medindo 8,50 metros, a segunda com 2,20 metros, a terceira medindo 19,53 metros, a quarta linha medindo 14,20 metros, todas confrontando com terras de Dr. Osmar Nelson Schroeder, fazendo o travessão dos fundos à Sul com 57,30 metros, confrontando com terras de Dr. Osmar Nelson Schroeder, contendo a área total de 1.870,17 metros quadrados. Imóvel edificado com uma casa de moradia, térrea, coberta com telhas de barro, sob nr. 967, com todas as dependências e benfeitorias.

PROPRIETÁRIOS: **MARISA JACOB MEY**, brasileira, do lar, portadora da CI nº 2/R 145.036-SC, inscrita sob o CPF nº 019.260.559-34, casada desde 06/03/1070 pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com **CHARLES DAVID MEY**, brasileiro, industrial, portador da CI nº 2/R 145.035-SC, inscrito sob o CPF nº 019.260.559-34, residentes e domiciliados nesta cidade.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Saldo do imóvel matriculado sob o nr. 5.508, ficha 01/02 do livro 2 de Registro Geral desta Circunscrição Imobiliária. Eu, Janete Tizon, auxiliar desta Serventia, digitei e conferi. A Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição

Oficial Maior Subst.
Matrícula - 6.626

Protocolo nº 60.581 - Data: 11/02/2008.

R.1-29.118: Joinville, 12 de fevereiro de 2.008. **TRANSMITENTE:-** O Espólio de **MARISA JACOB MEY**, casada que foi com **CHARLES DAVID MEY**, falecida nesta cidade aos 21/06/2003, já qualificada nesta matrícula. **ADQUIRENTE:** **VIÚVO-MEEIRO:** **CHARLES DAVID MEY**, brasileiro, aposentado, viúvo, portador da CI nº 145.035-2-SESP/SC, inscrito sob o CPF nº 019.260.559-34, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO:** Formal de Partilha. - **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha, expedido aos 07 de março de 2.007, pelo juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo José Roesler, extraído do Arrolamento nr. 038.03.018267-8 de inventário dos bens que ficaram por morte de Marisa Jacob Mey, feito iniciado em 18/07/2003, julgado por sentença em 14/09/2006 que transitou em julgado. - **VALOR:** R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), em data de 07/03/2006, correspondendo a avaliação total do imóvel objeto desta matrícula; sobre este valor foi recolhido o FRJ no valor de R\$ 370,00 no BESC, conforme autenticação mecânica nr. 18204110208004822. OBS.: Para o adquirente coube uma parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, referente a 50% do mesmo. Eu

Janete Tizon, auxiliar desta Serventia, digitei e conferi. A Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição (Emolumentos - R\$ 740,00 + Selo de Fiscalização - R\$ 1,00) Oficial Maior Subst.
Matrícula - 6.626

Protocolo nº 60.582 - Data: 11/02/2008.

(VIDE VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

R.2-29.118: Joinville, 12 de fevereiro de 2.008. **TRANSMITENTE:-** O Espólio de **MARISA JACOB MEY**, casada que foi com **CHARLES DAVID MEY**, falecida nesta cidade aos 21/06/2003, já qualificada nesta matrícula. **ADQUIRENTE:** **HERDEIROS: ALEXANDRE JACOB MEY**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 08/04/1971, inscrito sob o CPF nº 760.302.619-91, portador da CI-RG-2/R-2.054.666-SSP/SC, residente, e domiciliado nesta cidade e **LUCIANA JACOB MEY**, brasileira, solteira, maior, nascida aos 06/02/1975, inscrita sob o CPF nº 014.407.289-09, portadora da CI-RG- 2.059.176-4-SESP/SC, residente e domiciliada nesta cidade. **TÍTULO:** Formal de Partilha. - **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha, expedido aos 07 de março de 2.007, pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo José Roesler, extraído do Arrolamento nr. 038.03.018267-8 de inventário dos bens que ficaram por morte de Marisa Jacob Mey, feito iniciado em 18/07/2003, julgado por sentença em 14/09/2006 que transitou em julgado. - **VALOR:** R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco reais), em data de 07/03/2006, correspondendo a avaliação total do imóvel objeto desta matrícula; sobre este valor foi recolhido o FRJ no valor de R\$ 370,00 no BESC, conforme autenticações mecânicas nrs. 18204110208004825 e 01404250208004831. OBS.: Para cada adquirente coube uma parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, referente a 25% do mesmo. Eu Janete Tizon, auxiliar desta Serventia, digitei e conferi. A Oficial Substituta, Bel. Cléia Teresinha da Conceição (Emolumentos - R\$ 740,00 + Selo de Fiscalização - R\$ 1,00)
Oficial Maior Subst. Matrícula - 6.626

Protocolo nº 60.951 - Data: 11/03/2008.-

Av.3-29.118:- Joinville, 12 de Março, de 2008.- **CADASTRO URBANO:** A requerimento de 29 de fevereiro de 2008, assinado pelo co-proprietário Charles David Mey, com firma reconhecida pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, instruído com a certidão nr.UCT-0462-08 da Unidade de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Joinville, arquivados neste Serviço Registral, procede-se a presente averbação para ficar constando o cadastro imobiliário do imóvel objeto desta matrícula junto a Prefeitura Municipal desta cidade, com a Inscrição Imobiliária nr. **13.20.23.73.0462.000.-** Eu Ana Carolina Pozes da Silva, auxiliar desta serventia digitei e conferi.- A Oficial Substituta: Cléia Teresinha da Conceição (Emolumentos - R\$ 56,85 + R\$ 1,00 de selo de fiscalização)
Oficial Maior Subst. Matrícula - 6.626

Protocolo nº 60.952- Data: 11/03/2008.-

R.4-29.118:- Joinville, 12 de março de 2008.- **TRANSMITENTES: CHARLES DAVID MEY**, brasileiro, nascido aos 22/03/1949, aposentado, viúvo, conforme averbação constante no Registro nº 119, fls. 235 do Livro nº 32-B do Registro Civil Adilson Pereira dos Anjos, desta cidade e Comarca, portador da CI nº 145.035-2-SESP/SC, inscrito sob o CPF nº 019.260.559-34, residente e domiciliado na Rua Marquês de Olinda, nº 1821, Bloco 04, apto. 504, bairro Santo Antônio, nesta cidade; **ALEXANDRE JACOB MEY**, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, nascido aos 08/04/1971, conforme registro nº 4687, fls. 37 do Livro nº 75-A do Registro Civil Adilson Pereira dos Anjos, desta cidade e Comarca, portador da CI

Continua na ficha 02 ...

Matrícula Nº 29.118 Data: 12 de Março de 2008.

nº 2/R 2.054.666-SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 760.302.619-91, residente e domiciliado na Rua das Oliveiras nº 34, bairro Glória, nesta cidade; **LUCIANA JACOB MEY**, brasileira, do lar, solteira, maior, nascida aos 06/02/1975, conforme registro nº 20.658, fls. 136 do Livro nº 88-A do Registro Civil Adilson Pereira dos Anjos desta cidade e Comarca, portadora da CI nº 2.059.176-4-SESP/SC, inscrita sob o CPF nº 014.407.289-09, residente e domiciliada na Rua Fernando Machado, nº 567, Bairro América, nesta cidade.- **ADQUIRENTE: VECTRAPAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.143.798/0001-07, com sede nesta cidade, na Alameda Bruestlein nº 83, Centro, nesta cidade, no ato representada por seu sócio Sr. **MARIO CEZAR DE AGUIAR**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da CI nº 994.260-SSP/PR, inscrito sob o CPF nº 247.583.459-53, residente e domiciliado na Rua Alexandre Schlemm, 19, apto. 701, Bairro Bucarein, nesta cidade.- **TITULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 29/02/2008, as fls. 146/147v do Livro nº 444-E, do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca.- **VALOR:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).- O Imposto de Transmissão de Inter-Vivos, foi recolhido no valor de R\$ 5.000,00 em data de 29/02/08, pela guia nº 1173/2008, conforme autenticação mecânica sob nº 0022, no Banco COOPERCRED, (junto a PMJ), e foi recolhido o FRJ no valor de R\$ 370,00 em data de 29/02/08, através do boleto de nº 50020.0206.4767.239, conforme autenticação mecânica sob nº SICOOB324000 290208 074 0023 no Banco SICOOB.- **OBS:** Consta da referida escritura, que os vendedores e a compradora, declaram sob as penas da lei que esta venda e compra não foi intermediada por corretor de imóveis, tampouco por corretora do ramo imobiliário, tornando-se assim dispensada essa identificação, conforme prevê o art. 15-A da LC nº 387 de 23/07/2007; Consta ainda da referida escritura, que o vendedor **CHARLES DAVID MEY**, acima qualificado, confirma o seu estado civil de viúvo e declara que não mantém União Estável, de acordo com determinação do Artigo 887, caput, da C.G.J.S.C; Consta ainda que os vendedores **ALEXANDRE JACOB MEY**, acima qualificado, confirma o seu estado civil de solteiro e declara que mantém União Estável com **MARILUCIA DAGHETTI**, brasileira, solteira, maior, nascida aos 29/04/1977, conforme registro nº 5.536, às fls. 184v do Livro A-7 do Registro Civil Dirceu Marcelo Favaretto do Município de Mariópolis, Comarca de Clevelândia-PR, comerciante, portadora da CI nº 4.017.543-0-SESPDC/SC, inscrita sob o CPF nº 019.658.259-82, residente e domiciliada na Rua das Oliveiras, 34, Bairro Glória, nesta cidade; e **LUCIANA JACOB MEY**, acima qualificada, confirma o seu estado civil de solteira e declara que mantém União Estável com **MARCIO JOSÉ HINORATO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 08/09/1974, conforme registro nº 6.431, às fls. 196v do Livro 17 do Registro Civil do Município e Comarca de Três Barras/SC, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03187576468 CNH - DETRAN/SC, inscrito sob o CPF nº 852.054.869-53, residente e domiciliado na Rua Fernando Machado, 567, Bairro América, nesta cidade, declaração esta conforme determinação do Artigo 888, do Código de

(VIDE VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Herculio da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

Normas do Foro Extrajudicial deste Estado.- Eu Anacris, Ana Carolina Pozes da Silva, auxiliar desta serventia, digitei e conferi.- A Oficial Substituta: [assinatura] (Emolumentos R\$ 740,00 + R\$ 1,00

ref. selo de fiscalização) [assinatura] Bel. Cléa Teresinha da Conceição

Oficial Maior Subst.
Matricula - 6.626

Protocolo nr. 77.548 de 21 de Novembro de 2011.

Av.5-29.118: Joinville, 23 de Novembro de 2011. Nos termos do requerimento da firma proprietária, datado de 07 de outubro de 2011, com assinatura reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Joinville/SC, devidamente instruído com a certidão nº UCT-4238-11, expedida pela Secretaria da Fazenda da Unidade de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Joinville, fica constando que atualmente o imóvel objeto da presente matrícula apresenta os seguintes confrontantes: Fazenda frente à Nordeste, para rua Quinze de Novembro, confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha à Noroeste com terras de Sílvia Rath Fingeri Barbosa - edificação nº 1001 (anterior Dr. Waldemiro Barbosa Filho e Imobiliária Romeu Borchas Ltda), pelo lado esquerdo de quem da rua olha à Leste, com terras de Osmar Nelson Schroeder - edificação nº 941 (anterior o mesmo), fazendo o travessão dos fundos à Sul, com terras de Schroeder e Cia Ltda. - edificação nº 909 (anterior Dr. Osmar Nelson Schröder), cujos documentos comprobatórios ficam arquivados nesta Circunscrição. A Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição: [assinatura] (Emolumentos R\$ 66,65 + Selo de Fiscalização R\$ 1,20). Relatório de Emolumentos [NUMEROGUIA 17231]. Selo de fiscalização: CNF35820-RZ3T.

Protocolo 77.548 de 21 de Novembro de 2011

Av.6-29.118: Joinville, 23 de Novembro de 2011. Nos termos do requerimento da Firma proprietária Vectrapar Construções e Empreendimentos Ltda., com firma reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, datado de 07 de novembro de 2011, trata-se de um requerimento para retificação da descrição do imóvel desta matrícula, cuja descrição tabular está totalmente incorreta e não corresponde a realidade. Com base na atual redação dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos, e suas alterações com a Lei 10.931/2004, a retificação de registro é de competência do Oficial do Registro de Imóveis. O requerimento está devidamente instruído: com laudo técnico assinado pelo profissional e o requerimento da proprietária atestam, sob as penas da lei, serem verdadeiros os dados apresentados. O engenheiro atestou que fez pessoalmente a levantamento da área, que a retificação é claramente **intra muros**, e apresentou a devida A.R.T de nº 4117516-6, conferida e cadastrada Por envolver inclusão de rumos, distâncias e perimetrais, todos os confrontantes apresentaram sua concordância. Em decorrência, procede-se a qualificação positiva do requerimento, nos exatos termos do Inciso II do artigo 213 da Lei 6.015/73. Passando o imóvel a possuir uma nova descrição a seguir descrita e caracterizada: "UM TERRENO situado nesta cidade, fazendo frente à Nordeste para a rua XV de Novembro, em duas linhas, a primeira com 16,12 metros, e a segunda medindo 11,05 metros; tendo

continua ficha 3

REGISTRO GERAL

Ficha Nº03.....

Livro nº 2

Ano2011.....

Matrícula Nº 29.118 Data: 23 de Novembro de 2011.
de fundos à Noroeste, lado direito de quem de frente olha, 87,89 metros, confrontando com terras de Silvia Rath Fingeri Barbosa (CPF nº 309.193.477-20- matrícula nº 18.077); fundos a Leste, lado esquerdo de quem de frente olha, em quatro linhas, a 1ª medindo 9,65 metros; a 2ª com 6,24 metros, a 3ª medindo 13,75 metros e a 4ª linha medindo 7,17 metros, todas confrontando com terras de Osmar Nelson Schroeder (CPF nº 003.880.849-87- matrícula nº 2.062); fazendo o travessão dos fundos à Sudeste com 56,94 metros, confrontando com terras de Schroeder e Cia Ltda., (CNPJ sob nº 84.684.943/0001-70- Registro nº 25.942 as fls 149 do livro 3/U), contendo a área total de 1.573,77 metros quadrados. Edificado com uma casa de moradia térreo , coberta de telhas de barro, sob nº 967, com todas as dependências e benfeitorias." É encerrada a presente matrícula , para abertura uma nova totalmente sanada e retificada que recebeu o nº 34.269 do livro 2 de Registro Geral desta Circunscrição.- A Oficial Substituta, Bel Clea Teresinha da Conceição. Emolumentos: R\$ 66,65 + R\$ 1,20 ref. selo de fiscalização Selo de Fiscalização CNF35658-YK1F

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

REGISTRO GERAL

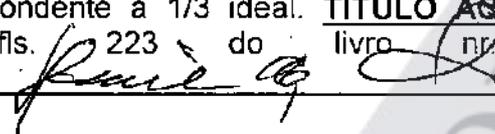
Ficha Nº 01

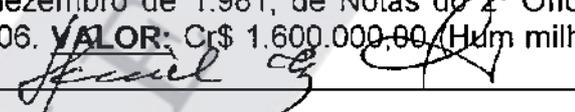
Livro nº 2

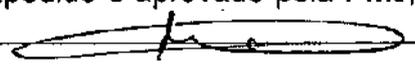
Ano 1981

Matrícula Nº 5.508 Data: 10 de Agosto de 1981.

IMÓVEL: O TERRENO situado nesta cidade, à Rua XV de Novembro, lado Sul, fazendo frente nessa mesma rua com 26,90 metros, extrema do lado Leste, por uma linha quebrada que fecha para Oeste, com as seguintes medidas: 8,50 metros, 2,20 metros, 19,53 metros, 14,20 metros e 71,30 metros confrontando-se com terras do Dr. Osmar Nelson Schroeder; extrema do lado Oeste por uma linha quebrada em duas fechando também para Oeste, respectivamente com 70,75 metros e 20,20 metros, confrontando-se com terras do Dr. Waldemiro Barbosa Filho e Imobiliária Romeu Borchas Ltda., e mais 12,00 metros com terras de herdeiros Priewe, fazendo o travessão dos fundos à Sul com 9,17 metros, com terras de Guilherme Starke, contendo a área total de 2.059,00 metros quadrados; edificado com uma casa de moradia, térrea, coberta com telhas de barro, sob nr. 967, com todas as dependências e benfeitorias. **PROPRIETÁRIOS:** Dr. IVO JACOB, médico e sua mulher NEUSA MARTINS JACOB, do lar, brasileiros, casados, CPF conjunto de nr. 003.823.709-10, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Marechal Deodoro, 404; IVONE VOIGT, do lar e seu marido MARCOS VOIGT, do comércio, ambos brasileiros, casados, CPF conjunto de nr. 102.053.069-34, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Blumenau, nr. 64 e MARISA JACOB MEY, de lides domésticas, casada, assistida por seu marido CHARLES DAVID MEY, industrial, ambos brasileiros, inscritos no CPF nr. 019.260.559-34, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 860; a cada um, uma parte correspondente a 1/3 ideal. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nr. 17.793, às fls. 223 do livro nr. 3/M deste Cartório. O

Oficial: 

R.1-5.508: Joinville, 10 de agosto de 1981. **TRANSMITENTES:** Dr. IVO JACOB, casado com NEUSA MARTINS JACOB e IVONE VOIGT, casada com MARCOS VOIGT, já qualificados na matrícula supra, transferem suas partes ideais. **ADQUIRENTE:** MARISA JACOB MEY, casada com CHARLES DAVID MEY, já qualificados na matrícula supra. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 30 de dezembro de 1981, de Notas do 2º Ofício desta cidade, no livro nr. 284 às fls. 106. **VALOR:** Cr\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil cruzeiros). O Oficial: 

Av.2-5.508: Joinville, 30 de agosto de 1994. O proprietário devidamente autorizado pela Municipalidade local, procedeu do imóvel objeto da presente matrícula, a área de 188,83 metros quadrados, conforme requerimento instruído com certidão nr. 548/94 e planta expedido e aprovado pela PMJ, matriculado sob nr. 17.979. O Oficial do Registro: 

Protocolo nº 60.579 - Data: 11 de Fevereiro de 2008.

Av.3-5.508: Joinville, 12 de Fevereiro de 2008. Nos termos do requerimento do Sr. Alexandre Jacob Mey datado de 11/02/2008, com assinatura reconhecida pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, instruído com a certidão atualizada de

(VIDE VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

casamento nº 119, fls. 235 do Livro 32-B do Registro Civil do 1ª Distrito desta Comarca, arquivados nesta Serventia, fica constando que a proprietária do imóvel objeto desta matrícula Marisa Jacob Mey é casada desde 06/03/1970, com Charles David Mey pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77. Eu Janete Tizon, auxiliar desta Serventia, digitei e conferi. - A Oficial Substituta: [assinatura] (Emolumentos - R\$ 56,85 + R\$ 1,00 de Selo de Fiscalização)

Protocolo nº 60.579 - Data: 11/02/2008.

Av.4-5.508: Joinville, 12 de fevereiro de 2.008. Nos termos do requerimento do Sr. Alexandre Jacob Mey datado de 11/02/2008, com assinatura reconhecida pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca e a vista dos documentos que o instruíram, fica constando que a proprietária MARISA JACOB MEY é inscrita sob o CPF nr. 722.285.719-20 e portadora da CI-RG-2/R-145.036-SSP/SCe seu marido CHARLES DAVID MEY é inscrito sob o CPF nr. 019.260.559-34 e portador da CI-RG-145.035-2-SESP/SC, cujos documentos comprobatórios apresentados ficam arquivados nesta Circunscrição. Eu Janete Tizon, auxiliar desta serventia, digitei e conferi. A Oficial Substituta: [assinatura] (Emolumentos R\$ 56,85 + R\$ 1,00 referente ao Selo de Fiscalização)

Protocolo nr. 60.580 de 11 de Fevereiro de 2008

Av.5-5.508: - Joinville, 12 de Fevereiro de 2008. - Em virtude do desmembramento efetuado no imóvel objeto desta matrícula, o mesmo passou a apresentar um remanescente a seguir descrito e caracterizado: UM TERRENO situado nesta cidade, fazendo frente à Norte para a Rua XV de Novembro, com 26,90 metros, tendo de fundos à Oeste, lado direito de quem de frente olha 88,35 metros, confrontando-se com terras de Dr. Waldemiro Barbosa Filho e Imobiliária Romeu Borchas Ltda., fundos à Leste, lado esquerdo de quem de frente olha em quatro linhas, a primeira medindo 8,50 metros, a segunda com 2,20 metros, a terceira medindo 19,53 metros, a quarta linha medindo 14,20 metros, todas confrontando com terras de Dr. Osmar Nelson Schroeder, fazendo o travessão dos fundos à Sul com 57,30 metros, confrontando com terras de Dr. Osmar Nelson Schroeder, contendo a área total de 1.870,17 metros quadrados. Imóvel edificado com uma casa de moradia, térrea, coberta com telhas de barro, sob nr. 967, com todas as dependências e benfeitorias, conforme requerimento do Sr. Alexandre Jacob Mey datado de 31/01/2008 com assinatura reconhecida pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, devidamente instruído com planta, memorial descritivo, ART nr. 2705655-0, arquivados nesta Circunscrição. Eu Janete Tizon, auxiliar desta Serventia, digitei e conferi. - A Oficial Substituta: [assinatura] (Emolumentos R\$ 56,85 + Selo de Fiscalização - R\$ 1,00)

Protocolo nr. 60.581 de 11/02/2008.

Av.6-5.508: Joinville, 12 de fevereiro de 2.008. A área remanescente com 1.870,17 metros quadrados, constante da averbação nr. Av.5-5.508 foi matriculada sob o nr. 29.118, ficha 01 do livro nr. 2 de Registro Geral desta

Continua na ficha 02 ...

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 02

Livro nº 2

Ano 2008

Matrícula Nº 5.508 Data: 12 de Fevereiro de 2008.
Circunscrição Imobiliária. Eu Janete Tizon, auxiliar desta Serventia, digitei e conferi. A Oficial Substituta: [assinatura] Emolumentos - R\$ 56,85 + Selo de Fiscalização - R\$ 1,00

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercilio da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 22F77B24-2A78-059781FCE265



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Transcrição nº: 17.793

LIVRO nº 3/M de Transcrição das Transmissões. **Fls:** 224. **Número de Ordem:** 17.793. **Data:** 8 de Janeiro de 1.958. **Circunscrição:** 2ª Circunscrição Joinville. **Denominação rua e nº:** Terreno e casa urbano. **Características e Confrontações:** Um terreno situado nesta cidade, á rua 15 de novembro lado sul, fazendo frente nessa mesma rua com 26,90 metros, extrema do lado leste por uma linha quebrada que fecha para Oeste, com as seguintes medidas: 8,50 metros, 2,20 metros, 19,52 metros, 14,20 metros e 71,30 metros, com terras de quem de direito e as de Ernersto Wetzel, extremando lado Oeste por uma linha quebrada em duas, fechando também para Oeste com 70,75 metros e 20,20 metros com terras do Sr. Evandro Petry, Dr. Jugo Petry e Argemiro Petry e mais 12,00 metros, mais ou menos, com 17 metros com terras de Guilherme Starke ou quem de direito, contendo a área total de 2.059,00 metros quadrados, edificado com uma casa de moradia, térrea, coberta com telhas de barro, imóvel esse registrado sob nº 16.599 á fls. 195 do livro 3-L de Transcrição das Transmissões da 2ª Circunscrição desta Comarca. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:** IVO JACOB, IVONE JACOB e MARISA JACOB, o primeiro menor púbere e as duas últimas menores impúberes, assistido e representados respectivamente, por quem for Willy Sch(ilegível). **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:** Dr. OCTAVIO ROSA FILHO, médico e sua mulher SUELY PETRY ROSA, brasileiros, residentes nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e venda O Oficial Arnaldo da Luz. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUARIO:** Escritura publica de compra e venda de 13 de dezembro 1.957. O Tabelião Darcy Schroeder Cubas. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Pago no áto da compra em moeda corrente e legal do pais, pelo que dão os vendedores plena e geral quitação ao comprador, respondendo pela evicção. **AVERBAÇÕES:** Certidão: Certifico que os proprietários do imóvel transcrito passou a chamar-se (ilegível) Ivone Voigt, face seu casamento com (ilegível)mey e Marcos Voigt, conforme certidão nº 119/I-P fls. 235-v do Lº 32-B (ilegível) 270.v do Lº 28-B do Cartório Yeda de Menezes (ilegível)trito da sede desta comarca de Joinville (ilegível) mais que a casa de moradia constante (ilegível) a margem transcrito é de nº 967 (ilegível) de novembro, dou fé; Jlle, 10/01/81. O esc(ilegível). Imóvel matriculado sob nº (ilegível) Jlle, (ilegível). Encerramento de Transcrição. O presente imóvel foi matriculado sob nº. 5.508, dessa serventia registral, encerrando-se a presente. Guia: 64.617, 08 de Abril de 2021. Selo de fiscalização: FXT85319-HGYK. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extraí a presente certidão nos termos do art. 697 do C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 09 de Abril de 2021.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 22F77B24-2A78-059781FCE265



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Cledenisia Machado da Silva - Interina | <input type="checkbox"/> Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Jéssica Tassiane Marques Correa - Substituta | <input type="checkbox"/> Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo | <input type="checkbox"/> Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Thaís Melissa Vieira - Escrevente de Registro | <input type="checkbox"/> Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional |
| <input type="checkbox"/> Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão | <input type="checkbox"/> Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional |

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12
Selos: R\$ 2,82
Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos. CPF: 11843801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: B739F26D-59B3-B5289CEF79CE



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Transcrição nº: 16.599

LIVRO nº 3/L de Transcrição das Transmissões. **Fls:** 194. **Número de Ordem:** 16.599. **Data:** 2 de Julho de 1.956. **Circunscrição:** 2ª Circunscrição - Joinville. **Denominação rua e nº:** Terreno e casa urbano. **Características e Confrontações:** 1º) 2.059 ms2 do terreno, situado nesta cidade de Joinville, a rua 15 de Novembro, lado Sul, ficando esta área assim localizada, frente a rua 15 de Novembro com 26,90 ms., extrema do lado Leste por uma linha quebrada, que fecha para Oeste, com as seguintes medidas 8,50 ms, 2,20 ms, 13,53 ms, 14,20 e 71,30 ms, com terras de quem de direito e as de Ernesto Wetzel, extrema do lado Oeste por uma linha quebrada em duas, fechando também para Oeste, com 70,75 ms e 20,20 ms. com terras que tocam aos herdeiros filhos Dr. Evandro Petry, Dr. Pedro Hugo Petry e Argemiro Petry, e mais 12 m² mais ou menos, com terras de herdeiros Priewe; e fazendo o travessão dos fundos a Sul com 9,17 ms. com terras de Guilherme Stanke, ou de quem de direito, avaliado o m² em Cr\$ 16,50, e os 2.059 ms² em trinta e três mil novecentos setenta e três cruzeiros e cinquenta centavos Cr\$ 33.973,50. 2º) Uma casa de moradia, de material, antiga, coberta de telhas de barro, térrea, edificada neste terreno e Avaliada em sessenta mil cruzeiros. Cr\$60.000,00. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:** SUELY PETRY ROSA, casada com Dr. Octavio Rosa Filho. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:** O espólio de EMILIO PEDRO PETRY. **TÍTULO:** Certidão O Oficial Arnaldo da Luz. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUARIO:** Certidão de partilha expedida pelo escrivão Frederico Gassemferth, em 16 de Janeiro de 1.953. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 93.973,50 (noventa e três mil, novecentos e setenta e três cruzeiros e cinquenta centavos). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não há. **AVERBAÇÕES:** Encerramento de Transcrição. O presente imóvel foi registrado sob nº. 17.793, às fls. 224, do Livro 3/M, encerrando-se a presente. Guia: 64.717, 14 de Abril de 2021. Selo de fiscalização: FXT85419-IX7T. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extraí a presente certidão nos termos do art. 697 do C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 15 de Abril de 2021.

Cledenisia Machado da Silva - Interina
 Jéssica Tassiane Marques Correa - Substituta
 Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo
 Thaís Melissa Vieira - Escrevente de Registro
 Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão

Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão
 Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento
 Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento
 Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional
 Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro. CPF: 801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: B739F26D-59B3-B5289CEF79CE



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94

	Poder Judiciário
	Estado de Santa Catarina
	Selo Digital de Fiscalização Normal
	GCP92522-R1RA
Confira os dados do ato em:	
selo.tjsc.jus.br	

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos. CPF: 11843801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639

ANEXO 6
REGISTROS CARTORIAIS – CINE PALÁCIO

Matrícula Nº 123.825

Data: 09 de Setembro de 2010.

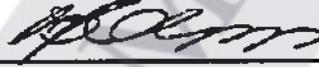
IMÓVEL: Terreno com área de 1.986,50 m², situado neste município de Joinville, com as seguintes medidas e confrontações: Fazendo frente a Sul com 33,30 metros para a Rua XV de Novembro, tendo de fundos a Leste lado direito de quem da rua olha 58,80 metros, confrontando com uma servidão perpétua de livre passagem e trânsito, com a Fornecedora Ltda e terras de Inge Colin, fundos a Oeste lado esquerdo de quem de frente olha, em cinco linhas, a primeira medindo 45,40 metros, a segunda com uma deflexão a esquerda medindo 9,50 metros, ambas com terras de Maurice Martinho Van Biene, a terceira segue com uma deflexão a direita medindo 3,00 metros, confrontando com a rua Dona Francisca, a quarta linha segue com uma deflexão a direita medindo 9,50 metros, a quinta linha segue com uma deflexão a esquerda medindo 10,40 metros, ambas confrontando com terras de Maurice Martinho Van Biene, fazendo o travessão dos fundos a Norte com 33,30 metros, confrontando com terras dos herdeiros de Alberto Lepper.

Proprietária: EMPRESA DE CINEMAS ARCO-ÍRIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 84.940.188/0001-48, com sede na Rua Presidente Nereu Ramos nº 64, 2º andar, Centro, no município de Lages/SC.

Registro Anterior: Transcrição nº 35.805 às fls. 296 do Livro 3-A/B; Transcrição nº 40.028 às fls. 01 do Livro 3-A/F; e matrícula sob nº 1.642 do Lº02-RG, arquivadas neste 1º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville.

Protocolo: 216.664, 17 de Agosto de 2010.

Emolumentos: R\$ 4,75.

Escrevente Autorizada - Lidiane Hepp 

AV.-1-123.825: - Em 09 de Setembro de 2010. - **Construção.**

Conforme Transcrição nº 35.805 às fls. 296 do Livro 3-A/B e Transcrição nº 40.028 às fls. 01 do Livro 3-A/F (Registro anterior) sobre este imóvel encontra-se edificado um edifício feito em alvenaria, parte térreo e parte assobradado, coberto com telhas de barro, ocupado tanto para fins comerciais, como para fins residenciais. Protocolo: 216.664, 17 de Agosto de 2010.

Escrevente Autorizada - Lidiane Hepp 

AV.-2-123.825: - Em 09 de Setembro de 2010. - **Construção.**

Conforme matrícula nº 1.642 (Registro anterior) sobre este imóvel encontra-se edificado uma sala localizada à Rua Dona Francisca sob nº 146. Protocolo: 216.664, 17 de Agosto de 2010.

Escrevente Autorizada - Lidiane Hepp 

AV.-3-123.825: - Em 20 de Junho de 2014. - **Tombamento.**

Conforme Ofício judicial nº 0021739-62.2006.8.24.0038-001, expedido em data de 05/06/2014, extraído do processo nº 0021739-62.2006.8.24.0038, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Roberto Lepper, foi determinado o tombamento do imóvel matriculado sob nº 1.642 (registro anterior). Protocolo: 260.016, 11 de Junho de 2014. Emolumentos: isentos.

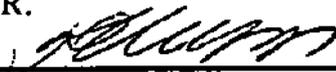
Continua no verso ...

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina

Selo de fiscalização: CYJ20407-D4UR.

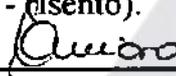
Escrevente Substituta - Lidiane Hepp



AV.-4-123.825: - Em 15 de Setembro de 2020. - Averbação.

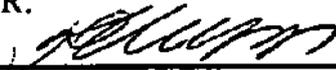
Conforme ofício nº 279/2020 - SECULT/GPM/CPC, emitido em 01/09/2020, complementa-se a Av.3 supra para que conste: Fica homologado o tombamento como Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Paisagístico do município de Joinville, nos termos da Lei nº 1773 de 01 dezembro de 1980, processo FCJ/CPC/2002/001, conforme a publicação feita pela Prefeitura Municipal de Joinville por meio do Decreto nº 11.006 de 07 de Março de 2003, transcrito no Livro Tombo nº 053. Protocolo: 336.650, 09 de Setembro de 2020. Emolumentos: isentos. Selo de fiscalização: EOF00856-AML4 - (Isento).

Escrevente Substituta - Joseane A. P. Luciano



Selo de fiscalização: CYJ20407-D4UR.

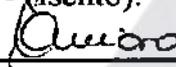
Escrevente Substituta - Lidiane Hepp



AV.-4-123.825: - Em 15 de Setembro de 2020. - Averbação.

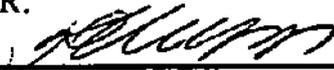
Conforme ofício nº 279/2020 - SECULT/GPM/CPC, emitido em 01/09/2020, complementa-se a Av.3 supra para que conste: Fica homologado o tombamento como Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Paisagístico do município de Joinville, nos termos da Lei nº 1773 de 01 dezembro de 1980, processo FCJ/CPC/2002/001, conforme a publicação feita pela Prefeitura Municipal de Joinville por meio do Decreto nº 11.006 de 07 de Março de 2003, transcrito no Livro Tombo nº 053. Protocolo: 336.650, 09 de Setembro de 2020. Emolumentos: isentos. Selo de fiscalização: EOF00856-AML4 - (Isento).

Escrevente Substituta - Joseane A. P. Luciano



Selo de fiscalização: CYJ20407-D4UR.

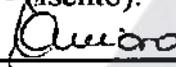
Escrevente Substituta - Lidiane Hepp



AV.-4-123.825: - Em 15 de Setembro de 2020. - Averbação.

Conforme ofício nº 279/2020 - SECULT/GPM/CPC, emitido em 01/09/2020, complementa-se a Av.3 supra para que conste: Fica homologado o tombamento como Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Paisagístico do município de Joinville, nos termos da Lei nº 1773 de 01 dezembro de 1980, processo FCJ/CPC/2002/001, conforme a publicação feita pela Prefeitura Municipal de Joinville por meio do Decreto nº 11.006 de 07 de Março de 2003, transcrito no Livro Tombo nº 053. Protocolo: 336.650, 09 de Setembro de 2020. Emolumentos: isentos. Selo de fiscalização: EOF00856-AML4 - (Isento).

Escrevente Substituta - Joseane A. P. Luciano



Matrícula Nº 1642

Data: 17 de Setembro de 1976.

IMÓVEL: Uma sala sob nº 146, ex-saída do cine Palácio e - seu respectivo terreno, situado nesta cidade, fazem frente a Oeste, com 3,00 metros, na rua Da. Francisca, confrontando-se do lado Sul, com 9,50 metros com a sala nº 144 e de outro lado, também com 9,50 metros, a Norte, com a sala de nº 150, fazendo o travessão dos fundos a Leste, com 3,00 metros com o Cine Palácio, contendo a área de 28,50 - metros quadrados.

PROPRIETARIO: MAURICE MARTINHO VAN BIENE, casado, de nacionalidade inglesa, com permanência legal no País, residente, e domiciliado nesta cidade.

TITULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 35.825 a fls. 300 do Livro 3-AB, neste registro. Oficial Substº *José Augusto*

R-1-1642:- Joinville, 17 de Setembro de 1976. **TRANSMITENTE:** O espólio de Maurice Martinho Van Biene, neste ato representado pela Sra. PALMIRA VAN BIENE, na forma do alvará. **ADQUIRENTE:** ALTEAGAS MACHADO brasileiro, casado, residente nesta cidade, à rua Da. Francisca, 761, e inscrito no CPF nº 02.015.139-00. **TITULO:** Compra e venda. **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública lavrada em 18 de Maio de 1975, pelo Cartório do 3º Ofício de notas desta Comarca, fls. 78 do livro 95. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Oficial Substº *José Augusto*

R-2-1642: Joinville, 22 de dezembro de 1976. **TRANSMITENTE --** ALTEAGAS MACHADO, do comércio e sua mulher HELENA PESCH MACHADO, do lar ambos, brasileiros, casados, portadores do CPF 102.015.139-00, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Da. Francisca 761, ela neste ato prerepresentada por - seu marido, conforme procuração apresentada, registrada e arquivada no Cartório do 3º Ofício desta Comarca. **ADQUIRENTE:** DIONISIO DA SILVA DUARTE, do comércio, casado, brasileiro, portador do CPF 101.988.819-91, residente e domiciliado nesta cidade à rua Rio Branco 293. **TITULO:** Compra e venda. **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública lavrada pelo Cartório do 3º Ofício desta Comarca em 21 de outubro de 1976. - às fls 098 do Livro 106. **VALOR:** R\$.- 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) .Oficial Maior *José Augusto*

R-3-1642:- Joinville, 07 de Dezembro de 1977. **TRANSMITENTE:-** DIONISIO DA SILVA DUARTE, do comércio e sua mulher OLGA DA SILVA DUARTE, do - continua no verso.....

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: Beatriz M. Lobo
Joinville - Santa Catarina

do lar, brasileiros, portadores do CPF nº 101.968.819-91, residentes nesta cidade à rua Rio Branco, 293. ADQUIRENTE: - EMPRESA DE CINEMAS ARCO IRIS = LTDA., sucessora de Empresa Cinematográfica Van Biene S/A., com matriz em Lages SC e Filial nesta cidade à rua 15 de Novembro, 158, inscrita no-CCO sob nº 84.940.103/0001-48, representada neste ato pelo sr. Ademar Neves Bleyer, brasileiro, casado, como representante, CPF nº 003.993.499-01, residente à rua Lauro Müller n. 567 em Lages SC., nos termos da procuração particular apresentada, registrada e arquivada no Cartório do 3º Ofício de notas desta Comarca. TÍTULO: - Permuta. FORMA DO TÍTULO: - Escritura Pública lavrada em 10 de Maio de 1976, pelo Cartório do 3º Ofício de notas desta Comarca, as fls. 174v do livro 095. VALOR: - R\$ 10.000,00 (dez mil e ruzelros). Oficial do registro. Beating ou do todo

AV.-4-1.642: - Em 09 de Setembro de 2010. - **Unificação.**

A requerimento da proprietária, datado de 26/07/2010, instruído com Certidão nº 1504/2010- UPS da Prefeitura Municipal de Joinville, Memorial Descritivo, Mapa e ART nº 3719355-1, o presente imóvel foi unificado com o imóveis transcritos sob nºs 35.805 do Livro 3-A/B às fls. 296; e 40.028 do Livro 3-A/F, às fls. 01, passando a constituir a matrícula nº **123.825**. Em virtude da unificação, encerra-se a presente matrícula. Protocolo: 216.664, de 17 de Agosto de 2010. Emolumentos: R\$ 63,90
Escrevente Autorizada - Lidiane Hepp 



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 2F36D5D6-FFD8-EF073231DBEC



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Transcrição nº: 40.028

Certifico, a requerimento da parte interessada, que, revendo os Livros de Transcrição das Transmissões deste 1º Registro de Imóveis de Joinville, encontrei registrado sob nº 40.028, fls.01 do Livro 3-A/F, em data de 25 de Maio de 1972, o seguinte teor:

PARTE IDEAL de 1/5 ou sejam 20% de um terreno situado nesta cidade, fazendo frente a Sul com 33,30 metros para a Rua XV de Novembro; tendo de fundos em ambos os lados 58,80 metros confrontando-se a oeste com terras dos herdeiros de Maurice Martinho Van Biene ou quem de direito, e a leste onde existe uma servidão perpétua de livre passagem e trânsito por uma faixa de terra com 3,00 metros de largura por 40,00 metros de fundos, com a "Fornecedora Ltda" e terras de Inge Colin ou quem de direito, fazendo o travessão dos fundos a Norte com 33,30 metros com terras dos herdeiros de Alberto Lepper, contendo a área total de 1.958,00 metros quadrados, e bem assim os 20% do edifício, parte assobradado parte térreo feita de alvenaria, coberto com telhas de barro, ocupado parte para fins comerciais e parte para moradia, edificado no terreno acima descrito e ainda igual percentagem 20% do aparelho duplo, de projeção, marca RCA Victor, com dínamo, tela e demais pertences e acessórios necessários à exibição de filmes cinematográficos, geradores de luz, poltronas, cadeiras, tapetes, instalações de bomboniere e todos os demais acessórios ao perfeito funcionamento da casa de espetáculos denominada "Cine Palácio", bens esses havidos por herança, conforme certidão de Partilha expedida em data de 5 de março de 1970.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob nº 35.826, fls.1 do Livro 3-A/C de Transcrição das Transmissões desta Comarca, em 26/05/1970.

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE: **EMPRESA CINEMATOGRAFICA VAN BIENE S.A.** com sede nesta praça, à Rua 15 de Novembro, inscrita no CGC-MF sob nº 84.687.0781, representada neste ato pelo Sr. Mario Leopoldo dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 003.965.409, residente e domiciliado em Lages-SC, presentemente aqui de passagem, e na qualidade de Diretor Gerente da outorgada.

QUE O MESMO ADQUIRIU O REFERIDO IMÓVEL DE: MATHILDE MARIA VAN BIENE WASSER, viúva, sul-africana legalmente no País, de prendas domésticas, inscrita no CPF sob nº 053362957, residente no Rio de Janeiro de passagem por esta cidade.

TÍTULO: Compra e venda.

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de maio de 1972, pelo Tabelião do 2º Ofício de Notas desta Comarca Darcy Schroeder Cubas.

Pelo valor de Cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros).

Condições: As constantes da referida escritura.

AVERBAÇÕES: Certidão: Conforme requerimento e documentação apresentada a empresa proprietária deste imóvel foi Incorporada por Empresa de Cinemas Arco-Iris Ltda. CNPJ Nº 84.940.188/0001-48, valor do Imóvel R\$ 1.537.146,00 (hum milhão, quinhentos e trinta e sete mil cento e quarenta e seis reais). Dou fé. Jlle, 25/01/2008.

Matriculado sob nº 123.825 em 09/10/2010. Protocolo nº 216.664 de 17/08/2010. Escrevente Elisabete Lourenço.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: 2F36D5D6-FFD8-EF073231DBEC



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 08 de abril de 2021.

Bianca Castellar de Faria – Titular
 Natacha Micaela Dias Bertolli - Substituta
 Fernanda Elisa Tonioti Pedrini - Escrevente Substituta
 Ariane Pinheiro Carvalho - Escrevente Substituta
 Patricia Correa - Escrevente de Certidão
 Joseane A. P. Luciano – Escrevente Substituta
 Bárbara Naiara Koster - Escrevente de Certidão
 Maria Laura B. D. Denzer-Escrevente de Certidão
 Tainá Suzan K. Fleming - Escrevente de Certidão

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12
Selos: R\$ 2,82
Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

**As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.**

Documento Assinado Digitalmente por Maria Laura Becker Dematte Denzer



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: 854C19D7-E063-EA48A94EF07E



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Transcrição nº: 35.826

Certifico, a requerimento da parte interessada, que, revendo os Livros de Transcrição das Transmissões deste 1º Registro de Imóveis de Joinville, encontrei registrado sob nº 35.826, às fls. 1, do Livro nº 3-A/C, em data de 26 de Maio de 1970, o seguinte teor:

1º)- 20% DO TERRENO sito nesta cidade, fazendo frente para a rua XV de Novembro, com 33,30 metros, limitando-se à direita, numa extensão de 58,80 metros, com um imóvel de propriedade de Martinho Van Biene, pelo lado direito, na mesma extensão com um terreno de propriedade de Hanna Hermann e aos fundos, numa extensão de 33,30 metros, com uma propriedade dos irmãos Lepper, ou quem de direito for e pertencer possa, medindo a área total de 1.958,00 metros quadrados, adquirido pela inventariada em uma área de terras maior, como pagamento de sua meiação no inventário procedido nesta Comarca por falecimento de seu marido, conforme certidão de Partilha do ex-escrivão Frederico Gassenferth, devidamente registrada no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob o nº 5.125, às fls. 28, do livro 3/B, competente, avaliado no total de Cr\$1.370.000,00, correspondendo os 20% a quantia de Cr\$274.000,00, 2º)- 20% NO EDIFÍCIO, parte assobradado, parte térrea, feita de alvenaria, coberta de telhas de barro, ocupado pelo " Cine Palácio" e moradia, edificado no terreno acima descrito e 20% dos demais pertences constante da Certidão de Partilha Total desta legítima - Cr\$759.200,84.

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE: Herdeira filha: **MATHILDE MARIA WASSER.**

QUE O MESMO ADQUIRIU O REFERIDO IMÓVEL DE: O espólio de sua finada mãe Dora Van Biene.

TÍTULO: Partilha

Conforme Certidão de Partilha expedida em data de 5 de Março de 1970, pelo escrivão Dagoberto R. Barnack, iniciado o inventário em 8 de Junho de 1959, julgado em sentença em 8 de Fevereiro de 1962.

Pelo valor de Cr\$759.200,84 (setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos cruzeiros e oitenta e quatro centavos).

Condições compromissada conforme registro nº 636, fls. 221, do livro 4/A em 26 de Maio de 1970.

AVERBAÇÕES: Compromissado conforme registro nº 636, fls. 221, do Livro 4/A, em 26-5-1970.

Transferido a empresa Cinematográfica Van Biene S.A, conforme registro nº 40.028, às fls. 257, Livro 3-A/E em 25/5/1972.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão

Impresso em: 08/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: 854C19D7-E063-EA48A94EF07E



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Joinville, 08 de abril de 2021.

Bianca Castellar de Faria – Titular
 Natacha Micaela Dias Bertolli - Substituta
 Fernanda Elisa Tonioti Pedrini - Escrevente Substituta
 Ariane Pinheiro Carvalho - Escrevente Substituta
 Patricia Correa - Escrevente de Certidão
 Joseane A. P. Luciano – Escrevente Substituta
 Bárbara Naiara Koster - Escrevente de Certidão
 Maria Laura B. D. Denzer-Escrevente de Certidão
 Tainá Suzan K. Fleming - Escrevente de Certidão

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 03BB6359-72E3-7E554D1BA8EC



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Transcrição nº: 35.825

Certifico, a requerimento da parte interessada que revendo os Livros de Transcrição das Transmissões deste 1º Registro de Imóveis de Joinville, encontrei registrado sob nº 35.825, à fls. 300, do Livro nº 3-A/B, em data de 26 de Maio de 1970, o seguinte teor:

UM TERRENO situado nesta cidade, às ruas 15 de Novembro e dos Andradas, fazendo frente a sul na primeira com 9,60 metros e na segunda, ao Oeste com 68,00 metros, confrontando-se nos fundos pelo lado Leste, com 68,00 metros com o prédio de propriedade dela outorgante, e pelo lado Norte, também com 9,60 metros, com terras pertencentes a Lepper Industrial Limitada ou de quem de direito, contendo a área total de 652,90 metros quadrados.

REGISTRO ANTERIOR: Parte do imóvel que a outorgante houve por herança no inventário de seu finado marido Alberto Van Biene, conforme Certidão de Partilha registrado sob nº 5.125, as fls.6 do Livro 3/B de Transcrição da 1ª Circunscrição desta Comarca.

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE: **MAURICIO MARTINHO VAN BIENE**, casado, de nacionalidade inglesa, ambos proprietários, com permanência legal no País, residentes e domiciliados nesta Cidade.

QUE O MESMO ADQUIRIU O REFERIDO IMÓVEL DE: DORA VAN BIENE, viúva, de nacionalidade holandesa.

TÍTULO: Doação.

Conforme Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada pelo Tabelião Darcy Schroeder Cubas, do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, em data de 11 de junho de 1.952.

Pelo valor de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros).

Condições: As constantes da referida escritura.

AVERBAÇÕES: Certidão: Certifico que sobre o imóvel aqui registrado foi edificado há mais de cinco anos, conforme Certidão da Prefeitura Municipal desta Comarca e requerimento recebido hoje que ficam arquivados em Cartório, a construção de um prédio constituído de seis salas, construção essa anexa ao Cine Palácio à rua D. Francisca, esquina com Rua 15 de Novembro, do que dou fé. Jlle, 24 de julho de 1970. Escrevente Juramentada. Marli S. Guterro.

Transferido a área de 225,65 m² e a benfeitoria de construção com 148,00 ms², à Claudio Barbosa Lima, conforme despacho do M.M.Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, registrado o sob nº 36.141 às fls. 65 do Livro 3-A/C. em 24/07/70. Transferido à Alfredo Briese, a área de 92,16 ms² edificado com duas salas sob nº 3/144 e 4/136, cfe. reg. 37.726, fls.80, do Livro nº 3-A/D em 31/03/1971.

Transferido à João Alvim Duarte, 46,08 ms² e sala nele edificada da sob nº 6/122 com 44,16 ms², cfe. reg. nº 37.727 a fls. 80, do L.3-A/D.

Transferido a Idalicio Palhares, a área de 43,70 m², bem como a sala nº 130 com 43,70 m² de área construída, conforme despacho do M.M. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, conforme registro nº 36.479, fls.131 do L. nº 3-A/C em 15/09/1970.

Certidão: Certifico que o imóvel aqui registrado, de propriedade de Mauricio Martinho Van Biene, fica penhorado nos autos da Ação Executiva proposta por Dionísio da Silva Duarte,

Certidão

Impresso em: 08/04/2021



não podendo o mesmo ser alienado por força de dispositivos legais, até ulterior deliberação deste juízo, tudo conforme Mandado de Inscrição de Penhora, recebido hoje, que fica arquivado em Cartório, do que dou fé. J1le. 28 de setembro de 1970. Oficial maior.

Certidão: Certifico que por determinação do M.M.Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca Dr. Odjalma Costa, por mandado de Inscrição de Penhora nos autos da Ação Executiva entre partes como exequente Dionísio da Silva Duarte e executado Maurice Martinho Van Biene, por averbação à margem da presente transcrição, sendo que a inscrição da Penhora procedida sobre os imóveis constantes da mesma, fica ratificada uma vez que a inscrita na presente transcrição em 28/09/1970, por conter nulidades, foi renovada, tudo conforme Mandado expedido em 22 de outubro de 1970, e recebido nesta data em 09/11/1970, que fica arquivado em Cartório, do que dou fé. J1le, 09/11/1970. Oficial maior.

Certidão: Certifico que em virtude de Mandado de Cancelamento penhora, expedido nos autos da Ação Executiva, proposta por Dionísio da Silva Duarte, contra Maurice Martinho Van Biene, que de conformidade com a sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara no exercício da 2ª Vara Dr. Raul Albrecht Buendgens, fica a mesma cancelada, tudo de acordo com o referido Mandado recebida hoje que fica arquivado em Cartório, do que dou fé. J1le, 29/03/1971. Oficial Maior Marli S. Guterro.

Em virtude de Escritura Pública de Aditivo de re-ratificação à Compra e Venda anterior, foram transferidas desta área para a Empresa Cinematográfica Van Biene, a área de 57,00 m², ou seja duas faixas, que ficam situadas entre a sala 6 n° 122 e a sala 5 n° 130, feita nesta data 15/04/1971.

Certidão: Certifico que no prédio edificado sobre este imóvel, existe uma sala sob n° 150 de propriedade do Dr. Carlos Adauto Vieira, conforme Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade anexo ao requerimento apresentados hoje, que ficam arquivados em Cartório, do que dou fé. J1le, 29/12/1972. Escrevente Juramentada. Marli S. Guterro.

Transferido à Dr. Carlos A. Vieira, 46,08 m², e a sala n° 150, cfe. reg. n° 41.299, fls. 122 do L. 3-A/F em 29/12/1972.

Certidão: Certifico que no prédio edificado neste imóvel existe uma sala sob n° 201 de propriedade do Dr. Udo Schmidt e Dr. Norberto Cubas da Silva, conforme Certidão da Prefeitura Municipal de Joinville, apresentada hoje que fica arquivado em Cartório, do que dou fé. J1le, 19 de março de 1973. Escrevente Juramentada.

Transferido à Dr. Udo Schmidt e Dr. Noberto Cubas da Silva, 46,08 m² e a sala sob n° 158, cfe. reg. n° 41.843 fls. 231 L.3-A/L em 19/03/1973.

Matriculado sob n° 1.642, uma sala e respectiva faixa de terras medindo 28,50 m², cfe. Certidão de Desmembramento expedida pela P.M.J. J1le, 18/08/1976, e alvará de autorização expedida pelo Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca.

O referido é verdade e dou fé.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 03BB6359-72E3-7E554D1BA8EC



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Joinville, 08 de abril de 2021.

Bianca Castellar de Faria – Titular
 Natacha Micaela Dias Bertolli - Substituta
 Fernanda Elisa Tonioti Pedrini - Escrevente Substituta
 Ariane Pinheiro Carvalho - Escrevente Substituta
 Patricia Correa - Escrevente de Certidão
 Joseane A. P. Luciano – Escrevente Substituta
 Bárbara Naiara Koster - Escrevente de Certidão
 Maria Laura B. D. Denzer-Escrevente de Certidão
 Tainá Suzan K. Fleming - Escrevente de Certidão

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.

Documento Assinado Digitalmente por Maria Laura Becker Dematte Denzer



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Transcrição nº: 35.805

Certifico, a requerimento da parte interessada, que, revendo os Livros de Transcrição das Transmissões deste 1º Registro de Imóveis de Joinville, encontrei registrado sob nº 35.805, às fls. 296, do Livro 3-A/B, em data de 21 de Maio de 1970, o seguinte teor:

DA PARTE IDEAL correspondente a 80% (oitenta por cento) de um imóvel situado nesta cidade, constituído por um terreno que faz frente a sul com 33,30 metros para a rua 15 de novembro, tendo de fundos em ambos os lados 58,80 metros, confrontando-se a Oeste com terras de Maurice Martinho Van Biene, e a leste, onde existe uma servidão perpetua de livre passagem e trânsito por uma faixa de terras de 3,00 metros de largura por 40,00 metros de comprimento, com a "Fornecedora Ltda." e terras de Inge Colin ou quem de direito, fazendo o travessão dos fundos a norte com 33,30 metros, com terras dos herdeiros de Alberto Lepper, contendo a área total de 1.958,00 metros quadrados, e do edifício aí existente, feito de alvenaria, parte térreo e parte assobradado, coberto com telhas de barro, ocupado tanto para fins comerciais, como para fins residenciais, e ainda igual percentagem (80%) do aparelho duplo, de projeção, marca RCA Victor, com dínamo, tela e demais pertences e acessórios necessários a exibição de filmes cinematográficos, geradores de luz, poltronas, cadeiras, tapetes, instalações de bombonieres e todos os demais acessórios indispensáveis ao perfeito funcionamento da casa de espetáculos, denominada "Cine Palácio".

REGISTRO ANTERIOR: Bens esses que se acham transcritos sob os nº 26.182, fls.93 do Livro 3-T e 30.475, fls. 249 do Livro nº 3-W de Transcrição das Transmissões da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis desta Comarca.

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE: **EMPRESA CINEMATOGRAFICA VAN BIENE S/A**, com sede nesta praça à Rua 15 de Novembro,158, inscrita no CGC-MF sob nº 84.687.078/1 e representada neste ato pelo seu Diretor Gerente Sr. Abilio Bello, brasileiro, casado, residente nesta Cidade.

QUE O MESMO ADQUIRIU O REFERIDO IMÓVEL DE: MAURICE MARTINHO VAN BIENE, sul africano, legalmente no País, do comércio, casado e sua mulher PALMIRA VAN BIENE, brasileira, de prendas domésticas, residente e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO: Compra e venda.

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda passada pelo Cartório do 2º Ofício desta Comarca, Tabelião Darcy S. Cubas, em data de 14 de maio de 1970.

Pelo valor de NCr\$ 106.000,00 (Cento e seis mil cruzeiros novos). Impugnado para NCr\$ 228.800,00 pela Coletoria Estadual de Joinville.

Condições: As constantes da referida escritura.

AVERBAÇÕES: Certidão: Certifico que em virtude de escritura publica aditivo de Re-Ratificação a compra e venda anterior à favor da adquirente em 23/07/1970, no Cartório do 2º Ofício desta Comarca a descrição das duas faixas de terras que passarão também a pertencer a adquirente, a 1ª situada entre a sala 6 nº 122, com a qual confronta a norte e a sala nº 7 - 110/100 ocupada pelo Bar Cinelândia, do lado sul medindo 3,00 metros de frente a oeste para a Rua Dona Francisca e 3,00 metros no travessão a leste, onde confronta com a propriedade da Empresa Cinematográfica Van Biene S.A., tendo em ambos os lados 9,50 metros e contendo a área total de 28,50 metros quadrados, e ainda, fazendo divisa com este corredor de saída e a sala 7 nº 110/100, ocupada pelo Bar Cinelândia, uma sala medindo

Certidão

Impresso em: 08/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 1D777FD2-3C09-C7F502E7BC5C



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

1,50 m.x 1.80 m. ocupada por um transformador e controles elétricos b) situado entre a sala 4 n° 136 de propriedade de Eugênio Briese, com o qual confronta a norte e a sala 05 n° 130 de propriedade de Idalicio Palhares do lado sul medindo 3,00 metros de frente a oeste para a Rua Dona Francisca e 3,00 metros no travessão a leste onde confronta com a propriedade da Empresa Cinematográfica Van Biene S.A., tendo em ambos os lados 9,50 metros e contendo a área total de 28.50 metros quadrados sendo ambos parte do imóvel adquirido em 11/06/1952 e registrado sob n° 35.825, fls 297 do Livro 3-A/B desta 1ª Circunscrição a qual cedem e transferem todo domínio, direitos e ação sobre as faixas de terras devidamente caracterizados bem como sobre a sala anexa a saída descrita sob letra A em cuja posse mansa e pacífica a outorgada já se encontra, tudo conforme a escritura acima dita, do que dou fé. Jlle, 15/04/1971.

Matriculado sob n° 6.512 a sala n° 114 e o respectivo terreno com 28,50 metros quadrados, situado entre a sala 110 e 122 de propriedade da Empresa de Cinemas Arco Iris Ltda.

Certidão: Certifico que a firma proprietária teve sua razão social alterada para Empresa de Cinemas Arco Iris Ltda. nos termos da 5ª alteração contratual da firma Empresa de Cinemas Arco Iris Ltda., devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de SC sob n° 91.934/76 em 6/7/76. Dou fé. Jlle, 07/12/1977. Oficial do Registro. Beatriz M. L. Lobo.

Matriculado sob n 123.825 em data de 09/09/2010. Protocolo n° 216.664 de 17/08/2010. Escrevente Elisabete Lourenço.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 08 de abril de 2021.

<input type="checkbox"/> Bianca Castellar de Faria – Titular	<input type="checkbox"/> Joseane A. P. Luciano – Escrevente Substituta
<input type="checkbox"/> Natacha Micaela Dias Bertolli - Substituta	<input type="checkbox"/> Bárbara Naiara Koster - Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Fernanda Elisa Tonioti Pedrini - Escrevente Substituta	<input type="checkbox"/> Maria Laura B. D. Denzer-Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Ariane Pinheiro Carvalho - Escrevente Substituta	<input type="checkbox"/> Tainá Suzan K. Fleming - Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Patricia Correa - Escrevente de Certidão	

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.

Documento Assinado Digitalmente por Maria Laura Becker Dematte Denzer

Certidão

Impresso em: 08/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: DC25CAE2-82AC-83B23B56A704



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Transcrição nº: 30.475

Certifica-se, a requerimento da parte interessada que, revendo em meu Cartório, os Livros de Transcrição das Transmissões desta Circunscrição, encontrei registrado sob nº 30.475, às fls.198, do Livro nº 3-W, em data de 31 de outubro de 1966, o seguinte teor:

20% DE UM TERRENO: sito nesta cidade, fazendo frente para a rua 15 de novembro com 33,30 metros, limitando-se à direita numa extensão de 58,80 metros com um imóvel de propriedade de Maurice Martinho Van Biene e pelo outro lado, na mesma extensão, com terras de propriedade da própria inventariada, e nos fundos, numa extensão de 33,30 metros, com a propriedade de Irmãos Lepper ou quem de direito, contendo a área total de 1.958 metros quadrados, e os 20% a área de 391,60 metros quadrados, avaliados em Cr.\$ 1.018.160; 2º) 20% de um edifício, parte assobradada e parte térrea, feita de alvenaria, coberta com telhas de barro, ocupada pelo Cine Palácio e moradia, edificada no terreno acima descrito, cuja parte foi avaliada em Cr.\$ 3.600.000.

REGISTRO ANTERIOR: imóveis esses que se acham registrados sob nº 26.208, fls. 101 do Livro nº 3/T de Transcrição das Transmissões da 1ª Circunscrição desta Comarca.

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE: MAURICE MARTINHO VAN BIENE, sul africano, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade.

QUE O MESMO ADQUIRIU O REFERIDO IMÓVEL DE: O Espólio de ROBERTO LOTHÁRIO HERMANN, neste ato representado pela inventariante Inge Colin Barbosa Lima, nos termos do alvará que me foi apresentado e ficará arquivado neste cartório, expedido em 6 de junho de 1.966 pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca.

Pelo valor de Cr\$ 4.618.160,(quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e sessenta cruzeiros).

Conforme: escritura pública de Compra e Venda passada pelo Cartório do 2º Ofício desta Comarca, Tabelião Darcy Schroeder Cubas, em data de 21 de setembro de 1.966.

Condições: As condições da constante escritura.

AVERBAÇÃO: Transferido para Empresa Cinematográfica Van Biene Ltda, conforme registro nº 34.050 às fls. 208 do Livro nº 3/Z em 14/5/69.

Certidão: Certifico que a transferência acima da Transcrição 34.050, foi cancelada, em data de hoje, do que dou fé. Jlle, 21 de maio de 1.970.

Certidão: Certifico que além do adquirente possuir nos bens imóveis aqui transcritos, lhe pertence igual percentagem no aparelho duplo de projeção marca.

RCA Victor, com dínamo, tela e demais pertences e acessórios necessário á exibições de filmes cinematográficos, geradores de luz, poltronas, cadeiras, tapetes, instalações de bomboniere e todas os demais acessórios indispensáveis ao perfeito funcionamento de casa de espetáculos denominados "Cine Palácio", conforme requerimento apresentado hoje que fica arquivado em cartório, do que dou fé, Jlle, 21/5/70.

Transferido à Empresa Cinematográfica Van Biene S/A, os 20% do terreno, edifício, bem como do aparelho de projeção e demais hoje averbado, conforme registro nº 35.805 fls. 296 do Livro nº 3-AB em 21-5-70.

Documento Assinado Digitalmente por Maria Laura Becker Dematte Denzer

Certidão

Impresso em: 08/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: DC25CAE2-82AC-83B23B56A704



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 08 de abril de 2021.

Bianca Castellar de Faria – Titular
 Natacha Micaela Dias Bertolli - Substituta
 Fernanda Elisa Tonioti Pedrini - Escrevente Substituta
 Ariane Pinheiro Carvalho - Escrevente Substituta
 Patricia Correa - Escrevente de Certidão
 Joseane A. P. Luciano – Escrevente Substituta
 Bárbara Naiara Koster - Escrevente de Certidão
 Maria Laura B. D. Denzer-Escrevente de Certidão
 Tainá Suzan K. Fleming - Escrevente de Certidão

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12
Selos: R\$ 2,82
Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.

Documento Assinado Digitalmente por Maria Laura Becker Dematte Denzer



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: C622018B-076E-5C6E2320AF4C



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Transcrição nº: 26.208

Certifico, a requerimento da parte interessada, que, revendo os Livros de Transcrição das Transmissões deste 1º Registro de Imóveis de Joinville, encontrei registrado sob nº 26.208, às fls. 88, do Livro nº 3/T, em data de 29 de Agosto de 1.963, o seguinte teor:

1º) UM TERRENO sito nesta cidade, fazendo frente na Rua 15 de Novembro, 24,00 metros, tendo de fundos em um lado 65 metros, confrontando-se com terras da então viúva Alberto Van Biene e pelo outro lado com seis linhas, sendo a primeira de 40,00 metros, a 2ª de 14,40 metros, confrontando ambas com terras da Sociedade Ciência Cristã, a 3ª linha com 6 metros, a 4ª com 7 metros, a 5ª com 18,40 metros e a última com 15,50 metros, estas últimas todas confrontando com terras de Maurice Martinho Van Biene, fazendo o travessão dos fundos com 14,00 metros com terras dos irmãos Lepper, contendo a área de 1.486 metros quadrados, parte do imóvel registrado sob nº 9.805, 9.806 e 9.804, à fls. 62, do livro nº 3/F de Transcrição das Transmissões, do 1º Ofício, Tabelião Rodrigo de Oliveira Lobo, aos 02-01-1950, tudo conforme escritura lavrada no mesmo tabelião, registrada no livro nº 3/G de Transcrição das Transmissões, à fls. 241, sob nº 11.800, aos 02-01-1950, sendo que do terreno especificado e pertencente a Hanna Van Biene Herrmann, aos 07-10-1954, foram vendidos a firma Fornecedor Ltda, desta cidade, 10 metros de frente para a Rua 15 de Novembro, por 40,00 metros de fundos com a área de 400 metros quadrados, conforme escritura lavrada no livro nº 39 do 1º Ofício do Tabelião Rodrigo de Oliveira Lobo, à fls. 132, de modo que a área atual do referido terreno pertencente à inventariada é de 1.086,80 metros quadrados, no valor total de trezentos e oitenta mil, trezentos e oitenta cruzeiros Cr\$380.380,00. 2º) 20% DE UM TERRENO situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 15 de Novembro, com 33,30 metros, limitando-se a direita numa extensão de 58,80 metros com um imóvel de propriedade de Maurice Martinho Van Biene, pelo lado direito, na mesma extensão, com um terreno de propriedade da própria inventariada, e aos fundos numa extensão de 33,30 metros, com uma propriedade dos irmãos Lepper ou quem de direito for e possa, medindo a área total de 1.958 metros quadrados, adquirido pela inventariada como pagamento de sua legítima por falecimento de sua mãe Dora Van Biene, conforme partilha de fls. 50 a 53, feita nos autos de inventário desta Comarca de Joinville, no Escrivão do 1º Ofício de Órfãos Ausentes e Provedoria, no valor de duzentos e setenta e quatro mil cruzeiros Cr\$274.000,00. 3º) 20% DE UM EDIFÍCIO, parte assobradada e parte térrea, feito de alvenaria, coberto com telhas de barro ocupado pelo "Cine Palácio" e moradia, edificado no terreno acima descrito, no valor de duzentos e sessenta mil cruzeiros - Cr\$260.000,00, registrado sob nº 26.207, fls. 87, do Livro nº 3/T.

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE: ROBERTO LOTHARIO HERRMANN, brasileiro, viúvo, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade.

QUE O MESMO ADQUIRIU O REFERIDO IMÓVEL DE: O JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DESTA COMARCA, julgando por sentença a adjudicação dos bens deixados pela finada ANNA VAN BIENE HERRMANN.

TÍTULO: Carta de Adjudicação.

Conforme Carta de Adjudicação passada em data de 24 de Novembro de 1.962, pelo Cartório do 1º Ofício de Órfãos e Ausentes Escrivão Dagoberto R. Barnack.

Pelo valor de Cr\$884.000,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros).

Certidão

Impresso em: 13/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: C622018B-076E-5C6E2320AF4C



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Condições: Não há.

AVERBAÇÕES: Transferido a Maurice Martinho Van Biene, conforme registro nº 30.475, p. 249, Livro nº 3/W, em 31-10-1966.

Transferido a José Pedro Treis, a área de 303,00 m², conforme registro nº 26.681, fls. 219, Livro nº 3/T.

Certidão: Certifico que sobre o imóvel aqui registrado foi edificado uma casa para moradia feita de alvenaria, edificação essa feita há mais ou menos 15 anos, conforme comprova com a certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, anexo ao requerimento apresentadas hoje, que ficam arquivados em Cartório, do que dou fé. Jlle, 31-10-1970.

Transferido a Inge Colin Barbosa Lima, 783 m² e a casa acima averbada, conforme registro nº 36.874, fls. 208, do Livro nº 3-A/C, em 31/10/1970.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 13 de abril de 2021.

<input type="checkbox"/> Bianca Castellar de Faria – Titular	<input type="checkbox"/> Joseane A. P. Luciano – Escrevente Substituta
<input type="checkbox"/> Natacha Micaela Dias Bertolli - Substituta	<input type="checkbox"/> Bárbara Naiara Koster - Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Fernanda Elisa Tonioti Pedrini - Escrevente Substituta	<input type="checkbox"/> Maria Laura B. D. Denzer-Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Ariane Pinheiro Carvalho - Escrevente Substituta	<input type="checkbox"/> Tainá Suzan K. Fleming - Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Patricia Correa - Escrevente de Certidão	

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.

Documento Assinado Digitalmente por Joseane Aparecida Pereira Luciano



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: F83A1508-56F2-797494953439



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Transcrição nº: 26207

Certifico, a requerimento da parte interessada, que, revendo os Livros de Transcrição das Transmissões deste 1º Registro de Imóveis de Joinville, encontrei registrado sob nº 26207, às fls. 87, do Livro nº 3-T, em data de 29 de Agosto de 1963, o seguinte teor:

1º) 20% DO TERRENO sito nesta cidade, fazendo frente para Rua 15 de Novembro com 33,30 metros, limitando-se à direita, numa extensão de 58,80 metros com um imóvel de propriedade Martinho Van Biene, pelo lado direito, na mesma extensão, com um terreno de propriedade de Hanna Hermann, e aos fundos, numa extensão de 33,30 metros, com uma propriedade dos Irmãos Lepper, ou quem de direito for e pertencer possa, medindo a área total de 1.958 metros quadrados, adquirido pela inventariada, com uma área de terras maior, como pagamento de sua meiação no inventário procedido nesta Comarca por falecimento de seu marido, conforme certidão de partilha, do ex-Escrivão Frederico Gassenferth, devidamente registrada no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, sob nº 5125 à fls. 28 do livro nº 3-B, competente, avaliado no total de Cr\$ 274.000,00. 2º) 20% do Edifício, parte assobradada, parte terrea, feita de alvenaria, coberto com telhas de barro, ocupado pelo "Cine Palácio", e moradia, edificado no terreno acima descrito, avaliado no total de Cr\$ 1.300.000,00, correspondendo os 20% na quantia de Cr\$ 260.000,00.

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE: HANNA HERMANN, nascida na cidade de Wellington, África do Sul, e casada com separação de bens, com Lothario Hermann, ele do comércio e ela de labores domésticos, domiciliados e residentes nesta cidade.

QUE O MESMO ADQUIRIU O REFERIDO IMÓVEL DE: O espólio de sua finada mãe DORA VAN BIENE.

TÍTULO: Formal de Partilha.

Conforme Formal de Partilha expedido em data de 17 de Abril de 1963, pelo Cartório do Escrivão de Órfãos do 1º Ofício desta Comarca, Dagoberto R. Barnack.

Pelo valor de Cr\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil cruzeiros).

Condições: Não há.

AVERBAÇÕES: Transferido a Roberto Lothario Hermann, cfe registro nº 26.208 às fls. 99 do livro nº 3/T em 29/08/1963 (Averbação em 27/02/1997).

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 14 de abril de 2021.

<input type="checkbox"/> Bianca Castellar de Faria – Titular	<input type="checkbox"/> Joseane A. P. Luciano – Escrevente Substituta
<input type="checkbox"/> Natacha Micaela Dias Bertolli - Substituta	<input type="checkbox"/> Bárbara Naiara Koster - Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Fernanda Elisa Tonioti Pedrini - Escrevente Substituta	<input type="checkbox"/> Maria Laura B. D. Denzer-Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Ariane Pinheiro Carvalho - Escrevente Substituta	<input type="checkbox"/> Tainá Suzan K. Fleming - Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Patrícia Correa - Escrevente de Certidão	

Certidão

Impresso em: 14/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: F83A1508-56F2-797494953439



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.

Documento Assinado Digitalmente por Maria Laura Becker Dematte Denzer



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Transcrição nº: 26.182

Certifico, a requerimento da parte interessada, que, revendo os Livros de Transcrição das Transmissões deste 1º Registro de Imóveis de Joinville, encontrei registrado sob nº 26.182, às fls.81, do Livro n 3/T, em data de 26 de agosto de 1963, o seguinte teor:

60% DO TERRENO sito nesta Cidade, fazendo frente para a Rua 15 de novembro, com 33,30 metros, limitando-se à direita, numa extensão de 58,80 metros, com um imóvel de propriedade de Martinho Van Biene, pelo lado direito, na mesma extensão, com um terreno de propriedade de Hanna Herrmann, e aos fundos, numa extensão de 33,30 metros, com uma propriedade de Irmãos Lepper, ou quem de direito for e pertencer possa, medindo a área total de 1.958 metros quadrados, adquirido pela inventariada, em uma área de terras maior, como pagamento de sua meação no inventário procedido nesta Comarca, por falecimento de seu marido, cfe. Certidão de Partilha passada pelo Ex-Escrivão Frederico Gassenferth, e devidamente registrada no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca sob nº 5.125, à fls.28, do Livro nº 3/B, competente avaliado em seu total em Cr\$ 1.370.000,00 e os 60% a quantia de Cr\$ 822.000,00. 2º) 60% no edifício, parte assobradado parte térreo, feito de alvenaria, coberto com telhas de barro, ocupado pelo "Cine Palácio", e moradia, edificado no terreno acima descrito, avaliado no total de Cr\$ 1.300.000,00 e os 60% a quantia de Cr\$ 780.000,00.

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE: **MAURICE MARTINHO VAN BIENE**, DE NACIONALIDADE HOLANDESA, casado com PALMIRA VAN BIENE, ele comerciante, ela de labores domésticos, domiciliados e residentes nesta Cidade.

QUE O MESMO ADQUIRIU O REFERIDO IMÓVEL DE: O espólio de sua finada mãe DORA VAN BIENE.

TÍTULO: Formal de Partilha.

Conforme Formal de Partilha extraído dos autos do inventário de Dora Van Biene, passada em data de 23 de agosto de 1963, pelo Cartório do 1º Ofício de Órfãos, Dagoberto R. Barnack.

Pelo valor de Cr\$ 1.602.000,00 (hum milhão, seiscentos e dois mil cruzeiros).

Condições: Não há.

AVERBAÇÕES: Transferido para a Empresa Cinematográfica Van Biene Ltda, conforme registro nº 34.050, à fls.208, do Livro 3/Z em 14/05/69.

Certidão: Certifico que a transferência acima, de transcrição nº 34.040, foi cancelada em data de hoje, do que dou fé. Jlle, 21/05/1970.

Certidão: Certifico que, além do adquirente possuir os bens imóveis aqui descritos, também lhe pertence igual percentagem no aparelho duplo de projeção, marca RCA Victor, com dínamo, tela e demais pertences e acessórios necessários à exibição de filmes cinematográficos, geradores de luz, poltronas, cadeiras, tapetes, instalações de bomboniereira e todos os demais acessórios indispensáveis ao perfeito funcionamento da casa de espetáculos, denominada "Cine Palácio", cfe. requerimento apresentado hoje, que fica arquivado em Cartório, do que dou fé. Jlle, 21/05/1970.

Transferido os 60% do terreno, edifício, bem como no aparelho de projeção e demais hoje averbado, à Empresa Cinematográfica Van Biene S/A, cfe. registro nº 35.805, fls.294, no

Certidão

Impresso em: 08/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 987965A6-5387-00F55930F400



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Livro 3-A/B em 21/05/70.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 08 de abril de 2021.

Bianca Castellar de Faria – Titular
 Natacha Micaela Dias Bertolli - Substituta
 Fernanda Elisa Tonioti Pedrini - Escrevente Substituta
 Ariane Pinheiro Carvalho - Escrevente Substituta
 Patricia Correa - Escrevente de Certidão
 Joseane A. P. Luciano – Escrevente Substituta
 Bárbara Naiara Koster - Escrevente de Certidão
 Maria Laura B. D. Denzer-Escrevente de Certidão
 Tainá Suzan K. Fleming - Escrevente de Certidão

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.

Documento Assinado Digitalmente por Maria Laura Becker Dematte Denzer



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Transcrição nº: 5125

Certifico, a requerimento da parte interessada, que, revendo os Livros de Transcrição das Transmissões deste 1º Registro de Imóveis de Joinville, encontrei registrado sob nº 5.125, às fls. 1939, do Livro nº 3-B, em data de 13 de Julho de 1939, o seguinte teor:

UM APARELHO de cinematografia, Jimplex, marca R.C.A Victor, avaliado em dez contos de reis. Rs.10:000\$000; 2.331.594 ms² de um terreno, sito a rua 15 de Novembro, Lado Norte, esquina da rua das Andradas, de forma irregular, fazendo frente na rua 15 com uma linha quebrada em ângulos retos de respectivamente, começando da esquina da rua das Andradas, 58,10 metros, 51 metros, 17 metros, 24,25 metros, frente do lado oeste com 64,50 metros, com a rua dos Andradas, extremando no lado Norte com 79,50 metros, com terras de Alberto Henrique e Otto Lepper, e do lado Este com 67 metros, com as de Otto Lepper, contendo a área total de 4.897,365 metros, terreno este adquirido por escritura pública de 15-03-1926, lavrada em notas do Tabelião Eugenio Pereira de Macedo.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob nº 85, às folhas 18, pelo oficial do registro Rodrigo de Oliveira Lobo, avaliado o metro quadrado em 14\$000 e os 2.331,594 metros quadrados, em trinta e dois contos, seiscentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta e dois e 1/2 reis. Rs:32:642\$332, 1/2; Um edifício parte sobrado e parte terra, todo de tijolos, coberto com telhas de barro, ocupado por cinema e moradia, construído sobre o terreno supra avaliado em 60:000\$000.

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE: DORA VAN BIENE, viúva, residente nesta cidade.

QUE O MESMO ADQUIRIU O REFERIDO IMÓVEL DE: O JUÍZO DE DIREITO da Comarca, julgando por sentença, a partilha procedida no inventário de Alberto Van Biene.

TÍTULO: Certidão de Partilha.

Conforme Certidão de Partilha, passada em 08 de Setembro de 1938, pelo escrivão Frederico Gassenferth.

Pelo valor de Rs.102:642\$332 1/2 (cento e dois contos, seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reis e 1/2).

Condições: não há.

AVERBAÇÕES: Transferido 60%, ou seja da área de 1.958,00 m² ao herdeiro Maurice Martinho Van Biene, também 60% do edifício, conforme registro nº 26.182, fls. 93, do Livro 3/S em 26/08/1963.

Transf. à Maurice Martinho Van Biene a área de 652,80 ms², conf. reg. nº 33.825, fls. 297, L. 3-A/B em 26/05/70.

Transferido 20% do terreno, 20% do Edifício conf. reg. nº 35.826, fls. 298, L. 3-A/B em 26/05/70 à Mathilde Maria Wasser.

Transf. 20% da área de 1.958,00 ms² (do terreno) e 20% do Edifício à Hanna Hermann cfe. reg. nº 26.207, às fls. 99, do L. 3/T, em 29/08/63, (Averbado em 27/02/97).

O referido é verdade e dou fé.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: EBBA9803-575F-5817C0EA3C5A



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Joinville, 09 de abril de 2021.

Bianca Castellar de Faria – Titular
 Natacha Micaela Dias Bertolli - Substituta
 Fernanda Elisa Tonioti Pedrini - Escrevente Substituta
 Ariane Pinheiro Carvalho - Escrevente Substituta
 Patrícia Correa - Escrevente de Certidão
 Joseane A. P. Luciano – Escrevente Substituta
 Bárbara Naiara Koster - Escrevente de Certidão
 Maria Laura B. D. Denzer-Escrevente de Certidão
 Tainá Suzan K. Fleming - Escrevente de Certidão

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: BBB10646-99AF-E70CA123D3FE



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Transcrição nº: 85

Certifico, a requerimento da parte interessada, que, revendo os Livros de Transcrição das Transmissões deste 1º Registro de Imóveis de Joinville, encontrei registrado sob nº 85, às fls. 18, do Livro nº 4, em data de 17 de Março de 1926, o seguinte teor:

UM TERRENO com 170 metros de frente à rua 15 de Novembro, esquina da rua Dona Francisca, com cerca de 67,50 metros nesta rua, limitando-se nos fundos com a mesma largura de 170 metros, com terras de Fernando Lepper e limitando-se no lado Este, com a extensão de 67,50 metros, com terras pertencentes a Massa Falida de Francisco Nicodemos, contendo a área total aproximada de 11.675 metros quadrados, edificado com o grande prédio denominado Teatro Nicodemos, com todas as benfeitorias existentes no terreno descrito, bem como todos os aparelhos, motores, instalações para luz e projeções, encanamento de água, esgotos, transformador dynamo e mais um piano e todos os móveis e utensílios, constando de uma relação datada de 7 de Dezembro do ano passado.

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE: ALBERTO VAN BIENE, residente nesta cidade.

QUE O MESMO ADQUIRIU O REFERIDO IMÓVEL DE: A MASSA FALIDA DE FRANCISCO NICODEMOS, neste acto representada pelo liquidatário Sr. Wolfgang Altenburg, devidamente autorizado pela assembleia de credores e por Alvará do Meritíssimo Im. Sr. Juiz de Direito da Comarca.

TÍTULO: Compra e Venda.

Conforme Escritura Pública de 15 de Março de 1926. O Tabelião Interino Rodrigo de Oliveira Lobo.

Pelo valor de Rs.133:000\$000 (cento e trinta e três contos de reis).

Condições Pago conforme menciona a escritura pelo que recebeu o outorgado comprador, plena e geral quitação da outorgante vendedora.

AVERBAÇÕES: 1) Transferido a Hanna Van Biene, 855,257 metros quadrados, conf. reg. 9.803, em 25/10/1946.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 14 de abril de 2021.

<input type="checkbox"/> Bianca Castellar de Faria – Titular	<input type="checkbox"/> Joseane A. P. Luciano – Escrevente Substituta
<input type="checkbox"/> Natacha Micaela Dias Bertoli - Substituta	<input type="checkbox"/> Bárbara Naiara Koster - Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Fernanda Elisa Tonioti Pedrini - Escrevente Substituta	<input type="checkbox"/> Maria Laura B. D. Denzer-Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Ariane Pinheiro Carvalho - Escrevente Substituta	<input type="checkbox"/> Tainá Suzan K. Fleming - Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Patricia Correa - Escrevente de Certidão	

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



Certidão

Impresso em: 14/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: BBB10646-99AF-E70CA123D3FE



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

**As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.**

Documento Assinado Digitalmente por Barbara Naiara Koster

ANEXO 7

REGISTROS CARTORIAIS – CONJUNTO CIDADELA CULTURAL ANTÁRTICA



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: 67AD6B4D-2121-E370BFF8069E



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Transcrição nº: 252

LIVRO nº 2 de Transcrição das Transmissões. **Fls:** 64. **Número de Ordem:** 252. **Data:** 29 de Março de 1924. **Circunscrição:** Joinville. **Denominação rua e nº:** Um terreno com casa de morada sob nº 105, sito nesta cidade á rua 15 de Novembro, lado Sul. **Características e Confrontações:** Um terreno situado nesta cidade á rua 15 Novembro, lado Sul, fazendo frente na mesma rua com 91 metros, confrontando-se no lado Este com terras de Pieper e no lado Oeste com terras de Tiede, contendo a área total de 19.965 metros quadrados, edificado com uma casa de morada sob nº 105. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:** **ALBERTO ZUGE**, funileiro, casado com Da. **MARTHA ZUGE**, residentes nesta cidade á rua Duque de Caxias. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:** **AUGUSTO CARLOS FREDERICO ZUGE** e sua mulher Da. **BERTHA ZUGE**, residentes nesta cidade á rua 15 de Novembro. **TÍTULO:** Doação. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUARIO:** Escritura publica de 20 de Março de 1924. O Tabelião Substituto: Waldemiro Onofre Rosa. Joinville, 29 de Março de 1924. O Oficial do Registro Arnoldo da Luz. **VALOR DO CONTRATO:** Rs 4:000\$000 (quatro contos de reis). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Os outorgantes doador transferem ao outorgado doado, todo o domínio, posse, direito e acção que tinham sobre a propriedade ora doada, posse, esta que vigorará apoz o falecimento de ambos doadores. **AVERBAÇÕES:** Averbação. Averba-se que partes do presente imóvel foram registradas nas transcrições conforme segue: 8.538, às fls. 158, do Livro 3/E; 8.539, às fls. 159, do Livro 3/E; 8.540, às fls. 159, do Livro 3/E; 8.541, às fls. 159, do Livro 3/E; 8.542, às fls. 160, do Livro 3/E; 8.543, às fls. 160, do Livro 3/E; 8.544, às fls. 160, do Livro 3/E; 8.545, às fls. 160, do Livro 3/E, todas dessa serventia registral. Guia: 64.796, 16 de Abril de 2021. Selo de fiscalização: FXT85576-O5E1. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extraí a presente certidão nos termos do art. 697 do C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 22 de Abril de 2021.

Cledenisia Machado da Silva - Interina
 Jéssica Tassiane Marques Corrêa - Substituta
 Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo
 Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro
 Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão

Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão
 Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento
 Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento
 Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional
 Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro. Nº 801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 67AD6B4D-2121-E370BFF8069E



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94

	Poder Judiciário
	Estado de Santa Catarina
	Selo Digital de Fiscalização Normal
	GCP93650-7CRP
	Confira os dados do ato em:
	selo.tjsc.jus.br

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos. CPF: 11843801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: 0EA5EA5F-7DA1-4AFC8F229460



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Transcrição nº: 345

LIVRO nº 3 de Transcrição das Transmissões. **Fls:** 48. **Número de Ordem:** 345. **Data:** 4 de outubro de 1929. **Circunscrição:** Joinville (1º Distrito, cidade). **Denominação rua e nº:** Um Terreno e casa de morada. **Características e Confrontações:** Um terreno, edificado com uma casa de morada situado nesta cidade, á rua 15 de novembro, lado sul, fazendo frente na dita uma com quarenta metros e fundo em cada lado com cento e noventa e sete metros e oitenta centímetros, limitando-se a este com terras dos vendedores e a oeste com terras da Vva. Lili Fiede e terras da compradora, confrontando-se nos fundos a sul com quarenta metros com terras da Prefeitura Municipal, contendo a área total de sete mil novecentos e doze metros e vinte e cinco centímetros quadrados. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:** CERVEJARIA CATHARINENSE LIMITADA, estabelecida nesta cidade. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:** ALBERTO ZÜGE e sua mulher Dna. MARTHA ZÜGE, residentes nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUARIO:** Escritura publica de compra e venda, de 17 de setembro de 1929. O Tabellião: Joel Lobo de Oliveira. **VALOR DO CONTRATO:** R\$:12:000\$000 (doze contos de reis). Joinville, 11 de outubro de 1929. O Oficial do Registro Arnaldo da Luz. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Puro e simples. **AVERBAÇÕES:** Encerramento de Transcrição. O presente imóvel foi registrado sob nº. 20.903, às fls. 143, do Livro 3/P, encerrando-se a presente. Guia: 64.796, 16 de Abril de 2021. Selo de fiscalização: FXT85563-0J4A. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extraí a presente certidão nos termos do art. 697 do C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 22 de Abril de 2021.

Cledenisia Machado da Silva - Interina
 Jéssica Tassiane Marques Corrêa - Substituta
 Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo
 Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro
 Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão

Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão
 Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento
 Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento
 Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional
 Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12
Selos: R\$ 2,82
Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Certidão
Impresso em: 22/04/2021

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro. CPF: 11843801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 04B6CF64-319E-DB1D9F0ACFB4



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Transcrição nº: 865

LIVRO nº 3 de Transcrição das Transmissões. **Fls:** 154. **Número de Ordem:** 865. **Data:** 6 de Dezembro de 1930. **Circunscrição:** Joinville (1º Distrito). **Denominação rua e nº:** Terreno. **Características e Confrontações:** Um terreno situado nesta cidade à rua 15 de Novembro, fazendo frente na referida rua com 5 metros, extremado de um lado com 150 metros, com terras de Adolfo Grünsch e sua mulher, extremado pelo outro lado com terras da outorgada compradora, com 150 metros, fazendo o travessão dos fundos com 5 metros, em mais terra delles outorgantes vendedores, contendo o terreno a área total de 750 metros quadrados. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:** **CERVEJARIA CATHARINENSE LIMITADA**, firma industrial estabelecida nesta praça neste acto representada pelo socio gerente o cidadão Werner Metz, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade à rua Jaguaruna. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:** **ADOLFO GRÜNSCH** e sua mulher da. **MARIA GRÜNSCH**, brasileiros, casados, proprietários, residentes nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUARIO:** Escritura publica de compra e venda, de 5 de Dezembro de 1930. O Tabellião: Arnoldo da Luz. **VALOR DO CONTRATO:** Rs: 750\$000 (setecentos e cinquenta mil reis). Joinville, 6 de Dezembro de 1930. O Oficial do Registro: Arnoldo da Luz. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Puro e simples. **AVERBAÇÕES:** Encerramento de Transcrição. O presente imóvel foi registrado sob nº. 20.903, às fls. 143, do Livro 3/P, encerrando-se a presente. Guia: 64.796, 16 de Abril de 2021. Selo de fiscalização: FXT85567-P0SK. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extraí a presente certidão nos termos do art. 697 do C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 22 de Abril de 2021.

Cledenisia Machado da Silva - Interina
 Jéssica Tassiane Marques Corrêa - Substituta
 Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo
 Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro
 Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão

Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão
 Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento
 Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento
 Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional
 Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12
Selos: R\$ 2,82
Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Certidão
Impresso em: 22/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 91B9AF54-8C85-EADAE8897AA5



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Transcrição nº: 2.460

LIVRO nº 3 de Transcrição das Transmissões. **Fls:** 168. **Número de Ordem:** 2460. **Data:** 2 de Junho de 1928. **Circunscrição:** Joinville. **Denominação rua e nº:** Um terreno, casa, galpão e benfeitorias. **Características e Confrontações:** Um terreno situado nesta cidade, com um edifício servindo de fabrica, galpão e demais benfeitorias, construídas no já mencionado terreno, á rua 15 de Novembro, fazendo frente rectangular com 20 metros, lado Sudeste, na dita rua 15 de Novembro, limitando-se pelo lado Sudoeste, a partir da referida rua, com 150 metros, com terras de Adolpho Grünsch, findo os quaes faz um angulo reto para Nordeste com 10 metros, findos os quaes faz novo ângulo recto para sudeste, com 115 metros, com mais terras do já referido Adolpho Grunnsch, até encontrar o travessão dos fundos, e pelo lado Nordeste, a partir da aludida rua 15 de Novembro, com 65 metros, com terras da Viuva Lilly Friede, findos os quaes faz um ângulo recto para Nordeste, com 42 metros, findo os quaes faz novo ângulo recto para Sudeste, com 200 metros ate encontrar o travessão dos fundos com terras de Lüge e da Superintendencia Municipal, confrontando-se nos fundos com 52 metros com terras do já referido Adolpho Grünscsh, contendo a área total de 12.550 metros quadrados. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: CERVEJARIA CATHARINENSE LIMITADA**, estabelecida nesta praça. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: ALFREDO TIEDE E CIA**, estabelecidos nesta praça. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUARIO:** Escritura publica de compra e venda de 2 de Julho de 1928. O Tabellião: Arnoldo da Luz. **VALOR DO CONTRATO:** Rs:50:000\$000 (cincoenta contos de reis). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Pago neste acto em moeda corrente do paiz, dando a vendedora plena e geral quitação a outorgante compradora. **AVERBAÇÕES:** Encerramento de Transcrição. O presente imóvel foi registrado sob nº. 20.903, às fls. 143, do Livro 3/P, encerrando-se a presente. Guia: 64.796, 16 de Abril de 2021. Selo de fiscalização: FXT85562-SA75. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extrai a presente certidão nos termos do art. 697 do C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 22 de Abril de 2021.

[] Cledenisia Machado da Silva - Interina
[] Jéssica Tassiane Marques Corrêa - Substituta
[] Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo
[] Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro
[] Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão

[] Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão
[] Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento
[] Nathalie Parnaiba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento
[] Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional
[] Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 91B9AF54-8C85-EADAE8897AA5



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

GCP93637-6C52

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos. CPF: 11843801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: A30CA3CA-7F57-B6F9182AECF4



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Transcrição nº: 3.709

LIVRO nº 3/A de Transcrição das Transmissões. **Fls:** 223. **Número de Ordem:** 3709. **Data:** 3 de Julho de 1936. **Circunscrição:** Joinville. **Denominação rua e nº:** Terreno e casa. **Características e Confrontações:** Um terreno situado nesta cidade à rua 15 de Novembro, fazendo frente nessa rua com 42 metros, extremado em ambos os lados com 65 metros em terras da compradora, contendo a área total de 2.730 metros quadrados, edificado com uma casa de moradia, propriedade essa registrada sob nºs. 681 e 965 digo 955 na 1ª Circunscrição. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:** CERVEJARIA CATHARINENSE LIMITADA, neste ato por seu gerente o Sr. Werner Metz, brasileiro, casado, industrial residente nesta cidade. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:** Viva digo Viuva LILLY FIEDE, brasileira, proprietária, residente em Curityba, neste ato representada por seu procurador bastante Snr. Rudolf Bra digo Brand. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUARIO:** Escritura publica de compra e venda, de 12 de Junho de 1936. O Tabellião: Arnoldo da Luz. **VALOR DO CONTRATO:** Rs: 25:000\$000 (vinte e cinco contos de reis). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** As constantes da escritura. O oficial: Arnoldo da Luz. **AVERBAÇÕES:** Encerramento de Transcrição. O presente imóvel foi registrado sob nº. 20.903, às fls. 143, do Livro 3/P, encerrando-se a presente. Guia: 64.796, 16 de Abril de 2021. Selo de fiscalização: FXT85564-F7XD. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extraí a presente certidão nos termos do art. 697 do C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 22 de Abril de 2021.

Cledenisia Machado da Silva - Interina
 Jéssica Tassiane Marques Corrêa - Substituta
 Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo
 Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro
 Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão

Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão
 Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento
 Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento
 Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional
 Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Certidão
Impresso em: 22/04/2021

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro. CPF: 11843801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: B83C7ECE-6A1C-2DDE6F810EFD



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Transcrição nº: 8.538

LIVRO nº 3/E de Transcrição das Transmissões. **Fls:** 158. **Número de Ordem:** 8538. **Data:** 7 de abril de 1945. **Circunscrição:** Joinville. **Denominação rua e nº:** Terreno, casa (e rancho). **Características e Confrontações:** 1º) A oitava parte ou seja 1.508,59 ms²., do terreno sito nesta cidade, á rua 15 de Novembro, lado Sul, fazendo frente na mesma rua com 51 metros, limitando-se pelo lado Oeste com três linhas, uma de 197,80 metros, com a Cervejaria Catarinense S.A. onde quebra seguindo numa linha de 32,80 metros, onde quebra novamente neste noutra linha de 70,20 metros e limitando-se com terras da Prefeitura Municipal desta cidade e limitando-se pelo lado Este com 266,80 metros com terras de João Pieper, fazendo o travessão dos fundos com 25,40 metros, com mais terras da Prefeitura Municipal, ou quem de direito, contendo a área total de 12.052,75 metros quadrados, imóvel esse registrado sob nº 252, à fls. 64 do Livro 3 de Transcrição das Transmissões do 2º Ofício, avaliado em Cr\$24.105,50, correspondendo a dita parte ao valor de Cr\$ 3.013,18 6/8. - 2º) A oitava parte de uma casa de morada, feita de material, coberta com telhas com 4 janelas na frente e uma varanda ao lado e duas portas, edificada no terreno acima descrito, avaliada em Cr\$12.500,00, correspondendo a dita parte ao valor de Cr\$1.562,50. 3º) A oitava parte ou sejam 137,50 ms², do terreno sito nesta cidade, á rua 9 de março, lado Norte, fazendo frente na dita rua com 20 metros, fundos em cada lado com 55 metros, limitando-se a Este e Oeste com terras de Arthur Klix, ou quem for, confrontando-se nos fundos a Norte com o Ribeirão Matias, contendo a área total de 1.100 metros quadrados registrado sob nº 340, a fls 48 do Livro 3 de Transcrição das Transmissões do 2º Ofício, avaliado em Cr\$16.500,00, correspondendo a dita parte ao valor de Cr\$2.062,50. 4º) A oitava parte de uma casa feita de material, coberta com telhas, com duas janelas na frente, uma varanda ao lado e uma porta edificada no terreno acima descrito, avaliado Cr\$10.000,00, correspondendo dita parte no valor de Cr\$1.250,00. 5º) A oitava parte ou sejam 22.358,87 ms². do terreno sito neste município, fazendo frente) digo, total de Cr\$ 7.888,18. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:** **RUDOLFO ZÜGE**, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:** O espólio de **MARTHA HELENA PAULINA ZÜGE**. **TÍTULO:** Partilha Amigável. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUARIO:** Partilha amigável expedida pelo Tabelião Rodrigo de Oliveira Lobo, em 19 de março de 1945. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$12.847,85 - doze mil oitocentos e quarenta sete cruzeiros e oitenta e cinco centavos) digo) (Cr\$9.272,85 nove mil duzentos e setenta e dois cruzeiros e oitenta e cinco centavos) digo: Cr\$7.888,18 - sete mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros, dezoito centavos. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não há. **AVERBAÇÕES:** Averbação. Averba-se que parte do imóvel, foi registrada sob nº 10.117, às fls. 217, do Livro 3/F, dessa

Certidão

Impresso em: 22/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: B83C7ECE-6A1C-2DDE6F810EFD



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

serventia registral. Guia: 64.796, 16 de Abril de 2021. Selo de fiscalização: FXT85568-XEX9. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extraí a presente certidão nos termos do art. 697 do C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 22 de Abril de 2021.

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Cledenisia Machado da Silva - Interina | <input type="checkbox"/> Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Jéssica Tassiane Marques Corrêa - Substituta | <input type="checkbox"/> Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo | <input type="checkbox"/> Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro | <input type="checkbox"/> Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional |
| <input type="checkbox"/> Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão | <input type="checkbox"/> Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional |

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro 801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639

Certidão
Impresso em: 22/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: AFFCDFA0-EBBD-294522A53A59



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Transcrição nº: 8.539

LIVRO nº 3/E de Transcrição das Transmissões. **Fls:** 159. **Número de Ordem:** 8.540 digo, 8.539 **Data:** 7 de Abril de 1945. **Circunscrição:** Joinville. **Denominação rua e nº:** Terreno e casa. **Características e Confrontações:** 1º) A oitava parte ou sejam 1.506,58 ms², do terreno sito nesta cidade, á rua 15 de Novembro, lado Sul, fazendo frente na mesma rua, com 51 metros, limitando-se pelo lado Oeste com três linhas, uma de 197,80 metros com a Cervejaria Catarinense S.A, onde quebra seguindo noutra linha de 32,80 metros, onde novamente quebra seguindo noutra linha de 70,20 metros e limitando-se com terras da Prefeitura Municipal desta cidade e limitando-se pelo lado Este com 266,80 metros com terras de João Pieper, fazendo o travessão dos fundos com 25,40 metros, com mais terras da prefeitura Municipal, ou quem for, contendo a área total de 12.052,75 metros quadrados, imóvel esse registrado sob nº 252, à fls. 64 do Livro 3 de Transcrição das transmissões do 2º Ofício, avaliado em Cr\$ 24.105,50, correspondendo a dita parte ao valor de Cr\$ 3.013,18 6/8. 2º) A oitava parte de uma casa de morada, feita de enchamel, digo, feita de material, coberta com telhas com 4 janelas na frente e uma varanda ao lado e duas portas, edificada no terreno acima descrito, avaliado em Cr\$ 12.500,00, correspondendo a dita parte ao valor de C\$ 1.562,50. 3º) A oitava parte, ou sejam 137,50 ms² do terreno sito nesta cidade, á rua 9 de março, lado Norte, fazendo frente na dita rua com 20 metros, fundos em cada lado com 55 metros, limitando-se a Este e a Oeste com terras de Arthur Klix, ou quem for, confrontando-se nos fundos a Norte com o Ribeirão Matias, contendo a área total de 1.100 metros quadrados registrado sob nº 340, fls. 48, do Livro 3 de Transcrição das Transmissões do 2º Ofício, avaliado em Cr\$ 16.500,00, correspondendo a dita parte ao valor de Cr\$ 2.062,50. 4ª) A oitava parte de uma casa feita de material, coberta com telhas, com duas janelas na frente, uma varanda ao lado e uma porta, edificada no terreno acima descrito, avaliada Cr\$ 10.000,00 correspondendo dita parte no valor de Cr\$ 1.250,00; total Cr\$ 7.888,18. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:** **CECILIA IRMA ZÜGE BIRCKHOLZ**, casada, brasileira, residente nesta cidade. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:** O espólio de **MARTHA HELENA PAULINA ZÜGE**. **TÍTULO:** Partilha amigável. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUARIO:** Partilha amigável expedida pelo tabelião Rodrigo de Oliveira Lobo, em 19 de março de 1945. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 7.888,18 - sete mil oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e dezoito centavos. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não há. **AVERBAÇÕES:** Averbação. Averba-se que parte do imóvel, foi registrada sob nº 10.117, às fls. 217, do Livro 3/F, dessa serventia registral. Guia: 64.796, 16 de Abril de 2021. Selo de fiscalização: FXT85569-1OZZ. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extraí a presente certidão nos termos do art. 697 do C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 22 de Abril de 2021.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: AFFCDFA0-EBBD-294522A53A59



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

- Cledenisia Machado da Silva - Interina
- Jéssica Tassiane Marques Corrêa - Substituta
- Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo
- Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro
- Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão

- Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão
- Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento
- Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento
- Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional
- Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

GCP93643-IHU9

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos. CPF: 11843801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 4BA030F0-FE18-D654AA1A772E



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Transcrição nº: 8.540

LIVRO nº 3/E de Transcrição das Transmissões. **Fls:** 159. **Número de Ordem:** 8541, digo, 8540. **Data:** 7 de Abril de 1945. **Circunscrição:** Joinville. **Denominação rua e nº:** Terreno e casa. **Características e Confrontações:** 1º) A oitava parte ou sejam 1.506,58 ms², do terreno sito nesta cidade á rua 15 de Novembro, lado sul, fazendo frente na mesma rua, com 51 metros, limitando-se pelo lado Oeste com três linhas, uma de 197,80 metros com a Cervejaria Catarinense S.A., onde quebra seguindo noutra linha de 32,80 metros, onde novamente quebra seguindo noutra linha de 70,20 metros e limitando-se com terras da Prefeitura Municipal desta cidade e limitando-se pelo lado Este com 266,40 metros com terras de João Pieper, fazendo o travessão dos fundos com 25,40 metros com mais terras da Prefeitura Municipal, ou quem for, contendo a área total de 12.052,75 metros quadrados, imóvel esse registrado sob nº 252, á fls 64 do Livro 3 de Transcrição das Transmissões do 2º Ofício, avaliado em Cr\$24.105,50, correspondendo a dita parte ao valor Cr\$3.013,18 6/8. 2º) A oitava parte de uma casa de morada feita de material, coberta com telhas, com 4 janelas na frente e uma varanda ao lado e duas portas, edificada no terreno acima descrito, avaliada em Cr\$12.500,00, correspondendo a dita parte ao valor de Cr\$1.562,50. 3º) A oitava parte ou sejam 137,50 ms² do terreno sito nesta cidade, á rua 9 de março, lado Norte, fazendo frente na dita rua com 20 metros, fundos em cada lado com 55 metros, limitando-se a Este e Oeste com terras de Arthur Klix, ou quem for, confrontando-se nos fundos a Norte com o Ribeirão Matias, contendo a área total de 1.100 metros quadrados, registrado sob nº 340, fls. 48, do Livro 3 de Transcrição das transmissões do 2º Ofício, avaliado em Cr\$16.500,00, correspondendo a dita parte ao valor de Cr\$2.062,50. 4º) A oitava parte de uma casa feira de material, coberta com telhas, com duas janelas na frente, uma varanda ao lado e uma porta, edificada no terreno acima descrito, avaliada em Cr\$10.000,00, correspondendo dita parte no valor de Cr\$1.250,00; Total Cr\$7.888,18. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:** **MARTHA ANNITA LUIZA ZÜGE VESPER**, casada, brasileira, residente no Estado do Rio Grande do Sul, neste ato por seu procurador Dr. Lucio Correa. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:** O espólio de **MARTHA HELENA PAULINA ZÜGE**. **TÍTULO:** Partilha Amigavel. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUARIO:** Partilha Amigavel expedida pelo Tabelião Rodrigo de Oliveira Lobo, em 19 de março de 1945. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$7.888,18 - sete mil oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e dezoito centavos. Joinville, 7 de abril de 1945 O Oficial do Registro Arnoldo da Luz. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não há. **AVERBAÇÕES:** Averbação. Averba-se que parte do imóvel, foi registrada sob nº 10.117, às fls. 217, do Livro 3/F, dessa serventia registral. Guia: 64.796, 16 de Abril de 2021. Selo de fiscalização: FXT85570-3EBH. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extraí a presente certidão nos termos do art. 697 do C.N.C.G.J.S.C. O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 22 de Abril de 2021.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 4BA030F0-FE18-D654AA1A772E



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Cledenisia Machado da Silva - Interina | <input type="checkbox"/> Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Jéssica Tassiane Marques Corrêa - Substituta | <input type="checkbox"/> Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo | <input type="checkbox"/> Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro | <input type="checkbox"/> Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional |
| <input type="checkbox"/> Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão | <input type="checkbox"/> Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional |

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos. CPF: 11843801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 9D6FF41A-C025-9514D24EB86E



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Transcrição nº: 8.541

LIVRO nº 3/E de Transcrição das Transmissões. **Fls:** 159. **Número de Ordem:** 8542 digo 8541. **Data:** 7 de abril de 1945. **Circunscrição:** Joinville. **Denominação rua e nº:** Terreno e casa. **Características e Confrontações:** 1º) A oitava parte ou sejam 1.506,58 ms², do terreno sito nesta cidade á rua 15 de Novembro, lado sul, fazendo frente na mesma rua, com 51 metros, limitando-se pelo lado Oeste com três linhas, uma de 197,80 metros com a Cervejaria Catarinense S.A., onde quebra seguindo noutra linha de 70,20 metros e limitando-se com terras da Prefeitura Municipal e limitando-se pelo lado Este com 266,80 metros com terras de João Pieper, fazendo o travessão dos fundos com 25,40 metros, com mais terras da Prefeitura Municipal, ou quem for, contendo a área total de 12.052,75 metros quadrados, imóvel esse registrado sob nº 252, fls. 64 do livro 3 de Transcrição das Transmissões do 2º Ofício, avaliado em Cr\$24.105,50, correspondendo a dita parte ao valor de Cr\$3.013,18 6/8. 2º) A oitava parte de uma casa de morada, feira de material, coberta com telhas, com 4 janelas na frente e uma varanda ao lado e duas portas, edificada no terreno acima descrito, avaliada em Cr\$12.500,00, correspondendo a dita parte ao valor de Cr\$1.562,50. 3º) A oitava parte ou sejam 137,50 ms² do terreno sito nesta cidade, á rua 9 de março, lado Norte, fazendo frente na dita rua com 20 metros, fundos em cada lado com 55 metros, limitando-se a Este e Oeste com terras de Arthur Klix, ou quem for, confrontando-se nos fundos a Norte com o Ribeirão Matias, contendo a área total de 1.100 metros quadrados, registrado sob nº 340, fls. 48, do livro 3 de Transcrição das Transmissões do 2º Ofício, avaliado em Cr\$16.500,00, correspondendo a dita parte ao valor de Cr\$2.062,50. 4º) A oitava parte de uma casa feita de material coberta com telhas, com duas janelas na frente, uma varanda ao lado e uma porta, edificada no terreno acima descrito avaliada em Cr\$10.000,00, correspondendo dita parte no valor de Cr\$1.250,00; Total Cr\$7.888,18. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:** **FRIDA GERTRUDES ZÜGE OLSEN**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Serra Alta, neste Estado. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:** O espólio de **MARTHA HELENA PAULINA ZÜGE**. **TÍTULO:** Partilha Amigavel. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUARIO:** Partilha Amigavel expedida pelo tabelião Rodrigo de Oliveira Lobo em 19 de março de 1945. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$7.888,18 - sete mil oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e dezoito centavos. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não há. **AVERBAÇÕES:** Averbação. Averba-se que parte do imóvel, foi registrada sob nº 10.117, às fls. 217, do Livro 3/F, dessa serventia registral. Guia: 64.796, 16 de Abril de 2021. Selo de fiscalização: FXT85571-SYS6. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extraí a presente certidão nos termos do art. 697 do C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 22 de Abril de 2021.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 9D6FF41A-C025-9514D24EB86E



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Cledenisia Machado da Silva - Interina | <input type="checkbox"/> Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Jéssica Tassiane Marques Corrêa - Substituta | <input type="checkbox"/> Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo | <input type="checkbox"/> Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro | <input type="checkbox"/> Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional |
| <input type="checkbox"/> Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão | <input type="checkbox"/> Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional |

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12
Selos: R\$ 2,82
Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro. CPF: 11843801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 08E2FB7A-395A-CBD07A0ABDF6



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Transcrição nº: 8.542

LIVRO nº 3/E de Transcrição das Transmissões. **Fls:** 160. **Número de Ordem:** 8543 digo 8542. **Data:** 7 de abril de 1945. **Circunscrição:** Joinville. **Denominação rua e nº:** Terreno e casa. **Características e Confrontações:** 1º) A oitava parte, ou sejam 1.506,59 ms², do terreno sito nesta cidade, á rua 15 de Novembro, lado sul, fazendo frente na mesma rua com 51 metros, limitando-se pelo lado Oeste em três linhas, uma de 197,80 metros com a Cervejaria Catarinense S.A., onde quebra seguindo noutra linha de 32,80 metros, onde novamente quebra seguindo noutra linha de 70,20 metros e limitando-se com terras da Prefeitura Municipal desta cidade e limitando-se pelo lado Este com 266,80 metros com terras de João Pieper, fazendo o travessão dos fundos com 25,40 metros com mais terras da prefeitura Municipal, ou quem for, contendo a área total de 12.052,75 metros quadrados, imóvel esse registrado sob nº 252, á fls. 64, do Livro 3 de Transcrição das Transmissões do 2º Ofício, avaliado em Cr\$24.105,50, correspondendo dita parte ao valor de Cr\$ 3.013,18 6/8 - 2º) A oitava parte de uma casa de morada, feita de material, coberta com telhas, com 4 janelas na frente e uma varanda ao lado e duas portas, edificada no terreno acima descrito, avaliada em Cr\$12.500,00, correspondendo dita parte ao valor de Cr\$1.562,50 - 3º) A oitava parte ou sejam 137,50 ms² do terreno sito nesta cidade, á rua 9 de Março, lado Norte, fazendo frente na dita rua com 20 metros, fundos em cada lado com 55 metros, limitando-se a Este e Oeste com terras de Arthur Klix ou quem for, confrontando-se nos fundos a Norte com o Ribeirão Matias, contendo a área total de 1.100 metros quadrados, registrado sob nº 340, á fls. 48, do livro 3 de Transcrição das Transmissões do 2º Ofício, avaliado em Cr\$16.500,00, correspondendo dita parte ao valor de Cr\$2.062,50. 4º) A oitava parte de uma casa de material, coberta com telhas, com duas janelas na frente, uma varanda ao lado e uma porta, edificada no terreno acima descrito, avaliada em Cr\$10.000,00, correspondendo dita parte no valor de Cr\$1.250,00. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:** **ALBERTO ALFREDO ZÜGE**, solteiro, brasileiro, proprietário, residente nesta cidade. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:** O espólio de **MARTHA HELENA PAULINA ZÜGE**. **TÍTULO:** Partilha amigável expedida pelo Tabelião Rodrigo de Oliveira Lobo, em 19 de março de 1945. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUARIO:** Partilha Amigavel. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$7.888,18 - sete mil oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e dezoito centavos. Joinville, 7 de abril de 1945 O Oficial do Registro Arnaldo da Luz. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não há. **AVERBAÇÕES:** Averbação. Averba-se que parte do imóvel, foi registrada sob nº 10.117, às fls. 217, do Livro 3/F, dessa serventia registral. Guia: 64.796, 16 de Abril de 2021. Selo de fiscalização: FXT85572-5GUC. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extrai a presente certidão nos termos do art. 697 do C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 22 de Abril de 2021.

Certidão
Impresso em: 22/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 08E2FB7A-395A-CBD07A0ABDF6



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Cledenisia Machado da Silva - Interina | <input type="checkbox"/> Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Jéssica Tassiane Marques Corrêa - Substituta | <input type="checkbox"/> Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo | <input type="checkbox"/> Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro | <input type="checkbox"/> Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional |
| <input type="checkbox"/> Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão | <input type="checkbox"/> Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional |

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos. CPF: 11843801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 1014EB5A-2885-D8FED5BDB780



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Transcrição nº: 8.543

LIVRO nº 3/E de Transcrição das Transmissões. **Fls:** 160. **Número de Ordem:** 8.544 digo, 8.543 **Data:** 7 de abril de 1945. **Circunscrição:** Joinville. **Denominação rua e nº:** Terreno e Casa. **Características e Confrontações:** 1º) A oitava parte ou sejam 1.506,59 ms², do terreno sito nesta cidade, á rua 15 de Novembro, lado Sul, fazendo frente na mesma rua com 51 metros, limitando-se pelo lado Oeste em três linhas, uma de 197,80 metros com a Cervejaria Catarinense S.A, onde quebra seguindo noutra linha de 32,80 metros, onde novamente quebra seguindo noutra linha de 70,20 metros e imitando-se com terras da Prefeitura Municipal desta cidade e limitando-se pelo lado Este com 266,80 metros com terras de João Pieper, fazendo o travessão dos fundos com 25,40 metros com mais terras da Prefeitura Municipal, ou quem for, contendo a área de 12.052,75 metros quadrados, imóvel esse registrado sob nº 252, a fls. 64, do Livro 3 de Transcrição das Transmissões do 2º Ofício, avaliado em Cr\$ 24.105,50, correspondendo dita parte em Cr\$3.013,18 6/8. 2º) A oitava parte de uma casa de morada, feita de material, coberta com telhas, com 4 janelas na frente e uma varanda ao lado e duas portas, edificada no terreno acima descrito, avaliada em Cr\$ 12.500,00, correspondendo dita parte ao valor de Cr\$ 1.562,50. 3º) A oitava parte de sejam 137,50 metros quadrados do terreno sito nesta cidade, à rua 9 de Março, lado Norte, fazendo frente na dita rua com 20 metros, fundos em cada lado com 55 metros, limitando-se a Este e Oeste com terras de Arthur Klix ou quem for, confrontando-se nos fundos a Norte com o Ribeirão Matias, contendo a área total de 1.100 metros quadrados, registrado sob nº 340, fls. 48, Livro 3 de Transcrição das Transmissões do 2º Ofício, avaliado em Cr\$ 16.570,00 correspondendo a dita parte ao valor de Cr\$ 2.062,50. 4º) A oitava parte de uma casa de material, coberta com telhas, com duas janelas na frente, uma varanda ao lado e uma porta, edificada no terreno acima descrito, avaliada em Cr\$ 10.000,00, correspondendo dita parte no valor de Cr\$ 1.250,00. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:** MAX FREDERICO ZÜGE, casado, brasileiro, residente nesta cidade. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:** O espólio de MARTHA HELENA PAULINA ZÜGE. **TÍTULO:** Partilha Amigável. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUARIO:** Partilha amigável expedida pelo Tabelião Rodrigo de Oliveira Lobo, em 19 de março de 1945. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 7.888,18 - sete mil oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e dezoito centavos. Joinville, 7 de abril de 1945. O Oficial do Registro Arnaldo da Luz. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Cr\$7.888,18 - sete mil oito contos e oitenta e oito cruzeiros e dezoito centavos. **AVERBAÇÕES:** Averbação. Averba-se que parte do imóvel, foi registrada sob nº 10.117, às fls. 217, do Livro 3/F, dessa serventia registral. Guia: 64.796, 16 de Abril de 2021. Selo de fiscalização: FXT85573-OI6J. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extrai a presente certidão nos termos do art. 697 do C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.
Joinville, 22 de Abril de 2021.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 1014EB5A-2885-D8FED5BDB780



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Cledenisia Machado da Silva - Interina | <input type="checkbox"/> Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Jéssica Tassiane Marques Corrêa - Substituta | <input type="checkbox"/> Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo | <input type="checkbox"/> Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro | <input type="checkbox"/> Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional |
| <input type="checkbox"/> Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão | <input type="checkbox"/> Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional |

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos. CPF: 11843801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: 54D99607-DB83-9058146D738A



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Transcrição nº: 8.544

LIVRO nº 3/E de Transcrição das Transmissões. **Fls:** 160. **Número de Ordem:** 8.545 digo, 8.544. **Data:** 7 de abril de 1945. **Circunscrição:** Joinville. **Denominação rua e nº:** Terreno e casa. **Características e Confrontações:** 1º) A oitava parte ou sejam 1.506,59 ms², do terreno sito nesta cidade, à rua 15 de Novembro, lado Sul, fazendo frente na mesma rua com 51 metros, limitando-se pelo lado Oeste em três linhas, uma de 197,80 metros com a Cervejaria Catarinense S.A, onde quebra seguindo noutra linha de 70,20 metros e limitando-se com terras da Prefeitura Municipal desta cidade e limitando-se pelo lado Este com 266,80 metros com terras de João Pieper, fazendo o travessão dos fundos com 25,40 metros com mais terras da Prefeitura Municipal, ou quem for, contendo a área de 12,052,75 metros quadrados, imóvel esse registrado sob nº 252, a fls. 64, do Livro 32 de Transcrição das Transmissões do 2º Ofício, avaliado em Cr\$ 24.105,50, correspondendo dita parte em Cr\$ 3.013,18 6/8. 2º) A oitava parte de uma casa de morada, feita de material, coberta com telhas, com 4 janelas na frente e uma varanda ao lado e duas portas, edificada no terreno acima descrito, avaliada em Cr\$ 12.500,00, correspondendo dita parte ao valor de Cr\$ 1.562,50. 3º) A oitava parte ou sejam 137,50 ms², do terreno sito nesta cidade, à rua 9 de março, lado Norte, fazendo o travessão, digo, fazendo frente na dita rua com 20 metros, fundos em cada lado com 55 metros, limitando-se a Leste e Oeste com terras de Arthur Klix ou quem for, confrontando-se nos fundos a Norte com O Ribeirão Matias, contendo a área de 1.100 ms², registrado sob nº 340, fls. 48 do Livro 3 de Transcrição das Transmissões do 2º Ofício, avaliado em Cr\$ 16.500,00 - correspondendo dita parte do valor de Cr\$ 2.062,50. 4º) A oitava parte de uma casa de material, coberta com telhas, com duas janelas na frente, uma varanda ao lado e uma porta, edificada no terreno acima descrito, avaliada em Cr\$ 10.000,00, correspondendo dita parte no valor de Cr\$ 1.250,00. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:** LUCIA ELSA ZÜGE, solteira, brasileira, residente nesta cidade. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:** O espólio de MARTHA HELENA PAULINA ZÜGE. **TÍTULO:** Partilha Amigável. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUARIO:** Partilha amigável expedida pelo Tabelião Rodrigo de Oliveira Lobo, em 19 de março de 1945. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 7.888,18 - sete mil oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e dezoito centavos. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não há. Joinville, 7 de abril de 1945. O Oficial do Registro Arnoldo da Luz. **AVERBAÇÕES:** Averbação. Averba-se que parte do imóvel, foi registrada sob nº 10.117, às fls. 217, do Livro 3/F, dessa serventia registral. Guia: 64.796, 16 de Abril de 2021. Selo de fiscalização: FXT85574-S8N7. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extraí a presente certidão nos termos do art. 697 do C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 22 de Abril de 2021.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 54D99607-DB83-9058146D738A



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

- Cledenisia Machado da Silva - Interina
- Jéssica Tassiane Marques Corrêa - Substituta
- Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo
- Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro
- Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão

- Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão
- Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento
- Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento
- Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional
- Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro. CPF: 11843801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: CFCF4EF0-2C58-AF010D40756E



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Transcrição nº: 8.545

LIVRO nº 3/E de Transcrição das Transmissões. **Fls:** 160. **Número de Ordem:** 8546 digo, 8545. **Data:** 7 de abril de 1945. **Circunscrição:** Joinville. **Denominação rua e nº:** Terreno e casa. **Características e Confrontações:** 1º) A oitava parte, ou sejam 1.506,59 ms² do terreno sito nesta cidade, á rua 15 de Novembro, lado Sul , fazendo frente na mesma rua com 51 metros, limitando-se pelo lado Oeste em três linhas, uma de 197,80 metros, com a Cervejaria Catarinense S.A., onde quebra, seguindo noutra linha de 32,80 metros, onde novamente quebra seguindo noutra linha de 70,20 metros e limitando-se com terras da Prefeitura Municipal desta cidade e limitando-se pelo lado Este com 266,80 metros com terras de João Pieper, fazendo o travessão dos fundos com 25,40 metros com mais terras da Prefeitura municipal desta cidade (e limitando-se pelo lado Este com 266,80 metros com terras) digo, ou quem for de direito, contendo a área total de 12.052,75 metros quadrados, imóvel esse registrado sob nº 252, á fls 64 do Livro 3 de Transcrição das Transmissões do 2º Oficio, avaliado em Cr\$24.105,50 correspondendo dita parte no valor de Cr\$3.013,18 6/8 - 2º) A oitava parte de uma casa de morada, feita de material coberta com telhas com 4 janelas na frente e uma varanda ao lado e duas portas edificadas no terreno acima transcrito, avaliada em Cr\$12.500,00, correspondendo dita parte ao valor Cr\$1.562,50 - 3º) A oitava parte ou sejam 137,50 ms², do terreno sito nesta cidade, a rua 9 de março, lado norte, fazendo frente na dita rua com 20 metros, fundos em cada lado com 55 metros, limitando-se a Este e Oeste com terras de Arthur Klix, ou quem for, confrontando-se nos fundos a Norte com o Ribeirão Matias, contendo a área total de 1.100 metros quadrados, registrado sob nº 340, a fls. 48, do Livro 3 de Transcrição das Transmissões do 2º Oficio, avaliado em Cr\$16.500,00, correspondendo a dita parte ao valor de Cr\$2.062,50. 4º) A oitava parte de uma casa de material, coberta com telhas, com duas janelas na frente, uma varanda ao lado e uma porta, edificadas no terreno acima descrito, avaliada em Cr\$10.000,00 correspondendo dita parte no valor de C\$1.250,00. Total: Cr\$7.888,18. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:** **ZACARIAS FRANCENER**, casado, brasileiro, lavrador, proprietário, domiciliado e residente no lugar Estrada Bananal, neste distrito. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:** **FRANCISCO HERCILIO DE CARVALHO** e sua mulher **DONARIA DE SOUZA CARVALHO**, brasileiros, proprietários, residentes neste distrito. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUARIO:** Escritura pública de compra e venda passada pelo Tabelião distrital José Athanasio Rosa, em 9 de março de 1945. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$600,00 - seiscentos cruzeiros. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Pago no ato da compra em moeda corrente do país, pelo que os vendedores dão ao comprador plena e geral quitação, respondendo pela evicção. **AVERBAÇÕES:** Averbação. Averba-se que parte do imóvel, foi

Certidão

Impresso em: 22/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: CFCF4EF0-2C58-AF010D40756E



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

registrada sob nº 10.117, às fls. 217, do Livro 3/F, dessa serventia registral. Guia: 64.796, 16 de Abril de 2021. Selo de fiscalização: FXT85575-V7EQ. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extraí a presente certidão nos termos do art. 697 do C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 22 de Abril de 2021.

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Cledenisia Machado da Silva - Interina | <input type="checkbox"/> Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Jéssica Tassiane Marques Corrêa - Substituta | <input type="checkbox"/> Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo | <input type="checkbox"/> Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro | <input type="checkbox"/> Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional |
| <input type="checkbox"/> Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão | <input type="checkbox"/> Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional |

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro 801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639

Certidão
Impresso em: 22/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: D162DEE1-E601-E4EFA179DE6



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Transcrição nº: 10.117

LIVRO nº 3/F de Transcrição das Transmissões. **Fls:** 217. **Número de Ordem:** 10.117 **Data:** 16 de Junho de 1947. **Circunscrição:** Joinville. **Denominação rua e nº:** Terreno e casa à Rua 15 de Novembro - Urbano. **Características e Confrontações:** Um terreno sito nesta cidade, fazendo frente na rua 15 de Novembro, lado Sul, com 51 metros, limitando-se pelo lado Oeste com 3 linhas uma de 197,80 metros com terras da compradora, onde quebra seguindo noutra de 32,80 metros, onde novamente quebra, seguindo noutra linha de 70,20 metros, limitando-se com terras da Prefeitura Municipal de Joinville, limitando-se pelo lado Leste com 266,80 metros, com terras de João Pieper, fazendo o travessão dos fundos com 25,40 metros com terras da Prefeitura Municipal de Joinville, ou de quem fôr, contendo a área total de 12.052,75 metros quadrados, edificado com uma casa de morada, feita de material; imóvel adquirido no inventário dos bens do espólio do finado Conrado Carlos Antonio Birckholz, conforme certidões de partilhas registradas sob nrs. 8.538, 8.542, 8.543, 8.545, 8.507, 8.540, as fls. 158 a 160 do livro 3-E e fls. 49 do livro 3-F de Transcrição das Transmissões no 2º Ofício desta Comarca e ainda sob nº 10.102, fls. 214, livro 3-F do mesmo 2º Ofício e ainda no inventário de Martha Helena Paulina Zuegue. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:** **CERVEJARIA CATARINENSE S.A**, com sede nesta cidade, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente snr. Werner Netz e Diretor Terceiro snr. Roberto Nagel, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:** **RUDOLFO ZÜGE** e sua mulher dona **MARTHA FRIEDA ZÜGE**, d. **CECILIA IRMA ZÜGE BIRCKHOLZ**, viúva, **ALBERTO ALFREDO ZÜGE**, solteiro, **MAX FREDERICO ZÜGE** e sua mulher dona **LUIZA ZÜGE**; **WALDEMIR FISCHER** e sua mulher dona **EDELTRAUT HILDA ZÜGE FISCHER**, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade; **FRANCISCO BERNARDO OLSON**, comerciante e sua mulher **FRIDA GERTRUDES ZÜGE OLSEN**, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na Comarca de Serra Alta, neste Estado, neste ato representados por seu bastante procurador Waldemar Fischer, **GOTTFRIED KARL HARRY VERPER**, brasileiro, naturalizado e sua mulher d. **MARTHA ANITA LUIZA ZÜGE VERPER**, brasileira, proprietários, residentes e domiciliados no Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representados por seu procurador bastante senhor Rudolf Züge, residente nesta cidade e dona Lucia Elsa Züge, brasileira, solteira, maior, residente no Estado do Rio Grande do Sul, neste ato por seu procurador bastante sr. Dimas J. Duarte, brasileiro, residente nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUARIO:** Escritura publica de compra e venda digo, de compra e venda em virtude de Compromisso de 11 de Junho de 1947. O Tabelião: Rodrigo de Oliveira Lobo. O Oficial Arnoldo da Luz. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Pago em moeda corrente do pais pelo que os vendedores dão à compradora plena e geral quitação, respondendo pela evicção. **AVERBAÇÕES:** O presente registro é ainda parte das transcrições ns. 8.539 e 8.541. Imprima-se o nº 8.607; e dou fé. Joinville 16 de Junho

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos. Castro.801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: D162DEE1-E601-E4EAF179DE6



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

de 1947. O Oficial Substituto: João Santiago Neves. O presente registro é ainda parte da transcrição nº 8.544. Imprima-se o nº 8.539 que não se refere a esta transcrição; dou fé. Joinville, 16 de junho de 1977. O Oficial Substituto: João Santiago Neves. Retificação. Retifica-se o registro anterior do presente imóvel, para que conste como sendo: Transcrição nº 8.538, às fls. 158, do Livro 3/E; 8.539, às fls. 159, do Livro 3/E; 8.540, às fls. 159, do Livro 3/E; 8.541, às fls. 159, do Livro 3/E; 8.542, às fls. 160, do Livro 3/E; 8.543, às fls. 160, do Livro 3/E; 8.544, às fls. 160, do Livro 3/E; 8.545, às fls. 160, do Livro 3/E, todas dessa serventia registral, e não como constou. Guia: 64.796, 16 de Abril de 2021. Selo de fiscalização: FXT85565-32ID. Encerramento de Transcrição. O presente imóvel foi registrado sob nº. 20.903, às fls. 143, do Livro 3/P, encerrando-se a presente. Guia: 64.796, 16 de Abril de 2021. Selo de fiscalização: FXT85566-TMFN. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extraí a presente certidão nos termos do art. 697 do C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 22 de Abril de 2021.

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Cledenisia Machado da Silva - Interina | <input type="checkbox"/> Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Jéssica Tassiane Marques Corrêa - Substituta | <input type="checkbox"/> Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo | <input type="checkbox"/> Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro | <input type="checkbox"/> Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional |
| <input type="checkbox"/> Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão | <input type="checkbox"/> Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional |

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro. CPF: 11843801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 534C19D9-A146-AF17A7E987C8



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Transcrição nº: 20.903

LIVRO nº 3/P de Transcrição das Transmissões. **Fls:** 143. **Número de Ordem:** 20.903 **Data:** 2 de Outubro de 1961. **Circunscrição:** 2ª Circunscrição Joinville. **Denominação rua e nº:** Terreno e prédios urbanos. **Características e Confrontações:** Imóveis e benfeitorias: que a justo título, é senhora e legítima possuidora de um imóvel com 158,00 ms. m/m de frente para a Rua 15 de Novembro; 266,80 metros, mais ou menos, do lado direito de quem do terreno olha para a Rua, onde confronta com João Pieper ou sucessores; 280,00 metros, mais ou menos, do lado esquerdo em linha quebrada de 3 (três) segmentos de, respectivamente 150,00 ms, 15,00 ms e 115,00 ms, onde, confronta com Adolpho Günsch ou sucessores; 283,00 ms, mais ou menos de fundos em linha quebrada de 5 (cinco) segmentos de respectivamente, 25,40 ms, 70,20 ms, 72,80, 62,60 ms e 52,00 ms, dividindo com Prefeitura Municipal; perfazendo o dito perímetro a área de mais ou menos 35.995,00 ms². O imóvel descrito foi adquirido em 5 glebas assim discriminadas: Gleba A: conforme escritura de 2 de julho de 1928, lavrada nas Notas do 2º Tabelião na cidade de Joinville, no livro 6, às folhas 63 vº à 65, e transcrito sob nº 2.460, no livro 3-B, às folhas 168, formada por um terreno situado na cidade de Joinville, a rua 15 de Novembro, fazendo frente retangular com vinte (20) metros, lado Sudeste, na dita rua 15 de Novembro, limitando-se pelo lado Sudoeste, a partir da referida rua, com 150 (cento e cinquenta) metros, com terras de Adolpho Grünsch fim dos quais um ângulo reto para Nordeste, com 10,00 (dez) metros, fim dos quais faz novo ângulo reto para Sudeste, com 115,00 (cento e quinze) metros, com mais terras do já referido Adolpho Grünsch, até encontrar o travessão dos fundos e pelo lado Nordeste a partir da aludida rua 15 de Novembro, com 65,00 (sessenta e cinco) metros com terras da viúva Lilly Fiede, findo quais faz um ângulo reto para Nordeste, com 42,00 (quarenta e dois) metros, findo quais, faz um ângulo reto para Sudeste, 200,00 (duzentos) metros até encontrar o travessão dos fundos, com terras de Zügue e da Superintendência Municipal, confrontando-se nos fundos com 52,00 (cincoenta e dois) metros com terras do já referido Adolf Grünsch, contendo a área total de 12.550,00 (doze mil quinhentos e cinquenta) metros quadrados. Gleba B: Conforme escritura de 17 de setembro de 1929, lavrada nas Notas do 2º Tabelião da cidade de Joinville, no livro nº 54, às fls. 93v a 95, transcrito sob nº 345 do livro nº 3 às folhas 48, no Registro de Imóveis de Joinville, formada por um terreno situado na referida cidade, a rua 15 de Novembro, lado sul, fazendo frente para a dita rua com 40,00 (quarenta) metros de fundos em cada lado com 197,80 (cento e noventa e sete metros e oitenta centímetros), limitando-se a Este com terras dos vendedores e a Oeste com as terras da viúva Lilly Fiede e terras da compradora, confrontando-se nos fundos a Sul com quarenta (40) metros com terras da Prefeitura Municipal, contendo a área total de 7.912, 25 (sete mil novecentos e doze metros e vinte e cinco decímetros) quadrados. Gleba C: conforme escritura de 5 de dezembro de 1930, lavrada nas Notas do 3º Tabelião da cidade de Joinville do livro 8 às folhas 99v a 100v, e transcrito sob nº 865, no livro 3 às folhas 154 no Registro de Imóveis de Joinville, formada por um terreno situado na referida

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos. Castro.801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 534C19D9-A146-AF17A7E987C8



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

cidade, a rua 15 de Novembro, fazendo frente na referida rua com 5,00 (cinco) metros, extremado de um lado com 150,00 (cento e cinquenta) metros com terras de Adolpho Grünsch e sua mulher, extremado pelo lado com terras da outorgada compradora com 150,00 (cento e cinquenta) metros fazendo o travessão dos fundos 5 (cinco) metros com mais terras deles outorgade, digo outorgantes vendedores, contendo o terreno a área total de 750,00 (setecentos e cinquenta) metros quadrados; gleba D: conforme escritura de 12 de junho de 1936, lavrada nas notas do 3º tabelião da cidade de Joinville, livro nº 15 as fls 41v a 42v, e transcrito sob nº 3706, no livro 3-A, as fls 198, no registro de imóveis de Joinville, formado por um terreno situado referida cidade, a Rua 15 de novembro, fazendo frente nessa Rua com 42,00 (quarenta e dois) metros, extremado em ambos os lados com 65,00 (sessenta e cinco) metros, com terras da compradora, fazendo travessão dos fundos com 42,00 (quarenta e dois) metros, com mais terras da compradora, contendo o terreno a área total de 2.730 (dois mil setecentos e trinta) metros quadrados; gleba E: conforme escritura de 11 de julho de 1947, lavrada nas notas do 1º tabelião da cidade de Joinville, no Livro nº 81 as fls 132v a 134v; e transcrito sob nº 10.117 no livro nº 3-F, as fls 217, no registro de imóveis de Joinville, formado por um terreno situado na referida cidade, fazendo frente para a Rua 15 de novembro, lado Sul, com 51,00 (cincoenta e um) metros, limitando-se pelo lado Oeste com três linhas, uma de 197,80 (cento e noventa e sete metros e oitenta centímetros) com terras da compradora, onde quebra seguindo noutra linha de 32,80 (trinta e dois metros e oitenta centímetros), onde novamente quebra seguindo noutra linha de 70,20 (setenta metros e 20 centímetros) limitando-se com terras da prefeitura municipal de Joinville, limitando-se pelo lado Leste com 266,80 (duzentos e sessenta e seis metros e oitenta centímetros) com terras de João Iper, fazendo o travessão dos fundos com 25,40 (vinte e cinco metros e quarenta centímetros) com terras da Prefeitura Municipal, ou de quem for, contendo a área total de 12.052,75 (doze mil e cinquenta e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados); que no imóvel descrito na Letra A, que forma o todo da fábrica, existem as seguintes benfeitorias: A) edifícios: edifício destinado a depósito, em alvenaria de tijolos, madeira e concreto armado, com 702,00 metros quadrados (setecentos e dois metros quadrados); edifício destinado a depósito, expedição e escritório, em alvenaria de tijolos, madeira e concreto armado, com 716,00 ms² (setecentos e dezesseis metros quadrados); edifício destinado a engarrafamento das cervejas, em alvenarias de tijolos e concreto armado com 1197,00 ms² (hum mil cento e noventa e sete metros quadrados); edifício destinado a depósito, em alvenaria de tijolos e concreto armado, com 243,00 ms² (duzentos e quarenta e três metros quadrados); edifício destinado a casa de caldeiras, em alvenaria de tijolos e concreto armado com 36,00 ms² (trinta e seis metros quadrados); edifício destinado a cozinhamento, em alvenaria de tijolos e concreto armado, com 440,00 ms² (quatrocentos e quarenta metros quadrados); edifício destinado a casa de maquinas, gelo, em alvenaria de tijolos e concreto armado, com 370,00 ms². (trezentos e setenta metros quadrados); edifício destinado a adegas em alvenaria de tijolos e concreto armado, com 1519,00 ms² (hum mil quinhentos e dezenove metros quadrados); edifício destinado a depósito em alvenaria de tijolos e concreto armado, com 122,00 ms² (cento e vinte e dois metros quadrados); edifício destinado a depósito, em alvenaria de tijolos, e madeira, com 1100,00 ms² (hum mil e cem metros quadrados); edifício destinado a sanitários e

Certidão

Impresso em: 22/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 534C19D9-A146-AF17A7E987C8



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

vestiários, em alvenaria de tijolos, com 72,00 ms² (setenta e dois metros quadrados); edifício destinado a secador, em alvenaria, com 383,20ms² (trezentos e oitenta e três metros e vinte décimos quadrados); edifício destinado a vestiário, ambulatório, guardas, etc; em alvenaria de tijolos e concreto armado, com 630,00 ms² (seiscentos e trinta metros quadrados); outras construções e instalações a, digo, auxiliares: construção destinada a plataforma em alvenarias, com 100,00 ms² (cem metros quadrados); construção destinada a abrigo de bicicletas, em madeira, com 185,00 ms² (cento e oitenta e cinco metros quadrados); construção destinada a depósito, em alvenaria de tijolos e madeira, com 195,00 ms² (cento e noventa e cinco metros quadrados); construção destinada a casa de bombas, em alvenaria de tijolos, com 44,00 ms² (quarenta e quatro metros quadrados); construção destinada a depósito em madeira com 106,00 ms² (cento e seis metros quadrados); construção destinada a depósito de madeira, com 1390,00 ms² (mil trezentos e noventa metros quadrados); construção destinada a vestiários e refeitório, em madeira, com 75,00 ms² (setenta e cinco metros quadrados); construção destinada a estaleiro de resfriamento d'agua, em madeira, 42,00 ms² (quarenta e dois metros quadrados); construção destinada a cabine eletiva e gerador, em alvenaria de tijolos e concreto, armado, com 104,00 ms² (cento e quatro metros quadrados) construção destinado a depósito em concreto armado, com 803,00 ms² (oitocentos e três metros quadrados); galpão de madeira, com 44,00 ms² (quarenta e quatro metros quadrados); construção destinada a torre de resfriamento d'agua, em alvenaria de tijolos e concreto armado, com 11,00 ms² (onze metros quadrados); reservatório d'agua construído em concreto armado com capacidade para 105 ms³ (cento e cinco metros cúbicos); torre de resfriamento em alvenaria e madeira, com 11,00 ms² (onze metros quadrados); três reservatórios d'agua em concreto armado, respectivamente, de 315,00 ms³ (trezentos e quinze metros cúbicos), 119,00 ms³ (cento e dezenove metros cúbicos), e 75,00 ms³ (setenta e cinco metros cúbicos). Chaminé. Chaminé de alvenaria de tijolos com mais ou menos 25,00 ms, (vinte e cinco metros) de altura. Muro de fecho, e portões em alvenaria, nas divisas laterais do imóvel e ao longo da testada, pateos: pavimentos, em paralelepípedos, com 10000,00 ms² (dez mil metros quadrados). Esgostos: rede de esgotos, com caixas, ralos e etc. Instalações Industrias: A) Um conjunto de cosinhamento de cerveja, composto de moinho com motor, guincho e maquina para secar malte, tira de mostura, cosinhador de mostura, lauter tanque, cosinhador de arroz, separador de lúpulo e transformador de bagaço; B) refrigeração- um aparelho resfriador de placas, bomba centrifuga, uma tira de sedimentação, prensa para trub, tira para trub, dois filtros de ar; C) duas tiras de alumínio para prefermentação; D) quatro tiras de alumínio e mais catorze tanques de concreto armado, para fermentação com uma bomba centrifuga, quatro tiras de aço inoxidável para fermento; E) Cinquenta e quatro tanques de ferro para decontação, mais quatro tanques de ferro de pressão; Filtro de ar; Bomba centrifuga para cerveja, filtro de Kieselgur, com mexedor, filtro para massa filtrante; um distribuídos para cerveja, um tanque de alumínio, um tanque de ferro, máquina de embarrilar, filtro de ar, distribuidor de cerveja, resfriador lavador de massa filtrante, prensa para massa, bomba, motores, balanças e demais pertences; F) Um conjunto de engarrafar cerveja e refrigerantes, composto de maquinas para lavar garrafas, duas maquinas para engarrafar e capsular, quadro de comando de gás carbônico, pasteurizador, três maquinas de rotular; tanque de diluição de soda, três carrinhos de elevação com

Certidão

Impresso em: 22/04/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 534C19D9-A146-AF17A7E987C8



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

respectivos motores, bombas, canalização, com respectivos motores, bombas, canalização e demais pertencões; G) Barris, maquina de lavar, barris com esguicho, maquinas aferir barris, linhas transportadoras próprias com motores e pertencente; H) duas caldeiras a óleo para produção de vapor, completas com bombas de alimentação de águas, maçaricos, bombas, canalizações, e pertences, sistema de aquecimento de óleo e de tratamento da água; I) um conjunto de tachos, tinas e canalizações para fabricação de xarope e manipulação de essências; J) quatro compressores de amoníaco, para produção de frio, dois condensadores e vaporizadores, gerador de gelo, guindaste, um tanque de salmora, bombas, encanamento, motores, e demais pertences; duas torres de resfriamento de água; L) três compressores de ar, três tanques de pressão para ar, um aparelho resfriador elevador de ar; sete filtros de ar; monômetros, canalizações e demais pertences; M) cinco porções semi artesiano, com respectivas bombas, canalizações e redes de distribuição, com tanques e reservatórios; N) cabine elétrica para tensão com quatro transformadores, painel de controle, chaves e redes de distribuição de luz e força. Três conjuntos geradores Diessel, com respectivos pertences. O) Equipamentos industriais: A) dois tornos mecânicos, duas maquinas de furar, uma plaina, uma serra mecânica, dois esmeris motorizados, um esmeril transportável, um aparelho de solda elétrica, dois aparelhos de solda oxi-acetileno, na oficina mecânica com ferramentas utensílios e demais pertences; b) equipamentos contra incêndio consistentes de extintores, mango, digo, mangueiras e demais pertences; c) aparelhos de medição e controle de laboratórios; D) conjunto de maquinas de escrever, maquinas de somar, maquinas de calcular, e demais pertences existente no escritório; e) sistema de transformadores para caixa, engradados, e garrafas; F) conjunto de bombas, balanças, carrinhos manuais, e demais equipamentos em uso na fábrica. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: A COMPANHIA ANTARCTICA PAULISTA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS E CONEXOS**, sociedade anônima, com sede em São Paulo, á avenida Presidente Wilson nº 274, representada por seu bastante procurador senhor Guilherme Eller Bauer, brasileiro casado, industrial, residente na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, á rua José Mauricio nº 128 nos termos da procuração com poderes especiais, lavrada por instrumento particular de três de Outubro de 1961, a qual me foi exigida e que fica registrada e arquivada, neste cartório. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: COMPANHIA CATARINENSE S/A**. Em liquidação, com sede nesta cidade a rua 15 de novembro nº 1383/1445, representada por seu dirigente senhor Werner Metz, este Brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Capital do Estado de São Paulo. **TÍTULO: Dação. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUARIO: Escritura Pública de dação em pagamento com transferência de bens, lavrada pelo tabelião: Rodrigo de Oliveira Lobo, em 12 de outubro de 1961. O oficial: Hercílio Alexandre da Luz. VALOR DO CONTRATO: C\$ 43.342.070,00 (Quarenta e três milhões, trezentos e quarenta e dois mil e setenta cruzeiros) digo, C\$ 73.058.214,20 (Setenta e três milhões, cinquenta e oito mil duzentos e quatorze cruzeiros e vinte centavos). CONDIÇÕES DO CONTRATO: As constantes da presente Escritura. AVERBAÇÕES: Transf. integral a CIA. Sulina de Bebidas S/A Antártica; conf. Ata da assembleia extraordinária publicada no diário oficial deste estado, edição de 02/05/78 a pg. 9. Reg. em fevereiro de 75. Retificação. Retifica-se**

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos. Castro.801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: 534C19D9-A146-AF17A7E987C8



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

o registro anterior da gleba O, para que conste como sendo: Transcrição nº 3.709, às fls. 223, do Livro 3/A, dessa serventia registral, e não como constou anteriormente. Guia: 64.796, 16 de Abril de 2021. Selo de fiscalização: FXT85577-849J. Era somente o que continha o mencionado registro do qual extraí a presente certidão nos termos do art. 697 do C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 22 de Abril de 2021.

Cledenisia Machado da Silva - Interina
 Jéssica Tassiane Marques Corrêa - Substituta
 Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo
 Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro
 Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão

Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão
 Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento
 Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento
 Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional
 Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12
Selos: R\$ 2,82
Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Documento Assinado Digitalmente por Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro. CPF: 801639

Documento Assinado Digitalmente por JORDANNY ARIELLE TEIXEIRA SANTOS CASTRO. CPF: 11843801639



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: E0363125-E159-A566184FC839



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE
Cledenisia Machado da Silva - Interina.
Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Transcrição nº: 33.321

LIVRO n.º 3/AD de Transcrição das Transmissões. **Fls.** 128. **Número de Ordem:** 33.321. **Data:** 28 de Fevereiro de 1975. **Circunscrição:** 2ª Circunscrição Jlle. **Denominação rua e n.º:** Terrenos e Benfeitorias Urbano. **Características e Confrontações:** Um imóvel situado nesta cidade, município, termo e Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, com 158,00 ms (cento e cinquenta e oito metros) mais ou menos de frente para a rua XV de Novembro, 266,80 ms (duzentos e sessenta e seis metros e oitenta centímetros), mais ou menos, do lado direito de quem do terreno olha para a rua, onde confronta com João Pieper ou sucessores, 280,00 ms (duzentos e oitenta e oito metros) mais ou menos do lado esquerdo em linha quebrada de 3 (três) segmentos, de respectivamente: 150,00 ms (cento e cinquenta metros), 15,00 ms (quinze metros) e 115,00 ms (cento e quinze metros), onde confronta com Adolpho Grünsch ou sucessores, 283,00 ms (duzentos e oitenta e três metros) mais ou menos, de fundo em linha quebrada de 5 (cinco) segmentos de respectivamente, 25,40 ms (vinte e cinco metros e quarenta centímetros); 72,80 ms (setenta e dois metros e oitenta centímetros); 62,60 ms (sessenta e dois metros e sessenta centímetros), 52,00 ms (cincoenta e dois metros), dividindo com a Prefeitura Municipal, perfazendo dito perímetro a área de mais ou menos 35.995,00 metros quadrados (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco metros quadrados) nesse imóvel foram feitas as seguintes benfeitorias; Edifícios: Edifício destinado a depósito em alvenaria de tijolos madeira e concreto armado, com 702,00 metros quadrados, (setecentos e dois metros quadrados); Edifício destinado a depósito, expedição e escritórios, em alvenaria de tijolos, madeira e concreto armado com 716,00 ms², (setecentos e dezesseis metros quadrados); Edifício destinado a engarrafamento de cerveja, em alvenaria de tijolos e concreto armado com 1.197,00 ms² (mil, cento e noventa e sete metros quadrados); Edifício destinado a depósito em alvenaria de tijolos e concreto armado, com 243,00 ms², (duzentos e quarenta e três metros quadrados); Edifício destinado a casa de caldeiras, em alvenaria de tijolos e concreto armado, com 36,00 ms², (trinta e seis metros quadrados); Edifício destinado a cozinhamento, em alvenaria de tijolos e concreto armado, com 440,00 ms² (quatrocentos e quarenta metros quadrados); Edifício destinado, à casa de máquinas, gelo, em alvenaria de tijolos e concreto armado, com 370,00 ms², (trezentos e setenta metros quadrados); Edifício destinado a adegas, em alvenaria de tijolos e concreto armado, com 1.519,00 ms² (mil quinhentos e dezenove metros quadrados); Edifício destinado a depósito, em alvenaria de tijolos e concreto armado, com 122,00 ms² (cento e vinte e dois metros quadrados); Edifício destinado a depósito, em alvenaria de tijolos e madeiras, com 1.100,00 ms² (mil e cem metros quadrados); Edifício destinado a sanitários e vestiários, em alvenaria de tijolos com 72,00 ms² (setenta e dois metros quadrados); Edifício destinado a secador, em alvenaria, 383,20 ms² (trezentos e oitenta e três metros e vinte décimos quadrados); Edifício destinado a vestiário, ambulatório, guardas, etc., em alvenaria de tijolos e concreto armado com

Documento Assinado Digitalmente por Cledenisia Machado Da Silva, CPF: 53825560910

Documento Assinado Digitalmente por CLEDENISIA MACHADO DA SILVA, CPF: 53825560910

Certidão

Impresso em: 11/03/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: E0363125-E159-A566184FC839



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rijoinville.com.br

630,00 ms² (seiscentos e trinta metros quadrados). Outras construções e instalações auxiliares: construção destinada a plataforma em alvenaria, com 100,00 ms² (cem metros quadrados); construção destinada a abrigo de bicicletas, em madeira com 185,00 ms² (cento e oitenta e cinco metros quadrados); Construção destinada a depósito, em alvenaria de tijolos e madeira com 195,00 metros quadrados (cento e noventa e cinco metros quadrados); Construção destinada a casa de bombas, em alvenaria de tijolos, com 44,00 ms² (quarenta e quatro metros quadrados); Construção destinada a depósito em madeira com 106,00 ms² (cento e seis metros quadrados); Depósito, digo Construção destinada a Depósito de madeira com 1.390,00 ms² (mil trezentos e noventa metros quadrados); Construção destinada a vestiários e refeitório, em madeira com 75,00 ms² (setenta e cinco metros quadrados); Construção destinada a estaleiro de resfriamento d'água em madeira, com 42,00 ms² (quarenta e dois metros quadrados); Construção destinada a cabine elétrica e gerador em alvenaria de tijolos e concreto armado com 104,00 ms² (cento e quarenta, digo quatro metros quadrados); Construção destinada a depósito, em concreto armado, com 803,00 ms² (oitocentos e três metros quadrados); Galpão de madeira, com 44,00 ms², (quarenta e quatro metros quadrados); Construção destinada a torre de resfriamento de água, em alvenaria de tijolos e concreto armado, com 11,00 ms² (onze metros quadrados); reservatório de água construído em concreto armado, com capacidade para 105,00 m³ (cento e cinco metros cúbicos); torre de resfriamento em alvenaria de madeira, com 11,00 ms² (onze metros quadrados); três reservatórios de água, em concreto armado, respectivamente de 315,00 m³ (trezentos e quinze metros cúbicos); 119,00 m³ (cento e dezenove metros cúbicos) e 75,00 m³ (setenta e cinco metros cúbicos); Chaminé: Chaminé de alvenaria de tijolos, com mais ou menos 25,00 metros (vinte e cinco metros) de altura; Muro de fecho e portões em alvenaria, nas divisas laterais do imóvel e ao longo da testada. Pátios: pavimentos em paralelepípedos, com 10.000 ms² (dez mil metros quadrados). Esgotos: Rede de esgotos com caixas, ralos, etc; Instalações Industriais: 1) Um conjunto de cozinhamento de cerveja, composto de moinho com motor, guincho e maquinas para secar malte, tissa de mostura, cozinhador de mostura, lauter tanque, cozinhador de arroz, separador de lúpulo e transformador de bagaça; 2) Refrigeração - um aparelho resfriador de placas, bomba centrifuga, uma tissa de sedimentação, prensa para trub, tissa para trub, dois filtros de ar; 3) Duas tissas de alumínio para fermentação; 4) quatro tissas de alumínio e mais catorze tanques de concreto armado, para fermentação com uma bomba centrifuga, quatro tissas de aço inoxidável para fermento; 5) Cincoenta e quatro tanques de ferro para decantação, mais quatro tanques de ferro de pressão, filtro de ar, bomba centrifuga para cerveja, filtro de Kieselgur, com mexedor, filtro para massa filtrante, um distribuidor para cerveja, um tanque de alumínio, um tanque de ferro, maquina de embarrilar, filtro de ar, distribuidor de cerveja, resfriador, lavador de massa filtrante, prensa para massa, bombas, motores, balanças e demais pertences; 6) Um Conjunto de engarrifar cerveja e refrigerantes, composto de maquinas para lavar garrafas, duas maquinas para engarrifar e capsular, quadro de comando de gás carbônico pasteurizador, três maquinas de rotular, tanque de diluição de soda, três carrinhos de elevação com

Documento Assinado Digitalmente por Cledenisia Machado Da Silva. CPF: 53825560910

Documento Assinado Digitalmente por CLEDENISIA MACHADO DA SILVA. CPF: 53825560910

Certidão

Impresso em: 11/03/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: E0363125-E159-A566184FC839



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rijoinville.com.br

respectivos motores, bombas, canalização e demais pertences; 7) Barris e maquinas de lavar barris com esguichos, maquina de aferir barris, linhas, transportadoras próprias com motores e pertences; 8) Duas caldeiras a óleo para produção de vapor, completas com bombas de alimentação de águas, maçaricos, bombas, canalizações e pertences, sistema de aquecimento do óleo e de tratamento d'água, um conjunto de tachos, tissas, e canalizações para fabricação de xarope e manipulação de essências; 9) Quatro compressores de amoníaco para produção de frio, dois condensadores e evaporizadores, gerador de gelo, guindaste, um tanque de salmora, bombas, encanamentos, motores e demais pertences, duas torres de resfriamento de água; 10) Três compressores de ar, três tanques de pressão para ar, um aparelho resfriador e lavador de ar, sete filtros de ar, monômetros, canalizações e demais pertences. 11) cinco poços semi-artesianos, com respectivas bombas, canalizações e rede de distribuição, com tanques e reservatórios. 12) Cabine elétrica, para alta tensão, com quatro transformadores, painel de controle, chaves e rede de distribuição de luz e força, três conjuntos geradores diesel com respectivos pertences. Equipamentos industriais: 1) Dois tornos mecânicos, duas maquinas de furar, uma plaina, uma serra mecânica, dois esmeris motorizados, um esmeril transportável, um aparelho de solda elétrica, dois aparelhos de solda da Oxi-Acetileno, uma oficina mecânica com ferramentas, utensílios e demais pertences; 2) Equipamento contra incêndio consistentes de extintores, mangueiras e demais pertences; 3) Aparelho de medição e controle de laboratório; 4) Conjunto de maquinas de escrever, maquinas de somar, maquinas de calcular e demais pertences existentes no escritório; 5) Sistema de transformadores para caixas, engradados e garrafas. 6) Conjunto de bombas, balanças, carrinhos manuais e demais equipamentos em uso na fabrica; que esse imóvel e bem immobilizado que a ele aderem, foram adquiridos, pela outorgante, da Cervejaria Catarinense S/A, na época em liquidação pela Escritura Publica de Dação em Pagamento com Transferência de Bens, lavrada nas notas do 1º. Tabelionato de Joinville, Estado de Santa Catarina, em 12 de outubro de 1961 e devidamente transcrita sob o nº 20.903, fls 143 do Livro nº 3-P, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição de Joinville, naquela data ou seja 12 de outubro de 1961, que esse imóvel e os bens immobilizados, foram avaliados conforme respectivo laudo, cujo peritos foram nomeados pela Assembléia Geral de seus acionistas, realizada em 11 de abril de 1973 e a respectiva ata arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 37.523 em 26 de abril de 1973, laudo esse aprovado pela mesma Assembléia da seguinte forma: para os imóveis compreendendo terrenos, edifícios e construções Cr\$ 4.465.958,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros), para os bens immobilizados, compreendendo instalações industriais e equipamentos industriais, Cr\$ 6.115.984,90 (seis milhões, cento e quinze mil e novecentos e oitenta e quatro cruzeiros e noventa centavos) o que perfaz a importância de Cr\$ 10.881.942,90 (dez milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e dois cruzeiros e noventa centavos); II-a) UM TERRENO situado nesta cidade de Joinville, fazendo frente para a rua XV de Novembro, a Norte com 16,85 ms (dezesesseis metros e oitenta e cinco centímetros), conforme escritura de re-ratificação, lavrada em

Documento Assinado Digitalmente por Cledenisia Machado Da Silva. PF: 53825560910

Documento Assinado Digitalmente por CLEDENISIA MACHADO DA SILVA. CPF: 53825560910

Certidão

Impresso em: 11/03/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: E0363125-E159-A566184FC839



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rijoinville.com.br

18/04/73 pelo Tabelião do 3º. Ofício de Notas, Livro 83 fls 136 e que foi averbada, frente a transcrição 31.023, Livro 3-A/A fls 287 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição de Joinville, tendo de fundos em ambos os lados 30,00 metros (trinta metros) confrontando-se pelo Leste com terras da outorgada as quais serão por igual conferidas a outorgante, e pelo lado Oeste com terras de Norma Elzira Grünsch Schützler, fazendo o travessão dos fundos a Sul com 16,85 metros, com terras de Helena Grünsch Dreher (herdeiros), contendo a área total de 505,50 ms². (quinhentos e cinco metros e cinquenta decímetros); B) UM TERRENO situado na cidade de Joinville, fazendo frente para a rua XV de Novembro, com 24,00 ms (vinte e quatro metros) tendo de fundos em ambos os lados 30,00 ms (trinta metros) confrontando-se por um lado com a rua projetada Carlos Grünsch e de outro lado com terras de Norma Elzira Grunsch Schutzler, fazendo o travessão dos fundos com 24,00 ms (vinte e quatro metros) com terras de quem de direito, contendo a área de 720,00 ms². (setecentos e vinte metros quadrados). C) UM IMÓVEL na mesma cidade de Joinville, com frente para a rua XV de novembro, com 3,50 ms (três metros e cinquenta centímetros), tendo de fundos em ambos os lados 30,00 ms (trinta metros) confrontando-se de um lado com terras de propriedade de Lili Boehm Grunsch, ou quem de direito for e de outro lado com terras de Irineu da Rocha, fazendo o travessão dos fundos com terras de quem de direito com 3,50 ms (três metros e cinquenta centímetros) contendo a área de 105,00 ms². (cento e cinco metros quadrados) remanescente da área anteriormente vendida a Irineu da Rocha; D) UM TERRENO também em Joinville, nos fundos da rua XV de Novembro, fazendo frente para a rua Projetada, de acesso a referida rua com 67,23 ms (sessenta e sete metros e vinte e três centímetros), limitando-se por um lado com 45,00 ms (quarenta e cinco metros) com terras de propriedade de Helena Grunsch (herdeiros) e por outro lado com 59,50 ms (cincoenta e nove metros e cinquenta centímetros) com terras de Hilda Grunsch Bublitz, fazendo o travessão dos fundos com três linhas sendo a primeira de 36,57 ms (trinta e seis metros e cinquenta e sete centímetros) onde quebra formando um ângulo reto e seguindo a segunda linha, mais ou menos 8,00 ms (oito metros) onde quebra novamente e segue pela terceira linha de 31,66 ms (trinta e um metros e sessenta e seis centímetros) confrontando com terras da outorgante e que será por igual conferida a outorgada, contendo a área total de 3.574,40 ms² (três mil, quinhentos e setenta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados); E) UM TERRENO situado na mesma cidade de Joinville, nos fundos da rua XV de Novembro, fazendo frente numa rua projetada com 79,43 ms (setenta e nove metros e quarenta e três centímetros) limitando-se por um lado com 45,00 ms (quarenta e cinco metros quadrados) com terras de Lily Boehm Grunsch e outros e por outro lado também com 45,00 ms (quarenta e cinco metros) com terras de Frederico Lienstedt que foram adquiridas pelo ora outorgante os quais serão igualmente conferidos a outorgada, fazendo o travessão dos fundos com 79,43 ms (setenta e nove metros e quarenta e três centímetros) com terras da outorgante que serão por igual, conferida a outorgada, contendo a área total de 3.574,40 ms² (três mil quinhentos e setenta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados) que esses terrenos foram adquiridos pela outorgante, de Arnaldo Dreher e outros, pela escritura

Documento Assinado Digitalmente por Cledenisia Machado Da Silva. PF: 53825560910

Documento Assinado Digitalmente por CLEDENISIA MACHADO DA SILVA. CPF: 53825560910

Certidão

Impresso em: 11/03/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: E0363125-E159-A566184FC839



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rijoinville.com.br

publica de venda e compra, lavrada em 27 de novembro de 1972, nas notas do Tabelião do 3º. Ofício de Joinville, livro 15 fls 171/176 e devidamente transcrita sob o nº 31.023, Lº 3-A/A fls 287, feita em 29 de novembro de 1972, no Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da 2ª. Circunscrição de Joinville. Que esses cinco terrenos formam um só bloco e foram avaliados segundo laudo de avaliação supra referido em Cr\$ 131.352,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros). O Oficial: Hercílio da Conceição. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: COMPANHIA SULINA DE BEBIDAS ANTARCTICA**, Sociedade Anônima de Capital autorizado, com sede nesta cidade de Joinville a rua Pedro Mayerle, nº 40, por seus diretores, inscrita no CGC/MF sob nº 82.599.713/001, constituída pela escritura publica de sociedade anônima de Capital autorizado, lavrada nas Notas do 17º. Tabelionato da Capital do Estado de São Paulo, no dia 16/06/1971, no Livro 1.143 as fls 4, alterada pela escritura publica lavrada nas mesmas notas em 04/08/1971, no livro 1.142 a fls 83, documentos esses devidamente arquivados na Junta Comercial de Santa Catarina, sob nº 34.714 e 34.715 em 02/09/1971. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: COMPANHIA ANTARCTICA PAULISTA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS E CONEXOS**, Sociedade de Capital Aberto, com sede na Capital do Estado de São Paulo, Avenida Presidente Wilson nº 274, representada na forma estatutária pelos seus diretores. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Ata. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, de seus acionistas realizada nesta cidade de Joinville, aos 11 de abril de 1973 e publicada no Diário Oficial deste Estado de Santa Catarina, em 02/05/73 a pagina 9. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 11.013.294,90 (onze milhões, treze mil duzentos e noventa e quatro cruzeiros e noventa centavos). **AVERBAÇÕES:** Certidão: Certifico a requerimento da firma proprietária do imóvel a margem transcrito que a mesma passou a denominar-se "INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA POLAR S/A", inscrita no CGC sob nº 95.424.279/0001-08, conforme está comprovado pela copia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de outubro de 1995, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 423.0000693.9 em 08/11/95; dou fé. Joinville, 22/03/96. O Oficial. Era somente o que continha o mencionado Registro do qual extraí a presente Certidão nos Termos do art. 697 do C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 11 de Março de 2021.

Certidão

Impresso em: 11/03/2021

Documento Assinado Digitalmente por Cledenisia Machado Da Silva. PF: 53825560910

Documento Assinado Digitalmente por CLEDENISIA MACHADO DA SILVA. CPF: 53825560910



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: E0363125-E159-A566184FC839



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.
Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rijoinville.com.br

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Cledenisia Machado da Silva - Interina | <input type="checkbox"/> Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Jéssica Tassiane Marques Correa - Substituta | <input type="checkbox"/> Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo | <input type="checkbox"/> Nathalie Parnaiba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Thaís Melissa Vieira - Escrevente de Registro | <input type="checkbox"/> Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional |
| <input type="checkbox"/> Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão | <input type="checkbox"/> Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional |

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12
Selos: R\$ 2,82
Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Documento Assinado Digitalmente por Cledenisia Machado da Silva, CPF: 53825560910

Documento Assinado Digitalmente por CLEDENISIA MACHADO DA SILVA, CPF: 53825560910

ANEXO 8
REGISTROS CARTORIAIS – HARMONIA LYRA



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: 93E387BE-94E8-B26F24E21E1F



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Transcrição nº: 630

Livro nº 1 de Transcrição das Transmissões. **Fls.** 188. **Número de Ordem:** 630. **Data:** 02 de Março de 1.923. **Circunscrição:** Joinville. **Denominação rua e nº:** Dois terrenos com casa e rancho. **Características e Confrontações:** 1º) Um Terreno com Casa e Rancho situado nesta cidade, à Rua 9 de Março nº 50, lado Norte, fazendo frente na dita rua com 18 metros e fundo em cada lado com 40 metros, limitando-se a Este com terras de Alberto Van Biene e a Oeste com as do viúvo João Colin, confrontando-se nos fundos a Norte com 18 metros com as de Henrique Stamm Junior, contendo a área total de 720 metros quadrados. 2º) Um Terreno situado nesta cidade à Rua 15 de Novembro, lado Sul, fazendo frente na dita rua com 45,40 metros, limitando-se no lado Este com 35,60 metros com terras de Oscar R. Schneider, no fim dos quais faz um angulo para Oeste com 20,90 metros, fazendo ali novo angulo para Sul com 7,40 metros com as de Alberto Van Biene e a Oeste com 38 metros com terras de Otto Hagemann no fim do quaes faz um angulo e segue com 5 metros em direcção de Sul pela linha divisoria das terras do viúvo João Colin até encontrar o travessão dos fundos confrontando-se neste lado a Sul, a contar da linha dos fundos no lado Oeste, com 18 metros com terras da V. D^a Emma Berner e com 9 metros com as de Alberto Van Biene, contendo a área de 1.810 metros quadrados, constante de um mappa nesta data firmado por elles outorgantes vendedores. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:** A **SOCIEDADE "HARMONIA - LYRA"**, desta cidade. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:** Viúva Dona **EMMA BERNER, HENRIQUE STAMM JUNIOR** e sua esposa **EMMA STAMM**, residentes nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública de 26 de Fevereiro de 1.923. Tabellião interino Erico Carlos John. **VALOR DO CONTRATO:** Rs: 55:000\$000 (Cincoenta e Cinco Contos de Reis). Joinville, 2 de Março de 1.923. O Oficial do Registro: Mario da Lima Lobo. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Por conta de cujo preço foi pago neste acto aos outorgantes vendedores a quantia de 30:000\$000 (Trinta Contos de Reis) em moeda corrente e legal, devendo ser satisfeito o pagamento do restante Rs: 25:000\$000 (Vinte e Cinco Contos de Reis) pela maneira seguinte: Rs: 5:000\$000 no dia 1º de Março de 1.924. Rs: 5:000\$000 no dia 1º de Março de 1.925. Rs: 5:000\$000 no dia 1º de Março de 1.926. Rs: 5:000\$000 no dia 1º de Março de 1.927. Rs: 5:000\$000 no dia 1º de Março de 1.928, com os juros anuais de 7% (sete por cento) pagáveis semestralmente. **AVERBAÇÕES:** Certidão: Certifico que sobre o terreno à Rua 15 de Novembro, foi pela sua proprietária Sociedade Harmonia Lyra construído um prédio de alvenaria coberto com telhas de barro, com dois pavimentos e sótão, contendo salões para danças, teatro, bar, etc que serve de sede social da Sociedade Harmonia - Lyra. Averbação feita em virtude de requerimento datado de hoje e arquivado em meu Cartório, e dou fé. Joinville, 12 de Janeiro de 1.949. O Oficial do Registro: Arnoldo da Luz. Certidão: Certifico nos termos do Ofício nº FCC nº 582/000 da Fundação Catarinense de Cultura-Diretoria de Patrimônio Cultural deste Estado de Santa Catarina, datado de 08/05/2000, o imóvel a margem transcrito foi tombado de conformidade com o que dispõe a Lei Estadual nº 5.846 de 22/12/1980 c/ as

Certidão

Impresso em: 15/03/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 93E387BE-94E8-B26F24E21E1F



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.

Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e 3026-7880
www.2rijoinville.com.br

alterações da Lei nº 9.342 de 14/12/1993 e segundo ainda Decreto nº 1.223 de 30/09/1996 do Poder Executivo Catarinense, que assim decretou: "Art. 1º Fica homologado o tombamento, nos termos do Art. 4º da Lei nº 5.846 de 22 de Dezembro de 1.980, alterado pela Lei nº 9.342 de 14 de Dezembro de 1.993, da duas edificações que dispõem a Sede da Sociedade Harmonia Lyra, localizada à Rua XV de Novembro nº 485, no Município de Joinville. Art. 2º considera-se como área de Entomo do Bem Tombado, para os efeitos do Art. 16 da referida Lei, a faixa contida nos 20 metros tomados de cada uma das paredes externas das duas edificações, inclusive a área livre entre elas. Art. 3º o imóvel será inscrito no livro do tomo histórico da Fundação Catarinense de Cultura. Art. 4º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 30/09/1996. (Ass.) Paulo Afonso Evangelista Vieira, Neuto Fausto de Conto e Milton Martini", dou fé. Jlle, 23/05/2000. O Oficial. (Emol-Nihil). Era somente o que continha o mencionado registro do qual extraí a presente certidão nos Termos do Art 697 do C.N.C.G.J.S.C.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 15 de Março de 2021.

Cledenisia Machado da Silva - Interina
 Jéssica Tassiane Marques Correa - Substituta
 Edna Francini Fernandes - Escrevente Administrativo
 Thaís Melissa Vieira - Escrevente de Registro
 Jordanny Arielle Teixeira Santos Castro - Escrevente de Certidão

Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão
 Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento
 Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Escrevente de Atendimento
 Giovanna Fachi Dunzer - Escrevente Operacional
 Vanessa Dias da Glória - Escrevente Operacional

Emolumentos:

01 Certidão de Transcrição..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Documento Assinado Digitalmente por Cledenisia Machado Da Silva. CPF: 53825560910

Documento Assinado Digitalmente por CLEDENISIA MACHADO DA SILVA. CPF: 53825560910

ANEXO 9

REGISTROS CARTORIAIS – MUSEU DE ARTE DE JOINVILLE - MAJ

Matrícula Nº 176.739

Data: 26 de Maio de 2021.

IMÓVEL: Terreno, com área total de 12.477,10 m², situado na rua Jaraguá, neste município de Joinville, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao leste na rua Jaraguá; ao norte em 09 linhas, partindo de leste para oeste, medindo a primeira 34,10 metros em terras de Nilson Wilson Bender, a segunda fazendo ângulo para a esquerda, medindo 32,30 metros, a terceira fazendo ângulo para a direita medindo 17,10 metros, a quarta fazendo ângulo para a direita, medindo 8,40 metros, a quinta fazendo ângulo para a esquerda, medindo 8,30 metros, a sexta fazendo ângulo para a direita, medindo 26,20 metros, todas em terras de Hidelbrando Alfredo Klug, a sétima fazendo ângulo para a esquerda medindo 4,80 metros, a oitava fazendo ângulo para a esquerda medindo 52,20 e a nona fazendo ângulo também para a esquerda, medindo 50,00 metros em terras de Uilson Wilson Bender; ao oeste medindo 108,00 metros com terras de Ebe Veringer; ao sul com 5 linhas quebradas, medindo 42,00 metros, 34,30 metros, 65,00 metros, 36,80 metros e 25,00 metros, com a rua XV de Novembro.

Proprietário: MUNICÍPIO DE JOINVILLE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 83.169.623/0001-10, com sede na rua Hermann August Lepper, nº 10, Centro, neste município de Joinville.

Registro Anterior: Transcrição sob o nº 45.111, fls 104, do Livro 3-A/I, de Transcrição das Transmissões, arquivada neste 1º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC.

Protocolo: 347.565, 20 de Maio de 2021.

Escrevente Substituta - Joseane A. P. Luciano *Luciano*

AV.-1-176.739: - Em 26 de Maio de 2021. - **Construção.**

Conforme descrição da Transcrição nº 45.111, fls 298, do Livro 3-A/I (registro anterior), sobre este imóvel encontra-se edificada uma casa de alvenaria, construída em 1864 e demais benfeitorias. Protocolo: 347.565, 20 de Maio de 2021.

Escrevente Substituta - Joseane A. P. Luciano *Luciano*

AV.-2-176.739: - Em 26 de Maio de 2021. - **Patrimônio Material.**

Conforme Ofício nº 169/2021, datado de 29/04/2021, acompanhado da Portaria SEI - SECULT.GAB/SECULT.UPM/SECULT.UPM.APC nº 78/2021, datada de 26/04/2021, emitidos pela Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Joinville, ao presente imóvel foi conferido o título de Patrimônio Material de Joinville, conforme Lei Complementar 363, de 19/12/2011. Protocolo: 347.565, 20 de Maio de 2021. Emolumentos: isentos. Selo de fiscalização: EOF10341-KC6N - (Isento).

Escrevente Substituta - Joseane A. P. Luciano *Luciano*

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina

Matrícula Nº 176.739

Data: 26 de Maio de 2021.

IMÓVEL: Terreno, com área total de 12.477,10 m², situado na rua Jaraguá, neste município de Joinville, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao leste na rua Jaraguá; ao norte em 09 linhas, partindo de leste para oeste, medindo a primeira 34,10 metros em terras de Nilson Wilson Bender, a segunda fazendo ângulo para a esquerda, medindo 32,30 metros, a terceira fazendo ângulo para a direita medindo 17,10 metros, a quarta fazendo ângulo para a direita, medindo 8,40 metros, a quinta fazendo ângulo para a esquerda, medindo 8,30 metros, a sexta fazendo ângulo para a direita, medindo 26,20 metros, todas em terras de Hidelbrando Alfredo Klug, a sétima fazendo ângulo para a esquerda medindo 4,80 metros, a oitava fazendo ângulo para a esquerda medindo 52,20 e a nona fazendo ângulo também para a esquerda, medindo 50,00 metros em terras de Uilson Wilson Bender; ao oeste medindo 108,00 metros com terras de Ebe Veringer; ao sul com 5 linhas quebradas, medindo 42,00 metros, 34,30 metros, 65,00 metros, 36,80 metros e 25,00 metros, com a rua XV de Novembro.

Proprietário: MUNICÍPIO DE JOINVILLE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 83.169.623/0001-10, com sede na rua Hermann August Lepper, nº 10, Centro, neste município de Joinville.

Registro Anterior: Transcrição sob o nº 45.111, fls 104, do Livro 3-A/I, de Transcrição das Transmissões, arquivada neste 1º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC.

Protocolo: 347.565, 20 de Maio de 2021.

Escrevente Substituta - Joseane A. P. Luciano *Luciano*

AV.-1-176.739: - Em 26 de Maio de 2021. - **Construção.**

Conforme descrição da Transcrição nº 45.111, fls 298, do Livro 3-A/I (registro anterior), sobre este imóvel encontra-se edificada uma casa de alvenaria, construída em 1864 e demais benfeitorias. Protocolo: 347.565, 20 de Maio de 2021.

Escrevente Substituta - Joseane A. P. Luciano *Luciano*

AV.-2-176.739: - Em 26 de Maio de 2021. - **Patrimônio Material.**

Conforme Ofício nº 169/2021, datado de 29/04/2021, acompanhado da Portaria SEI - SECULT.GAB/SECULT.UPM/SECULT.UPM.APC nº 78/2021, datada de 26/04/2021, emitidos pela Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Joinville, ao presente imóvel foi conferido o título de Patrimônio Material de Joinville, conforme Lei Complementar 363, de 19/12/2011. Protocolo: 347.565, 20 de Maio de 2021. Emolumentos: isentos. Selo de fiscalização: EOF10341-KC6N - (Isento).

Escrevente Substituta - Joseane A. P. Luciano *Luciano*

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Transcrição nº: 45111

Certifico, a requerimento da parte interessada, que, revendo os Livros de Transcrição das Transmissões deste 1º Registro de Imóveis de Joinville, encontrei registrado sob nº 45.111, às fls. 298, do Livro nº 3-A/I, em data de 15 de Abril de 1974, o seguinte teor:

CONSISTENTE EM um terreno de forma irregular, sito nesta cidade de Joinville, fazendo frente a Leste, medindo 84,00 metros na rua Jaraguá, ao Norte em 09 linhas, partindo de Leste para Oeste, medindo a primeira 34,10 metros em terras de Dr. Nilson Wilson Bender; a segunda fazendo ângulo para a esquerda, medindo 32,30 metros; a terceira fazendo ângulo para a direita medindo 17,10 metros; a quarta fazendo ângulo para a direita, medindo 8,40 metros; a quinta fazendo ângulo para a esquerda, medindo 8,30 metros; a sexta fazendo ângulo para a direita, medindo 26,20 metros, todas em terras de Hidelbrando Alfredo Klug ou quem de direito; a sétima fazendo ângulo para a esquerda medindo 4,80 metros; a oitava fazendo ângulo para a esquerda medindo 52,20 e a nona fazendo ângulo também para a esquerda, medindo 50,00 metros em terras do Sr. Uilson Wilson Bender, ou quem de direito, a oeste medindo 108,00 metros com terras de Ebe Veringer, ao Sul com 5 linhas quebradas, medindo 42,00 metros, 34,30 metros, 65,00 metros, 36,80 metros e 25,00 metros, com a rua XV de Novembro e diversas outras propriedades, contendo a área total de 12.477,10 metros quadrados, edificado com uma casa de alvenaria, construída em 1864 e demais benfeitorias, de propriedade de herdeiros de Affonso Lepper ou quem de direito.

REGISTRO ANTERIOR: Saldo do imóvel devidamente registrado sob nº 9.993, às fls. 99 do Livro 3-F de Transcrição das Transmissões da 1ª Circunscrição desta Comarca.

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**, neste ato representada por seu prefeito Sr. Pedro Ivo Figueiredo de Campos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 008.765.349, residente e domiciliado n/ cidade.

QUE O MESMO ADQUIRIU O REFERIDO IMÓVEL DE: GERMANO JORGE AFONSO LEPPER, do comércio e sua mulher D. IRMA LEPPER, de labores domésticos, ambos brasileiros, inscritos sob nº 001.840.809, residentes e domiciliados em Florianópolis, capital do estado, neste ato representados por seu bastante procurador, o Sr. Eugenio Paulo Trinks, brasileiro, casado, do comércio, inscrito no CPF sob nº 007.212.559, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração lavrada às fls. 176 do Livro nº 32 de Procurações do 1º Ofício de Notas daquela cidade; HEINZ LEOPOLDO LEPPER, brasileiro, desquitado, inscrito no CPF sob nº 007.211.(ilegível) residente e domiciliado nesta cidade, IRMGARD EVA LEPPER, brasileira, solteira, maior, inscrita no CPF sob nº 102.059.429, residente e domiciliada nesta cidade e BOTHO (ilégivel) LEPPER, representante comercial e sua mulher D. LIESELOTTE LEPPER, professora, ambos de nacionalidade alemã, inscritos no CPF sob nº 003.767.139 residentes e domiciliados em Blumenau, neste estado, neste ato representados por sua bastante procuradora a Sra. Irmgard Eva Lepper já acima qualificada, conforme procuração lavrada as fls. 157 do Livro nº 68 de Procurações do 2º Ofício de Notas de Blumenau neste Estado.

TÍTULO: Aquisição de Imóvel.

Conforme: Conforme escritura pública de aquisição de imóvel em decorrência de desapropriação amigável, passada em 23 de Maio de 1973, pelo Tabelião Rodrigo Octávio Lobo, fls. 123 do Livro 187.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: XSMN50-NOQLK2-52LIIS



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Pelo valor de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros). Sendo que Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) no ato e o restante, em 4 de parcelas de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) que deverão ser pagas sucessivamente de 30 em 3 dias, a partir da data desta escritura, perfazendo tudo o total de Cr\$ 280.000,00 sendo 80370,00 pelo valor da casa e benfeitorias e Cr\$ 199.630,00 pelo valor do terreno.

Condições: as constantes da referida escritura.

AVERBAÇÕES: Em 26/05/2021 - Averbação: Conforme cópia da Lei nº 566/66, altera-se a denominação da proprietária do presente imóvel para que conste como sendo: MUNICÍPIO DE JOINVILLE, inscrito no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, com sede administrativa na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, neste município de Joinville. Protocolo: 347.565, 20 de Maio de 2021. Emolumentos: isentos. Selo de fiscalização: Selo de fiscalização: EOF10340-O60R- (Isento).

Em 26/05/2021 - Abertura de Matrícula: Tendo em vista a meta 19 do CNJ, o presente imóvel foi matriculado sob nº 176.739. Protocolo: 347.565, 20 de Maio de 2021.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 08 de dezembro de 2021.

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Bianca Castellar de Faria – Titular | <input type="checkbox"/> Joseane A. P. Luciano – Escrevente Substituta |
| <input type="checkbox"/> Natacha Micaela Dias Bertolli - Substituta | <input type="checkbox"/> Bárbara Naiara Koster - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Fernanda Elisa Tonioti Pedrini - Escrevente Substituta | <input type="checkbox"/> Maria Laura B. D. Denzer-Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Ariane Pinheiro Carvalho - Escrevente Substituta | <input type="checkbox"/> Tainá Suzan K. Fleming - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Brenda Lopes Müller Luciano- Escrevente Registral | <input type="checkbox"/> Patricia Correa - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Ana Carolina Pozes da Silva - Escrevente Substituta | <input type="checkbox"/> Camila Fernanda Hardt - Escrevente Registral |

Emolumentos:

01 Certidão..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.

Documento Assinado Digitalmente por Barbara Naiara Koster



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: TZQ0HU-LRBXA0-Q4TBNN



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Transcrição nº: 9993

Certifico, a requerimento da parte interessada, que, revendo os Livros de Transcrição das Transmissões deste 1º Registro de Imóveis de Joinville, encontrei registrado sob nº 9.993, às fls. 99, do Livro nº 3-F, em data de 31 de Janeiro de 1947, o seguinte teor:

UM TERRENO, sito nesta cidade a esquina das ruas Jaraguá e 15 de Novembro com 140 metros, fazendo frente na rua Jaraguá com 91 metros extremado pelo outro lado com 111 metros fazendo extrema com terras de Barthol-herdeiros, fazendo o travessão dos fundos com uma linha de 68,5 metros, no fim da qual segue em uma linha de 52,50 metros, no fim da qual segue em uma linha reta de 50 metros com terras de Jorge Keller, contendo a área total de 16.164,50 metros quadrados, edificado com uma casa de morada.

REGISTRO ANTERIOR: Imóvel registrado sob nº 128, a fls. 287 do livro 8 de transcrição das transmissões deste 1º Ofício.

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE: **GERMANO JORGE AFONSO LEPPER**, brasileiro, casado, **HEINS LEOPOLDO LEPPER**, brasileiro, desquitado, residentes e domiciliados n/cidade; **IRMGARD EVA LEPPER**, brasileira, solt. maior, res. em Serra Alta, n/ato representada por s/procurador Sr. Heinz L.Lepper e **BOTHO GERHARD LEPPER**, alemão, residente nesta cidade, solteiro, maior.

QUE O MESMO ADQUIRIU O REFERIDO IMÓVEL DE: AFFONSO LEPPER e sua mulher D. JULEMA LEPPER, brasileiros, proprietários, residente e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO: Escritura Publica de Doação.

Conforme: Escritura Publica de Doação com Reserva de usufruto que foi feita pelo Tabelião Rodrigo de Oliveira Lobo em 31 de Janeiro de 1947.

Pelo valor de: Cr\$ 95.000,00 (noventa e cinco cruzeiros)

Condições: Imóveis gravados com cláusulas inalienabilidade e impenhorabilidade até a morte dos doadores.

AVERBAÇÕES: Transferido a área de 789,96 m² a Hilderado Alfredo Klug, conforme registro sob nº 28.654, fls 106, L. 3/V, em 07/08/1965.

Transferido a área de 514,80 m², Lote 8 à Mario Cesar Moraes, conforme reg. nº 29.794, fls 55, L 3/V, em 20/06/1966.

Transferido a área de 493,00 m² a Celso Montes, conforme registro sob nº 31.209, fls 116, L. 3/X, em 05/05/1967.

Transferido a Alfredo Venturi, a área de 487 m², conforme registro nº 35.169 as fls 146 do Livro 3-A/B em 15/12/1969.

Certifico que o mandado de averbação hoje recebido e que em cumprimento ao presente mandado expedido, nos autos de requerimento para extinção de cláusulas de usufruto, inalienabilidade e impenhorabilidade, constante da Transcrição aqui registrada, face os termos da escritura publica de doação lavrada e 1º Tabelião de Notas do Livro nº 81 as fls 13 a 15 em que são doares Affonso Lepper, falecido e sua mulher Julema Lepper, a favor de germano Jorge Affonso Lepper e outros, posteriormente transferido pelo donatário através de escritura publica de Compra e venda lavrada livro nº 145 às fls. 169 do 1º Ofício dessa Comarca a favor de Hildebrando Alfredo Klug tudo na "ilegível" da sentença do Juiz de Direito da 1ª Vara dessa comarca, fica extinto das cláusulas de usufruto, inalienabilidade e impenhorabilidade, tudo conforme mandado que fica arquivado em cartório, do que dou fé.

Certidão

Impresso em: 08/12/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: TZQ0HU-LRBXA0-Q4TBNN



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Joinville 02/09/1976.

Certifico que o usufruto, cláusulas e restrições, constantes do imóvel aqui registrado ficam canceladas em virtude do falecimento dos doadores Affonso Hermann Lepper e Helena Triks Lepper, respectivamente em 03/01/1958 e 19/09/1971, conforme certidões de óbitos anexas ao requerimento, esgarado pelo Dr. Juiz de Direito da 1º Vara desta Comarca, recebido hoje, que ficam arquivados com cartório, do que dou fé. Joinville 12/11/1971.

Transferido a Prefeitura Municipal de Joinville, 12.477,10m², cfe. reg. nº 45.111 fls 99, L.3-A/I em 15/04/1977.

Em 29/11/2021 - Retificação: Retifica-se a informação supra para que o registro anterior conste como sendo a transcrição nº 1.128, às fls. 287, do Livro 3-F/2, e não como constou. Protocolo: 356.378, 29 de Novembro de 2021.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 08 de dezembro de 2021.

<input type="checkbox"/> Bianca Castellar de Faria – Titular	<input type="checkbox"/> Joseane A. P. Luciano – Escrevente Substituta
<input type="checkbox"/> Natacha Micaela Dias Bertolli - Substituta	<input type="checkbox"/> Bárbara Naiara Koster - Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Fernanda Elisa Tonioti Pedrini - Escrevente Substituta	<input type="checkbox"/> Maria Laura B. D. Denzer-Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Ariane Pinheiro Carvalho - Escrevente Substituta	<input type="checkbox"/> Tainá Suzan K. Fleming - Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Brenda Lopes Müller Luciano- Escrevente Registral	<input type="checkbox"/> Patrícia Correa - Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Ana Carolina Pozes da Silva - Escrevente Substituta	<input type="checkbox"/> Camila Fernanda Hardt - Escrevente Registral

Emolumentos:

01 Certidão..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 3QVE53-889727-M1ENM1



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Transcrição nº: 1.128

Certifico, a requerimento da parte interessada, que, revendo os Livros de Transcrição das Transmissões deste 1º Registro de Imóveis de Joinville, não foi possível extrair informações do registro nº 1.128, fls. 287, do Livro nº 3, datado de 15 de Junho de 1931, por encontrar majoritariamente ilegível.

Em busca ao talão correspondente ao registro nº 1.128, fls. 287, do Livro nº 3, datado de 15 de Junho de 1931, foi encontrado o seguinte imóvel:

UM TERRENO sito nesta cidade, à esquina das ruas Jaraguá e 15 de Novembro, fazendo frente na Rua 15 de Novembro, com 140 metros, fazendo frente na Rua Jaraguá com 91 metros, extremado pelo outro lado com 111 metros, fazendo extrema com terras de Barthol - herdeiros, fazendo o travessão dos fundos com uma linha de 63,5 metros, no fim dos quais segue em uma linha de 52,50 metros no fim dos quais segue em uma linha reta, de 50 metros, com terras de Jorge Keller, contendo a área total de 16.164,50 metros quadrados, edificado com uma casa de morada.

REGISTRO ANTERIOR: Propriedade transcrita sob nº 746, fls. 203, do L. 3 de Transcrição das Transmissões, deste 1º Ofício.

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE: **AFFONSO LEPPER**, comerciante, residente nesta cidade.

QUE O MESMO ADQUIRIU O REFERIDO IMÓVEL DE: JOÃO, CLARA E HEDWIG BARTHOL, solteiros, maiores, proprietários, residentes nesta cidade.

TÍTULO: Compra e Venda.

Conforme Escritura pública de Compra e Venda de 10 de Junho de 1931, do Tabelião Arnoldo da Luz.

Pelo valor de Rs.30:000\$000 (trinta contos de reis).

Condições: Pago em moeda corrente do país.

AVERBAÇÕES: 1) Hipotecado à João Barthol, conforme registro nº 142. Joinville, 15 de Junho de 1931.

Em 29/11/2021 - Abertura de Transcrição: A área de 16.164,50 m² foi registrada sob a transcrição nº 9.993, às fls. 99, do Livro 3, aos 31/01/1947. Protocolo: 356.378, 29 de Novembro de 2021.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 08 de dezembro de 2021.

<input type="checkbox"/> Bianca Castellar de Faria – Titular	<input type="checkbox"/> Joseane A. P. Luciano – Escrevente Substituta
<input type="checkbox"/> Natacha Micaela Dias Bertolli - Substituta	<input type="checkbox"/> Bárbara Naiara Koster - Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Fernanda Elisa Tonioti Pedrini - Escrevente Substituta	<input type="checkbox"/> Maria Laura B. D. Denzer-Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Ariane Pinheiro Carvalho - Escrevente Substituta	<input type="checkbox"/> Tainá Suzan K. Fleming - Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Brenda Lopes Müller Luciano- Escrevente Registral	<input type="checkbox"/> Patricia Correa - Escrevente de Certidão
<input type="checkbox"/> Ana Carolina Pozes da Silva - Escrevente Substituta	<input type="checkbox"/> Camila Fernanda Hardt - Escrevente Registral

Certidão

Impresso em: 08/12/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 3QVE53-889727-M1ENM1



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Emolumentos:

01 Certidão..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: LIGRW9-INA70B-69Y2B9



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Transcrição nº: 746

Certifico, a requerimento da parte interessada, que, revendo os Livros de Transcrição das Transmissões deste 1º Registro de Imóveis de Joinville, encontrei registrado sob nº 746, às fls. 203, do Livro nº 3/F2, em data de 16 de Agosto de 1930, o seguinte teor:

1º) METADE DE UM TERRENO sito nesta cidade à Rua Jaraguá, lado leste, limitando-se a Sul com a R. 15 de Nov., a norte com a R. Camboriú, a Oeste com as de Carlos Miers, com a área de 42.179 m², avaliado o m² a 800 rs e a dita metade por Rs.16:870\$000. 2º) Metade de um terreno sito a rua Camboriú, lado Sul, limitando-se pelo lado norte com terras de João Barthol, pelo lado Oeste com as de Ary Munich, pelo leste com as de Adolfo Roos, contendo a área de 16.943 metros quadrados, avaliado o m² à 500 rs e a dita metade pela quantia de Rs.4:235\$000. 3º) Metade de um terreno sito nesta cidade à rua Jaraguá, lado Oeste, limitando-se pelo lado Sul com terras de Manteuffel e da Empreza Luz e Força, pelo lado Norte com as de Alberto e Max Ravache e lado Leste com as de Max Ravache, com a área de 49.179 metros quadrados, avaliado o m² à 500 rs e a dita metade pela importância de Rs.12:298\$000. 4º) Metade de uma casa de morada, em mau estado, edificada no 1º terreno e avaliada a dita metade pela importância de Rs.8:000\$000. 5º) Metade da casinha, em mau estado, edificada no mesmo terreno, avaliada a dita metade pela importância de Rs:800\$000. 6º) Metade de uma casinha velha edificada no mesmo terreno, avaliada a dita metade pela importância de Rs:800\$000, que os adquirentes houveram por pagamento de sua legítima paternas no inventário de bens do espólio do finado Carlos Alvin Barthol, cada um nas proporções constantes de seu pagamento conforme Formal de Partilha.

IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE: JOÃO HEDUVIG e CLARA BARTHOL, solteiros, proprietários, maiores, residentes nesta cidade.

QUE O MESMO ADQUIRIU O REFERIDO IMÓVEL DE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOINVILLE, julgando por sentença a partilha de fls., nos autos de inventário referido.

TÍTULO: Formal de Partilha.

Conforme Formal de Partilha passado aos 12 de Agosto de 1930, pelo Escrivão interino Pedro de Barros.

Pelo valor de Rs.43:008\$000 (quarenta e três contos e oito mil reis).

Condições: Ilegível.

AVERBAÇÕES: A área de 3.180,00 m² do imóvel constante da presente transcrição foi transferida para a transcrição nº 2.085 às fls. 12 do Livro nº 3. Guia 142.831 de 01/03/2017.

Em 19/08/2020 - Averbação: Parte do imóvel foi transferida para Transcrição de nº 886, fls. 233 do Livro 3/F, em 12/01/1931. Protocolo: 335.740, 18 de Agosto de 2020.

Em 29/11/2021 - Abertura de Transcrição: Parte do imóvel foi transferido sob a transcrição nº 1.128, às fls. 287, do Livro 3-F/2, aos 15/06/1931. Protocolo: 356.378, 29 de Novembro de 2021.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão

Impresso em: 08/12/2021



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: LIGRW9-INA70B-69Y2B9



Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar
Bairro América - Joinville - SC
www.1rijoinville.com.br
Fone: (47) 3043-5888

Joinville, 08 de dezembro de 2021.

[] Bianca Castellar de Faria – Titular [] Joseane A. P. Luciano – Escrevente Substituta
[] Natacha Micaela Dias Bertolli - Substituta [] Bárbara Naiara Koster - Escrevente de Certidão
[] Fernanda Elisa Tonioti Pedrini - Escrevente Substituta [] Maria Laura B. D. Denzer-Escrevente de Certidão
[] Ariane Pinheiro Carvalho - Escrevente Substituta [] Tainá Suzan K. Fleming - Escrevente de Certidão
[] Brenda Lopes Müller Luciano- Escrevente Registral [] Patricia Correa - Escrevente de Certidão
[] Ana Carolina Pozes da Silva - Escrevente Substituta [] Camila Fernanda Hardt - Escrevente Registral

Emolumentos:

01 Certidão..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

**As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.**

Documento Assinado Digitalmente por Barbara Naiara Koster

ANEXO 10
E-MAILS TROCADOS COM OS CARTÓRIOS



Juliana F. F. R. Grasso <julianaffaraj@gmail.com>

Busca indicador real

3 mensagens

Juliana F. F. R. Grasso <julianaffaraj@gmail.com>

15 de abril de 2021 16:02

Para: Certidão - 1º Registro de Imóveis de Joinville <certidao@1rjjoinville.com.br>

Ola, boa tarde,
gostaria de realizar uma busca pelo indicador real, porém não consigo por meio da central eletrônica.
Os dados que possuo são os seguintes:
Rua quinze de novembro, sem número - Cemitério do Imigrante
Proprietária: Comunidade evangélica luterana de joinville
Inscrição imobiliária: 13-20-23-74-1129.
Aguardo,

--

*Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso***Maria Laura - 1º Registro de Imóveis de Joinville** <marialaura@1rjjoinville.com.br>

16 de abril de 2021 12:06

Para: julianaffaraj@gmail.com

Cc: Certidão - 1º Registro de Imóveis de Joinville <certidao@1rjjoinville.com.br>

Prezada Dra. Juliana, bom dia!

No site <https://www.registrodeimoveis.org.br>, conforme imagem abaixo, pode selecionar a opção certidão de Inteiro Teor (matricula atualizada).

No local onde é solicitada a matrícula (coloca o número 0) e no endereço preenche com todas as informações que tens.

Caso não tenha mais espaço pode colocar um comentário acrescentando mais informações.

É possível que este endereço também seja do 2º Registro de Imóveis, mas após a solicitação faremos a busca para confirmar.

Ocorreram 2 atualizações do sistema.

Pedido de e-Certidão

Cidade	Serventia	Tipo de Certidão
Joinville	1º RI de Joinville	Certidão de Inteiro Teor (matricula atualizada)
Forma de Entrega	Endereço de Envio	
Selecione		

Dúvidas, fico à disposição,

Atenciosamente,

Maria Laura B. D. Denzerwww.1rjjoinville.com.br

Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º Andar – América

Joinville/SC - CEP: 89.204-060

(47) 3043-5888

**Registro
de Imóveis
Joinville**

25/01/2022 11:37

Gmail - Busca indicador real

Missão: Garantir segurança jurídica e publicidade das transações imobiliárias com agilidade e excelência.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Juliana F. F. R. Grasso <julianaffaraj@gmail.com>

16 de abril de 2021 12:10

Para: Maria Laura - 1º Registro de Imóveis de Joinville <marialaura@1rjoinville.com.br>

Bom dia,
muito obrigada pelo retorno,
fiz a solicitação na central nos moldes informados.
atenciosamente,

Juliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Juliana F. F. R. Grasso <julianaffaraj@gmail.com>

Busca indicador Real

4 mensagens

Juliana F. F. R. Grasso <julianaffaraj@gmail.com>
Para: cartorio@1rijoinville.com.br

11 de março de 2021 15:59

Boa tarde, gostaria de realizar duas buscas.
1- Rua XV de Novembro, 485 - Harmonia Lyra
2- Rua XV de Novembro 1400 - Museu de Arte
Não achei pela central como proceder essa busca.
Aguardo retorno,
Atenciosamente,

--

Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso

Certidão - 1º Registro de Imóveis de Joinville <certidao@1rijoinville.com.br>
Para: julianaffaraj@gmail.com
Cc: 1º Registro de Imóveis de Joinville <cartorio@1rijoinville.com.br>

12 de março de 2021 15:54

Prezada Dra. Juliana, boa tarde.

Vossa senhoria poderá realizar a solicitação em nossa plataforma eletrônica (e-certidão), com acesso pelo site <https://www.registroidmoveis.org.br>.

Segue, em anexo, cartilha de serviços eletrônicos, a fim de auxiliar na utilização da plataforma eletrônica.

Atenciosamente,

Maria Laura B. D. Denzer

www.1rijoinville.com.br

Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º Andar – América

Joinville/SC - CEP: 89.204-060

(47) 3043-5888



Missão: Garantir segurança jurídica e publicidade das transações imobiliárias com agilidade e excelência.

De: Juliana F. F. R. Grasso <julianaffaraj@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 11 de março de 2021 16:00
Para: cartorio@1rijoinville.com.br
Assunto: Busca indicador Real

Boa tarde, gostaria de realizar duas buscas.

1- Rua XV de Novembro, 485 - Harmonia Lyra

2- Rua XV de Novembro 1400 - Museu de Arte

Não achei pela central como proceder essa busca.

Aguardo retorno,

Atenciosamente,

--

Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso



Cartilha - serviços online.pdf

728K

Juliana F. F. R. Grasso <julianaffaraj@gmail.com>
Para: Certidão - 1º Registro de Imóveis de Joinville <certidao@1rijoinville.com.br>

12 de março de 2021 16:54

Olá,
já havia tentado dessa forma,
mas pela central somente consigo fazer busca no indicador pessoal.
Como disse, preciso de busca no indicador real.
Aguardo,

Em sex., 12 de mar. de 2021 às 15:54, Certidão - 1º Registro de Imóveis de Joinville <certidao@1rijoinville.com.br> escreveu:

Prezada Dra. Juliana, boa tarde.

Vossa senhoria poderá realizar a solicitação em nossa plataforma eletrônica (e-certidão), com acesso pelo site <https://www.registrodeimoveis.org.br>.

Segue, em anexo, cartilha de serviços eletrônicos, a fim de auxiliar na utilização da plataforma eletrônica.

Atenciosamente,

Maria Laura B. D. Denzer

www.1rijoinville.com.br

Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º Andar – América

Joinville/SC - CEP: 89.204-060

(47) 3043-5888



Registro
de Imóveis
Joinville



PQTA DIAMANTE
2013 a 2019



PQTA OURO
2012 / 2011



NBR 15.906



ISO 9001:2015



Missão: Garantir segurança jurídica e publicidade das transações imobiliárias com agilidade e excelência.

De: Juliana F. F. R. Grasso <julianaffaraj@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 11 de março de 2021 16:00

Para: cartorio@1rijoinville.com.br

Assunto: Busca indicador Real

Boa tarde, gostaria de realizar duas buscas.

1- Rua XV de Novembro, 485 - Harmonia Lyra

2- Rua XV de Novembro 1400 - Museu de Arte

Não achei pela central como proceder essa busca.

Aguardo retorno,

Atenciosamente,

--

Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso

--

Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso

Certidão - 1º Registro de Imóveis de Joinville <certidao@1rijoinville.com.br>
Para: "Juliana F. F. R. Grasso" <julianaffaraj@gmail.com>

15 de março de 2021 13:17

Prezada Dra. Juliana, boa tarde!

[Rua XV de Novembro, 485](#) - Harmonia Lyra: Pertence ao 2º Registro de Imóveis.

[Rua XV de Novembro 1400](#) - Museu de Arte: Somente com estas informações não foi possível localizar. Caso tenha mais informações, favor abrir novamente o pedido para ser realizada uma nova busca.

Atenciosamente,

Maria Laura B. D. Denzer

www.1rijoinville.com.br

[Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º Andar – América](#)

[Joinville/SC - CEP: 89.204-060](#)

(47) 3043-5888



Missão: Garantir segurança jurídica e publicidade das transações imobiliárias com agilidade e excelência.

De: Juliana F. F. R. Grasso <julianaffaraj@gmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 12 de março de 2021 16:54

Para: Certidão - 1º Registro de Imóveis de Joinville <certidao@1rijoinville.com.br>

Assunto: Re: Busca indicador Real

Olá,

já havia tentado dessa forma,

mas pela central somente consigo fazer busca no indicador pessoal.

Como disse, preciso de busca no indicador real.

Aguardo,

Em sex., 12 de mar. de 2021 às 15:54, Certidão - 1º Registro de Imóveis de Joinville <certidao@1rijoinville.com.br> escreveu:

Prezada Dra. Juliana, boa tarde.

Vossa senhoria poderá realizar a solicitação em nossa plataforma eletrônica (e-certidão), com acesso pelo site <https://www.registrodeimoveis.org.br>.

Segue, em anexo, cartilha de serviços eletrônicos, a fim de auxiliar na utilização da plataforma eletrônica.

Atenciosamente,

Maria Laura B. D. Denzer

www.1rijoinville.com.br

Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º Andar – América

Joinville/SC - CEP: 89.204-060

(47) 3043-5888



Missão: Garantir segurança jurídica e publicidade das transações imobiliárias com agilidade e excelência.

De: Juliana F. F. R. Grasso <julianaffaraj@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 11 de março de 2021 16:00

Para: cartorio@1rjjoinville.com.br

Assunto: Busca indicador Real

Boa tarde, gostaria de realizar duas buscas.

1- [Rua XV de Novembro, 485](#) - Harmonia Lyra

2- [Rua XV de Novembro 1400](#) - Museu de Arte

Não achei pela central como proceder essa busca.

Aguardo retorno,

Atenciosamente,

--

Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso

--

Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso



Juliana F. F. R. Grasso <julianaffaraj@gmail.com>

TRANSCRIÇÃO 85

2 mensagens

Juliana F. F. R. Grasso <julianaffaraj@gmail.com>

12 de abril de 2021 17:56

Para: Certidão - 1º Registro de Imóveis de Joinville <certidao@1rijoinville.com.br>

Olá, boa tarde,
solicitei a transcrição n° 5.125,
às fls. 1939, do Livro n° 3-B, em data de 13 de Julho de 1939
e nela menciona o registro anterior: Registrado sob n° 85, às folhas 18, pelo oficial do registro Rodrigo de Oliveira Lobo.
Esta transcrição é de vocês? qual seria o livro para eu conseguir fazer o pedido pela central?

--

*Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso***Barbara - 1º Registro de Imóveis de Joinville** <barbara@1rijoinville.com.br>

14 de abril de 2021 11:28

Para: julianaffaraj@gmail.com

Cc: Certidão - 1º Registro de Imóveis de Joinville <certidao@1rijoinville.com.br>, atendimento@1rijoinville.com.br

Bom dia Dra. Juliana, tudo bem?

Isso mesmo, está aqui com a gente.

Essa transcrição de n° 85, pertence ao Livro n° 4, de folhas 18.

No mais, estou à disposição.

Atenciosamente,

Bárbara Naiara Kosterwww.1rijoinville.com.br

Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º Andar - América

Joinville/SC - CEP: 89.204-060

(47) 3043-5888



Missão: Garantir segurança jurídica e publicidade das transações imobiliárias com agilidade e excelência.

De: Certidão - 1º Registro de Imóveis de Joinville <certidao@1rjoinville.com.br>

Enviada em: terça-feira, 13 de abril de 2021 07:24

Para: barbara@1rjoinville.com.br

Assunto: ENC: TRANSCRIÇÃO 85

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Juliana F. F. R. Grasso <julianaffaraj@gmail.com>

Transcrição 663 de 24.06.1930

3 mensagens

Juliana F. F. R. Grasso <julianaffaraj@gmail.com>

12 de abril de 2021 21:25

Para: Certidão - 1º Registro de Imóveis de Joinville <certidao@1rijoinville.com.br>

Olá,
gostaria de saber qual livro e folha referente a Transcrição 663 de 24.06.1930, para fins de solicitação na central.
Atenciosamente,

--

*Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso***Certidão - 1º Registro de Imóveis de Joinville** <certidao@1rijoinville.com.br>

13 de abril de 2021 07:21

Para: "Juliana F. F. R. Grasso" <julianaffaraj@gmail.com>

Bom dia, Dra. Juliana!

Transcrição nº 663, Livro 3, de 24 de Junho de 1930

Atenciosamente,

Joseane A. P. Lucianowww.1rijoinville.com.br

Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º Andar - América

Joinville/SC - CEP: 89.204-060

(47) 3043-5888



Missão: Garantir segurança jurídica e publicidade das transações imobiliárias com agilidade e excelência.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Juliana F. F. R. Grasso <julianaffaraj@gmail.com>

13 de abril de 2021 08:34

Para: Certidão - 1º Registro de Imóveis de Joinville <certidao@1rijoinville.com.br>

Bom dia, e a folha.
A central só permite a solicitação com esses dados.
Desculpe pelo inconveniente,
Aguardo,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos





Juliana F. F. R. Grasso <julianaffaraj@gmail.com>

Transcrição 702 de 04/06/1930

4 mensagens

Juliana F. F. R. Grasso <julianaffaraj@gmail.com>
Para: cartorio@2rijoinville.com.br

12 de abril de 2021 21:27

Olá,
gostaria de saber qual o Livro e folha referente a esta transcrição para realizar a solicitação via central.
Atenciosamente,

--

*Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso***cartorio@2rijoinville.com.br** <cartorio@2rijoinville.com.br>
Para: "Juliana F. F. R. Grasso" <julianaffaraj@gmail.com>

13 de abril de 2021 09:24

Prezada, bom dia!

Os números de transcrição se repetem em alguns livros. Não há como lhe passar essa informação de modo preciso.

O ideal é a senhora verificar nos documentos se mencionam esta informação, ou solicitar no balcão de atendimento.

Atenciosamente,

Mayra Beatriz de Medeiros dos Santos – Escrevente de Atendimento

Rua Orestes Guimarães, nº 538, 2º Andar, Edifício Level Corporate, Bairro América, CEP:89.204-060

Fone:+55 (47) 3027-6644

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 18:00h

www.2rijoinville.com.br

Esta mensagem contém informação confidencial ou privilegiada de propriedade do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE, com sigilo protegido por lei. Se você não é o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deve usá-la, copiá-la, arquivá-la ou divulgar as informações. Neste caso, informe o remetente, apagando a mensagem e anexos de seu sistema imediatamente. O uso não autorizado de tais informações está sujeito às penalidades legais.

Transformar nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável – Documento final para adoção dos ODS: <https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2015/08/odstraduzidos.pdf>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Juliana F. F. R. Grasso <julianaffaraj@gmail.com>
Para: cartorio@2rijoinville.com.br

13 de abril de 2021 15:25

Boa tarde, pela data informada não é possível precisar qual livro se trata?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

cartorio@2rijoinville.com.br <cartorio@2rijoinville.com.br>
Para: "Juliana F. F. R. Grasso" <julianaffaraj@gmail.com>

13 de abril de 2021 15:31

Não. Nós não temos autorização para passar esse tipo de informação. No balcão de atendimento será possível verificar pelo endereço.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ANEXO 11
DECRETO ESTADUAL N° 01/1861

92
O.º Secretario Manoel José d' Oliveira.
No impedimento do 2.º Secretario - Carlos Gal-
dino de Souza.

1861

N.º 1
A Assembleia Legislativa Provincial de Santa
Catharina Decreto

Artigo 1.º Fica creado, no Termo da Cidade de
São Francisco, um 2.º Officio de Tabelião do Publico Judicial
e Notas, ao qual será annexado o de Escrição de Capellas
e Resíduos.

Artigo 2.º São também creados, no Termo da Villa
de Itajaí, um Officio de Tabelião do Publico Judicial e
Notas, Capellas e Resíduos, e execuções, e outro de Escrição
de Offícios e ausentes.

Artigo 3.º No lugar, em que houver mais de
um Tabelião, servirá de Distribuidor o respectivo Juiz Mu-
nicipal, em quanto aquelle Officio não for creado por Lei.

Artigo 4.º Fica prohibida a desannexação de
parte de qualquer officio de justiça, creado em virtude de
Lei geral ou provincial.

Artigo 5.º Revogão-se quaesquer disposições
em contrario.

São d' Assembleia Legislativa Provincial de Santa Car-
tharina, 23 de Março de 1861.

Levanta-se para a Sessão na mesma data.

O Vice-Presidente Marcellino Antonio Dutra.

O.º Secretario - Manoel José d' Oliveira.

O.º Secretario

Não sendo 2/3 de votos, cabendo as regras da Presidencia
na Paralisação, tendo o voto a favor a Paralisação

Termo de Autorização para Publicação de Teses e Dissertações

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE) a disponibilizar em ambiente digital institucional, Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/IBICT) e/ou outras bases de dados científicas, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o texto integral da obra abaixo citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data 25/04/2022.

1. Identificação do material bibliográfico: () Tese (X) Dissertação () Trabalho de Conclusão

2. Identificação da Tese ou Dissertação:

Autor: Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso

Orientador: Luana de Carvalho Silva Gusso

Data de Defesa: 24/02/2022

Título: A FUNÇÃO PATRIMONIAL DOS CARTÓRIOS – UMA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENS TUTELADOS PELO PATRIMÔNIO CULTURAL EM JOINVILLE

Instituição de Defesa: UNIVILLE

3. Informação de acesso ao documento:

Pode ser liberado para publicação integral (x) Sim () Não

Havendo concordância com a publicação eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF da tese, dissertação ou relatório técnico.

**JULIANA FRIEDRICH
FARAJ ROMAGNA
GRASSO:
04706139988**

Assinado digitalmente por JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO:04706139988
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=15400783002464, CN=JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO:04706139988
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Eldorado/SP
Data: 2022-04-24 18:48:43
Foxit Reader Versão: 9.7.1